PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Rua: Dr. Altino Arantes, nº 464, Centro, Chavantes/SP
Telefone: (14) 3342 9200 – CNPJ 44.563.575/0001-98
Site: www.chavantes.sp.gov.br
E-mail: gabineteprefeito@chavantes.sp.gov.br

Chavantes (SP), 04 de agosto de 2.025.

OFÍCIO Nº 237/2.025
REF.: Encaminha Resposta ao Requerimento n°. 15/2025.

Senhor Presidente,

Com os meus respeitosos cumprimentos, sirvo-me do presente para, em atenção ao Requerimento n°. 15/2025, de autoria do Vereador Cléber Carvalho Razzé, encaminhar a inclusa documentação versando sobre as prestações de contas da Associação de Apoio Social, Educacional e Esportivo para Crianças, Jovens e Adolescentes (ASEPEC) em razão de termo de fomento pretérito celebrado com a Administração Pública Municipal.

Sem mais para o presente momento, aproveito a oportunidade para reiterar os meus votos da mais alta estima e distinta consideração.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO
Prefeito Municipal de Chavantes

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES/SP
PROTOCOLADO EM
04 / 08 / 2025
Irene Rodrigues
Chefe de Gabinete

Ao Excelentíssimo Senhor
LUIS CÉSAR PEDRO LONGO
Presidente da Câmara Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Av: Conceição, nº. 303, Jardim Conceição, Chavantes/SP
Telefone: (14) 3342 9205 – CNPJ 44.563.575/0001-98
Site: www.chavantes.sp.gov.br
E-mail: social@chavantes.sp.gov.br

PRESTAÇÃO DE CONTAS

2023

ASEPEC

ARQUIVOS DA SECRETARIA

13 – FORMA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA DO PROJETO (ART.22,III, Lei 13.019/2014)

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONCEDENTE		
PARCELA/MÊS	RECURSO	ANO/EXERCÍCIO
8 PARCELAS R$ 16.950,00 3 PARCELAS R$ 19.850,00	01/MUNICIPAL	R$ 195.150,00

NOTA TÉCNICA: a partir da 9ª parcela de liberação, está agregado o valor de R$ 2.950,00 (dois mil novecentos e cinquenta reais).

14 – PREVISÃO DE RECEITAS E ESTIMATIVA DE DESPESAS /EXECUÇÃO DAS AÇÕES/(ART.22,II-A. Lei 13.019/2014)

RECURSOS HUMANOS

QUANT.	TITULAÇÃO	ESCOLARIDADE	FUNÇÃO	VINCULO	SALARIO BRUTO
01	Secretaria	ENSINO MÉDIO	AUXILIAR DE SECRETARIA	PJ	R$ 1.800,00
01	Assistente Social	ENSINO SUPERIOR	ASSISTENTE SOCIAL	PJ	R$ 2.900,00
01	Jurídico	ENSINO SUPERIOR	ATENDIMENTO JURIDICO	PJ	R$ 2.900,00
01	Gerente Administrativo	ENSINO SUPERIOR	ADMINISTRAÇÃO	PJ	R$ 2.900,00
01	Auxiliar de Limpeza	FUNDAMENTAL	MANUTENÇAÕ	PJ	R$ 1.300,00
01	Psicóloga	ENSINO SUPERIOR	PSICOLOGIA	PJ	R$ 2.900,00
01	Psicóloga (Escuta Esp.)	ENSINO SUPERIOR	PSICOLOGIA	PJ	R$ 2.900,00
				SUB TOTAL	**R$ 17.600,00**

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

DESPESAS DE LOCAÇÃO	R$ 1.700,00
DESPESAS MATERIAL DE LIMPEZA	R$ 140,00
DESPESAS OPERACIONAIS FIXAS (ÁGUA + LUZ + INTERNET)	R$ 410,00
SUB TOTAL	**R$ 2.250,00**

TOTAL DAS DESPESAS / MÊS

RECURSOS HUMANOS + DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**R$ 19.850,00**

15 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

1ª MARÇO	2ª ABRIL	3ª MAIO	4ª JUNHO	5ª JULHO	6ª AGOSTO	7ª SETEMBRO	8ª OUTUBRO	9ª NOVEMBRO	10ª DEZEMBRO	11ª JANEIRO/24	TOTAL
16.950,00	16.950,00	16.950,00	16.950,00	16.950,00	16.950,00	16.950,00	16.950,00	19.850,00	19.850,00	19.850,00	R$ 195.150,00

16 - PRAZO DE EXECUÇÃO E METAS

TOTAL DO PROJETO	MESES DE EXECUÇÃO	QUANTIDADES DE ATENDIDOS
R$ 195.150,00	11	7.260 PESSOAS/ANO

Chavantes, 03 de Outubro de 2023

JOSÉ APARECIDO LOPES
CPF 707.725.098-91
REPRESENTANTE LEGAL

Recebido 27/10/23
Recebido em
03/10/23

ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS. JOVENS E ADOLESCENTES

CNPJ: 07.885.240/0001-50

ENDEREÇO E CEP: Rua Françoa David, 74 / Chavantes Novo / CEP 18.970-213 / CHAVANTES - SP

RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC: JOSÉ APARECIDO LOPES

CPF: 707.725.098-91

OBJETO DA PARCERIA: Termo de Fomento visando a execução de serviço de atendimento de apoio social, educacional, esportivo e psicologia, para crianças, jovens, adolescentes e Familiares de Chavantes e Irapé.

EXERCÍCIO: 2023 / MAR-ABR-MAI-JUN/2023

ORIGEM DOS RECURSOS (1): MUNICIPAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R$
Termo de Fomento nº 03/2023	08/03/2023	08/03/2023 a 31/12/2023	195.150,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R$)
08/04/2023	R$ 16.950,00	14.04.2023		18.645,00
(A) SALDO DO EXERCÍCO ANTERIOR				0,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				**18.645,00**
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				0,00
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				0.00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)				**18.645,00**
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				**545,76**
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				**19.190,76**

(1)

ASSOCIAÇAO DE APOIO SOCIAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADOLESCENTES
CNPJ 07.885.240/0001-60

O Signatário abaixo, na qualidade de representante da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS. JOVENS E ADOLESCENTES,** vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício 2023, bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

	DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO				
	ORIGEM DOS RECURSOS (4): MUNICIPAL				
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTES (R$)
Recursos humanos (4)	ABRIL/2023		7.600,00		
Recursos humanos (4)	MAIO/2023		7.600,00		
Recursos humanos (4)	MAIO/2023		409,38		
Outros mat. Consumo	ÁGUA		35,62		
Locação de imóveis	ABRIL		1.755,00		
Locação de imóveis	MAIO		1.700,00		
Despesas bancárias					
TOTAL			**19.100,00**		

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	**19.190,76**
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	**19.100,00**
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	**90,76**
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	**0,00**
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	**90,76**

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Chavantes, 30 de junho de 2023

JOSÉ APARECIDO LOPES
PRESIDENTE
CPF Nº 707.725.098-91

ASEPEC

ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS JOVENS E ADOLESCENTES

CNPJ: 07.885.240/0001-60

ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO: Prefeitura Municipal de Chavantes

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação de Apoio Social Educacional e Esportivo para Crianças Jovens e Adolescentes

CNPJ: 07.885.240/0001-60

ENDEREÇO E CEP: Rua Françoa David, nº 74 Chavantes Novo - Chavantes – SP CEP 18970-213

RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC: José Aparecido Lopes

CPF: 707.725.098-91

OBJETO DA PARCERIA: Termo de Fomento, visando a execução do serviço de atendimento apoio social, educacional e psicologia para crianças, jovens, adolescentes e familiares de Chavantes e Irapé.

EXTRATO ABRIL

EXERCÍCIO: Abril/ 2023

ORIGEM DOS RECURSOS (1): Municipal

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R$
Termo de Colaboração/Fomento nº03/2023	08/03/2023	13/12/2023	R$ 186.450,00
Aditamento nº			
Aditamento nº			

DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R$)
03/04/2023	R$ 16.950,00	14/04/2023		R$ 18.645,00
(A) SALDO DO EXERCÍCO ANTERIOR				R$ 0,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				R$ 18.645,00

(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS		R$ 0,00
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)		R$ 0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)		R$ 18.645,00
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA		
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)		R$ 18.645,00

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da Associação de Apoio Social Educacional e Esportivo para Crianças Jovens e Adolescentes __ vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2023 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

	DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO				
	ORIGEM DOS RECURSOS (4):				
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTES (R$)
Recursos humanos (5)					
Recursos humanos (6)	Referente pagamento de gerente administrativo, secretaria e advogado			7.600,00	
Medicamentos					
Material médico e hospitalar (*)					

Gêneros alimentícios				0,00	
Outros materiais de consumo				0,00	
Serviços médicos (*)					
Outros serviços de terceiros				0,00	
Locação de imóveis	Referente aluguel			R$ 1.700,00	
Locações diversas					
Utilidades públicas (7)					
Combustível				0,00	
Bens e materiais permanentes				0,00	
Obras					
Despesas financeiras e bancárias					
Outras despesas					
TOTAL				R$ 9.300,00	

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTES, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO

ASEPEC

ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS JOVENS E ADOLESCENTES

CNPJ: 07.885.240/0001-60

(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R$ 18.645,00
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	R$ 9.300,00
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	R$ 0,00
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	R$ 0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	R$ 9.345,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Chavantes, 29 junho de 2023

José Aparecido Lopes

Presidente

CPF 707.725.098-91

Responsável pela Organização da Sociedade Civil:

Endereço de atendimento Rua Cel. Manoel Ferreira 502, Centro – Chavantes/SP , CEP 18.970-213

Fone: 99603-6493 Email: contato@asepec.com.br

ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO: Prefeitura Municipal de Chavantes

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação de Apoio Social Educacional e Esportivo para Crianças Jovens e Adolescentes

CNPJ: 07.885.240/0001-60

ENDEREÇO E CEP: Rua Françoa David, nº 74 Chavantes Novo - Chavantes – SP CEP 18970-213

RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC: José Aparecido Lopes

CPF: 707.725.098-91

OBJETO DA PARCERIA: Termo de Fomento, visando a execução do serviço de atendimento apoio social, educacional e psicologia para crianças, jovens, adolescentes e familiares de Chavantes e Irapé.

EXERCÍCIO: Abril/ 2023

ORIGEM DOS RECURSOS (1): Municipal

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R$
Termo de Colaboração/Fomento nº03/2023	08/03/2023	13/12/2023	R$ 186.450,00
Aditamento nº			
Aditamento nº			

DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R$)
03/04/2023	R$ 16.950,00	14/04/2023		R$ 18.645,00

(A) SALDO DO EXERCÍCO ANTERIOR				R$ 0,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				R$ 18.645,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				R$ 0,00
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				R$ 0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)				R$ 18.645,00
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				R$ 18.645,00

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da Associação de Apoio Social Educacional e Esportivo para Crianças Jovens e Adolescentes __ vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2023 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

	DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO				
	ORIGEM DOS RECURSOS (4):				
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTES (R$)
Recursos humanos (5)					
Recursos humanos (6)	Referente pagamento de gerente administrativo, secretaria e			7.600,00	

	advogado				
Medicamentos					
Material médico e hospitalar (*)					
Gêneros alimentícios				0,00	
Outros materiais de consumo				0,00	
Serviços médicos (*)					
Outros serviços de terceiros				0,00	
Locação de imóveis	Referente aluguel			R$ 1500,00	
Locações diversas					
Utilidades públicas (7)					
Combustível				0,00	
Bens e materiais permanentes				0,00	
Obras					
Despesas financeiras e bancárias					
Outras despesas					
TOTAL				R$ 9.100,00	

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTES, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

ASEPEC

ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS JOVENS E ADOLESCENTES

CNPJ: 07.885.240/0001-60

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R$ 18.645,00 ✓
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	R$ 9.100,00 ✓
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	R$ 0,00 ✓
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	R$ 0,00 ✓
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	R$ 9.545,00 ✓

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Chavantes, 30 abril de 2023 .

José Aparecido Lopes

Presidente

CPF 707.725.098-91

Responsável pela Organização da Sociedade Civil:

Endereço de atendimento Rua Cel. Manoel Ferreira 502, Centro – Chavantes/SP , CEP 18.970-213

Fone: 99603-6493 Email: contato@asepec.com.br

ASEPEC

ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS JOVENS E ADOLESCENTES

CNPJ: 07.885.240/0001-60

ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO: Prefeitura Municipal de Chavantes

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação de Apoio Social Educacional e Esportivo para Crianças Jovens e Adolescentes

CNPJ: 07.885.240/0001-60

ENDEREÇO E CEP: Rua Françoa David, nº 74 Chavantes Novo - Chavantes – SP CEP 18970-213

RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC: José Aparecido Lopes

CPF: 707.725.098-91

OBJETO DA PARCERIA: Termo de Fomento

EXERCÍCIO: Maio/2023

ORIGEM DOS RECURSOS (1): Municipal

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R$
Termo de Colaboração/Fomento nº03/2023	08/03/2023	13/12/2023	R$ 186.450,00
Aditamento nº			
Aditamento nº			

DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R$)
03/05/2023	R$ 16.950,00			0,00

(A) SALDO DO EXERCÍCO ANTERIOR		R$ 9.545,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO		0,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS		R$ 0,00
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)		R$ 0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)		R$ 9.545,00
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA		
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)		R$ 9.545,00

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da Associação de Apoio Social Educacional e Esportivo para Crianças Jovens e Adolescentes __ vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2023 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

	DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO				
	ORIGEM DOS RECURSOS (4):				
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTES (R$)
Recursos humanos (5)					
Recursos humanos (6)	Referente pagamento de gerente administrativo, secretaria, advogado e psicologa			R$ 8.009,38	
Medicamentos					
Material					

médico e hospitalar (*)					
Gêneros alimentícios				0,00	
Outros materiais de consumo				0,00	
Serviços médicos (*)					
Outros serviços de terceiros				0,00	
Locação de imóveis	Pagamento aluguel			R$ 1500,00	
Locações diversas					
Utilidades públicas (7)	Pagamento agua			R$ 35,62	
Combustível				0,00	
Bens e materiais permanentes				0,00	
Obras					
Despesas financeiras e bancárias					
Outras despesas					
TOTAL				R$ 9.454,00	

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTES, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

ASEPEC

ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS JOVENS E ADOLESCENTES

CNPJ: 07.885.240/0001-60

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R$ 9.545,00
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	R$ 9.545,00
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	0,00
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	R$ 0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	R$ 0,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Chavantes, 30 de maio de 2023

Responsáveis pela Organização da Sociedade Civil:

José Aparecido Lopes

Presidente

CPF 707.725.098-91

Endereço de atendimento Rua Cel. Manoel Ferreira 502, Centro – Chavantes/SP , CEP 18.970-213

Fone: 99603-6493 Email: contato@asepec.com.br

ASEPEC

ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS JOVENS E ADOLESCENTES

CNPJ: 07.885.240/0001-60

ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO: Prefeitura Municipal de Chavantes

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação de Apoio Social Educacional e Esportivo para Crianças Jovens e Adolescentes

CNPJ: 07.885.240/0001-60

ENDEREÇO E CEP: Rua Françoa David, nº 74 Chavantes Novo - Chavantes – SP CEP 18970-213

RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC: José Aparecido Lopes

CPF: 707.725.098-91

EXTRATO

OBJETO DA PARCERIA: Termo de Fomento

EXERCÍCIO: Maio/2023

MAIO

ORIGEM DOS RECURSOS (1): Municipal

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R$
Termo de Colaboração/Fomento nº03/2023	08/03/2023	13/12/2023	R$ 186.450,00
Aditamento nº			
Aditamento nº			

DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R$)
03/05/2023	R$ 16.950,00	000		0,00
(A) SALDO DO EXERCÍCO ANTERIOR				R$ 9.345,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				0,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				R$ 0,00
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				R$ 0,00

(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)		R$ 9.345,00
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA		R$ 400,00
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)		R$ 9.745,00

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da Associação de Apoio Social Educacional e Esportivo para Crianças Jovens e Adolescentes __ vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2023 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

	DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO				
	ORIGEM DOS RECURSOS (4):				
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTES (R$)
Recursos humanos (5)					
Recursos humanos (6)	Referente pagamento de gerente administrativo, secretaria, advogado e psicologa			R$ 8.009,38	
Medicamentos					
Material médico e hospitalar (*)					
Gêneros alimentícios				0,00	
Outros materiais de				0,00	

consumo					
Serviços médicos (*)					
Outros serviços de terceiros				0,00	
Locação de imóveis	Pagamento aluguel			R$ 1.700,00	
Locações diversas					
Utilidades públicas (7)	Pagamento agua			R$ 35,62	
Combustível				0,00	
Bens e materiais permanentes				0,00	
Obras					
Despesas financeiras e bancárias					
Outras despesas					
TOTAL				R$ 9.745,00	

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTES, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R$ 9.745,00
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	R$ 9.745,00
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	0,00

ASSOCIAÇAO DE APOIO SOCIAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO
PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADOLESCENTES
CNPJ 07.885.240/0001-60

ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS. JOVENS E ADOLESCENTES

CNPJ: 07.885.240/0001-50

ENDEREÇO E CEP: Rua Françoa David, 74 / Chavantes Novo / CEP 18.970-213 / CHAVANTES - SP

RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC: JOSÉ APARECIDO LOPES

CPF: 707.725.098-91

OBJETO DA PARCERIA: Termo de Fomento visando a execução de serviço de atendimento de apoio social, educacional, esportivo e psicologia, para crianças, jovens, adolescentes e Familiares de Chavantes e Irapé.

EXERCÍCIO: 2023 / 4ª PARCELA / JUNHO 2023

ORIGEM DOS RECURSOS (1): MUNICIPAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R$
Termo de Fomento nº 03/2023	08/03/2023	08/03/2023 a 08/03/2024	186.450,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R$)
03/06/2023	R$ 16.950,00	17.10.2023		16.950,00
(A) SALDO DO EXERCÍCO ANTERIOR				65,60
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				16.950,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				0,00
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				0.00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)				17.015,60
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				**17.015,60**

(1)

ASSOCIAÇAO DE APOIO SOCIAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADOLESCENTES
CNPJ 07.885.240/0001-60

O Signatário abaixo, na qualidade de representante da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS. JOVENS E ADOLESCENTES,** vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício 2023, bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

	DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO				
	ORIGEM DOS RECURSOS (4): MUNICIPAL				
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTES (R$)
Recursos humanos (4)			14.700,00		
Outros materiais de consumo			0,00		
Locação de imóveis			1.700,00		
Locação de imóveis/multa			249,80		
Despesas financeiras e bancárias			75,30		
TOTAL			**16.725,10**		

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	**17.015,60**
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	**16.725,10**
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	**0,00**
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	**0,00**
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	**290,50**

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Chavantes, 31 de outubro de 2023

JOSÉ APARECIDO LOPES
CPF: 707.725.098-91

BANCO DO BRASIL

Extrato de Conta Corrente

Cliente

Nome

ASSOCIACAO A

Agência	Conta
0055-8	16.665-0

Movimento

Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
10/03/2023		Saldo Anterior			0,00 C
04/04/2023		PIX - RECEBIDO	3.090.481.545	100,00 C	100,00 C
		04/04 10:10 00035451228833 LARISSA GAM			
04/04/2023		TAR PACOTE SERV	870.940.803.333.282	68,00 D	32,00 C
		Cobr parc ref a 10/03/2023			
10/04/2023		TAR PACOTE SERV	861.001.101.765.152	32,00 D	0,00 C
		Cobrança referente 10/04/2023			
11/04/2023		PIX - RECEBIDO	3.138.709.359	30,00 C	30,00 C
		11/04 15:11 00009248688802 Luceli Isab			
11/04/2023		TAR PACOTE SERV	871.010.801.830.032	30,00 D	0,00 C
		Cobr parc ref a 10/04/2023			
12/04/2023		PIX - RECEBIDO	3.143.657.577	60,00 C	60,00 C
		12/04 10:56 03653608000103 GODOY & GOD			
12/04/2023		PIX - RECEBIDO	3.143.791.079	1,00 C	61,00 C
		12/04 11:12 00047538690832 MATHEUS DE			
12/04/2023		PIX - RECEBIDO	3.145.607.010	40,00 C	101,00 C
		12/04 15:08 00014135565824 Everaldo Ma			
12/04/2023		TAR PACOTE SERV	871.020.802.600.919	7,00 D	94,00 C
		Cobr parc ref a 10/04/2023			
14/04/2023	0055-8	TRANSF RECEBIDA	550.055.000.100.164	6.572,50 C	6.666,50 C
		14/04 08:32 PREF M C E E INFANTIL			
14/04/2023	0055-8	TRANSF RECEBIDA	550.055.000.105.215	6.572,50 C	13.239,00 C
		14/04 08:34 PREFEITURA MUNICIPAL DE			
14/04/2023	0055-8	TRANSF RECEBIDA	550.055.000.200.013	5.500,00 C	18.739,00 C
		14/04 08:26 PREF M DE C CTA MOV			
14/04/2023	0055-8	SAQUE NO TAA	141.641.577.541.991	1.750,00 D	16.989,00 C
		14/04 16:41 SAA-CHAVANTES			
17/04/2023		PIX - RECEBIDO	3.171.958.893	100,00 C	17.089,00 C
		17/04 10:29 00014593495806 Jose Carlos			
17/04/2023	0055-8	SAQUE NO TAA	171.429.457.541.991	630,00 D	16.459,00 C
		17/04 14:29 SAA-CHAVANTES			
18/04/2023		PIX - RECEBIDO	3.178.320.072	50,00 C	16.509,00 C
		18/04 10:07 00037459039861 ALINE DE AN			
18/04/2023		PIX - ENVIADO	41.801	280,00 D	16.229,00 C
		18/04 18:37 Fb Martins			
19/04/2023		PIX - RECEBIDO	3.184.098.104	166,00 C	16.395,00 C
		19/04 09:39 00021923313800 LAIS MARIOT			
19/04/2023		PIX - RECEBIDO	3.186.306.832	390,00 C	16.785,00 C
		19/04 14:33 15408741000183 RENAN RODRI			
20/04/2023	0055-8	SAQUE NO TAA	201.844.087.541.991	1.000,00 D	15.785,00 C
		20/04 18:44 SAA-CHAVANTES			
24/04/2023	0055-8	COMPRA C/CARTAO	533.134	166,00 D	15.619,00 C
		21/04 14:47 CONVENIENCIA POSTO G			
26/04/2023		PIX - RECEBIDO	3.223.519.312	100,00 C	15.719,00 C
		26/04 10:49 00006417862801 Rosana Apar			

Movimento

Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
26/04/2023		PIX - RECEBIDO	3.225.304.594	150,00 C	15.869,00 C
		26/04 15:00 00007892320814 RITA APAREC			
26/04/2023		PIX - RECEBIDO	3.225.939.513	300,00 C	16.169,00 C
		26/04 16:26 08752674000154 CEDNET - PR			
27/04/2023	0055-8	COMPRA C/CARTAO	672.761	138,60 D	16.030,40 C
		27/04 15:41 BERLINF*AUTO POSTO S			
27/04/2023	4994-8	SAQUE NO TAA	271.122.147.541.991	1.000,00 D	15.030,40 C
		27/04 11:22 SOP-JUVENTUS			
28/04/2023		PIX - RECEBIDO	3.236.396.428	300,00 C	15.330,40 C
		28/04 10:47 11228978000121 MENANI - CO			
28/04/2023		PIX - RECEBIDO	3.238.128.129	60,00 C	15.390,40 C
		28/04 13:46 00086952056904 CELIA MARIA			
28/04/2023		PIX - RECEBIDO	3.242.126.155	90,00 C	15.480,40 C
		28/04 21:28 00037806445846 Willian Fer			
28/04/2023	0055-8	SAQUE NO TAA	281.347.107.541.991	500,00 D	14.980,40 C
		28/04 13:47 SAA-CHAVANTES			
28/04/2023	0055-8	SAQUE NO TAA	281.348.197.541.991	500,00 D	14.480,40 C
		28/04 13:48 SAA-CHAVANTES			
28/04/2023	0055-8	SAQUE NO TAA	281.835.367.541.991	300,00 D	14.180,40 C
		28/04 18:35 SAA-CHAVANTES			
30/04/2023		S A L D O			14.180,40 C

Impresso em 06.07.2023 às 10:23:32

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722
Ouvidoria BB - 0800 729 5678
Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088

SALDO PARA O CONVÊNIO R$ 9.545,00

D = 14.514,60

C = 1.706,00

BANCO DO BRASIL

Extrato de Conta Corrente

Cliente

Nome

ASSOCIACAO A

Agência	Conta
0055-8	16.665-0

Movimento

Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
10/03/2023		Saldo Anterior			0,00 C
04/04/2023		PIX - RECEBIDO	3.090.481.545	100,00 C	100,00 C
		04/04 10:10 00035451228833 LARISSA GAM			
04/04/2023		TAR PACOTE SERV	870.940.803.333.282	68,00 D	32,00 C
		Cobr parc ref a 10/03/2023			
10/04/2023		TAR PACOTE SERV	861.001.101.765.152	32,00 D	0,00 C
		Cobrança referente 10/04/2023			
11/04/2023		PIX - RECEBIDO	3.138.709.359	30,00 C	30,00 C
		11/04 15:11 00009248688802 Luceli Isab			
11/04/2023		TAR PACOTE SERV	871.010.801.830.032	30,00 D	0,00 C
		Cobr parc ref a 10/04/2023			
12/04/2023		PIX - RECEBIDO	3.143.657.577	60,00 C	60,00 C
		12/04 10:56 03653608000103 GODOY & GOD			
12/04/2023		PIX - RECEBIDO	3.143.791.079	1,00 C	61,00 C
		12/04 11:12 00047538690832 MATHEUS DE			
12/04/2023		PIX - RECEBIDO	3.145.607.010	40,00 C	101,00 C
		12/04 15:08 00014135565824 Everaldo Ma			
12/04/2023		TAR PACOTE SERV	871.020.802.600.919	7,00 D	94,00 C
		Cobr parc ref a 10/04/2023			
14/04/2023	0055-8	TRANSF RECEBIDA	550.055.000.100.164	6.572,50 C	6.666,50 C
		14/04 08:32 PREF M C E E INFANTIL			
14/04/2023	0055-8	TRANSF RECEBIDA	550.055.000.105.215	6.572,50 C	13.239,00 C
		14/04 08:34 PREFEITURA MUNICIPAL DE			
14/04/2023	0055-8	TRANSF RECEBIDA	550.055.000.200.013	5.500,00 C	18.739,00 C
		14/04 08:26 PREF M DE C CTA MOV			
14/04/2023	0055-8	SAQUE NO TAA	141.641.577.541.991	1.750,00 D	16.989,00 C
		14/04 16:41 SAA-CHAVANTES			
17/04/2023		PIX - RECEBIDO	3.171.958.893	100,00 C	17.089,00 C
		17/04 10:29 00014593495806 Jose Carlos			
17/04/2023	0055-8	SAQUE NO TAA	171.429.457.541.991	630,00 D	16.459,00 C
		17/04 14:29 SAA-CHAVANTES			
18/04/2023		PIX - RECEBIDO	3.178.320.072	50,00 C	16.509,00 C
		18/04 10:07 00037459039861 ALINE DE AN			
18/04/2023		PIX - ENVIADO	41.801	280,00 D	16.229,00 C
		18/04 18:37 Fb Martins			
19/04/2023		PIX - RECEBIDO	3.184.098.104	166,00 C	16.395,00 C
		19/04 09:39 00021923313800 LAIS MARIOT			
19/04/2023		PIX - RECEBIDO	3.186.306.832	390,00 C	16.785,00 C
		19/04 14:33 15408741000183 RENAN RODRI			
20/04/2023	0055-8	SAQUE NO TAA	201.844.087.541.991	1.000,00 D	15.785,00 C
		20/04 18:44 SAA-CHAVANTES			
24/04/2023	0055-8	COMPRA C/CARTAO	533.134	166,00 D	15.619,00 C
		21/04 14:47 CONVENIENCIA POSTO G			
26/04/2023		PIX - RECEBIDO	3.223.519.312	100,00 C	15.719,00 C
		26/04 10:49 00006417862801 Rosana Apar			

Movimento

Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
26/04/2023		PIX - RECEBIDO 26/04 15:00 00007892320814 RITA APAREC	3.225.304.594	150,00 C	15.869,00 C
26/04/2023		PIX - RECEBIDO 26/04 16:26 08752674000154 CEDNET - PR	3.225.939.513	300,00 C	16.169,00 C
27/04/2023	0055-8	COMPRA C/CARTAO 27/04 15:41 BERLINF*AUTO POSTO S	672.761	138,60 D	16.030,40 C
27/04/2023	4994-8	SAQUE NO TAA 27/04 11:22 SOP-JUVENTUS	271.122.147.541.991	1.000,00 D	15.030,40 C
28/04/2023		PIX - RECEBIDO 28/04 10:47 11228978000121 MENANI - CO	3.236.396.428	300,00 C	15.330,40 C
28/04/2023		PIX - RECEBIDO 28/04 13:46 00086952056904 CELIA MARIA	3.238.128.129	60,00 C	15.390,40 C
28/04/2023		PIX - RECEBIDO 28/04 21:28 00037806445846 Willian Fer	3.242.126.155	90,00 C	15.480,40 C
28/04/2023	0055-8	SAQUE NO TAA 28/04 13:47 SAA-CHAVANTES	281.347.107.541.991	500,00 D	14.980,40 C
28/04/2023	0055-8	SAQUE NO TAA 28/04 13:48 SAA-CHAVANTES	281.348.197.541.991	500,00 D	14.480,40 C
28/04/2023	0055-8	SAQUE NO TAA 28/04 18:35 SAA-CHAVANTES	281.835.367.541.991	300,00 D	14.180,40 C
30/04/2023		S A L D O			14.180,40 C

Impresso em 06.07.2023 às 10:23:32

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722
Ouvidoria BB - 0800 729 5678
Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088

BANCO DO BRASIL

Extrato de Conta Corrente

Cliente

Nome

ASSOCIACAO A

Agência	Conta
0055-8	16.665-0

Movimento

Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
28/04/2023		Saldo Anterior			14.180,40 C
02/05/2023	0055-8	SAQUE NO TAA 02/05 11:30 SAA-CHAVANTES	21.130.367.541.991	2.100,00 D	12.080,40 C
02/05/2023		PIX - ENVIADO 02/05 10:27 Paulo Sergio Dos Santos	50.201	150,00 D	11.930,40 C
02/05/2023		PIX - ENVIADO 02/05 11:07 Silvana Goncalves Da Silva	50.202	100,00 D	11.830,40 C
03/05/2023		E.ELETRICA CIA JAGUARI DE ENERGIA	50.301	71,39 D	11.759,01 C
04/05/2023	0055-8	COMPRA C/CARTAO 04/05 09:06 POSTO PRESIDENTE	371.235	150,00 D	11.609,01 C
04/05/2023	1981-X	CHEQ COMPENSADO	850.002	1.200,00 D	10.409,01 C
08/05/2023		PIX - ENVIADO 08/05 16:22 Fb Martins	50.801	280,00 D	10.129,01 C
08/05/2023		PIX - ENVIADO 08/05 16:56 Benedito Cesar Camargo Net	50.802	168,00 D	9.961,01 C
09/05/2023		PAG BOLETO CENTRO PAULISTA WEB MARKETING	50.901	700,00 D	9.261,01 C
09/05/2023		PAG BOLETO BAFARI	50.902	895,63 D	8.365,38 C
09/05/2023		PIX - ENVIADO 09/05 12:14 Joao Roberto Martins	50.903	1.500,00 D	6.865,38 C
09/05/2023		TARIFA PIX Tar. agrupadas - ocorrencia 08/05/2023	831.291.200.012.722	1,66 D	6.863,72 C
09/05/2023	1981-X	CHEQ COMPENSADO	850.003	633,52 D	6.230,20 C
10/05/2023		TAR PACOTE SERV Cobrança referente 10/05/2023	831.301.201.017.865	69,00 D	6.161,20 C
10/05/2023		TARIFA PIX Tar. agrupadas - ocorrencia 09/05/2023	831.301.201.652.856	10,00 D	6.151,20 C
12/05/2023		PAG BOLETO BAFARI	51.201	267,40 D	5.883,80 C
15/05/2023	0055-8	COMPRA C/CARTAO 13/05 13:13 CRIS PARK	354.968	209,25 D	5.674,55 C
15/05/2023	0055-8	COMPRA C/CARTAO 15/05 17:10 POSTO PRESIDENTE	509.884	91,13 D	5.583,42 C
15/05/2023	0055-8	COMPRA C/CARTAO 15/05 17:39 POSTO PRESIDENTE	570.548	100,00 D	5.483,42 C
15/05/2023	0055-8	SAQUE NO TAA 15/05 11:10 SAA-CHAVANTES	151.110.427.541.991	1.200,00 D	4.283,42 C
15/05/2023		PIX - ENVIADO 15/05 09:21 Raul Marques De Souza Juni	51.501	1.612,37 D	2.671,05 C
15/05/2023		TARIFA PIX Tar. agrupadas - ocorrencia 15/05/2023	821.351.200.009.015	10,00 D	2.661,05 C
17/05/2023	0055-8	COMPRA C/CARTAO 17/05 15:43 Ferreira	38.744	40,70 D	2.620,35 C

Extrato de Conta Corrente

Movimento

Data	Dep. origem	Histórico	Documento		Valor	Saldo
17/05/2023	0055-8	COMPRA C/CARTAO 17/05 16:32 RIOBARROS MATERIAIS	122.862		100,95 D	2.519,40 C
18/05/2023	0055-8	COMPRA C/CARTAO 18/05 17:02 Eletroservice	555.059		171,71 D	2.347,69 C
18/05/2023	0055-8	COMPRA C/CARTAO 18/05 17:28 REGINALDO STANGE	610.087		140,00 D	2.207,69 C
18/05/2023	1981-X	CHEQ COMPENSADO	850.004		100,00 D	2.107,69 C
24/05/2023		PIX - ENVIADO 24/05 13:18 Paulo Sergio Dos Santos	52.401		140,00 D	1.967,69 C
24/05/2023		TARIFA PIX Tar. agrupadas - ocorrencia 24/05/2023	871.441.200.024.974	TAR	1,38 D	1.966,31 C
29/05/2023	0055-8	COMPRA C/CARTAO 29/05 16:22 LOJA 169	39.433		43,00 D	1.923,31 C
29/05/2023	0055-8	COMPRA C/CARTAO 28/05 11:02 LOJA 169	499.338		152,00 D	1.771,31 C
29/05/2023	0055-8	SAQUE NO TAA 29/05 15:16 SAA-CHAVANTES	291.516.377.541.991		200,00 D	1.571,31 C
29/05/2023		PAG BOLETO CEDNET	52.901	NET	86,97 D	1.484,34 C
30/05/2023		PIX - ENVIADO 30/05 13:11 Adriana Alves Pires	53.001		120,00 D	1.364,34 C
30/05/2023		TARIFA PIX Tar. agrupadas - ocorrencia 30/05/2023	861.501.200.028.935	TAR	1,18 D	1.363,16 C
31/05/2023		S A L D O				1.363,16 C

182,58

Impresso em 06.07.2023 às 10:23:41

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722
Ouvidoria BB - 0800 729 5678
Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088

SALDO P/ CONFERÊNCIA R$

BANCO DO BRASIL

Extrato de Conta Corrente

Cliente

Nome

ASSOCIACAO A

Agência

0055-8

Conta

16.665-0

Movimento

Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
28/04/2023		Saldo Anterio	r		14.180,40 C
02/05/2023	0055-8	SAQUE NO TA	21.130.367.541.99 AA1	2.100,00 D	12.080,40 C
		02/05 11:30 SA-CHAVANTES	AA		
02/05/2023		PIX - ENVIAD	50.20O 1	150,00 D	11.930,40 C
		02/05 10:27 Pilo Sergio Dos Santos	au		
02/05/2023		PIX - ENVIAD	50.20O 2	100,00 D	11.830,40 C
		02/05 11:07 Sana Goncalves Da Silva	ilv		
03/05/2023		E.ELETRICA	50.3(1	71,39 D	11.759,01 C
		CIA JAGUARE ENERGIA	I D		
04/05/2023	0055-8	COMPRA C/CRTAO	371.2CA5	150,00 D	11.609,01 C
		04/05 09:06 FSTO PRESIDENTE	O		
04/05/2023	1981-X	CHEQ COMPNSADO	850.0PE2	1.200,00 D	10.409,01 C
08/05/2023		PIX - ENVIAD	50.80O 1	280,00 D	10.129,01 C
		08/05 16:22 FMartins	b I		
08/05/2023		PIX - ENVIAD	50.80O 2	168,00 D	9.961,01 C
		08/05 16:56 Enedito Cesar Camargo Net	er		
09/05/2023		PAG BOLET	50.9O 1	700,00 D	9.261,01 C
		CENTRO PALISTA WEB MARKETING	UL		
09/05/2023		PAG BOLET	50.9O 2	895,63 D	8.365,38 C
		BAFARI			
09/05/2023		PIX - ENVIAD	50.90O 3	1.500,00 D	6.865,38 C
		09/05 12:14 Jo Roberto Martins	loa		
09/05/2023		TARIFA PIX	831.291.200.012.72 2	1,66 D	6.863,72 C
		Tar. agrupada - ocorrencia 08/05/2023	as		
09/05/2023	1981-X	CHEQ COMPNSADO	850.0PE3	633,52 D	6.230,20 C
10/05/2023		TAR PACOTSERV	831.301.201.017.8E 5	69,00 D	6.161,20 C
		Cobrança referente 10/05/2023	ere		
10/05/2023		TARIFA PIX	831.301.201.652.8E 6	10,00 D	6.151,20 C
		Tar. agrupada - ocorrencia 09/05/2023	as		
12/05/2023		PAG BOLET	51.2O 1	267,40 D	5.883,80 C
		BAFARI			
15/05/2023	0055-8	COMPRA C/CRTAO	354.9CA8	209,25 D	5.674,55 C
		13/05 13:13 GS PARK	CR		
15/05/2023	0055-8	COMPRA C/CRTAO	509.8CA4	91,13 D	5.583,42 C
		15/05 17:10 FSTO PRESIDENTE	O		
15/05/2023	0055-8	COMPRA C/CRTAO	570.5CA8	100,00 D	5.483,42 C
		15/05 17:39 FSTO PRESIDENTE	O		
15/05/2023	0055-8	SAQUE NO TA	151.110.427.541.99 AA1	1.200,00 D	4.283,42 C
		15/05 11:10 SA-CHAVANTES	SA		
15/05/2023		PIX - ENVIAD	51.5O 1	1.612,37 D	2.671,05 C
		15/05 09:21 Rui Marques De Souza Juni	au		
15/05/2023		TARIFA PIX	821.351.200.009.01 5	10,00 D	2.661,05 C
		Tar. agrupada - ocorrencia 15/05/2023	as		
17/05/2023	0055-8	COMPRA C/CRTAO	38.7CA4	40,70 D	2.620,35 C
		17/05 15:43 Freira	en		

Extrato de Conta Corrente

Movimento

Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
17/05/2023	0055-8	COMPRA C/CARTAO 17/05 16:32 RIOBARROS MATERIAIS	122.862	100,95 D	2.519,40 C
18/05/2023	0055-8	COMPRA C/CARTAO 18/05 17:02 Eletroservice	555.059	171,71 D	2.347,69 C
18/05/2023	0055-8	COMPRA C/CARTAO 18/05 17:28 REGINALDO STANGE	610.087	140,00 D	2.207,69 C
18/05/2023	1981-X	CHEQ COMPENSADO	850.004	100,00 D	2.107,69 C
24/05/2023		PIX - ENVIADO 24/05 13:18 Paulo Sergio Dos Santos	52.401	140,00 D	1.967,69 C
24/05/2023		TARIFA PIX Tar. agrupadas - ocorrencia 24/05/2023	871.441.200.024.974	1,38 D	1.966,31 C
29/05/2023	0055-8	COMPRA C/CARTAO 29/05 16:22 LOJA 169	39.433	43,00 D	1.923,31 C
29/05/2023	0055-8	COMPRA C/CARTAO 28/05 11:02 LOJA 169	499.338	152,00 D	1.771,31 C
29/05/2023	0055-8	SAQUE NO TAA 29/05 15:16 SAA-CHAVANTES	291.516.377.541.991	200,00 D	1.571,31 C
29/05/2023		PAG BOLETO CEDNET	52.901	86,97 D	1.484,34 C
30/05/2023		PIX - ENVIADO 30/05 13:11 Adriana Alves Pires	53.001	120,00 D	1.364,34 C
30/05/2023		TARIFA PIX Tar. agrupadas - ocorrencia 30/05/2023	861.501.200.028.935	1,18 D	1.363,16 C
31/05/2023		S A L D O			1.363,16 C

Impresso em 06.07.2023 às 10:23:41

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722
Ouvidoria BB - 0800 729 5678
Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088

BANCO DO BRASIL

Extrato de Conta Corrente

Cliente

Nome

ASSOCIACAO A

Agência	Conta
0055-8	16.665-0

Movimento

Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
30/05/2023		Saldo Anterior			1.363,16 C
01/06/2023	0055-8	SAQUE NO TAA 01/06 19:13 SAA-CHAVANTES	11.913.017.541.991	400,00 D	963,16 C
02/06/2023	0055-8	DEP ONLINE TAA 02/06 11:07 SAA-CHAVANTES	5.572.111.110.750	400,00 C	1.363,16 C
05/06/2023	0055-8	SAQUE NO TAA 03/06 11:45 SAA-CHAVANTES	31.145.587.541.991	100,00 D	1.263,16 C
12/06/2023	0055-8	SAQUE NO TAA 12/06 13:55 SAA-CHAVANTES	121.355.367.541.991	1.100,00 D	163,16 C
12/06/2023		TAR PACOTE SERV Cobrança referente 12/06/2023	891.631.100.956.879	69,00 D	94,16 C
22/06/2023		TARIFA EXTRATO Cobrança referente 22/06/2023	821.731.100.155.100	3,40 D	90,76 C
30/06/2023		S A L D O			90,76 C

Impresso em 06.07.2023 às 10:23:50

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722
Ouvidoria BB - 0800 729 5678
Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088

BANCO DO BRASIL

Extrato de Conta Corrente

Cliente

Nome

ASSOCIACAO A

Agência	Conta
0055-8	16.665-0

Movimento

Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
30/05/2023		Saldo Anterior			1.363,16 C
01/06/2023	0055-8	SAQUE NO TAA 01/06 19:13 SAA-CHAVANTES	11.913.017.541.991	400,00 D	963,16 C
02/06/2023	0055-8	DEP ONLINE TAA 02/06 11:07 SAA-CHAVANTES	5.572.111.110.750	400,00 C	1.363,16 C
05/06/2023	0055-8	SAQUE NO TAA 03/06 11:45 SAA-CHAVANTES	31.145.587.541.991	100,00 D	1.263,16 C
12/06/2023	0055-8	SAQUE NO TAA 12/06 13:55 SAA-CHAVANTES	121.355.367.541.991	1.100,00 D	163,16 C
12/06/2023		TAR PACOTE SERV Cobrança referente 12/06/2023	891.631.100.956.879	69,00 D	94,16 C
22/06/2023		TARIFA EXTRATO Cobrança referente 22/06/2023	821.731.100.155.100	3,40 D	90,76 C
30/06/2023		S A L D O			90,76 C

Impresso em 06.07.2023 às 10:23:50

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722
Ouvidoria BB - 0800 729 5678
Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088

MUNICÍPIO DE CHAVANTES

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e

Número da nota: 0000009

Data e Hora de Emissão: 28/06/2023 16:24:53

Código de Verificação: EUNJ2UXK

PRESTADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 47.860.925/0001-76 IE/RG: Insc. Mun.: 003.920
Nome/Razão Social: MAGNIFICAT SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
Endereço: R:FRANCOA DAVID, 0074 - CHAVANTES NOVO, 18.970-213, --
Município: CHAVANTES UF: SP
Natureza da Operação: TRIBUTÁVEL Tipo de Tributação: SIMPLES NACIONAL

TOMADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 07.885.240/0001-60 IE/RG: Insc. Mun.:
Nome/Razão Social: ASSOCIACAO DE APOIO EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANCAS JOVENS
Endereço: RUA CEL MANOEL FERREIRA, 512 - CENTRO, 18.970-000, --
Município: CHAVANTES UF: SP
Email:

* Bar-Code

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

viço(s) prestado(s) no município de: CHAVANTES
so devido no município de: CHAVANTES

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO MÊS DE ABRIL E 7.600,
SERVIÇOS PRESTADOS GERENTE COMERCIAL, DEPARTAMENTO JURÍDICO E SECRETARIA.

Código do Serviço: 17.01 - ASSESSORIA OU CONSULTORIA DE QUALQUER NATUREZA, NÃO CONTIDA EM OUTROS ITENS DESTA

Tipo do Movimento: VARIAVEL

CNAE: 82.19-9/99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO

Valor Total da Nota = R$ 7.600,00

Valor Total Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito para Abatimento (R$)
0,00	7.600,00	2.01	152,76	0,00

Outras Informações

- A autenticidade desta NFS-e está sujeita a verificação através do site https://www.issmap.com.br/chavantes.
- Bar Code é uma codificação de quadros que armazena informações da nota, neste caso possui um link que o levará ao site para a validação desta nota.

MUNICÍPIO DE CHAVANTES

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e

Número da nota: 0000010

Data e Hora de Emissão: 28/06/2023 16:25:57

Código de Verificação: EUNJP4UM

PRESTADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 47.860.925/0001-76 IE/RG: Insc. Mun.: 003.920
Nome/Razão Social: MAGNIFICAT SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
Endereço: R:FRANCOA DAVID, 0074 - CHAVANTES NOVO, 18.970-213, --
Município: CHAVANTES UF: SP
Natureza da Operação: TRIBUTÁVEL Tipo de Tributação: SIMPLES NACIONAL

TOMADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 07.885.240/0001-60 IE/RG: Insc. Mun.:
Nome/Razão Social: ASSOCIACAO DE APOIO EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANCAS JOVENS
Endereço: RUA CEL MANOEL FERREIRA, 512 - CENTRO, 18.970-000, --
Município: CHAVANTES UF: SP
Email:

* Bar-Code

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

viço(s) prestado(s) no município de: CHAVANTES
devido no município de: CHAVANTES

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO MÊS DE MAIO E 7.600,
SERVIÇOS PRESTADOS GERENTE COMERCIAL, DEPARTAMENTO JURÍDICO E SECRETARIA

Código do Serviço: 17.01 - ASSESSORIA OU CONSULTORIA DE QUALQUER NATUREZA, NÃO CONTIDA EM OUTROS ITENS DESTA
Tipo do Movimento: VARIAVEL

CNAE: 82.19-9/99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO

Valor Total da Nota = R$ 7.600,00

Valor Total Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito para Abatimento (R$)
0,00	7.600,00	2.01	152,76	0,00

Outras Informações

- A autenticidade desta NFS-e está sujeita a verificação através do site https://www.issmap.com.br/chavantes.
- Bar Code é uma codificação de quadros que armazena informações da nota, neste caso possui um link que o levará ao site para a validação desta nota.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFe

Número da Nota	Data do Serviço
00000011	29/06/2023

Data e Hora de Emissão: 29/06/2023 15:42:16

Código de Verificação: NXTEZU-000011/2023

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: 46.312.268/0001-60 Inscrição Municipal: 5828/22 Inscrição Estadual:

Nome/Razão Social: DANIELY CAROLINE CIRIACO PSICOLOGIA

Endereço: AVENIDA EMILIA RODRIGUES DE MORAES LEITE 510, - JD COCAJA I - CEP: 18950500

E-mail: RAASSESSORIACONTABIL@HOTMAIL.COM

Telefone: (14) 3344-1787 Celular: ()

Município: IPAUSSU UF: SP

TOMADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: 07.885.240/0001-60 Inscrição Municipal: Insc.Estadual:

Nome/Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS E JOVENS

Endereço: FRANÇOA DAVID 74, CASA - CHAVANTES NOVO - CEP: 18970213

Email: CONTATO@ASEPEC.COM.BR Telefone: (14)99603-6493

Município: CHAVANTES UF: SP

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Prestação de serviços de Psicologia para ASEPEC de Chavantes no mês de MAIO.

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 409,38 **VALOR LIQUIDO = R$ 409,38**

Código do Serviço: 04.16
Psicologia.

Código CNAE:8650003 - Atividades de psicologia e psicanálise

Base de Cálculo (R$):		Alíquota Simples Nacional(%):	ISS (R$):		
---		5,00	---		
I.R. (R$):	I.N.S.S. (R$):	COFINS (R$):	C.S.L.L. (R$):	P.I.S. (R$):	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

OUTRAS INFORMAÇÕES

Condições de Pagamento: Dinheiro
A autenticidade desta NF-e deve ser confirmada no site https://ipaussu.4rtec.com.br/autenticidade.aspx
Contribuinte enquadrado sob o regime de tributação " SIMPLES NACIONAL"
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.
NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.

Local da Prestação = CHAVANTES / SP - ISS Devido ao prestador

Autenticidade

Recebi (emos) de: DANIELY CAROLINE CIRIACO PSICOLOGIA
Os serviços constantes na Nota Fiscal Eletrônica de Serviços Nº 00000011 - Série ELETRONICA
Condições de Pagamento: Dinheiro
Data de Recebimento: / / Assinatura:

Conta de Serviços de Água e/ou Esgoto

ANTONIO FILIPINI

Proprietario:
ANTONIO FILIPINI

Inscri
268201

Hidromet

Categoria:	Setor:	Data Leitura Ant.:	Data Leitura Atual:
01RESIDENC	009	24/04/2023	17/05/2023

Economia:	Rota:	Leit.Anterior:	Leit.Atual:	Consumo
001	009	949	949	10

011 a 020 2,24

vencimento, acarretara corte no fornecimento de agua dec. 2718/2012. Na impossibilidade de realizacao de sua leitura a cobranca sera feita na media dos ultimos 12(doze) meses.

ANALISES	RESULTADOS	PARAMETROS
Cor Aparente	5,00	0,0 a 15,0 U.
Turbidez	0,00	0,0 a 5,0 NTU
Cloro Residual Livre	0,40	0,2 a 2,0 mg/
Fluor	0,71	0,6 a 0,8 mg/
Coliforme Total	Ausente	ausencia
Coliforme Fecal	Ausente	ausencia

SAEC - Superintendencia de Agua e Esgoto de Chavantes

TARIFA DE CONSUMO DE AGUA E UTILIZACAO DE ESGOTO

Inscricao:	Data Emissao:	Referencia:
268201	17/05/2023	04/2023

Aviso Nr:	Vencimento:	Total ate Venc.:
268201 4/2023	31/05/2023	R$ 35,62

82630000000-5 35624805202-5 30531000001-6 62172000423-6

RAUL MARQUES
Av. Dr. Arnaldo Ferreira da Silva, nº 632, A
Chavantes – CEP: 18970-000 – Fone: (14) 99734 7739 - (14) 3342 2295
RAUL MARQUES DE SOUZA JR - CRECISP: 179.494-F

RECIBO

01/12

*Eu, **RAUL MARQUES DE SOUZA JUNIOR (PROCURADOR)**, brasileiro, solteiro, corretor de imóveis, (CRECI/SP nº 179.494-F), portador da cédula de identidade RG nº 27.781.214-8, e inscrito no CPF/MF sob nº 296.138.748-52, **RECEBI** da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL, EDUCATIVO E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADOLECENTES**, a quantia de R$ 1.255,00 (mil duzentos e cinquenta e cinco reais), referente ao alugueis do mês de **ABRIL**, dos imóveis situados e locado na Rua Cel. Manoel Ferreira, nº 502 e 512, no bairro: Centro, na Município de Chavantes, Estado de São Paulo, convencionado contratualmente entre os locatários e locador.*

Por este ficamos quites, nada mais.

Chavantes, 14 de abril de 2023.

RAUL MARQUES DE SOUZA JUNIOR
CPF: 296.138.748-52
RG: 27.781.214-8

RAUL MARQUES
Av. Dr. Arnaldo Ferreira da Silva, nº 632, A
Chavantes – CEP: 18970-000 – Fone: (14) 99734 7739 - (14) 3342 2295
RAUL MARQUES DE SOUZA JR - CRECISP: 179.494-F

RECIBO 02/12

*Eu, **RAUL MARQUES DE SOUZA JUNIOR (PROCURADOR)**, brasileiro, solteiro, corretor de imóveis, CRECI/SP nº 179.494-F, portador da cédula de identidade RG nº 27.781.214-8, e inscrito no CPF/MF sob nº 296.138.748-52, **RECEBI** da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL, EDUCATIVO E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADOLECENTES**, a quantia de **R$ 1.700,00 (mil setecentos reais)**, referente ao aluguéis do mês de **MAIO**, dos imóveis situado a situada na Rua Cel. Manoel Pereira nº 502 e 512, no bairro Centro, no Município de Chavantes, Estado de São Paulo, convencionado contratualmente entre os locatários e locador.*

Por este ser o teor do presente.

Chavantes, 14 de MAIO de 2023.

RAUL MARQUES DE SOUZA JUNIOR
CPF: 296.138.748-52
RG: 27.781.214-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Av. Conceição, nº. 303 /Centro/ Chavantes-SP
CNPJ 44.563.575/0001-98
Telefone: (14) 3342 9205
Site: www.chavantes.sp.gov.br
E-mail: social@chavantes.sp.gov.br

Chavantes, 31 de janeiro de 2024

OF. 39/2024

Ao Excelentíssimo Sr.
ROGERIO JOSÉ MURARI DA CUNHA
Secretário de Finanças e Orçamento

Referência: ASEPEC/ASSOC. DE APOIO SOCIAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO P/ CRIANÇAS, JOVENS E ADOLESCENTES

Através deste em resposta ao ofício da SMFO de nº. 007/2024 (obs: correção de ano) GP, a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social informa ficha de nº. **168** para que a ASEPEC mantenha o atendimento através de prorrogação conforme apontado no ofício da SMFO de nº. 007/2024, mantendo o atendimento social a uma parcela da população vulnerável do Município de Chavantes/Distrito de Irapé, como realiza Escuta Especializada de crianças e Adolescentes através de técnico de psicologia conforme o Plano de Trabalho apresentado no ano de 2023.

A SMADS indica ficha de nº **168** para continuidade dos serviços prestados pela referida associação no período de 12(doze) meses a contar da elaboração da nova data do Termo de Fomento ou possível aditivo.

Conforme o ofício da SMFO de nº. 007/2024 solicitando ficha entendemos que o referido setor aprovou a mencionada prorrogação para 12 meses do exercício de 2024 para atendimento social da ASEPEC .

Sem mais, a disposição para maiores esclarecimentos.

REGIENE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GESTORA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Recebi
01/02/24

CÓPIA

31/01/24 - Solicitação Termo aditivo / Jurídico Fls 167 168

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

ESTADO DE SÃO PAULO

Chavantes, 26 de Janeiro de 2024.

Ofício: SMFO N° 007/2023
Assunto: **Indicação de ficha orçamentária para prorrogação do Termo de Fomento nº 03/2023.**

Venho por meio deste solicitar de Vossa Senhoria a indicação de ficha orçamentária ao Setor de Finanças e Orçamento, para prorrogação do Termo de Fomento nº 03/2023 – Lei 3.902/2023 firmado entre a Prefeitura Municipal de Chavantes e a ASEPEC – Associação de Apoio Social Educacional e Esportivo para Crianças, Jovens e Adolescentes. Vale a pena ressaltar que a indicação da ficha orçamentária deve ser feita pela Secretaria competente pois á partir da aprovação da Nova Lei de Licitações, Lei nº 14.133, cada secretaria deve gerir os recursos financeiros da sua pasta.

Sem mais para o mesmo estamos à inteira disposição para sanar quaisquer dúvidas em relação ao assunto citado.

Na certeza de ter atendido sua solicitação, aproveito para me reiterar meus votos de estima e consideração.

Rogério José Murari da Cunha
Secretário de Finanças e Orçamento

A Ilma. Sra.
JOSEANE ALVES FERRAREZI RODRIGUES
Secretária Municipal de Ação Social
Prefeitura Municipal de Chavantes

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Av. Conceição, nº. 303 /Centro/ Chavantes-SP
CNPJ 44.563.575/0001-98
Telefone: (14) 3342 9205
Site: www.chavantes.sp.gov.br
E-mail: social@chavantes.sp.gov.br

Chavantes, 18 de janeiro de 2024

OF. 28/2024

Ao Excelentíssimo Sr.
WILLIAN FERNANDO CORREA
Chefe de gabinete

Referência: ASEPEC/ASSOC. DE APOIO SOCIAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO P/ CRIANÇAS, JOVENS E ADOLESCENTES

Através deste em resposta ao ofício de nº. 19/2024 GP, a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social informa que a ASEPEC vem desempenhando atendimento social a uma parcela da população vulnerável do Município de Chavantes/Distrito de Irapé, como realiza Escuta Especializada de crianças e Adolescentes através de técnico de psicologia conforme o Plano de Trabalho apresentado no ano de 2023.

A SMADS manifesta interesse na continuidade dos serviços prestados pela referida associação no período de 12(doze) meses a contar da elaboração da nova data do Termo de Fomento ou possível aditivo.

A SMADS orienta para que seja realizada verificação de possibilidade de dotação orçamentária através da Secretaria Municipal de Finanças e parecer do Setor Jurídico Municipal sobre a forma a ser utilizada (Novo Termo de Fomento ou Aditivo).

Sem mais, a disposição para maiores esclarecimentos.

REGIENE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GESTORA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Recebido 20s
19/01/2024

CÓPIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Chavantes, 17 de janeiro de 2024.

OF.GP.: 19/2024
P/ Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
Assunto: Prorrogação de Termo de Fomento

Exmo. Senhora
REGIANE MENDES
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social de
CHAVANTES – SP

Excelentíssima Senhora Secretaria,

Cumprimentando-a respeitosamente, venho pelo presente encaminhar o REQUERIMENTO aportado nesta Secretaria do Executivo, solicitando a prorrogação do prazo de vigência no termo de fomento mediante termo aditivo. Nesse interim, o presente ofício se faz necessário para solicitar a Vossa Senhoria que manifeste o interesse ou não na continuidade do serviço prestado pela ASEPEC, nos exatos termos do Plano de Trabalho apresentado anteriormente, conforme requerimento anexo.

Sendo só para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar os mais elevados votos de estima e distinta consideração.

Cordialmente,

WILLIAN FERNANDO CORREA
Chefe de Gabinete

ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADOLESCENTES

Rua Cel. Manoel Ferreira, nº. 502/512, Centro, CEP 18.970-003
Chavantes/SP
Telefone: (14) 99603-6493
E-mail: contato@asepec.com.br

REQUERIMENTO

Chavantes, 28 de novembro de 2023.

JOSÉ APARECIDO LOPES, Presidente da Associação de Apoio Social, Educacional e Esportivo do município de Chavantes, com sede a Rua Cel. Manoel Ferreira, n°512, Centro, Chavantes/SP, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, Prefeito Municipal Marcio Burguinha de Jesus do Rego, **SOLICTAR** que seja realizado **Termo Aditivo de Prorrogação da Vigência do Termo de Fomento** n°03/2023, Processo Administrativo n°05/2023, Lei 3.902/2023 celebrado com a Prefeitura Municipal de Chavantes.

CONSIDERANDO, que referido Termo de Fomento tem como meta, o atendimento de CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS, com ênfase nas áreas, da Assistência Social, Psicológica da Educação e do Esporte;

CONSIDERANDO, que esta Organização, vem cumprindo regularmente o PLANO DE TRABALHO, estabelecido no termo de fomento, com primazia no atendimento do seu público alvo;

CONSIDERANDO, que neste mês de Novembro do corrente ano, foi agregado ao PLANO DE TRABALHO em execução, o importante SERVIÇO DE ESCUTA ESPECIALIZADA, junto a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, ação esta que atende a complexidade dos casos apontados pelo Poder Judiciário e a Delegacia da Polícia Civil de nossa Comarca, que busca contribuir, através de técnico especializado, à elucidação de fatos inerentes a violência contra Crianças e Adolescentes;

ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADOLESCENTES

Rua Cel. Manoel Ferreira, nº. 502/512, Centro, CEP 18.970-003
Chavantes/SP
Telefone: (14) 99603-6493
E-mail: contato@asepec.com.br

CONSIDERANDO, que nossa Organização, vem cumprindo suas responsabilidades previstas em mencionado termo de fomento, entre elas a devida apresentação de PRESTAÇÃO DE CONTAS, até o presente mês de novembro/2023, bem como as CERTIDÕES NEGATIVAS, exigidas ao longo do mesmo;

CONSIDERANDO ainda a ciência da atual situação financeira que o município enfrenta, cumpri firmar que referida prorrogação da vigência do termo de fomento **ocorrerá** nos exatos termos do Plano de Trabalho, com a Escuta Especializada apresentada anteriormente, sem os respectivos reajustes anuais de valores.

Vimos perante Vossa Excelência requerer a devida **"Prorrogação da Vigência do Termo de Fomento nº03/2023"**.

Sendo só para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de grande estima e distinta consideração.

Com os respeitosos cumprimentos.

JOSÉ APARECIDO LOPES
Presidente da ASEPEC

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVENIDA CONCEIÇÃO, 303, CENTRO – CHAVANTES / SPCEP. 18970-000
FONE: (14) 3342-9205
EMAIL: social@chavantes.sp.gov.br

INSCRIÇÃO/CERTIFICAÇÃO

Nº. 08/2023

Inscrição do registro do Plano de Trabalho da Associação de Apoio Social Educacional e Esportivo para Crianças Jovens e Adolescentes, CNPJ: 07.885.240/0001-60, implantada na Rua Coronel Manoel Ferreira, 512 – Centro – Chavantes/SP, CEP: 18970-003 Telefone: (14) 9 9603 6493 , Email: contato@asepec.com.br, responsável: Jose Aparecido Lopes, CPF: 707.725.098-91, RG: 8.820.842-4, residente na Rua Françoa David, nº. 74 – Chavantes Novo – Chavantes/SP, CEP: 18970-213, Telefone: (14) 9 9603 6493 , Email: associacaoasepec@gmail.com, aprovada pelo CMAS de Chavantes em reunião ordinária de 03 de outubro de 2023, registrada na Ata nº. 24/2023, onde foram apresentadas as ações do Plano de Trabalho da ASEPEC.

A Associação executará seus objetivos na oferta de atendimento social, proporcionar programas de atendimento direto a famílias, ofertar atendimento psicológico, jurídico, encaminhamento dos atendidos a programas de desenvolvimento de potencialidades e capacitação para o mercado de trabalho, demais encaminhamentos a Rede de Atendimento Municipal

Chavantes, 03 de outubro de 2023.

Assinado no ipod

Romulo Rodrigues
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Chavantes, 04 de janeiro de 2024

Ao Sr.

Márcio Burguinha de Jesus do Rego

Exmo. Prefeito de Chavantes – SP

A/C Sra. Regiene Mendes

Nesta

Excelentíssimo Sr. Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, venho solicitar de Vossa Senhoria, o repasse referente a parcela de DEZEMBRO/2023, no valor de R$ 19.850,00 (dezenove mil, oitocentos e cinquenta reais), este valor já com o aditivo de contrato relativo a execução do Serviço de Escuta especializada, atendendo demanda da Secretaria de Assistência Social, junto ao Poder Judiciário da Comarca.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos para renovar protestos de distinta consideração e apreço.

Atenciosamente

JOSÉ APARECIDO LOPES
PRESIDENTE

Deferido
04/01/24

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Av. Conceição, nº. 303 /Centro/ Chavantes-SP
CNPJ 44.563.575/0001-98
Telefone: (14) 3342 9205
Site: www.chavantes.sp.gov.br
E-mail: social@chavantes.sp.gov.br

Chavantes, 04 de janeiro de 2024 OF. 03/24

Para
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
SR.MÁRCIO BURGUINHA JESUS DO REGO
MD PREFEITO MUNICIPAL
A/C SRA.THAIS CORDEIRO J. EZAKI
Nesta

REFERENTE CONVÊNIO 03/2023 – ASEPEC

Vimos através deste, considerando a devida apresentação da prestação de contas efetuada pela ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADOLESCENTES –ASEPEC, informar, e considerando o TERMO ADITIVO sobre a "ESCUTA ESPECIALIZADA" ocorrida em 30/11/2023, que a mesma está apta para o recebimento da **PARCELA 10/11 - DEZEMBRO/2023,** no valor de **R$ 19.850,00 (dezenove mil, oitocentos e cinquenta reais).**

Certos de sua disponibilidade, antecipamos agradecimentos.

Respeitosamente

REGIENE MENDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
GERSTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADOLESCENTES
CNPJ 07.885.240/0001-60
CHAVANTES - SP

Chavantes, 24 de novembro de 2023

Ao Sr.

Márcio Burguinha de Jesus do Rego

Exmo. Prefeito de Chavantes – SP

A/C Sra. Regiene Mendes

Nesta

Excelentíssimo Sr. Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, venho solicitar de Vossa Senhoria, **a regularização do repasses das parcelas abaixo listadas**, que encontram-se em atraso, e que vem comprometendo a qualidade das obrigações perante esta Prefeitura:

PARCELA 6ª / AGOSTO / R$ 16.950,00 (dezesseis mil, novecentos e cinquenta reais)
PARCELA 7ª / SETEMBRO / R$ 16.950,00 (dezesseis mil, novecentos e cinquenta reais)
PARCELA 8ª / OUTUBRO / R$ 16.950,00 (dezesseis mil, novecentos e cinquenta reais)

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos para renovar protestos de distinta consideração e apreço.

Atenciosamente

Recebido
1/12/23
Maria Bernadete Betiol
Assessora Parlamentar

JOSÉ APARECIDO LOPES
PRESIDENTE

Recebido
29/11/23
Regiene Mendes
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADOLESCENTES
CNPJ 07.885.240/0001-60
CHAVANTES - SP

Chavantes, 24 de novembro de 2023

Ao Sr.

Márcio Burguinha de Jesus do Rego

Exmo. Prefeito de Chavantes – SP

A/C Sra. Regiene Mendes

Nesta

Excelentíssimo Sr. Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, venho solicitar de Vossa Senhoria, o repasse referente a parcela de NOVEMBRO/2023, no valor de R$ 19.850,00 (dezenove mil, oitocentos e cinquenta reais), este valor já com o aditivo de contrato relativo a execução do Serviço de Escuta especializada, atendendo demanda da Secretaria de Assistência Social, junto ao Poder Judiciário da Comarca.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos para renovar protestos de distinta consideração e apreço.

Atenciosamente

Recebido
1/12/23
Maria Bernadete Betiol
Assessora Parlamentar

JOSÉ APARECIDO LOPES
PRESIDENTE

Recebido em
29/11/23
Regiene Mendes
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Av. Conceição, nº. 303 /Centro/ Chavantes-SP
CNPJ 44.563.575/0001-98
Telefone: (14) 3342 9205
Site: www.chavantes.sp.gov.br
E-mail: social@chavantes.sp.gov.br

Chavantes, 06 de novembro de

OF. 658/2023

Para
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
SR. MÁRCIO BURGUINHA JESUS DO REGO
MD PREFEITO MUNICIPAL
A/C SRA. THAIS CORDEIRO JACINTO EZAKI
Nesta

REFERENTE **CONVÊNIO 03/2023 - ASEPEC**

Vimos através deste, considerando a devida apresentação de contas efetuada pela **ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADOLESCENTES – ASEPEC**, informar, considerando o TERMO ADITIVO sobre **"ESCUTA ESPECIALIZADA"** ocorrida em 30/11/2023, que a mesma está apta para o recebimento da **PARCELA 09/11 – REFERENTE NOVEMBRO/2023**, no valor de R$ 19.850,00 (dezenove mil, oitocentos e cinquenta reais).

07/12

Certo de Sua disponibilidade, antecipamos agradecimentos.

Respeitosamente

CÓPIA

REGIENE MENDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Av. Conceição, nº. 303 /Centro/ Chavantes-SP
CNPJ 44.563.575/0001-98
Telefone: (14) 3342 9205
Site: www.chavantes.sp.gov.br
E-mail: social@chavantes.sp.gov.br

Chavantes, 06 de novembro de

OF. 659/2023

Para
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
SR. MÁRCIO BURGUINHA JESUS DO REGO
MD PREFEITO MUNICIPAL
A/C SRA. THAIS CORDEIRO JACINTO EZAKI

Nesta

REFERENTE CONVÊNIO 03/2023 - ASEPEC

Cumprimentando-o cordialmente, venho solicitar de Vossa Senhoria, **a regularização do repasses das parcelas abaixo listadas**, que encontram-se em atraso, e que vem comprometendo a qualidade das obrigações da Organização conveniada perante esta Prefeitura:

PARCELA 6ª / AGOSTO / R$ 16.950,00 (dezesseis mil, novecentos e cinquenta reais)

PARCELA 7ª / SETEMBRO / R$ 16.950,00 (dezesseis mil, novecentos e cinquenta reais)

PARCELA 8ª / OUTUBRO / R$ 16.950,00 (dezesseis mil, novecentos e cinquenta reais)

Certo de Vossa disponibilidade, antecipamos agradecimentos.

Respeitosamente

07/12
Jaqueline

CÓPIA

REGIENE MENDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Av. Conceição, nº. 303 /Centro/ Chavantes-SP
CNPJ 44.563.575/0001-98
Telefone: (14) 3342 9205
Site: www.chavantes.sp.gov.br
E-mail: social@chavantes.sp.gov.br

Chavantes, 17 de outubro de 2023

Ofício da SMADS de nº. 586/2023
Referencia: ASEPEC
Assunto: Projeto "POSSO TE ESCUTAR" para atendimento de Escuta Especializada de crianças e adolescentes

Prezada Senhora,

Vimos através deste, considerando as diretrizes abaixo indicadas, solicitar parecer do que segue:

- Da LEI FEDERAL Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014

"Art. 5º O regime jurídico de que trata esta Lei tem como fundamentos a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil e a transparência na aplicação dos recursos públicos, devendo obedecer aos princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia, além dos demais princípios constitucionais aplicáveis e dos relacionados a seguir:"

- **Do TERMO DE FOMENTO 03/2023 - Cláusula Segunda / ITEM II *"Alínea "C"***

"Executar o plano de trabalho – isoladamente ou por meio de atuação em rede, na forma do Artigo 35-A, da Lei Federal n° 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como aplicar os recursos públicos com observância aos princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia;"

- **Conforme a regularização de lei 13.431 de 04 de abril de 2017 que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e Decreto 9.603 de 10 de dezembro de 2018;**

- ***Conforme reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social no dia 09 de outubro de 2023, registrada em ata de nº. 24/2023 deliberou para o aceite do* Projeto "POSSO TE ESCUTAR" para atendimento de Escuta Especializada de crianças e adolescentes**

Manifestar interesse no Projeto "POSSO TE ESCUTAR" para atendimento de Escuta Especializada de crianças e adolescentes, encaminhadas da Delegacia de Polícia Civil, Judiciário, Ministério Público, Conselho Tutelar e Rede de Apoio a Crianças e Adolescentes. O referido projeto, para ser provido, necessita de alteração do plano de trabalho e de apoio com um profissional técnico de psicologia no valor de R$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais) mensais em forma de aditamento até que se encerre o referido Termo de Fomento de nº. 03/2023.

Sem mais, permaneço à disposição para demais esclarecimentos.

REGIENE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GESTORA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Francisco Elias Macieirinha Neto
Procurador Jurídico
OAB/SP 383.942
18/10/23

Yasmim Zanuto Leopoldino
Procuradora Geral do Município
Chavantes/SP

CÓPIA

ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADOLESCENTES.
Rua Cel. Manoel Ferreira, nº 512 Centro.
Chavantes –SP Cep: 18.970-213 Tel: 14 99603-6493
E-mail: contato@asepec.com.br

PROJETO "POSSO TE ESCUTAR? "

ATENDIMENTO ESCUTA ESPECIALIZADA

I - APRESENTAÇÃO

Com a regulamentação da Lei 13.431 de 04 de abril de 2017 que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vitima ou testemunha de violência e Decreto 9.603 de 10 de dezembro de 2018.

A criança e o adolescente são sujeito de direito e pessoas em condição peculiar de desenvolvimento e gozão de proteção integral, conforme o disposto no art. 1 da Lei 8.069 de 13 de julho de 1990 – ECA.

Lei. 13.431 – Art 1º - Normatiza e organiza o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vitima ou testemunha de violência, cria mecanismo para prevenir ou coibir a violência, nos termos do art. 227 da Constituição Federal, da Convenção sobre os direitos da Criança e seus protocolos adicionais, da Resolução nº 20/2005 do Conselho Econômico e Social das Nações Unidas e de outros diplomas internacionais, e estabelece medidas de assistência e proteção à criança e ao adolescente em situação de violência.

Art. 7º - Escuta especializada é o procedimento de entrevista sobre a situação de violência com crianças ou adolescente perante órgão da rede de proteção, limitado o relato estritamente ao necessário para o cumprimento de sua finalidade.

II – JUSTIFICATIVA

Desde 2017 vem se discutindo a importância da aplicação da Lei 13.431 no território nacional, com a finalidade de atendimento de escuta especializada para criança e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, com intuito de garantir a proteção e o cuidado dos mesmos.

Diante do trabalho desenvolvido por esta ONG onde realiza atendimento prioritário de crianças e adolescentes, percebemos a importância de ofertar o atendimento de escuta especializada em parceria com o serviço de Proteção Social Especial da S.M.A.D.S., devido o aumento da demanda de atendimento nas questões de violência.

Devido a importância da preservação do vínculo familiar formado entre equipe técnica do serviço de proteção especial e família. Viu-se a necessidade desta parceria para que o vínculo não seja rompido pelo atendimento de escuta especializada e o trabalho desenvolvido pela equipe S.M.A.D.S. tenha êxito no apoio da capacidade protetiva das famílias.

ASEPEC
Associação de apoio social educacional e esportiva

ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADOLESCENTES.

Rua Cel. Manoel Ferreira, nº 512 Centro.
Chavantes –SP Cep: 18.970-213 Tel: 14 99603-6493
E-mail: contato@asepec.com.br

III – OBJETIVOS

Atender as necessidades da aplicação da Lei, proporcionando atendimento Técnico especializado em ambiente tranquilo, acolhedor onde a criança e o adolescente possa ter assegurado o direito de exprimir suas opiniões livremente nos assuntos que lhe digam respeito.

IV – PUBLICO ALVO

Crianças e adolescentes que foram vítimas ou testemunhas de violência.

V – METODOLOGIA

O atendimento a criança e adolescente acontecerá na sede da ASEPEC, pelo profissional de psicologia em sala privativa, em contra turno escolar, com emissão de relatório de escuta especializada ao órgão que solicitar o atendimento e encaminhamento para o serviço de proteção social especial do município familiar e tomada de medida de proteção.

VI - RECURSOS

Humanos

- 01 Psicólogo

Material

- 01 sala para atendimento
- Materiais de escritório para atividades lúdicas

Financeiro

Os recursos necessários para realização deste projeto serão custeados através de repasse adquirido junto a Prefeitura Municipal de Chavantes ao Termo de Fomento 003/2023 (aditivo).

VII – INDICADORES DE MONITORAMENTO

- Relatório de escuta especializada;
- Encaminhamento para o serviço de proteção social especial da S.M.A.D.S. para acompanhamento e medidas de proteção à criança e adolescente vítima de violência.

VIII – INDICADORES DE RESULTADO

- Proteção da Criança e do adolescente;
- Fortalecimento dos vínculos familiares e capacidade protetiva da família.

ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADOLESCENTES.

Rua Cel. Manoel Ferreira, nº 512 Centro.

Chavantes –SP Cep: 18.970-213 Tel: 14 99603-6493

E-mail: contato@asepec.com.br

AVALIAÇÃO

A avaliação deverá ser continua sempre levando em consideração os indicadores de monitoramento e resultado em parceria com o serviço de proteção especial da S.M.A.D.S. de Chavantes/SP

Chavantes, 03 de outubro de 2023

José Aparecido Lopes

Representante legal da ASEPEC

ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL
EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA
CRIANÇAS, JOVENS E ADOLESCENTES.

ASEPEC
associação de apoio social educacional e esportivo

Rua Cel. Manoel Ferreira, nº 512 Centro.
Chavantes –SP Cep: 18.970-213 Tel: 14 99603-6493
E-mail: contato@asepec.com.br

Chavantes, 05 de outubro de 2023

Oficio 026/2023

A Excelentíssima Senhora

Regiane Mendes

Secretaria de Assistência Social - Chavantes - sp

Assunto: Projeto " POSSO TE ESCUTAR?

Excelentíssima Senhora:

Cumprimentando-a cordialmente venho por meio deste, primeiramente agradecer a Vossa Senhoria, pelos relevantes serviços prestados em nosso município como Secretaria da Assistência Social, motivo pelo que nos leva ao inquestionável reconhecimento da importância de tê-la como nossa representante.

Na oportunidade gostaria de apresentar a Vossa Senhoria o Projeto " POSSO TE ESCUTAR?, para apreciação e se possível implementação em nosso município.

Ademais, aproveito para justificar que a ASEPEC presta serviços imprescindíveis para Crianças, jovens e adolescentes em vulnerabilidade social que necessitam de atenção, como acompanhamento educacional, psicológico e jurídico que permitem aos assistidos e suas famílias uma inserção e integração maior com a sociedade.

Na certeza de contar com vosso pronto atendimento desde já agradeço e coloco-me a disposição para trabalharmos juntos em prol das Crianças e Adolescentes do Município de Chavantes - sp.

Atenciosamente

José Aparecido Lopes
Presidente

ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADOLESCENTES
CNPJ 07.885.240/0001-60

ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS. JOVENS E ADOLESCENTES

CNPJ: 07.885.240/0001-50

ENDEREÇO E CEP: Rua Françoa David, 74 / Chavantes Novo / CEP 18.970-213 / CHAVANTES - SP

RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC: JOSÉ APARECIDO LOPES

CPF: 707.725.098-91

OBJETO DA PARCERIA: Termo de Fomento visando a execução de serviço de atendimento de apoio social, educacional, esportivo e psicologia, para crianças, jovens, adolescentes e Familiares de Chavantes e Irapé.

EXERCÍCIO: 2023 / 7ª PARCELA / SETEMBRO 2023 07/11

ORIGEM DOS RECURSOS (1): MUNICIPAL Em atraso 11/11/JAN/2024

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R$
Termo de Fomento nº 03/2023	08/03/2023	08/03/2023 a 08/03/2024	186.450,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO

DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R$)
03/08/2023	R$ 16.950,00	11/01/2024		5.000,00
		11/01/2024		5.000,00
		11/01/2024		5.000,00
		23/01/2024		5.975,00
		23/01/2024		5.975,00
		23/01/2024		2.900,00
(A) SALDO DO EXERCÍCO ANTERIOR				484,70
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				29.850,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				0,00
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				0.00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)				**30.334,70**
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				**30.334,70**

(1)

ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADOLESCENTES
CNPJ 07.885.240/0001-60

O Signatário abaixo, na qualidade de representante da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS. JOVENS E ADOLESCENTES,** vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício 2023, bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

	DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO				
	ORIGEM DOS RECURSOS (4): MUNICIPAL				
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTES (R$)
Recursos humanos (4)			27.850,00		
Locação de imóveis			1.700,00		
Locação de imóveis/multa			249,80		
Despesas Internet			224,99		
Despesas Mat limpeza			150,00		
Despesas financeiras e bancárias			78,90		
TOTAL			**30.253,69** ✓		

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	**30.334,70** ✓
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	**30.253,69** ✓
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	**0,00**
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	**0,00**
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	**81,01** ✓

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Chavantes, 31 de janeiro de 2024

JOSÉ APARECIDO LOPES

BANCO DO BRASIL

Extrato de Conta Corrente

Cliente

Nome

ASSOCIACAO A

Agência	Conta
0055-8	16.665-0

Movimento

Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
13/12/2023		Saldo Anterior			484,70 C
05/01/2024		PAG BOLETO	10.501	112,57 D	372,13 C
		CEDNET - PROVEDOR DE INTERNET			
10/01/2024		TAR PACOTE SERV	860.101.201.675.230	72,00 D	300,13 C
		Cobrança referente 10/01/2024			
11/01/2024	0055-8	TRANSF RECEBIDA	550.055.000.055.499	5.000,00 C	5.300,13 C
		11/01 10:04 P M CHAVANTES F P M			
11/01/2024	0055-8	TRANSF RECEBIDA	550.055.000.055.499	5.000,00 C	10.300,13 C
		11/01 10:04 P M CHAVANTES F P M			
11/01/2024	0055-8	TRANSF RECEBIDA	550.055.000.100.022	5.000,00 C	15.300,13 C
		11/01 15:30 PREFEITURA M DE C - ICMS			
16/01/2024	0055-8	TRANSF ENVIADA	10.055.000.017.775	13.000,00 D	2.300,13 C
		16/01 11:43 ASSOCIACAO E E P C J ADO RH			
16/01/2024		TRANSFERENCIA	810.161.100.097.365	6,90 D	2.293,23 C
		Cobrança referente 16/01/2024			
19/01/2024		PIX - ENVIADO	11.901	1.700,00 D	593,23 C
		19/01 08:26 Raul Marques De Souza Juni			
19/01/2024		PIX - ENVIADO	11.902	249,80 D	343,43 C
		19/01 08:27 Raul Marques De Souza Juni			
19/01/2024	1981-X	CHEQ COMPENSADO	850.013	150,00 D	193,43 C
23/01/2024	0055-8	TRANSF RECEBIDA	550.055.000.100.164	5.975,00 C	6.168,43 C
		23/01 10:50 PREF M C E E INFANTIL			
23/01/2024	0055-8	TRANSF RECEBIDA	550.055.000.100.164	5.975,00 C	12.143,43 C
		23/01 10:50 PREF M C E E INFANTIL			
23/01/2024	0055-8	TRANSF RECEBIDA	550.055.000.105.215	2.900,00 C	15.043,43 C
		23/01 10:52 PREFEITURA MUNICIPAL DE			
25/01/2024	0055-8	TRANSF ENVIADA	220.055.000.017.775	14.850,00 D	193,43 C
		25/01 13:29 ASSOCIACAO E E P C J ADO			
31/01/2024		PAG BOLETO	13.101	112,42 D	81,01 C
		CEDNET - PROVEDOR DE INTERNET			
31/01/2024		S A L D O			81,01 C

Impresso em 01.02.2024 às 10:38:22

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722
Ouvidoria BB - 0800 729 5678
Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088

MUNICÍPIO DE CHAVANTES

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e

Número da nota: 0000006

Data e Hora de Emissão: 25/01/2024 19:48:46

Código de Verificação: FV03FDGO

PRESTADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 07.885.240/0001-60 IE/RG: Insc. Mun.: 004.035
Nome/Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇ
Endereço: R:FRANCOA DAVID, 0074 - CHAVANTES NOVO, 18.970-213, –
Município: CHAVANTES UF: SP
Natureza da Operação: TRIBUTÁVEL Tipo de Tributação: NORMAL

TOMADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 44.563.575/0001-98 IE/RG: Insc. Mun.:
Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE CHAVANTES
Endereço: R:RUA DR. ALTINO ARANTES, 464 - CENTRO, 18.970-000, CASA
Município: CHAVANTES UF: SP
Email: tributos@chavantes.sp.gov.br

* Bar-Code

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço(s) prestado(s) no município de: CHAVANTES
ISS devido no município de: CHAVANTES

SERVIÇO(S) PRESTADO(S) NO MUNICÍPIO DE: CHAVANTES
ISS DEVIDO NO MUNICÍPIO DE: CHAVANTES

REFERENTE AO PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS CONTIDO NO PLANO DE GOVERNO.
MES 112023

Código do Serviço:
08.02 - INSTRUÇÃO, TREINAMENTO, ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA E EDUCACIONAL, AVALIAÇÃO DE

Tipo do Movimento: ISENTO

CNAE:
85.11-2/00 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

Valor Total da Nota = R$ 14.850,00

Valor Total Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito para Abatimento (R$)
0,00	14.850,00	0,0	0,00	0,00

Outras Informações

- A autenticidade desta NFS-e está sujeita a verificação através do site https://www.issmap.com.br/chavantes.
- Bar Code é uma codificação de quadros que armazena informações da nota, neste caso possui um link que o levará ao site para a validação desta nota.

MUNICÍPIO DE CHAVANTES

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e

Número da nota: 0000005

Data e Hora de Emissão: 18/01/2024 18:43:24

Código de Verificação: FV00BCEM

PRESTADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 07.885.240/0001-60 IE/RG: Insc. Mun.: 004.035
Nome/Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇA
Endereço: R:FRANCOA DAVID, 0074 - CHAVANTES NOVO, 18.970-213, --
Município: CHAVANTES UF: SP
Natureza da Operação: TRIBUTÁVEL Tipo de Tributação: NORMAL

TOMADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 44.563.575/0001-98 IE/RG: Insc. Mun.:
Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE CHAVANTES
Endereço: R:RUA DR. ALTINO ARANTES, 464 - CENTRO, 18.970-000, CASA
Município: CHAVANTES UF: SP
Email: tributos@chavantes.sp.gov.br

* Bar-Code

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço(s) prestado(s) no município de: CHAVANTES
ISS devido no município de: CHAVANTES

REFERENTE AO PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS CONTIDO NO PLANO DE GOVERNO.
MES 102023

Código do Serviço: 08.02 - INSTRUÇÃO, TREINAMENTO, ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA E EDUCACIONAL, AVALIAÇÃO DE
Tipo do Movimento: ISENTO

CNAE: 85.11-2/00 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

Valor Total da Nota = R$ 14.700,00

Valor Total Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito para Abatimento (R$)
0,00	14.700,00	0.0	0,00	0,00

Outras Informações

- A autenticidade desta NFS-e está sujeita a verificação através do site https://www.issmap.com.br/chavantes.
- Bar Code é uma codificação de quadros que armazena informações da nota, neste caso possui um link que o levará ao site para a validação desta nota.

RAUL MARQUES
Av. Dr. Arnaldo Ferreira da Silva, nº 632, A
Chavantes – CEP: 18970-000 – Fone: (14) 99734 7739 - (14) 3342 2295
RAUL MARQUES DE SOUZA JR - CRECISP: 179.494-F

RECIBO 09/12

*Eu, **RAUL MARQUES DE SOUZA JUNIOR (PROCURADOR)**, brasileiro, solteiro, corretor de imóveis, CRECISP nº 179.494-F, portador da cédula de identidade RG nº 27.781.214-8, e inscrito no CPF/MF sob nº 296.138.748-52, **RECEBI** da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL, EDUCATVO E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADOLECENTES**, a quantia de **R$ 1.700,00 (mil setecentos reais)**, referente ao alugueis do mês de **dezembro**, dos imóveis situado à situada na Rua Cel. Manoel Ferreira, nº 502 e 512, no bairro Centro, no Município de Chavantes, Estado de São Paulo, convencionado contratualmente entre os locatários e locador.*

Por este firmo o presente.

Chavantes, 19 de janeiro de 2024.

RAUL MARQUES DE SOUZA JUNIOR
CPF: 296.138.748-52
RG: 27.781.214-8

THEU ENGENHARIA E CONSULTORIA IMOBILIÁRIA
Av. Dr. Arnaldo Ferreira da Silva, nº 632, A - Chavantes – CEP: 18970 - 000
FONE: (14) 3342 1045 – (14) 99734 7739 – (14) 98125 8581

RAUL MARQUES
Av. Dr. Arnaldo Ferreira da Silva, nº 632, A
Chavantes – CEP: 18970-000 – Fone: (14) 99734 7739 - (14) 3342 2295
RAUL MARQUES DE SOUZA JR - CRECISP: 179.494-F

RECIBO

*Eu, **RAUL MARQUES DE SOUZA JUNIOR (PROCURADOR)**, brasileiro, solteiro, corretor de imóveis, CRECISP nº 179.494-F, portador da cédula de identidade RG nº 27.781.214-8, e inscrito no CPF/MF sob nº 296.138.748-52, **RECEBI da ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL, EDUCATIVO E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADOLECENTES**, a quantia de **R$ 249,80 (duzentos e quarente e nove reais e oitenta centavos)**, referente ao complemento do aluguel de dezembro, multa de 10% e juro de 1% ao mês devido ao atraso do alugueis de agosto dos imoveis situado a situada na Rua Cel. Manoel Ferreira, nº 502 e 512, no bairro Centro, no Município de Chavantes, Estado de São Paulo, convencionado contratualmente entre os locatarios e locador.*

Por este firmo o presente.

Chavantes, 19 de janeiro de 2024.

RAUL MARQUES DE SOUZA JUNIOR
CPF: 296.138.748-52
RG: 27.781.214-8

EMISSÃO: 18/01/2024 - DEST. / REM.: ASSOCIACAO ARLINDA B DE APOIO A CRIANA E ADOLESCE - VALOR TOTAL: R$ 149,94

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000011818
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

EMPORIO GAROTA DE CHAVANTES SECOS E MOLHADOS LTDA

RUA CEL JULIO SILVA, 267 - CENTRO -
CEP:18970-000 - CHAVANTES - SP
TEL: (14)3342-2266

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000011818 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
3524 0108 6843 8100 0187 5500 1000 0118 1816 2451 2414

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
5929 LANC EFET EMISSAO D FISCAL RE	135240131882539 18/01/2024 16:44:17

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
719062903114		08.684.381/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
ASSOCIACAO ARLINDA B DE APOIO A CRIANA E ADOLESCE			07.885.240/0001-60	18/01/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAIDA / ENTRADA**
CORONEL JULIA SILVA, 267	CENTRO		18970-000	18/01/2024
MUNICIPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
CHAVANTES	(14)3342-2266	SP		16:44:05

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
43,45	7,82	0,00	0,00	14,01	149,94
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149,94

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
17	VOLUMES			17,000	17,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
7898939720105	COPO DESCARTAVEL CRISTALCOPO 300ML	39241000	060	5929	UN/1	1,000	16,99	16,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7896105500018	AGUA SANITARIA CANDURA 1L	28289011	060	5929	UN/1	4,000	2,99	11,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7896018704732	PAPEL HIGIENICO NEVE NEUTRO TOQUE SEDA 20M 12ROLOS	48181000	060	5929	UN/1	1,000	19,99	19,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7896104996454	PAPEL HIGIENICO MILI BIANCO 60M LV12 PG11	48181000	060	5929	UN/1	1,000	19,22	19,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7896098900239	DETERGENTE YPE COCO 500ML	34025000	060	5929	UN/1	4,000	2,49	9,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7898956515036	SACO LIXO WEST SUN 50L 10UN	39232190	060	5929	UN/1	1,000	5,69	5,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7898939720105	COPO DESCARTAVEL CRISTALCOPO 300ML	39241000	060	5929	UN/1	1,000	16,99	16,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7891035116537	BRILHA MOVEIS DESTAC PROM 500ML 20 GTS	34052000	000	5929	UN/1	1,000	17,99	17,99	0,00	17,99	3,24	0,00	18,00	0,00
7896527701642	DESINFETANTE TRIEX FLORES DA PRIMAVERA 5 LTS	38085910	000	5929	UN/1	1,000	12,49	12,49	0,00	12,49	2,25	0,00	18,00	0,00
7898956515036	SACO LIXO WEST SUN 50L 10UN	39232190	060	5929	UN/1	1,000	5,69	5,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7896527701611	DESINFETANTE TRIEX LAVANDA 5 LTS	38085910	000	5929	UN/1	1,000	12,97	12,97	0,00	12,97	2,33	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CFe-SAT Ref.:(3524 0108 6843 8100 0187 5900 1296 1780 1829 6875 5789), (3524 0108 6843 8100 0187 5900 1296 1780 1845 0301 8290)
Contabil: 149,94 | Base Icms: 43,45 | ICMS: 7,82 | Complemento: 0,00
ECF: 211 / Cupom: 31456 / Data: 18/01/2024 ECF: 211 / Cupom: 31456 / Data: 18/01/2024 ECF: 211 / Cupom: 31615 / Data: 18/01/2024 - NF emitida nos termos da Portaria CAT 106/2015
Total dos Tributos: Importado: R$ 0,00- Nacional: R$ 6,19- Estadual: R$ 7,82- Municipal: R$ 0,00 / *Fonte Total Tributos: Tabela IBPT.

RESERVADO AO FISCO

ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADOLESCENTES
CNPJ 07.885.240/0001-60
CHAVANTES - SP

Chavantes, 01 de fevereiro de 2023

Ao Sr.

Márcio Burguinha de Jesus do Rego

Exmo. Prefeito de Chavantes – SP

A/C Sra. Regiene Mendes

Nesta

Excelentíssimo Sr. Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, venho pelo presente encaminhar a Prestação de Contas referente ao **recebimento do valor de R$ 11.950,00 (onze mil, novecentos e cinquenta reais), valor parcial 7ª Parcela / Setembro-2023, do Termo de Fomento n° 003/2023**, ocorrida somente na data de 23 de janeiro de 2024.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos para renovar protestos de distinta consideração e apreço.

Atenciosamente

JOSÉ APARECIDO LOPES
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Av. Conceição, nº. 303 /Centro/ Chavantes-SP
CNPJ 44.563.575/0001-98
Telefone: (14) 3342 9205
Site: www.chavantes.sp.gov.br
E-mail: social@chavantes.sp.gov.br

Chavantes, 01 de fevereiro de 2024 OF. 040/2023

Para

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
MD PREFEITO MUNICIPAL
A/C SR. ROGÉRIO MURARI
MD SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Nesta

REFERENTE SOLICITAÇÃO DE REPASSE

Vimos através do presente, informar que a **ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADOLESCENTES – ASEPEC, apresentou a devida PRESTAÇÃO DE CONTAS (TERMO DE FOMENTO 003/2023),** referente as seguintes parcelas:
Parcela 06/11 = AGOSTO/23 VALOR DE R$ 16.950,00 - RECEBIDA SOMENTE EM 11/12/23;
Parcela 07/11 = SETEMBRO/23 VALOR DE R$ 11.950,00 – RECEBIDA A MENOR EM 23/01/24.

Assim ocorrido, solicitamos a liberação da **8ª PARCELA (Nº08/11 = OUTUBRO/23)** prevista no cronograma de desembolso no valor de **R$ 16.950,00 (dezesseis mil, novecentos e cinquenta reais).**

Respeitosamente

REGIENE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADOLESCENTES
CNPJ 07.885.240/0001-60

ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS. JOVENS E ADOLESCENTES

CNPJ: 07.885.240/0001-50

ENDEREÇO E CEP: Rua Françoa David, 74 / Chavantes Novo / CEP 18.970-213 / CHAVANTES - SP

RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC: JOSÉ APARECIDO LOPES

CPF: 707.725.098-91

OBJETO DA PARCERIA: Termo de Fomento visando a execução de serviço de atendimento de apoio social, educacional, esportivo e psicologia, para crianças, jovens, adolescentes e Familiares de Chavantes e Irapé.

EXERCÍCIO: 2023 / 6ª PARCELA / AGOSTO 2023

ORIGEM DOS RECURSOS (1): MUNICIPAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R$
Termo de Fomento nº 03/2023	08/03/2023	08/03/2023 a 08/03/2024	186.450,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R$)
03/08/2023	R$ 16.950,00	11/12/2023		5.975,00
		11/12/2023		5.975,00
		11/12/2023		5.000,00
(A) SALDO DO EXERCÍCO ANTERIOR				290,05
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				16.950,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				0,00
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				0.00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)				17.240,05
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				**17.213,40**

(1)

ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADOLESCENTES
CNPJ 07.885.240/0001-60

O Signatário abaixo, na qualidade de representante da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS. JOVENS E ADOLESCENTES,** vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício 2023, bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

	DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO				
	ORIGEM DOS RECURSOS (4): MUNICIPAL				
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTES (R$)
Recursos humanos (4)			14.700,00		
Locação de imóveis			1.700,00		
Locação de imóveis/multa			249,80		
Despesas financeiras e bancárias			78,90		
TOTAL			**16.728,70**		

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	**17.213,40**
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	**16.728,70**
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	**0,00**
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	**0,00**
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	**484,70**

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Chavantes, 31 de dezembro de 2023

JOSÉ APARECIDO LOPES
CPF: 707.725.098-91

ASSOCIAÇAO DE APOIO SOCIAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO
PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADOLESCENTES
CNPJ 07.885.240/0001-60

ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS. JOVENS E ADOLESCENTES

CNPJ: 07.885.240/0001-50

ENDEREÇO E CEP: Rua Françoa David, 74 / Chavantes Novo / CEP 18.970-213 / CHAVANTES - SP

RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC: JOSÉ APARECIDO LOPES

CPF: 707.725.098-91

OBJETO DA PARCERIA: Termo de Fomento visando a execução de serviço de atendimento de apoio social, educacional, esportivo e psicologia, para crianças, jovens, adolescentes e Familiares de Chavantes e Irapé.

EXERCÍCIO: 2023 / DEZEMBRO/2023 (PARCELA 10/11)

ORIGEM DOS RECURSOS (1): MUNICIPAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R$
Termo de Fomento nº 03/2023	08/03/2023	08/03/2023 a 31/12/2023	195.150,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R$)
08/12/2023	R$ 16.950,00	11/12/2023		16.950,00
(A) SALDO DO EXERCÍCO ANTERIOR				263,40
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				16.950,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				0,00
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				0.00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)				17.213,05
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				0,00
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				17.213,40

(1)

ASSOCIAÇAO DE APOIO SOCIAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADOLESCENTES
CNPJ 07.885.240/0001-60

O Signatário abaixo, na qualidade de representante da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS. JOVENS E ADOLESCENTES,** vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício 2023, bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

	DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO				
	ORIGEM DOS RECURSOS (4): MUNICIPAL				
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTES (R$)
Recursos humanos (4)	SETEMBRO/2023		14.700,00		
Outros mat. Consumo			0,00		
Locação de imóveis	OUTUBRO/23		1.700,00		
Locação de imóveis/multa			249,80		
Despesas bancárias			78,90		
TOTAL			**16.728,70**		

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	**17.213,40**
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	**16.728,70**
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	**0,00**
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	**0,00**
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	**484,70**

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Chavantes, 31 de dezembro de 2023

JOSÉ APARECIDO LOPES
PRESIDENTE
CPF Nº 707.725.098-91

BANCO DO BRASIL

Extrato de Conta Corrente

Cliente

Nome

ASSOCIACAO A

Agência	Conta
0055-8	16.665-0

Movimento

Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
22/11/2023		Saldo Anterior			263,40 C
11/12/2023	0055-8	TRANSF RECEBIDA	550.055.000.105.215	5.975,00 C	6.238,40 C
		11/12 13:21 PREFEITURA MUNICIPAL DE			
11/12/2023	0055-8	TRANSF RECEBIDA	550.055.000.200.011	5.975,00 C	12.213,40 C
		11/12 13:20 PREF. M DE C - C VINC.ED			
11/12/2023	0055-8	TRANSF RECEBIDA	550.055.000.200.013	5.000,00 C	17.213,40 C
		11/12 13:19 PREF M DE C CTA MOV			
11/12/2023		TAR PACOTE SERV	893.451.100.796.289	72,00 D	17.141,40 C
		Cobrança referente 11/12/2023			
12/12/2023	0055-8	TRANSF ENVIADA	10.055.000.017.775	14.700,00 D	2.441,40 C
		12/12 0055 17775-0 ASSOCIACAO E E			
12/12/2023		TRANSFERENCIA	813.461.100.089.002	6,90 D	2.434,50 C
		Cobrança referente 12/12/2023			
13/12/2023		PIX - ENVIADO	121.301	1.700,00 D	734,50 C
		13/12 08:01 Raul Marques De Souza Juni			
13/12/2023		PIX - ENVIADO	121.302	249,80 D	484,70 C
		13/12 08:03 Raul Marques De Souza Juni			
31/12/2023		S A L D O			484,70 C

Impresso em 04.01.2024 às 13:51:30

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722
Ouvidoria BB - 0800 729 5678
Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088

RAUL MARQUES
Av. Dr. Arnaldo Ferreira da Silva, nº 632, A
Chavantes – CEP: 18970-000 – Fone: (14) 99734 7739 - (14) 3342 2295
RAUL MARQUES DE SOUZA JR - CRECISP: 179.494-F

RECIBO 08/12

*Eu, **RAUL MARQUES DE SOUZA JUNIOR (PROCURADOR)**, brasileiro, solteiro, corretor de imoveis, CRECISP nº 179.494-F, portador da cedula de identidade RG nº 27.781.214-8, e inscrito no CPF/MF sob nº 296.138.748-52, **RECEBI** da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL, EDUCATVO E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADOLECENTES**, a quantia de **R$ 1.700,00 (mil setecentos reais)** referente ao alugueis do mes de **novembro**, dos Imoveis situado a situada na Rua Cel. Manoel Ferreira, nº 502 e 512 no bairro Centro, no Municipio de Chavantes, Estado de São Paulo, ora encionado contratualmente entre os locatarios e locador.*

Por este firmo o presente.

Chavantes, 13 de dezembro de 2023.

RAUL MARQUES DE SOUZA JUNIOR
CPF: 296.138.748-52
RG: 27.781.214-8

RAUL MARQUES
Av. Dr. Arnaldo Ferreira da Silva, nº 632, A
Chavantes – CEP: 18970-000 – Fone: (14) 99734 7739 - (14) 3342 2295
RAUL MARQUES DE SOUZA JR - CRECISP: 179.494-F

RECIBO

*Eu, **RAUL MARQUES DE SOUZA JUNIOR (PROCURADOR)**, brasileiro, solteiro, corretor de imóveis, CRECISP nº 179.494-F, portador da cédula de identidade RG nº 27.781.214-8, e inscrito no CPF/MF sob nº 296.138.748-52, **RECEBI** da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL, EDUCATVO E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADOLECENTES**, a quantia de **R$ 249,80 (duzentos e quarente e nove reais e oitenta centavos)**, referente ao complemento do aluguel de setembro, multa de 10% e juro de 1% ao mês devido ao atraso do alugueis de novembro dos imóveis situado a situada na Rua Cel. Manoel Ferreira, nº 502 e 512, no bairro Centro, no Município de Chavantes, Estado de São Paulo, convencionado contratualmente entre os locatários e locador.*

Por este firmo o presente.

Chavantes, 13 de dezembro de 2023.

RAUL MARQUES DE SOUZA JUNIOR
CPF: 296.138.748-52
RG: 27.781.214-8

MUNICÍPIO DE CHAVANTES

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e

Número da nota: 0000005

Data e Hora de Emissão: 18/01/2024 18:43:24

Código de Verificação: FV00BCEM

PRESTADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 07.885.240/0001-60 IE/RG: Insc. Mun.: 004.035
Nome/Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇA
Endereço: R:FRANCOA DAVID, 0074 - CHAVANTES NOVO, 18.970-213, --
Município: CHAVANTES UF: SP
Natureza da Operação: TRIBUTÁVEL Tipo de Tributação: NORMAL

TOMADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 44.563.575/0001-98 IE/RG: Insc. Mun.:
Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE CHAVANTES
Endereço: R:RUA DR. ALTINO ARANTES, 464 - CENTRO, 18.970-000, CASA
Município: CHAVANTES UF: SP
Email: tributos@chavantes.sp.gov.br

* Bar-Code

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço(s) prestado(s) no município de: CHAVANTES
ISS devido no município de: CHAVANTES

REFERENTE AO PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS CONTIDO NO PLANO DE GOVERNO.
MES 102023

Código do Serviço: Tipo do Movimento: ISENTO
08.02 - INSTRUÇÃO, TREINAMENTO, ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA E EDUCACIONAL, AVALIAÇÃO DE

CNAE:
85.11-2/00 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

Valor Total da Nota = R$ 14.700,00

Valor Total Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito para Abatimento (R$)
0,00	14.700,00	0.0	0,00	0,00

Outras Informações

- A autenticidade desta NFS-e está sujeita a verificação através do site https://www.issmap.com.br/chavantes.
- Bar Code é uma codificação de quadros que armazena informações da nota, neste caso possui um link que o levará ao site para a validação desta nota.

ASEPEC

ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS JOVENS E ADOLESCENTES

CNPJ: 07.885.240/0001-60

Chavantes, 19 de Janeiro de 2024

Ao Sr.

Marcio Burguinha de Jesus do Rego

Exmo. Prefeito de Chavantes – SP

A/C Sra. Regiane Mendes

Nesta

Excelentíssimo Sr. Prefeito;

Cumprimentando-o cordialmente, venho pelo presente encaminhar a Prestação de Contas referente ao **recebimento do valor de R$ 16.950,00 (Dezesseis mil, novecentos e cinquenta reais), 6ª Parcela / Agosto-2023, do Termo de Fomento nº 003/2023**, ocorrida somente na data de 11/12/2023.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos para renovar protestos de distinta consideração e apreço.

Atenciosamente

JOSÉ APARECIDO LOPES

PRESIDENTE

Endereço de atendimento Rua Cel. Manoel Ferreira 502, Centro – Chavantes/SP , CEP 18.970-213

Fone: 99603-6493 Email: contato@asepec.com.br

ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO
PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADOLESCENTES
CNPJ 07.885.240/0001-60

ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS. JOVENS E ADOLESCENTES

CNPJ: 07.885.240/0001-50

ENDEREÇO E CEP: Rua Françoa David, 74 / Chavantes Novo / CEP 18.970-213 / CHAVANTES - SP

RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC: JOSÉ APARECIDO LOPES

CPF: 707.725.098-91

OBJETO DA PARCERIA: Termo de Fomento visando a execução de serviço de atendimento de apoio social, educacional, esportivo e psicologia, para crianças, jovens, adolescentes e Familiares de Chavantes e Irapé.

EXERCÍCIO: 2023 / 5ª PARCELA / JULHO 2023

ORIGEM DOS RECURSOS (1): MUNICIPAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R$
Termo de Fomento nº 03/2023	08/03/2023	08/03/2023 a 08/03/2024	186.450,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R$)
03/06/2023	R$ 16.950,00	13.11.2023		5.000,00
		14.11.2023		5.975,00
		14.11.2023		5,975,00
(A) SALDO DO EXERCÍCO ANTERIOR				290,05
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				16.950,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				0,00
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				0.00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)				17.240,05
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				**17.240,05**

(1)

ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADOLESCENTES
CNPJ 07.885.240/0001-60

O Signatário abaixo, na qualidade de representante da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS. JOVENS E ADOLESCENTES,** vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício 2023, bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

	DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO				
	ORIGEM DOS RECURSOS (4): MUNICIPAL				
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTES (R$)
Recursos humanos (4)			14.700,00		
Despesas Água			252,00		
Locação de imóveis			1.700,00		
Locação de imóveis/multa			249,80		
Despesas financeiras e bancárias			75,30		
TOTAL			**16.977,10**		

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	**17.240,50**
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	**16.977,10**
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	**0,00**
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	**0,00**
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	**263,40**

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Chavantes, 30 de novembro de 2023

JOSÉ APARECIDO LOPES
CPF: 707.725.098-91

ASSOCIAÇAO DE APOIO SOCIAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO
PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADOLESCENTES
CNPJ 07.885.240/0001-60

ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS. JOVENS E ADOLESCENTES

CNPJ: 07.885.240/0001-50

ENDEREÇO E CEP: Rua Françoa David, 74 / Chavantes Novo / CEP 18.970-213 / CHAVANTES - SP

RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC: JOSÉ APARECIDO LOPES

CPF: 707.725.098-91

OBJETO DA PARCERIA: Termo de Fomento visando a execução de serviço de atendimento de apoio social, educacional, esportivo e psicologia, para crianças, jovens, adolescentes e Familiares de Chavantes e Irapé.

EXERCÍCIO: 2023 / NOVEMBRO/2023 (PARCELA 09/11)

ORIGEM DOS RECURSOS (1): MUNICIPAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R$
Termo de Fomento nº 03/2023	08/03/2023	08/03/2023 a 31/12/2023	195.150,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R$)	DATA DO REPASSE (2)	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R$)
08/11/2023	R$ 16.950,00	13 -14/11/2023		16.950,00
(A) SALDO DO EXERCÍCO ANTERIOR				290,50
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				16.950,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				0,00
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				0.00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)				17.240,50
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				0,00
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				17.240,50

(1)

ASSOCIAÇAO DE APOIO SOCIAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADOLESCENTES
CNPJ 07.885.240/0001-60

O Signatário abaixo, na qualidade de representante da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS. JOVENS E ADOLESCENTES,** vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício 2023, bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

	DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO				
	ORIGEM DOS RECURSOS (4): MUNICIPAL				
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTES (R$)
Recursos humanos (4)	SETEMBRO/2023		14.700,00		
Outros mat. Consumo			252,00		
Locação de imóveis	OUTUBRO/23		1.700,00		
Locação de imóveis/multa			249,80		
Despesas bancárias			75,30		
TOTAL			**16.977,10**		

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	**17.240,50**
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	**16.977,10**
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	**0,00**
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	**0,00**
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	**263,40**

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Chavantes, 31 de novembro de 2023

JOSÉ APARECIDO LOPES
PRESIDENTE
CPF Nº 707.725.098-91

BANCO DO BRASIL

Extrato de Conta Corrente

Cliente

Nome

ASSOCIACAO A

Agência	Conta
0055-8	16.665-0

Movimento

Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
23/10/2023		Saldo Anterior			290,50 C
10/11/2023		TAR PACOTE SERV	863.141.201.250.771	69,00 D	221,50 C
		Cobrança referente 10/11/2023			
13/11/2023	0055-8	TRANSF RECEBIDA	550.055.000.200.013	5.000,00 C	5.221,50 C
		13/11 12:33 PREF M DE C CTA MOV			
14/11/2023	0055-8	TRANSF RECEBIDA	550.055.000.100.164	5.975,00 C	11.196,50 C
		14/11 16:22 PREF M C E E INFANTIL			
14/11/2023	0055-8	TRANSF RECEBIDA	550.055.000.105.215	5.975,00 C	17.171,50 C
		14/11 16:25 PREFEITURA MUNICIPAL DE			
16/11/2023	0055-8	TRANSF ENVIADA	10.055.000.017.775	14.700,00 D	2.471,50 C
		16/11 0055 17775-0 ASSOCIACAO E E			
16/11/2023		TRANSFERENCIA	823.201.200.160.596	6,30 D	2.465,20 C
		Cobrança referente 16/11/2023			
20/11/2023		PIX - ENVIADO	112.001	1.700,00 D	765,20 C
		20/11 19:30 Raul Marques De Souza Juni			
20/11/2023		PIX - ENVIADO	112.002	249,80 D	515,40 C
		20/11 19:32 Raul Marques De Souza Juni			
22/11/2023	1981-X	CHEQ COMPENSADO	850.012	252,00 D	263,40 C
30/11/2023		S A L D O			263,40 C

Impresso em 06.12.2023 às 13:48:25

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722
Ouvidoria BB - 0800 729 5678
Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088

RECEBEMOS DE YURI CORTEZ MARTINS - ME OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NFe
Nº 000003797
SÉRIE: 001

YURI CORTEZ MARTINS - ME
RUA ANTONIO GONCALEZ FERNANDES
,30,
CHAVANTES NOVO
CHAVANTES, SP

(14)3342-1099

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000003797
SÉRIE 001
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO
3523 1111.0023.6300.0182.5500.1000.0037.9710.0158.8325

Consulta validade da NF-e no portal da SEFAZ:
https://nfe.fazenda.sp.gov.br/ConsultaNFe/

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
NF SEM FATURA	135232015460838 21/11/2023 10:29:04

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
719064358115		11.002.363/0001-82

DESTINATÁRIO

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
ASSOCIAÇÃO ARLINDA BOLIN DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	07.885.240/0001-60	21/11/2023

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA/SAIDA
RUA CEL MANOEL FERREIRA	CENTRO	18970-000	21/11/2023

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
CHAVANTES		SP		00:00:00

FATURA / DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	252,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	252,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 – Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO / DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CSOSN	CFOP	C. FISC.	UN	QUANTIDADE	VL UNITÁRIO	VL TOTAL	BC ICMS	CRED ICMS	VL IPI	VL ICMS ST	ICMS	IPI
7898935749018-AGUA ELEVE 20 LTS	500	5405	22011000	un	18	14,00	252,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0

DADOS ADICIONAIS

Valor aproximado dos tributos: R$ 35,13 Federais e R$ 45,36 Estaduais Fonte: IBPT D84119

RESERVADO AO FISCO

ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADOLESCENTES
CNPJ 07.885.240/0001-60
CHAVANTES - SP

Chavantes, 04 de janeiro de 2024

Ao Sr.

Márcio Burguinha de Jesus do Rego

Exmo. Prefeito de Chavantes – SP

A/C Sra. Regiene Mendes

Nesta

Excelentíssimo Sr. Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, venho pelo presente encaminhar a Prestação de Contas referente ao **recebimento do valor de R$ 16.950,00 (Dezesseis mil, novecentos e cinquenta reais), 5ª Parcela / Julho-2023, do Termo de Fomento n° 003/2023,** ocorrida somente na data de 13 e 14 de novembro de 2023.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos para renovar protestos de distinta consideração e apreço.

Atenciosamente

JOSÉ APARECIDO LOPES
PRESIDENTE

ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO
PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADOLESCENTES
CNPJ 07.885.240/0001-60

ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS. JOVENS E ADOLESCENTES

CNPJ: 07.885.240/0001-50

ENDEREÇO E CEP: Rua Françoa David, 74 / Chavantes Novo / CEP 18.970-213 / CHAVANTES - SP

RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC: JOSÉ APARECIDO LOPES

CPF: 707.725.098-91

OBJETO DA PARCERIA: Termo de Fomento visando a execução de serviço de atendimento de apoio social, educacional, esportivo e psicologia, para crianças, jovens, adolescentes e Familiares de Chavantes e Irapé.

EXERCÍCIO: 2023 / 4ª ~~PARCELA / JUNHO 2023~~ OUTUBRO / 2023 (ofício 08/11)

ORIGEM DOS RECURSOS (1): MUNICIPAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R$
Termo de Fomento nº 03/2023	08/03/2023	08/03/2023 a 08/03/2024	186.450,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R$)
03/06/2023	R$ 16.950,00	17.10.2023		16.950,00
(A) SALDO DO EXERCÍCO ANTERIOR				65,60
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				16.950,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				0,00
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				0.00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)				17.015,60
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				**17.015,60**

(1)

ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADOLESCENTES
CNPJ 07.885.240/0001-60

O Signatário abaixo, na qualidade de representante da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS. JOVENS E ADOLESCENTES,** vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício 2023, bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

	DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO				
	ORIGEM DOS RECURSOS (4): MUNICIPAL				
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTES (R$)
Recursos humanos (4)			14.700,00		
Outros materiais de consumo			0,00		
Locação de imóveis			1.700,00		
Locação de imóveis/multa			249,80		
Despesas financeiras e bancárias			75,30		
TOTAL			**16.725,10**		

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	**17.015,60**
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	**16.725,10**
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	**0,00**
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	**0,00**
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	**290,50**

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Chavantes, 31 de outubro de 2023

JOSE APARECIDO LOPES
CPF: 707.725.098-91

ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS. JOVENS E ADOLESCENTES

CNPJ: 07.885.240/0001-50

ENDEREÇO E CEP: Rua Françoa David, 74 / Chavantes Novo / CEP 18.970-213 / CHAVANTES - SP

RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC: JOSÉ APARECIDO LOPES

CPF: 707.725.098-91

OBJETO DA PARCERIA: Termo de Fomento visando a execução de serviço de atendimento de apoio social, educacional, esportivo e psicologia, para crianças, jovens, adolescentes e Familiares de Chavantes e Irapé.

EXERCÍCIO: 2023 / OUTUBRO/2023 (PARCELA 08/11)

ORIGEM DOS RECURSOS (1): MUNICIPAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R$
Termo de Fomento nº 03/2023	08/03/2023	08/03/2023 a 31/12/2023	195.150,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R$)
08/10/2023	R$ 16.950,00	17/10/2023		16.950,00
(A) SALDO DO EXERCÍCO ANTERIOR				**65,60**
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				**16.950,00**
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				0,00
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				0.00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)				**17.015,60**
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				**0,00**
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				**17.015,60**

(1)

ASSOCIAÇAO DE APOIO SOCIAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADOLESCENTES
CNPJ 07.885.240/0001-60

O Signatário abaixo, na qualidade de representante da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS. JOVENS E ADOLESCENTES,** vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício 2023, bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

	DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO				
	ORIGEM DOS RECURSOS (4): MUNICIPAL				
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTES (R$)
Recursos humanos (4)	AGOSTO/2023		14.700,00		
Outros mat. Consumo			0,00		
Locação de imóveis	AGOSTO/23		1.700,00		
Locação de imóveis/multa			249,80		
Despesas bancárias			75,30		
TOTAL			**16.725,10**		

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	**17.015,60**
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	**16.725,10**
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	**0,00**
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	**0,00**
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	**290,50**

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Chavantes, 31 de outubro de 2023

JOSÉ APARECIDO LOPES
PRESIDENTE
CPF Nº 707.725.098-91

Cliente

Nome

ASSOCIACAO A

Agência	Conta
0055-8	16.665-0

Movimento

Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
29/09/2023		Saldo Anterior			65,60 C
10/10/2023		TAR PACOTE SERV	852.831.100.611.359	65,60 D	0,00 C
		Cobrança referente 10/10/2023			
17/10/2023	0055-8	TRANSF RECEBIDA	550.055.000.100.022	5.000,00 C	5.000,00 C
		17/10 12:18 PREFEITURA M DE C - ICMS			
17/10/2023	0055-8	TRANSF RECEBIDA	550.055.000.100.164	5.975,00 C	10.975,00 C
		17/10 12:18 PREF M C E E INFANTIL			
17/10/2023	0055-8	TRANSF RECEBIDA	550.055.000.105.215	5.975,00 C	16.950,00 C
		17/10 12:19 PREFEITURA MUNICIPAL DE			
17/10/2023		TAR PACOTE SERV	872.900.804.045.173	3,40 D	16.946,60 C
		Cobr parc ref a 10/10/2023			
19/10/2023	0055-8	TRANSF ENVIADA	10.055.000.017.775	14.700,00 D	2.246,60 C
		19/10 0055 17775-0 ASSOCIACAO E E			
19/10/2023		TRANSFERENCIA	822.921.100.122.434	6,30 D	2.240,30 C
		Cobrança referente 19/10/2023			
23/10/2023		PIX - ENVIADO	102.301	1.700,00 D	540,30 C
		22/10 20:44 Raul Marques De Souza Juni			
23/10/2023		PIX - ENVIADO	102.302	249,80 D	290,50 C
		22/10 20:45 Raul Marques De Souza Juni			
31/10/2023		S A L D O			290,50 C

Impresso em 08.11.2023 às 12:13:05

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722
Ouvidoria BB - 0800 729 5678
Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088

MUNICIPIO DE CHAVANTES

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e

Data e Hora de Emissão: 19/10/2023 12:55:02

Código de Verificação: FV07BW0P

PRESTADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 07.885.240/0001-60 IE/RG: Insc. Mun.: 004.035

Nome/Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇA

Endereço: R:FRANCOA DAVID, 0074 - CHAVANTES NOVO, 18.970-213, --

Município: CHAVANTES UF: SP

Natureza da Operação: TRIBUTÁVEL Tipo de Tributação: NORMAL

TOMADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 44.563.575/0001-98 IE/RG: Insc. Mun.:

Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE CHAVANTES

Endereço: R:RUA DR. ALTINO ARANTES, 464 - CENTRO, 18.970-000, CASA

Município: CHAVANTES UF: SP

Email: tributos@chavantes.sp.gov.br

* Bar-Code

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço(s) prestado(s) no município de: CHAVANTES

ISS devido no município de: CHAVANTES

REFERENTE AO PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS CONTIDO NO PLANO DE GOVERNO.

MES 082023

Código do Serviço: 08.02 - INSTRUÇÃO, TREINAMENTO, ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA E EDUCACIONAL, AVALIAÇÃO DE

Tipo do Movimento: ISENTO

CNAE: 85.11-2/00 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

Valor Total da Nota = R$ 14.700,00

Valor Total Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito para Abatimento (R$)
0,00	14.700,00	0.0	0,00	0,00

Outras Informações

- A autenticidade desta NFS-e está sujeita a verificação através do site https://www.issmap.com.br/chavantes.
- Bar Code é uma codificação de quadros que armazena informações da nota, neste caso possui um link que o levará ao site para a validação desta nota.

RAUL MARQUES
Av. Dr. Arnaldo Ferreira da Silva, nº 632, A
Chavantes – CEP: 18970-000 – Fone: (14) 99734 7739 - (14) 3342 2295
RAUL MARQUES DE SOUZA JR - CRECISP: 179.494-F

RECIBO

Eu, RAUL MARQUES DE SOUZA JUNIOR (PROCURADOR), brasileiro, solteiro, corretor de imoveis, CRECISP nº 179.494-F portador da cédula de identidade RG nº 27.781.214-8, e inscrito no CPF/MF sob nº 296.138.748-52; RECEBI da ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL, EDUCATIVO E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADOLECENTES, a quantia de R$ 249,80 (duzentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos), referente ao complemento do aluguel de setembro, multa de 10% e juros de 1% ao mês devido ao atraso do alugueis de agosto dos imoveis situado a situada na Rua Cel. Manoel Ferreira, nº 502 e 512, no bairro Centro, no Município de Chavantes, Estado de São Paulo, convencionado contratualmente entre os locatarios e locadora.

Por este firmo o presente.

Chavantes, 22 de outubro de 2023.

RAUL MARQUES DE SOUZA JUNIOR
CPF: 296.138.748-52
RG: 27.781.214-8

ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADOLESCENTES
CNPJ 07.885.240/0001-60
CHAVANTES - SP

Chavantes, 24 de novembro de 2023

Ao Sr.
Márcio Burguinha de Jesus do Rego
Exmo. Prefeito de Chavantes – SP
A/C Sra. Regiene Mendes
Nesta

Excelentíssimo Sr. Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, venho pelo presente encaminhar a Prestação de Contas referente ao **recebimento do valor de R$ 16.950,00 (Dezesseis mil, novecentos e cinquenta reais), 4ª Parcela / Maio-2023, do Termo de Fomento n° 003/2023**, ocorrida somente na data de 17 de outubro de 2023.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos para renovar protestos de distinta consideração e apreço.

Atenciosamente

Recebido
24/11/23
Maria Bernadete Betiol
Assessora Parlamentar

JOSÉ APARECIDO LOPES
PRESIDENTE

Recebido
29/11/23
Regiene Mendes
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

ASSOCIAÇAO DE APOIO SOCIAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO
PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADOLESCENTES
CNPJ 07.885.240/0001-60

ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS. JOVENS E ADOLESCENTES

CNPJ: 07.885.240/0001-50

ENDEREÇO E CEP: Rua Françoa David, 74 / Chavantes Novo / CEP 18.970-213 / CHAVANTES - SP

RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC: JOSÉ APARECIDO LOPES

CPF: 707.725.098-91

OBJETO DA PARCERIA: Termo de Fomento visando a execução de serviço de atendimento de apoio social, educacional, esportivo e psicologia, para crianças, jovens, adolescentes e Familiares de Chavantes e Irapé.

EXERCÍCIO: 2023 / AGOSTO (PARCELA 6/11)

ORIGEM DOS RECURSOS (1): MUNICIPAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R$
Termo de Fomento nº 03/2023	08/03/2023	08/03/2023 a 31/12/2023	195.150,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R$)
08/08/2023	R$ 16.950,00	15.08.2023		16.950,00
(A) SALDO DO EXERCÍCO ANTERIOR				0,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				16.950,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				0,00
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				0.00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)				16.950,00
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				0,00
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				16.950,00

(1)

ASSOCIAÇAO DE APOIO SOCIAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADOLESCENTES
CNPJ 07.885.240/0001-60

O Signatário abaixo, na qualidade de representante da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS. JOVENS E ADOLESCENTES,** vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício 2023, bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

	DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO				
	ORIGEM DOS RECURSOS (4): MUNICIPAL				
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTES (R$)
Recursos humanos (4)			0,00		
Outros mat. Consumo			0,00		
Locação de imóveis	JUNHO/23		1.700,00		
Locação de imóveis/multa			249,80		
Despesas bancárias			69,00		
TOTAL			**2.018,80**		

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	**16.950,00**
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	**2.018,80**
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	**0,00**
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	**0,00**
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	**14.931,20**

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Chavantes, 31 de agosto de 2023

JOSÉ APARECIDO LORES
PRESIDENTE
CPF Nº 707.725.098-91

ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO
PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADOLESCENTES
CNPJ 07.885.240/0001-60

ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS. JOVENS E ADOLESCENTES

CNPJ: 07.885.240/0001-50

ENDEREÇO E CEP: Rua Françoa David; 74 / Chavantes Novo / CEP 18.970-213 / CHAVANTES - SP

RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC: JOSÉ APARECIDO LOPES

CPF: 707.725.098-91

OBJETO DA PARCERIA: Termo de Fomento visando a execução de serviço de atendimento de apoio social, educacional, esportivo e psicologia, para crianças, jovens, adolescentes e Familiares de Chavantes e Irapé.

EXERCÍCIO: 2023 / 3ª ~~PARCELA / MAIO/23~~ EXTRATO AGOSTO/2023

ORIGEM DOS RECURSOS (1): MUNICIPAL (Anexo 6/11) AGOSTO

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R$
Termo de Fomento nº 03/2023	08/03/2023	08/03/2023 a 08/03/2024	186.450,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R$)
08/08/2023	R$ 16.950,00	15.08.2023		16.950,00
(A) SALDO DO EXERCÍCO ANTERIOR				0,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				16.950,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				0,00
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				0.00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)				16.950,00
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				**16.950,00**

(1)

ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADOLESCENTES
CNPJ 07.885.240/0001-60

O Signatário abaixo, na qualidade de representante da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS. JOVENS E ADOLESCENTES,** vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício 2023, bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

	DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO				
	ORIGEM DOS RECURSOS (4): MUNICIPAL				
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTES (R$)
Recursos humanos (4)			0,00		
Outros materiais de consumo			0,00		
Locação de imóveis			1.700,00		
Locação de imóveis/multa			249,80		
Despesas financeiras e bancárias			69,00		
TOTAL			2.018,80		

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	**16.950,00**
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	**2.018,80**
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	**0,00**
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	**0,00**
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	**14.931,20**

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Chavantes, 31 de agosto de 2023

JOSÉ APARECIDO LOPES
CPF: 707.725.098-91

ASEPEC

ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS JOVENS E ADOLESCENTES

CNPJ: 07.885.240/0001-60

Oficio nº 010/2023

Chavantes, 31 de agosto de 2023

Estamos encaminhado conforme pedido do ofícios 436 e 437/2023, o RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES DO PERIODO DE 18 de maio até 31/07/2023 referente ao TERMO DE FOMENTO Nº03/2023.

Atenciosamente

José Aparecido Lopes
Presidente

Ilma Sra.

Regiene Mendes

Secretária Municipal da Assistência Social

Endereço de atendimento Rua Cel. Manoel Ferreira 502, Centro – Chavantes/SP , CEP 18.970-213
Fone: 99603-6493 Email: contato@asepec.com.br

ASEPEC

ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS JOVENS E ADOLESCENTES

CNPJ: 07.285.240/0001-60

RELATÓRIO DE ATENDIMENTO DAS METAS PACTUADAS

De 18 de maio até 31 de Julho de 2023

Descrição das metas pactuadas

1 - Ofertar atendimentos psicológico por profissional especializado;

2 – Atendimento Jurídico;

3 – Proporcionar programas de atendimento às necessidades das famílias;

4 – Proporcionar atendimentos de serviços de assistente social;

5 – Garantir o acesso de direito a cidadania conforme determina a Constituição Federal;

6 – Favorecer a inclusão das pessoas nos programas adequados para o pleno desenvolvimento de suas potencialidades capacitando-o e, encaminhando-o ao mercado de trabalho podendo assim exercer todos os seus direitos r deveres como cidadão;

Melhorar a qualidade de vida das pessoas atendidas.

Metas executadas no período de 08 de março até 31 de julho de 2023

Atualmente está em Atendimento, acompanhamento e tratamento psicológico 36 crianças, com aproximadamente 255 atendimentos entre pacientes e mães ou responsáveis, sendo uma encaminhada ao CRAS para atendimento neurológico e mais três para atendimento na secretaria da saúde..

No atendimento e Acompanhamento na área da Assistente Social temos atualmente cadastrada a quantia de 105 famílias com um total de 340 pessoas.

Atendimento Jurídico a 18 pessoas.

A - IDENTIFICAÇÃO

Nome da Entidade: Associação de Apoio Social educacional e Esportivo para Crianças Jovens e Adolescentes
Número do Termo: 003/2023
Número da Parcela: 003
Mês de execução: Abril, Maio, Junho e julho
Objeto do Termo: Prestar serviço de atendimento conforme as necessidades dos usuários e suas famílias, com o objetivo de promover a autonomia, inclusão social e implementação de ações que promovam a melhoria da qualidade de vida das pessoas assistidas , que depois de avaliadas por profissionais serão cadastradas e acolhidas na Associação.

B – PUBLICO ALVO

Volume de indivíduos e famílias em atendimento pelo Projeto	Quantidade
I - Crianças/adolescentes adultos e idosos atendidos nos meses de referência com a psicóloga	36 crianças com 255 atendimentos
II – Famílias atendidas nos meses de referência entre psicóloga, assistente social e jurídico.	225 famílias totalizando 689 atendimentos
III – Crianças/adolescentes/famílias desligadas	
IV – Novas Crianças/ Adolescentes inseridos no projeto, durante o mês de referencia	00
V- Famílias inseridas no projeto, durante os meses de referência.	225

Público Prioritário	**Quantidade**

ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS JOVENS E ADOLESCENTES

CNPJ: 07.385.240/0001-60

I – Famílias com crianças e adolescentes com renda per capita até ½ salario mínimo;		
II – Crianças e Adolescentes de 10 a 16 anos		36

Observações/justificativas
Referente a conta corrente do termo de fomento, por falta de conhecimento e orientação, a mesma foi usada para diversas operações, não havendo, portanto, condição de comparação do extrato bancário, ficando a mesma prejudicada.

Sem mais,

Atenciosamente

José Aparecido Lopes

Presidente

CPF 707.725.098-91

Responsável pela Organização da Sociedade Civil:

Chavantes, 31/agosto de 2023

Endereço de atendimento Rua Cel. Manoel Ferreira 502, Centro – Chavantes/SP , CEP 18.970-213

Fone: 99603-6493 Email: contato@asepec.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.885.240/0001-60 MATRIZ		27/01/2006

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANCAS, JOVENS E ADOLESCENTES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ASEPEC	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CORONEL MANOEL FERREIRA	512	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
18.970-003	CENTRO	[illegible]	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FBRMCONTABILIDADE@GMAIL.COM	(11) 2051-2442

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/01/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/09/2023** às **14:04:53** (data e hora de Brasília).

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.885.240/0001-60
Razão Social: ASSOC ARLINDA BOIN DE APOIO A CRIANCA E ADOLESCENTE
Endereço: R ALMERIA 366 / VILA GRANADA / SAO PAULO / SP / 03654-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/09/2023 a 19/10/2023

Certificação Número: 2023092006165152706835

Informação obtida em 02/10/2023 11:48:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANCAS, JOVENS E ADOLESCENTES (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.885.240/0001-60
Certidão nº: 53152422/2023
Expedição: 02/10/2023, às 12:55:10
Validade: [redacted] - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANCAS, JOVENS E ADOLESCENTES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.885.240/0001-60, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANCAS, JOVENS E ADOLESCENTES
CNPJ: 07.885.240/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:24:10 do dia 03/10/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/03/2024.
Código de controle da certidão: **60C1.F240.9564.6BB6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BANCO DO BRASIL

Extrato de Conta Corrente

Cliente

Nome

ASSOCIACAO A

Agência	Conta
0055-8	16.665-0

Movimento

Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
26/07/2023		Saldo Anterior			0,00 C
15/08/2023	0055-8	TRANSF RECEBIDA 15/08 10:57 PREF M C.E E INFANTIL	550.055.000.100.164	5.975,00 C	5.975,00 C
15/08/2023	0055-8	TRANSF RECEBIDA 15/08 10:58 PREFEITURA MUNICIPAL DE	550.055.000.105.215	5.975,00 C	11.950,00 C
15/08/2023	0055-8	TRANSF RECEBIDA 15/08 10:57 P M CHAVANTES C MOVIMENT	550.055.000.105.500	5.000,00 C	16.950,00 C
15/08/2023		TAR PACOTE SERV Cobrança referente a 10/08/2023	872.270.803.918.973	69,00 D	16.881,00 C
17/08/2023		PIX - ENVIADO 17/08 08:49 Raul Marques De Souza Juni ALUG	81.701	1.700,00 D	15.181,00 C
17/08/2023		PIX - ENVIADO 17/08 08:50 Raul Marques De Souza Juni ALUG	81.702	249,80 D	14.931,20 C
31/08/2023		S A L D O			14.931,20 C

Impresso em 12.09.2023 às 14:07:58

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722
Ouvidoria BB - 0800 729 5678
Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088

RAUL MARQUES
Av. Dr. Arnaldo Ferreira da Silva, nº 632, A
Chavantes – CEP: 18970-000 – Fone: (14) 99734 7739 - (14) 3342 2295
RAUL MARQUES DE SOUZA JR - CRECISP: 179.494-F

RECIBO 04/12

Eu, **RAUL MARQUES DE SOUZA JUNIOR (PROCURADOR)**, brasileiro, solteiro, corretor de imóveis, CRECISP nº 179.494-F, portador da cédula de identidade RG nº 27.781.214-8, e inscrito no CPF/MF sob nº 296.138.748-52, **RECEBI** da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL, EDUCATVO, E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADOLECENTES**, a quantia de **R$ 249,80 (duzentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos)**, referente ao complemento do aluguel de julho vencido em 10/07/2023 + juros de 1% ao mês devido ao atraso do aluguel dos imóveis situado a situada na Rua Coronel Vicente Ferreira, nº 502 e 512, no bairro Centro, no Município de Chavantes, Estado de São Paulo, convencionado contratualmente entre os locatarios e locador.

Por este firmo o presente.

Chavantes, 16 de AGOSTO de 2023.

RAUL MARQUES DE SOUZA JUNIOR
CPF: 296.138.748-52
RG: 27.781.214-8

THEU ENGENHARIA E CONSULTORIA IMOBILIÁRIA
Av. Dr. Arnaldo Ferreira da Silva, nº 632, A - Chavantes – CEP: 18970 - 000
FONE: (14) 3342 1045 – (14) 99734 7739 – (14) 98125 8581

RAUL MARQUES
Av. Dr. Arnaldo Ferreira da Silva, nº 632, A
Chavantes – CEP: 18970-000 – Fone: (14) 99734 7739 - (14) 3342 2295
RAUL MARQUES DE SOUZA JR - CRECISP: 179.494-F

RECIBO 04/12

Eu, **RAUL MARQUES DE SOUZA JUNIOR (PROCURADOR)**, brasileiro, solteiro, corretor de imoveis, CRECISP nº 179.494-F, portador da cédula de identidade RG nº 27.781.214-8, e inscrito no CPF/MF sob nº 296.138.748-52, **RECEBI** da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL, EDUCATIVO E ESPORTIVO PARA CRIANCAS, JOVENS E ADOLECENTES** a quantia de **R$ 1.700,00 (mil setecentos reais)**, referente ao alugueis do mês de **JULHO**, dos imoveis situado a situada na Rua Cel. Manoel Ferreira, nº 507 e 512, no bairro Centro, no Município de Chavantes, Estado de São Paulo, convencionado contratualmente entre os locatários e locador.

Por esta firmo o presente.

Chavantes, 16 de AGOSTO de 2023.

RAUL MARQUES DE SOUZA JUNIOR
CPF: 296.138.748-52
RG: 27.781.214-8

THEU ENGENHARIA E CONSULTORIA IMOBILIÁRIA
Av. Dr. Arnaldo Ferreira da Silva, nº 632, A - Chavantes – CEP: 18970 - 000
FONE: (14) 3342 1045 – (14) 99734 7739 – (14) 98125 8581

ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO
PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADOLESCENTES
CNPJ 07.885.240/0001-60

ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS. JOVENS E ADOLESCENTES

CNPJ: 07.885.240/0001-50

ENDEREÇO E CEP: Rua Françoa David, 74 / Chavantes Novo / CEP 18.970-213 / CHAVANTES - SP

RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC: JOSÉ APARECIDO LOPES

CPF: 707.725.098-91

OBJETO DA PARCERIA: Termo de Fomento visando a execução de serviço de atendimento de apoio social, educacional, esportivo e psicologia, para crianças, jovens, adolescentes e Familiares de Chavantes e Irapé.

EXERCÍCIO: 2023 / SETEMBRO (GASTOS DA 3ª PARCELA / MAIO/23)

ORIGEM DOS RECURSOS (1): MUNICIPAL

EXTRATO SETEMBRO

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R$
Termo de Fomento nº 03/2023	08/03/2023	08/03/2023 a 08/03/2024	186.450,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R$)
			NÃO HOUVE REPASSE	
(A) SALDO DO EXERCÍCO ANTERIOR				14.931,20
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				0,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				0,00
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				0.00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)				14.931,20
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				**2.128,00**
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				**17.059,20**

(1)

ASSOCIAÇAO DE APOIO SOCIAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO
PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADOLESCENTES
CNPJ 07.885.240/0001-60

ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS. JOVENS E ADOLESCENTES

CNPJ: 07.885.240/0001-50

ENDEREÇO E CEP: Rua Françoa David, 74 / Chavantes Novo / CEP 18.970-213 / CHAVANTES - SP

RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC: JOSÉ APARECIDO LOPES

CPF: 707.725.098-91

OBJETO DA PARCERIA: Termo de Fomento visando a execução de serviço de atendimento de apoio social, educacional, esportivo e psicologia, para crianças, jovens, adolescentes e Familiares de Chavantes e Irapé.

EXERCÍCIO: 2023 / SETEMBRO (PARCELA 7/11)

ORIGEM DOS RECURSOS (1): MUNICIPAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R$
Termo de Fomento nº 03/2023	08/03/2023	08/03/2023 a 31/12/2023	195.150,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R$)
08/09/2023	R$ 16.950,00	NÃO HOUVE REPASSE		0,00
(A) SALDO DO EXERCÍCO ANTERIOR				14.931,20
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				0,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				0,00
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				0.00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)				14.931,20
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				2.128,00
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				17.059,20

(1)

ASSOCIAÇAO DE APOIO SOCIAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADOLESCENTES
CNPJ 07.885.240/0001-60

O Signatário abaixo, na qualidade de representante da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS. JOVENS E ADOLESCENTES,** vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício 2023, bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

	DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO				
	ORIGEM DOS RECURSOS (4): MUNICIPAL				
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTES (R$)
Recursos humanos (4)	JULHO/2023		9.128,00		
Recursos humanos (4)	JULHO/2023		5.572,00		
Outros mat. Consumo			250,00		
Locação de imóveis	AGOSTO/23		1.700,00		
Locação de imóveis/multa			249,80		
Despesas bancárias			93,80		
TOTAL			**16.993,60**		

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	**17.059,20**
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	**16.993,60**
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J II F)]	**0,00**
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	**0,00**
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	**65,60**

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Chavantes, 30 de setembro de 2023

JOSÉ APARECIDO LOPES
PRESIDENTE
CPF Nº 707.725.098-91

BANCO DO BRASIL

Extrato de Conta Corrente

Cliente

Nome

ASSOCIACAO A

Agência	Conta
0055-8	16.665-0

Movimento

Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
17/08/2023		Saldo Anterior			14.931,20 C
11/09/2023		TAR PACOTE SERV Cobrança referente 11/09/2023	832.541.102.823.278	69,00 D	14.862,20 C
15/09/2023	0055-8	SAQUE NO CAIXA 15/09 13:21 CHAVANTES-CHAVANTES,SP	5.500	5.572,00 D	9.290,20 C
15/09/2023		TARIFA SAQUE-P Cobrança referente 15/09/2023	862.581.200.124.468	3,60 D	9.286,60 C
18/09/2023		PIX - ENVIADO 18/09 13:56 Raul Marques De Souza Juni	91.801	1.700,00 D	7.586,60 C
18/09/2023		PIX - ENVIADO 18/09 13:57 Raul Marques De Souza Juni	91.802	249,80 D	7.336,80 C
18/09/2023		TARIF FORNEC CH Cobrança referente 15/09/2023	812.610.700.016.707	17,60 D	7.319,20 C
19/09/2023	1981-X	CHEQ COMPENSADO NF 11367	850.011	250,00 D	7.069,20 C
28/09/2023	0055-8	SAQUE NO CAIXA 28/09 14:13 CHAVANTES-CHAVANTES,SP	5.500	5.000,00 D	2.069,20 C
28/09/2023		TARIFA SAQUE-P Cobrança referente 28/09/2023	852.711.100.061.012	3,60 D	2.065,60 C
29/09/2023	0055-8	SAQUE NO TAA 29/09 18:29 SAA-CHAVANTES	291.829.017.541.991	2.000,00 D	65,60 C
30/09/2023		S A L D O			65,60 C

Impresso em 02.10.2023 às 12:10:17

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722
Ouvidoria BB - 0800 729 5678
Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088

MUNICÍPIO DE CHAVANTES

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e

Número da nota: 0000002

Data e Hora de Emissão: 27/09/2023 19:45:03

Código de Verificação: FV01DP1Y

PRESTADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 07.885.240/0001-60 IE/RG: Insc. Mun.: 004.035
Nome/Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇA
Endereço: R:FRANCOA DAVID, 0074 - CHAVANTES NOVO, 18.970-213, --
Município: CHAVANTES UF: SP
Natureza da Operação: TRIBUTÁVEL Tipo de Tributação: NORMAL

TOMADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 44.563.575/0001-98 IE/RG: Insc. Mun.:
Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE CHAVANTES
Endereço: R:RUA DR. ALTINO ARANTES, 464 - CENTRO, 18.970-000, CASA
Município: CHAVANTES UF: SP
Email: tributos@chavantes.sp.gov.br

*Bar-Code

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

rviço(s) prestado(s) no município de: CHAVANTES
SS devido no município de: CHAVANTES

SERVIÇOS PRESTADOS REFERENTE AO MES 072023

Código do Serviço: 08.02 - INSTRUÇÃO, TREINAMENTO, ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA E EDUCACIONAL, AVALIAÇÃO DE
Tipo do Movimento: ISENTO

CNAE: 85.11-2/00 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

Valor Total da Nota = R$ 9.128,00

Valor Total Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito para Abatimento (R$)
0,00	9.128,00	0.0	0,00	0,00

Outras Informações

- A autenticidade desta NFS-e está sujeita a verificação através do site https://www.issmap.com.br/chavantes.
- Bar Code é uma codificação de quadros que armazena informações da nota, neste caso possui um link que o levará ao site para a validação desta nota.

MUNICÍPIO DE CHAVANTES

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e

Número da nota: 0000001

Data e Hora de Emissão: 27/09/2023 19:43:50

Código de Verificação: FV00H271

PRESTADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 07.885.240/0001-60 IE/RG: Insc. Mun.: 004.035
Nome/Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇA
Endereço: R:FRANCOA DAVID, 0074 - CHAVANTES NOVO, 18.970-213,--
Município: CHAVANTES UF: SP
Natureza da Operação: TRIBUTÁVEL Tipo de Tributação: NORMAL

TOMADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 44.563.575/0001-98 IE/RG: Insc. Mun.:
Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE CHAVANTES
Endereço: R:RUA DR. ALTINO ARANTES, 464 - CENTRO, 18.970-000, CASA
Município: CHAVANTES UF: SP
Email: tributos@chavantes.sp.gov.br

* Bar-Code

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço(s) prestado(s) no município de: CHAVANTES
ISS devido no município de: CHAVANTES

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE AO MES 072023

Código do Serviço: Tipo do Movimento: ISENTO
08.02 - INSTRUÇÃO, TREINAMENTO, ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA E EDUCACIONAL, AVALIAÇÃO DE

CNAE:
85.11-2/00 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

Valor Total da Nota = R$ 5.572,00

Valor Total Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito para Abatimento (R$)
0,00	5.572,00	0.0	0,00	0,00

Outras Informações

- A autenticidade desta NFS-e está sujeita a verificação através do site https://www.issmap.com.br/chavantes.
- Bar Code é uma codificação de quadros que armazena informações da nota, neste caso possui um link que o levará ao site para a validação desta nota.

RAUL MARQUES
Av. Dr. Arnaldo Ferreira da Silva, nº 632, A
Chavantes – CEP: 18970-000 – Fone: (14) 99734 7739 - (14) 3342 2295
RAUL MARQUES DE SOUZA JR - CRECISP: 179.494-F

RECIBO 05/12

Eu, **RAUL MARQUES DE SOUZA JUNIOR (PROCURADOR)**, brasileiro, solteiro, corretor de imoveis, CRECISP nº 179.494-F portador da cédula de identidade RG nº 27.781.214-8, e inscrito no CPF/ME sob nº 296.138.748-52, **RECEBI** da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL EDUCATVO E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADOLECENTES**, a quantia de **R$ 1.700,00 (mil setecentos reais)**, referente ao alugueis do mes de **AGOSTO** dos imoveis situado a situada na Rua Cel. Manoel Ferreira, nº 502 e 512, no bairro Centro, no Municipio de Chavantes, Estado de São Paulo, convencionado contratualmente entre os locatarios e locador.

Por este firmo o presente.

Chavantes, 18 de SETEMBRO de 2023.

RAUL MARQUES DE SOUZA JUNIOR
CPF: 296.138.748-52
RG: 27.781.214-8

RAUL MARQUES
Av. Dr. Arnaldo Ferreira da Silva, nº 632, A
Chavantes – CEP: 18970-000 – Fone: (14) 99734 7739 - (14) 3342 2295
RAUL MARQUES DE SOUZA JR - CRECISP: 179.494-F

RECIBO

*Eu, **RAUL MARQUES DE SOUZA JUNIOR (PROCURADOR)**, brasileiro, solteiro, corretor de imóveis, CRECISP nº 179.494-F, portador da cédula de identidade RG nº 27.781.214-8, e inscrito no CPF/MF sob nº 296.138.748-52, **RECEBI** da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL, EDUCATIVO E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADOLECENTES**, a quantia de **R$ 249,80 (duzentos e quarente e nove reais e oitenta centavos)**, referente ao complemento do aluguel de julho, multa de 10% e juro de 1% ao mês devido ao atraso do alugueis de agosto dos imóveis situado o situada na Rua Cel. Manoel Ferreira, nº 502 e 512, no bairro Centro, no Município de Chavantes, Estado de São Paulo, convencionado contratualmente entre os locatarios e locador.*

Por este firmo o presente.

Chavantes, 18 de SETEMBRO de 2023.

RAUL MARQUES DE SOUZA JUNIOR
CPF: 296.138.748-52
RG: 27.781.214-8

THEU ENGENHARIA E CONSULTORIA IMOBILIÁRIA
Av. Dr. Arnaldo Ferreira da Silva, nº 632, A - Chavantes – CEP: 18970 - 000
FONE: (14) 3342 1045 – (14) 99734 7739 – (14) 98125 8581

EMISSÃO: 18/09/2023 - DEST. / REM.: ASSOCIACAO ARLINDA B DE APOIO A CRIANA E ADOLESCE - VALOR TOTAL: R$ 250,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000011367
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

EMPORIO GAROTA DE CHAVANTES SECOS E MOLHADOS LTDA

RUA CEL JULIO SILVA, 267 - CENTRO -
CEP:18970-000 - CHAVANTES - SP
TEL: (14)3342-2266

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000011367 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
3523 0908 6843 8100 0187 5500 1000 0113 6718 4159 6076

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
5929 LANC EFET EMISSAO D FISCAL RE	135231558564775 18/09/2023 15:35:09

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
719062903114		08.684.381/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL				CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
ASSOCIACAO ARLINDA B DE APOIO A CRIANA E ADOLESCE				07.885.240/0001-60	18/09/2023
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
CORONEL JULIA SILVA, 267		CENTRO		18970-000	18/09/2023
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA SAÍDA**
CHAVANTES	(14)3342-2266	SP			15:33:42

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
15,98	2,88	0,00	0,00	5,02	256,63
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	6,63	0,00	0,00	250,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
27	VOLUMES			27,000	27,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
7891055605806	ESPONJA MULTIUSO CONDOR L4P3	68053090	060	5929	UN/1	1,000	4,99	4,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7896105500018	AGUA SANITARIA CANDURA 1L	28289011	060	5929	UN/1	1,000	2,79	2,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7898939720082	COPO DESCARTAVEL CRISTALCOPO 200ML	39241000	060	5929	UN/1	1,000	9,99	9,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7896098900253	DETERGENTE YPE CLEAR 500ML	34025000	060	5929	UN/1	4,000	2,49	9,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7896089404494	PAPEL HIGIENICO BOB FD 30M LV12 PG11	48181000	060	5929	UN/1	1,000	13,99	13,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7898903306076	DESINFETANTE BY KIM FLORES CAMPO 2L	38089419	000	5929	UN/1	1,000	7,99	7,99	0,00	7,99	1,44	0,00	18,00	0,00
7898956515036	SACO LIXO WEST SUN 50L 10UN	39232190	060	5929	UN/1	1,000	5,69	5,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7898939720082	COPO DESCARTAVEL CRISTALCOPO 200ML	39241000	060	5929	UN/1	1,000	9,99	9,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7898903306076	DESINFETANTE BY KIM FLORES CAMPO 2L	38089419	000	5929	UN/1	1,000	7,99	7,99	0,00	7,99	1,44	0,00	18,00	0,00
7896105500018	AGUA SANITARIA CANDURA 1L	28289011	060	5929	UN/1	1,000	2,79	2,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7891150086449	LAVA ROUPAS BRILHANTE SACHE LIMPEZA TOTAL 1,6KG	38089419	060	5929	UN/1	1,000	22,99	22,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7896089404494	PAPEL HIGIENICO BOB FD 30M LV12 PG11	48181000	060	5929	UN/1	1,000	13,99	13,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7898939720082	COPO DESCARTAVEL CRISTALCOPO 200ML	39241000	060	5929	UN/1	1,000	9,99	9,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7896104995136	PAPEL HIGIENICO MILI SENSITIVE F DUPLA 30M L16 P15	48181000	060	5929	UN/1	1,000	28,99	28,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7891035800214	VEJA MULTI USO ORIGINAL 500ML 10 PORCENTO DESCONTO	34025000	060	5929	UN/1	1,000	6,99	6,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7898956515036	SACO LIXO WEST SUN 50L 10UN	39232190	060	5929	UN/1	1,000	5,69	5,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7898939720068	COPO DESCARTAVEL CRISTALCOPO 180ML	39241000	060	5929	UN/1	1,000	7,99	7,99	0,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7891035800214	VEJA MULTI USO ORIGINAL 500ML 10 PORCENTO DESCONTO	34025000	060	5929	UN/1	1,000	6,99	6,99	0,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7897664130029	DETERGENTE MINUANO LIMAO 500ML	34025000	060	5929	UN/1	1,000	2,49	2,49	0,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7896105500018	AGUA SANITARIA CANDURA 1L	28289011	060	5929	UN/1	1,000	2,79	2,79	0,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7896104995563	PAPEL HIGIENICO MILI BIANCO 100M 12UN	48181000	060	5929	UN/1	1,000	32,99	32,99	2,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7896105500018	AGUA SANITARIA CANDURA 1L	28289011	060	5929	UN/1	1,000	2,79	2,79	0,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CFe-SAT Ref.:(3523 0908 6843 8100 0187 5900 0559 9292 1487 9320 3795), (3523 0908 6843 8100 0187 5900 1002 0830 9427 6913 3879)
Contabil: 250,00 | Base Icms: 15,98 | ICMS: 2,88 | Complemento: 0,00
ECF: 204 / Cupom: 2550 / Data: 14/09/2023 ECF: 204 / Cupom: 2550 / Data: 14/09/2023 ECF: 203 / Cupom: 2746 / Data: 18/09/2023 DESCONTO: 6,63 - NF emitida nos terinos da Portaria CAT 106/2015
Total dos Tributos: Importado: R$ 0,00- Nacional: R$ 2,14- Estadual: R$ 2,88- Municipal: R$ 0,00 / *Fonte Total Tributos: Tabela IBPT.

RESERVADO AO FISCO

EMPORIO GAROTA DE CHAVANTES SECOS E MOLHADOS LTDA

RUA CEL JULIO SILVA, 267 - CENTRO -
CEP:18970-000 - CHAVANTES - SP
TEL: (14)3342-2266

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000011367 fl. 2 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
3523 0908 6843 8100 0187 5500 1000 0113 6718 4159 6076

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
5929 LANC EFET EMISSAO D FISCAL RE	135231558564775 18/09/2023 15:35:09

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
719062903114		08.584.381/0001-87

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
7896104995563	PAPEL HIGIENICO MILI BIANCO 100M 12UN	48181000	060	5929	UN/1	1,000	32,99	32,99	2,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7896105500018	AGUA SANITARIA CANDURA 1L	28289011	060	5929	UN/1	1,000	2,79	2,79	0,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADOLESCENTES
CNPJ 07.885,240/0001-60

CONVÊNIO 03/2023

30/09/2023

DESPESAS BANCÁRIAS OCORRIDAS EM SETEMBRO/2023

11/09/2023	R$ 69,00	TARIFA DE PACOTE DE SERVIÇOS
15/09/2023	R$ 3,60	TARIFA S/ SAQUE
18/09/2023	R$ 17,60	TARIFA S/ TALÃO DE CHEQUES
28/09/2023	R$ 3,60	TARIFA S/ SAQUE
TOTAL	**R$ 93,80**	

Nota Técnica

Serão reembolsadas em OUTUBRO/2023

JOSÉ APARECIDO LOPES
CPF: 707.725.098-91
PRESIDENTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.885.240/0001-60 MATRIZ		27/01/2006

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANCAS, JOVENS E ADOLESCENTES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ASEPEC	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
9[illegible]-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CORONEL MANOEL FERREIRA	512	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
18.970-003	CENTRO	CHAVANTES	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FBRMCONTABILIDADE@GMAIL.COM	(11) 2051-2442

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/01/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

rovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

nitido no dia **22/09/2023** às **14:04:53** (data e hora de Brasília).

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.885.240/0001-60
Razão Social: ASSOC ARLINDA BOIN DE APOIO A CRIANCA E ADOLESCENTE
Endereço: R ALMERIA 366 / VILA GRANADA / SAO PAULO / SP / 03654-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/09/2023 a 19/10/2023

Certificação Número: 2023092006165152706835

Informação obtida em 02/10/2023 11:48:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANCAS, JOVENS E ADOLESCENTES
CNPJ: 07.885.240/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:24:10 do dia 03/10/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/03/2024.
Código de controle da certidão: **60C1.F240.9564.6BB6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO
PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADOLESCENTES
CNPJ 07.885.240/0001-60

ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS. JOVENS E ADOLESCENTES

CNPJ: 07.885.240/0001-50

ENDEREÇO E CEP: Rua Françoa David, 74 / Chavantes Novo / CEP 18.970-213 / CHAVANTES - SP

RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC: JOSÉ APARECIDO LOPES

CPF: 707.725.098-91

OBJETO DA PARCERIA: Termo de Fomento visando a execução de serviço de atendimento de apoio social, educacional, esportivo e psicologia, para crianças, joveris, adolescentes e Familiares de Chavantes e Irapé.

EXERCÍCIO: 2023 (2ª PARCELA – ABRIL/23)

ORIGEM DOS RECURSOS (1): MUNICIPAL

JULHO

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R$
Termo de Fomento nº 03/2023	08/03/2023	08/03/2023 a 08/03/2024	186.450,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R$)
08/05/2023	R$ 16.950,00	12/07/2023		15.255,00
(A) SALDO DO EXERCÍCO ANTERIOR				0,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				15.255,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				0,00
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				0.00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)				15.255,00
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				90,20
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				**15.345,20**

(1)

15 255,00

CÓPIA

ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO
PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADOLESCENTES
CNPJ 07.885.240/0001-60

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS. JOVENS E ADOLESCENTES,** vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/20XX bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

	DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO				
	ORIGEM DOS RECURSOS (4): MUNICIPAL				
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTES (R$)
Recursos humanos (4)			13.055,20		
Outros materiais de consumo			250,00		
Locação de imóveis			1.700,00		
Locação de imóveis/multa			249,80		
Despesas financeiras e bancárias			90,20		
TOTAL			**15.345,20**		

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	**15.345,20**
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	**15.345,20**
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO (E – (J – F))	**0,00**
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	**0,00**
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	**0,00**

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Chavantes, 31 de Julho de 2023

JOSÉ APARECIDO LOPES
CPF: 707.725.098-91

CÓPIA

ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADOLESCENTES

CNPJ: 07.885.240/0001-50

ENDEREÇO E CEP: Rua Françoa David, 74 / Chavantes Novo / CEP 18.970-213 / CHAVANTES - SP

RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC: JOSÉ APARECIDO LOPES

CPF: 707.725.098-91

OBJETO DA PARCERIA: Termo de Fomento visando a execução de serviço de atendimento de apoio social, educacional, esportivo e psicologia, para crianças, jovens, adolescentes e Familiares de Chavantes e Irapé.

EXERCÍCIO: 2023 / JULHO (PARCELA 5/11)

ORIGEM DOS RECURSOS (1): MUNICIPAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R$
Termo de Fomento nº 03/2023.	08/03/2023	08/03/2023 a 31/12/2023	195.150,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R$)
08/05/2023	R$ 16.950,00	12/07/2023		15.255,00
(A) SALDO DO EXERCÍCO ANTERIOR				90,76
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				15.255,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				0,00
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				0.00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)				15.345,76
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				90,20
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				15.435,96

(1)

ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADOLESCENTES
CNPJ 07.885.240/0001-60

O Signatário abaixo, na qualidade de representante da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS. JOVENS E ADOLESCENTES,** vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício 2023, bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

	DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO				
	ORIGEM DOS RECURSOS (4): MUNICIPAL				
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTES (R$)
Recursos humanos (4)	JUNHO/2023		8.700,00		
Recursos humanos (4)	JUNHO/2023		4.655,20		
Outros mat. Consumo	LIMPEZA		250,00		
Locação de imóveis	JUNHO/23		1.700,00		
Locação de imóveis/multa			249,80		
Despesas bancárias			180,96		
TOTAL			**15.435,96**		

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	**15.435,96**
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	**15.435,96**
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	**0,00**
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	**0,00**
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	**0,00**

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Chavantes, 31 de julho de 2023

JOSÉ APARECIDO LOPES
PRESIDENTE
CPF Nº 707.725.098-91

BANCO DO BRASIL

Extrato de Conta Corrente

Cliente

Nome

ASSOCIACAO A

Agência	Conta
0055-8	16.665-0

Movimento

Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
22/06/2023		Saldo Anterior			90,76 C
06/07/2023	0055-8	SAQUE NO TAA 06/07 08:07 SAA-CHAVANTES	60.807.447.541.991	90,00 D	0,76 C
07/07/2023	0055-8	SAQUE NO CAIXA 07/07 12:18 CHAVANTES-CHAVANTES,SP	5.500	0,76 D	0,00 C
12/07/2023	0055-8	TRANSF RECEBIDA 12/07 10:11 P M CHAVANTES F P M	550.055.000.055.499	5.500,00 C	5.500,00 C
12/07/2023	0055-8	TRANSF RECEBIDA 12/07 10:18 PREF M C E E INFANTIL	550.055.000.100.164	6.570,00 C	12.070,00 C
12/07/2023	0055-8	TRANSF RECEBIDA 12/07 10:19 PREFEITURA MUNICIPAL DE	550.055.000.105.215	3.185,00 C	15.255,00 C
12/07/2023		TARIF FORNEC CH Cobrança referente a 07/07/2023	821.930.800.072.398	17,60 D	15.237,40 C
12/07/2023		TARIFA SAQUE-P Cobrança referente a 07/07/2023	821.930.800.342.562	3,60 D	15.233,80 C
12/07/2023		TAR PACOTE SERV Cobrança referente a 10/07/2023	871.930.803.891.933	69,00 D	15.164,80 C
14/07/2023	0055-8	CHEQUE 14/07 10:29 CHAVANTES SP	850.008	8.700,00 D	6.464,80 C
14/07/2023		PIX - ENVIADO 14/07 13:28 Raul Marques De Souza Juni	71.401	1.700,00 D	4.764,80 C
14/07/2023		PIX - ENVIADO 14/07 13:29 Raul Marques De Souza Juni	71.402	249,80 D	4.515,00 C
14/07/2023	1981-X	CHEQ COMPENSADO	850.005	250,00 D	4.265,00 C
24/07/2023	0055-8	DEPOSITO 0055-00-CHAVANTES-CHAVANTES,SP-	551.946.000.092	90,20 C	4.355,20 C
26/07/2023	0055-8	CHEQUE 26/07 14:09 CHAVANTES SP	850.009	4.355,20 D	0,00 C
31/07/2023		S A L D O			0,00 C

Saldo	0,00 C
Juros *	0,00
Data de Debito de Juros	31/07/2023
IOF *	0,00
Data de Debito de IOF	01/08/2023

(*)Apurados de acordo com o somatório dos saldos devedores diários no mês anterior ao débito.

Informações Adicionais

COPIA

MUNICÍPIO DE CHAVANTES

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e

Número da nota: 0000011

Data e Hora de Emissão: 13/07/2023 13:58:36

Código de Verificação: EUO37V7Y

PRESTADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 47.860.925/0001-76 IE/RG: Insc. Mun.: 003920
Nome/Razão Social: MAGNIFICAT SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
Endereço: R:FRANCOA DAVID, 0074 - CHAVANTES NOVO, 18.970-213, --
Município: CHAVANTES UF: SP
Natureza da Operação: TRIBUTAVEL Tipo de Tributação: SIMPLES NACIONAL

TOMADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 07.885.240/0001-60 IE/RG: Insc. Mun.:
Nome/Razão Social: ASSOCIACAO DE APOIO EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANCAS JOVENS
Endereço: RUA CEL MANOEL FERREIRA, 512 - CENTRO, 18.970-000, --
Município: CHAVANTES UF: SP
Email:

* Bar-Code

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço(s) prestado(s) no município de: CHAVANTES
ISS devido no município de: CHAVANTES

REFERENTE AO MÊS DE JUNHO, SERVIÇO PRESTADO DO ADVOGADO, ASSISTENTE SOCIAL E PSICÓLOGA.

Código do Serviço: Tipo do Movimento: VARIAVEL
17.01 - ASSESSORIA OU CONSULTORIA DE QUALQUER NATUREZA, NÃO CONTIDA EM OUTROS ITENS DESTA

CNAE:
82.19-9/99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO

Valor Total da Nota = R$ 8.700,00

Valor Total Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito para Abatimento (R$)
0,00	8.700,00	2,01	174,87	0,00

Outras Informações

- A autenticidade desta NFS-e está sujeita a verificação através do site https://www.issmap.com.br/chavantes.
- Bar Code é uma codificação de quadros que armazena informações da nota, neste caso possui um link que o levará ao site para a validação desta nota.

CÓPIA

MUNICÍPIO DE CHAVANTES

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e

Número da nota: 0000012

Data e Hora de Emissão: 26/07/2023 15:30:08

Código de Verificação: EUNMDRUL

PRESTADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 47.860.925/0001-76 IE/RG: Insc. Mun.: 003.920
Nome/Razão Social: MAGNIFICAT SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
Endereço: R:FRANCOA DAVID, 0074 - CHAVANTES NOVO, 18.970-213, --
Município: CHAVANTES UF: SP
Natureza da Operação: TRIBUTÁVEL Tipo de Tributação: SIMPLES NACIONAL

TOMADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 07.885.240/0001-60 IE/RG: Insc. Mun.:
Nome/Razão Social: ASSOCIACAO DE APOIO EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANCAS JOVENS
Endereço: RUA CEL MANOEL FERREIRA, 512 - CENTRO, 18.970-000, --
Município: CHAVANTES UF: SP
Email:

* Bar-Code

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço(s) prestado(s) no município de: CHAVANTES
ISS devido no município de: CHAVANTES

REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE SERVIÇOS PRESTADO DO GERENTE COMERCIAL E SECRETARIA.

Código do Serviço: Tipo do Movimento: VARIAVEL
17.01 - ASSESSORIA OU CONSULTORIA DE QUALQUER NATUREZA, NÃO CONTIDA EM OUTROS ITENS DESTA

CNAE:
82.19-9/99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO

Valor Total da Nota = R$ 4.355,20

Valor Total Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito para Abatimento (R$)
0,00	4.355,20	2.01	87,53	0,00

Outras Informações

- A autenticidade desta NFS-e está sujeita a verificação através do site https://www.issmap.com.br/chavantes.
- Bar Code é uma codificação de quadros que armazena informações da nota, neste caso possui um link que o levará ao site para a validação desta nota.

CÓPIA

Powered by Micromap ® - Soluções em Informática.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

...A CRIANÇA E ADOLESCE - VALOR TOTAL: R$ 250,00

Nº 000011086
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

EMPORIO GAROTA DE CHAVANTES SECOS E MOLHADOS LTDA

RUA CEL JULIO SILVA, 267 - CENTRO -
CEP:18970-000 - CHAVANTES - SP
TEL: (14)3342-2266

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000011086 1 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
3523 0708 6843 8100 0187 5500 1000 0110 8611 3771 6533

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
5929 LANC EFET EMISSAO D FISCAL RE	135231119309404 13/07/2023 11:12:57

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
719062903114		08.684.381/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL				CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
ASSOCIACAO ARLINDA B DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCE				07.885.240/0001-60	13/07/2023
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP		DATA SAÍDA / ENTRADA
CORONEL JULIA SILVA, 267		CENTRO	18970-000		13/07/2023
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA
CHAVANTES	(14)3342-2266	SP			11:12:47

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
148,91	26,80	0,00	0,00	46,83	251,6
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	1,67	0,00	0,00	250,0

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
33	VOLUMES			33,000	33,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
7896098904732	AGUA SANITARIA YPE 2L GT 200ML	25209011	060	5929	UN/1	6,000	7,49	59,92	0,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
7897684130036	DETERGENTE MINUANO NEUTRO 500ML	34025000	060	5929	UN/1	14,000	2,79	39,06	0,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
7897684130036	DETERGENTE MINUANO NEUTRO 500ML	34025000	060	5929	UN/1	1,000	2,79	2,79	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
7896098903726	DESINFETANTE PINHO YPE TRADICAO 2L	38089419	060	5929	UN/1	10,000	14,99	149,90	0,99	148,91	26,80	0,00	18,00	0,0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CFe-SAT Ref.:(3523 0708 6843 8100 0187 5900 1000 2901 0249 3155 9583)
Contabil: 250,00 | Base Icms: 148,91 | ICMS: 26,80 | Complemento: 0,00
ECF: 205 / Cupom: 368327 / Data: 13/07/2023 DESCONTO: 1,67 - NF emitida nos termos da Portaria CAT 106/2015
Total dos Tributos: Importado: R$ 0,00- Nacional: R$ 20,03- Estadual: R$ 26,80- Municipal: R$ 0,00 / *Fonte Total Tributos: Tabela IBPT.

RESERVADO AO FISCO

CÓPIA

RAUL MARQUES
Av. Dr. Arnaldo Ferreira da Silva, nº 632, A
Chavantes – CEP: 18970-000 – Fone: (14) 99734 7739 - (14) 3342 2295
RAUL MARQUES DE SOUZA JR - CRECISP: 179.494-F

RECIBO 03/12

Eu, RAUL MARQUES DE SOUZA JUNIOR (PROCURADOR), brasileiro, solteiro, corretor de negócios, CRECI-SP nº 179.494-F, portador da cédula de identidade RG nº 27.781.214-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 296.138.748-52, RECEBI da ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL, EDUCATIVO E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADOLECENTES, a quantia de R$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), referente ao aluguel do mês de JUNHO, dos imóveis situados à rua da Matriz Velha nº 92, 851, no bairro Centro, no Município de Chavantes, Estado de São Paulo, conforme pactuado contratualmente entre os locatários e locadora.

Chavantes, 14 de JUNHO de 2023.

RAUL MARQUES DE SOUZA JUNIOR
CPF: 296.138.748-52
RG: 27.781.214-8

CÓPIA

THEU ENGENHARIA E CONSULTORIA IMOBILIÁRIA
Av. Dr. Arnaldo Ferreira da Silva, nº 632, A - Chavantes – CEP: 18970 - 000
FONE: (14) 3342 1045 – (14) 99734 7739 – (14) 98125 8581

RAUL MARQUES
Av. Dr. Arnaldo Ferreira da Silva, nº 632, A
Chavantes – CEP: 18970-000 – Fone: (14) 99734 7739 - (14) 3342 2295
RAUL MARQUES DE SOUZA JR - CRECISP: 179.494-F

RECIBO

03/12

*Eu, **RAUL MARQUES DE SOUZA JUNIOR (PROCURADOR)**, brasileiro, solteiro, corretor de imóveis, CRECISP nº 179.494-F, portador da cédula de identidade RG nº 27.781.214-8, e inscrito no CPF/MF sob nº 296.138.748-52, **RECEBI** da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL, EDUCATIVO E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADOLECENTES**, a quantia de **R$ 249,80 (duzentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos)**, referente ao complemento do aluguel de junho, multa de 10% e juro de 1% ao mês devido ao atraso do aluguel dos imóveis situado a situada na Rua Cel. Manoel Ferreira, nº 502 e 512, no bairro Centro, no Município de Chavantes, Estado de São Paulo, convencionado contratualmente entre os locatários e locador.*

Por este firmo o presente.

Chavantes, 14 de JULHO de 2023.

RAUL MARQUES DE SOUZA JUNIOR
CPF: 296.138.748-52
RG: 27.781.214-8

CÓP

THEU ENGENHARIA E CONSULTORIA IMOBILIÁRIA
Av. Dr. Arnaldo Ferreira da Silva, nº 632, A - Chavantes – CEP: 18970 - 000
FONE: (14) 3342 1045 – (14) 99734 7739 – (14) 98125 8581

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Av: Conceição, nº. 303, Jardim Conceição, Chavantes/SP
Telefone: (14) 3342 9205 – CNPJ 44.563.575/0001-98
Site: www.chavantes.sp.gov.br
E-mail: social@chavantes.sp.gov.br

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2023

ASEPEC

ARQUIVOS TRIBUNAL DE CONTAS

Cl

Ré

SR. LOPES

ASSINAR

* VIAS DA SECRETARIA

ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO
PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADOLESCENTES
CNPJ 07.885.240/0001-60

ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS. JOVENS E ADOLESCENTES

CNPJ: 07.885.240/0001-60

ENDEREÇO E CEP: Rua Cel. Manoel Ferreira, 512 / Centro / CEP 18.970-003 / CHAVANTES - SP

RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC: JOSÉ APARECIDO LOPES

CPF: 707.725.098-91

OBJETO DA PARCERIA: Termo de Fomento visando a execução de serviço de atendimento de apoio social, educacional, esportivo e psicologia, para crianças, jovens, adolescentes e Familiares de Chavantes e Irapé.

EXERCÍCIO: 2023 / ANUAL

ORIGEM DOS RECURSOS (1): MUNICIPAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R$
Termo de Fomento nº 03/2023	08/03/2023	08/03/2023 a 31/01/2024	195.150,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R$)
08/04/2023	R$ 16.950,00	14/04/2023		18.645,00
08/05/2023	R$ 16.950,00	12/07/2023		15.255,00
08/06/2023	R$ 16.950,00	15/08/2023		16.950,00
08/07/2023	R$ 16.950,00	17/10/2023		16.950,00
08/09/2023	R$ 16.950,00	14/11/2023		16.950,00
08/10/2023	R$ 16.950,00	11/12/2023		16.950,00
(A) SALDO DO EXERCÍCO ANTERIOR				**0,00**
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				**101.700,00**
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				0,00
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				0.00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)				**101.700,00**
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				**2.763,96**
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				**104.463,96**

(1)

ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADOLESCENTES
CNPJ 07.885.240/0001-60

O Signatário abaixo, na qualidade de representante da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADOLESCENTES,** vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício 2023, bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

	DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO				
	ORIGEM DOS RECURSOS (4): MUNICIPAL				
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTES (R$)
Recursos humanos (4)			87.464,58		
Outros mat. Consumo			787,62		
Locação de imóveis			13.655,00		
Locação de imóveis/multa			1.498,80		
Despesas bancárias			573,26		
TOTAL			103.979,26		

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	104.463,96
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	103.979,26
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	0,00
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	484,70

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Chavantes, 31 de dezembro de 2023

JOSÉ APARECIDO LOPES
PRESIDENTE
CPF Nº 707.725.098-91

13 – FORMA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA DO PROJETO (ART.22,III, Lei 13.019/2014)

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONCEDENTE		
PARCELA/MÊS	RECURSO	ANO/EXERCÍCIO
8 PARCELAS R$ 16.950,00 3 PARCELAS R$ 19.850,00	01/MUNICIPAL	R$ 195.150,00

NOTA TÉCNICA: a partir da 9ª parcela de liberação, está agregado o valor de R$ 2.950,00 (dois mil novecentos e cinquenta reais).

14 – PREVISÃO DE RECEITAS E ESTIMATIVA DE DESPESAS /EXECUÇÃO DAS AÇÕES/(ART.22,II-A. Lei 13.019/2014)

RECURSOS HUMANOS

QUANT.	TITULAÇÃO	ESCOLARIDADE	FUNÇÃO	VINCULO	SALARIO BRUTO
01	Secretaria	ENSINO MÉDIO	AUXILIAR DE SECRETARIA	PJ	R$ 1.800,00
01	Assistente Social	ENSINO SUPERIOR	ASSISTENTE SOCIAL	PJ	R$ 2.900,00
01	Jurídico	ENSINO SUPERIOR	ATENDIMENTO JURIDICO	PJ	R$ 2.900,00
01	Gerente Administrativo	ENSINO SUPERIOR	ADMINISTRAÇÃO	PJ	R$ 2.900,00
01	Auxiliar de Limpeza	FUNDAMENTAL	MANUTENÇAÕ	PJ	R$ 1.300,00
01	Psicóloga	ENSINO SUPERIOR	PSICOLOGIA	PJ	R$ 2.900,00
01	Psicóloga (Escuta Esp.)	ENSINO SUPERIOR	PSICOLOGIA	PJ	R$ 2.900,00
				SUB TOTAL	**R$ 17.600,00**

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

DESPESAS DE LOCAÇÃO	R$ 1.700,00
DESPESAS MATERIAL DE LIMPEZA	R$ 140,00
DESPESAS OPERACIONAIS FIXAS (ÁGUA + LUZ + INTERNET)	R$ 410,00
SUB TOTAL	**R$ 2.250,00**

TOTAL DAS DESPESAS / MÊS

RECURSOS HUMANOS + DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**R$ 19.850,00**

15 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

1ª MARÇO	2ª ABRIL	3ª MAIO	4ª JUNHO	5ª JULHO	6ª AGOSTO	7ª SETEMBRO	8ª OUTUBRO	9ª NOVEMBRO	10º DEZEMBRO	11ª JANEIRO/24	TOTAL
16.950,00	16.950,00	16.950,00	16.950,00	16.950,00	16.950,00	16.950,00	16.950,00	**19.850,00**	**19.850,00**	**19.850,00**	**R$ 195.150,00**

16 - PRAZO DE EXECUÇÃO E METAS

TOTAL DO PROJETO	MESES DE EXECUÇÃO	QUANTIDADES DE ATENDIDOS
R$ 195.150,00	11	7.260 PESSOAS/ANO

Chavantes, 03 de Outubro de 2023

JOSÉ APARECIDO LOPES
CPF 707.725.098-91
REPRESENTANTE LEGAL

Recebi: 27/10/23
Graminha

Recebido em
03/10/23

ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇAO DE APOIO SOCIAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADOLESCENTES

CNPJ: 07.885.240/0001-50

ENDEREÇO E CEP: Rua Françoa David, 741 Chavantes Novo / CEP 18.970-213 / CHAVANTES - SP

RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC: JOSÉ APARECIDO LOPES

CPF: 707.725.098-91

OBJETO DA PARCERIA: Termo de Fomento visando a execução de serviço de atendimento de apoio social, educacional, esportivo e psicologia, para crianças, jovens, adolescentes e Familiares de Chavantes e Irapé.

EXERCÍCIO: 2023 / MAR-ABR-MAI-JUN/2023

ORIGEM DOS RECURSOS (1): MUNICIPAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R$
Termo de Fomento nº 03/2023	08/03/2023	08/03/2023 a 31/12/2023	195.150,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R$)
08/04/2023	R$ 16.950,00	14.04.2023		18.645,00
(A) SALDO DO EXERCÍCO ANTERIOR				0,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				**18.645,00**
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				0,00
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				0.00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)				**18.645,00**
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				**545,76**
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				**19.190,76**

(1)

ASSOCIAÇAO DE APOIO SOCIAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADOLESCENTES
CNPJ 07.885.240/0001-60

O Signatário abaixo, na qualidade de representante da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADOLESCENTES,** vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício 2023, bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

	DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO				
	ORIGEM DOS RECURSOS (4): MUNICIPAL				
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTES (R$)
Recursos humanos (4)	ABRIL/2023		7.600,00		
Recursos humanos (4)	MAIO/2023		7.600,00		
Recursos humanos (4)	MAIO/2023		409,38		
Outros mat. Consumo	ÁGUA		35,62		
Locação de imóveis	ABRIL		1.755,00		
Locação de imóveis	MAIO		1.700,00		
Despesas bancárias					
TOTAL			**19.100,00**		

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	**19.190,76**
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	**19.100,00**
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	**90,76**
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	**0,00**
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	**90,76**

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Chavantes, 30 de junho de 2023

JOSÉ APARECIDO LOPES
PRESIDENTE
CPF Nº 707.725.098-91

BANCO DO BRASIL

Extrato de Conta Corrente

Cliente

Nome

ASSOCIACAO A

Agência	Conta
0055-8	16.665-0

Movimento

Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
30/05/2023		Saldo Anterior			1.363,16 C
01/06/2023	0055-8	SAQUE NO TAA 01/06 19:13 SAA-CHAVANTES	11.913.017.541.991	400,00 D	963,16 C
02/06/2023	0055-8	DEP ONLINE TAA 02/06 11:07 SAA-CHAVANTES	5.572.111.110.750	400,00 C	1.363,16 C
05/06/2023	0055-8	SAQUE NO TAA 03/06 11:45 SAA-CHAVANTES	31.145.587.541.991	100,00 D	1.263,16 C
12/06/2023	0055-8	SAQUE NO TAA 12/06 13:55 SAA-CHAVANTES	121.355.367.541.991	1.100,00 D	163,16 C
12/06/2023		TAR PACOTE SERV Cobrança referente 12/06/2023	891.631.100.956.879	69,00 D	94,16 C
22/06/2023		TARIFA EXTRATO Cobrança referente 22/06/2023	821.731.100.155.100	3,40 D	90,76 C
30/06/2023		SALDO			90,76 C

Impresso em 06.07.2023 às 10:23:50

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722
Ouvidoria BB - 0800 729 5678
Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088

MUNICÍPIO DE CHAVANTES

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e

Número da nota: 0000009

Data e Hora de Emissão: 28/06/2023 16:24:53

Código de Verificação: EUNJ2UXK

PRESTADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 47.860.925/0001-76 IE/RG: Insc. Mun.: 003.920
Nome/Razão Social: MAGNIFICAT SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
Endereço: R:FRANCOA DAVID, 0074 - CHAVANTES NOVO, 18.970-213, --
Município: CHAVANTES UF: SP
Natureza da Operação: TRIBUTÁVEL Tipo de Tributação: SIMPLES NACIONAL

TOMADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 07.885.240/0001-60 IE/RG: Insc. Mun.:
Nome/Razão Social: ASSOCIACAO DE APOIO EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANCAS JOVENS
Endereço: RUA CEL MANOEL FERREIRA, 512 - CENTRO, 18.970-000, --
Município: CHAVANTES UF: SP
Email:

* Bar-Code

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço(s) prestado(s) no município de: CHAVANTES
ISS devido no município de: CHAVANTES

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO MÊS DE ABRIL E 7.600,
SERVIÇOS PRESTADOS GERENTE COMERCIAL, DEPARTAMENTO JURÍDICO E SECRETARIA.

Código do Serviço:
17.01 - ASSESSORIA OU CONSULTORIA DE QUALQUER NATUREZA, NÃO CONTIDA EM OUTROS ITENS DESTA

Tipo do Movimento: VARIAVEL

CNAE:
82.19-9/99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO

Valor Total da Nota = R$ 7.600,00

Valor Total Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito para Abatimento (R$)
0,00	7.600,00	2.01	152,76	0,00

Outras Informações

- A autenticidade desta NFS-e está sujeita a verificação através do site https://www.issmap.com.br/chavantes.
- Bar Code é uma codificação de quadros que armazena informações da nota, neste caso possui um link que o levará ao site para a validação desta nota.

MUNICÍPIO DE CHAVANTES

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e

Número da nota: 0000010

Data e Hora de Emissão: 28/06/2023 16:25:57

Código de Verificação: EUNJP4UM

PRESTADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 47.860.925/0001-76 IE/RG: Insc. Mun.: 003.920
Nome/Razão Social: MAGNIFICAT SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
Endereço: R:FRANCOA DAVID, 0074 - CHAVANTES NOVO, 18.970-213, --
Município: CHAVANTES UF: SP
Natureza da Operação: TRIBUTÁVEL Tipo de Tributação: SIMPLES NACIONAL

TOMADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 07.885.240/0001-60 IE/RG: Insc. Mun.:
Nome/Razão Social: ASSOCIACAO DE APOIO EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANCAS JOVENS
Endereço: RUA CEL MANOEL FERREIRA, 512 - CENTRO, 18.970-000, --
Município: CHAVANTES UF: SP
Email:

* Bar-Code

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço(s) prestado(s) no município de: CHAVANTES
( ) devido no município de: CHAVANTES

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO MÊS DE MAIO E 7.600,
SERVIÇOS PRESTADOS GERENTE/COMERCIAL, DEPARTAMENTO JURÍDICO E SECRETARIA

Código do Serviço:
17.01 - ASSESSORIA OU CONSULTORIA DE QUALQUER NATUREZA, NÃO CONTIDA EM OUTROS ITENS DESTA

Tipo do Movimento: VARIAVEL

CNAE:
82.19-9/99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO

Valor Total da Nota = R$ 7.600,00

Valor Total Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito para Abatimento (R$)
0,00	7.600,00	2.01	152,76	0,00

Outras Informações

- A autenticidade desta NFS-e está sujeita a verificação através do site https://www.issmap.com.br/chavantes.
- Bar Code é uma codificação de quadros que armazena informações da nota, neste caso possui um link que o levará ao site para a validação desta nota.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFe

Número da Nota	Data do Serviço
00000011	29/06/2023
Data e Hora de Emissão	
29/06/2023 15:42:16	
Código de Verificação	
NXTEZU-000011/2023	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: 46.312.268/0001-60 Inscrição Municipal: 5828/22 Inscrição Estadual:

Nome/Razão Social: DANIELY CAROLINE CIRIACO PSICOLOGIA

Endereço: AVENIDA EMILIA RODRIGUES DE MORAES LEITE 510, - JD COCAJA I - CEP: 18950500

E-mail: RAASSESSORIACONTABIL@HOTMAIL.COM

Telefone: (14) 3344-1787 Celular: ()

Município: IPAUSSU UF: SP

TOMADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: 07.885.240/0001-60 Inscrição Municipal: Insc.Estadual:

Nome/Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS E JOVENS

Endereço: FRANÇOA DAVID 74, CASA - CHAVANTES NOVO - CEP: 18970213

Email: CONTATO@ASEPEC.COM.BR

Município: CHAVANTES Telefone: (14)99603-6493

UF: SP

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Prestação de serviços de Psicologia para ASEPEC de Chavantes no mês de MAIO.

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 409,38 **VALOR LIQUIDO = R$ 409,38**

Código do Serviço: 04.16
Psicologia.

Código CNAE:8650003 - Atividades de psicologia e psicanálise

Base de Cálculo (R$):		Alíquota Simples Nacional(%):	ISS (R$):		
---		5,00	---		
I.R. (R$):	I.N.S.S. (R$):	COFINS (R$):	C.S.L.L. (R$):	P.I.S. (R$):	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

OUTRAS INFORMAÇÕES

Condições de Pagamento: Dinheiro
A autenticidade desta NF-e deve ser confirmada no site https://ipaussu.4rtec.com.br/autenticidade.aspx
Contribuinte enquadrado sob o regime de tributação " SIMPLES NACIONAL"
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.
NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.

Local da Prestação = CHAVANTES / SP - ISS Devido ao prestador

Autenticidade

Recebi (emos) de: DANIELY CAROLINE CIRIACO PSICOLOGIA
Os serviços constantes na Nota Fiscal Eletrônica de Serviços Nº 00000011 - Série ELETRONICA
Condições de Pagamento: Dinheiro
Data de Recebimento: / / Assinatura:

[redacted]

Conta de Serviços de [redacted]

ANTONIO FILIPINI

Proprietario:
ANTONIO FILIPINI

Inscr
268201

Hidromet

[redacted]

Categoria:	Setor:	Data Leitura Ant.:	Data Leitura Atual:
01RESIDENC	009	24/04/2023	17/05/2023

Economia:	Rota:	Leit.Anterior:	Leit.Atual:	Consumo
001	009	949	949	10

[redacted]

ESGOTO 011 a 020 2,24

[redacted]

vencimento, acarretara corte no fornecimento de agua dec. 2718/2012. Na impossibilidade de realizacao de sua leitura a cobranca sera feita na media dos ultimos 12 (doze) meses.

[redacted]

ANALISES	RESULTADOS	PARAMETROS
Cor Aparente	5,00	0,0 a 15,0 U.
Turbidez	0,00	0,0 a 5,0 NTL
Cloro Residual Livre	0,40	0,2 a 2,0 mg/
Fluor	0,71	0,6 a 0,8 mg/
Coliforme Total	Ausente	ausencia
Coliforme Fecal	Ausente	ausencia

SAEC - Superintendencia de Agua e Esgoto de Chavantes

TARIFA DE CONSUMO DE AGUA E UTILIZACAO DE ESGOTO

Inscricao:	Data Emissao:	Referencia:
268201	17/05/2023	04/2023
Aviso Nr:	**Vencimento:**	**Total ate Venc.:**
268201 4/2023	31/05/2023	R$ 35,62

826300000000-5 35624805202-5 30531000001-6 62172000423-6

RAUL MARQUES
Av. Dr. Arnaldo Ferreira da Silva, nº 632, A
Chavantes – CEP: 18970-000 – Fone: (14) 99734 7739 - (14) 3342 2295
RAUL MARQUES DE SOUZA JR - CRECISP: 179.494-F

RECIBO 01/12

*Eu, RAUL MARQUES DE SOUZA JUNIOR (PROCURADOR), brasileiro, solteiro, corretor de imóveis (CRECISP nº 179.494-F), portador da cédula de identidade RG nº 27.781.214-8 e inscrito no CPF/MF sob nº 296.138.748-52, **RECEBI** do **ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL, EDUCATIVO E ESPORTIVO PARA CRIANCAS, JOVENS E ADOLECENTES**, a quantia de R$ 1.755,00 (mil setecentos e cinquenta e cinco reais), referente ao alugueis do mês de **ABRIL**, dos imóveis situados e situados na Rua Cel. Manoel Ferreira, nº 502 e 512, no bairro: Centro, no Município de Chavantes, Estado de São Paulo, convencionado contratualmente entre os locatários e locador.*

Por este ser o que se trata.

Chavantes, 14 de abril de 2023.

RAUL MARQUES DE SOUZA JUNIOR
CPF: 296.138.748-52
RG: 27.781.214-8

THEU ENGENHARIA E CONSULTORIA IMOBILIÁRIA
Av. Dr. Arnaldo Ferreira da Silva, nº 632, A - Chavantes – CEP: 18970 - 000
FONE: (14) 3342 1045 – (14) 99734 7739 – (14) 98125 8581

RAUL MARQUES
Av. Dr. Arnaldo Ferreira da Silva, nº 632, A
Chavantes – CEP: 18970-000 – Fone: (14) 99734 7739 - (14) 3342 2295
RAUL MARQUES DE SOUZA JR - CRECISP: 179.494-F

RECIBO 01/12

Eu, **RAUL MARQUES DE SOUZA JUNIOR (PROCURADOR)**, brasileiro, solteiro, corretor de imóveis, CRECISP nº 179.494-F, portador da cédula de identidade RG nº 27.781.214-8, e inscrito no CPF/MF sob nº 296.138.748-52, **RECEBI** da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL, EDUCATVO E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADOLECENTES**, a quantia de **R$ 1.700,00 (mil setecentos reais)** referente ao alugueis do mês de **MAIO**, dos imóveis situado a situada na Rua Geb. Manoel Ferreira, nº 502 e 512, no bairro Centro, no Município de Chavantes, Estado de São Paulo, convencionado contratualmente entre os locatários e locador.

Por este firmo o presente.

Chavantes, 14 de MAIO de 2023.

RAUL MARQUES DE SOUZA JUNIOR
CPF: 296.138.748-52
RG: 27.781.214-8

ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS. JOVENS E ADOLESCENTES

CNPJ: 07.885.240/0001-50

ENDEREÇO E CEP: Rua Françoa David, 74 / Chavantes Novo / CEP 18.970-213 / CHAVANTES - SP

RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC: JOSÉ APARECIDO LOPES

CPF: 707.725.098-91

OBJETO DA PARCERIA: Termo de Fomento visando a execução de serviço de atendimento de apoio social, educacional, esportivo e psicologia, para crianças, jovens, adolescentes e Familiares de Chavantes e Irapé.

EXERCÍCIO: 2023 / JULHO (PARCELA 5/11)

ORIGEM DOS RECURSOS (1): MUNICIPAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R$
Termo de Fomento nº 03/2023	08/03/2023	08/03/2023 a 31/12/2023	195.150,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R$)
08/05/2023	R$ 16.950,00	12/07/2023		15.255,00
(A) SALDO DO EXERCÍCO ANTERIOR				**90,76**
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				**15.255,00**
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				0,00
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				0.00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)				**15.345,76**
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				**90,20**
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				**15.435,96**

(1)

ASSOCIAÇAO DE APOIO SOCIAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADOLESCENTES
CNPJ 07.885.240/0001-60

O Signatário abaixo, na qualidade de representante da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS. JOVENS E ADOLESCENTES,** vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício 2023, bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

	DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO				
	ORIGEM DOS RECURSOS (4): MUNICIPAL				
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTES (R$)
Recursos humanos (4)	JUNHO/2023		8.700,00		
Recursos humanos (4)	JUNHO/2023		4.355,20		
Outros mat. Consumo	LIMPEZA		250,00		
Locação de imóveis	JUNHO/23		1.700,00		
Locação de imóveis/multa			249,80		
Despesas bancárias			180,96		
TOTAL			**15.435,96**		

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	**15.435,96**
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	**15.435,96**
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	**0,00**
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	**0,00**
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	**0,00**

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Chavantes, 31 de julho de 2023

JOSE APARECIDO LOPES
PRESIDENTE
CPF Nº 707.725.098-91

BANCO DO BRASIL

Extrato de Conta Corrente

Cliente

Nome

ASSOCIACAO A

Agência	Conta
0055-8	16.665-0

Movimento

Data	Dep. origem	Histórico	Documento		Valor	Saldo
22/06/2023		Saldo Anterior				90,76 C
06/07/2023	0055-8	SAQUE NO TAA	60.807.447.541.991	TAR	90,00 D	0,76 C
		06/07 08:07 SAA-CHAVANTES				
07/07/2023	0055-8	SAQUE NO CAIXA	5.500	TAR	0,76 D	0,00 C
		07/07 12:18 CHAVANTES-CHAVANTES,SP				
12/07/2023	0055-8	TRANSF RECEBIDA	550.055.000.055.499		5.500,00 C	5.500,00 C
		12/07 10:11 P M CHAVANTES F P M				
12/07/2023	0055-8	TRANSF RECEBIDA	550.055.000.100.164		6.570,00 C	12.070,00 C
		12/07 10:18 PREF M C E E INFANTIL				
12/07/2023	0055-8	TRANSF RECEBIDA	550.055.000.105.215		3.185,00 C	15.255,00 C
		12/07 10:19 PREFEITURA MUNICIPAL DE				
12/07/2023		TARIF FORNEC CH	821.930.800.072.398	*	17,60 D	15.237,40 C
		Cobrança referente a 07/07/2023			OK	
12/07/2023		TARIFA SAQUE-P	821.930.800.342.562	*	3,60 D	15.233,80 C
		Cobrança referente a 07/07/2023			OK	
12/07/2023		TAR PACOTE SERV	871.930.803.891.933	*	69,00 D	15.164,80 C
		Cobrança referente a 10/07/2023			OK	
14/07/2023	0055-8	CHEQUE	850.008		8.700,00 D	6.464,80 C
		14/07 10:29 CHAVANTES SP				
14/07/2023		PIX - ENVIADO	71.401		1.700,00 D	4.764,80 C
		14/07 13:28 Raul Marques De Souza Juni ANUGUEL		OK		
14/07/2023		PIX - ENVIADO	71.402		249,80 D	4.515,00 C
		14/07 13:29 Raul Marques De Souza Juni ANUGUEL		OK		
14/07/2023	1981-X	CHEQ COMPENSADO	850.005		250,00 D	4.265,00 C
		X MAT Limpeza				
24/07/2023	0055-8	DEPOSITO RECURSO PROPRIO	551.946.000.092		90,20 C	4.355,20 C
		0055-00-CHAVANTES-CHAVANTES,SP EXTRATO TARIFA		*	OK	
26/07/2023	0055-8	CHEQUE	850.009		4.355,20 D	0,00 C
		26/07 14:09 CHAVANTES SP				
31/07/2023		SALDO				0,00 C

Saldo	
Juros *	0,00 C
Data de Debito de Juros	0,00
IOF *	31/07/2023
Data de Debito de IOF	0,00
(*)Apurados de acordo com o somatório dos saldos devedores diários no mês anterior ao débito.	01/08/2023

Informações Adicionais

COPIA

MUNICÍPIO DE CHAVANTES

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e

Número da nota: 0000011

Data e Hora de Emissão: 13/07/2023 13:58:36

Código de Verificação: EUO37V7Y

PRESTADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 47.860.925/0001-76 IE/RG: Insc. Mun.: 003.920
Nome/Razão Social: MAGNIFICAT SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
Endereço: R FRANCOA DAVID, 0074 - CHAVANTES NOVO, 18.970-213, --
Município: CHAVANTES UF: SP
Natureza da Operação: TRIBUTAVEL Tipo de Tributação: SIMPLES NACIONAL

TOMADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 07.885.240/0001-60 IE/RG: Insc. Mun.:
Nome/Razão Social: ASSOCIACAO DE APOIO EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANCAS JOVENS
Endereço: RUA CEL MANOEL FERREIRA, 512 - CENTRO, 18.970-000, --
Município: CHAVANTES UF: SP
Email:

Bar-Code

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço(s) prestado(s) no município de: CHAVANTES
ISS devido no município de: CHAVANTES

REFERENTE AO MÊS DE JUNHO, SERVIÇO PRESTADO DO ADVOGADO, ASSISTENTE SOCIAL E PSICÓLOGA.

Código do Serviço:
17.01 - ASSESSORIA OU CONSULTORIA DE QUALQUER NATUREZA, NÃO CONTIDA EM OUTROS ITENS DESTA

Tipo do Movimento: VARIAVEL

CNAE:
82.19-9/99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO

Valor Total da Nota = R$ 8.700,00

Valor Total Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito para Abatimento (R$)
0,00	8.700,00	2,01	174,87	0,00

Outras Informações

- A autenticidade desta NFS-e está sujeita a verificação através do site https://www.issmap.com.br/chavantes.
- Bar Code é uma codificação de quadros que armazena informações da nota, neste caso possui um link que o levará ao site para a validação desta nota.

CÓPIA

MUNICÍPIO DE CHAVANTES

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e

Número da nota: 0000012

Data e Hora de Emissão: 26/07/2023 15:30:08

Código de Verificação: EUNMDRUL

PRESTADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 47.860.925/0001-76 IE/RG: Insc. Mun.: 003.920
Nome/Razão Social: MAGNIFICAT SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
Endereço: R:FRANCOA DAVID, 0074 - CHAVANTES NOVO, 18.970-213, --
Município: CHAVANTES UF: SP
Natureza da Operação: TRIBUTÁVEL Tipo de Tributação: SIMPLES NACIONAL

TOMADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 07.885.240/0001-60 IE/RG: Insc. Mun.:
Nome/Razão Social: ASSOCIACAO DE APOIO EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANCAS JOVENS
Endereço: RUA CEL MANOEL FERREIRA, 512 - CENTRO, 18.970-000, --
Município: CHAVANTES UF: SP
Email:

* Bar-Code

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço(s) prestado(s) no município de: CHAVANTES
ISS devido no município de: CHAVANTES

REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE SERVIÇOS PRESTADO DO GERENTE COMERCIAL E SECRETARIA.

Código do Serviço:
17.01 - ASSESSORIA OU CONSULTORIA DE QUALQUER NATUREZA, NÃO CONTIDA EM OUTROS ITENS DESTA
Tipo do Movimento: VARIAVEL

CNAE:
82.19-9/99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO

Valor Total da Nota = R$ 4.355,20

Valor Total Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito para Abatimento (R$)
0,00	4.355,20	2.01	87,53	0,00

Outras Informações

- A autenticidade desta NFS-e está sujeita a verificação através do site https://www.issmap.com.br/chavantes.
- Bar Code é uma codificação de quadros que armazena informações da nota, neste caso possui um link que o levará ao site para a validação desta nota.

CÓPIA

DO RECEBEDOR

Nº 000011086
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

EMPORIO GAROTA DE CHAVANTES SECOS E MOLHADOS LTDA

RUA CEL JULIO SILVA, 267 - CENTRO -
CEP:18970-000 - CHAVANTES - SP
TEL: (14)3342-2266

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº ~~000011086~~ fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
3523 0708 6843 8100 0187 5500 1000 0110 8611 3771 6533

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
5929 LANC EFET EMISSAO D FISCAL RE	135231119309404 13/07/2023 11:12:57

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
719062903114		08.684.381/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
ASSOCIACAO ARLINDA B DE APOIO A CRIANA E ADOLESCE			07.885.240/0001-60	13/07/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA / ENTRADA**
CORONEL JULIA SILVA, 267	CENTRO	18970-000		13/07/2023
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
CHAVANTES	(14)3342-2266	SP		11:12:47

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
148,91	26,80	0,00	0,00	~~46,83~~	251,67
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	1,67	0,00	0,00	250,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
33	VOLUMES			33,000	33,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
7896098604732	AGUA SANITARIA YPE 2L GT 200ML	28289011	060	5929	UN/1	8,000	7,49	~~59,92~~	0,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7897664130036	DETERGENTE MINUANO NEUTRO 500ML	34025000	060	5929	UN/1	14,000	2,79	39,06	0,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7897664130036	DETERGENTE MINUANO NEUTRO 500ML	34025000	060	5929	UN/1	1,000	2,79	2,79	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
~~7896098603728~~	~~DESINFETANTE PINHO YPE TRADICAO 2L~~	~~38089419~~	~~060~~	~~5929~~	~~UN/1~~	~~10,000~~	~~14,99~~	~~149,90~~	~~0,99~~	~~148,91~~	~~26,80~~	0,00	~~18,00~~	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CFe-SAT Ref.:(3523 0708 6843 8100 0187 5900 1000 2901 0249 3155 9583)
Contabil: 250,00 | Base Icms: 148,91 | ICMS: 26,80 | Complemento: 0,00.
ECF: 205 / Cupom: 368327 / Data: 13/07/2023 DESCONTO: 1,67 - NF emitida nos termos da Portaria CAT 106/2015
Total dos Tributos: Importado: R$ 0,00- Nacional: R$ 20,03- Estadual: R$ 26,80- Municipal: R$ 0,00 / *Fonte Total Tributos: Tabela IBPT.

RESERVADO AO FISCO

CÓPIA

RAUL MARQUES
Av. Dr. Arnaldo Ferreira da Silva, nº 632, A
Chavantes – CEP: 18970-000 – Fone: (14) 99734 7739 - (14) 3342 2295
RAUL MARQUES DE SOUZA JR - CRECISP: 179.494-F

RECIBO

03/12

EU, RAUL MARQUES DE SOUZA JUNIOR (PROCURADOR), brasileiro, solteiro, corretor de imóveis, CRECI [illegible], portador da identidade RG nº 27.781.214-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 296.138.748-52, RECEBI da ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL EDUCATIVO - ESPORTIVO CARA, CRIANÇAS, JOVENS E ADOLECENTES, a quantia de R$ 1.791,00 (um mil setecentos e noventa e um reais) referente ao aluguel do mês de JUNHO dos imóveis situados na [illegible], nº 515, no bairro Centro, no Município de Chavantes, conforme contrato firmado entre os locadores e locatário.

Chavantes, 14 de JULHO de 2023.

RAUL MARQUES DE SOUZA JUNIOR
CPF: 296.138.748-52
RG 27.781.214-8

CÓPIA

RAUL MARQUES
Av. Dr. Arnaldo Ferreira da Silva, nº 632, A
Chavantes – CEP: 18970-000 - Fone: (14) 99734 7739 - (14) 3342 2295
RAUL MARQUES DE SOUZA JR - CRECISP: 179.494-F

RECIBO

03/12

*Eu, **RAUL MARQUES DE SOUZA JUNIOR (PROCURADOR)**, brasileiro, solteiro, corretor de imóveis, CRECISP nº 179.494-F, portador da cédula de identidade RG nº 27.781.214-8, e inscrito no CPF/MF sob nº 296.138.748-52, **RECEBI** da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL, EDUCATVO E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADOLECENTES**, a quantia de **R$ 249,80 (duzentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos)**, referente ao complemento do aluguel de junho, multa de 10% e juro de 1% ao mês devido ao atraso do aluguel dos imóveis situado à situada na Rua Cel. Manoel Ferreira, nº 502 e 512, no bairro Centro, no Município de Chavantes, Estado de São Paulo, convencionado contratualmente entre os locatários e locador.*

Por este firmo o presente.

Chavantes, 14 de JULHO de 2023.

RAUL MARQUES DE SOUZA JUNIOR
CPF: 296.138.748-52
RG: 27.781.214-8

CÓP

ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS. JOVENS E ADOLESCENTES

CNPJ: 07.885.240/0001-50

ENDEREÇO E CEP: Rua Françoa David, 74 / Chavantes Novo / CEP 18.970-213 / CHAVANTES - SP

RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC: JOSÉ APARECIDO LOPES

CPF: 707.725.098-91

OBJETO DA PARCERIA: Termo de Fomento visando a execução de serviço de atendimento de apoio social, educacional, esportivo e psicologia, para crianças, jovens, adolescentes e Familiares de Chavantes e Irapé.

EXERCÍCIO: 2023 / AGOSTO (PARCELA 6/11)

ORIGEM DOS RECURSOS (1): MUNICIPAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R$
Termo de Fomento nº 03/2023	08/03/2023	08/03/2023 a 31/12/2023	195.150,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R$)
08/08/2023	R$ 16.950,00	15.08.2023		16.950,00
(A) SALDO DO EXERCÍCO ANTERIOR				**0,00**
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				**16.950,00**
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				0,00
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				0.00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)				**16.950,00**
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				**0,00**
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				**16.950,00**

(1)

BANCO DO BRASIL

Extrato de Conta Corrente

Cliente

Nome

ASSOCIACAO A

Agência	Conta
0055-8	16.665-0

Movimento

Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
26/07/2023		Saldo Anterior			0,00 C
15/08/2023	0055-8	TRANSF RECEBIDA 15/08 10:57 PREF M C E E INFANTIL	550.055.000.100.164	5.975,00 C	5.975,00 C
15/08/2023	0055-8	TRANSF RECEBIDA 15/08 10:58 PREFEITURA MUNICIPAL DE	550.055.000.105.215	5.975,00 C	11.950,00 C
15/08/2023	0055-8	TRANSF RECEBIDA 15/08 10:57 P M CHAVANTES C MOVIMENT	550.055.000.105.500	5.000,00 C	16.950,00 C
15/08/2023		TAR PACOTE SERV Cobrança referente a 10/08/2023	872.270.803.918.973	69,00 D	16.881,00 C
17/08/2023		PIX - ENVIADO 17/08 08:49 Raul Marques De Souza Juni ALUG.	81.701	1.700,00 D	15.181,00 C
17/08/2023		PIX - ENVIADO 17/08 08:50 Raul Marques De Souza Juni ALUG.	81.702	249,80 D	14.931,20 C
31/08/2023		S A L D O			14.931,20 C

Impresso em 12.09.2023 às 14:07:58

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722
Ouvidoria BB - 0800 729 5678
Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088

RAUL MARQUES
Av. Dr. Arnaldo Ferreira da Silva, nº 632, A
Chavantes – CEP: 18970-000 – Fone: (14) 99734 7739 - (14) 3342 2295
RAUL MARQUES DE SOUZA JR - CRECISP: 179.494-F

RECIBO 04/12

*EU, **RAUL MARQUES DE SOUZA JUNIOR (PROCURADOR)**, brasileiro, solteiro, corretor de imoveis, CRECISP nº 179.494-F, portador da cedula de identidade RG nº 27.781.214-8, e inscrito no CPF/MF sob nº 296.138.748-52, **RECEBI** da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL, EDUCATVO E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADOLECENTES**, a quantia de **R$ 249,80 (duzentos e quarente e nove reais e oitenta centavos)**, referente ao complemento do aluguel de julho, multa de 10% e juro de 1% ao mes devido ao atraso do aluguel dos imoveis situado a situada na Rua Cel. Mandel Ferreira, nº 502 e 512, no bairro Centro, no Municipio de Chavantes, Estado de São Paulo, convencionado contratualmente entre os locatarios e locador.*

Por este firmo o presente.

Chavantes, 16 de AGOSTO de 2023

RAUL MARQUES DE SOUZA JUNIOR
CPF: 296.138.748-52
RG: 27.781.214-8

THEU ENGENHARIA E CONSULTORIA IMOBILIÁRIA
Av. Dr. Arnaldo Ferreira da Silva, nº 632, A - Chavantes – CEP: 18970 - 000
FONE: (14) 3342 1045 – (14) 99734 7739 – (14) 98125 8581

ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS. JOVENS E ADOLESCENTES

CNPJ: 07.885.240/0001-50

ENDEREÇO E CEP: Rua Françoa David, 74 / Chavantes Novo / CEP 18.970-213 / CHAVANTES - SP

RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC: JOSÉ APARECIDO LOPES

CPF: 707.725.098-91

OBJETO DA PARCERIA: Termo de Fomento visando a execução de serviço de atendimento de apoio social, educacional, esportivo e psicologia, para crianças, jovens, adolescentes e Familiares de Chavantes e Irapé.

EXERCÍCIO: 2023 / SETEMBRO (PARCELA 7/11)

ORIGEM DOS RECURSOS (1): MUNICIPAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R$
Termo de Fomento nº 03/2023	08/03/2023	08/03/2023 a 31/12/2023	195.150,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R$)
08/09/2023	R$ 16.950,00	NÃO HOUVE REPASSE		0,00
(A) SALDO DO EXERCÍCO ANTERIOR				14.931,20
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				0,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				0,00
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				0.00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)				14.931,20
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				2.128,00
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				17.059,20

(1)

ASSOCIAÇAO DE APOIO SOCIAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADOLESCENTES
CNPJ 07.885.240/0001-60

O Signatário abaixo, na qualidade de representante da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS. JOVENS E ADOLESCENTES,** vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício 2023, bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

	DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO				
	ORIGEM DOS RECURSOS (4): MUNICIPAL				
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTES (R$)
Recursos humanos (4)	JULHO/2023		9.128,00		
Recursos humanos (4)	JULHO/2023		5.572,00		
Outros mat. Consumo			250,00		
Locação de imóveis	AGOSTO/23		1.700,00		
Locação de imóveis/multa			249,80		
Despesas bancárias			93,80		
TOTAL			**16.993,60**		

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	**17.059,20**
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	**16.993,60**
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	**0,00**
*(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	**0,00**
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	**65,60**

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Chavantes, 30 de setembro de 2023

JOSÉ APARECIDO LOPES
PRESIDENTE
CPF Nº 707.725.098-91

BANCO DO BRASIL

Extrato de Conta Corrente

Cliente

Nome

ASSOCIACAO A

Agência	Conta
0055-8	16.665-0

Movimento

Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
17/08/2023		Saldo Anterior			14.931,20 C
11/09/2023		TAR PACOTE SERV Cobrança referente 11/09/2023	832.541.102.823.278	69,00 D	14.862,20 C
15/09/2023	0055-8	SAQUE NO CAIXA 15/09 13:21 CHAVANTES-CHAVANTES,SP	5.500	5.572,00 D	9.290,20 C
15/09/2023		TARIFA SAQUE-P Cobrança referente 15/09/2023	862.581.200.124.468	3,60 D	9.286,60 C
18/09/2023		PIX - ENVIADO 18/09 13:56 Raul Marques De Souza Juni	91.801	1.700,00 D	7.586,60 C
18/09/2023		PIX - ENVIADO 18/09 13:57 Raul Marques De Souza Juni	91.802	249,80 D	7.336,80 C
18/09/2023		TARIF FORNEC CH Cobrança referente 15/09/2023	812.610.700.016.707	17,60 D	7.319,20 C
19/09/2023	1981-X	CHEQ COMPENSADO	850.011	250,00 D	7.069,20 C
28/09/2023	0055-8	SAQUE NO CAIXA 28/09 14:13 CHAVANTES-CHAVANTES,SP	5.500	5.000,00 D	2.069,20 C
28/09/2023		TARIFA SAQUE-P Cobrança referente 28/09/2023	852.711.100.061.012	3,60 D	2.065,60 C
29/09/2023	0055-8	SAQUE NO TAA 29/09 18:29 SAA-CHAVANTES	291.829.017.541.991	2.000,00 D	65,60 C
30/09/2023		S A L D O			65,60 C

Impresso em 02.10.2023 às 12:10:17

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722
Ouvidoria BB - 0800 729 5678
Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088

MUNICÍPIO DE CHAVANTES

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e

Número da nota: 0000002

Data e Hora de Emissão: 27/09/2023 19:45:03

Código de Verificação: FV01DP1Y

PRESTADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 07.885.240/0001-60 IE/RG: Insc. Mun.: 004.035
Nome/Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇA
Endereço: R:FRANCOA DAVID, 0074 - CHAVANTES NOVO, 18.970-213, –
Município: CHAVANTES UF: SP
Natureza da Operação: TRIBUTÁVEL Tipo de Tributação: NORMAL

TOMADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 44.563.575/0001-98 IE/RG: Insc. Mun.:
Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE CHAVANTES
Endereço: R:RUA DR. ALTINO ARANTES, 464 - CENTRO, 18.970-000, CASA
Município: CHAVANTES UF: SP
Email: tributos@chavantes.sp.gov.br

* Bar-Code

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço(s) prestado(s) no município de: CHAVANTES
ISS devido no município de: CHAVANTES

SERVIÇOS PRESTADOS REFERENTE AO MES 072023

Código do Serviço:
08.02 - INSTRUÇÃO, TREINAMENTO, ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA E EDUCACIONAL, AVALIAÇÃO DE

Tipo do Movimento: ISENTO

CNAE:
85.11-2/00 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

Valor Total da Nota = R$ 9.128,00

Valor Total Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito para Abatimento (R$)
0,00	9.128,00	0.0	0,00	0,00

Outras Informações

- A autenticidade desta NFS-e está sujeita a verificação através do site https://www.issmap.com.br/chavantes.
- Bar Code é uma codificação de quadros que armazena informações da nota, neste caso possui um link que o levará ao site para a validação desta nota.

MUNICÍPIO DE CHAVANTES

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e

Número da nota: 0000001

Data e Hora de Emissão: 27/09/2023 19:43:50

Código de Verificação: FV00H271

PRESTADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 07.885.240/0001-60 IE/RG: Insc. Mun.: 004.035
Nome/Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇA
Endereço: R:FRANCOA DAVID, 0074 - CHAVANTES NOVO, 18.970-213, --
Município: CHAVANTES UF: SP
Natureza da Operação: TRIBUTÁVEL Tipo de Tributação: NORMAL

TOMADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 44.563.575/0001-98 IE/RG: Insc. Mun.:
Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE CHAVANTES
Endereço: R:RUA DR. ALTINO ARANTES, 464 - CENTRO, 18.970-000, CASA
Município: CHAVANTES UF: SP
Email: tributos@chavantes.sp.gov.br

* Bar-Code

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço(s) prestado(s) no município de: CHAVANTES
ISS devido no município de: CHAVANTES

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE AO MES 072023

Código do Serviço: 08.02 - INSTRUÇÃO, TREINAMENTO, ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA E EDUCACIONAL, AVALIAÇÃO DE

Tipo do Movimento: ISENTO

CNAE: 85.11-2/00 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

Valor Total da Nota = R$ 5.572,00

Valor Total Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito para Abatimento (R$)
0,00	5.572,00	0.0	0,00	0,00

Outras Informações

- A autenticidade desta NFS-e está sujeita a verificação através do site https://www.issmap.com.br/chavantes.
- Bar Code é uma codificação de quadros que armazena informações da nota, neste caso possui um link que o levará ao site para a validação desta nota.

RAUL MARQUES
Av. Dr. Arnaldo Ferreira da Silva, nº 632, A
Chavantes – CEP: 18970-000 – Fone: (14) 99734 7739 - (14) 3342 2295
RAUL MARQUES DE SOUZA JR - CRECISP: 179.494-F

RECIBO 05/12

*Eu, **RAUL MARQUES DE SOUZA JUNIOR (PROCURADOR)**, brasileiro, solteiro, corretor de imóveis, CRECISP nº 179.494-F, portador da cedula de identidade RG nº 27.781.214-8, e inscrito no CPF/MF sob nº 296.138.748-52, **RECEBI** da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL, EDUCATIVO E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADOLECENTES**, a quantia de **R$ 1.700,00 (mil setecentos reais)**, referente ao alugueis do mês de **AGOSTO** dos imóveis situado o situada na Rua Cel. Manoel Ferreira, nº 502 e 512, no bairro Centro, no Município de Chavantes, Estado de São Paulo, convencionado contratualmente entre os locatários e locador.*

Por este firmo o presente.

Chavantes, 18 de SETEMBRO de 2023.

RAUL MARQUES DE SOUZA JUNIOR
CPF: 296.138.748-52
RG: 27.781.214-8

FONE: (14) 3542 1045 – (14) 99734 7739 – (14) 98125 8581

RAUL MARQUES
Av. Dr. Arnaldo Ferreira da Silva, nº 632, A
Chavantes – CEP: 18970-000 – Fone: (14) 99734 7739 - (14) 3342 2295
RAUL MARQUES DE SOUZA JR - CRECISP: 179.494-F

RECIBO

*Eu, **RAUL MARQUES DE SOUZA JUNIOR (PROCURADOR)**, brasileiro, solteiro, corretor de imóveis, CRECISP nº 179.494-F, portador da cédula de identidade RG nº 27.781.214-8, e inscrito no CPF/MF sob nº 296.138.748-52, **RECEBI** da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL, EDUCATIVO E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADOLECENTES**, a quantia de **R$ 249,80 (duzentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos)**, referente ao complemento do aluguel de julho, multa de 10% e juro de 1% ao mes devida ao atraso do alugueis de agosto dos imóveis situado a situada na Rua Cel. Manoel Ferreira, nº 502 e 512, no bairro Centro, no Município de Chavantes, Estado de São Paulo, convencionado contratualmente entre os locatarios e locador.*

Por este firmo o presente.

Chavantes, 18 de SETEMBRO de 2023.

RAUL MARQUES DE SOUZA JUNIOR
CPF: 296.138.748-52
RG: 27.781.214-8

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	VALOR TOTAL: R$ 250,00
		Nº 000011367 SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

EMPORIO GAROTA DE CHAVANTES SECOS E MOLHADOS LTDA

RUA CEL JULIO SILVA, 267 - CENTRO -
CEP:18970-000 - CHAVANTES - SP
TEL: (14)3342-2266

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000011367 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
3523 0908 6843 8100 0187 5500 1000 0113 6718 4159 6076

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
5929 LANC EFET EMISSAO D FISCAL RE	135231558564775 18/09/2023 15:35:09

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
719062903114		08.684.381/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
ASSOCIACAO ARLINDA B DE APOIO A CRIANA E ADOLESCE			07.885.240/0001-60	18/09/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAIDA / ENTRADA**
CORONEL JULIA SILVA, 267	CENTRO		18970-000	18/09/2023
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
CHAVANTES	(14)3342-2266	SP		15:33:42

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
15,98	2,88	0,00	0,00	5,02	256,63
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	6,63	0,00	0,00	250,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
27	VOLUMES			27,000	27,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
7891055605806	ESPONJA MULTIUSO CONDOR L4P3	68053090	060	5929	UN/1	1,000	4,99	4,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7896105500018	AGUA SANITARIA CANDURA 1L	28289011	060	5929	UN/1	1,000	2,79	2,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7898939720082	COPO DESCARTAVEL CRISTALCOPO 200ML	39241000	060	5929	UN/1	1,000	9,99	9,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7896098900253	DETERGENTE YPE CLEAR 500ML	34025000	060	5929	UN/1	4,000	2,49	9,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7896089404494	PAPEL HIGIENICO BOB FD 30M LV12 PG11	48181000	060	5929	UN/1	1,000	13,99	13,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7898903306076	DESINFETANTE BY KIM FLORES CAMPO 2L	38089419	000	5929	UN/1	1,000	7,99	7,99	0,00	7,99	1,44	0,00	18,00	0,00
7898956515036	SACO LIXO WEST SUN 50L 10UN	39232190	060	5929	UN/1	1,000	5,69	5,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7898939720082	COPO DESCARTAVEL CRISTALCOPO 200ML	39241000	060	5929	UN/1	1,000	9,99	9,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7898903306076	DESINFETANTE BY KIM FLORES CAMPO 2L	38089419	000	5929	UN/1	1,000	7,99	7,99	0,00	7,99	1,44	0,00	18,00	0,00
7896105500018	AGUA SANITARIA CANDURA 1L	28289011	060	5929	UN/1	1,000	2,79	2,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7891150086449	LAVA ROUPAS BRILHANTE SACHE LIMPEZA TOTAL 1,6KG	38089419	060	5929	UN/1	1,000	22,99	22,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7896089404494	PAPEL HIGIENICO BOB FD 30M LV12 PG11	48181000	060	5929	UN/1	1,000	13,99	13,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7898939720082	COPO DESCARTAVEL CRISTALCOPO 200ML	39241000	060	5929	UN/1	1,000	9,99	9,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7896104995136	PAPEL HIGIENICO MILI SENSITIVE F DUPLA 30M L16 P15	48181000	060	5929	UN/1	1,000	28,99	28,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7891035800214	VEJA MULTI USO ORIGINAL 500ML 10 PORCENTO DESCONTO	34025000	060	5929	UN/1	1,000	6,99	6,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7898956515036	SACO LIXO WEST SUN 50L 10UN	39232190	060	5929	UN/1	1,000	5,69	5,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7898939720068	COPO DESCARTAVEL CRISTALCOPO 180ML	39241000	060	5929	UN/1	1,000	7,99	7,99	0,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7891035800214	VEJA MULTI USO ORIGINAL 500ML 10 PORCENTO DESCONTO	34025000	060	5929	UN/1	1,000	6,99	6,99	0,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7897664130029	DETERGENTE MINUANO LIMAO 500ML	34025000	060	5929	UN/1	1,000	2,49	2,49	0,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7896105500018	AGUA SANITARIA CANDURA 1L	28289011	060	5929	UN/1	1,000	2,79	2,79	0,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7896104995563	PAPEL HIGIENICO MILI BIANCO 100M 12UN	48181000	060	5929	UN/1	1,000	32,99	32,99	2,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7896105500018	AGUA SANITARIA CANDURA 1L	28289011	060	5929	UN/1	1,000	2,79	2,79	0,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CFe-SAT Ref.:(3523 0908 6843 8100 0187 5900 0559 9292 1487 9320 3795), (3523 0908 6843 8100 0187 5900 1002 0830 9427 6913 3879)
Contabil: 250,00 | Base Icms: 15,98 | ICMS: 2,88 | Complemento: 0,00
ECF: 204 / Cupom: 2550 / Data: 14/09/2023 ECF: 204 / Cupom: 2550 / Data: 14/09/2023 ECF: 203 / Cupom: 2746 / Data: 18/09/2023 DESCONTO: 6,63 - NF emitida nos termos da Portaria CAT 106/2015
Total dos Tributos: Importado: R$ 0,00- Nacional: R$ 2,14- Estadual: R$ 2,88- Municipal: R$ 0,00 / *Fonte Total Tributos: Tabela IBPT.

RESERVADO AO FISCO

MOLHADOS LTDA

RUA CEL JULIO SILVA, 267 - CENTRO -
CEP:18970-000 - CHAVANTES - SP
TEL: (14)3342-2266

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000011367 fl. 2 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
3523 0908 6843 8100 0187 5500 1000 0113 6718 4159 6076

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO
5929 LANC EFET EMISSAO D FISCAL RE

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135231558564775 18/09/2023 15:35:09

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
719062903114		08.684.381/0001-87

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
7896104995563	PAPEL HIGIENICO MILI BIANCO 100M 12UN	48181000	060	5929	UN/1	1,000	32,99	32,99	2,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7896105500018	AGUA SANITARIA CANDURA 1L	28289011	060	5929	UN/1	1,000	2,79	2,79	0,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ASSOCIAÇAO DE APOIO SOCIAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO
PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADOLESCENTES
CNPJ 07.885.240/0001-60

ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇAO DE APOIO SOCIAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS. JOVENS E ADOLESCENTES

CNPJ: 07.885.240/0001-50

ENDEREÇO E CEP: Rua Françoa David, 74 / Chavantes Novo / CEP 18.970-213 / CHAVANTES - SP

RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC: JOSÉ APARECIDO LOPES

CPF: 707.725.098-91

OBJETO DA PARCERIA: Termo de Fomento visando a execução de serviço de atendimento de apoio social, educacional, esportivo e psicologia, para crianças, jovens, adolescentes e Familiares de Chavantes e Irapé.

EXERCÍCIO: 2023 / OUTUBRO/2023 (PARCELA 08/11)

ORIGEM DOS RECURSOS (1): MUNICIPAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R$
Termo de Fomento nº 03/2023	08/03/2023	08/03/2023 a 31/12/2023	195.150,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R$)
08/10/2023	R$ 16.950,00	17/10/2023		16.950,00
(A) SALDO DO EXERCÍCO ANTERIOR				65,60
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				16.950,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				0,00
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				0.00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)				17.015,60
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				0,00
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				17.015,60

(1)

RAUL MARQUES
Av. Dr. Arnaldo Ferreira da Silva, nº 632, A
Chavantes – CEP: 18970-000 – Fone: (14) 99734 7739 - (14) 3342 2295
RAUL MARQUES DE SOUZA JR - CRECISP: 179.494-F

RECIBO

06/12

Eu, **RAUL MARQUES DE SOUZA JUNIOR (PROCURADOR)**, brasileiro, solteiro, corretor de imoveis, CRECISP nº 179.494-F, portador da cédula de identidade RG nº 27.781.214-8, e inscrito no CPF/MF sob nº 296.138.748-52, **RECEBI** da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL, EDUCATVO E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADOLECENTES**, a quantia de **R$ 1.700,00 (mil setecentos reais)**, referente ao alugueis do mês de **SETEMBRO**, dos imoveis situado a situado na Rua Coronel Manoel Ferreira, nº 502 e 512, no bairro Centro, no Municipio de Chavantes, Estado de São Paulo, convencionado contratualmente entre os locatarios e locador.

Por este firmo o presente.

Chavantes, 22 de OUTUBRO de 2023.

RAUL MARQUES DE SOUZA JUNIOR
CPF: 296.138.748-52
RG: 27.781.214-8

THEU ENGENHARIA E CONSULTORIA IMOBILIÁRIA
Av. Dr. Arnaldo Ferreira da Silva, nº 632, A - Chavantes – CEP: 18970 - 000
FONE: (14) 3342 1045 – (14) 99734 7739 – (14) 98125 8581

RECIBO

*Eu **RAUL MARQUES DE SOUZA JUNIOR (PROCURADOR)**, brasileiro, solteiro, corretor de imóveis, CRECISP nº 179.494-F, portador da cédula de identidade RG nº 27.781.214-8, e inscrito no CPF/MF sob nº 296.138.748-52; **RECEBI** da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL, EDUCATIVO E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADOLECENTES**, a quantia de **R$ 249,80 (duzentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos)**, referente ao complemento do aluguel de setembro, Multa de 10% e juros de 1% ao mês devido ao atraso do alugueis de agosto dos imóveis situados a situada na Rua Cel. Manoel Ferreira, nº 502 e 512, no bairro Centro, no Município de Chavantes, Estado de São Paulo, convencionado contratualmente entre os locatários e locador.*

Por este firmo a presente.

Chavantes 22 de outubro de 2023.

RAUL MARQUES DE SOUZA JUNIOR
CPF: 296.138.748-52
RG: 27.781.214-8

ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS. JOVENS E ADOLESCENTES

CNPJ: 07.885.240/0001-50

ENDEREÇO E CEP: Rua Françoa David, 74 / Chavantes Novo / CEP 18.970-213 / CHAVANTES - SP

RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC: JOSÉ APARECIDO LOPES

CPF: 707.725.098-91

OBJETO DA PARCERIA: Termo de Fomento visando a execução de serviço de atendimento de apoio social, educacional, esportivo e psicologia, para crianças, jovens, adolescentes e Familiares de Chavantes e Irapé.

EXERCÍCIO: 2023 / NOVEMBRO/2023 (PARCELA 09/11)

ORIGEM DOS RECURSOS (1): MUNICIPAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R$
Termo de Fomento nº 03/2023	08/03/2023	08/03/2023 a 31/12/2023	195.150,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R$)
08/11/2023	R$ 16.950,00	13 -14/11/2023		16.950,00
(A) SALDO DO EXERCÍCO ANTERIOR				**290,50**
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				**16.950,00**
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				0,00
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				0.00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)				**17.240,50**
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				**0,00**
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				**17.240,50**

(1)

ASSOCIAÇAO DE APOIO SOCIAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADOLESCENTES
CNPJ 07.885.240/0001-60

O Signatário abaixo, na qualidade de representante da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS. JOVENS E ADOLESCENTES,** vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício 2023, bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

	DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO				
	ORIGEM DOS RECURSOS (4): MUNICIPAL				
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTES (R$)
Recursos humanos (4)	SETEMBRO/2023		14.700,00		
Outros mat. Consumo			252,00		
Locação de imóveis	OUTUBRO/23		1.700,00		
Locação de imóveis/multa			249,80		
Despesas bancárias			75,30		
TOTAL			**16.977,10**		

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	**17.240,50**
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	**16.977,10**
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	**0,00**
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	**0,00**
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	**263,40**

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Chavantes, 31 de novembro de 2023

JOSÉ APARECIDO LOPES
PRESIDENTE
CPF Nº 707.725.098-91

BANCO DO BRASIL

Extrato de Conta Corrente

Cliente

Nome

ASSOCIACAO A

Agência	Conta
0055-8	16.665-0

Movimento

Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
23/10/2023		Saldo Anterior			290,50 C
10/11/2023		TAR PACOTE SERV Cobrança referente 10/11/2023	863.141.201.250.771	69,00 D	221,50 C
13/11/2023	0055-8	TRANSF RECEBIDA 13/11 12:33 PREF M DE C CTA MOV	550.055.000.200.013	5.000,00 C	5.221,50 C
14/11/2023	0055-8	TRANSF RECEBIDA 14/11 16:22 PREF M C E E INFANTIL	550.055.000.100.164	5.975,00 C	11.196,50 C
14/11/2023	0055-8	TRANSF RECEBIDA 14/11 16:25 PREFEITURA MUNICIPAL DE	550.055.000.105.215	5.975,00 C	17.171,50 C
16/11/2023	0055-8	TRANSF ENVIADA 16/11 0055 17775-0 ASSOCIACAO E E	10.055.000.017.775	14.700,00 D	2.471,50 C
16/11/2023		TRANSFERENCIA Cobrança referente 16/11/2023	823.201.200.160.596	6,30 D	2.465,20 C
20/11/2023		PIX - ENVIADO 20/11 19:30 Raul Marques De Souza Juni	112.001	1.700,00 D	765,20 C
20/11/2023		PIX - ENVIADO 20/11 19:32 Raul Marques De Souza Juni	112.002	249,80 D	515,40 C
22/11/2023	1981-X	CHEQ COMPENSADO	850.012	252,00 D	263,40 C
30/11/2023		SALDO			263,40 C

Impresso em 06.12.2023 às 13:48:25

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722
Ouvidoria BB - 0800 729 5678
Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088

MUNICÍPIO DE CHAVANTES

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e

Número da nota: 0000004

Data e Hora de Emissão: 06/12/2023 18:21:27

Código de Verificação: FUZN8G17

PRESTADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 07.885.240/0001-60 IE/RG: Insc. Mun.: 004.035
Nome/Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇA
Endereço: R:FRANCOA DAVID, 0074 - CHAVANTES NOVO, 18.970-213, --
Município: CHAVANTES UF: SP
Natureza da Operação: TRIBUTÁVEL Tipo de Tributação: NORMAL

TOMADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 44.563.575/0001-98 IE/RG: Insc. Mun.:
Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE CHAVANTES
Endereço: R:RUA DR. ALTINO ARANTES, 464 - CENTRO, 18.970-000, CASA
Município: CHAVANTES UF: SP
Email: tributos@chavantes.sp.gov.br

* Bar-Code

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço(s) prestado(s) no município de: CHAVANTES
ISS devido no município de: CHAVANTES

REFERENTE AO PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS CONTIDO NO PLANO DE GOVERNO.
MES 092023

Tipo do Movimento: ISENTO

Código do Serviço:
08.02 - INSTRUÇÃO, TREINAMENTO, ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA E EDUCACIONAL, AVALIAÇÃO DE

CNAE:
85.11-2/00 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

Valor Total da Nota = R$ 14.700,00

Valor Total Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito para Abatimento (R$)
0,00	14.700,00	0.0	0,00	0,00

Outras Informações

- A autenticidade desta NFS-e está sujeita a verificação através do site https://www.issmap.com.br/chavantes.
- Bar Code é uma codificação de quadros que armazena informações da nota, neste caso possui um link que o levará ao site para a validação desta nota.

RAUL MARQUES
Av. Dr. Arnaldo Ferreira da Silva, nº 632, A
Chavantes – CEP: 18970-000 – Fone: (14) 99734 7739 - (14) 3342 2295
RAUL MARQUES DE SOUZA JR - CRECISP: 179.494-F

RECIBO 07/12

Eu, **RAUL MARQUES DE SOUZA JUNIOR (PROCURADOR)**, brasileiro, solteiro, corretor de imóveis, CRECISP nº 179.494-F, portador da cédula de identidade RG nº 27.781.214-8, e inscrito no CPF/MF sob nº 296.138.748-52, **RECEBI** da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADOLECENTES**, a quantia de **R$ 1.700,00 (mil setecentos reais)**, referente ao alugueis do mês de **OUTUBRO**, dos imóveis situado a situada na Rua Cel. Manoel Ferreira, nº 502 e 512, no bairro Centro, no Município de Chavantes, Estado de São Paulo, convencionado contratualmente entre os locatários e locador.

Por este limo o presente.

Chavantes, 20 de NOVEMBRO de 2023.

RAUL MARQUES DE SOUZA JUNIOR
CPF: 296.138.748-52
RG: 27.781.214-8

RAUL MARQUES
Av. Dr. Arnaldo Ferreira da Silva, nº 632, A
Chavantes – CEP: 18970-000 – Fone: (14) 99734 7739 - (14) 3342 2295
RAUL MARQUES DE SOUZA JR - CRECISP: 179.494-F

RECIBO

Eu, **RAUL MARQUES DE SOUZA JUNIOR (PROCURADOR)**, brasileiro, solteiro, corretor de imóveis, CRECISP nº 179.494-F, portador da cedula de identidade RG nº 27.781.214-8, e inscrito no CPF/MF sob nº 296.138.748-52, **RECEBI** da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL, EDUCATIVO E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADOLECENTES**, a quantia de **R$ 249,80 (duzentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos)**, referente ao complemento do aluguel de OUTUBRO, multa de 10% e juro de 1% ao mês devido ao atraso do aluguéis de agosto dos imóveis situado o situada na Rua Cel. Manoel Ferreira, nº 502 e 512, no bairro Centro, no Município de Chavantes, Estado de São Paulo, convencionado contratualmente entre os locatários e locador.

Por este firmo o presente.

Chavantes, 21 de NOVEMBRO de 2023.

RAUL MARQUES DE SOUZA JUNIOR
CPF: 296.138.748-52
RG: 27.781.214-8

RECEBEMOS DE YURI CORTEZ MARTINS - ME OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NFe
Nº 000003797
SÉRIE: 001

YURI CORTEZ MARTINS - ME
RUA ANTONIO GONCALEZ FERNANDES
,30,
CHAVANTES NOVO
CHAVANTES, SP

(14)3342-1099

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000003797
SÉRIE 001
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO
3523.1111.0023.6300.0182.5500.1000.0037.9710.0158.8325

Consulta validade da NF-e no portal da SEFAZ:
https://nfe.fazenda.sp.gov.br/ConsultaNFe/

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
NF SEM FATURA	135232015460838 21/11/2023 10:29:04

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
719064358115		11.002.363/0001-82

DESTINATÁRIO

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
ASSOCIAÇÃO ARLINDA BOLIN DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	07.885.240/0001-60	21/11/2023

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA/SAIDA
RUA CEL MANOEL FERREIRA	CENTRO	18970-000	21/11/2023

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
CHAVANTES		SP		00:00:00

FATURA / DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	252,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**252,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 – Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO / DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CSOSN	CFOP	C. FISC.	UN	QUANTIDADE	VL UNITÁRIO	VL TOTAL	BC ICMS	CRED ICMS	VL IPI	VL ICMS ST	ICMS	IPI
7898935749018-AGUA ELEVE 20 LTS	500	5405	22011000	un	18	14,00	252,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0

DADOS ADICIONAIS

Valor aproximando dos tributos: R$ 35,13 Federais e R$ 45,36 Estaduais Fonte: IBPT D84119

RESERVADO AO FISCO

ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS. JOVENS E ADOLESCENTES

CNPJ: 07.885.240/0001-50

ENDEREÇO E CEP: Rua Françoa David, 74 / Chavantes Novo / CEP 18.970-213 / CHAVANTES - SP

RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC: JOSÉ APARECIDO LOPES

CPF: 707.725.098-91

OBJETO DA PARCERIA: Termo de Fomento visando a execução de serviço de atendimento de apoio social, educacional, esportivo e psicologia, para crianças, jovens, adolescentes e Familiares de Chavantes e Irapé.

EXERCÍCIO: 2023 / DEZEMBRO/2023 (PARCELA 10/11)

ORIGEM DOS RECURSOS (1): MUNICIPAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R$
Termo de Fomento nº 03/2023	08/03/2023	08/03/2023 a 31/12/2023	195.150,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R$)
08/12/2023	R$ 16.950,00	11/12/2023		16.950,00
(A) SALDO DO EXERCÍCO ANTERIOR				**263,40**
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				**16.950,00**
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				0,00
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				0.00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)				**17.213,05**
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				**0,00**
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				**17.213,40**

(1)

ASSOCIAÇAO DE APOIO SOCIAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADOLESCENTES
CNPJ 07.885.240/0001-60

O Signatário abaixo, na qualidade de representante da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS. JOVENS E ADOLESCENTES,** vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício 2023, bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

	DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO				
	ORIGEM DOS RECURSOS (4): MUNICIPAL				
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTES (R$)
Recursos humanos (4)	SETEMBRO/2023		14.700,00		
Outros mat. Consumo			0,00		
Locação de imóveis	OUTUBRO/23		1.700,00		
Locação de imóveis/multa			249,80		
Despesas bancárias			78,90		
TOTAL			**16.728,70**		

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	**17.213,40**
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	**16.728,70**
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E + (J – F)]	**0,00**
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	**0,00**
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	**484,70**

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Chavantes, 31 de dezembro de 2023

JOSÉ APARECIDO LOPES
PRESIDENTE
CPF Nº 707.725.098-91

BANCO DO BRASIL

Extrato de Conta Corrente

Cliente

Nome
ASSOCIACAO A

Agência
0055-8

Conta
16.665-0

Movimento

Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
22/11/2023		Saldo Anterior			263,40 C
11/12/2023	0055-8	TRANSF RECEBIDA 11/12 13:21 PREFEITURA MUNICIPAL DE	550.055.000.105.215	5.975,00 C	6.238,40 C
11/12/2023	0055-8	TRANSF RECEBIDA 11/12 13:20 PREF. M DE C - C VINC.ED	550.055.000.200.011	5.975,00 C	12.213,40 C
11/12/2023	0055-8	TRANSF RECEBIDA 11/12 13:19 PREF M DE C CTA MOV	550.055.000.200.013	5.000,00 C	17.213,40 C
11/12/2023		TAR PACOTE SERV Cobrança referente 11/12/2023	893.451.100.796.289	72,00 D	17.141,40 C
12/12/2023	0055-8	TRANSF ENVIADA 12/12 0055 17775-0 ASSOCIACAO E E	10.055.000.017.775	14.700,00 D	2.441,40 C
12/12/2023		TRANSFERENCIA Cobrança referente 12/12/2023	813.461.100.089.002	6,90 D	2.434,50 C
13/12/2023		PIX - ENVIADO 13/12 08:01 Raul Marques De Souza Juni	121.301	1.700,00 D	734,50 C
13/12/2023		PIX - ENVIADO 13/12 08:03 Raul Marques De Souza Juni	121.302	249,80 D	484,70 C
13/12/2023		SALDO			484,70 C

Impresso em 04.01.2024 às 13:51:30

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722
Ouvidoria BB - 0800 729 5678
Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088

RAUL MARQUES
Av. Dr. Arnaldo Ferreira da Silva, nº 632, A
Chavantes – CEP: 18970-000 – Fone: (14) 99734 7739 - (14) 3342 2295
RAUL MARQUES DE SOUZA JR - CRECISP: 179.494-F

RECIBO 08/12

*Eu, **RAUL MARQUES DE SOUZA JUNIOR (PROCURADOR)**, brasileiro, solteiro, corretor de imóveis, CRECISP nº. 179.494-F, portador da cédula de identidade RG nº 27.781.214-8, e inscrito no CPF/MF sob nº. 296.138.748-52, **RECEBI** da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL, EDUCATIVO E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADOLECENTES**, a quantia de **R$ 1.700,00 (mil setecentos reais)** referente ao alugueis do mês de **novembro**, dos imóveis situado a situada na Rua Cel. Manoel Ferreira, nº 502 e 512, no bairro Centro, no Município de Chavantes, Estado de São Paulo, convencionado contratualmente entre os locatários e locador.*

Por este firmo o presente.

Chavantes, 13 de dezembro de 2023.

RAUL MARQUES DE SOUZA JUNIOR
CPF: 296.138.748-52
RG: 27.781.214-8

RAUL MARQUES
Av. Dr. Arnaldo Ferreira da Silva, nº 632, A
Chavantes – CEP: 18970-000 – Fone: (14) 99734 7739 - (14) 3342 2295
RAUL MARQUES DE SOUZA JR - CRECISP 179.494-F

RECIBO

*Eu, **RAUL MARQUES DE SOUZA JUNIOR (PROCURADOR)**, brasileiro, solteiro, corretor de imoveis, CRECISP nº 179494-F, portador da cedula de identidade RG nº 27.781.214-8, e inscrito no CPF/MF sob nº 296.138.748-52, **RECEBI** da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL, EDUCATIVO E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADOLECENTES**, a quantia de **R$ 249,80 (duzentos e quarente e nove reais e oitenta centavos)**, referente ao complemento do aluguel de setembro, multa de 10% e juro de 1% ao mês devido ao atraso do alugueis de novembro dos imoveis situado/a situada na Rua Cel. Manoel Ferreira, nº 502 e 512, no bairro Centro, no Município de Chavantes, Estado de São Paulo, convencionado contratualmente entre os locatarios e locador.*

Por este firmo o presente.

Chavantes, 13 de dezembro de 2023.

RAUL MARQUES DE SOUZA JUNIOR
CPF: 296.138.748-52
RG: 27.781.214-8

MUNICÍPIO DE CHAVANTES

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e

Número da nota: 0000005

Data e Hora de Emissão: 18/01/2024 18:43:24

Código de Verificação: FV00BCEM

PRESTADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 07.885.240/0001-60 IE/RG: Insc. Mun.: 004.035
Nome/Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇA
Endereço: R:FRANCOA DAVID, 0074 - CHAVANTES NOVO, 18.970-213, –
Município: CHAVANTES UF: SP
Natureza da Operação: TRIBUTÁVEL Tipo de Tributação: NORMAL

TOMADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 44.563.575/0001-98 IE/RG: Insc. Mun.:
Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE CHAVANTES
Endereço: R:RUA DR. ALTINO ARANTES, 464 - CENTRO, 18.970-000, CASA
Município: CHAVANTES UF: SP
Email: tributos@chavantes.sp.gov.br

* Bar-Code

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço(s) prestado(s) no município de: CHAVANTES
devido no município de: CHAVANTES

REFERENTE AO PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS CONTIDO NO PLANO DE GOVERNO.
MES 102023

Código do Serviço:
08.02 - INSTRUÇÃO, TREINAMENTO, ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA E EDUCACIONAL, AVALIAÇÃO DE

Tipo do Movimento: ISENTO

CNAE:
85.11-2/00 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

Valor Total da Nota = R$ 14.700,00

Valor Total Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito para Abatimento (R$)
0,00	14.700,00	0.0	0,00	0,00

Outras Informações

- A autenticidade desta NFS-e está sujeita a verificação através do site https://www.issmap.com.br/chavantes.
- Bar Code é uma codificação de quadros que armazena informações da nota, neste caso possui um link que o levará ao site para a validação desta nota.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Av. Conceição, nº. 303 /Centro/ Chavantes-SP
CNPJ 44.563.575/0001-98
Telefone: (14) 3342 9205
Site: www.chavantes.sp.gov.br
E-mail: social@chavantes.sp.gov.br

Chavantes, 17 de outubro de 2023

Ofício da SMADS de nº. 586/2023
Referencia: ASEPEC
Assunto: Projeto "POSSO TE ESCUTAR" para atendimento de Escuta Especializada de crianças e adolescentes

Prezada Senhora,

Vimos através deste, considerando as diretrizes abaixo indicadas, solicitar parecer do que segue:

- Da LEI FEDERAL Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014

"Art. 5º O regime jurídico de que trata esta Lei tem como fundamentos a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil e a transparência na aplicação dos recursos públicos, devendo obedecer aos princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia, além dos demais princípios constitucionais aplicáveis e dos relacionados a seguir:"

- **Do TERMO DE FOMENTO 03/2023 - Cláusula Segunda / ITEM II *"Alínea "C"***

"Executar o plano de trabalho – isoladamente ou por meio de atuação em rede, na forma do Artigo 35-A, da Lei Federal n° 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como aplicar os recursos públicos com observância aos princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia;"

- **Conforme a regularização de lei 13.431 de 04 de abril de 2017 que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e Decreto 9.603 de 10 de dezembro de 2018;**

- ***Conforme reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social no dia 09 de outubro de 2023, registrada em ata de nº. 24/2023 deliberou para o aceite do* Projeto "POSSO TE ESCUTAR" para atendimento de Escuta Especializada de crianças e adolescentes**

Manifestar interesse no Projeto "POSSO TE ESCUTAR" para atendimento de Escuta Especializada de crianças e adolescentes, encaminhadas da Delegacia de Polícia Civil, Judiciário, Ministério Público, Conselho Tutelar e Rede de Apoio a Crianças e Adolescentes. O referido projeto, para ser provido, necessita de alteração do plano de trabalho e de apoio com um profissional técnico de psicologia no valor de R$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais) mensais em forma de aditamento até que se encerre o referido Termo de Fomento de nº. 03/2023.

Sem mais, permaneço a disposição para demais esclarecimentos.

REGIENE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GESTORA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Francisco Elias Macieirinha Neto
Procurador Jurídico
OAB/SP 383.942
18/10/23

Yasmim Zanuto Leopoldino
Procuradora Geral do Município
Chavantes/SP

CÓPIA

ASEPEC

ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADOLESCENTES

Rua Cel. Manoel Ferreira, nº. 502/512, Centro, CEP 18.970-003
Chavantes/SP
Telefone: (14) 99603-6493
E-mail: contato@asepec.com.br

Ofício Nº. 17/2023.

Para Secretaria de Assistência Social de Chavantes/SP

Através do presente, com os meus cordiais cumprimentos, solicito a Vossa Senhoria o apoio para realização de um evento, tendo como data prevista 25 de novembro de 2023, período matutino, solicitando, então, o carrinho de pipocas, máquina de algodão-doce e o brinquedo pula-pula. Ressaltamos que por motivo de força maior a data do evento teve que ser altera para o dia 25/11/23.

Sem mais para o momento, apresento meus votos da mais alta estima e distinta consideração.

Chavantes/SP, 27 de outubro de 2023.

JOSÉ APARECIDO LOPES
Presidente

ASEPEC

ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADOLESCENTES

Rua Cel. Manoel Ferreira, nº. 502/512, Centro, CEP 18.970-003
Chavantes/SP
Telefone: (14) 99603-6493
E-mail: contato@asepec.com.br

Ofício Nº. 16/2023.

À Secretaria de Assistência Social de Chavantes/SP

Através do presente, com os meus cordiais cumprimentos, solicito a Vossa Senhoria a presença para uma reunião a ser realizada na **ASEPEC**, no dia 30 de outubro de 2023, às 9h. Este encontro tem como objetivo a discussão de caso da adolescente Nayara Alana Meira Mimim, moradora no município de Chavantes/SP.

Sem mais para o momento, apresento meus votos da mais alta estima e distinta consideração.

Chavantes/SP, 24 de outubro de 2023.

JOSÉ APARECIDO LOPES
Presidente

ASEPEC

ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADOLESCENTES

Rua Cel. Manoel Ferreira, nº. 502/512, Centro, CEP 18.970-003
Chavantes/SP
Telefone: (14) 99603-6493
E-mail: contato@asepec.com.br

Ofício Nº. 17/2023.

Para Secretaria de Assistência Social de Chavantes/SP

Através do presente, com os meus cordiais cumprimentos, solicito a Vossa Senhoria o apoio para realização de um evento, tendo como data prevista 11 de novembro de 2023, período matutino, solicitando, então, o carrinho de pipocas, máquina de algodão-doce e o brinquedo pula-pula.

Sem mais para o momento, apresento meus votos da mais alta estima e distinta consideração.

Chavantes/SP, 23 de outubro de 2023.

JOSÉ APARECIDO LOPES
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVENIDA CONCEIÇÃO, 303, CENTRO – CHAVANTES / SP CEP. 18970-000
FONE: (14) 3342-9205
EMAIL: social@chavantes.sp.gov.br

CMAS
Conselho Municipal de Assistência Social

INSCRIÇÃO/CERTIFICAÇÃO

Nº. 08/2023

Inscrição do registro do Plano de Trabalho da Associação de Apoio Social Educacional e Esportivo para Crianças Jovens e Adolescentes, CNPJ: 07.885.240/0001-60, implantada na Rua Coronel Manoel Ferreira, 512 – Centro – Chavantes/SP, CEP: 18970-003, Telefone: (14) 9 9603 6493 , Email: contato@asepec.com.br, responsável: Jose Aparecido Lopes, CPF: 707.725.098-91, RG: 8.820.842-4, residente na Rua Françoa David, nº. 74 – Chavantes Novo – Chavantes/SP, CEP: 18970-213, Telefone: (14) 9 9603 6493 , Email: associacaoasepec@gmail.com , aprovada pelo CMAS de Chavantes em reunião ordinária de 03 de outubro de 2023, registrada na Ata nº. 24/2023, onde foram apresentadas as ações do Plano de Trabalho da ASEPEC.

A Associação executará seus objetivos na oferta de atendimento social, proporcionar programas de atendimento direto a famílias, ofertar atendimento psicológico, jurídico, encaminhamento dos atendidos a programas de desenvolvimento de potencialidades e capacitação para o mercado de trabalho, demais encaminhamentos a Rede de Atendimento Municipal

Chavantes, 03 de outubro de 2023.

Romulo Rodrigues
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

CMAS

PROJETO "POSSO TE ESCUTAR?"

ATENDIMENTO ESCUTA ESPECILIZADA

I - APRESENTAÇÃO

Com a regulamentação da Lei 13.431 de 04 de abril de 2017 que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vitima ou testemunha de violência e Decreto 9.603 de 10 de dezembro de 2018.

A criança e o adolescente são sujeito de direito e pessoas em condição peculiar de desenvolvimento e gozão de proteção integral, conforme o disposto no art. 1 da Lei 8.069 de 13 de julho de 1990 – ECA.

Lei 13.431 - Art 1° - Normatiza e organiza o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência, cria mecanismos para prevenir e coibir a violência, nos termos do art. 227 da Constituição Federal, da Convenção sobre os Direitos da Criança e seus protocolos adicionais, da Resolução n° 20/2005 do Conselho Econômico e Social das Nações Unidas e de outros diplomas internacionais, e estabelece medidas de assistência e proteção à criança e ao adolescente em situação de violência.

Art. 7° - Escuta especializada é o procedimento de entrevista sobre situação de violência com criança ou adolescente perante órgão da rede de proteção, limitado o relato estritamente ao necessário para o cumprimento de sua finalidade.

II - JUSTIFICATIVA

Desde 2017 vem se discutindo a importância da aplicação da Lei 13.431 no território nacional, com a finalidade de atendimento de escuta especializada para criança e adolescentes vitimas ou testemunha de violência, com intuito de garantir a proteção e cuidado dos mesmos.

Diante do trabalho desenvolvido por esta ONG onde realiza atendimento prioritário de criança e de adolescentes, percebemos a importância de ofertar o atendimento de escuta especializada em parceria com o serviço de Proteção Social Especial da S.M.A.D.S., devido o aumento da demanda de atendimento nas questões de violência.

VII – INDICADORES DE MONITORAMENTO

- Relatório técnico de escuta especializada;
- Encaminhamento para o serviço de proteção social especial da S.M.A.D.S. para acompanhamento e medidas de proteção a criança e adolescente vitima de violência.

VIII – INDICADORES DE RESULTADO

- Proteção da criança e do adolescente;
- Fortalecimento dos vínculos familiares e capacidade protetiva da família.

AVALIAÇÃO

A avaliação deverá ser continua sempre levando em consideração os indicadores de monitoramento e resultado em parceria com o serviço de proteção especial da S.M.A.D.S. de Chavantes/SP.

03 de outubro de 2023.

Assinatura
Nome completo
Função

Devido a importância da preservação do vinculo familiar formado entre equipe técnica do serviço de proteção especial e família. Viu-se a necessidade desta parceria para que o vinculo não seja rompido pelo atendimento de escuta especializada e o trabalho desenvolvido pela equipe da S.M.A.D.S. tenha êxito no apoio da capacidade protetiva das famílias.

III – OBJETIVOS

Atender a necessidades da aplicação da Lei, proporcionando atendimento Técnico especializado em ambiente tranquilo, acolhedor onde a criança e o adolescente possa ter assegurado o direito de exprimir suas opiniões livremente nos assuntos que lhe digam respeito.

IV – PÚBLICO ALVO

Crianças e adolescentes que foram vitimas ou testemunhas de violência.

V – METODOLOGIA

O atendimento a criança e adolescente acontecerá na sede da ONG, pelo profissional de psicologia em sala privativa, em contra turno escolar, com emissão de relatório de escuta especializada ao órgão que solicitar o atendimento e encaminhamento para o serviço de proteção social especial para acompanhamento familiar e tomada de medidas de proteção.

VI – RECURSOS

Humanos

- 01 Psicólogo

Material

- 01 sala para atendimento;
- Materiais de escritório para atividades lúdicas.

Financeiros

O recurso necessário para a realização deste projeto será custeados através de repasse adquirido junto a Prefeitura Municipal de Chavantes/SP.

ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADOLESCENTES
CNPJ 07.885.240/0001-60
CHAVANTES - SP

Chavantes, 02 de outubro de 2023

Márcio Burguinha de Jesus do Rego
Exmo. Prefeito de Chavantes – SP

Excelentíssimo Sr. Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, venho pelo presente encaminhar a Prestação de Contas referente ao **recebimento do valor de R$ 16.950,00 (Dezesseis mil, novecentos e cinquenta reais), 3ª Parcela / Maio-2023, do Termo de Fomento n° 003/2023**, ocorrida na data de 15 de agosto de 2023.

Em consonância com o desenvolvimento regular de nossas atividades, solicito de Vossa Excelência , as providências pertinentes a liberação da PARCELA 04/11 - JUNHO/2023, no valor de R$ 16.950,00 (dezesseis mil, novecentos e cinquenta reais)

Outrossim, informo Vossa Excelência, que a liberação das parcelas, conforme cronograma estabelecido no **Plano de Trabalho, e na Cláusula Segunda/Item "e" do Termo de Fomento,** não vem sendo cumprido adequadamente, situação esta que compromete o devido andamento das atividades previstas

- **PARCELA 05/11 - REFERENTE JULHO/2023 R$ 16.950,00**
- **PARCELA 06/11 - REFERENTE AGOSTO/2023 R$ 16.950,00**
- **PARCELA 04/11 - REFERENTE SETEMBRO/2023 R$ 16.950,00**

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos para renovar protestos de distinta consideração e apreço.

Atenciosamente

JOSÉ APARECIDO LOPES
PRESIDENTE

Recebi
09/10/23

ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADOLESCENTES
CNPJ 07.885.240/0001-60

Chavantes, 02 de outubro de 2023

Márcio Burguinha de Jesus do Rego
Exmo. Prefeito de Chavantes – SP

Excelentíssimo Sr. Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, venho pelo presente encaminhar a **PRESTAÇÃO DE CONTAS** referente as **DESPESAS COMPLEMENTARES** sobre a **3ª Parcela / Maio-2023, do Termo de Fomento nº 003/2023 no valor de R$ 16.950,00 (Dezesseis mil, novecentos e cinquenta reais)**, recebida no dia 15 de agosto de 2023, estas realizadas no mês de Setembro, conforme extratos anexos.

Em consonância com o desenvolvimento regular de nossas atividades, solicito de Vossa Excelência , as providências pertinentes a liberação da PARCELA 04/11 - JUNHO/2023, no valor de R$ 16.950,00 (dezesseis mil, novecentos e cinquenta reais)

Outrossim, informo Vossa Excelência, que a liberação das parcelas, conforme cronograma estabelecido no **Plano de Trabalho, e na Cláusula Segunda/Item "e" do Termo de Fomento,** não vem sendo cumprido adequadamente, situação esta que compromete o devido andamento das atividades previstas

- **PARCELA 05/11 - REFERENTE JULHO/2023 R$ 16.950,00**
- **PARCELA 06/11 - REFERENTE AGOSTO/2023 R$ 16.950,00**
- **PARCELA 04/11 - REFERENTE SETEMBRO/2023 R$ 16.950,00**

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos para renovar protestos de distinta consideração e apreço.

Atenciosamente

JOSÉ APARECIDO LOPES
PRESIDENTE
CPF 707.725.098-91

Recebi em 09/10/23

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Av. Conceição, nº. 303 /Centro/ Chavantes-SP
CNPJ 44.563.575/0001-98
Telefone: (14) 3342 9205
Site: www.chavantes.sp.gov.br
E-mail: social@chavantes.sp.gov.br

Chavantes, 12 de outubro de 2023

OF. 573/2023

Para
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
A/C SR. MÁRCIO BURGUINHA JESUS DO REGO
MD PREFEITO MUNICIPAL
Nesta

REFERENTE **CONVÊNIO 03/2023 - ASEPEC**

Vimos através deste, considerando a devida apresentação de contas efetuada pela **ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADOLESCENTES – ASEPEC**, relativo a parcela liberada em 15 de agosto de 2023 (Parcela 03 do Cronograma), informar que a mesma está apta para o recebimento da **PARCELA 05/11 – REFERENTE JULHO/2023**, no valor de R$ 16.950,00 (dezesseis mil, novecentos e cinquenta reais).

Certo de Sua disponibilidade, antecipamos agradecimentos.

Respeitosamente

Recebido 2023
11/10/23

REGIENE MENDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Av. Conceição, nº. 303 /Centro/ Chavantes-SP
CNPJ 44.563.575/0001-98
Telefone: (14) 3342 9205
Site: www.chavantes.sp.gov.br
E-mail: social@chavantes.sp.gov.br

Chavantes, 12 de outubro de 2023

OF. 573/2023

Para
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
A/C SR. MÁRCIO BURGUINHA JESUS DO REGO
MD PREFEITO MUNICIPAL
Nesta

REFERENTE **CONVÊNIO 03/2023 - ASEPEC**

Vimos através deste, considerando a devida apresentação de contas efetuada pela **ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADOLESCENTES – ASEPEC**, relativo a parcela liberada em 15 de agosto de 2023 (Parcela 03 do Cronograma), informar que a mesma está apta para o recebimento da **PARCELA 05/11 – REFERENTE JULHO/2023**, no valor de R$ 16.950,00 (dezesseis mil, novecentos e cinquenta reais).

Certo de Sua disponibilidade, antecipamos agradecimentos.

Respeitosamente

REGIENE MENDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO ARLINDA BOIN DE APOIO A CRIANCA E ADOLESCENTE
CNPJ: 07.885.240/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 22:37:02 do dia 02/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/08/2023.
Código de controle da certidão: **B115.583C.0372.E808**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Chavantes, 31 de Julho de 2023

Márcio Burguinha de Jesus do Rego
Exmo. Predfeito de Chavantes – SP

Excelentíssimo Sr. Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos pelo presente encaminhar a Prestação de Contas referente ao **recebimento do valor de R$ 15.255,00 (Quine mil, duzentos e cinquenta e cinco reais), correspondente ao repasse da 2ª Parcela do Termo de Fomento n° 003/2023**, repassada na data de 12 de julho de 2023.

Outrossim, solicitamos de Vossa Excelência, a liberação das parcelas abaixo indicadas, conforme previsto no Plano de Trabalho, e na Cláusula Segunda/Item "e" do Termo de Fomento da parceria, para melhor cumprimento das atividades previstas mensalmente sob nossa responsabilidade:

- **PARCELA 03/11 R$ 16.950,00 - REFERENTE MAIO/2023**
- **PARCELA 04/11 R$ 16.950,00 - REFERENTE JUNHO/2023**

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos para renovar protestos de distinta consideração e apreço.

Atenciosamente

JOSÉ APARECIDO LOPES
PRESIDENTE

CÓPIA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO ARLINDA BOIN DE APOIO A CRIANCA E ADOLESCENTE
CNPJ: 07.885.240/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 22:37:02 do dia 02/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/08/2023.
Código de controle da certidão: **B115.583C.0372.E808**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.885.240/0001-60 **MATRIZ**		**27/01/2006**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANCAS, JOVENS E ADOLESCENTES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ASEPEC	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CORONEL MANOEL FERREIRA	**512**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
18.970-003	**CENTRO**	**CHAVANTES**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FBRMCONTABILIDADE@GMAIL.COM	**(11) 2051-2442**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/01/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/09/2023** às **14:04:53** (data e hora de Brasília).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Av. Conceição, nº. 303 /Centro/ Chavantes-SP
CNPJ 44.563.575/0001-98
Telefone: (14) 3342 9205
Site: www.chavantes.sp.gov.br
E-mail: social@chavantes.sp.gov.br

Chavantes, 08 de Agosto de 2023

OF. 436/2023

Para

ASEPEC
ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADOLESCENTES
A/C SR. JOSÉ APARECIDO LOPES

Nesta

REFERENTE **RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**

Vimos através do presente, considerando o TERMO DE FOMENTO 023/2023, em sua **CLÁUSULA 2 / ITEM II / ALÍNEA "A" Nº 1 - "comparativo entre as metas propostas e os resultados , acompanhado de justificativas para todos os resultados não alcançados e propostas de ação para superação dos problemas enfrentados;"**.

Referido **RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO** deverá compreender o **PERÍODO** de **08 DE MARÇO DE 2023 (ASSINATURA DO CONVÊNIO) ATÉ 31/07/2023**.

Certos de sua atenção e disponibilidade, aguardamos devido retorno.

Respeitosamente

REGIENE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GESTORA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Recebi
09/08/2023

COPIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Av. Conceição, nº. 303 /Centro/ Chavantes-SP
CNPJ 44.563.575/0001-98
Telefone: (14) 3342 9205
Site: www.chavantes.sp.gov.br
E-mail: social@chavantes.sp.gov.br

Chavantes, 08 de agosto de 2023 OF. 437/2023

Ao Excelentíssimo Sr.
JOSÉ APARECIDO LOPES
MD PRESIDENTE
ASEPEC/ASSOC. DE APOIO SOCIAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO P/ CRIANÇAS, JOVENS E ADOLESCENTES
Nesta

REFERENTE **SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES/ESCLARECIMENTOS**

Prezado Senhor,

Vimos através deste, considerando as diretrizes abaixo indicadas, solicitar o que segue:

- Da LEI FEDERAL Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014

"Art. 5º O regime jurídico de que trata esta Lei tem como fundamentos a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil e a transparência na aplicação dos recursos públicos, devendo obedecer aos princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia, além dos demais princípios constitucionais aplicáveis e dos relacionados a seguir:"

- **"Art. 6º São diretrizes fundamentais do regime jurídico de fomento ou de colaboração:**

VIII - a adoção de práticas de gestão administrativa necessárias e suficientes para coibir a obtenção, individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens indevidos, em decorrência da participação no respectivo processo decisório ou ocupação de posições estratégicas;"

- **Do TERMO DE FOMENTO 03/2023 - Cláusula Segunda / ITEM II *"Alínea "C"***

"Executar o plano de trabalho – isoladamente ou por meio de atuação em rede, na forma do Artigo 35-A, da Lei Federal n° 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como aplicar os recursos públicos com observância aos princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia;"

Prestar esclarecimentos necessários sobre a empresa **MAGNIFICAT SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA / CNPJ 47.860.925/0001-76**, que presta serviços diversos, conforme indicado nas prestações de conta, bem ocupar o mesmo endereço, conforme observados nos impressos do CNPJ anexo, ressaltando que a Associação dirigida por Vossa Senhoria, efetua o pagamento do ALUGUEL do citado imóvel, através do repasse de recursos do citado TERMO.

Certo da manifestação de Vossa Senhoria, antecipamos agradecimentos.

REGIENE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GESTORA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Recebi 09/08/2023

CÓPIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Av. Conceição, nº. 303 /Centro/ Chavantes-SP
CNPJ 44.563.575/0001-98
Telefone: (14) 3342.9205
Site: www.chavantes.sp.gov.br
E-mail: social@chavantes.sp.gov.br

Chavantes, 08 de agosto de 2023

OF. 435/2023

Para

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
MD PREFEITO MUNICIPAL
A/C SR. ROGÉRIO MURARI
MD SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Nesta

REFERENTE **SOLICITAÇÃO DE REPASSE**

Vimos através do presente, informar que a **ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADOLESCENTES – ASEPEC, encaminhou a devida PRESTAÇÃO DE CONTAS (TERMO DE FOMENTO 003/2023)**, referente 2ª PARCELA recebida em 12 de julho de 2023.

Assim ocorrido, solicitamos a liberação da **3ª PARCELA** prevista no cronograma de desembolso no valor de **R$ 16.950,00 (dezesseis mil, novecentos e cinquenta reais)**.

Respeitosamente

Recebi 08/08/2023

REGIENE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GESTORA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.885.240/0001-60 MATRIZ		27/01/2006

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANCAS, JOVENS E ADOLESCENTES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ASEPEC	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FRANCOA DAVID	74	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
18.970-213	CHAVANTES NOVO	CHAVANTES	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FBRMCONTABILIDADE@GMAIL.COM	(11) 2051-2442

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/01/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/08/2023** às **17:04:57** (data e hora de Brasília).

ASEPEC

ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS JOVENS E ADOLESCENTES
CNPJ: 07.885.240/0001-60

Oficio nº 005/2023

Chavantes, 29 de junho de 2023

Estamos encaminhado conforme anexo, o RELATÓRIO MENSAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO referente ao TERMO DE FOMENTO Nº03/2023.

Atenciosamente

José Aparecido Lopes
Presidente

Ilma Sra.

Regiene Mendes

Secretária Municipal da Assistência Social

Endereço de atendimento Rua Cel. Manoel Ferreira 502, Centro – Chavantes/SP , CEP 18.970-213
Fone: 99603-6493 Email: contato@asepec.com.br

ASEPEC

ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS JOVENS E ADOLESCENTES
CNPJ: 07.885.240/0001-60

RELATÓRIO DE ATENDIMENTO DAS METAS PACTUADAS

Mês Abril e Maio

Descrição das metas pactuadas

1 - Ofertar atendimentos psicológico por profissional especializado;

2 – Atendimento Juridico;

3 – Proporcionar programas de atendimento às necessidades das famílias;

4 – Proporcionar atendimentos de serviços de assistente social;

5 – Garantir o acesso de direito a cidadania conforme determina a Constituição Federal;

6 – Favorecer a inclusão das pessoas nos programas adequados para o pleno desenvolvimento de suas potencialidades capacitando-o e, encaminhando-o ao mercado de trabalho podendo assim exercer todos os seus direitos r deveres como cidadão;

Melhorar a qualidade de vida das pessoas atendidas.

Metas executadas no mês de Abril e Maio de 2023

Atendimento, acompanhamento e tratamento psicológico de 23 crianças, sendo uma encaminhada ao CRAS para atendimento neurológico.

Atendimento e acompanhamento à 79 famílias, compondo 279 pessoas.

Atendimento Jurídico a 18 pessoas.

Endereço de atendimento Rua Cel. Manoel Ferreira 502, Centro – Chavantes/SP , CEP 18.970-213
Fone: 99603-6493 Email: contato@asepec.com.br

A - IDENTIFICAÇÃO

Nome da Entidade: Associação de Apoio Social Educacional e Esportivo para Crianças Jovens e Adolescentes
Número do Termo: 003/2023
Número da Parcela: 001
Mês de execução: Abril e Maio
Objeto do Termo: Prestar serviço de atendimento conforme as necessidades dos usuários e suas famílias, com o objetivo de promover a autonomia, inclusão social e implementação de ações que promovam a melhoria da qualidade de vida das pessoas assistidas , que depois de avaliadas por profissionais serão cadastradas e acolhidas na Associação.

B – PUBLICO ALVO

Volume de indivíduos e famílias em atendimento pelo Projeto	Quantidade
I - Crianças/adolescentes atendidos nos meses de referência com a psicóloga	26
II – Famílias atendidas nos meses de referência entre psicóloga, assistente social e jurídico.	305
III – Crianças/adolescentes/famílias desligadas	
IV – Novas Crianças/ Adolescentes inseridos no projeto, durante o mês de referencia	26
V- Novas famílias, inseridas no projeto, durante os meses de referência.	305

Público Prioritário	**Quantidade**
I – Famílias com crianças e adolescentes com renda per capita até ½ salario mínimo;	
II – Crianças e Adolescentes de 10 a 16 anos	26

Prefeitura Municipal de Chavantes

Rua Dr Altino Arantes, 464, Centro - Chavantes - SP Cep 18.970-000 CNPJ 44.563.575/0001.98

1ª. Via **0021370032023**

GA109101

Nota de Subempenho nº 0021370032023 de 31 de Julho de 2023

02.00.00 PODER EXECUTIVO 02.05.02 FMAS - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE 02.05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST

Tipo	Ficha	Regime de Execução	Artigo de Caixa
SUBEMPENHO	162	NORMAL	

Dados da Ficha

Funcional Programática: 08.243.0007.2.011

Ação de Governo: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Fonte de Recurso	Código de Aplicação
01 - Tesouro	**500.0005 - SOCIAL FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENTE**

Nat. Despesa	Elemento da Despesa	Sub-Elemento da Despesa
3.3.90.39.99	39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	39.99 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

SUBEMPENHO Nº 003

Fornecedor / Credor

094760 ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANCAS J

Endereço: R: FRANCOA DAVID, 74 Cidade: CHAVANTES/SP - 18.970-213

CNPJ: 07.885.240/0001-60

Data de Vencimento: **10/08/2023**

Modalidade	Convênio Nº	Licitação Nº	Processo Nº	Contrato Nº	Autorização Nº
OUTROS/NÃO APLICAVEL					

Histórico — QTD — VLR. TOTAL

REF. 3ª PARCELA TERMO DE FOMENTO Nº03/2023 CELEBRADO COM O MUNICÍPIO OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS AO CUSTEIO DE SERVIÇOS NA ÁREA SOCIAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO - PROCESSO ADMINISTRATIVO 05/2023 DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO FUND.LEGAL ART.30 INCISO VI DA LEI Nº13.019/2014 - LEI MUNICIPAL 3.902/2023

Valor: 5.975,00

Código da Retenção: _____ Valor da Retenção: R$ _____

(-) Anulação Parcial: R$ _____ Valor Líquido: R$ _____

Valor do Subempenho	Empenho Global	Subempenho Acumulado	Saldo a Subempenhar
5.975,00	**65.725,00**	**15.732,50**	**49.992,50**

31 / 07 / 2023
Data da Liquidação

NF: 435

Ass: _____

Recebi da Prefeitura Municipal de Chavantes a importância de 5.975,00 (CINCO MIL , NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS.) constante deste documento, da qual é dada a presente quitação.

Em, ___ de _____ de _____.

_____

ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIAN

Centro de Custo

01.007.022 ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL, EDUC. E ESPORTIVO

Controle Financeiro

Banco / Conta.....: _____

Nº do Cheque.....: _____

Valor do Cheque R$.: _____

JOELMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Av. Conceição, nº. 303 /Centro/ Chavantes-SP
CNPJ 44.563.575/0001-98
Telefone: (14) 3342 9205
Site: www.chavantes.sp.gov.br
E-mail: social@chavantes.sp.gov.br

Chavantes, 07 de junho de 2023 OF. 3/2023

Para
ASEPEC – ASSOCIAÇÃO APOIO SOCIAL DE CHAVANTES
A/C SR. JOSÉ APARECIDO LOPES
Nesta

REFERENTE **PRESTAÇÃO DE CONTAS – ORIENTAÇÕES**

Prezados Senhores,

Considerando a apresentação da PRESTAÇÃO DE CONTAS, referente aos meses de ABRIL e MAIO/2023, efetuado nesta ocasião, em análise preliminar, encaminhamos as seguintes orientações, que deverão ser cumpridas, para a devida aplicação dos recursos repassados:

a) **USAR** a conta corrente apresentada **nº 16.665-0 do Banco do Brasil, Ag. 55-8/Chavantes**, única e **exclusivamente para as movimentações financeiras do CONVÊNIO**;
b) **APRESENTAR** extrato de **JULHO/2023** com saldo zerado, antes do repasse programado;
c) **TODAS** as movimentações devem ser **exclusivamente por processos eletrônicos**;
d) **NÃO** fazer saque de numerários, **em qualquer hipótese**, na referida conta;
e) **APRESENTAR** mensalmente extrato bancário da referida conta, com sua movimentação entre **o dia 01, até o último dia do mês em curso**, sem ser o impresso no terminal de auto caixa das agências.

Certos de seu entendimento, antecipamos saudações.

Respeitosamente

Recebi 10/07/2023

REGIENE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
GESTORA DO CONTRATO

CÓPIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CHAVANTES

Avenida Conceição, 303 - Centro, Chavantes – SP
Cep 18.970.000 - Fone (14) 3342-9205
E-mail: social@chavantes.sp.gov.br

Chavantes, 05 de junho de 2023

Ofício da SMADS de nº. 309/2023
Resposta Ofício DJ: 115/2023
Assunto: Ofício MP nº. 175/2023
Referência: Notícia de fato nº. 43.0240.0000377/2023-4

Através deste, a SMADS cordialmente cumprimenta Vossa Senhoria e encaminha resposta:

Conforme solicitação de informações acerca da Notícia de fato encaminhada à Promotoria, a qual dispôs, em síntese, sobre o irregular funcionamento da Associação de Apoio Social, Educativo e Esportivo para Crianças, Jovens e Adolescentes do município de Chavantes/SP:

Considerando as informações no Plano de Trabalho Social apresentado pela referida Associação mencionando prestar serviços e atendimentos especializados para atender as necessidades das crianças, jovens e adolescentes, com o objetivo de promover autonomia, inclusão social, avaliação sócio econômica, trabalhos na área social e implementação de ações que promovam a melhoria da qualidade de vida das pessoas atendidas no projeto em Chavantes;

Considerando o que menciona o documento do Setor Jurídico Municipal relativo ao Processo Administrativo de nº. 005/2023 onde refere que, após:

a) Análise técnica e pareceres da análise técnica referente ao Plano de Trabalho, dar-se-á prosseguimento para indicação de dotação orçamentária (Secretaria de Finanças);
b) Encaminhamento de projeto de lei para autorização de celebração de convênio;
c) Manifestação final do Sr. Prefeito Municipal acerca da regularidade e autorização da dispensa e formalização do termo.

Considerando o encaminhamento do Departamento Jurídico Municipal para solicitação de análise técnica do mérito do Plano de Trabalho para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social com data de 17 de fevereiro de 2023, Processo Administrativo nº. 005/2023. Onde o Plano de Trabalho para atendimento social de crianças, jovens e adolescentes vem atender demandas de vulnerabilidades sociais, sendo assim de interesse para demanda do município;

CÓPIA

Considerando o agendamento da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social junto ao CMDCA com objetivo visita in loco no dia 19 de maio de 2023 nas OSCs, Associações e Instituições de atendimento a Crianças e Adolescentes, informo que foi elaborado o Plano de Inspeção de Entidades de atendimento de Crianças e Adolescentes, e estamos aguardando a devolutiva da Associação de Apoio Social, Educativo e Esportivo para Crianças, Jovens e Adolescentes. No momento da visita in loco não havia usuários no serviço especializado acima mencionado.

Cabe informar que a visita in loco foi realizada pelos:

Representantes governamentais

Representante da Prefeitura Municipal de Chavantes e Chefe de Gabinete Senhor Willian Fernando Correa, pela Gestora da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social Senhora Regiene Mendes, Gestor da Secretaria Municipal de Esportes e representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente o Senhor Alexandro da Silva Craveiro, representante da Comissão para Análise e Emissão de Pareceres sobre Prestação de Contas de Entidades do Terceiro Setor Senhora Daiana Timoteo de Oliveira.

Representantes da Associação Apoio Social, Educativo e Esportivo para Crianças, Jovens e Adolescentes

Presidente: Jose Aparecido Lopes, membro Alex Fabiano de Souza Lopes, membro Guilherme Bertozzi Bernardo de Oliveira

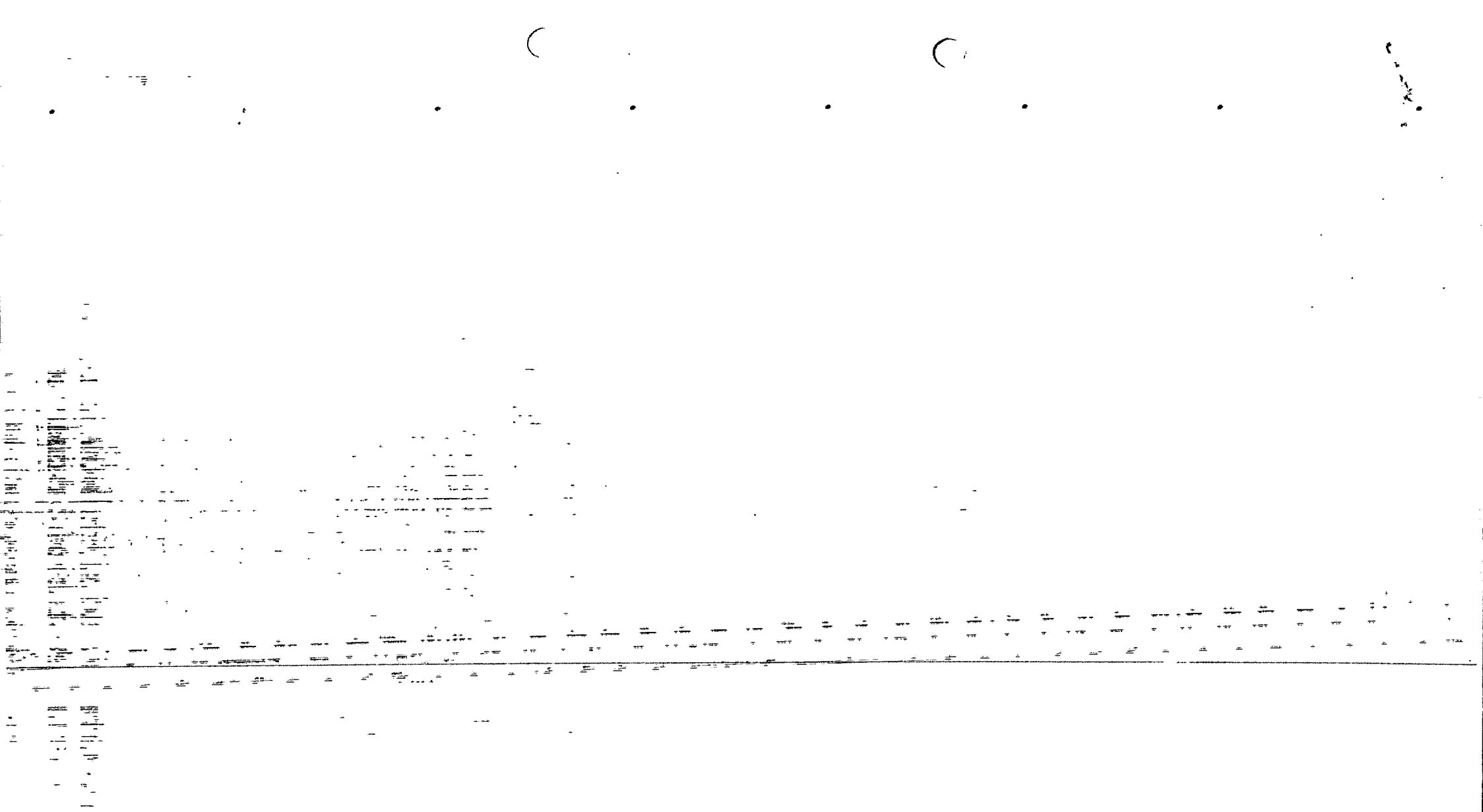
Sem mais para o momento, a disposição para maiores esclarecimentos.

Regiene Mendes
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Prezada Senhora
Yasmim Zanuto Leopoldino
Procuradora Geral do Município
Chavantes/SP

Francisco Elias Macieirinha Neto
Procurador Jurídico
OAB/SP 383.942

Recebi
05/06/23
Macieirinha



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
Rua: Dr. Altino Arantes, nº 464, Centro, Chavantes/SP
Telefone: (14) 3342 9202 – CNPJ 44.563.575/0001-98
Site: www.chavantes.sp.gov.br

Chavantes/SP, 01 de junho de 2023.

Ofício DJ.: 115/06/2023

Assunto: Ofício MP nº 175/2023 – Ref. Notícia de Fato nº 43.0240.0000377/2023-4.

Ilustríssima Senhora Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Chavantes/SP:

Venho por meio deste encaminhar o ofício nº 175/2023, encaminhado pelo nobre Promotor de Justiça de Chavantes, o qual solicitou informações acerca da Notícia de Fato encaminhada à Promotoria, a qual dispôs, em síntese, sobre o irregular funcionamento da Associação de Apoio Social, Educativo e Esportivo para Crianças, Jovens e Adolescentes no Município de Chavantes/SP.

Nesse ínterim, solicito informações a respeito dos fatos, a fim de instruir a resposta a ser encaminhada ao nobre Promotor de Justiça de Chavantes/SP (Prazo: 05 dias).

Ressalto que estou à disposição para o esclarecimento de eventuais dúvidas e questionamentos.

Sem mais para o momento, apresento os protestos de elevado estima e consideração.

Atenciosamente.

Yasmim Zanuto Leopoldino
Procuradora-Geral do Município
OAB/SP 441.367

À *Ilustríssima Senhora*
Regiene Mendes
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

MPSP MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO | PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CHAVANTES

OFÍCIO

Chavantes, 31 de maio de 2023.

Ofício MP nº 175/2023

(Ref. Notícia de Fato/Representação nº 43.0240.0000377/2023-4 – SEI nº 29.0001.0106297.2023-10)

Excelentíssimo Senhor:

Sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Excelência que preste os esclarecimentos acerca dos fatos noticiados no expediente, no prazo de 10 dias.

Aproveito o ensejo para apresentar meus protestos de estima e consideração.

Renato Abujamra Fillis
Promotor de Justiça

À Exmo.
Senhor **Márcio de Jesus Rego**
D.D. Prefeito Municipal de Chavantes
gabineteprefeito@chavantes.sp.gov.br
juridico@chavantes.sp.gov.br
Chavantes - SP

Documento assinado eletronicamente por **RENATO ABUJAMRA FILLIS, Promotor de Justiça**, em 31/05/2023, às 11:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida neste site, informando o código verificador **10398610** e o código CRC **C5552CFB**.

Promotoria de Justiça de Chavantes

Nº MP: 38.0240.0000377/2023-7

Segredo de Justiça: Não

Cargo: PROMOTOR DE JUSTIÇA DE CHAVANTES

Tipo de Documento: Notícia de Fato - NF

Recebimento PJ: 30/05/2023 **Arquiv. PJ:**

Local do Fato

RUA ALTINO ARANTES - 464 - CEP:18970174 - JARDIM CONCEIÇÃO - CHAVANTES - SP

Participante:

INVESTIGADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

MARCIO DE JESUS DO REGO

ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL, EDUCATIVO E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADOLES

JOSE APARECIDO LOPES

Assunto:

990007 - Outros Feitos não Especificados

Informação Complementar:

SEI nº 29.0001.0106297.2023-10

Data da ocorrência: 01/05/2023

MANIFESTAÇÃO ANÔNIMA

Endereço do fato:
CEP.....: 18970-174
Logradouro..: Rua Altino Arantes - 464
Complemento.:
Bairro.....: Jardim Conceição
Município...: Chavantes
UF.....: SP
Ponto de referência: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Envolvidos informados:
Nome.....: MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO

Nome.....: JOSÉ APARECIDO LOPES
Nome.....: ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL, EDUCATIVO E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADOLESCENTES
Nome.....: CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Área de Interesse: Criminal

Promotoria de Justiça: Promotoria de Justiça de Chavantes

Manifestação: Foi criada uma lei em março deste ano autorizando celebração de termo de fomento com a Associação de Apoio Social, Educativo e Esportivo para Crianças, Jovens e Adolescentes, estabelecendo um repasse mensal no valor de R$16.950,00, com a finalidade de fomentar um atendimento especializado à população em geral com o objetivo de promover a autonomia, inclusão social e implementação de ações que promovam melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.
Muito bom seria se isso fosse de fato verdade, mas infelizmente não é essa a realidade, como se sabe de acordo com o plano de trabalho apresentado para a Prefeitura, a Associação possui sede à Rua Françoa David, 38 – Chavantes Novo, no entanto nesse endereço o prédio existente encontra-se desde o início do ano com um placa para locação, só nesse quesito já não poderia ter a aceitação da Prefeitura, tampouco a aprovação da lei pela Câmara Municipal, pois de acordo com o inciso VII do artigo 34 da Lei 13.019/14 deve-se ter comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado. Isso já da para ter uma ideia de como as coisas são tratadas por lá, como pode os Vereadores autorizaram um convênio com uma instituição que não existe de fato, apenas no papel, e a Prefeitura com todo seu corpo jurídico realizar tal convênio?
Só que tudo isso aconteceu de forma tão repentina e todos taparam a visão pelo fato do dirigente desta Associação ser ninguém menos que JOSÉ APARECIDO LOPES, o "grande combatente dos prefeitos", o denunciante de todas as últimas gestões, desde o período eleitoral, pós eleição e durante todo mandato, desde a gestão do Padre Luiz Severino, pois desde lá a intenção deste senhor sempre foi fazer parte das administrações e ter vantagens com isso. Ocorre que, por inúmeras vezes o José Aparecido fez vídeos em redes sócias detonando a administração do Prefeito Burguinha, e esse por sua vez, também fez vários vídeos desmentindo e contra-atacando falas de Lopes. Muito estranhamente esse ano tudo mudou, a administração não cometeu mais nenhuma irregularidade, pois José Aparecido não fez mais nenhuma denúncia e nenhum vídeo expondo à realidade da gestão, pelo contrário se tornou um frequentador assíduo das dependências da prefeitura, principalmente do gabinete do Prefeito.
O plano de trabalho preconiza que "a parceria com o Município visa o repasse financeiro à Associação, a fim de atender pessoas em situações vulneráveis e suas famílias, residentes em Chavantes e Irapé que devido ao grande número de pessoas nesta situação, faz-se necessário o atendimento na Associação." Ora, como pode a Prefeitura realizar o pagamento da subvenção estabelecida à entidade sendo que até o presente momento ela NUNCA atendeu ninguém, ela sequer existe, em frente ao outro prédio, que não consta no plano de trabalho, localizado à Rua Coronel Manoel Ferreira, números 502 e 512, possui uma faixa dizendo que ali será a futura instalação da ASEPEC, como se pode verificar na foto em anexo, qual a razão do Prefeito autorizar um pagamento para a Associação que não prestou nenhum serviço ao município. Ademais, estabelece ainda esse plano de trabalho que a entidade ofertará diversos serviços, como atendimento com psicólogo, atendimento jurídico, atendimento de assistente social, para isso ela precisa ter profissionais habilitados trabalhando, o que não existe.
Segue em anexo prints de tela do portal da transparência do município constando que foi realizado o pagamento à Associação em 14/4/2023, sendo que o prédio permanece fechado até o presente momento, o que justifica o pagamento realizado? Uma vez que, a APAE de Chavantes que presta um serviço de extrema importância para a sociedade teve a lei 3.935/2023 que autoriza o Poder Público a realizar o termo de fomento criada em 17/05/2023, ou seja, até o presente momento a entidade não recebeu nenhum valor referente a 2023 e a mesma continua ofertando o serviço normalmente, sem contar que a Santa Casa de Chavantes, a qual realiza o trabalho do pronto socorro, o qual é arcado pelo município encontra-se com pagamentos em atraso, o que justifica deixar essas entidades sem receber para pagar uma Associação que sequer funcionou até o momento.

O que deseja do MP: Solicite o registro dos funcionários, bem como a listagem de todos os atendimentos, individualizando todos os atendimentos e acompanhamentos realizados no mê de março; tendo em vista que a Associação recebeu o pagamento em 14/04/2023, e como em todo os convênios é preciso prestar o serviço primeiro para só depois receber;
Visita no local para verificar que a entidade não funciona;

O porque do fracionamento dos valores pagos a entidade?
Essa Associação nunca prestou serviços em São Paulo, foi criada lá, mas nunca tiveram sucesso, isso só existe no papel, solicite os documentos que comprovam seu efetivo funcionamento, pois de acordo com os artigos 33 e 34 da Lei 13.019/2014 existe um rol de exigências que precisam ser cumpridas para a realização do fomento, tais como experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante; instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas. Verificará que não tem nada disso.
Por Fim, solicito a intervenção dessa Promotoria de Justiça para que tome as medidas cabíveis contra a Associação, Prefeito Municipal e Câmara Municipal diante desse absurdo.

Anexos: FUTURA INSTALAÇÃO ASEPEC.jpg; PLANO DE TRABALHO ASEPEC.pdf; PRÉDIO FRANÇOA DAVID 38.jpg; Pagamento ASEPEC.pdf; PG ASEPEC.pdf; PGTO ASEPEC.pdf;

"ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS JOVENS E ADOLESCENTES"

CNPJ: 07.885.240/0001-60

PLANO DE TRABALHO: Prestar Serviços de atendimentos especializados conforme as necessidades das pessoas atendidas e suas famílias, com o objetivo de promover a autonomia, inclusão social e implementação de ações que promovam a melhoria da qualidade de vida das pessoas atendidas no projeto em Chavantes.

1 – IDENTIFICAÇÃO:

TITULO DA PROPOSTA:

"ATENDIMENTO AS CRIANÇAS, JOVENS, ADOLESCENTES E FAMILIARES, EM SITUAÇÃO VUNERAVEL DA CIDADE DE CHAVANTES E IRAPÉ"

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

"ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS JOVENS E ADOLECENTES"

CNPJ: 07. 885.240/0001-60

ENDEREÇO: Rua Françoa David, 38 Chavantes Novo

MUNICIPIO CHAVANTES UF: SP

CELULAR: 14-99735-8648 E-MAIL: associaçaosepec@gmail.com

Nº DA CONTA CORRENTE: 16665-0

BANCO DO BRASIL: 001 AGÊNCIA: 0055-8

DIRIGENTE: JOSÉ APARECIDO LOPES CPF: 707.725.098-91

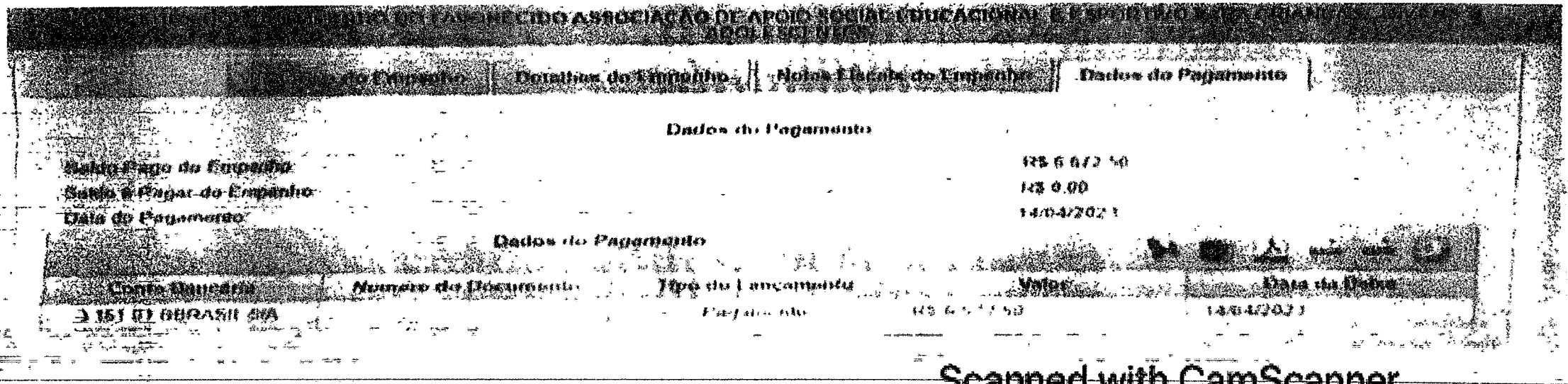
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 8.820.842-4

CARGO: PRESIDENTE

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Françoa David, 74 – Chavantes Novo

MUNICIPIO: CHAVANTES UF: SP CEP: 18970-213

Scanned with CamScanner



Scanned with CamScanner

ADOLESCENTES

Detalhes do Empenho | Notas Fiscais do Empenho | Dados do Pagamento

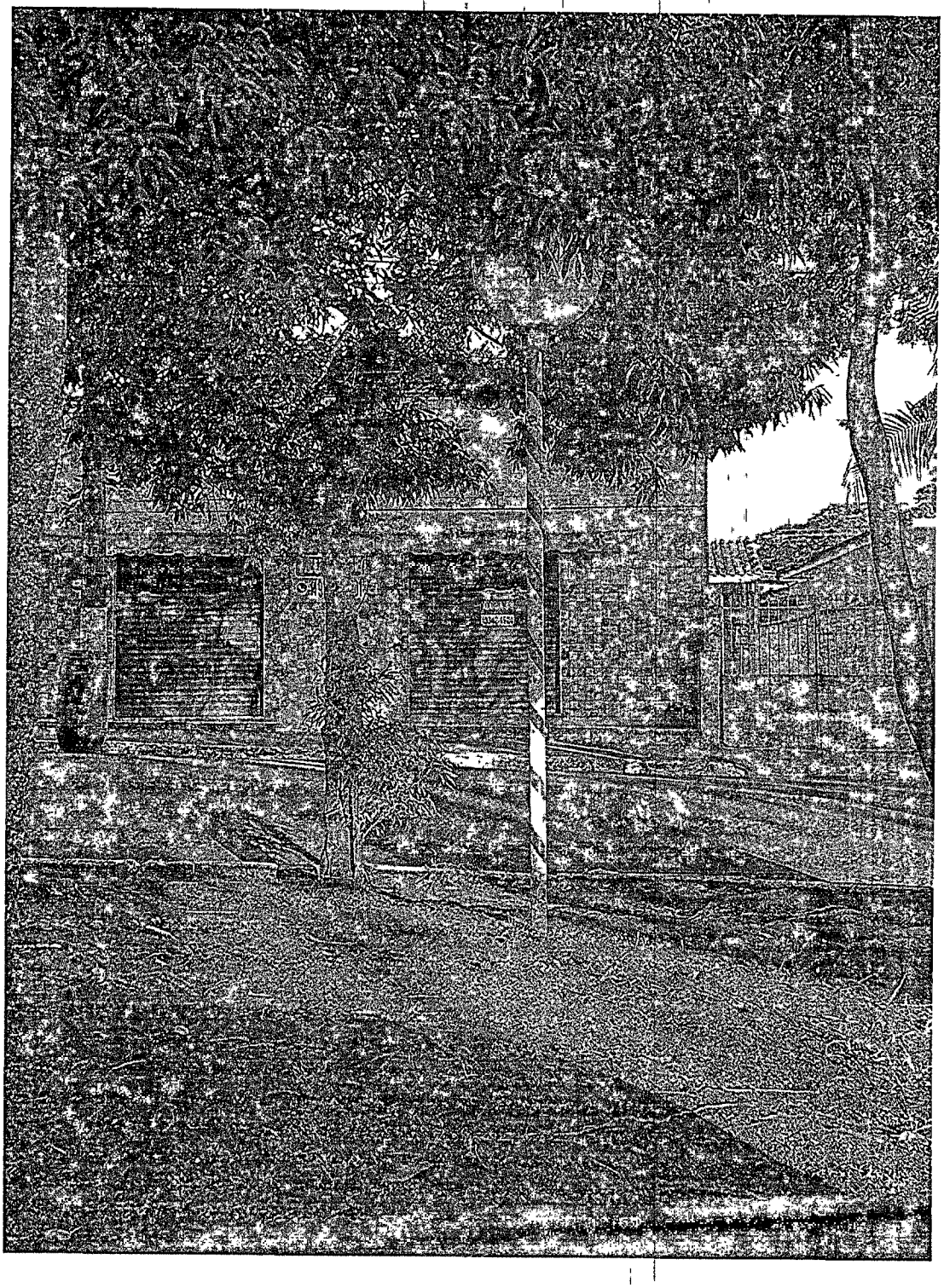
Dados do Pagamento

Saldo Pago do Empenho	R$ 6.572,50
Saldo a Pagar do Empenho	R$ 0,00
Data do Pagamento	14/04/2021

Dados do Pagamento

Conta Financeira	Número do Documento	Tipo do Lançamento	Valor	Data do Saldo
1 161.20 BRASIL S.A		Pagamento	R$ 6.572,50	14/04/2021

Scanned with CamScanner
Scanned with CamScanner



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
Departamento Jurídico
Rua: Dr. Altino Arantes, nº 464, Centro, Chavantes/SP
Telefone: 014 3342 9200 Fax: 014 3342 1027
Site: www.chavantes.gov.br e-mail: juridico@chavantes.sp.gov.br

GOVERNO DE CHAVANTES
NOVO RUMO, NOVO TEMPO

Excelentíssimo Senhor Prefeito
Sr. Marcio Burguinha de Jesus do Rego

Processo Administrativo nº 005/2023
Ref.: Repasse Terceiro Setor, Lei 13.019/14. "ASSOCIAÇÃO ARLINDA BOIN DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE".

Trata-se de solicitação encaminhada pela *Associação Arlinda Boin de Apoio a Criança e Adolescente*, no qual a entidade apresenta Plano de Trabalho para o exercício de 2023, com o objetivo de formalizar novo termo de fomento alusivo ao repasse ao terceiro setor.

O pedido foi encaminhado a este Setor no dia 03 de fevereiro de 2023.

A entidade visa prestar serviços de atendimentos especializados, conforme as necessidades das pessoas atendidas e suas famílias, com o objetivo de promover a autonomia, inclusão social e implementação de ações que promovam a melhoria da qualidade de vida das pessoas atendidas no projeto de Chavantes/SP.

É público que se trata da única entidade no município que desenvolve as atividades propostas no Plano de Trabalho e, de fato, tais serviços são de grande valia à comunidade, visto que destinam-se ao atendimento da população vulnerável do Município, desenvolvendo com esses atividades educacionais, sociais e esportivas que promovem a integração desse grupo no contexto social de forma digna.

Ademais, trata-se de entidade que já vem prestando serviço público relevante há vários anos no município de São Paulo, possuindo um histórico positivo de melhoria social em razão das atividades desenvolvidas por essa.

Logo, entendemos ser **juridicamente possível** a celebração do termo de fomento entre a Associação de Apoio Social e Esportivo para Crianças Jovens e Adolescentes e o ente público municipal, uma vez que a entidade colaborará com o interesse público de modo relevantíssimo e absolutamente imprescindível.

E considerando a natureza jurídica e especificidades do objeto, vislumbro a possibilidade jurídica de formalização através de **inexigibilidade** de Chamamento Público, com fundamento no art. 31 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015.

Com efeito, o credenciamento é válido e regular, desde que presentes os requisitos do art. 33 e 34 de referida lei.

A confecção e formalização do **termo de fomento** será feita por este setor, tão logo os autos desde processo sejam devolvidos com a seguinte providência:

1. Análise do mérito do Plano de Trabalho pela Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Secretário Municipal de Educação, por meio de parecer técnico;

Após, com a vinda dos pareceres técnicos, dar-se-á prosseguimento para **(a)** indicação de dotação orçamentária (Secretaria de Finanças); **(b)** encaminhamento de projeto de Lei para autorização de celebração do termo de convênio e, **(c)** manifestação final do Sr. Prefeito Municipal acerca da regularidade e autorização da dispensa e formalização do termo.

Em conclusão, opino **favoravelmente** pelo prosseguimento desde credenciamento, com o que encaminho para tomada de providências.

Após, retorne os autos.

Chavantes, 17 de fevereiro de 2023.

Yasmim Zanuto Leopoldino
Assessora Jurídica
OAB/SP 441.367

CMDCA

CONSELHO MUNCIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CNPJ: 19.040.699/0001-41
Avenida Conceição, 303 Centro – Chavantes/SP CEP 18.870-000
Telefone: (14) 3342-9205

PLANO DE INSPEÇÃO A ENTIDADES DE ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Data: ____ / ____ / _____

1 - DADOS GERAIS

1.1. Nome da Entidade: _____

1.2. Endereço: _____

1.3. Município: _____ 1.4. Estado: _____

1.5. Telefone/Fax: _____

1.6. Coordenador(a)/Gerente: _____

1.7.Instituição Mantenedora: _____

1.8. Site/E-mail _____

1.9. Registro CMDI: Nº _____ Validade: _____

1.10. Registro CMAS: Nº _____ Validade: _____

1.11. Laudo do Corpo de Bombeiros: Nº _____ Validade: _____

1.12. Laudo da Vigilância Sanitária: Nº _____ Validade: _____

1.13. Tipo de orientação religiosa da Instituição: (___) Católica (___) Evangélica (___) Espírita (___) Ecumênica (___) Não possui (___) Outra: _____

1.14. Visita realizada por: _____

1.15. Atendido (a) por: _____

2 - POPULAÇÃO ATENDIDA

1 2.1. Capacidade Total: _____

2.2. Número de crianças e adolescentes/família atendidos atualmente no serviço: _____

2.3. Sexo: (___) Feminino (___) Masculino (___)

2.4. Faixa Etária Atendida: Faixa etária Masculino total (___), Feminino Total (____)

2.5. Prevalência no atendimento a mesma família: (___) Sim (___) Não

2.6. Há idosos atendidos com as seguintes especificidades? Em caso afirmativo, informe a quantidade:

(___) Deficiência Mental

(___) Deficiência Sensorial (visão/audição)

(___) Deficiência Física

(___) Transtorno Mental

(___) Dependência Química

(___) Doenças Infecto-Contagiosas

(___) Situação de Rua

(___) Ameaçados de Morte

2.7. Há usuários crianças ou adolescentes cujas famílias residam em outros municípios? (___) Sim (___) Não 2.7.1. Em caso positivo, quantos? (__)

2.8. Principais órgãos que realizam encaminhamentos à Instituição

(___) Ministério Público

(___) Secretaria Municipal de Assistência Social

(___) Outros Órgãos Públicos. Especificar:_____

(___) Famílias

2.9. Quais os principais motivos para o atendimento na entidade?

(___) Vulnerabilidade socioeconomica

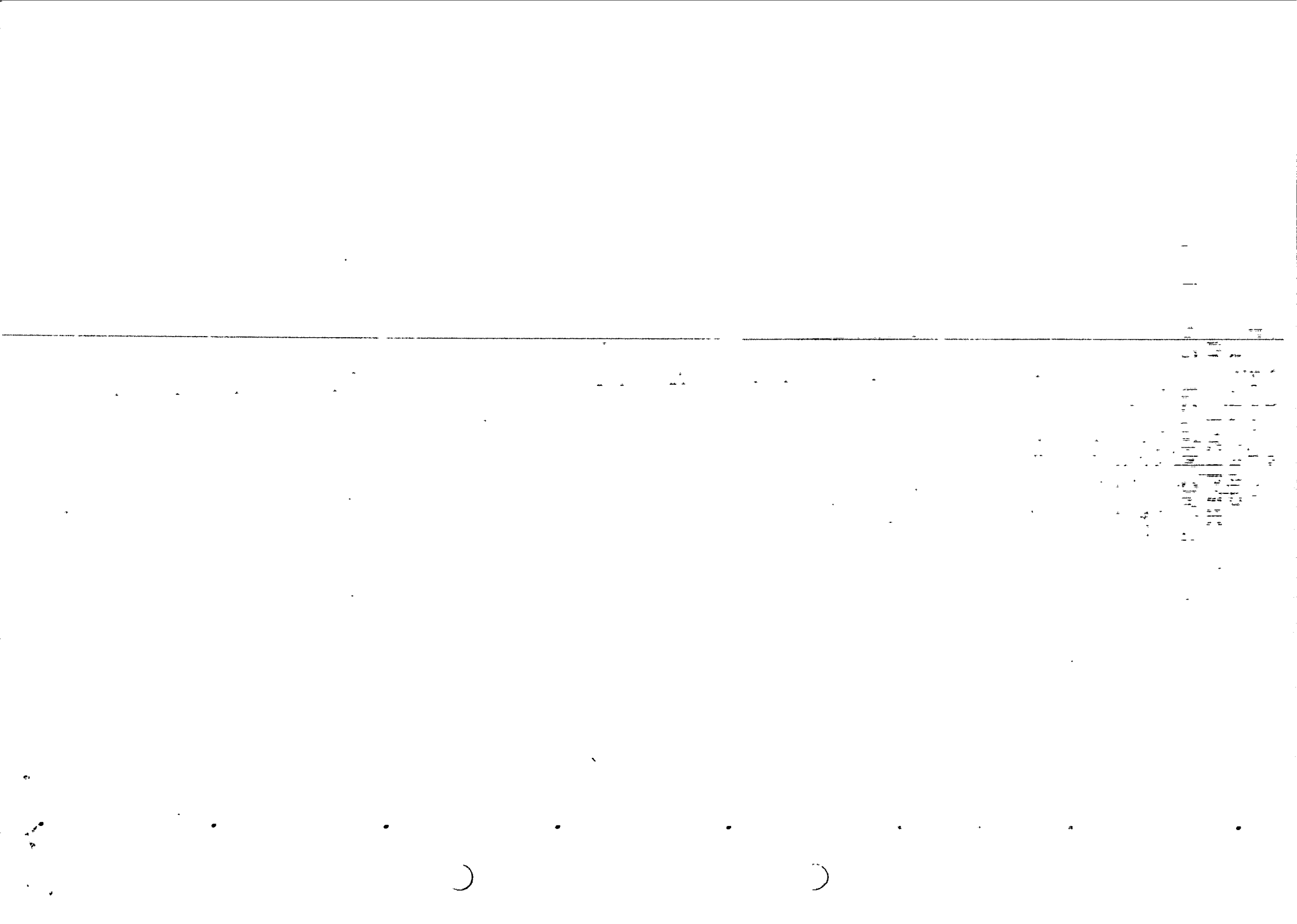
(___) Fragilidade de vínculos familiares

(___) Carência de recursos para atendimento especializado

(___) Violência doméstica

(___) Outros:_____

2.10. No último ano, quantos usuários foram atendidos pela entidade?
Motivo?_____



2.11. No último ano, quantos usuários foram desligados do atendimento?
Motivo?_____

3 - INSTALAÇÕES FÍSICAS

3.1. Qual a situação do imóvel? (___) Próprio (___) Alugado (___) Cedido

3.2. Há identificação externa da Entidade? (___) Sim (___) Não

3.3. Está localizado e de fácil acesso via transporte público? (___) Sim (___) Não

3.4. Há disponibilidade de equipamentos da Política Pública nas proximidades da entidade? (___) Sim (___) Não

3.4.1. Em caso positivo, assinale quais: (___) CRAS (___) CREAS (___) Posto de saúde (___) CAPSi (___) CAPSad (___) Hospitais

3.5. Existe adaptação física para acesso aos deficientes? (___) Sim (___) Não

3.6. Existe ambiente acolhedor? (___) Sim (___) Não

3.7. Existem condições adequadas de higiene, segurança e habitabilidade? (___) Sim (___) Não

3.8. Quantidade de sala de atendimento social:_____

3.9. Quantidade de Banheiros:_____

3.10. Sala de atendimento individual: _____

3.11. Sala de atendimento em grupo: _____

3.12. Quantidade de refeitório: _____

3.13. Existe sala de atendimento psicológico? _____

3.14. Outras informações: _____

4 – PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

Organização de registros sobre a história de encaminhamento do usuário

4.1. Há grupos de pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconomica ?

(___) Sim (___) Não

4.1.1. Em caso afirmativo, assinale os principais motivos:

CMDCA

CONSELHO MUNCIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CNPJ: 19.040.699/0001-41
Avenida Conceição, 303 Centro – Chavantes/SP CEP 18.870-000
Telefone: (14) 3342-9205

(___) Sem moradia

(___) Divida de energia

(___) Com necessidade alimentar

(___) Outros _____

4.2. Existe prontuários individuais físicos? sim ( ) não ( )

4.3. Existe prontuários individuais sistematizados? sim ( ) não ( )

4.4. Constam nos prontuários individuais?

(___) Documentos pessoais (certidão de nascimento, RG, CPF, Carteira Profissional etc).

(___) Documentos da área da saúde (cartão de vacinação, histórico médico, exames, receitas de medicação etc).

(___) Fotos

(___) Plano Individual de Atendimento (PIA)

(___) Relatórios de Acompanhamento

(___) Outros: _____

4.5. O Plano Individual de Atendimento é realizado assim que o usuário realiza a inscrição

4.6. O Plano de atendimento é elaborado junto a rede municipal?

(___) Sim (___) Não

4.7. A elaboração do Plano é realizada em parceria com a família? (___) Sim (___) Não

4.8. O número mínimo de profissionais e a carga horária são condizentes com o definido no Plano?

(___) Sim (___) Não

4.9. O serviço da entidade possui estagiários? (___) Sim (___) Não

4.10. Em caso afirmativo, quais as áreas de atuação?

(___) Assistência Social (___) Psicologia (___) Educação Física (___) Outros

_____

4.11. Ha implementação de uma sistemática de contato e acompanhamento das famílias é iniciada imediatamente após matrícula do usuário?

(___) Sim (___) Não

4.12. Quais técnicas são utilizadas no acompanhamento das famílias?

(___) Estudo de caso

(___) Entrevista individual e familiar

(___) Grupo com famílias

(___) Grupo multifamiliar

(___) Visita domiciliar

(___) Orientação individual, grupal e familiar

(___) Encaminhamento e acompanhamento de integrantes da família à rede local

(___) Apoio financeiro.

(___) Apoio material (cesta básica, medicamentos etc.).

(___) Encaminhamento para serviços, programas, projetos e benefícios da política de assistência social.

(___) Encaminhamento para serviços de saúde.

(___) Encaminhamento para programas de qualificação profissional, emprego, geração de renda.

(___) Encaminhamento para programas habitacionais.

(___) Encaminhamento para programas da política de educação.

(___) Outros. _____

4.13. As famílias são acompanhadas pelo

CRAS (___) Sim quantas ------ (___) Não

Proteção Social Especial (___) Sim quantas (___) Não

5 - FONTES DE FINANCIAMENTO

5.1. A Instituição recebe recursos públicos? (___) Sim (___) Não

5.1.1. Em caso afirmativo, de qual esfera? (___) Municipal (___) Estadual (___) Federal

5.2. A Instituição recebe recursos privados? (___) Sim (___) Não

5.3. A Instituição conta com recursos próprios? (___)

Fwd: DOCUMENTO DE INSPE...

Mensagem 1 de 862

De **social@chavantes.sp.gov.br**
Para **lopeschavantes2016@gmail.com**
Data **Hoje 16:55**

INSPEÇÃO DE EN... (~27 KB)

-------- Mensagem original --------
Assunto: DOCUMENTO DE INSPEÇÃO DE ENTIDA
Data: 2023-06-01 15:43
De: social@chavantes.sp.gov.br
Para: associacaosepec@gmail.com

Boa tarde!
Conforme anexo envio documento de inspeção de entidade e aguardo se possível retorno em 5 dias.
Atenciosamente

Regiene Mendes
SMADS

Assunto **DOCUMENTO DE INSPEÇÃO DE ENTIDADE**
De <social@chavantes.sp.gov.br>
Para <associacaosepec@gmail.com>
Data 2023-06-01 15:43

- INSPEÇÃO DE ENTIDADE 2023.docx(~27 KB)

Boa tarde!
Conforme anexo envio documento de inspeção de entidade e aguardo se possível retorno em 5 dias.
Atenciosamente

Regiene Mendes
SMADS

RECIBO DE HONORÁRIOS

BENEFICIÁRIO

GUILHERME BERTOZZI BERNARDO DE OLIVEIRA
OAB/SP 400.464 , OAB/SP 114.689
CPF: 418.845.698-11
(14) 99769-0905

CLIENTE

ASEPEC – Associação de Apoio Social, Educacional e Esportivo
CNPJ: 07.885.240/0001-60
Endereço: Rua Cel. Manoel Ferreira, nº. 502/512, centro, Chavantes/SP
(14) 99735-8648

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Serviços de consultoria jurídica e representação da pessoa jurídica, referente ao mês de maio/2023.

VALOR	FORMA DE PAGAMENTO	PARCELA
R$ 2.300,00	DINHEIRO	1/1

BENEFICIÁRIO

CLIENTE

Chavantes/SP, de 31 de maio 2023

guilhermebbernardo@adv.oabsp.org.br
(14) 9 9769-0905

RAUL MARQUES
Av. Dr. Arnaldo Ferreira da Silva, nº 632, A
CEP 18670-000 - Fone: (14) 99734 7734 - (14) 3342 [illegible]
ENGENHEIRO DE SOUZA JR. CRECISP [illegible]

RECIBO 01/12

*Eu, **RAUL MARQUES DE SOUZA JUNIOR (PROCURADOR)**, brasileiro, solteiro, corretor de imóveis, CRECISP nº 179.494-F, portador da cédula de identidade RG nº 27 781.214-8, e inscrito no CPF/MF sob nº 296.138.748-52, **RECEBI** da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL, EDUCATVO E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADOLECENTES**, a quantia de **R$ 1.755,00 (mil setecentos e cinquenta e cinco reais)**, referente ao alugueis do mês de **ABRIL**, dos imóveis situado à situada na Rua Cel. Manoel Ferreira, nº 502 e 512, no bairro Centro, no Município de Chavantes, Estado de São Paulo, convencionado contratualmente entre os locatários e locador.*

Por este firmo o presente.

Chavantes, 14 de abril de 2023.

RAUL MARQUES DE SOUZA JUNIOR
CPF: 296.138.748-52
RG: 27.781.214-8

THEU ENGENHARIA E CONSULTORIA IMOBILIÁRIA
Av. Dr. Arnaldo Ferreira da Silva, nº 632, A - Chavantes - CEP: 18670-000
FONE: (14) 3342 [illegible] - (14) 99734 7734 - (14) 98125 [illegible]

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/05/2023 - AUTOATENDIMENTO - 09.22.06
0055800055 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO A
AGENCIA: 0055-8 CONTA: 16.665-0

==========

SOBRE A TRANSACAO

ID: E00000000202305151221 6725451831
CNPJ DO PAGADOR: 7.885.240/0001-60
VALOR: 1.612,37
DATA: 15/05/2023 - 09:21:58

PAGO PARA: Raul M Souza Jr
CPF: ***.138.748-**
CHAVE PIX: +5514997347739
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 1837 - CONTA: 12880000007711116692
TIPO DE CONTA: Conta Poupanca

Esta transao pode ser tarifada em at 0,99%,
com valor mximo de R$ 10,00.

Notificacao enviada em: 15/05/2023 - 09:21:59

==========

DOCUMENTO: 051501
AUTENTICACAO SISBB: 8.BE3.84B.4CD.F5E.111

==========

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

MUNICÍPIO DE CHAVANTES

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e

Número da nota: 0001103

Data e Hora de Emissão: 18/05/2023 09:46:02

Código de Verificação: 2GEAJ9D

PRESTADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 01.014.309/0001-81 IE/RG: 719.007.248.110 Insc. Mun.: 001.202
Nome/Razão Social: C-A-D CHAVANTES INFORMATICA LTDA
Endereço: R:13 DE MAIO, 0130 - CENTRO, 18.970-000, --
Município: CHAVANTES UF: SP
Natureza da Operação: TRIBUTAVEL Tipo de Tributação: SIMPLES NACIONAL

TOMADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 07.885.240/0001-69 IE/RG: Insc. Mun.:
Nome/Razão Social: ASSOCIACAO DE APOIO EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANCAS JOVENS
Endereço: RUA CEL MANOEL FERREIRA, 512 - CENTRO, 18.970-000, --
Município: CHAVANTES UF: SP
Email:

* Bar-Code

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço(s) prestado(s) no município de: CHAVANTES
ISS devido no município de: CHAVANTES

FORMATACAO E INSTALACAO DE PROGRAMAS EM DUAS MAQUINAS 50,00 CADA UMA

VALOR APROX. DOS TRIBUTOS:R$17,59 (17,59%)FONTE IBTP

PAGO

Código do Serviço:
01.07 - SUPORTE TÉCNICO EM INFORMÁTICA, INCLUSIVE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE

Tipo do Movimento: VARIAVEL

CNAE:
47.51-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

Valor Total da Nota = R$ 100,00

Valor Total Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito para Abatimento (R$)
0,00	100,00	2,0	2,00	0,00

Outras Informações

- A autenticidade desta NFS-e está sujeita a verificação através do site https://www.issnet.com.br/chavantes.
- Bar Code é uma codificação de quadros que armazena informações da nota, neste caso possui um link que o levará ao site para a validação desta nota.

MUNICÍPIO DE CHAVANTES

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e

Número da nota: 0001110

Data e Hora de Emissão: 26/05/2023 11:16:03

Código de Verificação: 2FX12KW

PRESTADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 01.014.309/0001-01 IE/RG: 719.007.248.110 Insc. Mun.: 001.202
Nome/Razão Social: C-A-D CHAVANTES INFORMATICA LTDA
Endereço: R:13 DE MAIO, 0130 - CENTRO, 18.970-009, –
Município: CHAVANTES UF: SP
Natureza da Operação: TRIBUTÁVEL Tipo de Tributação: SIMPLES NACIONAL

TOMADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 07.885.240/0001-60 IE/RG: Insc. Mun.:
Nome/Razão Social: ASSOCIACAO DE APOIO EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANCAS JOVENS
Endereço: RUA CEL MANOEL FERREIRA, 512 - CENTRO, 18.970-000, –
Município: CHAVANTES UF: SP
Email:

* Bar-Code

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço(s) prestado(s) no município de: CHAVANTES
ISS devido no município de: CHAVANTES

FORMATACAO E INSTALACAO DE MAIS 2 MAQUINAS 50,00 CADA PAGAMENTO NO PIX

VALOR APROX. DOS TRIBUTOS:R$17,59 (17,59%)FONTE IBTP

PAGO
25/05/23

Código do Serviço:
01.07 - SUPORTE TÉCNICO EM INFORMÁTICA, INCLUSIVE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE

Tipo do Movimento: VARIAVEL

CNAE:
47.51-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

Valor Total da Nota = R$ 100,00

Valor Total Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito para Abatimento (R$)
0,00	100,00	2,0	2,00	0,00

Outras Informações

- A autenticidade desta NFS-e está sujeita a verificação através do site https://www.issmap.com.br/chavantes.
- Bar Code é uma codificação de quadros que armazena informações da nota, neste caso possui um link que o levará ao site para a validação desta nota.

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

Município de Santa Cruz do Rio Pardo
Departamento de Fiscalização Tributária
(14)3332-2305
tributos@santacruzdoriopardo.sp.gov.br

Chave de Acesso da NFS-e
35464052228949017000109000000000000123058422810022

Número da NFS-e	Competência da NFS-e	Data e Hora da emissão da NFS-e
1	29/05/2023	29/05/2023 10:02:16
Número da DPS	**Série da DPS**	**Data e Hora da emissão da DPS**
1	900	29/05/2023 10:02:16

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
28.949.017/0001-09	-	(14) 9717-7470

Nome / Nome Empresarial
SILVANA APARECIDA LOVATTI 09263669840

E-mail
CONTATO@LIMAESCRITORIO.COM.BR

Endereço
GERALDO ANTUNES OLIVEIRA, 485

Município	CEP
Santa Cruz do Rio Pardo - SP	18900-000

Simples Nacional na Data da Competência
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
07.885.240/0001-60	-	-

Nome / Nome Empresarial
ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANCAS, JOVENS E ADOLESCENTES

E-mail
-

Endereço
R FRANCOA DAVID, 74

Município	CEP
Chavantes - SP	18970-213

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação	País da Prestação
17.11.02 - Bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que...	-	Chavantes - SP	-

Descrição do Serviço
serviço de mão de obra de churrasco

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Não Incidência	**País Resultado da Prestação do Serviço** -	**Município de Incidência do ISSQN** Santa Cruz do Rio Pardo - SP	**Regime Especial de Tributação** Nenhum
Tipo de Imunidade -	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN** Não	**Número Processo Suspensão** -	**Benefício Municipal** -
Valor do Serviço R$ 2.000,00	**Desconto Incondicionado** -	**Total Deduções/Reduções** -	**Cálculo do BM** -
BC ISSQN -	**Alíquota Aplicada** -	**Retenção do ISSQN** Não Retido	**ISSQN Apurado** -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	**CP** -	**CSLL** -	
PIS -	**COFINS** -	**Retenção do PIS/COFINS** -	**TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL** -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R$ 2.000,00	**Desconto Condicionado** R$	**Desconto Incondicionado** R$	**ISSQN Retido** -
IRRF, CP, CSLL - Retidos R$ 0,00	**PIS/COFINS Retidos** -		**Valor Líquido da NFS-e** R$ 2.000,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 125051100

	Nº 000 000 604 SÉRIE 0

JOAO ROBERTO MARTINS BAURU ME

AVENIDA NAÇÕES UNIDAS, 20-47 - TERREO - JARDIM BRASIL - Bauru, SP - CEP: 17011-105 - Fone/Fax: 32343101

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída — 1
Nº 000.000.604
SÉRIE 0
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3123 0507 0360 3100 0111 5500 9000 0006 0418 9207 2007

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazendo.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		
Saída		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
209132240114		62.056.031/0001-11

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135230099867659 - 08/05/2023 14:51

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
ASSOC APOIO SOC EDUC P CRIANÇAS, JOVENS E ADOLES			07.885.240/0001-60	08/05/2023
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
RUA FRANCOA DAVID, 74 -	CHAVANTES NOVO		18970-213	08/05/2023
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
Chavantes		SP		14:50

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	700,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
01	LONGARINA	94033000	0400	5102	UN	2,0000	350,0000	700,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
38559			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
BANCO ITAU S.A. - AG 1657 - CC 24659-9 / PIX 71863192891 / SIMPLES NACIONAL R$-28,00	

Nº 000.000.602

SÉRIE 0

JOAO ROBERTO MARTINS BAURU ME

AVENIDA NAÇÕES UNIDAS, 10.47 - TERREO - JARDIM BRASIL, Bauru, SP - CEP: 17011-103 - Fone/Fax: 32345101

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.602

SÉRIE: 0

Página 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
3323 0502 0500 3100 0111 5500 0000 0006 0210 0087 9995

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Saída

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 135230683264401 - 05/05/2023 13:18

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 209132240114

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.:

CNPJ: 62.056.031/0001-11

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: ASSOC APOIO SOC EDUC ESPOR P CRIANÇAS, JOVENS E ADULES

CNPJ/CPF: 07.885.240/0001-60

DATA DA EMISSÃO: 05/05/2023

ENDEREÇO: RUA FRANÇOA DAVID, 74 -

BAIRRO/DISTRITO: CHAVANTES NOVO

CEP: 18970-213

DATA DE ENTRADA/SAÍDA: 05/05/2023

MUNICÍPIO: Chavantes

FONE/FAX:

UF: SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

HORA DE ENTRADA/SAÍDA: 13:25

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
[illegible]	MESA AZUL C GAVETA	94033000	0400	5102	UN	4,0000	400,0000	1.600,00					
[illegible]	CADEIRA GIRATORIA	94033000	0400	5102	UN	4,0000	250,0000	1.000,00					
[illegible]	CADEIRA FIXA	94033000	0400	5102	UN	8,0000	100,0000	800,00					
[illegible]	ARMARIO ALTO	94033000	0400	5102	UN	1,0000	600,0000	600,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
38550			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
[illegible] S.A. - AG 1657 - CC 24659-9 / PIX 71863192891 / [illegible] Fs-160,00	

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000031804 FL. 1 /1

SÉRIE 001

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

09/01/2013 14:16:20

09.183.091/0001-20

07.881.240/0001-[illegible]

09/01/2013

CHIAVANTE'S (NOVO)

18970-211

09/01/2013

CHIAVANTES

(14)3431-8648

SP

14:55:00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.244,00

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.
0,00	0,00	0,00	0,00

9 - SEM FRETE

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
			0		

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
[illegible]	PANGIN PT DIR C/ILUM.T.FIXO/DIR.ARAGO	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
04033000	PANGIN PEAD PP AERA 1.0/MPFI 4P/MM MI PP	04033000	060	5929	UNID	1,0000	807,6000	807,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04033000	PANGIN PEAD ARM BAIXO-NUCHO-02P CINZ D	04033000	060	5929	UNID	1,0000	817,0000	817,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04031000	CAD MOD RELEVO-LISA PEAD-BIT 8717 CI PT	04031000	060	5929	PÇ	1,0000	674,0000	674,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Chave-SAT Ref (3523 0509 3820 9500 0120 5900 0667 9560 0032 6735 9242) -

RESERVADO AO FISCO

Pro.Sistem - Soluções em Software - (11) 5514-6117 - www.prosistem.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFe

Número da Nota	Data do Serviço
00000098	02/05/2023

Data e Hora de Emissão: 02/05/2023 15:46:49

Código de Verificação: SDIDHN-000098/2023

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: 14.050.907/0001-70 Inscrição Municipal: 003906/11 Inscrição Estadual:

Nome/Razão Social: GISELE MARTINES PERES

Endereço: RUA ANTONIO MARTINS (PROF.) 0353, CASA - CENTRO - CEP: 18950000

E-mail:

Telefone: () Celular: ()

Município: IPAUSSU UF: SP

TOMADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: 07.885.240/0001-60 Inscrição Municipal: Insc.Estadual:

Nome/Razão Social: ASSOCIAÇÃO ARLINDA BOIN DE APOIO AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Endereço: RUA ALMERIA, 365, CASA - VILA GRANADA - CEP: 03654000

Email: AFABIANOLOPES@GMAIL.COM

Município: SÃO PAULO Telefone:

UF: SP

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Recreação com brinquedos para festa, cama elástica,castelo inflavel e algodão doce.

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 1.000,00 **VALOR LÍQUIDO = R$ 1.000,00**

Código do Serviço: 10.09

Representação de qualquer natureza, inclusive comercial.

Base de Cálculo (R$):		Alíquota (%):	ISS (R$):	
I.R. (R$):	I.N.S.S. (R$):	COFINS (R$):	C.S.L.L. (R$):	P.I.S. (R$):

OUTRAS INFORMAÇÕES

A autenticidade desta NF-e deve ser confirmada no site https://ipaussu.4intec.com.br/autenticidade.aspx
Contribuinte enquadrado sob o regime de tributação " MEI - SIMEI"
Local da Prestação = SÃO PAULO / SP - ISS Devido ao prestador

Autenticidade

Recebi (emos) de: GISELE MARTINES PERES
Os serviços constantes na Nota Fiscal Eletrônica de Serviços Nº 00000098 - Série ELETRÔNICA
Condições de Pagamento:
Data de Recebimento: / / Assinatura:

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota: 0002994

Data e Hora de Emissão: 18/05/2023 15:36:42

Código de Verificação: 9SV5NNO

PRESTADOR DE SERVIÇO

CPF CNPJ: 04.565.268/0001-21 IE/RG: Insc. Mun.: 228/2001

Nome/Razão Social: CENTRO PAULISTA WEB MARKETING S/C LTDA.

Endereço: AV TIRADENTES, 360 - CENTRO, 18.900-026, S-44-4AN

Município: SANTA CRUZ DO RIO PARDO UF: SP

Natureza da Operação: TRIBUTÁVEL Tipo de Tributação: SIMPLES NACIONAL

Centro Paulista

TOMADOR DE SERVIÇO

CPF CNPJ: 07.885.240/0001-60 IE/RG: Insc. Mun.:

Nome/Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL EDUCACIONAL E ESPORTIVO

Endereço: RUA FRANÇOA DAVID, 74 - CHAVANTES NOVO, 18.970-213, –

Município: CHAVANTES UF: SP

Email:

* Bar-Code

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço(s) prestado(s) no município de: SANTA CRUZ DO RIO PARDO

ISS devido no município de: SANTA CRUZ DO RIO PARDO

PARC. 3/4 DE DESENVOLVIMENTO DE SITE GERENCIAVEL .

VAL. APROX. TRIBUTOS R$ 129,01 (18,43%) FONTE: IBP

Código do Serviço: 01.01 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Tipo do Movimento: VARIAVEL

Valor Total da Nota = R$ 700,00

Valor Total Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito para Abatimento (R$)
0,00	700,00	2,01	14,07	0,00

Outras Informações

A autenticidade desta NFS-e está sujeita a verificação através do site https://www.issmap.com.br/santacruzdorioparde.

Bar Code é uma codificação de quadros que armazena informações da nota, neste caso possui um link que o levará ao site para a validação desta nota

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

Município de Santa Cruz do Rio Pardo
Departamento de Fiscalização Tributária
(14)3332-2305
tributos@santacruzdoriopardo.sp.gov.br

Chave de Acesso da NFS-e
35464052212621894000116000000000000523053941545795

Número da NFS-e	Competência da NFS-e	Data e Hora da emissão da NFS-e
5	16/05/2023	16/05/2023 08:57:25
Número da DPS	**Série da DPS**	**Data e Hora da emissão da DPS**
10	900	16/05/2023 08:57:25

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
	12.621.894/0001-16	-	(14) 9753-1121

Nome / Nome Empresarial	E-mail
12 621 894 ELIEL TAVARES DE LIMA	ETAVARESLIMA@HOTMAIL.COM

Endereço	Município	CEP
JOSE CID, 320	Santa Cruz do Rio Pardo - SP	18900-320

Simples Nacional na Data de Competência	Regime de Apuração Tributária pelo SN
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)	-

TOMADOR DO SERVIÇO

	CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
	07.885.240/0001-60	-	-

Nome / Nome Empresarial	E-mail
ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANCAS, JOVENS E ADOLESCENTES	-

Endereço	Município	CEP
R FRANCOA DAVID, 74	Chavantes - SP	18970-213

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação	País da Prestação
12.12.01 - Execução de música.	-	Chavantes - SP	-

Descrição do Serviço
*** SHOW MUSICAL 1° ALMOÇO BENEFICENTE ASEPEC ***

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Operação Tributável	-	Chavantes - SP	Nenhum
Tipo de Imunidade	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN**	**Número Processo Suspensão**	**Benefício Municipal**
-	Não	-	-
Valor do Serviço	**Desconto Incondicionado**	**Total Deduções/Reduções**	**Cálculo do BM**
R$ 1.500,00	-	-	-
BC ISSQN	**Alíquota Aplicada**	**Retenção do ISSQN**	**ISSQN Apurado**
-	-	Não Retido	-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF	CP	CSLL	
-	-	-	
PIS	**COFINS**	**Retenção do PIS/COFINS**	**TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL**
-	-	-	-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
R$ 1.500,00	R$	R$	-
IRF, CP, CSLL - Retidos	**PIS/COFINS Retidos**		**Valor Líquido da NFS-e**
R$ 0,00	-		R$ 1.500,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 000010832
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

EMPORIO GAROTA DE CHAVANTES SECOS E MOLHADOS LTDA

RUA CEL JULIO SILVA, 267 -CENTRO-
CEP 18970-000 - CHAVANTES - SP
TEL (14)3342-2266

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000010832 FL. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
3523 0508 6843 8100 0187 5500 1000 0108 3219 4634 6226

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
5929 PANC IFFT EMISSAO D FISCAL RF

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135230697701010 08/05/2023 12:10:26

INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. | CNPJ / CPF
[illegible] | 08.684.381/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL | CNPJ / CPF | DATA DA EMISSÃO
ASSOCIACAO ARLINDA B DE APOIO A CRIANA E ADOLESCE | 07.885.240/0001-60 | 08/05/2023

ENDEREÇO | BAIRRO / DISTRITO | CEP | DATA SAÍDA / ENTRADA
CORONEL JULIA SILVA, 267 | CENTRO | 18970-000 | 08/05/2023

MUNICÍPIO | FONE / FAX | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | HORA DA SAÍDA
CHAVANTES | (14)3342-2266 | SP | | 12:10:08

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
582,56	38,89	0,00	0,00	329,00	1.099,60

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	53,28	0,00	0,00	[illegible]

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
69	VOLUMES			70,110	70,110

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
0000000002349	LINGUICA TOSCANA PERDIGAO NABRASA KG	16010000	060	5929	KG/1	5,000	18,49	4,87	92,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00001461	PERNIL SEM OSSO KG	02031200	060	5929	KG/1	10,365	19,50	10,31	195,95	195,95	8,82	0,00	4,50	0,00
7896102502299	MOLHO TOMATE QUERO BOLONHESA SACHE 340G	21032010	060	5929	UN/1	1,000	2,69	0,00	2,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7896102502299	MOLHO TOMATE QUERO BOLONHESA SACHE 340G	21032010	060	5929	UN/1	1,000	2,69	0,00	2,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00427920	LACO PRESENTE M 18X39X10CM UN	39269090	000	5929	UN/1	2,000	0,50	0,00	1,00	1,00	0,18	0,00	18,00	0,00
0000009093230	REPOLHO VERDE KG	07049000	040	5929	KG/1	1,125	2,89	0,00	3,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000009093230	REPOLHO VERDE KG	07049000	040	5929	KG/1	1,062	2,89	0,00	3,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000009093230	REPOLHO VERDE KG	07049000	040	5929	KG/1	1,100	2,89	0,00	3,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00376587	LINGUICA CALABRESA FRIELA KG	16010000	060	5929	KG/1	3,554	19,99	3,58	69,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000009093230	REPOLHO VERDE KG	07049000	040	5929	KG/1	1,249	2,89	0,00	3,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000002349	LINGUICA TOSCANA PERDIGAO NABRASA KG	16010000	060	5929	KG/1	5,000	19,49	4,87	92,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00323963	PELE SUINA CONGELADA KG	02064900	000	5929	KG/1	5,372	9,99	2,68	50,99	50,99	2,29	0,00	4,50	0,00
7891910002197	ACUCAR REFINADO UNIAO 1KG	17019900	060	5929	UN/1	1,000	4,99	0,00	4,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7896022200285	MACARRAO RENATA C OVOS PARAFUSO 500G	19021100	000	5929	UN/1	1,000	5,49	0,00	5,49	5,49	0,38	0,00	7,00	0,00
00540339	EMBALAGEM PRESENTE 35X54CM UN	39232190	000	5929	UN/1	2,000	1,90	0,00	3,80	3,80	0,68	0,00	18,00	0,00
0000000002349	LINGUICA TOSCANA PERDIGAO NABRASA KG	16010000	060	5929	KG/1	5,000	19,49	4,87	92,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00323963	PELE SUINA CONGELADA KG	02064900	000	5929	KG/1	5,026	9,99	2,51	47,70	47,70	2,15	0,00	4,50	0,00
0000002349	LINGUICA TOSCANA PERDIGAO NABRASA KG	16010000	060	5929	KG/1	5,000	19,49	4,87	92,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00620192	BACON UANTA SAUDALI KG	02101200	000	5929	KG/1	3,102	29,90	4,64	88,11	88,11	15,86	0,00	18,00	0,00
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CPe-BAF Ref.:(3523 0508 6843 8100 0187 5500 1226 1180 0188 3212 2713)
Contábil: Data Ent/Saída: 08/05/2023 Histórico: 5126 - NF emitida nos termos da Portaria CAT
ECF: 201 / Cupom: 51222 / Data: 30/04/2023 DESCONTO 51,28. Estadual: R$ 140,95 Estadual: R$ 138,05 Municipal: R$ 0,00 7
106/2015Total dos Tributos Importados: R$ 0,00 Nacional: R$ 140,95 Estadual: R$ 138,05 Municipal: R$ 0,00 7
*Fonte: Total Tributos Tabela IBPT.

RESERVADO AO FISCO

AUTO POSTO PRESIDENTE
AUTO POSTO IPIRANGUI LT
RUA FRANCISCO BONACCI, Nº 29 - 18950-000
CENTRO - IPIRANGA - SP - (14) 3344-1731
CNPJ 47.590.484/0001-30 IE 357001652116 IM 244

Extrato No. 169625
CUPOM FISCAL ELETRONICO - SAT

#	COD	DESC	QTD	UN	VL UN (R$)	VL TR R$	VL ITEM R$
001	27101259	GASOLINA COMUM 9,634 LT X 5,19 (12,55)					50,02

TOTAL R$ 50,02
Dinheiro 50,02

Cupom sem valor fiscal
OBSERVACOES DO CONTRIBUINTE
Trib aprox R$: 3,50 Fed, 9,05 Est e 0,00 Mun
Fonte: IBPT/empresometro.com.br SP 66E459

NOME:
CPF/CNPJ: 07.885.240/0001-60 RG/IE:
PLACA: KM: 0
OBS:
ASS:

No. Serie do SAT 000243609
12/05/2023 - 09:24:29
3523 0505 2404 9600 0194 5900 0243 6093 1481 1630
3523050524049600019459000243609317511481630

CARLOS EDUARDO MACHADO OURINHOS
RUA VEREADOR GERALDO BERNARDINI, Nº 574 - 19912-270
VILLA BOA ESPERANCA - OURINHOS - SP - (14) 3322-3856
CNPJ 95.240.496/0001-94 IE 495132656114 IM 0

Extrato No. 31751
CUPOM FISCAL ELETRONICO - SAT

CNPJ do Consumidor: 07.885.240/0001-60

#	COD	DESC	QTD	UN	VL UN (R$)	VL TR R$	VL ITEM R$
001	27101259	GASOLINA COMUM 9,634 LT X 5,19 (12,55)					50,00

TOTAL R$ 50,00
Dinheiro 50,00

Cupom sem valor fiscal
OBSERVACOES DO CONTRIBUINTE
Trib aprox R$: 3,50 Fed, 9,05 Est e 0,00 Mun
Fonte: IBPT/empresometro.com.br SP 66E459

NOME:
CPF/CNPJ: 07.885.240/0001-60 / IE:
PLACA: KM:
OBS: / VEICULO:
ASS:

No. Serie do SAT 000243609
12/05/2023 - 09:24:29
3523 0505 2404 9600 0194 5900 0243 6093 1481 1630
3523050524049600019459000243609317511481630

CARLOS EDUARDO MACHADO OURINHOS
RUA VEREADOR GERALDO BERNARDINI, Nº 574 - 19912-270
VILLA BOA ESPERANCA - OURINHOS - SP - (14) 3322-3856
CNPJ 95.240.496/0001-94 IE 495132656114 IM 0

Extrato No. 31751
CUPOM FISCAL ELETRONICO - SAT

CNPJ do Consumidor: 07.885.240/0001-60

#	COD	DESC	QTD	UN	VL UN (R$)	VL TR R$	VL ITEM R$
001	27101259	GASOLINA COMUM 9,634 LT X 5,19 (12,55)					50,00

TOTAL R$ 50,00
Dinheiro 50,00

Cupom sem valor fiscal
OBSERVACOES DO CONTRIBUINTE
Trib aprox R$: 3,50 Fed, 9,05 Est e 0,00 Mun
Fonte: IBPT/empresometro.com.br SP 66E459

NOME:
CPF/CNPJ: 07.885.240/0001-60 / IE:
PLACA: KM:
OBS: / VEICULO:
ASS:

No. Serie do SAT 000243609
12/05/2023 - 09:24:29
3523 0505 2404 9600 0194 5900 0243 6093 1481 1630
3523050524049600019459000243609317511481630

CARLOS EDUARDO MACHADO OURINHOS
RUA VEREADOR GERALDO BERNARDINI, Nº 574 - 19912-270
VILLA BOA ESPERANCA - OURINHOS - SP - (14) 3322-3856
CNPJ 95.240.496/0001-94 IE 495132656114 IM 0

Extrato No. 31751
CUPOM FISCAL ELETRONICO - SAT

CNPJ do Consumidor: 07.885.240/0001-60

#	COD	DESC	QTD	UN	VL UN (R$)	VL TR R$	VL ITEM R$
001	27101259	GASOLINA COMUM 9,634 LT X 5,19 (12,55)					50,00

TOTAL R$ 50,00
Dinheiro 50,00

Cupom sem valor fiscal
OBSERVACOES DO CONTRIBUINTE
Trib aprox R$: 3,50 Fed, 9,05 Est e 0,00 Mun
Fonte: IBPT/empresometro.com.br SP 66E459

NOME:
CPF/CNPJ: 07.885.240/0001-60 / IE:
PLACA: KM:
OBS: / VEICULO:
ASS:

No. Serie do SAT 000243609
12/05/2023 - 09:24:29
3523 0505 2404 9600 0194 5900 0243 6093 1481 1630
3523050524049600019459000243609317511481630

AUTO POSTO PRESIDENTE
AUTO POSTO IPIRANGUI LT
RUA FRANCISCO BONACCI, Nº 29 - 18950-000
CENTRO - IPIRANGA - SP - (14) 3344-1731
CNPJ 47.590.484/0001-30 IE 357001652116 IM 244

Extrato No. 173584
CUPOM FISCAL ELETRONICO - SAT

#	COD	DESC	QTD	UN	VL UN (R$)	VL TR R$	VL ITEM R$
001	27071090	ETANOL COMUM 23,867 LT X 4,19 (10,10)					100,00

TOTAL R$ 100,00
Cartao 100,00

Cupom sem valor fiscal
OBSERVACOES DO CONTRIBUINTE
Trib aprox R$: 0,50 Fed, 9,60 Est e 0,00 Mun
Fonte: IBPT/empresometro.com.br SP 66E459

NOME:
CPF/CNPJ: 07.885.240/0001-60 RG/IE:
PLACA: KM: 0
OBS: VEICULO:
ASS:
TIPO VEICULO:

No. Serie do SAT 000787713
15/05/2023 - 12:40:25
3523 0547 5904 9400 0130 5900 4978 7131 7358 4061 0775

BANCO DO BRASIL S.A.

22/06/2023 - AUTO-ATENDIMENTO - 09.26.05
000557003I

EXTRATO CONTA CORRENTE PARA SIMPLES CONFERENCIA

AGENCIA: 0055-8 CONTA: 16.665-0
CLIENTE: ASSOCIACAO A
EFETUADO POR: JOSE APARECIDO LOPES

HISTORICO	DOCUM.	VALOR
10/03/2023		
Saldo Anterior		0,00C
04/04/2023		
Pix - Recebido	481545	100,00C
04/04 10:10 00035451228833 LARISSA GAM		
Tarifa Pacote de Servicos	333282	68,00D
Cobr parc ref a		10/03/2023
Saldo		32,00C
10/04/2023		
Tarifa Pacote de Servicos	755152	32,00D
Cobranca referente 10/04/2023		
Saldo		0,00C
11/04/2023		
Pix - Recebido	709359	30,00C
11/04 15:11 00009248688802 Luceli Isab		
Tarifa Pacote de Servicos	830032	30,00D
Cobr parc ref a		10/04/2023
Saldo		0,00C
12/04/2023		
Pix - Recebido	657577	60,00C
12/04 10:56 03653808000103 GODOY & GOD		
Pix - Recebido	791079	1,00C
12/04 11:12 00047538690832 MATHEUS DE		
Pix - Recebido	607010	40,00C
12/04 15:08 00014135565824 Everaldo Ma		
Tarifa Pacote de Servicos	600919	7,00D
Cobr parc ref a		10/04/2023
Saldo		94,00C
14/04/2023		
Transferencia recebida	100164	6.572,50C
14/04 08:32 PREF M C E E INFANTIL		
Transferencia recebida	105215	5.572,50C
14/04 08:34 PREFEITURA MUNICIPAL DE		
Transferencia recebida	200019	5.600,00C
14/04 08:26 PREF M DE C CTA MOV		
Saque no TAA	541991	1.750,00D
14/04 16:41 SAA-CHAVANTES		
Saldo		16.989,00C
17/04/2023		
Pix - Recebido	958893	100,00C
17/04 10:29 00014593495805 Jose Carlos		
Saque no TAA	541991	630,00D
17/04 14:29 SAA-CHAVANTES		
Saldo		16.459,00C

*** CONTINUA NA PROXIMA PAGINA ***

18/04/2023		
Pix - Recebido	320072	50,00C
18/04 10:07 00037459039801 ALINE DE AN		
Pix - Enviado	041801	280,00C
18/04 18:37 Fb Martins		
Saldo		16.229,00C
19/04/2023		
Pix - Recebido	098104	168,00C
19/04 09:39 00021923313800 LAIS MARIOT		
Pix - Recebido	306832	390,00C
19/04 14:33 15408741000183 RENAN RODRI		
Saldo		16.785,00C
20/04/2023		
Saque no TAA	541991	1.000,00D
20/04 18:44 SAA-CHAVANTES		
Saldo		15.785,00C
24/04/2023		
Compra com Cartao	533134	166,00D
21/04 14:47 CONVENIENCIA POSTO G		
Saldo		15.619,00C
26/04/2023		
Pix - Recebido	519312	100,00C
26/04 10:49 00006417862801 Rosana Apar		
Pix - Recebido	304594	150,00C
26/04 15:00 00007892320814 RITA APAREC		
Pix - Recebido	939513	300,00C
26/04 16:26 08762674000154 CEDNET - PR		
Saldo		16.169,00C
27/04/2023		
Compra com Cartao	672761	138,60D
27/04 15:41 BERLINF*AUTO POSTO S		
Saque no TAA	541991	1.000,00D
27/04 11:22 SOP-JUVENTUS		
Saldo		15.030,40C
28/04/2023		
Pix - Recebido	396428	300,00C
28/04 10:47 11228978000121 MENANI - CD		
Pix - Recebido	128129	60,00C
28/04 13:46 00086952056904 CELIA MARIA		
Pix - Recebido	126155	90,00C
28/04 21:28 00037806445846 William Fer		
Saque no TAA	541991	500,00D
28/04 13:47 SAA-CHAVANTES		
Saque no TAA	541991	500,00D
28/04 13:48 SAA-CHAVANTES		
Saque no TAA	541991	300,00D
28/04 18:35 SAA-CHAVANTES		
S A L D O		14.180,40C

OBSERVACOES:

Leia no verso como conservar este documento, entre outras informacoes.

BANCO DO BRASIL S.A.
22/05/2023 - AUTO-ATENDIMENTO - 09:26:47
000557003I

EXTRATO CONTA CORRENTE PARA SIMPLES CONFERENCIA

AGENCIA: 0055-8 CONTA: 16.665-0
CLIENTE: ASSOCIACAO A
EFETUADO POR: JOSE APARECIDO LOPES

HISTORICO	DOCUM.	VALOR
28/04/2023		
Saldo Anterior		14.180,40C
02/05/2023		
Saque no TAA	541991	2.100,00D
02/05 11:30 SAA-CHAVANTES		
Pix - Enviado	050201	150,00D
02/05 10:27 Paulo Sergio Dos Santos		
Pix - Enviado	050202	100,00D
02/05 11:07 Silvana Goncalves Da Silva		
Saldo		11.830,40C
03/05/2023		
Pagamento conta luz	050301	71,39D
CIA JAGUARI DE ENERGIA		
Saldo		11.759,01C
04/05/2023		
Compra com Cartao	371235	150,00D
04/05 09:06 POSTO PRESIDENTE		
Cheque Compensado	850002	1.200,00D
Saldo		10.409,01C
08/05/2023		
Pix - Enviado	050801	280,00D
08/05 16:22 Fb Martins		
Pix - Enviado	050802	168,00D
08/05 16:56 Benedito Cesar Camargo Net		
Saldo		8.961,01C
09/05/2023		
Pagamento de Boleto	050901	700,00D
CENTRO PAULISTA WEB MARKETING		
Pagamento de Boleto	050902	895,63D
BAFARI		
Pix - Enviado	050903	1.500,00D
09/05 12:14 Joao Roberto Martins		
Tarifa Pix Enviado	012722	1,66D
Tar. agrupadas - ocorrencia 09/05/2023		
Cheque Compensado	850003	633,52D
Saldo		6.230,20C
10/05/2023		
Tarifa Pacote de Servicos	017865	69,00D
Cobranca referente 10/05/2023		
Tarifa Pix Enviado	052856	10,00D
Tar. agrupadas - ocorrencia 09/05/2023		
Saldo		6.151,20C
12/05/2023		
Pagamento de Boleto	051201	267,40D
BAFARI		

*** CONTINUA NA PROXIMA PAGINA ***

Saldo		5.883,80C
15/05/2023		
Compra com Cartao	354968	209,25D
13/05 13:13 CRIS PARK		
Compra com Cartao	509884	91,13D
15/05 17:10 POSTO PRESIDENTE		
Compra com Cartao	570548	100,00D
15/05 17:39 POSTO PRESIDENTE		
Saque no TAA	541991	1.200,00D
15/05 11:10 SAA-CHAVANTES		
Pix - Enviado	051501	1.612,37D
15/05 09:21 Raul Marques De Souza Juni		
Tarifa Pix Enviado	009015	10,00D
Tar. agrupadas - ocorrencia 15/05/2023		
Saldo		2.661,05C
17/05/2023		
Compra com Cartao	038744	40,70D
17/05 15:43 Ferreira		
Compra com Cartao	122862	100,95D
17/05 16:32 RIOBARROS MATERIAIS		
Saldo		2.519,40C
18/05/2023		
Compra com Cartao	555059	171,71D
18/05 17:02 Eletroservice		
Compra com Cartao	610087	140,00D
18/05 17:28 REGINALDO STANGE		
Cheque Compensado	850004	100,00D
Saldo		2.107,69C
24/05/2023		
Pix - Enviado	052401	140,00D
24/05 13:18 Paulo Sergio Dos Santos		
Tarifa Pix Enviado	024974	1,38D
Tar. agrupadas - ocorrencia 24/05/2023		
Saldo		1.966,31C
29/05/2023		
Compra com Cartao	039433	43,00D
29/05 16:22 LOJA 169		
Compra com Cartao	499338	152,00D
28/05 11:02 LOJA 169		
Saque no TAA	541991	200,00D
29/05 15:16 SAA-CHAVANTES		
Pagamento de Boleto	052901	86,97D
CEDNET		
Saldo		1.484,34C
30/05/2023		
Pix - Enviado	053001	120,00D
30/05 13:11 Adriana Alves Pires		
Tarifa Pix Enviado	028935	1,18D
Tar. agrupadas - ocorrencia 30/05/2023		
S A L D O		1.363,16C

OBSERVACOES:

Leia no verso como conservar este documento.
entre outras informacoes.

Prefeitura Municipal de Chavantes

Rua Dr Altino Arantes, 464, Centro - Chavantes - SP Cep 18.970-000 CNPJ 44.563.575/0001-98

0021370012023

GA109101

Nota de Subempenho 0021370012023 de 15 de Março de 2023

02.00.00 PODER EXECUTIVO 02.05.02 FMAS - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE 02.05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST

Tipo	Ficha	Regime de Execução	Artigo de Caixa
SUBEMPENHO	162	NORMAL	

Dados da Ficha

Funcional Programática: 08.243.0007.2.011

Ação de Governo: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Fonte de Recurso	Código de Aplicação
01 TESOURO	01.007.022 FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENTE

Nat. Despesa	Elemento da Despesa	Sub-Elemento da Despesa
3.3.90.39.99	39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	39.99 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

SUBEMPENHO Nº 001

Fornecedor / Credor

094750 ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANCAS 05

Endereço: R: ALMERIA, 366 Cidade: SÃO PAULO/SP - 03654000

CNPJ: 07.885.240/0001-60

Data de Vencimento: 24/03/2023

Modalidade	Convênio Nº	Licitação Nº	Processo Nº	Contrato Nº	Autorização Nº
OUTROS/NÃO APLICAVEL					

Histórico

QTD VLR. TOTAL

REF. 1ª
PARCELA - TERMO DE FOMENTO Nº03/2023 CELEBRADO COM O MUNICÍPIO OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS AO CUSTEIO DE SERVIÇOS NA ÁREA SOCIAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO - PROCESSO ADMINISTRATIVO 05/2023 DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO FUND.LEGAL ART.30 INCISO VI DA LEI Nº13.019/2014 - LEI MUNICIPAL 3.902/2023.

Valor
6.572,50

Código da Retenção: _____ Valor da Retenção: R$ _____

(-) Anulação Parcial: R$ _____ Valor Líquido: R$ _____

Valor do Subempenho	Empenho Global	Subempenho Acumulado	Saldo a Subempenhar
6.572,50	65.725,00	6.572,50	59.152,50

24 / 03 / 2023
Data da Liquidação

NF: 0

Assi: _____

Recebi da Prefeitura Municipal de Chavantes a importância de 6.572,50 (SEIS MIL , QUINHENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS.) constante deste documento, da qual é dada a presente quitação.

Em, ___ de _____ de _____.

_____

ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIAN

Centro de Custo

01.007.022 ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL, EDUC. E ESPORTIVO

Banco / Conta.....: _____

Nº do Cheque.....: _____

Valor do Cheque R$.: _____

JOELMA

A - IDENTIFICAÇÃO

Nome da Entidade: Associação de Apoio Social educacional e Esportivo para Crianças Jovens e Adolescentes
Número do Termo: 003/2023
Número da Parcela: 001
Mês de execução: Abril e Maio
Objeto do Termo: Prestar serviço de atendimento conforme as necessidades dos usuários e suas famílias, com o objetivo de promover a autonomia, inclusão social e implementação de ações que promovam a melhoria da qualidade de vida das pessoas assistidas , que depois de avaliadas por profissionais serão cadastradas e acolhidas na Associação.

B – PUBLICO ALVO

Volume de indivíduos e famílias em atendimento pelo Projeto	Quantidade
I - Crianças/adolescentes atendidos nos meses de referência com a psicóloga	26
II – Famílias atendidas nos meses de referência entre psicóloga, assistente social e jurídico.	305
III – Crianças/adolescentes/famílias desligadas	
IV – Novas Crianças/ Adolescentes inseridos no projeto, durante o mês de referencia	26
V- Novas famílias, inseridas no projeto, durante os meses de referência.	305

Público Prioritário	**Quantidade**
I – Famílias com crianças e adolescentes com renda per capita até ½ salario mínimo;	
II – Crianças e Adolescentes de 10 a 16 anos	26

ASEPEC

ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS JOVENS E ADOLESCENTES

CNPJ: 07.885.240/0001-60

Observações/justificativas
Referente a conta corrente do termo de fomento, por falta de conhecimento e orientação, a mesma foi usada para diversas operações, não havendo, portanto, condição de comparação do extrato bancário, ficando a mesma prejudicada.

Sem mais,

Atenciosamente

José Aparecido Lopes

Presidente

CPF 707.725.098-91

Responsável pela Organização da Sociedade Civil:

Endereço de atendimento Rua Cel. Manoel Ferreira 502, Centro – Chavantes/SP , CEP 18.970-213

Fone: 99603-6493

Email: contato@asepec.com.br

"ASSOCIAÇÃO ARLINDA BOIN DE APOIO A CRIANÇA E ADOLECENTE"

CNPJ: 07.885.240/0001-60

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO ARLINDA BOIN DE APOIO A CRIANÇA E ADOLECENTE - CNPJ: 07.885.240/0001-60, com sede na rua Almeria nº 366 Vila Granada CEP 03654-000 São Paulo/SP, através de sua diretoria Executiva, devidamente representada pelo seu Presidente Sr. José Aparecido Lopes, CONVOCA através do presente edital, todos os membros para Assembleia Geral que será realizada na sede da Associação, às 20:00 horas, do dia 07 de Maio de 2022, com a seguinte ordem do dia:

1. **Eleição da nova diretoria e Conselho Fiscal;**
2. **Posse dos eleitos**

A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 20:00 horas com a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer numero, meia hora depois – tudo na forma do Estatuto vigente.

São Paulo, 03 de Maio de 2022

José Aparecido Lopes

Presidente

"ASSOCIAÇÃO ARLINDA BOIN DE APOIO A CRIANÇA E ADOLECENTE"

CNPJ: 07.885.240/0001-60

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL PARA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO ARLINDA BOIN DE APOIO A CRIANÇA E ADOLECENTE

Aos 07 dias do mês de Maio de 2022, ás 20:00 horas, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os associados da **"Associação Arlinda Boin de Apoio a Criança e Adolescente** em sua sede na Rua Almeria nº 366 Vila Granada CEP 03654-000 São Paulo/SP convocados para Assembleia Geral, especificamente para tratarem da seguinte ordem do dia:

1. **Eleição da nova diretoria e Conselho Fiscal;**
2. **Posse dos eleitos**

Assumiu a direção dos trabalhos o Sr. José Aparecido Lopes, no exercício da Presidência, conforme disposição estatutária escolheu a mim a Sra. Silvia Cristina de Oliveira. Após constatar o quórum estabelecido no estatuto vigente, o Sr. Presidente declarou regularmente instalada á Assembleia Geral, passou-se então a tratar-se da pauta a (ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL para o mandato de 07 de maio de 2022 a 07 de maio de 2026. Na sequencia dos trabalhos, o Sr. Presidente comunicou que após as inscrições, resultou registrada somente uma chapa. Em seguida, a assembleia entrou em deliberação pelo tempo necessário para o debate e estudo cuidadoso da chapa única apresentada ao cabo do qual, deu-se o inicio ao pleito eletivo de acordo com a previsão estatutária foi deliberada a eleição. Iniciada a eleição que teve a duração de 20 minutos, encerrada a votação passou-se então a apuração dos votos, e pelos votos da maioria dos associados com direito a voto e presentes á Assembleia, foi proclamada a nova diretoria para uma mandato de 04 (Quatro) anos ficando tal órgão assim composto:

Para Presidente: José Aparecido Lopes, brasileiro, Separado Judicialmente, Empreendedor, portador da cédula de identidade RG nº 8.820.842-4 e do CPF nº 707.725.098-91, residente e domiciliado á Rua Françoa David nº 74-Chavantes Novo CEP 18970-213 Chavantes-São Paulo.

Para Vice-Presidente: Matheus de Souza Lopes, brasileiro, solteiro, Administrador de Empresa, portador da cédula de identidade RG 52.812.036-0 e do CPF nº 475.386.908-32, residente e domiciliado a Rua Piratininga nº 270, apto 92, bloco 2, 9º andar Brás – Capital/São Paulo

Para Secretaria: Silvia Cristina de Oliveira, brasileira, solteira, estudante, portadora da cédula de identidade RG nº 43.456.049-2 e do CPF nº 314.048.228-01, residente a Av. Joao Martins 307, Chavantes Novo CEP 18970-276 Chavantes-São Paulo.

Para Tesoureiro: Lilian de Fatima Firmino Lopes, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade RG nº 28.343.326-7 e do CPF nº 262.345.448-51, residente a Rua Cristiano Rodrigues da Silva nº 117 – Centro – CEP 18950-000 – Ipaussu/SP.

Conselho Fiscal:

Para Presidente Conselho Fiscal: Bruno de Souza Lopes, brasileiro , casado, pedagogo, portador da cédula de identidade RG nº 33.793.319-4e do CPF nº 301.161.148-35, com endereço residencial a Rua Emilio do Lago, nº 11 Cep 03470-090 Jardim Vila Formosa São Paulo/SP

Para 1º Membro Conselho Fiscal: Maria Eduarda do Amaral, brasileira, casada, comerciante, portadora da cédula de identidade RG nº 28.343.326-7 e do CPF nº 262.345.448-51, com endereço residencial a Rua do Rosário 420 CEP 18980-018 distrito do Irapé Chavantes/SP

Para 2º Membro Conselho Fiscal: Alex Fabiano de Souza Lopes, brasileiro , casado, professor, portador da cédula de identidade RG nº 25.060.260-X e do CPF nº 264.039.148.80, residente a Rua Cristiano Rodrigues da Silva nº 117 – Centro – CEP 18950-000 – Ipaussu/SP.

Concluído os trabalho, o Sr. Presidente deu posse imediatamente aos eleitos para a gestão do mandato de 07 de maio de 2022 a 07 de maio de 2026. Finalmente o Sr. Presidente passou a palavra para quem quisesse se manifestar, e na ausência de manifesto e nada mais tendo a tratar o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos na Presente Assembleia Geral, e determinou a mim que servi como secretaria que lavrasse a presente ata para que se leve a registro junto aos órgãos públicos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários. A presente vai assinada por mim que servi como

secretaria e pelo senhor Presidente José Aparecido Lopes que assume também a responsabilidade Civil e criminal por todos os atos praticados até a presente Assembleia assinados como sinal de aprovação pela fiel transcrição do ocorrido na reunião.

São Paulo, 15 de Novembro de 2022

José Aparecido Lopes
Presidente

Silvia Cristina de Oliveira
Secretaria

Digo data correta da Assembleia 07/05/2022

RELAÇÃO DA DIRETORIA ELEITA:

Presidente: José Aparecido Lopes _____

Secretaria: Silvia Cristina de Oliveira _____

Vice Presidente: Matheus de Souza Lopes _____

Tesoureiro: Lilian de Fatima Firmino Lopes _____

Presidente: Conselho Fiscal: Bruno de Souza Lopes _____

1º Membro: Maria Eduarda do Amaral _____

2º Membro: Alex Fabiano de Souza Lopes _____

TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DE CHAVANTES-SP
LUCIANO JOSE MACHADO DO AMORIM - TABELIAO
Reconheco por semelhanca sem valor economico, a(s) firma(s) de:
(33343) JOSE APARECIDO LOPES, (13476) SILVIA CRISTINA DE OLIVEIRA.--
Em test da verdade. Dou fe.
CHAVANTES, 21 de Dezembro de 2022 R$ 15,80
WILLI LUCAS PAIVA DOS SANTOS - ESCREVENTE

Valido somente com selo(s). AA12338

CARTÓRIO DE NOTAS E PROT DA COMARCA DE CHAVANTES
Willi Lucas Paiva dos Santos
Escrevente

FIRMA 2 S2192 S20236AA00123388

"ASSOCIAÇÃO ARLINDA BOIN DE APOIO A CRIANÇA E ADOLECENTE"

CNPJ: 07.885.240/0001-60

Lista de assinaturas dos membros presentes na reunião do dia 15/11/2022

Diso data conforme da Assembléia 04/05/2022

1. JOSÉ APARECIDO LOPES
2. Silvia Cristina de Oliveira Silvia C de Oliveira
3. Maria Eduarda Maria Eduarda Amaral
4. Lilian de Fátima Firmino Lopes Lilian de Fátima Firmino Lopes
5. Alex Fabiano de Souza Lopes
6. Matheus Souza Lopes
7. Laís Isabel Pereira de Araújo
8. Bruno de Souza Lopes
9.
10.

6º Oficial R.T.D.

6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial: Radislau Lamotta

Rua Benjamin Constant, 152 - Centro
Tél.: (XX11) 3107-0031 - (XX11) 3106-3142 - Email: 6rtd@6rtd.com.br - Site: www.6rtd.com.br

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Nº 189.636 de 11/01/2023

Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo **5 (cinco) páginas**, foi apresentado em 05/01/2023, protocolado sob nº 212.024, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **189.636** e averbado no registro nº 104.539 de 27/01/2006 no Livro de Registro A deste 6º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo, na presente data.

Denominação
ASSOCIACAO ARLINDA BOIN DE APOIO A CRIANCA E ADOLESCENTE
CNPJ nº 07.885.240/0001-60

Natureza:
ATA

São Paulo, 11 de janeiro de 2023

Ubiratan Alex Silverio
Escrevente Autorizado

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R$ 56,84	R$ 16,17	R$ 11,06	R$ 2,99	R$ 3,90
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 2,73	R$ 1,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 94,88

Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: **servicos.cdtsp.com.br/validarregistro** e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

00201577281799026

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo Digital
1136544PJDA000001092CF23B

ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS JOVENS E ADOLESCENTES
CNPJ: 07.885.240/0001-60

Oficio nº 005/2023

Chavantes, 30 de maio de 2023

Estamos encaminhado conforme anexo, o RELATÓRIO MENSAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO referente ao TERMO DE FOMENTO Nº03/2023.

Atenciosamente

José Aparecido Lopes
Presidente

Ilma Sra.

Regiene Mendes

Secretária Municipal da Assistência Social

Endereço de atendimento Rua Cel. Manoel Ferreira 502, Centro – Chavantes/SP , CEP 18.970-213
Fone: 99603-6493 Email: contato@asepec.com.br

ASEPEC

ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS JOVENS E ADOLESCENTES

CNPJ: 07.885.240/0001-60

RELATÓRIO DE ATENDIMENTO DAS METAS PACTUADAS

Mês Abril e Maio

Descrição das metas pactuadas

1 - Ofertar atendimentos psicológico por profissional especializado;

2 – Atendimento Juridico;

3 – Proporcionar programas de atendimento às necessidades das famílias;

4 – Proporcionar atendimentos de serviços de assistente social;

5 – Garantir o acesso de direito a cidadania conforme determina a Constituição Federal;

6 – Favorecer a inclusão das pessoas nos programas adequados para o pleno desenvolvimento de suas potencialidades capacitando-o e, encaminhando-o ao mercado de trabalho podendo assim exercer todos os seus direitos r deveres como cidadão;

Melhorar a qualidade de vida das pessoas atendidas.

Metas executadas no mês de Abril e Maio de 2023

Atendimento, acompanhamento e tratamento psicológico de 23 crianças, sendo uma encaminhada ao CRAS para atendimento neurológico.

Atendimento e acompanhamento à 79 famílias, compondo 279 pessoas.

Atendimento Jurídico a 18 pessoas.

Endereço de atendimento Rua Cel. Manoel Ferreira 502, Centro – Chavantes/SP , CEP 18.970-213

Fone: 99603-6493 Email: contato@asepec.com.br

Modelo 21
Lop°, mais
2=

ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO:

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

CNPJ:

ENDEREÇO E CEP:

RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC:

CPF:

OBJETO DA PARCERIA:

EXERCÍCIO:

ORIGEM DOS RECURSOS (1):

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R$
Termo de Colaboração/Fomento nº			
Aditamento nº			
Aditamento nº			

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R$)
(A) SALDO DO EXERCÍCO ANTERIOR				
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)				
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.
(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.
(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da _____*(nome da entidade)*_____ vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/20XX bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

	DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO				
	ORIGEM DOS RECURSOS (4):				
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (J = H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTES (R$)
Recursos humanos (5)					
Recursos humanos (6)					
Medicamentos					
Material médico e hospitalar (*)					
Gêneros alimentícios					
Outros materiais de consumo					
Serviços médicos (*)					
Outros serviços de terceiros					
Locação de imóveis					
Locações diversas					
Utilidades públicas (7)					
Combustível					
Bens e materiais permanentes					
Obras					
Despesas financeiras e bancárias					
Outras despesas					
TOTAL					

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.
(5) Salários, encargos e benefícios.
(6) Autônomos e pessoa jurídica.
(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.
(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados

contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTES, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Local e data:

Responsáveis pela Organização da Sociedade Civil: (nome, cargo e assinatura)

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Chavantes

Fundada em 26/11/2005
CEBAS – 71000.1182/2017-73
CNPJ: 08.036.486/0001-20
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2.857/08
CNAS: Inscrição nº 04 de 26/06/2006
Filiada: Federação Nacional das APAEs

Registro nº 1.397/ Livro A
Autorização do Funcionamento da Escola: Ano 2007
CNES: 7570309 - CRCE: nº 2852 - 13/11/2012
Utilidade Pública Estadual: Lei nº 17.488/2021
CMDCA: Inscrição nº 01 de 26/06/2006
Filiada: Federação das APAEs do Estado de São Paulo
E-mail: apaechavantes@hotmail.com

ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

- **ÓRGÃO PÚBLICO: Prefeitura Municipal de Chavantes- Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social**

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE de Chavantes

CNPJ: 08.036.486/0001-20

ENDEREÇO E CEP: Avenida João Martins nº 91, Bairro Chavantes Novo, CEP: 18.970-276, Chavantes-SP

RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC: Julio Quadros Junior

CPF: 401.210.708-91

EXERCÍCIO: JULHO / 2022

- **ORIGEM DOS RECURSOS (1): Municipal**

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R$
Termo de Colaboração/Fomento nº 04/2021	24/05/2022	2022	R$ 268.745,36

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R$)
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				22.998,97
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				00,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				-8,11
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				00,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)				22.990,86
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				00,00
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				22.990,86

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.
(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.
(3) Receitas com estacionamento, alugueis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Chavantes vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2022 bem como as despesas a pagar no exercício no seguinte:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Resolução nº 04/2015

TC-A-012437/026/2015

Dispõe sobre a autuação de processos de pequeno valor

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o inciso XXVI do artigo 2º, da Lei Complementar nº 709, de 1993 e do número 7, parágrafo único, do artigo 53, da mesma Lei.

Considerando o elevado número de processos em tramitação em todas as dependências deste Tribunal;

Considerando a aproximação de novas metodologias de fiscalização;

Considerando a necessidade de racionalizar a instrução de feitos sujeitos à jurisdição desta Corte,

Considerando a prioridade na utilização de pessoal nas atividades fiscalizatórias, e por fim

Considerando a regra contida no artigo 113, da mesma Lei Complementar nº 709, de 1993.

Resolve:

Art. 1º - Não mais serão autuados processos que tratem de despesas inferiores a 500 (quinhentas) UFESPs, exceção feita a casos que eventualmente configurem fracionamento licitatório.

Art. 2º - Na fiscalização de contas anuais de Prefeituras Municipais não mais serão determinadas a forma de apartados ou de autos próprios que cuidem de despesas no valor inferior a 500 (quinhentas) UFESPs.

Art. 3º - As disposições dos artigos anteriores aplicam-se a processos de despesas de qualquer natureza;

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 4° - Os processos em tramitação nas dependências deste Tribunal e que abranjam despesas inferiores a 500 (quinhentas) UFESPs serão arquivados no estado em que se encontrem, salvo os casos de recursos ou de ações interpostas.

Art. 5° - Nos casos de representação de valor inferior a 500 (quinhentas) UFESPs, a autuação ficará a critério do relator designado, segundo as circunstâncias encontradas.

Art. 6° - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 25 de março de 2015.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES - Presidente

ANTONIO ROQUE CITADINI

EDGARD CAMARGO RODRIGUES

RENATO MARTINS COSTA

DIMAS EDUARDO RAMALHO

SIDNEY ESTANISLAU BERALDO

MÁRCIO MARTINS DE CAMARGO - Auditor Substituto de Conselheiro

Diário Oficial
Estado de São Paulo

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS DA PRESIDENTE

ATOS DA PRESIDENTE

COLOCANDO À DISPOSIÇÃO:

do Gabinete da Assessoria Técnico-Jurídica – G.ATJ, a partir de 26/03/2015, FERNANDA AMÊNDOLA CALIL CAVALCANTI DE ARAÚJO, RG 6.640.483-6, ocupante do cargo de Assessor Técnico-Procurador, do SQC-I, do QSTC, ficando cessados os efeitos do Ato 1230/2001 (ATO 538/2015);

do Gabinete da Conselheira Cristiana de Castro Moraes, a partir de 26/03/2015, FABIO LUIS DE MELLO PEREIRA, RG 11.816.394, substituindo no cargo de Assessor Técnico-Procurador, do SQC-I, do QSTC, ficando cessados os efeitos do Ato 473/2009 (ATO 539/2015).

CESSANDO a partir de 26/03/2015, os efeitos do Ato nº 575/2009, publicado no DOE de 16/04/2009, que designou FABIO LUIS DE MELLO PEREIRA, RG 11.816.394, OAB nº 187.642, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização Financeira - Chefe, do SQC-I, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico-Procurador do SQC-I, durante o impedimento da titular, à disposição do Gabinete da Assessoria Técnico-Jurídica - ATJ (ATO 532/2015).

DESIGNANDO Comissão Permanente de Licitação, no período de 20/03/2015 a 19/03/2016, nos termos do disposto no artigo 51, parágrafo 4º, da Lei 8.666/93, sob a Presidência de ADAIR GONÇALVES DAMACENO, RG 12.490.753, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização Financeira – Administração, do SQC-II; tendo como titulares: CONCEIÇÃO APARECIDA MOREIRA PINTO MÜTSCHELE, RG 13.738.363-0, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização Financeira - Chefe; VILMA EDILENE DE SAVINO, RG 19.121.482-6, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Gabinete I; WLADEMIR CORAZZARI JUNIOR, RG 9.401.331-7, respondendo pelo cargo de Agente da Fiscalização Financeira – Chefe, todos do SQC-I e ADRIANA APARECIDA JESUS DE ALMEIDA, RG 22.121.473, ocupante do cargo de Auxiliar da Fiscalização Financeira II, do SQC-II, todos do QSTC, TCA-16.529/026/93 (ATO 530/2015).

AUTORIZANDO os afastamentos de:

SÉRGIO CIQUERA ROSSI, RG 3.844.475, Secretário-Diretor Geral; MARCO FRANCISCO DA SILVA PAES, RG 16.574.077-2 e PAULO MASSARU UESUGI SUGIURA, RG 21.510.921-1, ambos ocupantes do cargo de Diretor Técnico de Divisão, todos do SQC-I, todos do QSTC, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos e sem quaisquer ônus para este Tribunal, ministrarem palestra aos servidores públicos municipais de Cubatão, promovida pela Prefeitura Municipal de Cubatão, no dia 17 de abril de 2015, em Cubatão – SP (ATO 533/2015);

MARIA CECILIA SIMONSEN TEIXEIRA, RG 15.840.796, ocupante do cargo de Assessor Técnico, do SQC-I, do QSTC, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo e sem quaisquer ônus para este Tribunal, participar do "Curso de Otimização em Estética", promovido pelo Instituto Cecília Veronezi, nos dias 27/03,24/04, 29/05, 12/06 e 26/06/2015, em Bauru – São Paulo (ATO 537/2015).

TORNANDO SEM EFEITO o Ato 316/2015, publicado no DOE de 04/03/2015, que designou AIKO NISHIGUCHI, RG 4.105.514-6, ocupante do cargo de Auxiliar da Fiscalização Financeira II, do SQC-II, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Agente da Fiscalização Financeira, do SQC-I, durante o impedimento de Sandra Maria Iuponi por férias (ATO 434/2015).

ATOS DO SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

ATOS DO SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

COLOCANDO À DISPOSIÇÃO:

da Secretaria–Diretoria Geral – DSDG, a partir de 12/03/2015, MARIA ELIZABETE MOREIRA DOS SANTOS, RG 18.201.961-5, ocupante do cargo de Assessor Técnico do SQC-I, do QSTC (ATO 396/2015);

da Assessoria Técnico-Jurídica – ATJ, CARLOS EDUARDO SAMAD, RG 12.215.552-X, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização Financeira, do SQC-II, do QSTC (ATO 543/2015);

da Assessoria Técnico-Jurídica – ATJ, VIVIANE HIERRA GONÇALVES, RG 28.133.925-9, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização Financeira, do SQC-II, do QSTC (ATO 544/2015).

ATOS DO DEPARTAMENTO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESIGNANDO:

FRANCISCO CANDIDO DE MOURA, RG 10.733.568-6, ocupante do cargo de Agente de Segurança da Fiscalização, do SQC-I, do QSTC, para responder pelo cargo de Chefe de Seção, do SQC-I, durante o impedimento de Michele Sayuri Oshikawa, por férias (ATO 547/2015);

GILBERTO GONÇALVES DE OLIVEIRA AMORIM, RG 10.779.594-2, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização Financeira - Administração, do SQC-II, do QSTC, para exercer em substituição o cargo da Agente da Fiscalização Financeira - Chefe, do SQC-I, durante o impedimento de Irma Akito Nakashima, por abono (ATO 548/2015).

CONCEDENDO a ANA LUIZA LOPES RODRIGUES SUGUIURA, RG 26.508.378-3, o 1º quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 26/09/2014, TCA-4318/888/18.

APOSTILAS DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECLARANDO nos termos do artigo 133 da Constituição do Estado, c/c a L.C. nº 924/02 e nas Resoluções nºs 06/93 e 03/97 deste Tribunal, que fica incorporado à remuneração dos servidores abaixo relacionados, todos do QSTC:

ANA CRISTINA OKUMURA, RG 26.118.450-7, 02/10, a partir de 20/12/2014, da diferença apurada entre os valores de seu cargo efetivo e o de Agente da Fiscalização Financeira-Chefe, totalizando 02/10, TCA-4410/888/23;

DYLLAN LEANDRO CHRISTOFARO, RG 23.196.997-1, 01/10, a partir de 20/09/2013 e mais 01/10, a partir 20/09/2014 da diferença apurada entre os vencimentos de seu cargo efetivo e o de Assessor Técnico-Procurador, totalizando 02/10, TCA-4064/888/23;

FERNANDO BALESTER DE MELLO, RG 8.361.031-5, 03/10, a partir de 20/01/2015 e mais 01/10, a partir 02/03/2015 da diferença apurada entre os vencimentos de seu cargo efetivo e o de Assessor Técnico, totalizando 04/10, TCA-4416/888/23;

LEILA MARIA BATISTA DANTAS, RG 17.506.113-0, 01/10, a partir de 11/03/2015, da diferença apurada entre os vencimentos de seu cargo efetivo e o de Agente da Fiscalização Financeira, totalizando 09/10, TCA-2437/888/23;

NELCIDES DOS SANTOS EVANGELISTA, RG 15.293.636-1, 01/10, a partir de 12/10/2013 e mais 01/10, a partir 12/10/2014, da diferença apurada entre os vencimentos de seu cargo efetivo e o de Agente da Fiscalização Financeira-Chefe, totalizando 02/10, TCA-4194/888/23;

SERGIO KENJI NAKAMURA, RG 18.206.449-9, 01/10, a partir de 02/03/2015, da diferença apurada entre os vencimentos de seu cargo efetivo e o de Agente da Fiscalização Financeira-Chefe, totalizando 07/10, TCA-3606/888/23;

DECLARANDO nos termos do artigo 133 da Constituição do Estado, c/c a L.C. nº 924/02 e nas Resoluções nºs 06/93 e 03/97 deste Tribunal, que fica incorporado à remuneração da servidora MARIA ALZIRA MARQUES DE CARVALHO, RG 7.528.908-8, transferida da Secretaria do Governo para o QSTC, conforme Decreto nº 35.948/92, de 30/10/92, publicado no DOE de 31/10/92, 01/10, a partir de 04/03/2015, da diferença apurada entre os vencimentos da função-atividade que exerce e do cargo de Assistente Técnico de Gabinete II, totalizando 03/10, TCA-3144/888/23.

DIRETORIA DE MATERIAIS

DM5

DIRETORIA DE MATERIAIS - SEÇÃO DE LICITAÇÕES - DM-5

PREGÃO ELETRÔNICO TCE 04/15 - HOMOLOGAÇÃO

TC-A- 37.543/026/12 - Objeto: Fornecimento e Instalação de mobiliário na Diretoria de Expediente deste Tribunal de Contas. Extrai-se da ata da sessão pública eletrônica realizada pelo sistema "BEC - Bolsa Eletrônica de Compras" em 25/02/2015 que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a empresa EQUIPA MAX – MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME pelo valor total de R$ 19.630,00 (dezenove mil e seiscentos e trinta reais). Despacho da Presidência: Considerando as manifestações do Pregoeiro e do DGA, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 04/15 e AUTORIZO a despesa em favor da adjudicatária.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

RESOLUÇÃO Nº

Dispõe sobre a autuação de processos de pequeno valor

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o inciso XXVI do artigo 2º, da Lei Complementar nº 709, de 1993 e do número 7, parágrafo único, do artigo 53, da mesma Lei,

Considerando o elevado número de processos em tramitação em todas as dependências deste Tribunal;

Considerando a aproximação de novas metodologias de fiscalização;

Considerando a necessidade de racionalizar a instrução de feitos sujeitos à jurisdição desta Corte,

Considerando a prioridade na utilização de pessoal nas atividades fiscalizatórias; e por fim

Considerando a regra contida no artigo 113, da mesma Lei Complementar nº 709, de 1993.

Resolve:

Art. 1º - Não mais serão autuados processos que tratem de despesas inferiores a 500 (quinhentas) UFESPs, exceção feita a casos que eventualmente configurem fracionamento licitatório.

Art. 2º - Na fiscalização de contas anuais de Prefeituras Municipais não mais será determinada a formação de apartados ou de autos próprios que cuidem de despesas no valor inferior a 500 (quinhentas) UFESPs.

Art. 3º - As disposições dos artigos anteriores aplicam-se a processos de despesas de qualquer natureza;

Art. 4º - Os processos em tramitação nas dependências deste Tribunal e que abranjam despesas inferiores a 500 (quinhentas) UFESPs serão arquivados no estado em que se encontrem, salvo os casos de recursos ou de ações interpostas.

Art. 5º - Nos casos de representação de valor inferior a 500 (quinhentas) UFESPs, a autuação ficará a critério do relator designado, segundo as circunstâncias encontradas.

Art. 6º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 25 de março de 2015.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES - Presidente

ANTONIO ROQUE CITADINI

EDGARD CAMARGO RODRIGUES

RENATO MARTINS COSTA

DIMAS EDUARDO RAMALHO

SIDNEY ESTANISLAU BERALDO

MÁRCIO MARTINS DE CAMARGO - Auditor Substituto de Conselheiro

(Republicado por haver saído com incorreção)



Imprensa Oficial
GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
Documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br sábado, 28 de março de 2015 às 02:36:53.

Chavantes, 02 de Março de 2023.

Ofício: N° 008/2023
Assunto: Resposta ao Ofício DJ 034/03/2023

Em resposta ao ofício DJ 034/03/2023, venho informar a dotação orçamentária, para a celebração de termo de parceria com a Associação Arlinda Boin de Apoio a Criança e Adolescente, conforme segue:

02.05.02. FMAS – Assistência a Criança e Adolescente
F.P. 08.243.0007.2.011 Manutenção do Fundo Municipal da Criança e Adolescente
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha – 162
Recurso – 01 Tesouro

02.07.01. Ensino Fundamental
F.P. 12.361.0010.2.024 Manutenção do Ensino Básico - Fundamental
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha – 312
Recurso – 01 Tesouro

02.08.02. Esportes e Lazer
F.P. 27.812.0019.2.045 Manutenção dos Esportes e Lazer
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha – 435
Recurso – 01 Tesouro

Sem mais para o momento e certo de contar com sua atenção, aproveito para me reiterar meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente:

Luiz Carlos Ornaghi
Assessor de Finanças e Orçamento

A Ilma. Srta.
Yasmin Zanuto Leopoldino
Assessoria Jurídica

CMDCA

CONSELHO MUNCIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CNPJ: 19.040.699/0001-41
Avenida Conceição, 303 Centro – Chavantes/SP CEP 18.870-000
Telefone: (14) 3342-9205

Chavantes, 28 de fevereiro de 2023

Ofício de nº. 03/2023

Referência: Processo nº. 05/2023 Termo de Colaboração da Associação Arlinda Boin de Apoio a Criança e ao Adolescente

Assunto: Despacho da Secretaria Municipal de Assistência e desenvolvimento Social de Chavantes/SP para fins de parecer sobre o Plano de Trabalho

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições mediante Lei Nº. 3.234/2015 (inscrição de todas as instituições que atuam no atendimento de crianças e adolescentes) se reuniu em reunião extraordinária na Avenida Conceição, nº. 303, Bairro Jardim Conceição, Chavantes/SP no dia 28 de fevereiro de 2023 as 16h00m com objetivo de avaliar o Plano de Trabalho da Associação Arlinda Boin de Apoio à Criança e ao Adolescente.

Considerando as informações no Plano de Trabalho da Associação Arlinda Boin de Apoio à Criança e ao Adolescente de prestar serviços de atendimentos especializados conforme as necessidades das pessoas atendidas e suas famílias, como objetivo de promover autonomia, inclusão social, avaliação sócio econômica, trabalhos na área social e implementação de ações que promovam a melhoria da qualidade de vida das pessoas atendidas no projeto em Chavantes;

Considerando informações no Plano de Trabalho da Associação Arlinda Boin de Apoio à Criança e ao Adolescente que informa as ações de Assistência Social: Atendimento Sócio Assistencial, convivência e fortalecimento de vínculos;

Considerando a previsão de receitas e estimativa de despesas a serem realizadas e a execução das ações onde no quadro apresentado no Plano de Trabalho da Associação Arlinda Boin de Apoio à Criança e ao Adolescente **não** apresenta o **profissional de Assistência Social;**

Em reunião, o CMDCA avaliou o Plano de Trabalho da Associação Arlinda Boin de Apoio à Criança e ao Adolescente importante para o município, pontuou a falta do técnico assistente social na previsão de receitas e estimativa de despesas a serem realizadas para a execução das ações, sendo necessário inseri-lo.

Sem mais para o momento a disposição para maiores esclarecimentos

Paulo Henrique Simões
Presidente do CMDCA

Prezada Senhora
Regiene Mendes
- **Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**

Chavantes/SP

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO ARLINDA BOIN DE APOIO A CRIANCA E ADOLESCENTE (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.885.240/0001-60
Certidão nº: 7150477/2023
Expedição: 15/02/2023, às 16:55:52
Validade: 14/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO ARLINDA BOIN DE APOIO A CRIANCA E ADOLESCENTE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.885.240/0001-60, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Recibo de Entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários - DCTFWeb

CNPJ/CPF	07.885.240/0001-60
Nome	ASSOCIACAO ARLINDA BOIN DE APOIO A CRIANCA E ADOLESCENTE
Período de apuração	01/2023
Declaração Retificadora	Não
Identificação da apuração de débitos	18111073179 / eSocial

Totalização dos tributos apurados no período

Tributos	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
Contribuição Previdenciária Segurados	Sem Movimento	
Contribuição Previdenciária Patronal		
Contribuição para Outras Entidades e Fundos		
IRRF		
COFINS		
PIS		
CSRF		
COSIRF		

presente Recibo de Entrega da DCTFWeb contém a transcrição da Ficha Resumo da referida declaração, que constitui
nf o de dívida, de forma irretratável, das contribuições declaradas. Fica o declarante ciente de que as contribuições
c das na DCTFWeb e não pagas serão enviadas para inscrição em Dívida Ativa da União, conforme o disposto no
rágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho
1984, estando o declarante sujeito ainda a: 1) inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público
ederal (CADIN), impedindo operações de crédito com recursos públicos, a concessão de incentivos fiscais e financeiros e a
elebração de convênios e similares que envolvam desembolso de recursos públicos e respectivos aditamentos (Lei nº 10.522,
2002); 2) encaminhamento ao Ministério Público Federal de Representação Fiscal para Fins Penais nos casos que, em tese,
nha ocorrido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, por deixar de recolher, no prazo legal, valor de
buto ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher
os cofres públicos (Lei nº 8.137, de 1990 e Código Penal).

obre as contribuições não pagas ou não recolhidas nos prazos legais incidirão multa, moratória ou de ofício, conforme o caso, e
ros de mora nos termos dos artigos 44 e 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, combinado com o art. 35 e 35-A, da
ei nº 8.212, de 1991 e artigo 18 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003.

o caso de falta de apresentação ou de apresentação de declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito
s multas previstas no artigo 32-A da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

ão surtirão efeitos as solicitações de retificação de informações prestadas na DCTFWeb que tiverem por objeto excluir ou
ed débitos relativos a contribuições, cujos valores já tenham sido enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, sejam
le ldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna; débitos de contribuições em relação as quais o
ujeito passivo tenha sido objeto de procedimento fiscal e/ou nos casos em que a apresentação da declaração ocorra após o
razo decadencial.

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome	JOSE APARECIDO LOPES
CPF	707.725.098-91
Telefone	-

Recibo de Entrega da DCTFWeb

DCTFWeb recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em	20/01/2023 22:44:07
Nº do recibo de entrega	0000050000107294920
Esta DCTFWeb foi assinada com o certificado digital de NI	47.912.326/0001-59

DECLARAÇÃO DE VEDAÇÕES (art. 39 da Lei Federal nº. 13.019, de 2014)

A Organização da Sociedade Civil "ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS JOVENS E ADOLESCENTES", inscrita no CNPJ nº. 07.885.240/0001-60, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Aparecido Lopes, brasileiro, portador do RG nº 8.820.842-4 e do CPF nº 707.725. 098-91 residente e domiciliado na Rua Françoa David, nº 74 Chavantes Novo – Chavantes/SP.

DECLARA, sob as penas da lei, que a OSC, "ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS JOVENS E ADOLESCENTES", e seus dirigentes não se submetem as vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº. 13.019, de 2014, a saber:

I - não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional;

II - esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;

III - tenha como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração ou de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

IV - tenha tido as contas rejeitadas pela Administração Pública nos últimos cinco anos, exceto se:

1. for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados;

2. for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição;

3. a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo;

V - tenha sido punida com uma das seguintes sanções, pelo período que durar a penalidade:

a) suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração;

b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

c) a prevista no inciso II do art. 73 da Lei Federal nº. 13.019, de 2014;

d) a prevista no inciso III do art. 73 da Lei Federal nº. 13.019, de 2014;

VI - tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

VII - tenha entre seus dirigentes pessoa:

a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

b) julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;

c) considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

Chavantes, 15 de Fevereiro de 2023

José Aparecido Lopes
Representante Legal

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE ADMINISTRATIVA, TÉCNICA E GERENCIAL PARA A EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO.

Eu, José Aparecido Lopes, brasileiro, portador do RG Nº 8.842.820-4, e CPF Nº 707.725.098-91, residente e domiciliado à Rua Françoa David, nº 74, Chavantes Novo – Chavantes/SP, representante legal da Organização da Sociedade Civil, denominada "ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS JOVENS E ADOLESCENTES", declaro para os devidos fins e sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa e nos termos da Lei nº 13.019/2014, art. 33, c, que a "ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS JOVENS E ADOLESCENTES", dispõe de estrutura física, com capacidade administrativa, técnica e gerencial para a execução do Plano de Trabalho proposto, assumindo inteira responsabilidade pelo cumprimento de todas as metas, acompanhamento e prestação de contas.

Chavantes, 15 de Fevereiro de 2023.

José Aparecido Lopes
Representante Legal

PREFEITURA DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Assunto: Solicitação de cadastramento de Organização da Sociedade Civil - OSC no CENTS, para efeito de inscrição desta Organização da Sociedade Civil

Nome: **Associação Arlinda Boin de Apoio a Criança e Adolescente**
Nome Fantasia: **ANAD'S**
CNPJ: **07.885.240./0001-60** Inscrição Estadual:

Excelentíssimo Sr Secretário Municipal da Secretaria Municipal de Educação

Associação Arlinda Boin de Apoio a Criança e Adolescente, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, aqui representada pelo seu (sua) Diretor(a) Sr.(a) **JOSE APARECIDO LOPES** requer a análise da documentação anexa, para efeito de inscrição desta **Organização da Sociedade Civil** no Cadastro Municipal Único das Organizações Parceiras do Terceiro Setor.

Os documentos aqui apresentados atendem aos requisitos estabelecidos pelo Decreto nº 52.858 de 20 dezembro de 2011 e pelo artigo 37 do Decreto nº 44.279 de 24 de dezembro de 2003 e pela Portaria nº 34 SMG de 17 de abril de 2017.

O representante legal da requerente firma abaixo o compromisso de acatar as leis, decretos, portarias e outras normas legais que venham a ser editadas sobre o assunto, no âmbito da Prefeitura do Município de São Paulo.

CHAVANTES

São Paulo, 5 de Dezembro de 2018

Representante Legal

Imprimir

[Fechar]

TABELIZO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DE CHAVANTES-SP
THAIS REGINA DE SOUZA - TABELIA INTERINA
Reconheco em documento SEM vlr.econômico p/semelhança a(s) firma(s)
JOSE APARECIDO LOPES
dou fé. Chavantes, 05/12/2018.
IZABELLA NUNES FERREIRA
ESCREVENTE
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Em Testº da verdade
POR FIRMA
Izabella Nunes
Escrevente Notarial

CMDCA

CONSELHO MUNCIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CNPJ: 19.040.699/0001-41
Avenida Conceição, 303 Centro – Chavantes/SP CEP 18.870-000
Telefone: (14) 3342-9205

Chavantes, 28 de fevereiro de 2023

Ofício de nº. 03/2023

Referência: Processo nº. 05/2023 Termo de Colaboração da Associação Arlinda Boin de Apoio a Criança e ao Adolescente

Assunto: Despacho da Secretaria Municipal de Assistência e desenvolvimento Social de Chavantes/SP para fins de parecer sobre o Plano de Trabalho

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições mediante Lei Nº. 3.234/2015 (inscrição de todas as instituições que atuam no atendimento de crianças e adolescentes) se reuniu em reunião extraordinária na Avenida Conceição, nº. 303, Bairro Jardim Conceição, Chavantes/SP no dia 28 de fevereiro de 2023 as 16h00m com objetivo de avaliar o Plano de Trabalho da Associação Arlinda Boin de Apoio à Criança e ao Adolescente.

Considerando as informações no Plano de Trabalho da Associação Arlinda Boin de Apoio à Criança e ao Adolescente de prestar serviços de atendimentos especializados conforme as necessidades das pessoas atendidas e suas famílias, como objetivo de promover autonomia, inclusão social, avaliação sócio econômica, trabalhos na área social e implementação de ações que promovam a melhoria da qualidade de vida das pessoas atendidas no projeto em Chavantes;

Considerando informações no Plano de Trabalho da Associação Arlinda Boin de Apoio à Criança e ao Adolescente que informa as ações de Assistência Social: Atendimento Sócio Assistencial, convivência e fortalecimento de vínculos;

Considerando a previsão de receitas e estimativa de despesas a serem realizadas e a execução das ações onde no quadro apresentado no Plano de Trabalho da Associação Arlinda Boin de Apoio à Criança e ao Adolescente **não** apresenta o **profissional de Assistência Social;**

Em reunião, o CMDCA avaliou o Plano de Trabalho da Associação Arlinda Boin de Apoio à Criança e ao Adolescente importante para o município, pontuou a falta do técnico assistente social na previsão de receitas e estimativa de despesas a serem realizadas para a execução das ações, sendo necessário inseri-lo.

Sem mais para o momento, a disposição para maiores esclarecimentos

Paulo Henrique Simões
Presidente do CMDCA

Prezada Senhora
Regiene Mendes
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Chavantes/SP

13 – FORMA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA DO PROJETO (ART.22,III, Lei 13.019/2014)

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONCEDENTE		
PARCELA/MÊS	RECURSO	ANO
R$ 13.850,00	MUNICIPAL	R$ 152.350,00

14 – PREVISÃO DE RECEITAS E ESTIMATIVA DE DESPESAS A SEREM REALIZADAS N 13.019A EXECUÇÃO DAS AÇÕES (ART.22,II-A. Lei 13.019/2014)

QUANT.	TITULAÇÃO	ESCOLARIDADE	FUNÇÃO	VINCULO	Salário Bruto
01	Secretaria	ENSINO MÉDIO	AUXILIAR DE SECRETARIA	PJ	R$ 1.800,00
01	Psicologa	ENSINO SUPERIOR	PSICOLOGIA	PJ	R$ 2.900,00
01	Juridico	ENSINO SUPERIOR	ATENDIMENTO JURIDICO	PJ	R$ 2.900,00
01	Gerente Administrativo	ENSINO SUPERIOR	ADMINISTRAÇÃO	PJ	R$ 2.900,00
01	Auxiliar de Limpeza	FUNDAMENTAL	MANUTENÇAÕ	PJ	R$ 1.300,00
				TOTAL	R$ 11.800,00

"ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS JOVENS E ADOLESCENTES"

*CNPJ: 07.885.240/0001-60

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

ALUGUEL DO ESPAÇO (SEDE)	R$ 1.500,00
MATERIAL DE LIMPEZA	R$ 250,00
LUZ	R$ 250,00
AGUA	R$ 50,00
TOTAL	R$ 2.050,00

Custos Operac.	FEV	MAR.	ABR.	MAI	JUN.	JUL.	AG.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.
Secretaria	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00
Psicologa	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00
Juridico	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00
Gerente Adminis.	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00
Aux. de Limp.	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00
Despesas Admirativas.											
Aluguel da sede	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
Luz	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00

Rua Françoa David, nº 38 - Chavantes Novo – CEP 18970-213 – Chavantes-SP

e-maill: associacãoasepec@gmail.com

Agua	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
Mat. Limpeza	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
TOTAL	13.850,00	13.850,00	13.850,00	13.850,00	13.850,00	13.850,00	13.850,00	13.850,00	13.850,00	13.850,00	13.850,00

TOTAL DO PROJETO	MESES DE EXECUÇÃO	QUANTIDADES DE ATENDIDOS	Valor Percapta/mes	Valor Percapta/Ano
R$ 152.350,00	11	7.260 PESSOAS/ANO	R$ 20,98	R$ 230;78

15. PRAZO DE EXECUÇÃO:

AÇÕES	METAS	PERIODO									
MÊS		03	04	05	06	07	08	09	19	11	12
AÇÃO 1	PDH I	Diário	Diário	Diário	Diário	Diário	Diário	Diário	Diário	Diário	Diário
AÇÃO 2	PDH II	Diário	Diário	Diário	Diário	Diário	Diário	Diário	Diário	Diário	Diário
AÇÃO 3	PDH III	Diário	Diário	Diário	Diário	Diário	Diário	Diário	Diário	Diário	Diário

AÇÃO 4	PDP	Semanal	Semanal	Semanal	Semanal	Semanal	Semanal	Semanal	Semanal	Semanal	Semanal
AÇÃO 5	PDF	Semanal	Semanal	Semanal	Semanal	Semanal	Semanal	Semanal	Semanal	Semanal	Semanal
AÇÃO 6	Apoio Psicossocial	Diário	Diário	Diário	Diário	Diário	Diário	Diário	Diário	Diário	Diário
AÇÃO 7	Apoio Jurídico	Diário	Diário	Diário	Diário	Diário	Diário	Diário	Diário	Diário	Diário

* atendimento de psicólogo e/ou assistente social.

Horário de funcionamento:

A sede da Associação terá seu horário de funcionamento, de segunda à sexta-feira das 8:00hs as 17hs.

Chavantes, 14 de Fevereiro de 2023

José Aparecido Lopes
Representante legal

Inscrição no CMDCA

06.03.23

CMDCA

CONSELHO MUNCIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CNPJ: 19.040.699/0001-41
Avenida Conceição, 303 Centro – Chavantes/SP CEP 18.870-000
Telefone: (14) 3342-9205

2.6. Há idosos atendidos com as seguintes especificidades? Em caso afirmativo, informe a quantidade:

(___) Deficiência Mental

(X) Deficiência Sensorial (visão/audição)

(___) Deficiência Física

(___) Transtorno Mental

(___) Dependência Química

(___) Doenças Infecto-Contagiosas

(___) Situação de Rua

(___) Ameaçados de Morte

2.7. Há usuários crianças ou adolescentes cujas famílias residam em outros municípios? (___) Sim (X) Não 2.7.1. Em caso positivo, quantos? (___)

2.8. Principais órgãos que realizam encaminhamentos à Instituição

(___) Ministério Público

(___) Secretaria Municipal de Assistência Social

(___) Outros Órgãos Públicos. Especificar: E.E. Da. ERNESTO FONSECA

(X) Famílias

2.9. Quais os principais motivos para o atendimento na entidade?

(X) Vulnerabilidade socioeconomica

(X) Fragilidade de vínculos familiares

(___) Carência de recursos para atendimento especializado

(___) Violência doméstica

(___) Outros: _____

2.10. No último ano, quantos usuários foram atendidos pela entidade? Motivo?_____

CMDCA

CONSELHO MUNCIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CNPJ: 19.040.699/0001-41
Avenida Conceição, 303 Centro – Chavantes/SP CEP 18.870-000
Telefone: (14) 3342-9205

PLANO DE INSPEÇÃO A ENTIDADES DE ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Data: 19/05/2023

1 - DADOS GERAIS

1.1. Nome da Entidade: ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL EDUCACIONAL E ESPORTIVO P/CRIANÇAS JOVENS E ADOLESCENTES - ASEPEC

1.2. Endereço: RUA FRANCISCO ALVES, nº 74 com Atendimento Presencial na RUA Coronel MANOEL FERREIRA 502/512

1.3. Município: CHAVANTES 1.4. Estado: SP

1.5. Telefone/Fax: (14) 99603-6493

1.6. Coordenador(a)/Gerente: JOSÉ APARECIDO LOPES

1.7.Instituição Mantenedora: _____

1.8. Site/E-mail contato@asepec.com.br

1.9. Registro CMDI: Nº _____ Validade: _____

1.10. Registro CMAS: Nº _____ Validade: _____

1.11. Laudo do Corpo de Bombeiros: Nº _____ Validade: _____

1.12. Laudo da Vigilância Sanitária: Nº _____ Validade: _____

1.13. Tipo de orientação religiosa da Instituição: (___) Católica (___) Evangélica (___) Espírita (___) Ecumênica (X) Não possui (___) Outra: _____

1.14. Visita realizada por: _____

1.15. Atendido (a) por: JOSÉ APARECIDO LOPES

2 - POPULAÇÃO ATENDIDA

1 2.1. Capacidade Total: 30 Pessoas/dia

2.2. Número de crianças e adolescentes/família atendidos atualmente no serviço:
18 ADOLECENTES - 18 FAMILIAS — 30 FAMILIARES total = 66

2.3. Sexo: (___) Feminino (X) Masculino (X)

2.4. Faixa Etária Atendida: Faixa etária Masculino total (12), Feminino Total (14)

2.5. Prevalência no atendimento a mesma família: (___) Sim (X) Não

Francisco Elias Macieirinha Neto
Procurador Jurídico
OAB/SP 383,942

Recebi 04/06/23
Macieirinha

CMDCA

CONSELHO MUNCIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CNPJ: 19.040.699/0001-41
Avenida Conceição, 303 Centro – Chavantes/SP CEP 18.870-000
Telefone: (14) 3342-9205

2.11. No último ano, quantos usuários foram desligados do atendimento?
Motivo?_____

3 - INSTALAÇÕES FÍSICAS

3.1. Qual a situação do imóvel? (___) Próprio (X) Alugado (___) Cedido

3.2. Há identificação externa da Entidade? (___) Sim (X) Não

3.3. Está localizado e de fácil acesso via transporte público? (X) Sim (___) Não

3.4. Há disponibilidade de equipamentos da Política Pública nas proximidades da entidade? (___) Sim (X) Não

3.4.1. Em caso positivo, assinale quais: (___) CRAS (___) CREAS (___) Posto de saúde (___) CAPSi (___) CAPSad (___) Hospitais

3.5. Existe adaptação física para acesso aos deficientes? (X) Sim (___) Não

3.6. Existe ambiente acolhedor? (___) Sim (___) Não

3.7. Existem condições adequadas de higiene, segurança e habitabilidade? (X) Sim (___) Não

3.8. Quantidade de sala de atendimento social: 08

3.9. Quantidade de Banheiros: 02

3.10. Sala de atendimento individual: 06

3.11. Sala de atendimento em grupo: 01

3.12. Quantidade de refeitório (COZINHA): 02

3.13. Existe sala de atendimento psicológico? Sim

3.14. Outras informações: _____

4 – PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

Organização de registros sobre a história de encaminhamento do usuário

4.1. Há grupos de pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconomica ?

(X) Sim (___) Não

4.1.1. Em caso afirmativo, assinale os principais motivos:

CMDCA

CONSELHO MUNCIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CNPJ: 19.040.699/0001-41
Avenida Conceição, 303 Centro – Chavantes/SP CEP 18.870-000
Telefone: (14) 3342-9205

(___) Sem moradia

(___) Divida de energia

(X) Com necessidade alimentar

(X) Outros Necessidades Psicossociais

4.2. Existe prontuários individuais físicos? sim (X) não ( )

4.3. Existe prontuários individuais sistematizados? sim ( ) não (X)

4.4. Constam nos prontuários individuais?

(X) Documentos pessoais (certidão de nascimento, RG, CPF, Carteira Profissional etc).

(___) Documentos da área da saúde (cartão de vacinação, histórico médico, exames, receitas de medicação etc).

(___) Fotos

(___) Plano Individual de Atendimento (PIA)

(X) Relatórios de Acompanhamento

(___) Outros: _____

4.5. O Plano Individual de Atendimento é realizado assim que o usuário realiza a inscrição

SIM

4.6. O Plano de atendimento é elaborado junto a rede municipal?

(___) Sim (X) Não

4.7. A elaboração do Plano é realizada em parceria com a família? (X) Sim (___) Não

4.8. O número mínimo de profissionais e a carga horária são condizentes com o definido no Plano?

(X) Sim (___) Não

4.9. O serviço da entidade possui estagiários? (___) Sim (X) Não

4.10. Em caso afirmativo, quais as áreas de atuação?

(___) Assistência Social (___) Psicologia (___) Educação Física (___) Outros

_____

4.11. Ha implementação de uma sistemática de contato e acompanhamento das famílias é iniciada imediatamente após matrícula do usuário?

(X) Sim (___) Não

4.12. Quais técnicas são utilizadas no acompanhamento das famílias?

(X) Estudo de caso

(X) Entrevista individual e familiar

(___) Grupo com famílias

(___) Grupo multifamiliar

(X) Visita domiciliar

(X) Orientação individual, grupal e familiar

(___) Encaminhamento e acompanhamento de integrantes da família à rede local

(___) Apoio financeiro.

(___) Apoio material (cesta básica, medicamentos etc.).

(___) Encaminhamento para serviços, programas, projetos e benefícios da política de assistência social.

(___) Encaminhamento para serviços de saúde.

(___) Encaminhamento para programas de qualificação profissional, emprego, geração de renda.

(___) Encaminhamento para programas habitacionais.

(___) Encaminhamento para programas da política de educação.

(___) Outros. _____

4.13. As famílias são acompanhadas pelo

CRAS (X) Sim quantas ------ (___) Não

Proteção Social Especial (___) Sim quantas (X) Não

5 - FONTES DE FINANCIAMENTO

5.1. A Instituição recebe recursos públicos? (X) Sim (___) Não

CMDCA

CONSELHO MUNCIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CNPJ: 19.040.699/0001-41
Avenida Conceição, 303 Centro – Chavantes/SP CEP 18.870-000
Telefone: (14) 3342-9205

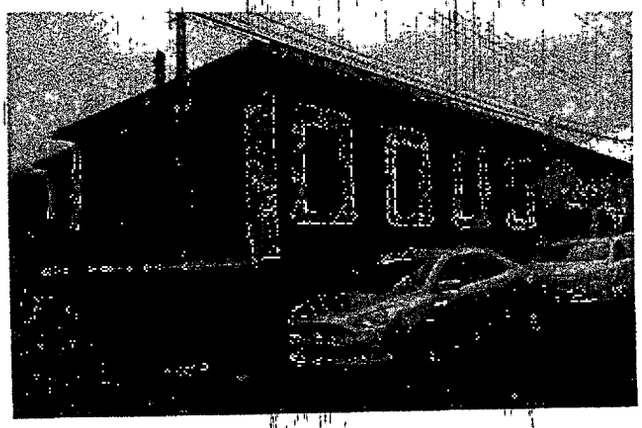
5.1.1. Em caso afirmativo, de qual esfera? (X) Municipal (___) Estadual (___) Federal

5.2. A Instituição recebe recursos privados? (X) Sim (___) Não

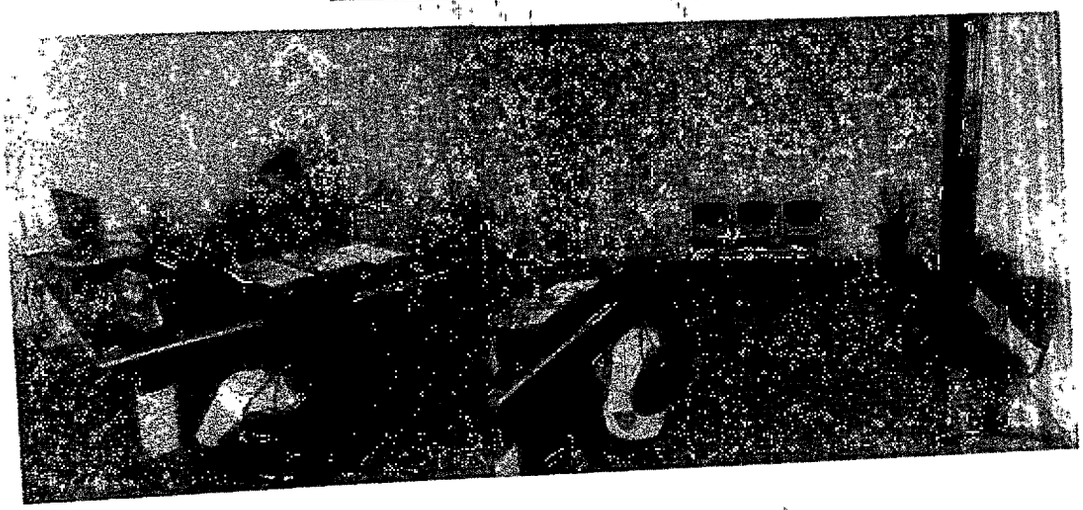
5.3. A Instituição conta com recursos próprios? (X)

ASEPEC

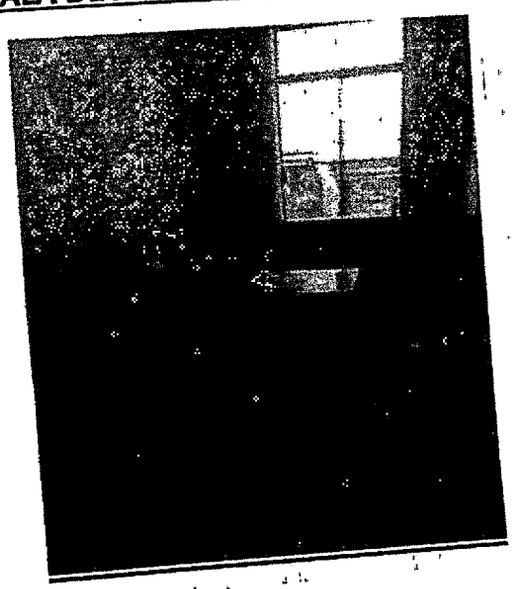
SEDE



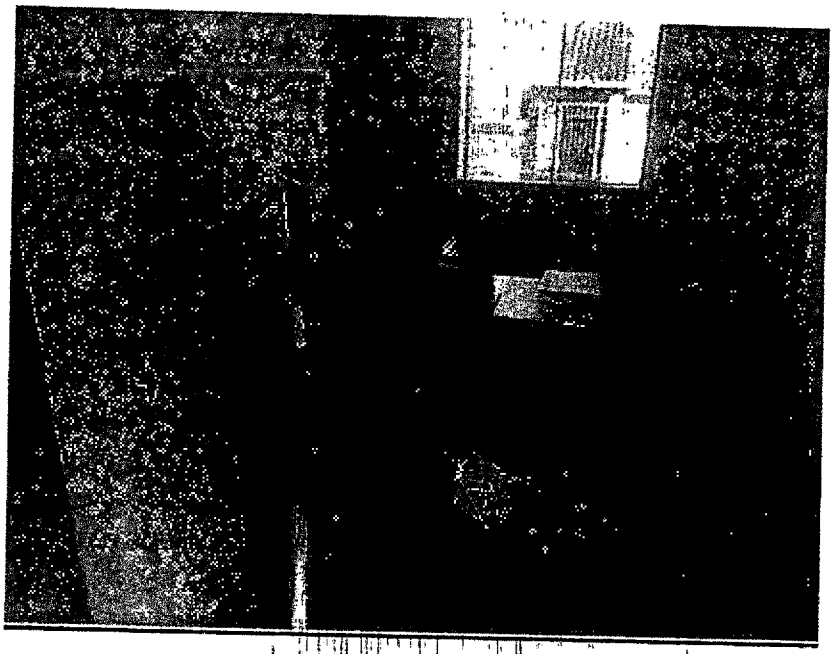
SALA DE ATENDIMENTO



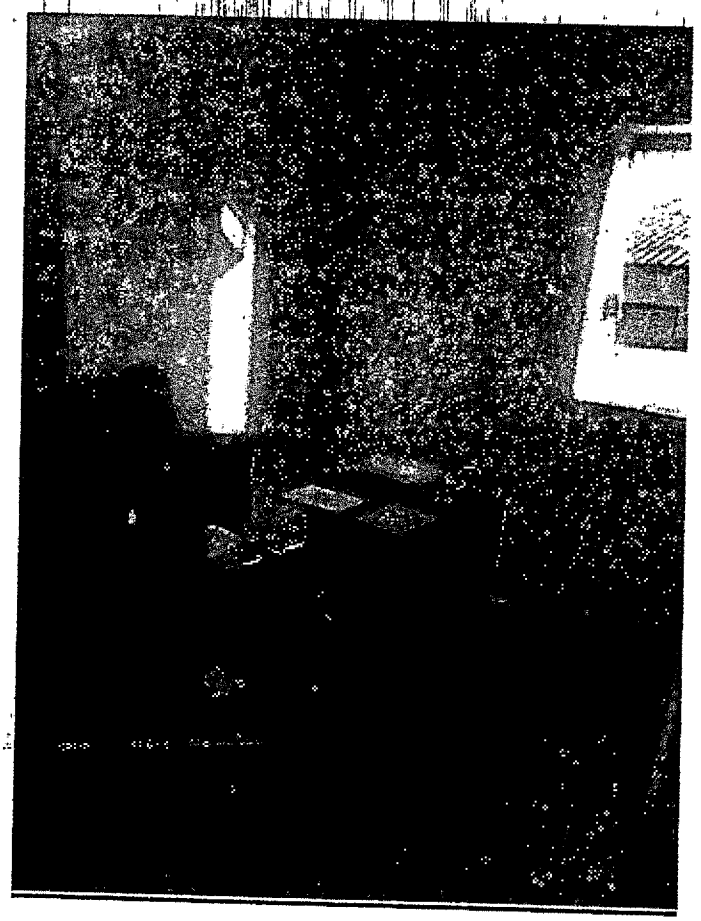
SALA DE ATENDIMENTO JURÍDICO



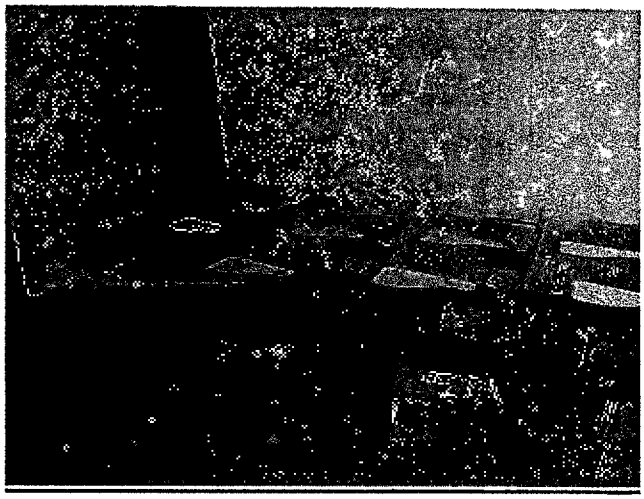
SALA ASSISTENTE SOCIAL



SALA DO DIRETOR

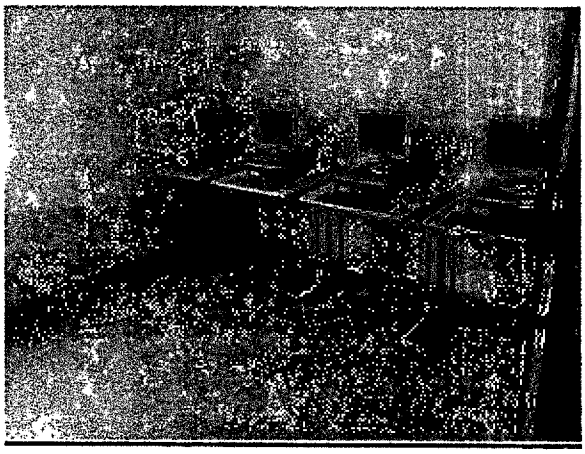


SALA DE CURSO TEÓRICO

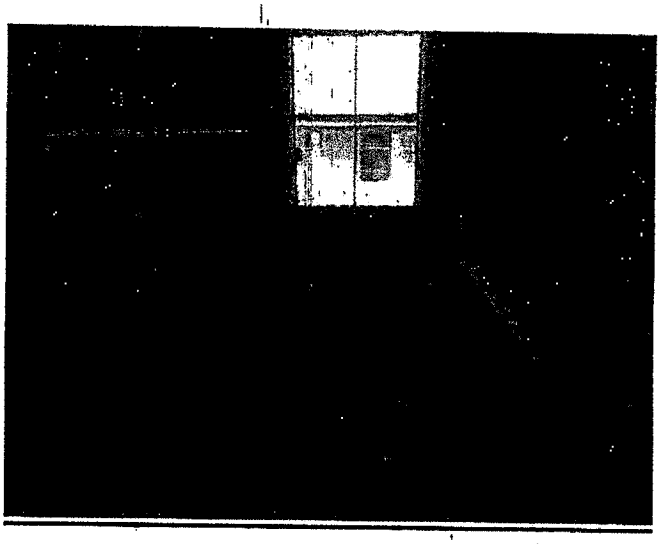


SALA DE INFORMÁTICA

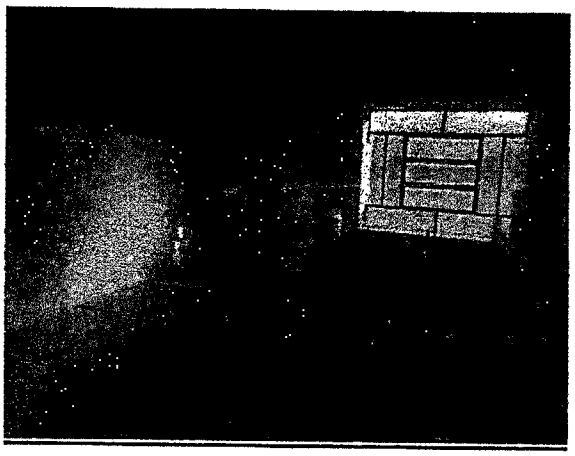


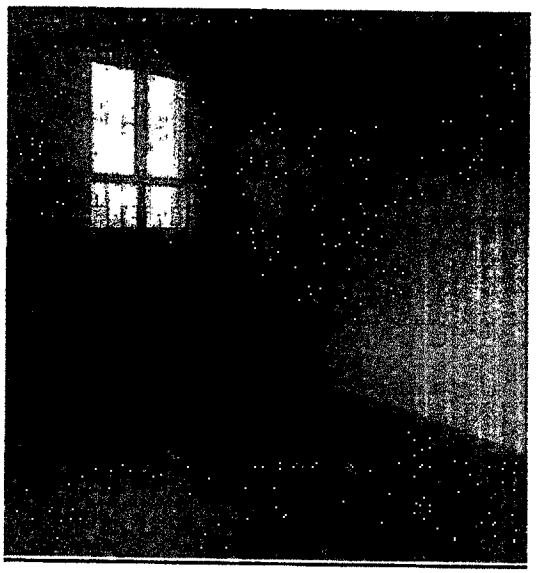


SALA DE CURSO PRÁTICO

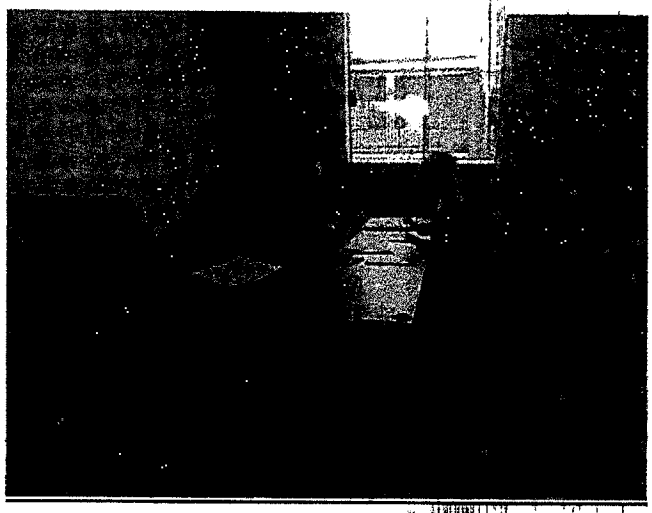


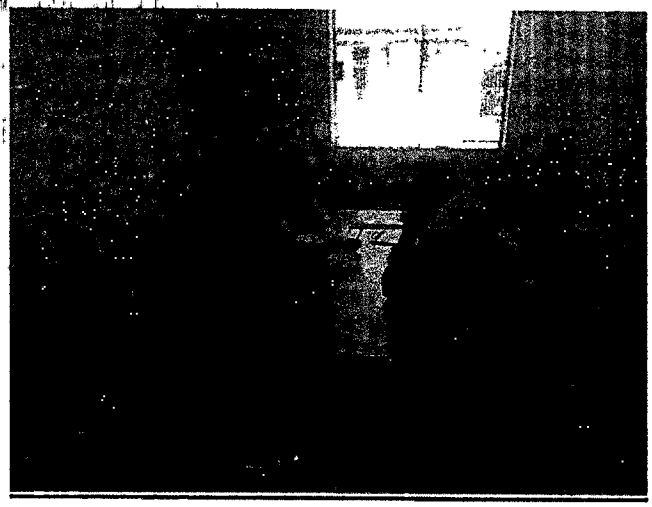
COZINHAS I E II

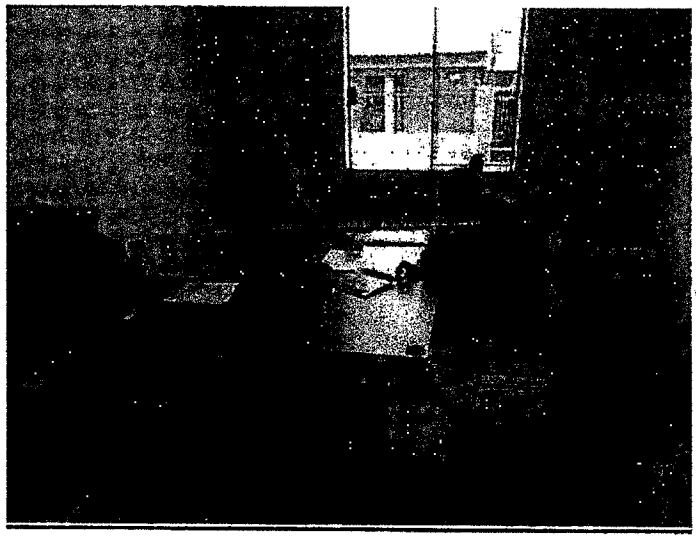




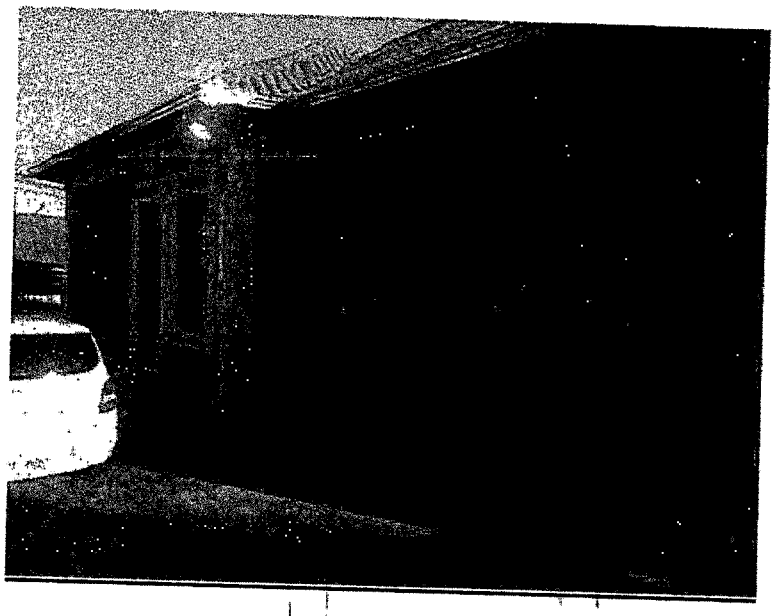
SALA ATEN. PSICOLÓGICO



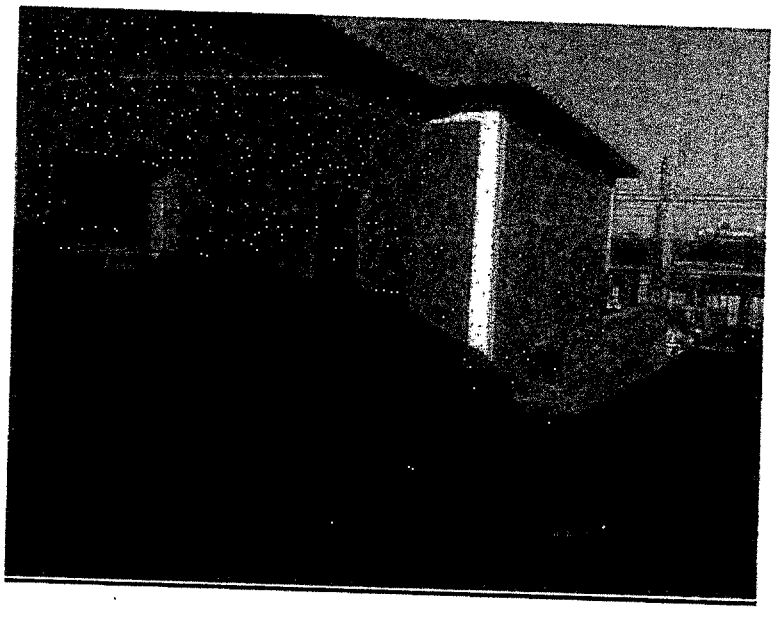




ÁREA EXTERNA I



ÁREA EXTERNA II



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CHAVANTES

Avenida Conceição, 303 – Centro, Chavantes – SP
Cep 18.970.000 - Fone (14) 3342-9205
E-mail: social@chavantes.sp.gov.br

Chavantes, 28 de fevereiro de 2023

Ficha 162

Ofício de nº. 141/2023

Referência: Processo nº. 005/2023 Termo de Colaboração da Associação Arlinda Boin de Apoio a Criança e ao Adolescente

Assunto: Despacho da Secretaria Municipal de Assistência e desenvolvimento Social de Chavantes/SP para fins de parecer sobre o Plano de Trabalho

Conforme solicitação de Despacho do Prefeito Márcio Burguinha de Jesus do Rego para Parecer sobre o Plano de Trabalho da Associação Arlinda Boin de Apoio à Criança e ao Adolescente segue as considerações:

Considerando as informações no Plano de Trabalho da Associação Arlinda Boin de Apoio à Criança e ao Adolescente de prestar serviços e atendimentos especializados para atender as necessidades das crianças, adolescentes e pessoas atendidas junto a suas famílias, como objetivo de promover autonomia, inclusão social, avaliação sócio econômica, trabalhos na área social e implementação de ações que promovam a melhoria da qualidade de vida das pessoas atendidas no projeto em Chavantes;

Considerando a conclusão favorável do Departamento Jurídico Municipal com data de 17 de fevereiro de 2023, Processo Administrativo nº. 005/2023 com referência Repasse Terceiro Setor Lei 13.019/14 a Associação Arlinda Boin de Apoio à Criança e ao Adolescente;

Opino favoravelmente pelo prosseguimento deste credenciamento.

Sem mais para o momento, a disposição para maiores esclarecimentos.

recebido 1/3/23

Maria Bernadete Benetari
Assessora Parlamentar

Regiene Mendes
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Exmo. Prefeito
Márcio Burguinha de Jesus do Rego
Chavantes/SP

CÓPIA

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 07.885.240/0001-60

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23020548686-83

Data e hora da emissão 15/02/2023 16:58:26

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.885.240/0001-60 **MATRIZ**		**27/01/2006**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO ARLINDA BOIN DE APOIO A CRIANCA E ADOLESCENTE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ANAD'S	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.11-2-00 - Educação infantil - creche

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ALMERIA	**366**	**NAO TEM**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
03.654-000	**VILA GRANADA**	**SAO PAULO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@ECOASSESSORIACONTABIL.COM.BR	**(11) 2051-2442/ (11) 2051-3075**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/01/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/02/2023** às **16:53:23** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO ARLINDA BOIN DE APOIO A CRIANCA E ADOLESCENTE
CNPJ: 07.885.240/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 22:37:02 do dia 02/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/08/2023.
Código de controle da certidão: **B115.583C.0372.E808**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Selma
06-02-2023
Encaminhado Para
Jurídico

Marcio Burguinha de Jesus do Rego
Prefeito Municipal

DESPACHO

DO: GABINETE DO PREFEITO
PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÂNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Segue em anexo o expediente (Processo nº 05/2023) Termo de Colaboração da Associação Arlinda Boin de Apoio a Criança e Adolescente, para fins de Parecer sobre o Plano de Trabalho.

Chavantes, 17 de fevereiro de 2.023.

MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

13 – FORMA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA DO PROJETO (ART.22,III, Lei 13.019/2014)

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONCEDENTE		
PARCELA/MÊS	RECURSO	ANO
R$ 16.950,00	MUNICIPAL	R$ 186.450,00

14 – PREVISÃO DE RECEITAS E ESTIMATIVA DE DESPESAS A SEREM REALIZADAS N 13.019A EXECUÇÃO DAS AÇÕES (ART.22,II-A. Lei 13.019/2014)

QUANT.	TITULAÇÃO	ESCOLARIDADE	FUNÇÃO	VINCULO	Salario Bruto
01	Secretaria	ENSINO MÉDIO	AUXILIAR DE SECRETARIA	PJ	R$ 1.800,00
01	Assistente Social	ENSINO SUPERIOR	Assistente Social	PJ	R$ 2.900,00
01	Juridico	ENSINO SUPERIOR	ATENDIMENTO JURIDICO	PJ	R$ 2.900,00
01	Gerente Administrativo	ENSINO SUPERIOR	ADMINISTRAÇÃO	PJ	R$ 2.900,00
01	Auxiliar de Limpeza	FUNDAMENTAL	MANUTENÇAÕ	PJ	R$ 1.300,00
01	Psicologa	ENSINO SUPERIOR	PSICOLOGIA	PJ	R$ 2.900,00
				TOTAL	R$ 14.700,00

Mat. Limpeza	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
TOTAL	16.950,00	16.950,00	16.950,00	16.950,00	16.950,00	16.950,00	16.950,00	16.950,00	16.950,00	16.950,00	16.950,00

TOTAL DO PROJETO	MESES DE EXECUÇÃO	QUANTIDADES DE ATENDIDOS	Valor Percapta/mes	Valor Percapta/Ano
R$ 186.450,00	11	7.260 PESSOAS/ANO	R$ 25,68	R$ 282;48

15. PRAZO DE EXECUÇÃO:

AÇÕES	METAS	PERIODO									
MÊS		03	04	05	06	07	08	09	19	11	12
AÇÃO 1	PDH I	Diário	Diário	Diário	Diário	Diário	Diário	Diário	Diário	Diário	Diário
AÇÃO 2	PDH II	Diário	Diário	Diário	Diário	Diário	Diário	Diário	Diário	Diário	Diário
AÇÃO 3	PDH III	Diário	Diário	Diário	Diário	Diário	Diário	Diário	Diário	Diário	Diário
AÇÃO 4	PDP	Semanal	Semanal	Semanal	Semanal	Semanal	Semanal	Semanal	Semanal	Semanal	Semanal

AÇÃO 5	PDF	Semanal	Semanal	Semanal	Semanal	Semanal	Semanal	Semanal	Semanal	Semanal	Semanal
AÇÃO 6	Apoio Psicossocial	Diário	Diário	Diário	Diário	Diário	Diário	Diário	Diário	Diário	Diário
AÇÃO 7	Apoio Jurídico	Diário	Diário	Diário	Diário	Diário	Diário	Diário	Diário	Diário	Diário

* atendimento de psicólogo e/ou assistente social.

Horário de funcionamento:

A sede da Associação terá seu horário de funcionamento, de segunda à sexta-feira das 8:00hs as 17hs.

Chavantes, 14 de Fevereiro de 2023

José Aparecido Lopes
Representante legal

ANO 2023

Processo nº 05/2023 (Terceiro Setor)

Assunto: Termo de Colaboração – Lei nº 13.019/2014

Nome: ASSOCIAÇÃO ARLINDA BOIN DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE

REFORMULAÇÃO ESTATUTARIA, PREVISTA NA LEI 10.406/02, DISPOSTOS ENTRE ARTIGOS 44 AO 61

CNPJ: 07.885.240/0001-60

Capitulo I – Da Denominação, Sede e Fins – Art.54 Inciso I

Artigo 1º

A **"Associação de Apoio Social Educacional e Esportivo para Crianças, Jovens e Adolescentes"**, doravante designada neste estatuto a **"Associação de Apoio Social Educacional e Esportivo para Crianças, Jovens e Adolescentes"**, com sede a Rua Françoa David nº 74 –Chavantes Novo – CEP 18970-213 Chavantes/SP, é um instituto civil, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins econômicos, com prazo de duração indeterminado, de caráter filantrópico, assistencial, promocional, esportivo, recreativo lucrativos e educacional, sem cunho politico ou partidário, com a finalidade de atender a todos independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor ou crença religiosa.

Artigo 2º - Dos Fins-Art.54 Inciso I

A **"Associação de Apoio Social Educacional e Esportivo para Crianças, Jovens e Adolescentes"**, poderá sugerir promover, colaborar, coordenar ou executar ações, programas e projetos que contemplem os seus objetivos sociais que são:

a) Melhorar a qualidade de vida de seus associados em geral, defendendo-os, organizando-os, desenvolvendo trabalho social, esportivos e educacional, junto as crianças, jovens e adolecentes, distribuindo aos mesmos, gratuitamente benefícios alcançados junto aos Órgãos Municipais, Estaduais, Federais, internacionais e a Iniciativa Privada Nacional e Internacional, desenvolvendo cursos profissionalizantes, cursos de línguas, supletivos de ensino fundamental, e modalidades esportivas, podendo abrir, fechar e manter filiais em qualquer parte do território nacional;

b) Pleitear junto aos poderes públicos soluções para os casos de infraestrutura, melhorias de bairros e definição justa para a permanência dos comerciantes informais nos seus locais de trabalho de acordo com que determina a prefeitura do município.

c) promover o desenvolvimento de projetos e trabalhos sociais voltados para as atividades educativas, recreativas, esportivas, culturais e de lazer

em prol da transformação e conscientização do ser humano de seu papel na sociedade.

d) Promover o desenvolvimento de projetos voltados para as atividades educativas, recreativas, esportivas, culturais e de lazer direcionados para os idosos da terceira idade e para as crianças, adolescentes e jovens em consonância com que estabelece o Estatuto da Criança e do Adolescentes;

e) Promover o desenvolvimento e incentivar atividades que busquem colocar o cidadão e suas lutas no centro de suas preocupações principais, podendo para bem desempenhar o trabalho, afirmar convênios específicos para a valorização e promoção do cidadão no seio da comunidade em que este inserido;

f) Promover aprendizado básico e o aperfeiçoamento profissional com vistas ao desenvolvimento dos diversos núcleos populacionais carentes:

g) Objetivos voltados á promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, como planejamento, gestão e execução de serviços, convênios ou contratos para a realização de projetos esportivos e cultural, estudos, pesquisas, cursos, seminários e palestras, e buscar aos poderes públicos a solução das necessidades do município.

h) Buscar e incentivar, entre os indivíduos e a sociedade em geral, o pleno exercício da cidadania, conscientizando a todos da sua importância;

i) Prestar assistência alimentar e nutricional, por meio de programas que atendem as necessidades básicas de pessoas carentes, mediante celebração de convênios com órgãos Federais, Estaduais e Municipais;

j) Celebrar convênios com Órgãos Públicos ou privado de financiamentos e/ou de programas sociais, como: Habitacionais, Saneamento Básico, Infraestrutura, Planejamento Urbano, Educação, Saúde, Cultural, Esportivo, Recreação e Lazer;

K) Celebrar convênios para a execução de projetos, projetos de Obras de Empreendimentos Habitacionais de interesse social através de programa de construção de moradia em regime de autogestão.

l) Promover Projetos Educacionais, inclusive para educação infantil, creches, jovens e adultos;

m) Promover Projetos Esportivos para crianças, jovens e adolescentes;

n) Divulgar e promover o Cooperativismo e associativismo;

o) Promoção de Voluntariado;

"ASSOCIAÇÃO ARLINDA BOIN DE APOIO A CRIANÇA E ADOLECENTE"

CNPJ: 07.885.240/0001-60

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO ARLINDA BOIN DE APOIO A CRIANÇA E ADOLECENTE - CNPJ: 07.885.240/0001-60, com sede na rua Almeria nº 366 Vila Granada CEP 03654-000 São Paulo/SP, através de sua diretoria Executiva, devidamente representada pelo seu Presidente Sr. José Aparecido Lopes, CONVOCA através do presente edital, todos os membros para Assembleia Geral que será realizada na sede da Associação, às 20:00 horas, do dia 30 de Novembro de 2022, com a seguinte ordem do dia:

a) Reformulação estatutária;

b) Alteração de endereço da Sede Social

c) Alteração da Razão Social;

d) Eleição e Posse da Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal;

A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 20:00 horas com a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer numero, meia hora depois – tudo na forma do Estatuto vigente.

São Paulo, 23 de Novembro de 2022

José Aparecido Lopes

Presidente

p) Receber doações junto a Bancos, Assessorias, Poder Publico, outras Associações, Fundações, Organizações Nacional e Internacional, Iniciativa Privada, sempre em cumprimento de seus objetivos;

Paragrafo 1º - Para atingir as suas finalidades compete a **"Associação de Apoio Social Educacional e Esportivo para Crianças, Jovens e Adolescentes".**

a) Estruturar e manter organizado um local , onde se possa desenvolver as suas atividades, podendo ampliá-las para todos os espaços e/ou aloca-la de terceiros:

b) Assinar no cumprimento finalidades, contratos para execução de serviços com pessoas jurídicas de direito privado;

c) Contratar serviços de pessoal técnico, necessário para atingir seus objetivos;

d) Atuar na aquisição de equipamento, gêneros e artigos para uso da associação e de seus associados;

e) Assinar convênios com entidades publicas e ou privadas;

f) Promover cursos, palestras, seminários, vivencias, encontros, eventos culturais, eventos esportivos, grupos de estudos, e treinamentos nas atividades esportiva e educacional desenvolvidas pela associação e por seus associados;

g) Promover intercâmbios nacionais e internacionais e com entidades e ou profissionais em área de interesses da associação e de seus associados;

h) Adotar regimento interno, elaborado pela Diretoria Executiva com aprovação em Assembleia Geral;

i) Acumular recursos para ampliar seu nível de atividades;

j) Organizar unidades de mão de obras para prestação de serviços para terceiros e ou grupos de apoio quantos forem necessários;

k) Divulgar os trabalhos produzidos pela associação e na comunidade;

l) Promover cursos e aperfeiçoamento técnico, profissional e social de seus associados;

m) Buscar recursos nacionais ou internacionais para dar cumprimento das suas finalidades;

Artigo 3º - Capitulo II – Dos Associados – Art. 54 Inciso II

A Associação contará com um numero ilimitado de associados, podendo filiar-se somente maiores de 18 (dezoito)anos distinguidos em duas categorias:

1 - Associados Beneméritos: os que contribuem com donativos e doações;

2 - Associados Contribuintes: os que contribuem mensalmente.

Artigo 4º - Dos Deveres dos Associados

1 – Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto;

2 – Respeitar e cumprir as decisões da Assemblei Geral;

3 – Zelar pelo bom nome da Associação;

4 – Defender o patrimônio e os interesses da Associação;

5 – Cumprir e fazer cumprir o regimento interno;

6 – Comparecer por ocasião das eleições;

7 – Votar por ocasião das eleições;

8 – Denunciar qualquer irregularidade verificada dentro da Associação, para que a Assembleia Geral tome providencias.

Paragrafo Único: É dever dos associados contribuinte honrar pontualmente com as contribuições associativas.

Artigo 5º - Dos Direitos dos Associados

São direitos somente dos associados quites com suas obrigações sociais;

1 – Votar e ser votado para qualquer cargo da Diretoria Executiva e conselho Fiscal, na forma prevista neste Estatuto;

2 – Gozar dos benefícios oferecidos pela associação na forma prevista neste estatuto;

3 – Recorrer á Assembleia Geral contra qualquer ato da Diretoria e do Conselho Fiscal;

Artigo 6º - A Admissão do Associado – Art. 54 Inciso II

A Admissão dos Associados se dará independentemente da classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor e crença religiosa, e para seu ingresso, o interessado deverá preencher ficha de inscrição, e submete-la a aprovação da Diretoria Executiva, que observará os seguintes critérios:

1 – Apresentar cédula de identidade, e no caso de menor de dezoito anos, autorização dos pais e responsáveis;

2 – Concordar com o presente Estatuto, e expressar em sua atuação na associação e fora dela, os princípios nele definido;

3 – Ter idoneidade moral e reputação ilibada;

4 – Em caso de associado contribuinte, assumir o compromisso de honrar pontualmente com as contribuições associativas;

Artigo 7º - Da Demissão do Associado – Art. 54 Inciso II

É direito de o associado demitir-se quando julgar necessário, protocolando junto a Secretaria da Associação seu pedido de demissão.

Artigo 8º - As Exclusão do Associado – Art. 54 Inciso II

A exclusão do associado se dará nas seguintes questões:

1 – Grave violação do Estatuto;

2 – Difamar a Associação, seus membros, associados ou objetos;

3 – Atividades que contrariem decisões de Assembleias;

4 – Desvios de bons costumes;

5 – Conduta duvidosa, atos ilícitos ou Imorais;

6 – Falta de pagamento de três parcelas consecutivas das contribuições Associativas;

7 – O Associado excluído por falta de pagamento poderá ser readmitido se atualizar o pagamento de seu debito junto a tesouraria da Associação.

Paragrafo Primeiro: Definida a justa causa , o associado será devidamente notificado dos fatos a ele imputados, através de notificação extrajudicial, para que apresente sua defesa previa no prazo de 20(vinte) dias a contar do recebimento da comunicação;

Paragrafo Segundo: Após o discurso do prazo descrito no paragrafo anterior, independentemente da apresentação de defesa, a representação será decidida em reunião extraordinária da Diretoria Executiva por maioria simples de votos dos diretores presentes;

Paragrafo Terceiro: Aplicada a pena de exclusão, caberá recurso, por parte do associado excluído, á Assembleia Geral, o qual deverá, no prazo de 30 (trinta) dias contado da decisão de sua exclusão, através de notificação extrajudicial, manifestar a intensão de ver a decisão da Diretoria Executiva ser objeto de deliberação, em ultima instância, por parte da Assembleia Gera;

Presidente não convocar a Assembleia, aqueles que deliberarem por sua realização , farão a convocação;

Paragrafo Terceiro – Serão tomadas por escrutino secreto as deliberações que envolvam eleições da Diretoria e Concelho Fiscal, e o julgamento do ato da diretoria quanto à aplicação de penalidades.

Artigo 10º - Do Direito da Convocação – Art. 60

A Assembleia Geral se reunirá quando convocada pelo Presidente pelo Conselho Fiscal, ou um quinto dos associados, que subscreverão e especificarão os motivos da convocação se dará com 30 (trinta) dias de antecedência.

Artigo 11º - Diretoria – Art. 54 Inciso V

A Diretoria Executiva da Associação se comporá de 04 (quatro) Membros assim discriminado um: **Presidente, Vice-Presidente, Secretario, Tesoureiro,** reunir-se-á ordinariamente a cada mês e extraordinariamente quando houver convocação da maioria de seus membros.

Artigo 12º - Compete a Diretoria

1- Dirigir a Associação de acordo com o presente estatuto, administrar o patrimônio social, promovendo o bem geral da Associação e dos associados;

2 – Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto e as demais decisões da Assembleia Geral;

3 – Promover e incentivar a criação de comissões com a função de desenvolver cursos, profissionalizantes, palestras, seminários, eventos culturais, eventos esportivos;

4 – Representar e defender os interesses de seus associados;

5 – Elaborar o orçamento anual;

6 – Apresentar a Assembleia Geral na reunião anual o relatório de sua gestão e prestar contas referentes ao exercício anterior;

7 – Admitir associados;

Paragrafo Único: As decisões da diretoria deverão ser tomadas por maioria dos votos, com participação garantida da maioria simples dos seus membros, cabendo ao Presidente em caso de empate o voto minerva.

Artigo 13º - Compete ao Presidente

1 – Representar a Associação ativa e passivamente, peranté os Órgãos públicos, Judiciais e Extrajudiciais, inclusive em juízo ou fora dele,

podendo delegar poderes e constituir advogados para o fim que julgar necessário;

2 – Convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva;

3 – Convocar Assembleias Ordinárias e extraordinárias;

4 – Isoladamente abrir contas bancarias, assinar cheques e documentos contábeis;

5 – Organizar um relatório contendo balanço do exercício financeiro e os principais eventos do ano anterior, apresentando-os à Assembleia Geral Ordinária;

6 – Contratar funcionários ou auxiliares especializados, fixando seus vencimentos, podendo licencia-los, suspende-los ou demiti-los;

Paragrafo Único: Compete ao Vice-Presidente – Auxiliar e substituir o Presidente em suas faltas e impedimentos.

Artigo 14º - Compete ao Secretário

1 – Redigir e manter descrição em dia das atas das Assembleias Gerais e das reuniões da Diretoria;

2 – Redigir as correspondências da Associação;

3 – Manter e ter sob guarda o arquivo da Associação;

4 – Dirigir e supervisionar todo trabalho da Secretaria;

Artigo 15º - Compete ao Tesoureiro

1 – Supervisionar o trabalho da tesouraria e contabilidade;

2 – Apresentar ao Conselho Fiscal, balancetes semestrais e balanço anual;

3 – Fazer anualmente a relação dos bens da Associação, apresentando-a quando solicitado pela Assembleia Geral;

Artigo 16º - Do Conselho Fiscal

O conselho Fiscal, que será composto por 03 (três) membros efetivos, sendo eleitos entre eles um Presidente, e tem por objetivo, indelegável, fiscalizar todos os atos da Diretoria Executiva da Associação, com as seguintes atribuições:

I. Examinar os livros de escrituração da Associação;

II. A Constituição de conselho fiscal ou órgão equivalente, dotado de atribuição para opinar sobre os relatórios de desempenho financeiro e contábil, sobre as operações patrimoniais realizadas;

III. Requisitar ao Tesoureiro, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômicas – financeiras pela associação;

IV. Acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;

V. Convocar Extraordinariamente a Assembleia Geral;

Paragrafo único: O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente, uma vez por ano na segunda quinzena de Janeiro, em sua maioria absoluta e extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente da Associação, ou pela maioria simples de seus membros.

Artigo 17º - Do Mandato

As eleições para a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal realizar-se-ão conjuntamente de **04 (quatro) anos**, pôr chapa completa de candidatos apresentada a Assembleia Geral, podendo seus membros ser reeleitos.

Artigo 18º - Da Perda do Mandato

A perda da qualidade de membros da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal será determinada pela ASSEMBLEIA Geral, sendo admissível somente havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento disciplinar comprovado:

1 – Malversação ou dilapidação do Patrimônio Social;

2 – Grave violação deste estatuto;

3 – Abandono de cargo, assim considerado a ausência não justificada em 03(três) reuniões ordinárias consecutivas, sem a expressa comunicação dos motivos da ausência, a Secretaria da Associação;

4 – Aceitação de cargo ou função incompatível como o exercício de cargo da Associação;

5 – Conduta Duvidosa;

Paragrafo Único: A perda de mandato será declarada pela Diretoria Executiva, e homologada pela Assembleia Geral convocada somente para este fim, nos termos da Lei, onde será assegurado o amplo direito de defesa.

Artigo 19º - Da Renúncia

Em caso de renuncia de qualquer membro da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal, o cargo será preenchido através de uma nova Assembleia.

Paragrafo Quarto: Uma vez excluído, qualquer que seja o motivo, não terá o Associado o direito de pleitear indenização ou compensação de qualquer natureza, seja a que titulo for;

Paragrafo Quinto: O Associado excluído por falta de pagamento poderá ser readmitido, mediante o pagamento de seu debito junto a tesouraria da Associação.

Artigo 9º - Capitulo III Da Competência Privativa da Assembleia Geral – Art. 59 Inciso I, II, III e IV.

A Assembleia Geral Deliberativa é o órgão máximo e soberano da Associação, e será constituída pelos associados em pleno gozo de seus direitos. Reunir-se-á na segunda quinzena de janeiro, para tomar conhecimento das ações da Diretoria Executiva e, extraordinariamente, quando devidamente convocada. Constituirá em primeira convocação com a maioria absoluta do associados e, em segunda convocação, meia hora após a primeira, com qualquer numero, deliberando pela maioria simples dos votos dos presentes, salvo nos casos previsto neste estatuto, tendo as seguintes prerrogativas.

1 – Eleger e destituir os administradores;

2 – Deliberar sobre a previsão orçamentaria e a prestação de contas;

3 – Deliberar quanto à compra e venda de imóveis da Associação;

4 – Aprovar o Regimento Interno, que disciplinara os vários setores de atividades da Associação;

5 – Alterar, no todo ou em parte, o presente estatuto social;

6 – Deliberar quanto a dissolução da Associação;

7 – Decidir, em ultima instancia, sobre todo e qualquer assunto de interesse social, bem como sobre os casos omissos no presente estatuto.

Paragrafo Primeiro - As Assembleias Gerais poderão ser ordinárias ou extraordinárias, e serão convocadas, pelo Presidente ou por 1/5 dos associados, mediante edital fixado na sede social da Associação, com antecedência mínima de 03 (três) dias de sua realização, onde constará: local, dia, mês, ano, ordem do dia, e o nome de quem convocar;

Paragrafo Segundo – Quando a Assembleia Geral for convocada pelos associados, deverá o Presidente convoca-la no prazo de 3 (três) dias, contados da data de entrega do requerimento, que deverá ser encaminhado ao presidente através de notificação extrajudicial. Se o

Paragrafo Primeiro: O pedido de renuncia se dará pôr escrito, devendo ser protocolado na Secretaria da Associação, que submeterá dentro do prazo de 30 (trinta) dias no máximo, a deliberação da Assembleia Geral.

Paragrafo Segundo: Ocorrendo renuncia coletiva da Diretoria e Conselho Fiscal, e respectivos suplentes, qualquer dos associados poderá convocar a Assemblei Geral que elegerá uma comissão eleitoral de 05 (cinco) membros, que administrará a entidade, fará realizar novas eleições no prazo de 30 (trinta) dias. Os membros eleitos nestas condições complementarão o mandato dos renunciantes.

Artigo 20º - Da Renumeração

A Diretoria executiva e Conselho Fiscal, não perceberão nenhum tipo de remuneração de qualquer espécie ou natureza pelas suas atividades exercidas na Associação.

Artigo 21º - Das Responsabilidades dos Membros Art. 46º Inciso V

Os membros não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos e obrigações sociais da Associação.

Artigo 22º - Do Patrimônio art. 54º Inciso IV

O Patrimônio da Associação será constituído e mantido:

1 – Das contribuições dos associados contribuintes;

2 – Das doações, legados, bens e valores adquiridos e suas possíveis rendas;

3 – Dos aluguéis de imóveis e juros de títulos ou depósitos;

Artigo 23º - Da Reforma Estatutária Art.46º Inciso IV e 54º INCISO VI

O Presente Estatuto poderá ser reformado no tocante á administração, no todo ou em parte a qualquer tempo, pôr deliberação da Assembleia Geral, em qualquer assembleia convocada composta de associados contribuintes quites com suas obrigações sociais, nos termos da Lei.

Artigo 24º Da Dissolução Art.46º Inciso IV e 54º INCISO VI

A Associação poderá ser dissolvida a qualquer tempo, por deliberação da Assembleia Geral, especialmente convocada para este fim, composta de associados quites com suas obrigações sociais, não podendo ela deliberar sem voto concorde de dois terços dos presentes, e obedecendo aos seguintes requisitos:

1 – Em primeira chamada, com maioria absoluta dos associados;

2 - Em segunda chamada, meia hora após a primeira, com dois terços dos associados:

Paragrafo Único: A previsão de que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio liquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos desta Lei e cujo objetivo social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta.

Artigo 25º - Do Exercício Social

O exercício Fiscal terminará em 31 de Dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras da associação, de conformidade com as disposições legais.

Artigo 26º Da prestação de Contas

A prestação de Contas da Associação observará o mínimo:

1 – A observância dos princípios fundamentais de contabilidade e as normas Brasileiras de Contabilidade;

2 – Que se de publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e demonstrações financeiras da entidade, incluídas as certidões negativas de débitos com a Previdência Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-FGTS, colocando-os á disposição para exame de qualquer cidadão.

3 – A prestação de contas de todos os recursos e bens de origem publica recebidos será feita, conforme determina o paragrafo único do artigo 70 da Constituição Federal.

Paragrafo Único: Serão dispensados do atendimento ao disposto no inciso III do caput os serviços sociais autônomos destinatários de contribuições dos empregadores incidentes sobre a folha de salários.

Artigo 27º

A Associação não distribui lucros, resultados, dividendos, bonificações, participações ou parceria, a qualquer titulo, para dirigentes, associados ou mantenedores, sob nenhuma forma ou pretexto, devendo suas rendas ser aplicadas, exclusivamente, no território nacional.

Artigo 28º

Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembleia Geral, e ficara constituído o de Chavantes/SP para soluções em Juízo.

São Paulo, 30 de Dezembro de 2022

José Aparecido Lopes
Presidente

Silvia Cristina de Oliveira
Secretaria

Dr. Guilherme Bertozzi Bernardo de Oliveira
OAB/SP 400.464

TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DE CHAVANTES-SP
LUCIANO JOSE MACHADO DO AMORIM - TABELIAO
Reconheco por semelhanca sem valor economico, a(s) firma(s) de:
(3343) JOSE APARECIDO LOPES, (13476) SILVIA CRISTINA DE OLIVEIRA===
==========
Em test da verdade. Dou fe.
CHAVANTES, 22 de Dezembro de 2022 R$ 15.00
WILLI LUCAS PAIVA DOS SANTOS - ESCREVENTE

Valido somente com selo(s). AA12353

"ASSOCIAÇÃO ARLINDA BOIN DE APOIO A CRIANÇA E ADOLECENTE"

CNPJ: 07.885.240/0001-60

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL PARA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA SEDE SOCIAL, ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL E REFORMULAÇÃO ESTATUTARIA.

Aos 30 dias do mês de Novembro de 2022, ás 20:00 horas, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os associados da **"Associação Arlinda Boin de Apoio a Criança e Adolescente** em sua sede na Rua Almeria nº 366 Vila Granada CEP 03654-000 São Paulo/SP convocados para Assembleia Geral, especificamente para tratarem da seguinte ordem do dia:

1. **Alteração de endereço da Sede Social;**
2. **Alteração da Razão Social;**
3. **Reformulação Estatutária;**

Assumiu a direção dos trabalhos o Sr. José Aparecido Lopes, no exercício da Presidência, conforme disposição estatutária vigente escolheu a mim a Sra. Silvia Cristina de Oliveira para secretariar os trabalhos, após constatar o quórum estabelecido no estatuto vigente, o Sr. Presidente declarou regularmente instalada á Assembleia Geral, passou-se então a tratar-se do primeiro item da pauta sobre a alteração de endereço da sede social da Associação, tal como anteriormente discutido para a Rua Françoa David nº 38 Chavantes Novo – Chavantes São Paulo CEP 18970-213, objetivando instalar melhor a Associação em razão do desenvolvimento das atividades sociais, educacionais esportiva, o que foi aprovado por unanimidade de votos dos presente. Em seguida com a palavra o senhor Presidente relatou aos diretores presentes a necessidade de também alterar a Razão Social da **"Associação Arlinda Boin de Apoio a Criança e Adolescente para "Associação de Apoio Social Educacional e Esportivo para Crianças, Jovens e Adolescentes"** passando a palavra aos diretores os mesmos aprovaram por unanimidade a alteração da razão social, ficando assim a alteração da denominação social da entidade para: **"Associação de Apoio Social Educacional e Esportivo para Crianças, Jovens e Adolescentes"**, dando prosseguimento a Assembleia Geral o senhor Presidente passou a explanar sobre a necessidade de reformar o Estatuto Social vigente, tal como anteriormente debatido, passando a leitura de inteiro teor do mesmo, ao final da leitura, debatido artigo por artigo e esclarecido as duvidas apresentadas, o novo estatuto social foi aprovado na integra por unanimidade, ficando desta

forma reformado e consolidado. Concluído os trabalhos, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e determinou a mim secretaria que lavrasse a presente ata para que se leve a registro junto aos órgãos publico competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários. A presente ata vai assinada por mim que secretariei os trabalhos, e pelo senhor Presidente, como sinal de aprovação pela fiel transcrição do ocorrido na Assemblei Geral.

São Paulo, 30 de Novembro de 2022.

José Aparecido Lopes
Presidente

Silvia Cristina de Oliveira
Secretaria

TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DE CHAVANTES-SP
LUCIANO JOSE MACHADO DO AMARAL - TABELIAO
Reconheco por semelhanca sem valor economico, a(s) firma(s) de:
(3343) JOSE APARECIDO LOPES, (13476) SILVIA CRISTINA DE OLIVEIRA===
==========
Em test da verdade. Dou fe.
CHAVANTES, 07 de Dezembro de 2022 R$ 15,00
WILLI LUCAS PAIVA DOS SANTOS - ESCREVENTE

Valido somente com selo(s). AA12357

CARTÓRIO DE NOTAS E
DA COMARCA DE CHA
Willi Lucas Paiva
Escrevente

EDT22192
S20236AA01236?
FIRMA 2

"ASSOCIAÇÃO ARLINDA BOIN DE APOIO A CRIANÇA E ADOLECENTE"

CNPJ: 07.885.240/0001-60

Lista de assinaturas dos membros presentes na reunião do dia 30/11/2022

1. [illegible]
2. [illegible]
3. [illegible]
4. [illegible]
5. [illegible]
6. [illegible]
7. [illegible]
8. [illegible]
9. [illegible]
10. [illegible]
11. [illegible]
12. [illegible]

6º Oficial R.T.D.

6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial: Radislau Lamotta

Rua Benjamin Constant, 152 - Centro
Tel.: (XX11) 3107-0031 - (XX11) 3106-3142 - Email: 6rtd@6rtd.com.br - Site: www.6rtd.com.br

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Nº 189.637 de 11/01/2023

Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo **16 (dezesseis) páginas,** foi apresentado em 05/01/2023, protocolado sob nº 212.025, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **189.637** e averbado no registro nº 104.539 de 27/01/2006 no Livro de Registro A deste 6º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo, na presente data.

Denominação
ASSOCIACAO ARLINDA BOIN DE APOIO A CRIANCA E ADOLESCENTE
CNPJ nº 07.885.240/0001-60

Natureza:
NOVO ESTATUTO COM TRANSFERÊNCIA DE COMARCA

São Paulo, 11 de janeiro de 2023

Ubiratan Alex Silverio
Escrevente Autorizado

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R$ 174,66	R$ 49,72	R$ 34,09	R$ 9,25	R$ 11,95
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 8,43	R$ 3,66	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 291,76

Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: **servicos.cdtsp.com.br/validarregistro** e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

00201577291705426

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo Digital
1136544PJFF000001093CA23A

ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADOLESCENTES
RESPONSÁVEL: SR. LOPES
1ª PRESTAÇÃO DE CONTAS

ANÁLISE PRELIMINAR

- NO PLANO DE TRABALHO É PREVISTO PARA 11 MESES, COM REPASSE REFERENTE A UMA PARCELA/MÊS NO VALOR DE R$ 16.950,00, TENDO SIDO RECEBIDO UM VALOR DE R$ 18.645,00, **GERANDO UMA DIFERENÇA DE R$ 1.695,00 A REPROGRAMAR COMO SALDO PARA PRÓXIMO MÊS.**

- NÃO APRESENTOU EXTRATO BANCÁRIO ESPECIFIO PARA A CONTA DO CONVÊNIO, E DEVERÁ SER APRESENTANDO O CONTINUADO ENTRE O DIA 01 E ULTIMO DE CADA MÊS, SENDO QUE OS GERADOS EM TERMINAL ELETRÔNICO, NÃO SÃO CLAROS EM SEU ENTENDIMENTO.

- NO EXTRATO APARECEM SAQUES EFETUADOS EM DINHEIRO – NÃO PERMITIDO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO.

DA PLANILHA DE CONTAS:

- R$ 4.546,32 = GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
  NÃO CONSTA NO PLANO DE TRABALHO – DEVOLVER À CONTA DO CONVÊNIO

- R$ 2.415,71 = OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
  NÃO CONSTA NO PLANO DE TRABALHO – DEVOLVER À CONTA DO CONVÊNIO

- R$ 4.200,00 = OUTROS SERVIOS DE TERCEIROS
  NÃO DESCREVE OS PROFISSIONAIS PAGOS, DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO , E NÃO É POSSÍVEL IFDENTIFICAR OS PAGAMENTO NO EXTRATO APRESENTADO = DEVOLVER À CONTA DO CONVÊNIO

- R$ 3.367,37 = LOCAÇÃO DE IMOVEIS
  VALOR PREVISTO NO PLANO DE TRABALHO/ POR PARCELA É DE SOMENTE R$ 1.700,00, SÓ APRESENTANDO RECIBO PORÉM NÃO DEMONSTRADA NO EXTRATO BANCÁRIO, TAMBÉM GERANDO DIFERENÇA DE R$ 1.667,37 - DEVOLVER VALOR TOTAL À CONTA DO CONVÊNIO

- R$ 560,12 = COMBUSTIVEL
  NÃO PREVISTO NO PLANO DE TRABALHO - DEVOLVER À CONTA DO CONVÊNIO

- R$ 4.700,00 = BENS MATERIAIS E PERMANENTES
  NÃO PREVISTO NO TRABALHO DE TRABALHO - DEVOLVER À CONTA DO CONVÊNIO

OBS.: A PRESTAÇÃO DE CONTAS APRESENTADA TOTALIZA R$ 19.789,52, ACIMA DO REPASSE EFETUADO NO PERÍODO (R$ PARA A QUAL O CONTRATADO NÃO DEMONSTROU CONTRAPARTIDA COM RECURSOS PRÓPRIOS PARA A DEVIDA CONCLUSÃO DA MESMA

BANCO DO BRASIL S.A.

28/04/2023 - AUTO-ATENDIMENTO - 18.37.12
0005570031

EXTRATO CONTA CORRENTE PARA SIMPLES CONFERENCIA

AGENCIA: 0055-8 CONTA: 16.665-0
CLIENTE: ASSOCIACAO A
EFETUADO POR: JOSE APARECIDO LOPES

HISTORICO	DOCUM.	VALOR
10/03/2023		
Saldo Anterior		0,00C
04/04/2023		
Pix - Recebido	481545	100,00C
04/04 10:10 00035451228833 LARISSA GAM		
Tarifa Pacote de Servicos 333282		68,00D
Cobr parc ref a		10/03/2023
Saldo		32,00C
10/04/2023		
Tarifa Pacote de Servicos 765152		32,00D
Cobranca referente 10/04/2023		
Saldo		0,00C
11/04/2023		
Pix - Recebido	709359	30,00C
11/04 15:11 00009248688802 Lucelj Isab		
Tarifa Pacote de Servicos 830032		30,00D
Cobr parc ref a		10/04/2023
Saldo		0,00C
12/04/2023		
Pix - Recebido	657577	60,00C
12/04 10:56 03653608000103 GODOY & GOD		
Pix - Recebido	791079	1,00C
12/04 11:12 00047538690832 MATHEUS DE		
Pix - Recebido	607010	40,00C
12/04 15:08 00014135565824 Everaldo Ma		
Tarifa Pacote de Servicos 600919		7,00D
Cobr parc ref a		10/04/2023
Saldo		94,00C
14/04/2023		
Transferencia recebida	100164	6.572,50C
14/04 08:32 PREF M C E E INFANTIL		
Transferencia recebida	105215	6.572,50C
14/04 08:34 PREFEITURA MUNICIPAL DE		
Transferencia recebida	200013	5.500,00C
14/04 08:26 PREF M DE C CTA MOV		
Saque no TAA	541991	1.750,00D
14/04 16:41 SAA-CHAVANTES		
Saldo		16.989,00C
17/04/2023		
Pix - Recebido	958893	100,00C
17/04 10:29 00014593495806 Jose Carlos		
Saque no TAA	541991	630,00D
17/04 14:29 SAA-CHAVANTES		
Saldo		16.459,00C
18/04/2023		
Pix - Recebido	320072	50,00C

--- CONTINUA NA PROXIMA PAGINA ---

18/04 10:07 00037459039861 ALINE DE AN		
Pix - Enviado	041801	280,00D
18/04 18:37 Fb Martins		
Saldo		16.229,00C
19/04/2023		
Pix - Recebido	098104	166,00C
19/04 09:39 00021923313800 LAIS MARIDT		
Pix - Recebido	306832	390,00C
19/04 14:33 15408741000183 RENAN RODRI		
Saldo		16.785,00C
20/04/2023		
Saque no TAA	541991	1.000,00D
20/04 18:44 SAA-CHAVANTES		
Saldo		15.785,00C
24/04/2023		
Compra com Cartao	533134	166,00D
21/04 14:47 CONVENIENCIA POSTO G		
Saldo		15.619,00C
26/04/2023		
Pix - Recebido	519312	100,00C
26/04 10:49 00006417862801 Rosana Apar		
Pix - Recebido	304594	150,00C
26/04 15:00 00007892320814 RITA APAREC		
Pix - Recebido	939513	300,00C
26/04 16:26 08752674000154 CEDNET - PR		
Saldo		16.169,00C
27/04/2023		
Compra com Cartao	672761	138,60D
27/04 15:41 BERLINF*AUTO POSTO S		
Saque no TAA	541991	1.000,00D
27/04 11:22 SOP-JUVENTUS		
Saldo		15.030,40C
28/04/2023		
Pix - Recebido	706597	300,00C
28/04 10:47 11228978000121 MENANI - CO		
Pix - Recebido	160665	60,00C
28/04 13:46 00086952056904 CELIA MARIA		
Saque no TAA	541991	500,00D
28/04 13:47 SAA-CHAVANTES		
Saque no TAA	541991	500,00D
28/04 13:48 SAA-CHAVANTES		
Saque no TAA	541991	300,00D
28/04 18:35 SAA-CHAVANTES		
S A L D O		14.090,40C

Saldo	14.090,40C
Juros *	0,00
Data de Debito de Juros	28/04/2023
IOF *	0,00
Data de Debito de IOF	02/05/2023

(*)Apurados de acordo com o somatorio dos saldos devedores diarios no mes anterior ao debito.

Leia no verso como conservar este documento, entre outras informações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CHAVANTES
Avenida Conceição, 303 – Centro, Chavantes – SP
Fone (14) 3342-9205
E-mail: social@chavantes.sp.gov.br

Chavantes (S.P), 23 de julho de 2025.

OFÍCIO SMADS Nº 454/2025

Assunto: Encaminhamento de prestação de contas da OSC ASEPEC – Exercício 2023

Prezado Senhor,

Em atenção ao Ofício nº 62/2025, por meio do qual Vossa Senhoria solicita cópia da prestação de contas referente ao exercício de 2023 e 2024 da Organização da Sociedade Civil **ASEPEC – Associação de Apoio Social, Educacional e Esportivo**, vale ressaltar que no ano de 2022 não houve nenhum termo de fomento, diante disso informamos que:

Encaminhamos, em anexo, cópia integral da prestação de contas apresentada pela referida entidade, conforme previsto nos termos da Lei nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), bem como demais normativas aplicáveis à parceria firmada.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos complementares que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Ana Paula Azevedo Carvalho

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Ao Ilustríssimo Senhor

Luiz Filipe de Paula Jacinto

Prefeito Municipal de Chavantes-S.P

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
Rua: Dr. Altino Arantes, nº 464, Centro, Chavantes/SP
Telefone: (14) 3342 9202 - CNPJ 44.563.575/0001-98
Site: www.chavantes.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2023
TERMO DE FOMENTO Nº 03/2023
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Fundamento legal - Art. 30, inciso VI da Lei n° 13.019/2014.
Lei Municipal nº 3.902/2023

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHAVANTES E O ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL, EDUCATIVO E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADOLESCENTES, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS AO CUSTEIO DE SERVIÇOS NA ÁREA SOCIAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO, QUE ESPECIFICA.

O **MUNICÍPIO DE CHAVANTES/SP**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Dr. Altino Arantes, nº 464, Centro, no Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.563.575/0001-98, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, senhor Marcio Burguinha de Jesus do Rego, portador da cédula de identidade RG nº 30.995.067-3, e do CPF nº 247.927.178-17, doravante denominado simplesmente de MUNICÍPIO, e a **ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADOLESCENTES,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 07.885.240/0001-60, com sede na Rua Françoa David, nº 38, Chavantes Novo, Chavantes/SP, representada neste ato por seu representante legal, José Aparecido Lopes, brasileiro, maior, capaz, portador do RG nº 8.820.842-4 SSP/SP e inscrito no CPF nº 707.725.098-91, residente e domiciliado na Rua Françoa David, nº 74, Chavantes Novo, Chavantes/SP, doravante denominado simplesmente OSC, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, resolvem firmar o presente Termo de Fomento, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
Rua: Dr. Altino Arantes, nº 464, Centro, Chavantes/SP
Telefone: (14) 3342 9202 – CNPJ 44.563.575/0001-98
Site: www.chavantes.sp.gov.br

O presente termo de fomento tem por objeto a transferência de recursos financeiros para CUSTEIO, consoante o plano de trabalho, parte integrante indissociável deste ajuste.

PARÁGRAFO ÚNICO - O plano de trabalho poderá ser revisto a qualquer tempo, para suplementação de valores, metas e condições, mediante termo aditivo, respeitada a legislação vigente e após proposta previamente justificada pela OSC e acolhida em parecer técnico favorável do órgão competente ratificado pelo Prefeito, vedada alteração do objeto, ou ainda, por iniciativa unilateral do ente público para eventuais ajustes que se fizerem necessários.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

São responsabilidades e obrigações, além de outros compromissos assumidos por meio deste termo e respectivo plano de trabalho, os previstos na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e legislação e regulamentação aplicáveis à espécie:

I - DO MUNICÍPIO:

a) Elaborar e conduzir a execução da política pública;
b) Emanar diretrizes sobre a política pública a ser executada por meio do presente termo, estabelecendo conceitos e critérios de qualidade a serem observados pela OSC;
c) Acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução do objeto deste termo, devendo zelar pelo alcance dos resultados pactuados e pela correta aplicação dos recursos repassados;
d) Prestar apoio necessário e indispensável à OSC para que seja alcançado o objeto da parceria em toda sua extensão e no tempo devido;
e) Repassar à OSC os recursos financeiros previstos para a execução do objeto da parceria;
f) Manter, em seu sítio eletrônico, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até 180 (cento e oitenta) dias após o respectivo encerramento;
g) Publicar, em veículo de comunicação oficial, extrato deste termo e de seus aditivos, contendo, pelo menos, o nome do gestor da parceria e do signatário representante da OSC;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
Rua: Dr. Altino Arantes, nº 464, Centro, Chavantes/SP
Telefone: (14) 3342 9202 – CNPJ 44.563.575/0001-98
Site: www.chavantes.sp.gov.br

h) Instituir Comissão de Monitoramento e Avaliação (CMA), por ato da autoridade competente, a ser publicado em veículo oficial de comunicação;
i) Emitir relatório técnico de monitoramento de avaliação da parceria;
j) Analisar os relatórios gerenciais financeiros e de resultados;
k) Analisar as prestações de contas encaminhadas pela OSC de acordo com a legislação e regulamentação aplicáveis;
l) Disponibilizar na íntegra, em seu site eletrônico, o teor deste termo e de seus aditivos, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de suas assinaturas;
m) Viabilizar o acompanhamento pela internet dos processos de liberação de recursos;
n) Na hipótese de inexecução exclusiva por culpa da OSC, o MUNICÍPIO poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas, retomar os bens públicos em poder da OSC, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens e/ou, assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela OSC até o momento em que o MUNICÍPIO assumiu essa responsabilidade.

II - DA OSC:

a) Apresentar relatórios de execução do objeto e de execução financeira, contendo:

1. Comparativo entre as metas propostas e os resultados alcançados, acompanhado de justificativas para todos os resultados não alcançados e propostas de ação para superação dos problemas enfrentados;
2. Demonstrativo integral da receita e despesa realizadas na execução, em regime de caixa e em regime de competência;
3. Comprovantes de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária.

b) Prestar contas da totalidade das operações patrimoniais e resultados da parceria, de acordo com a legislação e regulamentação aplicáveis;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
Rua: Dr. Alfino Arantes, nº 464, Centro, Chavantes/SP
Telefone: (14) 3342 8202 – CNPJ 44.563.575/0001-98
Site: www.chavantes.sp.gov.br

c) Executar o plano de trabalho - isoladamente ou por meio de atuação em rede, na forma do artigo 35-A, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como aplicar os recursos públicos com observância aos princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia;

d) Zelar pela boa qualidade das ações e serviços prestados, buscando alcançar os resultados pactuados de forma otimizada;

e) Observar, no transcorrer da execução de suas atividades, todas as orientações emanadas do MUNICÍPIO;

f) Responsabilizar-se, integral e exclusivamente, pela contratação e pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária do MUNICÍPIO a inadimplência da OSC em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;

g) Divulgar, no seu sítio eletrônico e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações, na forma e prazos definidos pelo MUNICÍPIO, todas as parcerias celebradas com esse último, observando-se as informações mínimas exigidas e eventuais restrições de segurança que impeçam a sua divulgação, na forma da lei;

h) Manter e movimentar os recursos financeiros repassados para a execução do objeto da parceria em uma única e exclusiva conta bancária, aberta junto ao Banco do Brasil, observado o disposto no artigo 51 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

i) Manter registros, arquivos e controles contábeis específicos para os dispêndios;

j) Assegurar que toda divulgação das ações objeto da parceria seja realizada com o consentimento prévio e formal do MUNICÍPIO, bem como conforme as orientações e diretrizes acerca da identidade visual da Prefeitura Municipal de Chavantes;

k) Utilizar os bens, materiais e serviços custeados com recursos públicos vinculados à parceria em conformidade com o objeto pactuado;

l) Permitir e facilitar o acesso de agentes do MUNICÍPIO, membros dos conselhos, gestores da política pública, da Comissão de Monitoramento e Avaliação e demais órgãos de fiscalização interna e externa a todos os documentos relativos à execução do objeto da parceria, prestando-lhes todas e quaisquer informações solicitadas, bem como aos locais de execução do objeto;

m) Responsabilizar-se pela legalidade e regularidade das despesas realizadas para a execução do objeto da parceria, pelo que responderá diretamente perante o MUNICÍPIO e demais órgãos incumbidos da fiscalização nos casos de descumprimento e;
n) Responsabilizar-se, exclusivamente, pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO GESTOR DA PARCERIA

O gestor fará a interlocução técnica com a OSC, bem como o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto da parceria, devendo zelar pelo seu adequado cumprimento e manter o MUNICÍPIO informado sobre o andamento das atividades, competindo-lhe em especial:

a) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto da parceria;
b) Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
c) Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o teor do relatório técnico de monitoramento e avaliação;
d) Disponibilizar ou assegurar a disponibilização de materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;
e) Comunicar ao administrador público a inexecução por culpa exclusiva da OSC;
f) Acompanhar as atividades desenvolvidas pela OSC e monitorar a execução do objeto da parceria nos aspectos administrativo, técnico e financeiro, propondo as medidas de ajuste e melhoria segundo as metas pactuadas e os resultados observados, com o assessoramento que lhe for necessário;
g) Realizar atividades de monitoramento, devendo estabelecer práticas de acompanhamento e verificação no local das atividades desenvolvidas, mediante agenda de reuniões e encontros com os dirigentes da OSC, para assegurar a adoção das diretrizes constantes deste termo e do plano de trabalho e;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
Rua: Dr. Altino Arantes, nº 464, Centro, Chavantes/SP
Telefone: (14) 3342 9202 – CNPJ 44.563.575/0001-98
Site: www.chavantes.sp.gov.br

h) Realizar a conferência e a checagem do cumprimento das metas e suas respectivas fontes comprobatórias, bem como acompanhar e avaliar a adequada implementação da política pública, verificando a coerência e veracidade das informações apresentadas nos relatórios gerenciais.

§ 1º - Fica designada como gestora a Sra. **Regiene Mendes**, Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

§ 2º - O gestor da parceria poderá ser alterado a qualquer tempo pelo MUNICÍPIO, por meio de simples despacho nos autos do respectivo processo.

§ 3º - Em caso de ausência temporária do gestor, o Prefeito Municipal ou quem ele indicar assumirá a gestão até o retorno daquele.

§ 4º - Em caso de vacância da função de gestor, o Prefeito Municipal ou quem ele indicar assumirá interinamente a gestão da parceria, por meio de simples despacho, até a indicação de novo gestor.

CLÁUSULA QUARTA - DO MONITORAMENTO E DA AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

Os resultados alcançados com a execução do objeto da parceria devem ser monitorados e avaliados sistematicamente por meio de relatórios técnicos emitidos por responsável designado pelo Prefeito Municipal em ato próprio, na forma do artigo 59, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

PARÁGRAFO ÚNICO - A periodicidade e a quantidade dos relatórios técnicos previstos no caput desta cláusula serão estipuladas pelo CMA.

CLÁUSULA QUINTA - DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Compete à comissão de monitoramento e avaliação:

a) Homologar, independentemente da obrigatoriedade de apresentação de prestação de contas pela OSC, o relatório técnico de monitoramento e

avaliação de que trata o artigo 59, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

b) Avaliar os resultados alcançados na execução do objeto da parceria, de acordo com informações constantes do relatório técnico de monitoramento e avaliação, e fazer recomendações para o atingimento dos objetivos perseguidos;
c) Analisar a vinculação dos gastos da OSC ao objeto da parceria celebrada, bem como a razoabilidade desses gastos;
d) Solicitar, quando necessário, reuniões extraordinárias e realizar visitas técnicas na OSC e no local de realização do objeto da parceria com a finalidade de obter informações adicionais que auxiliem no desenvolvimento dos trabalhos;
e) Solicitar aos demais órgãos do MUNICÍPIO ou à OSC esclarecimentos que se fizerem necessários para subsidiar sua avaliação;
f) Emitir relatório conclusivo sobre os resultados alcançados no período, contendo a nota da parceria, avaliação das justificativas apresentadas no relatório técnico de monitoramento e avaliação, recomendações, críticas e sugestões.

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

O valor total da presente parceria é de **R$ 186.450.00 (cento e oitenta e seis mil e quatrocentos e cinquenta reais)**, anual, com as seguintes dotações orçamentárias:

- 02.05.02 – FMAS – Assistência a Criança e Adolescente – F.P. 08.243.0007.2.011 Manutenção do Fundo Municipal da Criança e Adolescente – 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 162 – Recurso – 01 Tesouro;

- 02.07.01 – Ensino Fundamental – F.P. 12.361.0010.8.024 Manutenção do Ensino Básico – Fundamental – 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 316 – Recurso – 01 Tesouro;

- 02.08.02 – Esportes e Lazer – F.P. 27.812.0019.2.045 Manutenção dos Esportes e Lazer – 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 435 – Recurso – 01 Tesouro;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
Rua: Dr. Altino Arantes, nº 464, Centro, Chavantes/SP
Telefone: (14) 3342 9202 – CNPJ 44.563.575/0001-98
Site: www.chavantes.sp.gov.br

§ 1º - Os recursos financeiros serão pagos mensalmente, sendo transferidos à OSC através de transferência de valores para a conta corrente de titularidade dessa, em conformidade com a existência, viabilidade e disponibilidade de recursos financeiros. Segue abaixo a conta para depósito:

- Banco do Brasil – Agência: 0055-8, Conta Corrente nº 16665-0, Titular: ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADOLESCENTES, CNPJ nº: 07.885.240/0001-60.

§ 2º - Havendo saldo remanescente do repasse de recursos anteriores, o valor do repasse subsequente corresponderá ao valor previsto no cronograma do referido plano de trabalho, garantindo-se que, ao final de cada período de avaliação, seja disponibilizado o montante de recursos necessários à execução do objeto da parceria.

§ 3º - É vedada a realização de despesas, à conta dos recursos destinados à parceria, para finalidades diversas ao objeto pactuado, mesmo que em caráter de urgência.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A OSC elaborará e apresentará ao MUNICÍPIO prestação de contas na forma discriminada nesta cláusula, observando-se o Capítulo IV, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, o artigo 89, e demais legislação e regulamentação aplicáveis.

§ 1º - Os originais das faturas, recibos, notas fiscais e quaisquer outros documentos comprobatórios de despesas deverão ser emitidos em nome da OSC, devidamente identificados com o número do **Processo nº 005/2023** e mantidos em sua sede, em arquivo e em boa ordem, à disposição dos órgãos de controle interno e externo, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados a partir da aprovação da prestação de contas ou da tomada de contas especial pelo Tribunal de Contas do Estado, relativa ao exercício da gestão, separando-se os de origem pública daqueles da própria OSC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
Rua: Dr. Altino Arantes, nº 464, Centro, Chavantes/SP
Telefone: (14) 3342 9202 – CNPJ 44.563.575/0001-98
Site: www.chavantes.sp.gov.br

§ 2º - A prestação de contas e todos os atos que dela decorram serão encaminhadas a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social até o 5º dia útil (cinco) do mês subsequente, para serem analisadas pela Comissão designada para esse fim.

§ 3º - Até que se institua o portal de que trata o parágrafo anterior, referida prestação e atos subsequentes serão realizados na forma indicada pelo MUNICÍPIO no parágrafo anterior.

§ 4º - Sem prejuízo da plena observância dos normativos apontados no caput desta cláusula, bem como das instruções oriundas da Prefeitura Municipal e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a OSC prestará contas nos seguintes prazos, devendo sempre conter a documentação comprobatória (via original e uma cópia) da aplicação dos recursos recebidos mensalmente, conforme previsão no plano de trabalho, devidamente acompanhado dos relatórios de execução do objeto e de execução financeira; extratos bancários conciliados, evidenciando a movimentação do recurso e rentabilidade do período; relatório de receita e de despesas e relação nominal dos atendidos:

I - Prestação de contas mensal: até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao do repasse;
II - Prestação de contas anual (final): até 31 (trinta e um) de janeiro do exercício subsequente;

§ 5º - Apresentada a prestação de contas parcial e anual, emitir-se-á parecer:

I – Técnico (visitas e fiscalização dos serviços), acerca da execução física e atingimento dos objetivos da parceria;
II – Financeiro, acerca da correta e regular aplicação dos recursos da parceria.

§ 6º - Não poderão ser pagas com recursos da parceria, despesas em desacordo com o plano de trabalho, bem como aquelas decorrentes de multas, juros, taxas ou mora, referentes a pagamentos ou recolhimentos fora do prazo e a título de taxa de administração ou tarifa bancária.

§ 7º - A falta de prestação de contas nas condições estabelecidas nesta cláusula e na legislação aplicável, ou a sua desaprovação pelos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
Rua: Dr. Altino Arantes, nº 464, Centro, Chavantes/SP
Telefone: (14) 3342 9202 – CNPJ 44.563.575/0001-98
Site: www.chavantes.sp.gov.br

órgãos competentes do MUNICÍPIO, implicará a suspensão das liberações subsequentes, até a correção das impropriedades ocorridas.

§ 8º - A responsabilidade da OSC pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao funcionamento da instituição e à execução do objeto da parceria é exclusiva da entidade beneficiada, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária do MUNICÍPIO pelos respectivos pagamentos, qualquer oneração do objeto da parceria ou restrição à sua execução.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência desta parceria é até 31 (trinta e um) de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado.

§1º - O Município prorrogará de ofício a vigência da parceria quando der causa ao atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado.

CLÁUSULA NONA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

A presente parceria poderá, a qualquer tempo, ser denunciada por qualquer dos partícipes mediante notificação escrita com antecedência de 60 (sessenta) dias e será rescindido por infração legal ou descumprimento das obrigações assumidas, ou pela superveniência de norma legal ou fato que o torne jurídica, material ou formalmente inexequível.

§ 1º - Ocorrendo a rescisão ou a denúncia do presente ajuste, MUNICÍPIO e OSC responderão pelas obrigações assumidas até a data de assinatura do respectivo termo de encerramento, devendo a OSC apresentar ao MUNICÍPIO, no prazo de até 30 (trinta) dias, a documentação comprobatória do cumprimento das obrigações assumidas até aquela data.

§ 2º - Havendo indícios fundados de malversação do recurso público, o MUNICÍPIO deverá instaurar Tomada de Contas Especial, para apurar irregularidades que tenham motivado a rescisão da parceria.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
Rua: Dr. Altino Arantes, nº 464, Centro, Chavantes/SP
Telefone: (14) 3342 9202 – CNPJ 44.563.575/0001-98
Site: www.chavantes.sp.gov.br

§ 3º - Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do presente ajuste, não tendo ocorrido à utilização total dos recursos financeiros recebidos do MUNICÍPIO, fica a OSC obrigada a restituir, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias contados da data do evento, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras, acrescidos de correção monetária e de juros de mora, devendo encaminhar o respectivo comprovante de depósito à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

§ 4º - A inobservância do disposto no parágrafo anterior ensejará a imediata instauração da tomada de contas especial do responsável.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES

Este termo poderá ser alterado, mediante termo aditivo, em qualquer de suas cláusulas e condições, exceto no que tange ao seu objeto, de comum acordo, desde que tal interesse seja manifestado por qualquer dos partícipes, previamente e por escrito, observado o disposto no parágrafo único da Cláusula Primeira.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES

Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e da legislação específica, o MUNICÍPIO poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à OSC as sanções previstas no artigo 73 da referida Lei.

§ 1º - Aplicadas as sanções previstas no caput desta cláusula, deverão ser as mesmas registradas no portal de parcerias com organizações da sociedade civil.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
Rua: Dr. Alfino Arantes, nº 464, Centro, Chavantes/SP
Telefone: (14) 3342 9202 – CNPJ 44.563.576/0001-98
Site: www.chavantes.sp.gov.br

Acordam as partes, ainda, em estabelecer as condições seguintes.

§ 1º - Os trabalhadores contratados pela OSC não guardam qualquer vínculo empregatício com o MUNICÍPIO, inexistindo, também, qualquer responsabilidade desse último em relação às obrigações trabalhistas e demais encargos assumidos pela OSC.

§ 2º - O MUNICÍPIO não responde, subsidiária ou solidariamente, pela ausência de cumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e comerciais assumidas pela OSC, não se responsabilizando, ainda, por eventuais demandas judiciais.

§ 3º - A OSC deverá entregar ao MUNICÍPIO, trimestralmente, sob a forma de meio magnético ou por transmissão eletrônica, a relação nominal atualizada dos beneficiários das ações relativas à parceria, contendo seus endereços completos, de acordo com o modelo e instruções fornecidos pelo MUNICÍPIO, a fim de integrar o respectivo cadastro próprio de instituições, na forma do regulamento.

§ 4º - Todas as comunicações relativas a esta parceria serão consideradas como regularmente efetuadas quando realizadas por meio eletrônico.

§ 5º - As exigências que não puderem ser cumpridas por meio eletrônico deverão ser supridas através da regular instrução processual, em meio físico.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Chavantes, do Estado de São Paulo para dirimir quaisquer questões resultantes da execução ou da interpretação deste instrumento e que não puderem ser resolvidas administrativamente.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo, contendo 13 laudas, em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
Rua: Dr. Altino Arantes, nº 464, Centro, Chavantes/SP
Telefone: (14) 3342 9202 – CNPJ 44.563.575/0001-98
Site: www.chavantes.sp.gov.br

Chavantes, 08 de Março de 2023.

MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal de Chavantes

JOSÉ APARECIDO LOPES
Associação de Apoio Social, Educacional e Esportivo para Crianças, Jovens e Adolescentes

TESTEMUNHAS:

William Fernando Cotinez
RG: 43.114.103-4
CPF: 378.064.458-46

RG:
CPF:

DESPACHO

Processo administrativo nº 05/2023
Interessados: ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADOLESCENTES, Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Esportes e o Município de Chavantes/SP.
Fundamentação Legal - artigo 57, caput, da Lei nº 13.019/2014.

***Objeto: Celebração de Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 03/2023, firmado com a* ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL, EDUCACIONAL E ESPROTIVO PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADOLESCENTES.**

Vistos.

Ciente de todo o processado até o momento.

Considerando o disposto no artigo 57, caput, da Lei nº 13.019/2014, que autoriza a celebração de Termo Aditivo quando da revisão do plano de trabalho objeto do Termo de Fomento.

Considerando o parecer jurídico acompanhado dos documentos juntados, favorável à celebração do Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 03/2023.

Considerando ainda o parecer favorável a celebração do ajuste, exarado pelos Secretários de Educação, de Esportes e Lazer e de Assistência e Desenvolvimento Social de Chavantes/SP.

Considerando que o eventual Termo Aditivo possibilita à Administração Pública melhor atender os anseios sociais, **DECIDO** pela viabilidade da celebração do Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 03/2023, com vistas a prorrogação do Termo de Fomento por igual período, com vistas a continuidade da prestação do serviço público à população.

Ultimadas todas as providencias pertinentes, inclusive com a formalização da respectiva minuta do termo de fomento, nova conclusão para ratificação, se o caso.

Cumpra-se imediatamente, tendo em vista a urgência que o caso requer.

Chavantes, 27 de fevereiro de 2024.

MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
PREFEITO MUNICIPAL

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
Rua: Dr. Altino Arantes, nº 464, Centro, Chavantes/SP
Telefone: 014 3342 9200 Fax: 014 3342 1027
Site: www.chavantes.gov.br e-mail: juridico@chavantes.sp.gov.br

GOVERNO DE CHAVANTES
NOVO RUMO, NOVO TEMPO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2023

TERMO DE FOMENTO Nº 03/2023

TERMO ADITIVO Nº 01/2023

Fundamento legal - Art. 57, caput, da Lei nº 13.019/2014.

TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES E A ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADOLESCENTES, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS AO CUSTEIO DO SERVIÇO DE ESCUTA ESPECIALIZADA.

O **Município de Chavantes/SP**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Dr. Altino Arantes, nº 464, Centro, no Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.563.575/0001-98, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, senhor Marcio Burguinha de Jesus do Rego, portador da cédula de identidade RG nº 30.995.067-3, e do CPF nº 247.927.178-17, doravante denominado simplesmente de MUNICÍPIO, e a **ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADOLESCENTES,** com sede na Rua Coronel Manoel Ferreira, nº 31, Centro, Chavantes, no Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.809.906/0001-94, representada neste ato por seu representante legal,

José Aparecido Lopes, brasileiro, maior, capaz, portador do RG nº 8.820.842-4 SSP/SP e inscrito no CPF nº 707.725.098-91, residente e domiciliado na Rua Françoa David, nº 74, Chavantes Novo, Chavantes/SP, doravante denominado simplesmente OSC, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 03/2023, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Fica alterado o plano de trabalho inicialmente apresentado, diante da necessidade de implementação do serviço de escuta especializada, com o consequente acréscimo do valor de R$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais) ao valor inicialmente pactuado, devendo ser pagos nos meses de outubro à dezembro de 2023, o que totalizará o valor total anual de R$ 195.150,00 (cento e noventa e cinco mil e cento e cinquenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência até o dia 31 (trinta e um) de dezembro de 2023, devendo retroagir seus efeitos desde outubro de 2023, visto que a solicitação da celebração do termo aditivo foi efetivada no dia 05 de outubro de 2023 e o serviço foi prestado de forma ininterrupta.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Fomento em vigor.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo, em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

Chavantes, 31 de outubro de 2023.

MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal de Chavantes

JOSÉ APARECIDO LOPES
ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADOLESCENTES

TESTEMUNHAS:

RG:
CPF:

RG:
CPF:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2023

TERMO DE FOMENTO Nº 03/2023

2º TERMO ADITIVO

Fundamento legal - Art. 57, caput, da Lei nº 13.019/2014.

TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES E A ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADOLESCENTES, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DEFINIDOS NO PLANO DE TRABALHO.

O **Município de Chavantes/SP**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Dr. Altino Arantes, nº 464, Centro, no Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.563.575/0001-98, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, senhor Marcio Burguinha de Jesus do Rego, portador da cédula de identidade RG nº 30.995.067-3, e do CPF nº 247.927.178-17, doravante denominado simplesmente de MUNICÍPIO, e a **ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADOLESCENTES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 07.885.240/0001-60, com sede na Rua Coronel Manoel Ferreira, nº 512, Centro, Chavantes/SP, representada neste ato por seu representante

representante legal representada neste ato por seu representante legal, José Aparecido Lopes, brasileiro, maior, capaz, portador do RG nº 8.820.842-4 SSP/SP e inscrito no CPF nº 707.725.098-91, residente e domiciliado na Rua Françoa David, nº 74, Chavantes Novo, Chavantes/SP, doravante denominado simplesmente OSC, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 03/2023, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Fica alterado o plano de trabalho inicialmente apresentado, com a prorrogação do prazo de vigência do instrumento de colaboração, com vistas a continuidade dos serviços prestados pela entidade à população do Município de Chavantes/SP, nos termos delineados no Plano de Trabalho originalmente apresentado pela entidade.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência até o dia 31 (trinta e um) de novembro de 2024, devendo retroagir seus efeitos desde janeiro de 2024, visto que a solicitação da celebração do termo aditivo foi efetivada no dia 28 de novembro de 2023 e o serviço foi prestado de forma ininterrupta.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Fomento em vigor.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo, em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

Chavantes, 27 de fevereiro de 2024.

MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal de Chavantes

JOSÉ APARECIDO LOPES
ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADOLESCENTES

TESTEMUNHAS:

Letícia Nogueira Silva
RG: 56.731.176-4
CPF: 536.703.378-62

Gabriella Pessoa de Freitas
RG: 56.076.313-5
CPF: 533.979.178-42

DESPACHO

Processo administrativo nº 05/2023
Interessados: ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADOLESCENTES, Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Esportes e o Município de Chavantes/SP.
Fundamentação Legal - artigo 57, caput, da Lei nº 13.019/2014.

***Objeto: Celebração de Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 03/2023, firmado com a* ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL, EDUCACIONAL E ESPROTIVO PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADOLESCENTES.**

Vistos.

Ciente de todo o processado até o momento.

Considerando o disposto no artigo 57, caput, da Lei nº 13.019/2014, que autoriza a celebração de Termo Aditivo quando da revisão do plano de trabalho objeto do Termo de Fomento.

Considerando o parecer jurídico acompanhado dos documentos juntados favorável à celebração do Termo [illegible]

Considerando ainda o parecer favorável a celebração do ajuste, exarado pelos Secretários de Educação, de Esportes e Lazer e de Assistência e Desenvolvimento Social de Chavantes/SP.

Considerando que o eventual Termo Aditivo possibilita à Administração Pública melhor atender os anseios sociais, **DECIDO** pela viabilidade da celebração do Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 03/2023, com vistas a prorrogação do Termo de Fomento por igual período, com vistas a continuidade da prestação do serviço público à população.

Ultimadas todas as providencias pertinentes, inclusive com a formalização da respectiva minuta do termo de fomento, nova conclusão para ratificação, se o caso.

Cumpra-se imediatamente, tendo em vista a urgência que o caso requer.

Chavantes, 27 de fevereiro de 2024.

MARCIO BURCHINHA DE JESUS DO REGO
PREFEITO MUNICIPAL

Scanned with CamScanner

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2023

TERMO DE FOMENTO Nº 03/2023

2º TERMO ADITIVO

Fundamento legal - Art. 57, caput, da Lei nº 13.019/2014.

TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES E A ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADOLESCENTES, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DEFINIDOS NO PLANO DE TRABALHO.

O **Município de Chavantes/SP**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Dr. Altino Arantes, nº 464, Centro, no Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.563.575/0001-98, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, senhor Marcio Burguinha de Jesus do Rego, portador da cédula de identidade RG nº 30.995.067-3, e do CPF nº 247.927.178-17, doravante denominado simplesmente de MUNICÍPIO, e a **ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADOLESCENTES,** com sede na Rua Coronel Manoel Ferreira, nº 31, Centro, Chavantes, no Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.809.906/0001-94, representada neste ato por seu representante legal,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Chavantes, 29 de novembro de 2023.

Pedido de parecer jurídico sobre requerimento encaminhado pela ASEPEC.

Ilustríssimos Senhores Procuradores Municipais.

Cumprimentando-os respeitosamente, venho pelo presente solicitar a Vossas Senhorias "Parecer Jurídico", visando auferir à legalidade, bem como a possibilidade da prorrogação do termo de fomento n°03/2023, Lei 3.902/2023 conforme consta no requerimento em anexo.

Esperando poder contar com a especial atenção de Vossas Senhorias, antecipo meus agradecimentos, prevalecendo-me do ensejo para manifestar meus renovados protestos de grande estima e consideração.

Cordialmente.

WILLIAN FERNANDO CORRÊA
Chefe de Gabinete

Ilmos. Senhores
Mauro Antônio de Souza Junior e
Francisco Elias Macieirinha Neto
Procuradores do Município de
Chavantes/SP

ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADOLESCENTES

ASEPEC

Rua Cel. Manoel Ferreira, nº. 502/512, Centro, CEP 18.970-003
Chavantes/SP
Telefone: (14) 99603-6493
E-mail: contato@asepec.com.br

REQUERIMENTO

Chavantes, 28 de novembro de 2023.

JOSÉ APARECIDO LOPES, Presidente da Associação de Apoio Social, Educacional e Esportivo do município de Chavantes, com sede a Rua Cel. Manoel Ferreira, n°512, Centro, Chavantes/SP, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, Prefeito Municipal Marcio Burguinha de Jesus do Rego, **SOLICTAR** que seja realizado **Termo Aditivo de Prorrogação da Vigência do Termo de Fomento** n°03/2023, Processo Administrativo n°05/2023, Lei 3.902/2023 celebrado com a Prefeitura Municipal de Chavantes.

CONSIDERANDO, que referido Termo de Fomento tem como meta, o atendimento de CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS, com ênfase nas áreas, da Assistência Social, Psicológica da Educação e do Esporte;

CONSIDERANDO, que esta Organização, vem cumprindo regularmente o PLANO DE TRABALHO, estabelecido no termo de fomento, com primazia no atendimento do seu público alvo;

CONSIDERANDO, que neste mês de Novembro do corrente ano, foi agregado ao PLANO DE TRABALHO em execução, o importante SERVIÇO DE ESCUTA ESPECIALIZADA, junto a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, ação esta que atende a complexidade dos casos apontados pelo Poder Judiciário e a Delegacia da Polícia Civil de nossa Comarca, que busca contribuir, através de técnico especializado, à elucidação de fatos inerentes a violência contra Crianças e Adolescentes;

ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADOLESCENTES

Rua Cel. Manoel Ferreira, nº. 502/512, Centro, CEP 18.970-003
Chavantes/SP
Telefone: (14) 99603-6493
E-mail: contato@asepec.com.br

CONSIDERANDO, que nossa Organização, vem cumprindo suas responsabilidades previstas em mencionado termo de fomento, entre elas a devida apresentação de PRESTAÇÃO DE CONTAS, até o presente mês de novembro/2023, bem como as CERTIDÕES NEGATIVAS, exigidas ao longo do mesmo;

CONSIDERANDO ainda a ciência da atual situação financeira que o município enfrenta, cumpri firmar que referida prorrogação da vigência do termo de fomento **ocorrerá** nos exatos termos do Plano de Trabalho, com a Escuta Especializada apresentada anteriormente, sem os respectivos reajustes anuais de valores.

Vimos perante Vossa Excelência requerer a devida "**Prorrogação da Vigência do Termo de Fomento n°03/2023**".

Sendo só para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de grande estima e distinta consideração.

Com os respeitosos cumprimentos.

JOSÉ APARECIDO LOPES
Presidente da ASEPEC

- A proposta apresentada pela Associação encontra-se fundamentada;

- Não há alteração do objeto do Termo de Fomento;

- Não há alteração do valor do repasse a ser efetivado pelo Município em favor da Associação.

Inobstante, a fim de viabilizar a celebração do respectivo Termo Aditivo, faz-se necessária a adoção das seguintes providências:

1. Análise do interesse público na prorrogação do Termo de Fomento pelos Secretários Municipais de Educação, Esporte e Lazer e de Assistência e Desenvolvimento Social, por meio de parecer técnico;
2. Cópia do Estatuto Social registrado e de eventuais alterações, caso tenha ocorrido qualquer alteração no exercício anterior;
3. CNPJ Emitido pela Secretaria da Receita Federal;
4. Cópia da Ata de eleição e posse da Diretoria atual;
5. Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade;
6. Atestado de funcionamento;
7. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
8. Certidão de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições e de dívida ativa, nos termos do art. 34, inciso II, DA Lei nº 13.019/2014;
9. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
10. Dados bancários para aporte do recurso objeto da parceria.

Após, com a vinda de tais documentos e informações, dar-se-á prosseguimento para **(a)** indicação de dotação orçamentária (Secretaria de

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
Departamento Jurídico
Rua: Dr. Altino Arantes, nº 464, Centro, Chavantes/SP
Telefone: 014 3342 9200 Fax: 014 3342 1027
Site: www.chavantes.gov.br e-mail: juridico@chavantes.sp.gov.br

Finanças); e, **(b)** manifestação final do Sr. Prefeito Municipal acerca da regularidade e autorização da formalização do termo aditivo.

Pelo exposto, este Departamento se manifesta favorável à celebração de Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 003/2023, desde que cumpridas as providências acima delineadas.

Este é o nosso parecer, o qual submetemos à apreciação superior.

Chavantes, 16 de janeiro de 2024.

Yasmim Zanuto Leopoldino
Procuradora-Geral do Município

Chavantes, 17 de janeiro de 2024.

OF.GP.: 17/2024
P/ Secretaria de Educação
Assunto: Prorrogação de Termo de Fomento

Exmo. Senhor
JOEVERSON MAX DA SILVA
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social de
CHAVANTES – SP

Excelentíssimo Senhor Secretario,

Cumprimentando-o respeitosamente, venho pelo presente encaminhar o REQUERIMENTO aportado nesta Secretaria do Executivo, solicitando a prorrogação do prazo de vigência do termo de fomento mediante termo aditivo. Nesse interim, o presente ofício se faz necessário para solicitar a Vossa Senhoria que manifeste o interesse ou não na continuidade do serviço prestado pela ASEPEC, nos exatos termos do Plano de Trabalho apresentado anteriormente, conforme requerimento anexo.

Sendo só para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar os mais elevados votos de estima e distinta consideração.

Cordialmente,

WILLIAN FERNANDO CORREA
Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
Departamento Jurídico
Rua Dr. Altino Arantes, nº 464, Centro, Chavantes/SP
Telefone: 014 3342 9200 Fax: 014 3342 1027
Site: www.chavantes.gov.br e-mail: juridico@chavantes.sp.gov.br

PARECER JURÍDICO nº 02/2024

Ao Ilustríssimo Chefe de Gabinete do Município de Chavantes/SP:

Trata-se de solicitação de parecer encaminhada pelo nobre Chefe de Gabinete do Município de Chavantes/SP, no qual esse solicita a análise jurídica acerca da legalidade e da possibilidade de prorrogação do Termo de Fomento nº 03/2023, firmado com a ASEPEC, com vistas à prorrogação do prazo de vigência do Termo em questão.

A Associação em questão asseverou que possui interesse em continuar prestando os serviços ao Município no presente exercício, nos exatos moldes do Termo de Fomento, e que manterá os mesmos valores de repasse fixados no respectivo Termo.

É a síntese do essencial.

Verifica-se que o artigo 57[1], da Lei nº 13.019/2014 prevê a possibilidade de revisão do plano de trabalho da parceria para alteração de valores ou de metas, **mediante termo aditivo** ou por apostila ao plano de trabalho original.

[1] Art. 57. O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou por apostila ao plano de trabalho original.

PARECER JURÍDICO – PG nº 21/2024
Terceiro Setor – Prorrogação

Termo de Fomento Nº 03/2024.
SOLICITANTE: Gabinete Prefeito
ASSUNTO: Parecer Jurídico sobre pedido de aditamento e renovação do termo de fomento encaminhado pelo Presidente da Associação de Apoio Social, Educacional e Esportivo - ASEPEC.

EMENDA: PARECER. DIREITO ADMINISTRATIVO. TERCEIRO SETOR. LEI 14.019/2014. LEGALIDADE. POSSIBILIDADE. PROSSEGUIMENTO.

I – DO RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de parecer encaminhada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no qual solicita a análise jurídica acerca da legalidade e da possibilidade de prorrogação do Termo de Fomento nº 03/2023, firmado com a ASEPEC, com vistas à prorrogação do prazo de vigência do Termo em análise.

A Associação em questão asseverou que possui interesse em continuar prestando os serviços ao Município, nos exatos moldes do Termo de Fomento, e que manterá os mesmos valores de repasse fixados no respectivo Termo.

É a síntese do essencial.

II – DA ANÁLISE JURÍDICA PRELIMINAR

Preliminarmente, cumpre esclarecer que a presente manifestação se limita estritamente a dúvida jurídica e aos aspectos jurídicos da matéria, se abstendo quanto aos aspectos técnicos, administrativos, econômico-financeiros e quanto a outras questões não ventiladas que exijam o exercício de conveniência e discricionariedade da Administração.

A emissão deste parecer não significa endosso ao mérito administrativo, tendo em vista que é relativo à área jurídica, não adentrando à

competência técnica da Administração, por inteligência e atendimento à recomendação da Consultoria-Geral da União, por meio das Boas Práticas Consultivas – BCP nº 07, qual seja:

> *"O Órgão Consultivo não deve emitir manifestações conclusivas sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, sem prejuízo da possibilidade de emitir opinião ou fazer recomendações sobre tais questões, apontando tratar-se de juízo discricionário, se aplicável. Ademais, caso adentre em questão jurídica que possa ter reflexo significativo em aspecto técnico deve apontar e esclarecer qual a situação jurídica existente que autoriza sua manifestação naquele ponto."*

Do acima exposto, passamos à análise dos aspectos relacionados às orientações jurídicas ora solicitadas.

III - DO MÉRITO DA CONTRATAÇÃO.

Verifica-se que o artigo 57, da Lei n° 13.019/2014 prevê a possibilidade de revisão do plano de trabalho da parceria para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou por apostila ao plano de trabalho original.

Além disso, o Decreto Federal n° 8.726/2016, que regulamenta a Lei nº 13.019/2014, dispõe em seu artigo 21 sobre a possibilidade de prorrogação do prazo do termo de fomento:

> Art. 21. A cláusula de vigência de que trata o inciso VI do caput do art. 42 da Lei nº 13.019, de 2014, deverá estabelecer prazo correspondente ao tempo necessário para a execução integral do objeto da parceria, **passível de prorrogação**, desde que o período total de vigência não exceda dez anos. (Redação dada pelo Decreto nº 11.948, de 2024)
> Parágrafo único. Nos casos de celebração de termo de colaboração para execução de atividade,

> o prazo de que trata o caput, desde que tecnicamente justificado, poderá ser de até dez anos. (grifo nosso)

Por derradeiro, verifica-se que a Lei Municipal n° 3.902, de 08 de março de 2023, que autorizou o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com a Associação de Apoio Social, Educativo e Esportivo para Crianças, Jovens e Adolescentes também previu, em seu artigo 3°, a possibilidade de prorrogação do Termo de Fomento por intermédio de termo aditivo.

Nesse interim, considerando a previsão legal autorizadora, observa-se que o Termo de Fomento nº 03/2023 prevê, em sua cláusula 1ª, parágrafo único, a possibilidade de revisão do plano de trabalho para suplementação de valores, mediante a celebração de termo aditivo.

No mesmo sentido, a cláusula 10 prevê a possibilidade de alteração do termo aditivo de comum acordo entre as partes, observado o disposto na cláusula 1ª, parágrafo único.

IV – DOS REQUISITOS

Conforme o exposto, constata-se que é possível a celebração de Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 03/2023, visto que:

- A proposta apresentada pela Associação encontra-se fundamentada;
- Não há alteração do objeto do Termo de Fomento;
- Não há alteração do valor do repasse a ser efetivado pelo Município em favor da Associação.
- Já possui ocorrência de análise do interesse público na prorrogação do Termo de Fomento pelos Secretários Municipais de Educação, Esporte e Lazer e de Assistência e Desenvolvimento Social, por meio de parecer técnico;

Inobstante, a fim de viabilizar a celebração do respectivo Termo Aditivo, faz-se necessária a adoção das seguintes providências:

1. Cópia do Estatuto Social registrado e de eventuais alterações, caso tenha ocorrido qualquer alteração no exercício anterior;
2. CNPJ Emitido pela Secretaria da Receita Federal;
3. Cópia da Ata de eleição e posse da Diretoria atual;
4. Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade;
5. Atestado de funcionamento;
6. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
7. Certidão de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições e de dívida ativa, nos termos do art. 34, inciso II, DA Lei nº 13.019/2014;
8. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
9. Dados bancários para aporte do recurso objeto da parceria.

Após, com a vinda de tais documentos e informações, dar-se-á prosseguimento para indicação de dotação orçamentária (Secretaria de Finanças), posteriormente a manifestação final do Sr. Prefeito Municipal acerca da regularidade e autorização da formalização do termo aditivo.

V – DA CONCLUSÃO

Pelo exposto, este Departamento se manifesta favorável à celebração de Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 003/2023, desde que cumpridas as providências acima delineadas.

Encaminhem-se os autos à autoridade competente para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

Esse é o nosso parecer, que submetemos a análise superior.

Chavantes, 06 de novembro de 2024.

WILLIAN FERNANDO CORRÊA
Procurador Geral do Município
OAB/SP 432.542

Chavantes, 05 de novembro de 2.024.

Ofício Gabinete nº 333/11/2024

Ref: Parecer técnico sobre os pedidos de prorrogação do termo de fomento com a ASEPEC.

Com os cordiais cumprimentos, venho por meio deste solicitar seja emitido PARECER JURIDICO fundamentado acerca do pedido de aditamento e renovação do termo de fomento encaminhado pelo Sr. José Aparecido Lopes, representante legal da Associação de Apoio Social Educacional e Esportivo - ASEPEC.

Segue anexo todo o procedimento acompanhado dos pareceres da Secretaria Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social, da Secretaria Municipal da Educação e da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Certo de contar com a costumeira atenção, apresento os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

MARCIO BURG[illegible]HA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

A
PROCURADORIA JURIDICA
SR. WILLIAN FERNANDO CORREA - PROCURADOR GERAL
Chavantes – SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
Rua: Acácia, Bosque Municipal Dona Zica, Chavantes/SP
Telefone: (14) 3342 9202 – CNPJ 44.563.575/0001-98
Site: www.chavantes.sp.gov.br

CHAVANTES

Chavantes, 04 de novembro de 2024.

Oficio SMEL nº 144/2024
P/ Chefia de Gabinete
Assunto: Prorrogação do Termo de Fomento

Ao Illmo.
Marcio Burguinha de Jesus do Rego
Prefeito Municipal de Chavantes – SP

Venho, pelo presente, mui respeitosamente, encaminhar o Parecer Técnico desta Secretaria em resposta ao Ofício do Gabinete 329/10/2024 que se refere à Prorrogação de Termo de Fomento da Associação de Apoio Social Educacional e Esportivo para Crianças, Jovens e Adolescentes (ASEPEC).

Nesse sentido, a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer sugere a inclusão/adoção de providências de ordem técnicas/operacionais no que se refere as realizações das atividades/ações esportivas desenvolvidas pela ASEPEC, são elas:

1. Relação das Atividades Esportivas ofertadas;
2. Quadro de Horários/Dias/Aulas das Atividades;
3. Ficha de Cadastro/Inscrição dos Alunos/ Faixa etária;
4. Controle de Frequência dos Alunos (Lista Chamada);
5. Relação Professores/Carga Horária/Aulas;
6. Relatórios Mensais das Atividades desenvolvidas;
7. Relatórios Semestrais de Eventos/Participações;

Portanto, uma vez cumpridas e atendidas as proposições acima, esta Secretaria se manifesta a favor da celebração de Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 003/2023, ressaltando o devido cumprimento integral do proposto.

Este é o parecer técnico da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, no qual enviamos à apreciação de ordem superior.

Alexandro da Silva Caveiro
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Chavantes, 29 de outubro de 2.024.

Ofício Gabinete 329/10/2024

Com os cordiais cumprimentos, venho através deste, encaminhar o incluso requerimento do Sr. José Aparecido Lopes, representante legal da Associação de Apoio Social Educacional e Esportivo do município de Chavantes, que solicita seja feito TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO nº 03/2023, Processo Administrativo nº 05/2023, Lei 3.902/2023, para fins de emissão de parecer técnico sobre os pedidos de aditamento e repasse do terceiro setor, bem como na conveniência e necessidade em realizar o aditamento e renovação do termo de fomento com a ASEPEC.

Certo de contar com a costumeira atenção, apresento os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Ao
Ilmo. Sr.
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER
ALEXANDRO DA SILVA CRAVEIRO
Chavantes/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Chavantes, 02 de outubro de 2.024.

Ofício Gabinete 309/10/2024

Com os cordiais cumprimentos, venho através deste, encaminhar o incluso requerimento do Sr. José Aparecido Lopes, representante legal da Associação de Apoio Social Educacional e Esportivo do município de Chavantes, que solicita seja feito TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO nº 03/2023, Processo Administrativo nº 05/2023, Lei 3.902/2023, para fins de emissão de parecer técnico sobre os pedidos de aditamento e repasse do terceiro setor, bem como na conveniência e necessidade de realizar o aditamento do termo de fomento com a ASEPEC.

Certo de contar com a costumeira atenção, apresento os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

MARCIO BURGOLINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Fábio de Lima Alcântara
Desenvolvimento de Programas Educacionais

OFÍCIO: 643/2024

À
Ilmo. Sr.
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, JOEVERSON MAX DA SILVA
Chavantes/SP.

666/24.

Rua Dr. Altino Arantes nº. 464 – Fone: (14) 3342-9200 – Fax: (14) 3342-1027 – CEP 18970-000 – CHAVANTES/SP
E-mail: gabinete@chavantes.sp.gov.br – www.chavantes.sp.gov.br – CNPJ 44.563.575/0001-98

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Av. Conceição, nº. 303 /Centro/ Chavantes-SP
CNPJ 44.563.575/0001-98
Telefone: (14) 3342 9205
Site: www.chavantes.sp.gov.br
E-mail: social@chavantes.sp.gov.br

Chavantes, 08 de outubro de 2024

OF. 482/2024

Ao Excelentíssimo Sr.
WILLIAN FERNANDO CORREA
Procurador Geral

Recebi
09/10/2024
Gabriella Rissoni

Referência: ASEPEC/ASSOC. DE APOIO SOCIAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADOLESCENTES.

Através deste, a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social informa que a ASEPEC vem desempenhando atendimento social a uma parcela da população vulnerável do Município de Chavantes/Distrito de Irapé, como realiza Escuta Especializada de Crianças e Adolescentes através de técnico de psicologia conforme o Plano de Trabalho apresentado no ano de 2023.

A ASEPEC é uma associação sem fins lucrativos que teve seu inicio na cidade de São Paulo em 2.006, atualmente sua sede fica na cidade de Chavantes - SP, e utiliza da educação, cultura e esporte como objetivo de crescimento social.

A missão da ASEPEC é de ser agente de transformação e promover inclusão social e implementações de ações que promovam a melhoria da qualidade de vida das pessoas assistidas.

A SMADS manifesta interesse na continuidade dos serviços prestados pela referida associação conforme a necessidade apresentada, a contar da elaboração da nova data do Termo de Fomento ou possível aditivo, já referendado pelo CMAS e CMDCA.

Sem mais, a disposição para maiores esclarecimentos.

Rafaela Oriolo Negrisoli
RAFAELA ORIOLO NEGRISOLI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GESTORA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

CÓPIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Av. Conceição, nº 303, Jardim Conceição, Chavantes/SP
Telefone: (14) 3342 9205 – CNPJ 44.563.575/0001-98
Site: www.chavantes.sp.gov.br
E-mail: social@chavantes.sp.gov.br

Chavantes, 20 de setembro de 2024

A/C
Setor Jurídico da
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CHAVANTES-SP

Ofício nº 452/2024

Assunto: Encaminhamento de Ofício do Gabinete Municipal.

Prezado Procurador, venho, por meio deste, encaminhar o ofício 290/09/2024, datado de 09/09/2024, emitido pelo Gabinete Municipal da Prefeitura de Chavantes, para as devidas providências.

Segue anexo o referido ofício, que trata da solicitação do Sr. José Aparecido Lopes, representante legal da Associação de Apoio Social Educacional e Esportivo, que seja feito TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO nº 03/2023, Processo Administrativo nº 05/2023, Lei 3.902/2023, para fins de emissão de parecer sobre os pedidos de aditamento, bem como repasse do terceiro setor.

Certo de contar com a costumeira atenção, apresento os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

Rafaela Oriolo Negrisoli

RAFAELA ORIOLO NEGRISOLI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Chavantes, 09 de setembro de 2.024.

Ofício Gabinete 290/09/2024

Com os cordiais cumprimentos, venho através deste, encaminhar o incluso requerimento do Sr. José Aparecido Lopes, representante legal da Associação de Apoio Social Educacional e Esportivo do município de Chavantes, que solicita seja feito TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO nº 03/2023, Processo Administrativo nº 05/2023, Lei 3.902/2023, para fins de emissão de parecer sobre os pedidos de aditamento, bem como repasse do terceiro setor.

Certo de contar com a costumeira atenção, apresento os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

À
Ilma. Sra.
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Chavantes/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

social@chavantes.sp.gov.br

PARECER CONCLUSIVO REGULAR COM RESSALVA
(ART. 200 – IN N° 01/2020 / TCESP)

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: APAE DE CHAVANTES

CNPJ: 08.036.486/0001-20

ENDEREÇO E CEP: Av. João Martins, 91 / Chavantes Novo / CEP 18.970-276 / Chavantes -SP

EXERCÍCIO: 2.023

TERMO DE FOMENTO: SMAS 07/2023

DATA DO RECEBIMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15/04/2024

DATA DA EMISSÃO DO PARECER CONCLUSIVO: 24/06/2024

Valores Repassados	Valores Comprovado	Aplicação Financeira	Recurso Próprio da Entidade Parceira
R$ 85.000,00	R$ 69.387,27	R$ 246,46	R$ 0,00

Analisando a documentação da prestação de contas apresentada pela Organização da Sociedade Civil, denominada **ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO, PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADOLESCENTES – ASEPEC,** através da apreciação financeira da mesma (Extratos Bancários e RP10 Anual), referente ao recurso recebido através da Prefeitura Municipal de Chavantes, no exercício de **2023**, a título de **TERMO DE FOMENTO N° 07/2023** , no montante de **R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais),** sendo este recurso da esfera **01/MUNICIPAL,** com aplicação financeira com retorno de R$ 246,46 (duzentos e quarenta e seis reais e quarenta e seis centavos), obtendo receita total no valor de **R$ 85.246,46 (oitenta e cinco mil, duzentos e quarenta e seis reais e quarenta e seis centavos),** que deduzindo os valores da despesas ora comprovadas, na ordem de **R$ 69.387,27 (sessenta e nove mil, trezentos e oitenta e sete reais e vinte centavos),** permanece no convênio em vigência, um **saldo remanescente de R$ 15.859,19 (quinze mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e dezenove centavos). Considerando** a legislação vigente de regulamentação do setor, especificamente da análise da prestação de contas; **Considerando** as normativas municipal sobre a mesma; **Considerando** ainda a extemporaneidade da apresentação destas e a devida vigência do termo; em cumprimento à **Instrução Normativa n°. 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo** referente aos repasses para **TERCEIRO SETOR,** emitimos **PARECER CONCLUSIVO REGULAR COM RESSALVAS,** à mencionada Prestação de Contas, atestando ainda:

1) a existência e a regularidade do funcionamento da entidade;
2) a aplicação dos recursos pela conveniada, na manutenção das atividades do seu plano de trabalho;
3) que após análise preliminar da Prestação de Contas ora apresentada pela conveniada, mesmo que intempestiva, esta é passível a aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação e/ou desvio de finalidades;
4) que houve economicidade na execução do objeto conveniado, visto que a realização dos serviços feitos direto pelo poder público seria mais oneroso para os cofres municipais, pois a municipalidade teria que dispor de espaço físico e mão de obra qualificada própria.

Diante do exposto, concluímos pela regularidade da prestação de contas ora analisada.

MÁRCIO BURACHINHA JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

"ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS JOVENS E ADOLESCENTES"

CNPJ: 07.885.240/0001-60

PLANO DE TRABALHO: Prestar Serviços de atendimentos especializados conforme as necessidades das pessoas atendidas e suas famílias, com o objetivo de promover a autonomia, inclusão social e implementação de ações que promovam a melhoria da qualidade de vida das pessoas atendidas no projeto em Chavantes.

1 – IDENTIFICAÇÃO:

TITULO DA PROPOSTA:

"ATENDIMENTO AS CRIANÇAS, JOVENS, ADOLESCENTES E FAMILIARES, EM SITUAÇÃO VUNERAVEL DA CIDADE DE CHAVANTES E IRAPÉ".

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

"ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS JOVENS E ADOLECENTES"

CNPJ: 07. 885.240/0001-60

ENDEREÇO: Rua Françoa David, 38 Chavantes Novo

MUNICIPIO CHAVANTES UF: SP

CELULAR: 14-99735-8648 E-MAIL: associaçãosepec@gmail.com

Nº DA CONTA CORRENTE: 16665-0

BANCO DO BRASIL: 001 AGÊNCIA: 0055-8

DIRIGENTE: JOSÉ APARECIDO LOPES CPF: 707.725.098-91

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 8.820.842-4

CARGO: PRESIDENTE

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Françoa David, 74 – Chavantes Novo

MUNICIPIO: CHAVANTES UF: SP CEP: 18970-213

CELULAR: 14- 99735-8648

TÉCNICO RESPONSAVEL PELO PROJETO:

BRUNO DE SOUZA LOPES:

PÓS GRADUAÇÃO EM PSICOPEDAGÓGICA CLINICA E INSTITUCIONAL;

PÓS GRADUAÇÃO EM GESTÃO ESTRATÉGICA E ORGANIZACIONAL DO TERCEIRO SETOR;

- GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA- SÉRIE INICIAIS, ORIENTAÇÃO, COORDENAÇÃO E DIREÇÃO PEDAGOGICA;

COORDENADOR PEDAGOGICO DE PROGRAMAS PUBLICO MINISTRADOS PELO IEPE;

2 – DESCRIÇÃO: OBJETIVO DE PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE/PROJETO PROPOSTO E COM AS METAS A SEREM ATINGIDAS (Art.22, I, Lei 13.019/2014).

A Associação De Apoio Social Educacional e Esportivo, fundada em 21 de Janeiro de 2006, na cidade de São Paulo e teve como primeiro projeto em 2006 o Programa Ação e Cidadania que surgiu de uma parceria entre ANADS (Sua primeira Razão Social) e o Programa Escola da Família da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo.

Sendo a responsável pelo desenvolvimento do programa na área psicológica tentando ajudar na solução dos problemas dos alunos com desvios psicológicos nas escolas, assim como dar apoio moral, psicológico e jurídico aos pais, tendo também como objetivo dar oportunidade para que as pessoas desempregadas possam ter algum tipo de atendimento e orientação, podendo assim a exercitar a cidadania através de responsabilidades sociais, que seriam atribuídas para as pessoas desempregadas enquanto aguardavam a recolocação no mercado de trabalho , tendo assim seu tempo e sua mente ocupada com alguma atividade construtiva, afastando-se de forma natural da ociosidade e da violência gerada em decorrência do desemprego, tambem ajuda-las no desenvolvimento econômico de estratégia de sobrevivência

econômica sustentáveis, através de criação de cooperativas de trabalho e renda e ajuda-los na inclusão social e a superação de desigualdade e iniquidades encontradas nas ruas deste país. E desde 2006 vem trabalhando de forma autônoma nas intervenções sociais.

Já num presente mais próximo desde 2017 até o ano de 2022 vinha desenvolvendo um trabalho de apoio e amparo social na Região do bairro Vila Granada, subdistrito da Penha, visando a melhoria da qualidade de vida da população carente, na área de Trabalho/Geração de Renda e Educação. A Associação vem desenvolvendo um amplo trabalho de acolhimento, contribuindo direta e indiretamente na execução de algumas áreas politicas de promoção social. Seja através de recursos próprios ou privados, a associação vem atuando como multiplicadora, ministrando e realizando gratuitamente ações sociais como: Palestras sobre Mundo do Trabalho e Cidadania, Festas do dia das Crianças, Festas Natalinas, Campanha do Agasalho, Doação de Cestas Básicas e Refeições na comunidade e nas ruas de São Pulo. Já desde de Novembro de 2022 a Associação transferiu sua sede para este município de Chavantes a qual dará continuidade aos seus trabalhos na Área Social, Educacional e Esportiva em prol da população Chavantense e Irapense.

Como preconiza a tipificação dos serviços socioassistenciais a OSC presta serviços de atendimentos especializados aos usuários e suas famílias promovendo melhor qualidade de vida às pessoas em situação vulneráveis.

A parceria com o Município de Chavantes-SP, visa o repasse financeiro à Associação, a fim de atender pessoas em situações vulneráveis e suas famílias, residentes em Chavantes e Irapé que devido ao grande numero de pessoas nesta situação, faz-se necessário o atendimento na Associação.

O atendimento tem como objetivo geral promover e articular ações em defesa e garantia de direitos das pessoas em situação vulnerável deste município, apoiando as famílias, direcionando-as a melhoria de qualidade de vida, bem como atende-los em modalidades educacionais aos alunos que não se beneficiam da Rede Regular de ensino, ofertando também atendimentos psicológicos, jurídicos e serviços de assistência social as crianças, aos jovens, adolescentes e seus familiares em estado de vulnerabilidade social, bem como atividades de profissionalização aos que venham a se beneficiar deste

programa para se tornarem aptos à inclusão social e exercerem seus direitos como cidadão.

A Associação tem seus objetivos sociais focados na assistência social, promoção dos direitos humanos, difusão de praticas culturais, praticas desportivas, assim como à preservação do meio ambiente, com crianças, adolescentes e jovens, por meio serviços de fortalecimento de vinculo familiar, acompanhamento pedagógico, cultural e esportivo, bem como o cumprimento de medidas socioeducativas além do que tem por missão fomentar a cidadania da criança, adolescente e jovem lastreado na Declaração Universal dos Direitos Humanos (Resolução 217 da Assembleia Geral das Nações Unidas, em 10 de dezembro de 1948) Visando a igualdade social, a Associação promove e prepara o Jovem para o mercado de trabalho e empreendedorismo, através de estágios remunerados de estudantes, de acordo com a LEI N° 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008, funcionando como agente de integração de estágio, auxiliando no processo de aperfeiçoamento do estágio; para tanto, poderá firmar convênios de parcerias com órgãos públicos, escolas particulares, públicas e/ou empresas privadas; adolescentes e jovens até 24 anos de idade, inscritos nos Programas do Instituto, para aprendizagem do trabalho como jovem aprendiz, em conformidade com o disposto na Lei nº 10.097, de 19 de dezembro de 2.000 e o Decreto nº 5.598, de 1º de dezembro de 2005, para tanto, poderá firmar convênios de parcerias com órgãos públicos e/ou empresas privadas, visando a promoção do Ensino Profissional e de Estágios Curriculares realizando a intermediação entre o sistema de ensino público e privado e os setores de produção, serviços, comunidade e governo, atendendo aos objetivos e pressupostos previstos neste diploma legal, visando a promoção e incentivo a educação de crianças e adolescentes com vista a seu futuro procurando contribuir para assegurar-lhes os direitos básicos determinados por lei, sendo a formação do jovem baseada em quatro princípios fundamentais: aprender a ser, conhecer, aprender a fazer , aprender a conviver e finalmente aprender a ser, incentivando e orientando os diversos setores da sociedade que se disponha a participar como colaboradores dos programas sócio educativos da Instituição recebendo como educando e estagiários, os jovens vinculados à entidade, inscritos nos Programas da Instituição; A Associação trabalha na orientação e apoio as famílias dos jovens inscritos, procurando sua

reorganização e seu ajustamento, sempre que necessário, através do Plano de Desenvolvimento Familiar (PDF); promovendo, organizando e mantendo atividade de interesse comum para os inscritos, nos campos da educação moral e cívida, cultura, esporte, lazer.

3 – OBJETIVO DA PROPOSTA (Art.22, I, Lei 13.019/2014)

Prestar serviços de atendimento conforme as necessidades dos usuários e suas famílias, com objetivo de promover a autonomia, inclusão social e implementação de ações que promovam a melhoria da qualidade de vida das pessoas assistidas garantam, que depois de avaliadas por técnicos profissionais serão cadastradas e acolhidas na Associação.

3.1 OBJETIVOS ESPECIFICOS:

* Ofertar atendimentos psicológicos por profissional especializado;

* Atendimento Jurídico;

* Proporcionar programas de atendimento às necessidades das famílias;

* Proporcionar atendimento de serviços de assistente social;

* Garantir o acesso de direito a cidadania conforme determina a Constituição Federal;

* Favorecer a inclusão das pessoas nos programas adequados para o pleno desenvolvimento de suas potencialidades capacitando-o e, encaminhando-o ao mercado de trabalho podendo assim exercer todos os seus direitos e deveres como cidadão;

* Melhorar a qualidade de vida das pessoas atendidas.

4 – SERVIÇOS OFERTADOS:

4.1 <u>Assistência Social</u>

Cuidando das Mães:

Cuidando das mães é um projeto de acompanhamento das mães das crianças, dos jovens e dos adolescentes atendidos na Associação, em espaço próprio com objetivo principal, desenvolver as atividades de geração de renda às famílias, bem como ações socioeducativos que promovam reflexões e melhorias na qualidade de vida das mesmas.

É um momento de troca de experiências entre elas, quanto as dificuldades e preconceitos vividos em consequência do desemprego que assola nosso município e região.

No projeto as mães por vontade própria, participam das atividades , onde produzirão artesanatos, costura de roupas e outras atividades cuja renda será revertida as mães participantes. Todo trabalho é Artesanal, e também recebem apoio psico-social, atividades de autoestima, participam de grupos sócio-educativos e atividades propostas pelo serviço social e psicologia.

O projeto funcionará de segunda, quarta e sexta no período (das 8:00h às 11:00h durante 90 dias quando se formará nova turma, e assim sucessivamente até o término da parceria.

Cuidando dos Pais.

Cuidando dos pais é um projeto de acompanhamento dos pais das crianças, dos jovens e dos adolescentes atendidos na Associação, em espaço próprio com objetivo principal, desenvolver as atividades de geração de renda às famílias, bem como ações socioeducativos que promovam reflexões e melhorias na qualidade de vida dos mesmos.

É um momento de troca de experiências entre eles, quanto as dificuldades e preconceitos vividos em consequência do desemprego que assola nosso município e região.

No projeto dos pais desempregados, os mesmos participam das atividades por vontade própria, onde terão cursos de qualificação profissional e cursos profissionalizantes em áreas especificas, os pai participantes também recebem apoio psicossocial , atividades de autoestima, participam de grupos

Período de Execução Inicio: 01/03/2023 Término: 31/12/2023

Objetivo Geral A: Programa de Desenvolvimento Humano e Inclusão Social

A Realidade - A maior parte das crianças e adolescentes brasileiros, seja nas grandes metrópoles ou nas áreas rurais mais remotas, vivem em alto grau de risco social, através da convivência direta com a violência, a injustiça social, as desigualdades e preconceitos, além do contato fácil e direto com drogas e bebidas alcoólicas. Essa realidade não é diferente em Chavantes e Irapé.

6.1 - O OBJETIVO DA PARCERIA:

A Associação de Apoio Social Educacional e Esportivo O Instituto Ação Cidadão mantém três programas (PDH, PDP e PDF) que visam à integração e convivência entre as comunidades de Chavantes e Irapé para fortalecimento de vínculos (PDF), além da disponibilização de atividades esportivas, recreativas, culturas, educativas e de apoio familiar para crianças e jovens visando o afastamento das ruas e das condutas de risco (PDH) bem como atividades relacionadas à preparação para o Mundo do Trabalho (PDP), ministradas no contra turno escolar em ambiente protegido, minimizando os riscos sociais a que estão submetidos. Os programas, intitulados de PDH (programa de desenvolvimento humano), PDP (Programa de Desenvolvimento Profissional) e PDF (programa de desenvolvimento familiar) atendem a crianças (e suas famílias) a partir de 8 anos até seus 14 anos, momento em que começam a receber orientações relativas ao mundo do trabalho, podendo usufruir das atividades de apoio até os 24 anos, sendo o atendimento interno entre 8 a 16 anos e atendimento agendado para os maiores, entre 16 e 24 anos.

O objetivo final da parceria é o atendimento de até 255 crianças e jovens, sendo que os inscritos no PDH terão frequência mínima de 3 dias por semana e os inscritos no PDP e PDF terão atividades previamente agendadas, com base nos objetivos específicos de cada programa (palestras, orientações para o mundo do trabalho etc). Para os maiores entre 16 e 14 anos, participantes do programa PDP, o atendimento será às quartas feiras, com atividades voltadas exclusivamente ao mundo do trabalho.

O Nexo: A primeira providência para afastar a criança / o jovem dos riscos a que estão submetidos é tirando-os do meio que apresenta tais riscos. Dessa

forma, ao disponibilizar de uma excelente estrutura com atividades variadas, o público alvo se sente atraído para o ambiente e recebe.a primeira forma de proteção social: o afastamento das ruas. A elevação da autoestima através de atividades que desenvolvem as potencialidades (futebol, teatro, judô etc) e a integração com os demais participantes do projeto ampliam a visão do mundo e mostram um leque de oportunidades antes restritas aos que têm condições de manter-se em atividades em escolas dispendiosas.

6.2 - OBJETIVO ESPECÍFICO:

O objetivo geral deverá identificar a mudança e os resultados que se quer atingir através das ações que o projeto irá desenvolver junto ao seu público alvo. Os objetivos específicos deverão ser quantificados e qualificados. Necessário descrever as metas a serem atingidas e de atividades ou de projetos a serem executados (inciso II do art 22 da lei 13.019/2014: descrição pormenorizada de metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas e de atividades a serem executadas, devendo estar claro, preciso e detalhado o que se pretende realizar ou obter, bem como quais serão os meios utilizados para tanto)

6.3 - OBJETIVO GERAL

As principais mudanças que pretendemos atingir estão relacionadas ao comportamento padrão predominante na sociedade atual. Para que ocorra uma transformação positiva, significativa e permanente na sociedade, é necessária a retomada do respeito aos pais, responsáveis, professores e demais agentes sociais. A volta aos moldes do passado, onde os mais velhos eram verdadeiramente respeitados, deverá ser disseminada amplamente, contagiando o público alvo envolvido para que a sociedade volte a buscar os valores éticos e morais como condutores da vida em sociedade. Os resultados são mensuráveis através de pesquisas com pais, responsáveis e demais entes sociais, participantes ou afetados direta ou indiretamente pelo projeto. Além desse aspecto, visamos incentivar o protagonismo juvenil ao público alvo, de forma que ampliem suas visões a respeito do mundo e das relações sociais e políticas. Podemos avaliar os resultados observando a capacidade dos

atendidos em desenvolver idéias próprias a respeito de diversos assuntos relacionados às interações sociais e à vida no planeta (política, relações interpessoais, saúde, meio ambiente, sustentabilidade, consumismo, dentre outros). Visamos ainda que os jovens tenham capacidade para conquistar suas formas de subsistência futura através do incentivo e orientações para futuro ingresso ao mundo do trabalho e empreendedorismo.

6.4 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS E METAS:

Foram criados 3 programas (PDH, PDP e PDF) voltados a cada setor da sociedade que pretendemos atuar:

PDH I - Programa de Desenvolvimento Humano I: O PDH I tem como publico alvo crianças entre 8, 9 e 10 anos da comunidade que se encontram, em sua grande maioria, em faixa de risco. Objetiva em primeiro lugar atender a necessidade de preencher o contra turno escolar, diminuindo o período ocioso e a vulnerabilidade social. Objetiva também o fortalecimento de vínculos, o acesso a cultura e lazer, além do apoio escolar.

PDH II - Programa de Desenvolvimento Humano II: O PDH II tem como publico alvo crianças e pre-adolescentesentre 11, 12 e 13 anos da comunidade que se encontram, em sua grande maioria, em faixa de risco. Objetiva em primeiro lugar atender a necessidade de preencher o contra turno escolar, diminuindo o período ocioso e a vulnerabilidade social. Objetiva também o fortalecimento de vínculos, o acesso ao esporte, cultura e lazer, além do apoio escolar. No PDH II já se inicia o trabalho de preparação para adolescência, complementando o serviço de fortalecimento de vinculo e prevenção de riscos.

PDH III - Programa de Desenvolvimento Humano III: O PDH III tem como publico alvo "Jovens e adolescentes entre 14 e 16 anos" da comunidade que se encontram, em sua grande maioria, em faixa de risco. Objetiva em primeiro lugar atender a necessidade de preencher o contra turno escolar, diminuindo o período ocioso e a vulnerabilidade social. Objetiva também o fortalecimento de vínculos, o acesso ao esporte, cultura e lazer, além do apoio escolar. No PDH III iniciase o trabalho voltado para empreendedorismo e mundo do trabalho, com noções postura, comportamento e

comprometimento no trabalho, dentre outras disciplinas voltadas para esta finalidade.

PDP – Programa de Desenvolvimento Profissional: O PDP tem como publico alvo "Jovens e adolescentes, acima 16 anos" da comunidade que se encontram, em sua grande maioria, em faixa de risco. Objetiva em primeiro lugar atender a necessidade de preencher o contra turno escolar, diminuindo o período ocioso e a vulnerabilidade social. No PDP os jovens recebem orientações objetivas para futuro ingresso no mundo do trabalho.

PDF – Programa de Desenvolvimento Familiar: O programa tem como publico alvo as famílias das crianças e jovens, estabelecendo vínculos entre Instituição e comunidade. O programa visa a interação com a sociedade mediando, sempre que possível, situações familiares conflituosas. Para quantificar, qualificar e detalhar as metas inserimos o ANEXO I ao final deste plano de trabalho, onde se encontram os caminhos que consideramos mais assertivos para atingir os objetivos (AÇÕES: cuidando da mães e dos pais).

Estrategicamente, unindo essas ações, teremos a junção de ações de psicólogo, assistente social, e advogado para ajudar na solução dos problemas dos alunos com desvios com desvios psicológicos nas escolas, assim como dar apoio moral, psicológicos e jurídica aos pais, tendo também como objetivo dar oportunidades para que as pessoas desempregadas possam ter algum tipo de atendimento e orientação, podendo assim exercitar a cidadania através de responsabilidades sociais, que seriam atribuídas para as pessoas desempregadas enquanto aguardam a recolocação no mercado de trabalho, tendo assim seu tempo e sua mente ocupada com alguma atividade construtiva, afastando-se de forma natural da ociosidade e da violência gerada em decorrência do desemprego, também ajuda-las no desenvolvimento econômico de estratégia de sobrevivência econômica sustentáveis, através de criação de cooperativas de trabalho e renda e ajuda-los na inclusão social e a superação de desigualdade e iniquidades encontradas nas ruas deste pais (Ações de atendimento assistencial, convivência e fortalecimento de vínculos).

Os benefícios auferidos de forma imediata estão relacionados à proteção social, já que mantemos as crianças e jovens envolvidos em atividades de Inclusão e proteção social, em contra-turno escolar. As atividades se dividem

em: práticas esportivas, práticas culturais e práticas educativas e de apoio familiar. Os benefícios de médio e longo prazo dizem respeito aos valores éticos e morais introduzidos desde os 8 anos de idade, onde respeito mútuo, o respeito com os colegas de escola, com vizinhos e amigos e, principalmente, entre familiares é incentivado em todas as atividades desenvolvidas. Os alunos também podem gostar de algumas das atividades de forma particular e seguir com a atividade de forma constante, podendo se tornar um grande aliado na luta contra os riscos sociais. Exemplo: conquistar faixas no judô, especializar-se em teatro etc. Também podemos destacar os casos de medalhistas em esportes que iniciam seu gosto frequentando a Associação e as demais ONGs que apóiam tais atividades. Além disso, orientamos e direcionamos jovens a partir dos 14 anos para que tenham maior facilidade no acesso ao 1º emprego, seja como Jovens Aprendizes, ou como Estagiários.

6.5 – METODOLOGIA:

No ANEXO I ao final deste plano de trabalho, é encontrado com detalhes os objetivos específicos, as metas e os caminhos que consideramos mais assertivos para atingi-las.

O Monitoramento é possível acompanhar através de registros, documentos e depoimentos:

1) através de relatórios sociais (registros confidenciais mantidos em meio eletrônico, com acesso restrito), acompanhamos os problemas comportamentais/ situacionais que merecem atenção, seja porque notamos a necessidade em nosso público alvo, seja porque somos acionados por familiares e / ou outros agentes sociais; Sempre que possível e necessário conduzimos os jovens e/ou suas famílias no sentido de esclarecer e orientar a melhoria da situação problema;

2) através de boletins escolares e históricos de comportamentos na escola, uma vez que interagimos com as escolas, executamos reuniões com coordenadores pedagógicos e apoiamos o reforço escolar. Os alunos sem comprometimento com os estudos têm metas a atingir para poder dar continuidade com a atividade esportiva / cultural a que se inscreveram na Associação;

3) Feedbacks de entes sociais.

Ao entrar na Associação, todas as crianças e os jovens apresentam seus boletins escolares e são submetidos a um determinado assunto onde falam um pouco sobre seus anseios e sua forma de pensar na vida em sociedade. No semestre seguinte o mesmo assunto é aplicado e podemos comparar sua evolução na forma de construir o pensamento, nos ideais que abraça e nos sonhos para o futuro.

7. DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS (Art. 22, IV, Lei 13.019/2014):

O monitoramento do serviço se dá de forma permanente e continuada através de reuniões com a equipe, registrada em ata e através de relatório mensal quantitativo e qualitativo.

Ao termino do ano de atendimento serão realizadas reuniões com as pessoas atendidas, para analises dos avanços e retrocessos dos atendidos, bem como sugestões para melhoria dos serviços.

Serão realizados registros diários em protocolo de acompanhamento individual de cada área, buscando avaliar as metas propostas e ao final do período é elaborado o relatório anual de atividades do ano vigente que serão encaminhados a Municipalidade de Chavantes para a devida supervisão.

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONCEDENTE		
PARCELA	RECURSO	MÊS/ANO
R$ 16.450,00	Municipal	186.450,00

9. RESUMO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO:

socioeducativos e atividades propostas pelo serviço social e psicologia. Após os curso serão encaminhados a empresas parceiras da Associação.

O projeto funcionara as terças e quinta feira no períodos (das 13:00 às 17:00h). durante 90 dias quando se formará nova turma, e assim sucessivamente até o término da parceria.

5. JUSTIFICATIVA

Para atender tanto a necessidade de fundamentar a demandada da sociedade quanto apresentar dados estatísticos, vimos por bem elaborar um "plano eficaz condizente com a realidade do Município de Chavantes e Irapé, consideramos que tanto o diagnóstico da realidade objeto da parceria (Lei 13.019 – artigo 22) como a própria parceria se explicam e se justificam plenamente". A justificativa deve ainda demonstrar benefícios e resultados esperados, onde a Associação se pronuncia desta forma:

"Para que uma nação progrida de forma consistente e eficaz, é fundamental que os sistemas de ensino sejam pautados em valores éticos e morais elevados, capazes de conduzir os indivíduos rumo à evolução pessoal e social. Analisando os modelos sociais atuais, percebemos que existe uma busca voraz por valores meramente materiais, que desconsideram a essência do ser humano... A Associação de Apoio Social Educacional e Esportivo entende que é preciso interagir com a sociedade desde o momento que seus cidadãos começam a construir seus valores éticos e morais, de preferência antes da pré-adolescência. Assim, foram desenvolvidos dois* programas que visam trabalhar desde a "semente" da sociedade, arraigando valores inquebrantáveis nas crianças e pré-adolescentes a partir dos oito anos de idade até que estes cheguem aos quatorze anos, momento em que serão conduzidos da maneira mais assertiva possível ao mundo do trabalho..., recebendo acompanhamento social e psicológico até fecharem o ciclo de aprendizado, aos vinte e quatro anos de idade....

6. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

Fonte	Valor R$
Municipal	186.450,00
TOTAL DO SERVIÇO	186.450,00

10 - VALOR INDICADO NESTE PLANO DE TRABALHO:

Solicito para execução deste plano de Trabalho o valor de R$ 186.450,00 (Cento e Oitenta e Seis Mil Quatrocentos e cinquenta Reais), referente ao recurso Municipal.

11. - AÇÕES/METAS/INDICADORES (Art. 22, II, Lei 13.019/2014)

As metas serão mensuradas diariamente, buscando atender até 30 pessoas/dia, nas diversas ações pautadas como se segue:

12. - ASSISTENCIA SOCIAL

AÇÕES	METAS	INDICADORES
Cuidando da Mães	- Melhorar a renda das famílias, através de oficinas de artesanatos e oficina de costura. -	Formar grupos mensais, com técnicos, psicóloga e assistente social; - Atender 100 mães por mês.
Cuidando dos Pais	- Melhorar a renda das famílias assistidas; - Capacitar e encaminhar ao mercado de trabalho os pais desempregados;	- Atender 100 pais mensalmente.
Atendimento sócio assistencial	- Favorecer garantias de direitos através dos atendimentos prestados	- Atender 200 famílias por mês.
Convivência e Fortalecimento de	- Melhorar a sociabilidade dos	- Prestar atendimento a todos os usuários que

13 – FORMA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA DO PROJETO (ART.22,III, Lei 13.019/2014)

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONCEDENTE		
PARCELA/MÊS	RECURSO	ANO/EXERCÍCIO
8 PARCELAS R$ 16.950,00 3 PARCELAS R$ 19.850,00	01/MUNICIPAL	R$ 195.150,00

NOTA TÉCNICA: a partir da 9ª parcela de liberação, está agregado o valor de R$ 2.950,00 (dois mil novecentos e cinquenta reais).

14 – PREVISÃO DE RECEITAS E ESTIMATIVA DE DESPESAS /EXECUÇÃO DAS AÇÕES/(ART.22,II-A. Lei 13.019/2014)

RECURSOS HUMANOS

QUANT.	TITULAÇÃO	ESCOLARIDADE	FUNÇÃO	VÍNCULO	SALÁRIO BRUTO
01	Secretaria	ENSINO MÉDIO	AUXILIAR DE SECRETARIA	PJ	R$ 1.800,00
01	Assistente Social	ENSINO SUPERIOR	ASSISTENTE SOCIAL	PJ	R$ 2.900,00
01	Jurídico	ENSINO SUPERIOR	ATENDIMENTO JURIDICO	PJ	R$ 2.900,00
01	Gerente Administrativo	ENSINO SUPERIOR	ADMINISTRAÇÃO	PJ	R$ 2.900,00
01	Auxiliar de Limpeza	FUNDAMENTAL	MANUTENÇÃO	PJ	R$ 1.300,00
01	Psicóloga	ENSINO SUPERIOR	PSICOLOGIA	PJ	R$ 2.900,00
01	Psicóloga (Escuta Esp.)	ENSINO SUPERIOR	PSICOLOGIA	PJ	R$ 2.900,00
				SUB TOTAL	**R$ 17.600,00**

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

DESPESAS DE LOCAÇÃO	R$ 1.700,00
DESPESAS MATERIAL DE LIMPEZA	R$ 140,00
DESPESAS OPERACIONAIS FIXAS (ÁGUA + LUZ + INTERNET)	R$ 410,00
SUB TOTAL	**R$ 2.250,00**

TOTAL DAS DESPESAS / MÊS

RECURSOS HUMANOS + DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**R$ 19.850,00**

15 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

1ª MARÇO	2ª ABRIL	3ª MAIO	4ª JUNHO	5ª JULHO	6ª AGOSTO	7ª SETEMBRO	8ª OUTUBRO	9ª NOVEMBRO	10º DEZEMBRO	11ª JANEIRO/24	TOTAL
16.950,00	16.950,00	16.950,00	16.950,00	16.950,00	16.950,00	16.950,00	16.950,00	19.850,00	19.850,00	19.850,00	R$ 195.150,00

16 - PRAZO DE EXECUÇÃO E METAS

TOTAL DO PROJETO	MESES DE EXECUÇÃO	QUANTIDADES DE ATENDIDOS
R$ 195.150,00	11	7.260 PESSOAS/ANO

Chavantes, 03 de Outubro de 2023

JOSÉ APARECIDO LOPES
CPF 707.725.098-91
REPRESENTANTE LEGAL

Recebi: 27/10/23
Graciminha
Recebido em 03/10/23

13 – FORMA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA DO PROJETO (ART.22,III, Lei 13.019/2014)

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONCEDENTE		
PARCELA/MÊS	RECURSO A/MÊS	ANO
R$ 16.950,00	MUNICIPAL	R$ 186.450,00

14 – PREVISÃO DE RECEITAS E ESTIMATIVA DE DESPESAS A SEREM REALIZADAS N 13.019A EXECUÇÃO DAS AÇÕES (ART.22,II-A. Lei 13.019/2014)

QUANT.	TITULAÇÃO	ESCOLARIDADE	FUNÇÃO	VINCULO	Salario Bruto
01	Secretaria	ENSINO MÉDIO	AUXILIAR DE SECRETARIA	PJ	R$ 1.800,00
01	Assistente Social	ENSINO SUPERIOR	Assistente Social	PJ	R$ 2.900,00
01	Juridico	ENSINO SUPERIOR	ATENDIMENTO JURIDICO	PJ	R$ 2.900,00
01	Gerente Administrativo	ENSINO SUPERIOR	ADMINISTRAÇÃO	PJ	R$ 2.900,00
01	Auxiliar de Limpeza	FUNDAMENTAL	MANUTENÇÃO	PJ	R$ 1.300,00
01	Psicologa	ENSINO SUPERIOR	PSICOLOGIA	PJ	R$ 2.900,00
				TOTAL	R$ 14.700,00

Vínculos	atendidos; - Garantir melhora na qualidade de vida; Melhorar a interação social;	procurar a Associação
Colocação no mercado de trabalho;	- Promover a inclusão social através do trabalho; -Melhorar a autonomia e protagonismo social do usuário; Garantir melhora de renda no grupo familiar; Diminuir a vulnerabilidade social;	Atender quantas pessoa possíveis por mês
PSICOLOGIA - Psicoterapia individual.	Proporcionar através dos atendimentos psicoterapêutico o desenvolvimento de habilidades básicas aos atendidos na associação	Atender 10 pessoas dia, alvo dessa parceria.

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

ALUGUEL DO ESPAÇO (SEDE)	R$ 1.700,00
MATERIAL DE LIMPEZA	R$ 250,00
LUZ	R$ 250,00
AGÚA	R$ 50,00
TOTAL	R$ 2.250,00

Custos Operac.	FEV	MAR.	ABR.	MAI	JUN.	JUL.	AG.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.
Secretaria	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00
Psicologa	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00
Juridico	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00
Gerente Adm.	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00
Aux. de Limp.	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00
Assistente Social	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00
Aluguel da sede	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
Luz	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
Agua	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00

Mat. Limpeza	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
TOTAL	16.950,00	16.950,00	16.950,00	16.950,00	16.950,00	16.950,00	16.950,00	16.950,00	16.950,00	16.950,00	16.950,00

TOTAL DO PROJETO	MESES DE EXECUÇÃO	QUANTIDADES DE ATENDIDOS	Valor Percapta/mes	Valor Percapta/Ano
R$ 186.450,00	11	7.260 PESSOAS/ANO	R$ 25,68	R$ 282,48

15. PRAZO DE EXECUÇÃO:

AÇÕES	METAS	PERIODO									
MÊS		03	04	05	06	07	08	09	19	11	12
AÇÃO 1	PDH I	Diário	Diário	Diário	Diário	Diário	Diário	Diário	Diário	Diário	Diário
AÇÃO 2	PDH II	Diário	Diário	Diário	Diário	Diário	Diário	Diário	Diário	Diário	Diário
AÇÃO 3	PDH III	Diário	Diário	Diário	Diário	Diário	Diário	Diário	Diário	Diário	Diário
AÇÃO 4	PDP	Semanal	Semanal	Semanal	Semanal	Semanal	Semanal	Semanal	Semanal	Semanal	Semanal

AÇÃO 5	PDF	Semanal	Semanal	Semanal	Semanal	Semanal	Semanal	Semanal	Semanal	Semanal	Semanal
AÇÃO 6	Apoio Psicossocial	Diário	Diário	Diário	Diário	Diário	Diário	Diário	Diário	Diário	Diário
AÇÃO 7	Apoio Jurídico	Diário	Diário	Diário	Diário	Diário	Diário	Diário	Diário	Diário	Diário

* atendimento de psicólogo e/ou assistente social.

Horário de funcionamento:

A sede da Associação terá seu horário de funcionamento, de segunda à sexta-feira das 8:00hs as 17hs.

Chavantes, 14 de Fevereiro de 2023

José Aparecido Lopes
Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
Rua Dr. Altino Arantes, nº 464, Centro, Chavantes/SP
Telefone: (14) 3342 9202 – CNPJ 44.563.575/0001-98
Site: www.chavantes.sp.gov.br

CHAVANTES

DESPACHO

Processo administrativo nº 05/2023
Interessados: ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADOLESCENTES, Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Esportes e o Município de Chavantes/SP.
Fundamentação Legal – artigo 57, caput, da Lei nº 13.019/2014.

1 – *Objeto: Celebração de Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 03/2023, firmado com a* ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL, EDUCACIONAL E ESPROTIVO PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADOLESCENTES.

Vistos.

Ciente de todo o processado até o momento.

Considerando o disposto no artigo 57, caput, da Lei nº 13.019/2014, que autoriza a celebração de Termo Aditivo quando da revisão do plano de trabalho objeto do Termo de Fomento.

Considerando o parecer jurídico acompanhado dos documentos juntados, favorável à celebração do Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 03/2023.

Considerando ainda o parecer favorável à celebração do ajuste, exarado pelos Secretários de Educação, de Esportes e Lazer e de Assistência e Desenvolvimento Social de Chavantes/SP.

Considerando que o eventual Termo Aditivo possibilita à Administração Pública melhor atender os anseios sociais, **DECIDO** pela viabilidade da celebração do Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 03/2023, com vistas a prorrogação do Termo de Fomento por igual período, com vistas a continuidade da prestação do serviço público à população.

Ultimadas todas as providências pertinentes, inclusive com a formalização da respectiva minuta do termo de fomento, nova conclusão para ratificação, se o caso.

Cumpra-se imediatamente, tendo em vista a urgência que o caso requer.

Chavantes, 27 de fevereiro de 2024.

MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
PREFEITO MUNICIPAL

Scanned with CamScanner

MPSP MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROMOTORIA DE SÃO CHAVANTES/SP

Ficha de Atendimento nº 0240.0000109/2025

Trata-se de ficha de atendimento aberta com base em informação prestada pela Associação de Apoio Social, Educacional e Esportivo para Crianças, Jovens e Adolescente – ASEPEC, noticiando que a Prefeitura Municipal de Chavantes está inadimplente no valor de R$ 79.137,52, em razão do Termo de Fomento nº 003/2023.

Destarte, o termo de fomento nada mais é do que um contrato firmado entre organização da sociedade civil e o Poder Público para a transferência de recursos públicos visando a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, regulado pela Lei nº 13.019/2014.

Portanto, em caso de inadimplemento do Poder Público, caberá à entidade, na seara administrativa ou, não sendo isso possível, através dos meios judiciais disponíveis, buscar a satisfação da dívida. Com efeito, o Ministério Público, não sendo o credor, não possui legitimidade para a cobrança, restando a atuação ministerial apenas aos casos em que eventualmente comprovado o desvio de recursos públicos, com dano ao erário, ou a prática de ato de improbidade administrativa, que não é o caso.

Desse modo, inexistindo outras providências a serem adotadas pelo Ministério Público, promovo o arquivamento deste procedimento, com fundamento no artigo 19 da Resolução nº 619/09 – PGJ-CPJ-CGMP.

Comunique-se à referida associação, com cópia do presente arquivamento, bem como à Prefeitura Municipal de Chavantes, para conhecimento e adoção das medidas cabíveis.

Chavantes, data da assinatura digital.

CARLOS EDUARDO IMAIZUMI

PROMOTOR DE JUSTIÇA DESIGNADO

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO IMAIZUMI**, em 02/04/2025 às 12:17.

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse o serviço pelo Atendimento ao Cidadão e à Cidadã, no site do Ministério Público do Estado de São Paulo, e informe o nº do procedimento **0240.0000109/2025** e código a0d91811-e331-495e-b2b0-7ba8c57dbe61.

...arço de 2024.

...e 2023 e a prestação de contas anual está agendada

Sem mais, estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Regiene Mendes
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

19/03/24

Prezada Senhora
Yasmim Zanuto Leopoldino
Procuradora Geral do Município
Chavantes/SP.

CÓPIA



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CHAVANTES

Avenida Conceição, 303 – Centro, Chavantes – SP
Cep 18.970.000 - Fone (14) 3342-9205
E-mail: social@chavantes.sp.gov.br

Chavantes, 18 de março de 2024.

Ofício da SMADS de nº. 114/2024

Resposta Ofício DJ: 69/03/2024

Assunto: Ofício MP nº. 118/2024

Referência: Notícia de fato nº. 0240.0000152/2024

Através deste, a SMADS cordialmente cumprimenta Vossa Senhoria e encaminha resposta conforme ofício, no qual o nobre Promotor de Justiça de Chavantes solicitou informações a respeito de denúncias de possíveis fatos referentes a irregularidades relativas a Associação de Apoio Social, Educativo e Esportivo para Crianças Jovens e Adolescentes (ASEPEC) do município de Chavantes/SP

As informações no Plano de Trabalho Social apresentado pela referida Associação mencionando prestar serviços e atendimentos especializados para atender as necessidades das crianças, jovens e adolescentes, com o objetivo de promover autonomia, inclusão social, avaliação sócio econômica, trabalhos na área social e implementação de ações que promovam a melhoria da qualidade de vida das pessoas atendidas no projeto em Chavantes.

O Imóvel onde está implantado a ASEPEC está localizado na Rua Coronel Manoel Ferreira, nº. 512, Centro, Chavantes. Sua descrição é de:

01 recepção;

02 salas para atendimento especializado de psicologia;

01 sala para atendimento de Serviço Social;

01 sala para orientações com advogado;

01 sala para atendimento da diretoria e administrativo;

01 sala para reuniões, reforço escolar e atividades;

01 cozinha;

02 banheiros;

Área externa com espaço para estacionamento de carros.

O Plano de trabalho da ASEPEC é de março de 2023 e a prestação de contas anual está agendada para o mês de março de 2024.

Sem mais, estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Regiene Mendes
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Recebi em 19/03/24

Prezada Senhora
Yasmim Zanuto Leopoldino
Procuradora Geral do Município
Chavantes/SP

CÓPIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Av. Conceição, nº. 303 /Centro/ Chavantes-SP
CNPJ 44.563.575/0001-98
Telefone: (14) 3342 9205
Site: www.chavantes.sp.gov.br
E-mail: social@chavantes.sp.gov.br

Chavantes, 14 de março de 2024 OF. 116/2023

Ao Excelentíssimo Sr.

JOSÉ APARECIDO LOPES
MD PRESIDENTE
ASEPEC/ASSOC. DE APOIO SOCIAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO P/ CRIANÇAS, JOVENS E ADOLESCENTES

Nesta

REFERENTE: SOLICITAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Prezado Senhor,

Vimos através deste, considerando as diretrizes abaixo indicadas, solicitar o que segue:

- Da LEI FEDERAL Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014
- ***"Art. 5º O regime jurídico de que trata esta Lei tem como fundamentos a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil e a transparência na aplicação dos recursos públicos, devendo obedecer aos princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia, além dos demais princípios constitucionais aplicáveis e dos relacionados a seguir:"***

- **"Art. 6º São diretrizes fundamentais do regime jurídico de fomento ou de colaboração:**
VIII - a adoção de práticas de gestão administrativa necessárias e suficientes para coibir a obtenção, individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens indevidas, em decorrência da participação no respectivo processo decisório ou ocupação de posições estratégicas;"

- **Do TERMO DE FOMENTO 03/2023 - Cláusula Segunda / ITEM II *"Alínea "C"***
"Executar o plano de trabalho – isoladamente ou por meio de atuação em rede, na forma do Artigo 35-A, da Lei Federal n° 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como aplicar os recursos públicos com observância aos princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia;"

Em 05 dias, apresentar:

- Prestação de Contas Anual do exercício de 2023 com todos os comprovantes de pagamento (despesas e salários) de acordo com o Plano de Trabalho;
- Apresentar o número de pessoas atendidas através de Relatório Técnico de atendimento conforme as atividades elencadas no Plano de Trabalho.

Certo da manifestação de Vossa Senhoria, antecipamos agradecimentos.

Recebi 14/03/2024

REGIENE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GESTORA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

CÓPIA

Chavantes/SP, 12 de março de 2024.

Ofício DJ.: 69/03/2024

Assunto: Ofício MP nº 118/2024 – Notícia de Fato nº 0240.0000152/2024.

Ilustríssima Senhora Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Chavantes/SP:

Venho por meio deste encaminhar o ofício MP nº 118/2024, no qual o nobre Promotor de Justiça de Chavantes solicitou informações a respeito dos fatos delineados no expediente em anexo, qual seja a denúncia sobre irregularidades relativas a ONG ASEPEC.

Nesse ínterim, encaminho o ofício em anexo, para conhecimento e para que sejam esclarecidos os fatos delineados na denúncia junto a ONG retromencionada, com vistas a elucidar o ocorrido.

Ademais, solicito à Vossa Senhoria o encaminhamento de resposta a este Departamento acerca do esclarecimento dos fatos, com vistas a instruir a resposta a ser encaminhada à Promotoria de Justiça de Chavantes/SP.

Ressalto que estou à disposição para o esclarecimento de eventuais dúvidas e questionamentos.

Sem mais para o momento, apresento os protestos de elevado estima e consideração.

Atenciosamente.

Yasmim Zanuto Leopoldino
Procuradora-Geral do Município

À Ilustríssima Senhora
Regiene Mendes
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Ofício MP nº 118/2024

(Ref. Notícia de Fato nº 0240.0000152/2024)

Chavantes, 07 de março de 2024.

A Sua Excelência Senhor
Márcio de Jesus do Rego
Prefeito Municipal de Chavantes
gabineteprefeito@chavantes.sp.gov.br
juridico@chavantes.sp.gov.br
Chavantes – SP

Assunto: Solicitação de manifestação

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Excelência que preste informações acerca dos fatos mencionados no expediente. **Prazo para resposta: 10 dias.**

Aproveito o ensejo para apresentar meus protestos de estima e consideração.

Renato Abujamra Fillis
Promotor de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **RENATO ABUJAMRA FILLIS**, em 08/03/2024 às 17:38.
Para verificar a autenticidade deste documento, acesse o serviço pelo Atendimento ao Cidadão e à Cidadã, no site do Ministério Público do Estado de São Paulo, e informe o nº do procedimento **0240.0000152/2024** e código cb798448-9f2b-46da-bd28-0e5f0d56ca0e.

Denúncia de irregularidades na asepec e prefeitura municipal.

Representados: Asepec, Prefeitura Municipal de Chavantes e José Aparecido Lopes

Ilmo Promotor.

Nos servimos da presente, e em anonimato para nos resguardarmos de retaliações do Sr. Prefeito Municipal, do Sr. José Aparecido Lopes e do Gabinete do Prefeito, para darmos conhecimento a Vsa. Excelência a respeito de irregularidades descobertas na Asepec, ONG do Sr. Lopes que assinou um termo de fomento com a prefeitura.

Resumindo, a ONG do Lopes fez um termo de fomento com a prefeitura após a aprovação da lei n° 5.902/2023 que a câmara autorizou a celebração da parceria citada. Foi autorizado um repasse mensal no valor de R$ 16950,00.

A ONG chegou a esse valor em seu plano de trabalho, em que são apontadas inúmeras despesas. Dentre elas, está a despesa de aluguel, avaliado no documento como sendo de R$ 1.700,00 por mês. Além disso, também há despesas com profissionais como psicóloga, advogado, serviço de limpeza, secretaria e gerente administrativo.

Primeiro, sobre o aluguel, o imóvel da asepec fica localizado na rua coronel Manoel Ferreira n°. 512, todavia o imóvel é geminado com o numeral 502, constituindo, na verdade, um único imóvel, sendo que a ong utiliza os dois espaços para sua atividade. O problema, Sr. Promotor, é que descobriu-se que o Sr. Lopes mantém, no mesmo endereço, uma pessoa jurídica que leva seu nome, o que comprovamos pelas inscrições de CNPJ. O imóvel é alugado por intermédio do corretor Raul Marques, que representa o proprietário do local. O imóvel é esse da foto abaixo, que tiramos do facebook da ong.

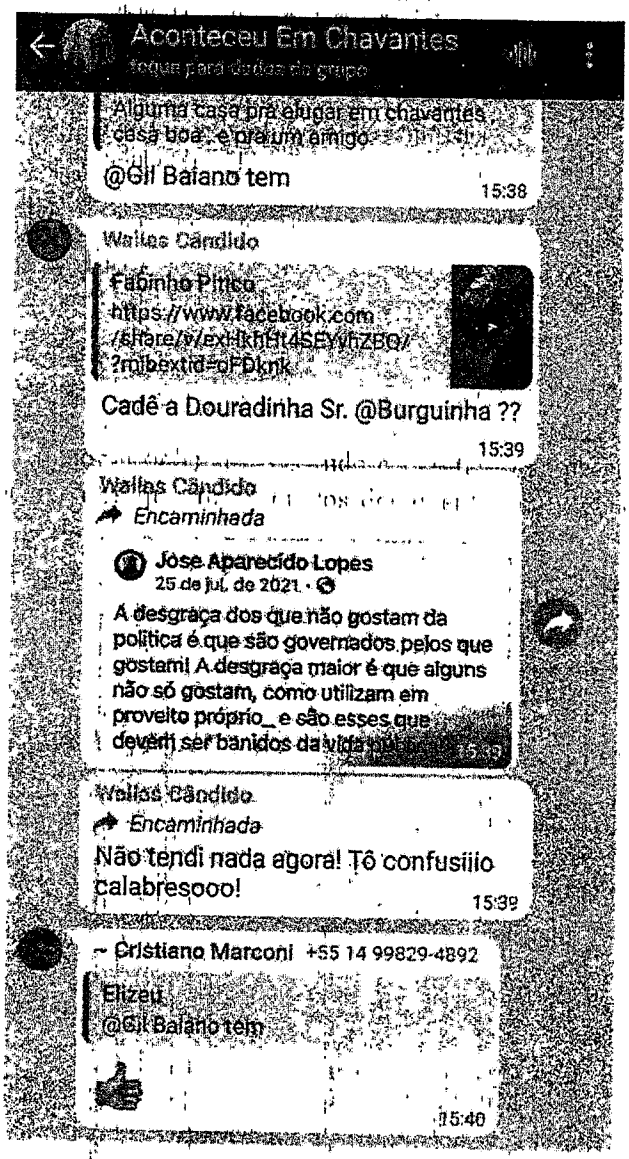


Ou seja, o Sr. Lopes, antigo crítico ferrenho do Prefeito Burguinha e antigo paladino da justiça chavantense, está suspeito de estar obtendo vantagem para si com o uso do repasse mensal que era destinada ao custeio da ong, mas que ele está usando também em benefício de uma empresa constituída em seu nome.

Também soubemos que o valor real pago aos funcionários é inferior ao que está escrito no plano de trabalho, porque enquanto lá foi colocada uma previsão de salário de R$ 2900,00, enquanto que recebem R$ 2100,00. A secretaria, por exemplo, que deveria ganhar R$ [illegible], ganha aproximadamente R$ [illegible] a menos, o que levanta suspeitas de que alguém possa estar se apropriando dessa diferença ou sendo aplicada em outra finalidade, prejudicando esses funcionários, os quais segundo informações não confirmadas são vítimas constantes de assédio moral por parte do Sr. Lopes para que não questionem ou critiquem o Prefeito.

Por ultimo tem aquele cargo de gerente administrativo que parece que é ocupado pelo próprio Lopes, ou por um de seus filhos ou por uma de suas noras, ninguém sabe ao certo.

Também soubemos que aconteceram diversas inconsistências nas prestações de contas da ong, porém a municipalidade nunca agiu de forma energética, e sim ficava emendando elas até que pudessem ser aprovadas, e isso acontecia após longas manhas e tardes de encontros entre o Prefeito, Lopes e pessoas do gabinete na prefeitura, encontros que são quase diários. Essa amizade repentina entre o Lopes e alguns secretários virou motivo de piada na cidade, igual um print de um grupo que juntamos, só para o promotor visualizar a situação.



O maior problema disso tudo é que tanto as prestações de contas com os recibos e outros documentos quanto os outros documentos da ong são guardados a sete chaves pela

prefeitura. No portal da transparência, por exemplo, não foram carregados documentos que sabemos existir porque trabalhamos na administração pública. Inclusive é por isso que estamos nos valendo do anonimato, pois o Sr. Lopes atualmente influencia inclusive nas decisões do prefeito sobre quem ele deve perseguir. Isso gera grande desconforto entre os funcionários porque esse senhor era o inimigo mortal do prefeito, e recentemente até fez uma de suas famosas lives em defesa do mesmo, link https://www.facebook.com/joseaparecidolopes.lopes/videos/685583574121186

Também há suspeitas de que a ong infla o número de pessoas que são atendidas no local, número que extremamente inferior ao previsto no plano de trabalho.

Nº atendimentos comprovados?

O que esperamos do mp?

1 – que encaminhe ofício obrigando a prefeitura a entregar toda a documentação relativa a asepec, em especial as prestações de contas com os recibos apresentados pela ong e contratos dos funcionários e que também encaminhem termos aditivos se tiverem. Também peça, por favor, que a prefeitura explique a falta de informações no portal da transparência.

2 – que intime o Sr. Raul Marques, que pode ser contatado pelo número (14) 99734-7739 ou 3342-2295, e encontrado no endereço Av. Dr. Arnaldo Ferreira da Silva, nº. 632, em Chavantes para que explique sobre o imóvel e apresente seus documentos.

3 – que intime a Sra. Regiene Mendes para que preste esclarecimentos sobre as atividades da ong e sobre a fiscalização por ela exercida, porque ela é a gestora da parceria

4 – que intime o Sr. Willian Fernando Correa, chefe de gabinete, pois ele assinou como testemunha no termo de fomento

5 – se existir a possibilidade, que o Sr. Promotor faça uma vistoria na ong, porque lá vai poder constatar que o imóvel é geminado, e que nos fundos foi derrubado um muro e aberto um caminho para ligar os dois lados do prédio.

Também pedidos que o Sr Promotor acompanhe possíveis expurgos contra funcionários depois de iniciar o andamento da denúncia porque existem funcionários de cargo de confiança de chefia no gabinete que se gabam de terem, nas palavras deles, "a justiça e a polícia na palma da mão", e o Sr. Lopes acha que a ong é intocável porque agora lá faz um serviço de escuta junto com a delegacia e o fórum.

Entre nós que descobrimos essas coisas tem pessoas de cargo efetivo e de provimento, e todos com famílias para cuidar, por isso pedimos essa atenção. Apenas estamos cansados da diária interferência do Sr. Lopes dentro da prefeitura e de ver que fizeram tanta vista grossa para essa ong cheia de irregularidades.

Pedimos também que essa denuncia seja encaminhada para os vereadores de Chavantes, porque são eles quem deveriam fiscalizar essas coisas, e não nós servidores as escondidas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Av. Conceição, nº. 303 /Centro/ Chavantes-SP
CNPJ 44.563.575/0001-98
Telefone: (14) 3342 9205
Site: www.chavantes.sp.gov.br
E-mail: social@chavantes.sp.gov.br

Chavantes, 03 de abril de 2024

OF. 175/2024

Para
MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
MD PREFEITO MUNICIPAL
A/C SRA.THAIS C.EZAKI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Nesta

REFERENTE **SOLICITAÇÃO DE REPASSE**

Vimos através do presente, informar que a **ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADOLESCENTES – ASEPEC, encontra-se com as PRESTAÇÕES DE CONTAS DO TERMO DE FOMENTO 003/2023, devidamente apresentadas e analisadas até a 9ª parcela, do citado Termo de Fomento, já encaminhadas.**

Assim ocorrido, solicitamos a liberação da **10ª PARCELA (ref. dezembro/23)** prevista no cronograma de desembolso no valor de **R$ 16.950,00 (dezesseis mil, novecentos e cinquenta reais).**

Respeitosamente

REGIENE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GESTORA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Recebi em 08/04/2024

FORMULÁRIO DO ATENDIMENTO

Manifestação enviada em: 01/03/2024 16:15:29
Local do fato:
Rua Coronel Manoel Ferreira, 512
Centro , CHAVANTES/SP - CEP: 18970-003
Data/Hora do fato:
Data Início: 08/03/2023 - Data Término: 01/03/2024

Envolvidos:

Reclamado
Nome: JOSÉ APARECIDO LOPES
Nome Social:
CPF:
Reclamado
Razão Social: ASEPEC
Nome Fantasia:
CNPJ:
Reclamado
Razão Social: PREFEITURA DE CHAVANTES
Nome Fantasia:
CNPJ:
Reclamado
Nome: MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Nome Social:
CPF:

O que aconteceu:
Vamos colocar os detalhes anexados
O que espera do MPSP:
Abertura de inquérito civil, pois entendemos que pode ser improbidade administrativa e peculato
Especialidade: Interesse civel coletivo
Promotoria de Justiça: Promotoria de Justiça de Chavantes
Anexos:
Documento 1 da Manifestação (denuncia de irregularidades na asepec.pdf)

ASEPEC

ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADOLESCENTES
CNPJ. 22.545.540/0001-69

REQUERIMENTO

Chavantes, 06 de setembro de 2024.

JOSÉ APARECIDO LOPES, Presidente da Associação de Apoio Social Educacional e Esportivo do município de Chavantes, com sede a Rua Cel. Manoel Ferreira, nº 512, Jardim Paineiras, Chavantes/SP, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, Prefeito Municipal Senhor MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, **SOLICITAR** que seja realizado **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA DO TERMO de FOMENTO nº 03/2003**, Processo Administrativo nº 05/2023, Lei 3.902/2023 celebrado com a Prefeitura Municipal de Chavantes.

CONSIDERANDO, que referido Termo de Fomento tem como meta, o atendimento de CRIANÇAS JOVENS ADOLESCENTES e FAMILIA, com ênfase nas áreas da Assistência Social, Psicológica, Educação e Esporte;

Considerando, que esta organização, vem cumprindo regularmente o Plano de Trabalho, estabelecido no Termo de Fomento, com primazia no atendimento o seu público alvo;

Considerando, que foi agregado ao Plano de Trabalho em execução, o importante **SERVIÇO DE ESCUTA ESPECIALIZADA,** Junto a Secretaria Municipal de assistência e Desenvolvimento Social, ação esta que atende a complexidade dos casos apontados pelo Poder Judiciário e a Delegacia de Polícia de nossa Comarca, que busca contribuir, através de técnico especializado, à elucidação de fatos inerentes a violência contra as Crianças e Adolescentes;

Considerando, que nossa Organização, vem cumprindo suas responsabilidades previstas em mencionado Termo de Fomento, entre elas a devida apresentação de **PRESTAÇÃO DE CONTAS** mensal e anual, bem como as **CERTIDÕES NEGATIVAS,** exigida ao longo do mesmo;

Considerando ainda a ciência a atual situação financeira o município enfrenta, cumpri firmar que referida prorrogação da vigência do Termo de Fomento **ocorrerá** nos exatos termos do plano de Trabalho, com a escuta Especializada apresentada anteriormente, sem os respectivos reajustes anuais

Rua Cel. Manoel Ferreira, nº 512 / 502 Jardim Paineiras Centro - Chavantes –SP Cep: 18.970-213
Tel: 14 99603-8493
E-mail: contato@asepec.com.br

ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADOLESCENTES.
CNPJ. 07.885.240/0001-60

REQUERIMENTO

Chavantes, 06 de setembro de 2024.

JOSÉ APARECIDO LOPES, Presidente da Associação de Apoio Social Educacional e Esportivo do município de Chavantes, com sede a Rua Cel. Manoel Ferreira, nº 512, Jardim Palheiras, Chavantes/SP, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, Prefeito Municipal Senhor MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, **SOLICITAR** que seja realizado **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA DO TERMO de FOMENTO nº 03/2003,** Processo Administrativo nº 05/2023, Lei 3.902/2023 celebrado com a Prefeitura Municipal de Chavantes.

CONSIDERANDO, que referido Termo de Fomento tem como meta, o atendimento de CRIANÇAS JOVENS ADOLESCENTES e FAMILIA, com ênfase nas áreas da Assistência Social, Psicológica, Educação e Esporte;

Considerando, que esta organização, vem cumprindo regularmente o Plano de Trabalho, estabelecido no Termo de Fomento, com primazia no atendimento o seu público alvo;

Considerando, que foi agregado ao Plano de Trabalho em execução, o importante **SERVIÇO DE ESCUTA ESPECIALIZADA,** Junto a Secretaria Municipal de assistência e Desenvolvimento Social, ação esta que atende a complexidade dos casos apontados pelo Poder Judiciário e a Delegacia de Polícia de nossa Comarca, que busca contribuir, através de técnico especializado, à elucidação de fatos inerentes a violência contra as Crianças e Adolescentes;

Considerando, que nossa Organização, vem cumprindo suas responsabilidades previstas em mencionado Termo de Fomento, entre elas a devida apresentação de **PRESTAÇÃO DE CONTAS** mensal e anual, bem como as **CERTIDÕES NEGATIVAS,** exigida ao longo do mesmo;

Considerando ainda a ciência a atual situação financeira o município enfrenta, cumpri firmar que referida prorrogação da vigência do Termo de Fomento **ocorrerá** nos exatos termos do plano de Trabalho, com a escuta Especializada apresentada anteriormente, sem os respectivos reajustes anuais

de valores, permanecendo os mesmos pactuados no Plano de Trabalho em vigor;

Vimos perante Vossa Excelência requerer a devida **"Prorrogação da Vigência do Termo de Fomento nº03/2023", por mais 12 meses a partir de 01/12/2024.**

Sendo só para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de grande estima e distinta consideração.

Com os respeitosos cumprimentos.

José Aparecido Lopes
Presidente da ASEPEC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.885.240/0001-60 MATRIZ		27/01/2006

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANCAS, JOVENS E ADOLESCENTES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ASEPEC	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CORONEL MANOEL FERREIRA	512	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
18.970-003	CENTRO	CHAVANTES	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FBRMCONTABILIDADE@GMAIL.COM	(11) 2051-2442

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/01/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/06/2024** às **17:43:25** (data e hora de Brasília).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Av. Conceição, nº. 303 /Centro/ Chavantes-SP
CNPJ 44.563.575/0001-98
Telefone: (14) 3342 9205
Site: www.chavantes.sp.gov.br
E-mail: social@chavantes.sp.gov.br

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ABERTURA DE TERMO DE FOMENTO, VISANDO CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, PARA DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.

QUALIFICADA: ASEPEC - ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS. JOVENS E ADOLESCENTES

REFERENTE AO **SALDO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, PARA A REFERIDA CONTRATAÇÃO, INFORMAMOS O QUE SEGUE:

UNIDADE EXECUTORA	02.05.02 – FMAS/ASSISTÊNCIA À CRIANÇAE ADOLESCENTE
FUNC. PROGRAMÁTICA	08.243.0007.201.2
CLASSIFICAÇÃO ECON.	3.3.50.43.00
FICHA ORÇAMENTÁRIA	168/SUBVENÇÕES SOCIAIS
RECURSO/FONTE	01/MUNICIPAL – RECURSOS PRÓPRIOS
VALOR PREVISTO	**R$ 97.625,00**
	(noventa e sete mil, seiscentos e vinte e cinco reais)

Observação: O valor previsto encontra-se em reserva orçamentária (Nº 0002/2024)

REGIENE MENDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
(ORDENADOR DE DESPESAS)

ROGÉRIO JOSÉ MURARI DA CUNHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Av. Conceição, nº. 303 /Centro/ Chavantes-SP
CNPJ 44.563.575/0001-98
Telefone: (14) 3342 9205
Site: www.chavantes.sp.gov.br
E-mail: social@chavantes.sp.gov.br

Chavantes, 08 de outubro de 2024

OF. 482/2024

Ao Excelentíssimo Sr.
WILLIAN FERNANDO CORREA
Procurador Geral

Recebi
09/10/2024
Gabriella Rissoni

Referência: ASEPEC/ASSOC. DE APOIO SOCIAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADOLESCENTES.

Através deste, a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social informa que a ASEPEC vem desempenhando atendimento social a uma parcela da população vulnerável do Município de Chavantes/Distrito de Irapé, como realiza Escuta Especializada de Crianças e Adolescentes através de técnico de psicologia conforme o Plano de Trabalho apresentado no ano de 2023.

A ASEPEC é uma associação sem fins lucrativos que teve seu inicio na cidade de São Paulo em 2.006, atualmente sua sede fica na cidade de Chavantes - SP, e utiliza da educação, cultura e esporte como objetivo de crescimento social.

A missão da ASEPEC é de ser agente de transformação e promover inclusão social e implementações de ações que promovam a melhoria da qualidade de vida das pessoas assistidas.

A SMADS manifesta interesse na continuidade dos serviços prestados pela referida associação conforme a necessidade apresentada, a contar da elaboração da nova data do Termo de Fomento ou possível aditivo, já referendado pelo CMAS e CMDCA.

Sem mais, a disposição para maiores esclarecimentos.

Rafaela Oriolo Negrisoli
RAFAELA ORIOLO NEGRISOLI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GESTORA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

CÓPIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

Chavantes, 09 de outubro de 2024.

Ofício SME nº 643/2024

Ao Ilmo.
Wiliam Fernando Correa
Procurador Jurídico Geral
Município de Chavantes/SP

Assunto: Parecer Jurídico

A Secretaria Municipal de Educação vem por meio desta, solicitar um parecer jurídico sobre o Ofício do Gabinete Municipal a respeito da Renovação e Termo de Aditivo da Prorrogação da Vigência do Termo de Fomento nº 03/2023, e repasse do Terceiro Setor.

Na certeza de sermos prontamente atendidos, reitero os votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Joeverson Maia da Silva
Secretário Municipal de Educação

Rua Monsenhor Carlos Gomes - nº 899 – J. Conceição - Chavantes/SP - Telefone: (14) 3542 9204 E-mail: educacao@chavantes.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Av. Conceição, nº. 303 /Centro/ Chavantes-SP
CNPJ 44.563.575/0001-98
Telefone: (14) 3342 9205
Site: www.chavantes.sp.gov.br
E-mail: social@chavantes.sp.gov.br

Chavantes, 08 de outubro de 2024 OF. 482/2024

Ao Excelentíssimo Sr.
WILLIAN FERNANDO CORREA
Procurador Geral

Referência: ASEPEC/ASSOC. DE APOIO SOCIAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADOLESCENTES.

Através deste, a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social informa que a ASEPEC vem desempenhando atendimento social a uma parcela da população vulnerável do Município de Chavantes/Distrito de Irapé, como realiza Escuta Especializada de Crianças e Adolescentes através de técnico de psicologia conforme o Plano de Trabalho apresentado no ano de 2023.

A ASEPEC é uma associação sem fins lucrativos que teve seu inicio na cidade de São Paulo em 2.006, atualmente sua sede fica na cidade de Chavantes - SP, e utiliza da educação, cultura e esporte como objetivo de crescimento social.

A missão da ASEPEC é de ser agente de transformação e promover inclusão social e implementações de ações que promovam a melhoria da qualidade de vida das pessoas assistidas.

A SMADS manifesta interesse na continuidade dos serviços prestados pela referida associação conforme a necessidade apresentada, a contar da elaboração da nova data do Termo de Fomento ou possível aditivo, já referendado pelo CMAS e CMDCA.

Sem mais, a disposição para maiores esclarecimentos.

Rafaela Oriolo Negrisoli

RAFAELA ORIOLO NEGRISOLI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GESTORA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

CHAVANTES

Chavantes, 29 de outubro de 2024.

Ofício SME nº 666/2024

Ao Ilmo.
Marcio Burguinha de Jesus do Rego
Prefeito Municipal de Chavantes/SP

Assunto: Prorrogação

A Secretaria Municipal de Educação vem por meio desta, responder o Ofício do Gabinete nº 308/2024 que solicita informações da **PRORROGAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2023.**

Ressaltemos que após a emissão do parecer favorável, **CONFIRMAMOS** a renovação do termo de fomento com a **ASEPEC**.

Nada mais a declarar, desejamos os sinceros votos de estima e distinta consideração.

Grato,

Vistos
29-10-2024

Jaderson Macedo Silva
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CHAVANTES
Avenida Conceição, 303 – Centro, Chavantes – SP
Cep 18.970.000 - Fone (14) 3342-9205
E-mail: social@chavantes.sp.gov.br

CÓPIA

OFÍCIO Nº 232

Chavantes, 04 de abril de 2025

À Associação de Apoio Social, Educacional e Esportivo - ASEPEC

Assunto: Solicitação de Documentos Comprobatórios para Prestação de Contas 2024

Prezados,

Conforme estabelecido no Termo de Fomento **nº 03/2023**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Chavantes/SP e a Associação de Apoio Social, Educacional e Esportivo-**ASEPEC**, solicitamos o envio de documentos comprobatórios para a finalização da prestação de contas referente ao exercício de 2024.

Conforme especificado no referido termo de fomento, a conta corrente específica para movimentação dos recursos é do Banco do Brasil, Agência 0055-8, Conta-Corrente 16.665-0, determinado pela **Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014**, em seu **Artigo 51**, que estabelece:

> *"Os recursos recebidos em decorrência da parceria serão depositados em conta corrente específica isenta de tarifa bancária na instituição financeira pública determinada pela administração pública. Os rendimentos de ativos financeiros serão aplicados no objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos."*

Dessa forma, solicitamos que sejam enviados os documentos comprobatórios, dos valores que foram transferidos para conta secundária da mesma entidade organizados na seguinte ordem:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CHAVANTES
Avenida Conceição, 303 – Centro, Chavantes – SP
Cep 18.970.000 - Fone (14) 3342-9205
E-mail: social@chavantes.sp.gov.br

1. **PAGAMENTO DE RH**

- ✓ Identificação do profissional com certificado de graduação na função contratada;
- ✓ Comprovação de vínculo com a ASEPEC;
- ✓ Comprovante de pagamento bancário, conforme **Lei nº 13.019/2014, Artigo 53**, que dispõe sobre a obrigatoriedade de movimentação de recursos via transferência eletrônica, identificando o beneficiário final e garantindo o crédito na conta bancária do fornecedor ou prestador de serviço.

2. **PIX ENVIADO**

- ✓ Comprovante de pagamento bancário acompanhado da Nota Fiscal correspondente, conforme **Lei nº 13.019/2014, Artigo 53**.
- ✓

3. **PARA SAQUES**

- ✓ Comprovante de pagamento bancário acompanhado da Nota Fiscal correspondente, conforme **Lei nº 13.019/2014, Artigo 53**.

Fica estabelecido o prazo de **10 dias** para a apresentação dos documentos supracitados, os quais deverão ser entregues em boas condições, acompanhados de relatório e justificativa pertinentes, quando necessário.

O protocolo de entrega deverá ser realizado dentro do horário de expediente na **Secretaria de Assistência Social de Chavantes**, Av. Conceição, n ° 303, Bairro Chavantes Novo aos cuidados da **Comissão para analise de parecer sobre prestações de contas de entidades do terceiro setor.**

Composição:

Fábio de Lima Alcântara;

Valéria Cristina da Silva do Nascimento;

Laurie Fernanda Silva Pazianoto;

Aguardamos o cumprimento do solicitado dentro do prazo estipulado.

ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADOLESCENTES.
CNPJ. 07.885.240/0001-60

Ofício Nº.05/2025

Ilmo. Srs (as) Membros da Comissão de Analise e Emissão de Parecer sobre Prestações de Contas de Entidades do Terceiro Setor.

Ref: Oficio nº 232/2025 (Solicitação de Documentos Comprobatórios para Prestação de Contas)

Com os cordiais cumprimentos, a Associação de Apoio Social Educacional e Esportivo para Crianças Jovens e Adolescentes, aqui representado pelo seu Presidente senhor José Aparecido Lopes, vem através deste, informar-lhes que:

Conforme especificado no referido Termo de Fomento nº 03/2023, celebrado entre a Associação de Apoio Social Educacional e Esportivo para Crianças Jovens e Adolescentes – ASEPEC, a conta corrente específica para a movimentação dos repasses efetuados pela Prefeitura Municipal de Chavantes para a ASEPEC, é a Conta de nº 16.665-0 da Agencia 0055-8 do Banco do Brasil conforme consta nos extratos apresentados mensalmente para os gestores do TERMO DE FOMENTO 03/2023. Os quais AUDITARAM e APROVARAM sem ressalvas todas as Prestações de Contas do ano de 2024, apresentado pela ASEPEC. Conforme pode se analisar na pasta de documentos da ASEPEC, depositada na Secretaria de Assistência Social.

Quanto aos documentos comprobatórios dos VALORES que foram transferidos para a conta secundaria da ASEPEC para pagamento de Prestação de Serviços, Agua, Luz, Internet, Aluguel de imóvel e Material de limpeza, todos se encontram facilmente nos extratos apresentados nas devidas prestações de conta, sem os quais seriam impossíveis de serem AUDITADAS e APROVADAS pelos gestores do Termo de Fomento, e pelo profissional contratado pela Secretaria de Assistência Social o senhor Ricardo França que auditou e aprovou as referidas contas, juntamente com os gestores do Termo de

Fomento, pelo Controlador Interno e finalmente pelo Prefeito Municipal que deferia os pagamentos.

Quanto a identificação dos Profissionais e comprovação de vínculos com a ASEPEC, Informo a esta Comissão que estamos impedidos de fornecer tais informações aja vista que existe um contrato de Prestação de Serviços entre a ASEPEC e os PROFISSIONAIS, contratados, que rege em sua Clausula 11º.

" Pelo fiel cumprimento do presente contrato, obrigam-se as partes e seus sucessores".

11.2 O(A)CONTRATADO(A) e o CONTRATANTE por si, seus sócios, administradores, funcionários ou prepostos, obrigam-se mesmo após a vigência deste contrato, a guardar absoluto **SIGILO sobre DADOS**, INFORMAÇÕES COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, METODOLOGIA E TÉCNICAS EMPREGADAS E CONDIÇÕES NEGOCIAIS resultantes da execução dos serviços ajustados, respondendo nos termos da legislação CIVIL e CRIMINAL em vigor, no caso de não OBSERVANCIA do disposto nesta clausula. (doc.anexo)

Por outro lado senhores (as) membros da respeitada Comissão, se atentarmos ao TERMO DE FOMENTO 003/2023 principalmente em sua CLÁUSULA SÉTIMA § 8º DIZ: A responsabilidade da OSC pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao funcionamento da instituição e à execução do objeto da parceria é exclusiva da ENTIDADE beneficiada, NÃO se caracterizando RESPONSABILIDADE SOLIDARIA OU SUBSIDIARIA do MUNICIPIO pelos respectivos PAGAMENTOS, qualquer oneração do objeto da parceria ou restrição à sua execução.

Já na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA diz: "Acordam as partes, ainda, em estabelecer s condições seguintes:

§ 1º - OS TRABALHADORES CONTRATADOS PELA OSC, NÃO GUARDAM QUALQUER VINCULO EMPREGATICIO COM O MUNICIPIO, INEXISTINDO TAMBEM QUALQUER RESPONSABILIDADE DESSE ULTIMO EM RELAÇÃO AS OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E DEMAIS ENCARGOS ASSUMIDOS PELA OSC

§ 2º O MUNICIPIO NÃO RESPONDE, SUBSIDIARIA OU SOLIDARIAMENTE, PELA AUSÊNCIA DE CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIA E COMERCIAIS ASSUMIDAS PELA OSC, NÃO SE RESPONSABILIZANDO, AINDA, POR EVENTUAIS DEMANDAS JUDICIAIS.

Quanto aos comprovantes bancário, conforme LEI nº 13.019/2014, Artigo 53, que dispõe sobre a obrigatoriedade de movimentação de recursos via transferência eletrônica, identificando o beneficiário final e garantindo o crédito na conta bancaria do fornecedor ou prestador de serviço, está claramente demonstrada nos extratos bancários apresentados nas prestações de contas, o qual demonstra nitidamente a transferência eletrônica para o Prestador de Serviço acordado com a Prefeitura Municipal no Termo de Fomento ou seja, a própria ASEPEC.

Esclarecido isso, Senhor e Senhoras membros da Comissão, o que temos a informar a esta serventia, é que as prestações de Contas referente ao ano de 2024 foram religiosamente prestadas mensalmente a gestora do Termo de Fomento 003/2023 Primeiramente a Senhora Regiane Mendes, gestora do Termo até Abril de 2024, posteriormente pelo senhor Guilherme, gestor do Termo de Fomento, passando pelo senhor Bruno e finalmente pela senhora Rafaela Oriolo Negrisoli todos gestores do Termo de Fomento, os quais aprovaram todas as Prestações de Contas apresentadas no ano de 2024, conforme pode ser constatada na PASTA da ASEPEC depositada em poder da Secretaria de Assistência Social, informo também que todas as prestações de contas foram AUDITADAS E APROVADAS pelo CONTROLADOR INTERNO da Prefeitura Municipal de Chavantes, senhor Jean e autorizado os repasses para posterior pagamento.

Quanto aos PIXs enviados da Conta 16.665-0, os comprovantes dos PIX estão acartados nas prestações de contas mensais, PIXs estes destinado ao Senhor Raul Marque de Souza Junior, referente aos pagamentos do Aluguel do imóvel na Rua Manoel Ferreira nº 502/512, como consta no Plano de Trabalho, cujos recibos podem ser

encontrados encartados nas Prestações de Contas Mensais. Portanto como se trata de aluguel não há como o proprietário emitir Notas Fiscais, por isso comprova-se o pagamento com os recibos devidamente acostados na pasta de Prestação de Contas da ASEPEC.

Em Relação a Saques praticados nesta Conta Corrente, ocorreu uma única vez no ano de 2024 exatamente no dia 09/04/2024 por descuido, sendo o mesmo valor retornado a referida conta no dia 24/04/2024, (doc.anexo) após o mesmo ser apontado e orientado pelo Senhor Ricardo França até então, pessoa contratada pela Secretaria da Assistência Social para auditar as contas das instituições do Terceiro Setor, o tal saque e a devolução na conta pode ser constatado na Prestação de Contas e no extrato do mês de abril de 2024. Por tanto é impossível o acompanhamento de Nota Fiscal, aja visto ter sido feito o saque por descuido e restituído na mesma conta.

Sem mais para o momento, apresento meus votos da mais alta estima e distinta consideração.

Chavantes/SP, 16 de abril de 2025.

José Aparecido Lopes
Presidente da ASEPEC

Obs: Acompanha este ofício: Cópia de Contrato de Prestação de Serviço e Extrato bancário do mês de abril/2024.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE:

ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS JOVENS E ADOLESCENTES, inscrita no CNPJ sob o nº 47.860.925/0001-76 , com sede na RUA CEL. MANOEL FERREIRA, N°. 512 CENTRO, CHAVANTES, ESTADO DE SÃO PAULO, CEP18.970-136, neste ato representada por seu Presidente José Aparecido Lopes, BRASILEIRO, casado(a), portador(a) da Cédula de Identidade RG n° 8.820.842-4 SSP/SP, inscrito(a) no CPF sob o n° 707.725.098.91.

CONTRATADO (A):

[redacted] inscrito na OAB/SP sob o nº 4[redacted]4, endereço eletrônico [redacted]@adv.oabsp.org.br, solteiro, portador da Cédula de identidade RG nº 4[redacted]-7SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 41[redacted]11..

CONTRATANTE e CONTRATADO (A) em conjunto como "Partes" e, individualmente, como "Parte".

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços ("Contrato"), as Partes têm entre si, justo e acertado este Contrato que será regulado pelas cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

OBJETO

Cláusula 1. O presente Contrato tem como objeto a prestação de serviços de fornecer atendimento JURIDICO EM GERAL, e representação legal da entidade ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO - ASEPEC, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ n°. 07.885.240/0001-60, com sede na Rua Cel. Manoel Ferreira, n°. 512, centro, em Chavantes/SP, para quem a CONTRATANTE presta serviços, mediante a contraprestação convencionada pelas Partes.

Cláusula 1.1. Os serviços acima mencionados serão executados pelo(a) CONTRATADO(A), que declara ser devidamente habilitado(a) para realização de todas as atividades decorrentes desta atribuição.

FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E PAGAMENTO

Cláusula 2. Os serviços serão prestados pelo (a) CONTRATADO(A) com a seguinte frequência: data e horários certos previamente agendadas pela Secretaria da CONTRATANTE, os quais serão informados à CONTRATADA dentro de, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao agendamento do assistido(a) da CONTRATANTE a ser atendido na secretaria da CONTRATANTE, a contar da assinatura do presente Contrato, não sendo mantido qualquer vínculo empregatício /trabalhista ou relação, além do retratado acima.

Cláusula 2.1. Com relação ao local em que os serviços serão realizados, por meio do presente Contrato fica estabelecido que a execução pelo(a) CONTRATADO(A) acontecerá na Rua Coronel Manoel Ferreira, n°. 512, Centro, em Chavantes, Estado de São Paulo, CEP 18970-003.

Cláusula 5.2. Efetuar os pagamentos devidos ao (à) CONTRATADO(A) na forma e nas datas ajustadas.

VIGÊNCIA

Cláusula 6. A vigência do Contrato é firmada por tempo determinado de 12 (doze) meses, correspondentes ao tempo estabelecido no Termo de Fomento n°. 03/2024 assinado entre a CONTRATANTE e a Prefeitura Municipal de Chavantes, a contar da assinatura deste.

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA

Cláusula 7. Nenhuma das Partes poderá ceder ou transferir a terceiros, no todo ou em parte, os direitos e obrigações oriundos do presente Contrato, salvo com a prévia anuência, por escrito, da outra Parte. Será nula a cessão efetuada em desacordo com esta cláusula, não produzindo efeitos quanto à outra Parte.

HIPÓTESES DE DESCUMPRIMENTO E RESCISÃO DO CONTRATO

Cláusula 8. A qualquer momento, poderão as Partes de comum acordo resilir este Contrato, sendo que não incidirão quaisquer ônus, encargos ou penalidades, ressalvado o cumprimento das obrigações contratuais ainda pendentes. Não obstante, a outra Parte deverá ser avisada previamente por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias.

Cláusula 9. Na hipótese de rescisão em função do descumprimento de qualquer uma das cláusulas presentes neste Contrato seja por qualquer uma das Partes, após a concessão do prazo de 03 (três) dias para a resolução da infração, não havendo êxito será aplicado à parte infratora o pagamento de multa correspondente ao percentual de 10% (dez por cento) do valor total deste Contrato, sem prejuízo de indenização ou reparação por eventuais perdas e danos.

Cláusula 9.1. Não constituem causa de rescisão contratual o não cumprimento das obrigações assumidas em decorrência de fatos que independem da vontade das Partes, ocasionados por caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados, desde que nos termos contratados as atividades sejam retomadas no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em consonância com a desde que nos termos contratados as atividades sejam retomadas no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em consonância com a vontade das Partes. Caso o prazo mencionado seja superado não havendo mais interesse em manter a contratação o presente Contrato poderá então ser rescindido por qualquer das Partes.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 10. Não se estabelece entre as Partes, por força deste Contrato, qualquer forma de sociedade, associação, mandato, representação, agência, consórcio ou responsabilidade solidária para quaisquer fins.

Cláusula 10.1.

Cláusula 3.

O(A) CONTRATANTE se compromete a pagar de maneira parcelada ao(à) mCONTRATADO(A), por meio de recibo em favor do Titular [redacted] inscrito na OAB/SP sob o nº 4[redacted]4, endereço eletrônico [redacted], solteiro, portador da Cédula de identidade RG nº 4[redacted]-7SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 41[redacted].11, 12 (doze) parcelas mensais iguais de R$[redacted] totalizando a quantia de R$[redacted]) com primeiro vencimento em 17 de fevereiro de 2024 e as demais no mesmo dia dos meses subsequente, até que finde esta obrigação.

OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO(A) CONTRATADO(A)

Cláusula 4.

O(A) CONTRATADO(A) compromete-se a executar fielmente os serviços sempre dentro da boa técnica e dos padrões usuais, bem como respeitar as normas, as especificações técnicas, as condições de segurança aplicáveis em trabalhos deste gênero, toda a legislação aplicável à espécie, seja federal, estadual ou municipal, bem como todas as determinações e resoluções dos órgãos competentes da Administração Pública e demais entidades de fiscalização.

Cláusula 4.1. As atividades serão realizadas pelo(a) CONTRATADO(A) de forma autônoma, responsabilizando-se, desde já, por eventuais processos judiciais ou administrativos propostos e relacionados ao Contrato, assumindo expressamente em juízo esta condição, sendo passível de indenização para o(a) CONTRATANTE por eventuais ônus, despesas, honorários, condenações e/ou penalidades advindas da inobservância deste Contrato pelo(a) CONTRATADO(A), acompanhada da apuração dos danos diretos e/ou indiretos.

Cláusula 4.2. Responsabilizar-se pelo competente e pontual recolhimento de todas as contribuições, demais tributos incidentes e a regularidade fiscal sobre a presente atividade.

Cláusula 4.3. Fornecer as notas fiscais/recibos referentes aos pagamentos efetuados pelo(a) CONTRATANTE; Cláusula 4.4. Fornecer, a qualquer tempo, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a partir do recebimento da solicitação por escrito do(a) CONTRATANTE, os esclarecimentos e as informações técnicas que lhe venham a ser solicitadas sobre os serviços executados.

OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO(A) CONTRATANTE

Cláusula 5. Prestar ao(à) CONTRATADO(A), com clareza e precisão, as informações porventura solicitadas e inerentes ao cumprimento do objeto do Contrato.

Cláusula 5.1. Comunicar ao(à) CONTRATADO(A), por escrito, a ocorrência de qualquer falha ou mau funcionamento, especificando o tipo de defeito, fornecendo todos os dados e informações necessárias ao seu saneamento, devendo o(a) CONTRATADO(A) promover a correção no prazo máximo de 03 (três) dias.

O(A) CONTRATADO(A) assumirá integral responsabilidade pela perfeição na execução dos serviços contratados, bem como responderá perante a(o) CONTRATANTE e a terceiros, por eventuais perdas e danos a que der causa em razão da qualidade dos serviços e dos atos praticados na sua execução, quer por si, quer por sua equipe de profissionais disponibilizada, direta ou indiretamente nesta execução.

Cláusula 11. Pelo fiel cumprimento do presente Contrato, obrigam-se as Partes e seus sucessores.

Cláusula 11.1.

O(A) CONTRATADO(A) compromete-se, pelo prazo de vigência deste Contrato, a se abster de executar/prestar serviços da mesma natureza do objeto deste Contrato em outras empresas do mesmo segmento da(o) CONTRATANTE, em observância aos deveres de sigilo, confidencialidade e não concorrência, pelo prazo de 6 (seis) meses, sob pena de aplicação de multa equivalente à R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Cláusula 11.2.

O(A) CONTRATADO(A) e o(a) CONTRATANTE por si, seus sócios, administradores, funcionários ou prepostos, obrigam-se, mesmo após a vigência deste Contrato, a guardar absoluto sigilo sobre dados, informações comerciais e industriais, metodologia e técnicas empregadas e condições negociais resultantes da execução dos serviços ajustados, respondendo nos termos da legislação civil e criminal em vigor, no caso de não observância do disposto nesta cláusula.

Cláusula 12. A Lei Geral de Proteção de Dados ("LGPD") dispõe ainda que quaisquer dados de terceiros e / ou informações pessoais que possam ser obtidas ou utilizadas por qualquer das Partes em decorrência do presente Contrato ("Dados") serão recolhidos, utilizados, armazenados e mantidos de acordo com os padrões geralmente aceitos para coleta de dados, pela legislação aplicável, qual seja a Lei 13.709/2018.

Cláusula 12.1. As Partes reconhecem que ambos são detentores de seus respectivos direitos de Propriedade Intelectual os quais serão produzidos durante a vigência deste Contrato. Dessa forma, as informações técnicas correlatas e suas posteriores revisões, melhoramentos, customizações ou trabalhos derivados deles, incluindo, mas sem limitação, todos e quaisquer direitos autorais, patentes, segredos comerciais, marcas, know-how e/ou quaisquer outros direitos referentes à Propriedade Intelectual. Nada neste Contrato deve ser interpretado ou considerado como hipótese de transferência de quaisquer direitos de Propriedade Intelectual seja do(a) CONTRATANTE, seja do(a) CONTRATADO(A).

Cláusula 13. Todas as comunicações e notificações decorrentes deste Contrato serão realizadas entre as Partes por qualquer meio escrito.

Cláusula 14. Elegem as Partes o Foro da comarca de Chavantes/SP para conhecer e dirimir quaisquer dúvidas ou discussões oriundas deste Contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

E assim, estando as Partes de comum acordo quanto ao contratado, dando-o por justo e acertado, assinam o presente

Contrato na presença de (02) duas testemunhas, a fim de se produzir todos os efeitos de direito.

Chavantes/SP, 17 de janeiro de 2024.

ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL EDUCACIONAL E ESPORTIVO

JOSÉ APARECIDO LOPES (Presidente)

RG. 8.820.842-4

CONTRATADO(A):

Nome: [redacted]

RG nº: [redacted] SSP/SP

Testemunhas:

[redacted]

RG nº: [redacted]

[redacted]

Extrato de Conta Corrente

Cliente ASSOCIACAO A

Agência: 55-8 Conta: 16665-0

Lançamentos

Dia	Lote	Documento	Histórico	Valor
28/03/2024			Saldo Anterior	829,32 (+)
02/04/2024	13113	810930700115089	Tarifa Agenda Financ-TAA Cobrança referente 01/04/2024	2,80 (-)
02/04/2024	13113	810930700170931	Tar Extr até 6 Meses Ant Cobrança referente 01/04/2024	3,70 (-)
02/04/2024	13113	810930700170932	Tar Extr até 6 Meses Ant Cobrança referente 01/04/2024	3,70 (-)
02/04/2024	13113	810930700170933	Tar Extr até 6 Meses Ant Cobrança referente 01/04/2024	3,70 (-)
09/04/2024	72111	91614597541991	Saque no TAA 09/04 16:14 CHAVANTES	500,00 (-)
09/04/2024	13079	850057	Cheque Compensado Número: 850057	139,48 (-)
10/04/2024	13113	881011201368338	Tarifa Pacote de Serviços Cobrança referente 10/04/2024	72,00 (-)
11/04/2024	99015	550055000105215	Transferência recebida 11/04 09:16 PREFEITURA MUNICIPAL DE	5.975,00 (+)
11/04/2024	13079	850056	Cheque Compensado Número: 850056	112,61 (-)
12/04/2024	99015	550055000100164	Transferência recebida 12/04 15:34 PREF M C E E INFANTIL	5.975,00 (+)
12/04/2024	99015	550055000105500	Transferência recebida 12/04 15:35 P M CHAVANTES C MOVIMENT	5.000,00 (+)
15/04/2024	72127	220055000017775	Transferência enviada 15/04 17:01 ASSOCIACAO E E P C J ADO	4.900,00 (-)
16/04/2024	72127	220055000017775	Transferência enviada 16/04 11:46 ASSOCIACAO E E P C J ADO	5.800,00 (-)
16/04/2024	13105	41601	Pix - Enviado 16/04 08:26 Raul Marques De Souza Juni	1.700,00 (-)
16/04/2024	13105	41602	Pix - Enviado 16/04 08:28 Raul Marques De Souza Juni	249,80 (-)
17/04/2024	13105	41701	Pagamento conta luz CIA JAGUARI DE ENERGIA	42,64 (-)
17/04/2024	13105	41702	Pagamento conta luz CIA JAGUARI DE ENERGIA	35,30 (-)
24/04/2024	72127	220055000017775	Transferência recebida 24/04 14:58 ASSOCIACAO E E P C J ADO	500,00 (+)
30/04/2024	72111	220055000017775	Transferência enviada 30/04 07:51 ASSOCIACAO E E P C J ADO	4.200,00 (-)
30/04/2024			S A L D O	513,59 (+)

Total Aplicações Financeiras 0,00

* Saldos por dia Base

Sujeitos a confirmação no momento da contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CHAVANTES
Avenida Conceição, 303 – Centro, Chavantes – SP
Cep 18.970.000 - Fone (14) 3342-9205
E-mail: social@chavantes.sp.gov.br

OFÍCIO Nº 306

Chavantes, 14 de maio de 2025.

À Associação de Apoio Social, Educacional e Esportivo - ASEPEC

Assunto: Solicitação de Documentos Comprobatórios para Prestação de Contas 2024

Prezados,

Reiteramos a necessidade da apresentação das documentações solicitadas anteriormente no Oficio nº 284/2025, com prazo final de 24 horas após recebimento.

Salientamos que a documentação a ser apresentada deve conter:

- **Comprovantes bancários dos depósitos** realizados diretamente nas contas dos profissionais relacionados;

Contratos de vínculo empregatício ou documentos equivalentes que comprovem formalmente a relação entre a ASEPEC e os respectivos

O protocolo de entrega deverá ser realizado dentro do horário de expediente na **Secretaria de Assistência Social de Chavantes**, Av. Conceição, n ° 303, Bairro Chavantes Novo aos cuidados da **Comissão para analise de parecer sobre prestações de contas de entidades do terceiro setor.**

Composição:

Fábio de Lima Alcântara;

Valéria Cristina da Silva do Nascimento;

Laurie Fernanda Silva Pazianoto;

CÓPIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CHAVANTES
Avenida Conceição, 303 – Centro, Chavantes – SP
Cep 18.970.000 - Fone (14) 3342-9205
E-mail: social@chavantes.sp.gov.br

Aguardamos o cumprimento do solicitado dentro do prazo estipulado.

Atenciosamente,

COMISSÃO

Fábio de Lima Alcântara

Valeria Nascimento

Valéria Cristina da Silva do Nascimento

Laurie Fernanda Silva Pazianoto

Data do Protocolo 16 / 05 / 2025

Assinatura do responsável

Nome

CPF

Na data de 16 de Maio de 2025 as 9:49 esteve na secretaria de Assistência Social o Sr José Ap Lopes, tomando ciência do Ofício Nº306 encaminhado pela comissão se recusou a opinar: Testemunhas Valéria C. da S. do Nascimento Vocês Mariane Tuxeira dos Santos Ma. 0020

P/ Ana Paula

Lopes

12/06/25 : 15:18h

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CHAVANTES
Avenida Conceição, 303 – Centro, Chavantes – SP
Cep 18.970.000 - Fone (14) 3342-9205
E-mail: social@chavantes.sp.gov.br

Ressaltamos que a **não comprovação** dos referidos pagamentos e vínculos **será considerada irregularidade**, em estrita observância à legislação vigente, especialmente no que diz respeito à **transparência e à correta aplicação dos recursos públicos**.

Advertimos ainda que, na ausência da comprovação de pagamento ou de vínculo trabalhista formal, os valores correspondentes **serão glosados** do Termo de Fomento nº 03/2023, com as devidas implicações administrativas e legais.

Reforçamos que o atendimento à solicitação dentro do prazo de 3 dias uteis e na forma correta é fundamental para a continuidade do processo de prestação de contas e para assegurar a regularidade da parceria estabelecida.

Certos de contar com a vossa habitual atenção e colaboração, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

COMISSÃO

Fábio de Lima Alcântara

Valéria Cristina da Silva do Nascimento

Laurie Fernanda Silva Pazianoto

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CHAVANTES
Avenida Conceição, 303 – Centro, Chavantes – SP
Cep 18.970.000 - Fone (14) 3342-9205
E-mail: social@chavantes.sp.gov.br

Data do Protocolo 07/05/2025

Assinatura do responsável

Nome JOSÉ APARECIDO LOPES

CPF 707.425.058-91

ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL EDUCACIONAL E ESPORTIVO
PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADOLESCENTES.
CNPJ. 07.885.240/0001-60

Ofício Nº 07/2025

Assunto: Resposta ao oficio 284/2025

Prezados Sr. (as) Membros da Comissão de Analise e Emissão de Parecer sobre Prestações de Contas de Entidades do Terceiro Setor.

Ref: Solicitação de Documentos Comprobatórios para Prestação de Contas.

Com os cordiais cumprimentos, a Associação de Apoio Social Educacional e Esportivo para Crianças Jovens e Adolescentes, aqui representado pelo seu Presidente senhor José Aparecido Lopes, vem mais uma vez perante esta Comissão para informa-lhes que conforme especificado no referido Termo de Fomento nº 03/2023, celebrado entre a Associação de Apoio Social Educacional e Esportivo para Crianças Jovens e Adolescentes – ASEPEC e a Prefeitura Municipal de Chavantes, encerrado em 30 de novembro de 2024, que todas as Prestações de Contas do ano de 2024, foram apresentada mensalmente pela ASEPEC para os GESTORES do Termo de Fomento 003/2023, conforme pode ser analisada na pasta de documentos da ASEPEC, depositada na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. (Obs: Digo gestores aja vista terem sido um número de 04 gestores neste curto espaço de tempo)

Mais uma vez ressaltamos que ficamos impedidos de apresentar a identificação dos Profissionais e comprovação de vínculos a ASEPEC, aja vista que existe uma clausula contratual de Prestação de Serviços entre a ASEPEC e os PROFISSIONAIS, que nos impede que façamos.

Nem precisaria a apresentação de tais documentos uma vez que é de conhecimento de todos os Gestores que passaram pôr este período frente a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, as qualificações de todos os profissionais que prestaram serviços a esta OSC no ano de 2024, que diga-se de passagem um deles prestou serviços no departamento jurídico desta OSC, e hoje é assessor de Gabinete desta Administração.

E mais uma vez ressaltamos que o Termo de Fomento 003/2023 firmado entre as partes é de prestação de serviço da ASEPEC para a Municipalidade, e não dos prestadores de serviço da ASEPEC com a municipalidade, portanto os recibos e notas fiscais apresentadas são de responsabilidade da ASEPEC, os profissionais que prestam serviços para ASEPEC não são responsabilidade da Municipalidade.

Por outro lado, informamos também a está comissão, que a LEI 13.019/2014 define regras para a prestação de contas e monitoramento das parcerias, incluindo a

Av. Dr. Arnaldo Ferreira da Silva, nº 476 - Jardim Paineiras - Chavantes –SP Cep: 18.970-168 Tel: 14 99603-6493

E-mail: contato@asepec.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CHAVANTES
Avenida Conceição, 303 – Centro, Chavantes – SP
Cep 18.970.000 - Fone (14) 3342-9205
E-mail: social@chavantes.sp.gov.br

OFÍCIO Nº 284/2025
Chavantes, 05/05/2025

À
Associação de Apoio Social, Educacional e Esportivo – ASEPEC

Assunto: Solicitação de Comprovação de Pagamentos de RH – Termo de Fomento nº 03/2023

Prezados Senhores(as),

Em atenção ao Ofício nº 05/2025 recebi por esta Comissão e em conformidade com o Ofício nº 232/2025 emitido pela Comissão para análise e emissão de parecer sobre prestações de contas de entidades do terceiro setor, vimos, por meio deste, reforçar a necessidade do atendimento integral às exigências documentais estabelecidas.

Conforme solicitado no Ofício nº 232/2025, reiteramos a obrigatoriedade do envio dos **comprovantes de pagamentos** referentes ao **cronograma de recursos humanos (RH)**, conforme a **planilha constante na página 15** do Termo de Fomento nº 03/2023.

Salientamos que a documentação a ser apresentada deve conter:

- **Comprovantes bancários dos depósitos** realizados diretamente nas contas dos profissionais relacionados;
- **Contratos de vínculo empregatício** ou documentos equivalentes que comprovem formalmente a relação entre a ASEPEC e os respectivos profissionais.

"ASSOCIAÇÃO DE APOIO S[illegible]AL EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIAN[illegible] JOVENS E ADOLESCENTES"

CNPJ: 07.885.240/0001-60

13 – FORMA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA DO PROJETO (ART.22,III, Lei 13.019/2014)

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONCEDENTE		
PARCELA/MÊS	RECURSO	ANO
R$ 16.950,00	MUNICIPAL	R$ 186.450,00

14 – PREVISÃO DE RECEITAS E ESTIMATIVA DE DESPESAS A SEREM REALIZADAS N 13.019A EXECUÇÃO DAS AÇÕES (ART.22,II-A. Lei 13.019/2014)

QUANT.	TITULAÇÃO	ESCOLARIDADE	FUNÇÃO	VINCULO	Salario Bruto
01	Secretaria	ENSINO MÉDIO	AUXILIAR DE SECRETARIA	PJ	R$ 1.800,00
01	Assistente Social	ENSINO SUPERIOR	Assistente Social	PJ	R$ 2.900,00
01	Juridico	ENSINO SUPERIOR	ATENDIMENTO JURIDICO	PJ	R$ 2.900,00
01	Gerente Administrativo	ENSINO SUPERIOR	ADMINISTRAÇÃO	PJ	R$ 2.900,00
01	Auxiliar de Limpeza	FUNDAMENTAL	MANUTENÇÃO	PJ	R$ 1.300,00
01	Psicologa	ENSINO SUPERIOR	PSICOLOGIA	PJ	R$ 2.900,00
				TOTAL	R$ 14.700,00

obrigatoriedade de apresentação de relatórios de atividades e demonstrações financeiras assim como deve apresentar os comprovantes de despesas incluindo recibos e notas fiscais de compras e serviços realizados pela ASEPEC, o que foi feito mensalmente para os GESTORES do Termo de Fomento 003/2023, a qual AUDITARAM E APROVARAM as devidas Prestações de Contas, conforme pode se comprovar na pasta da ASEPEC que se encontra nos arquivos da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Chavantes.

Por outro lado senhoras e senhores membros da Comissão para Analise de Parecer sobre Prestações de Contas de Entidades do Terceiro Setor, é do conhecimento de voces que o Termo de Fomento celebrado entre as partes já foi ENCERRADO em 30 de Novembro de 2024, com as devidas prestações de contas prestadas e aprovadas pelo gestor do Termo de Fomento, assim como passou pelo crivo do Controlador Interno da Prefeitura Municipal de Chavantes senhor Jean Lucas Costa, que disse " Diante das documentações apresentada pela entidade do terceiro setor – ASEPEC – Associação de Apoio Social Educacional e Esportivo para Crianças Jovens e Adolescentes – consta-se a LEGALIDADE e REGULARIDADE de sua SITUAÇÃO NA EXECUÇÃO DO TERMO DE FOMENTO, o qual não encontra-se óbice a seu aditamento, Dessa forma, APRESENTO PARECER FAVORAVÉL À RENOVAÇÃO (ADITIVO) DO TERMO DE FOMENTO 003/2023". Chavantes, 05 de dezembro de 2024.

Por outro lado, senhores membros da comissão segundo a LEI 13.019/2014, o prazo para apresentação da prestação de contas final é de 90 (noventa) dias após o termino da vigência da parceria, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, mediante justificativa apresentada à administração pública.

Ora nobres membros da comissão, se o prazo para a apresentação da prestação de contas final foi encerrado e a OSC cumpriu com suas obrigações que constam na pasta da ASEPEC, esta comissão que só existia no papel, porque no decorrer da parceria nunca se manifestou em tempo algum, nem no Termo de Fomento da ASEPEC, muito menos nas outras entidades do terceiro situadas em Chavantes, e vem agora 5 meses após o termino do contrato querendo exigir documentos adicionais, principalmente de informações pessoais de prestadores de serviço da ASEPEC, os quais não tiveram vinculo algum com a Municipalidade.

Nesse caso, a exigência de documentos adicionais pode ser considerada indevida, pois o termo de fomento ou colaboração já foi encerrado e as prestações de contas foi apresentada dentro do prazo estabelecido.

Nesta toada podemos concluir que a ASEPEC não tenha mais obrigação de apresentar documentação adicional algum, pois tudo que foi contratada conforme o Termo de Fomento, foi cumprido, pois em nenhum momento até o término do referido termo, esta ou qualquer outra comissão do gênero se manifestou contraria a veracidade das prestações de Contas da ASEPEC referente ao ano de 2024, portanto uma vez as contas auditadas e aprovadas pelo gestor do Termo 003/2023, implica que a OSC cumpriu com suas obrigações financeiras e contábeis das prestações de contas referentes ao ano de 2024.

Então senhoras e senhores membros da Comissão para Analise de Parecer sobre Prestações de Contas de Entidades do Terceiro Setor, entendemos que a Comissão tenha autoridade para investigar ou fiscalizar determinadas questões, mas somente até o prazo estipulado pela LEI 13.019/2014, que é somente durante o período em que o contrato esteja em vigor, ou seja até dia 30/11/2024, mas também considerando o que a LEI 13.019/2014 determina a prorrogação em um de seus artigos, para que o prazo para apresentação da prestação de contas final depois de vencido o contrato é de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, mediante justificativa apresentada à administração pública, sendo assim volto a repetir, uma vez encerrado o contrato e as contas já AUDITADAS e APROVADAS pelo Gestor do Termo de Fomento 03/2023, no término do contrato, entende-se que a autoridade da Comissão se esgotou neste aspecto específico em relação a ASEPEC, aja vista a ausência de qualquer manifestação por parte desta COMISSÃO, referente à apresentação das contas finais do TERMO.

Nesse caso, a exigência de documentos adicionais por parte da Comissão depois de 5 meses, pode ser considerada excessiva ou injustificadas.

E considerando a insistência dos membros desta Comissão e da administração pública atual em querer que apresentamos documentos referente ao contrato vencido, chegamos à conclusão de que a insistência contumaz desta comissão em querer que se apresente mais e mais documentos, podemos considerar que já se trata de uma perseguição pessoal ou política, ou que esta comissão está sendo pressionada por alguém com interesse pessoal em prejudicar a entidade, aja vista a Administração atual não querer cumprir com suas obrigações de pagamento do RESTO A PAGAR no valor de R$ 79.137,52 (Setenta e Nove Mil Cento e Trinta e Sete Reais e Cinquenta e Dois Centavos) referente aos serviços prestados pela ASEPEC no decorrer do ano de 2024.

Dito isto, senhoras e senhores membros da Comissão, pode-se concluir, que, a questão principal desta comissão é a pressão da atual administração para não honrar

com seus compromissos referente ao pagamento pendente de serviços prestado pela ASEPEC no ano de 2024.

Por outro lado devemos levar em consideração e informar a quem de direito, que esta comissão constituída com a portaria nº 381, na data de 04 de julho de 2024, composta pelo senhor Fábio de Lima Alcantara, representante da Secretaria da Educação, a senhora Valéria Cristina da Silva Nascimento, representante da secretaria da Saúde e a senhora Laurie Fernanda Silva Pazianoto, representante da secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, foi OMISSA em todo o decorrer do Termo de Fomento 03/2023, aja vista nunca terem se manifestada, a FAVOR ou CONTRA as prestações de contas da entidade apresentadas mensalmente desde a assinatura da parceria entre as partes até o vencimento do Termo de Fomento em 30 de novembro de 2024, Só o fazendo em meados de abril de 2025.

Não seria isso uma perseguição pessoal ou política por parte desta comissão?

Ou será pressão feita por administradores atuais que insiste em não honrar com seus compromissos de RESTOS a PAGAR por serviços prestados por esta Entidade a Municipalidade.

Portanto mais uma vez informamos que as prestações de contas financeira, das atividades desenvolvidas pela ASEPEC, foram devidamente apresentadas dentro do prazo estipulado pela LEI 13.019/2014, sendo elas AUDITADAS E APROVADAS por quem de direito, ou seja, todos os gestores designados pela Administração Pública até então responsáveis pela Parceria entre ASEPEC e Prefeitura Municipal de Chavantes até a data de 30 de novembro de 2024.

Sendo assim podemos repudiar os questionamentos e as exigências requeridas por esta comissão, aja vista a mesma ter sido nomeada em 04 de julho de 2024, como consta a portaria de nº 381/2024, e **NUNCA** ter se **MANIFESTADO** em tempo algum nas prestações de contas da ASEPEC que diga-se de passagem, devidamente **AUDITADAS E APROVADAS** por quem de direito, ou seja, esta comissão não se manifestou dentro do prazo legal, nem a **FAVOR** e nem **CONTRA** a aprovação das contas do ano de 2024, só se manifestando agora no ano de 2025, após 5 meses de encerramento do **TERMO DE FOMENTO** firmado entre ASEPEC e Prefeitura Municipal de Chavantes, que diga-se de passagem, está querendo se furtar de efetuar os pagamentos devido a esta entidade pelos serviços prestado referente as parcelas 08,09,10 e 11 de 2024.

Aí vem as perguntas que não quer se calar:

Onde estava esta **COMISSÃO** durante todo este tempo?

Porque **NUNCA SE MANIFESTARAM** sobre as prestações de contas do ano de 2024?

Onde está a imparcialidade, a honestidade e a transparência desta COMISSÃO e desta administração? Querem cobrar, mas não querem pagar!

Apenas para conhecimento desta comissão ou a quem se interessar, o mesmo questionamento da comissão, em referência ao RH e outros da ASEPEC, também foi o questionamento de um DENUNCIANTE ANONIMO COVARDE fez a Promotoria Pública de Chavantes em meados de março de 2024, que quando a Asepec, a Prefeitura Municipal e a gestora do Termo de Fomento foi convocada a prestar esclarecimento ao Promotor Público, a ASEPEC e todos o fizeram com seriedade e transparência respondendo ao Ministério Público que: **" QUANTO AO VALOR PAGO AOS PRESTADORES DE SERVIÇO DA ASSOCIAÇÃO ESTÃO DE ACORDO AO ACORDADO EM CONTRATO ENTRE AS PARTES."** Em resposta, o Ministério Público se manifestou: "Portanto, à vista do exposto, não há justa causa para instauração de inquérito civil, muito menos para deflagração da ação civil pública acerca desses fatos", "Desta forma, com fundamento no artigo 13, IV, da Resolução nº 1.342/2021-CPJ, determino o **ARQUIVAMENTO** desta notícia de fato".

Devo enfatizar mais uma vez que esta comissão **NUNCA** se **MANIFESTOU NEM A FAVOR, NEM CONTRA** as prestações de contas mensais da ASEPEC até meados de abril de 2025 já com os contratos vencidos desde 30 de novembro de 2024, e só agora vem com esta tão desesperadora vontade de concluir as prestações de conta, não se atentando em pesquisar minuciosamente os documentos encartados na pasta da ASEPEC, aja vista da insistência desta comissão em querer resolver a todo custo um suposto problema que nem ao menos consta no Termo de Fomento, estão todos tão desinformados e desesperados que só se atentaram ao Termo de Fomento original, desconhecendo seus aditivos. Portanto devo pedir-lhes para que sejam mais precisos em seus questionamento uma vez que a ASEPEC em momento algum informou a esta comissão ou a quem quer que seja, que os pagamentos aos serviços prestados pelos

profissionais para a ASEPEC foram feitos ou realizados diretamente nas contas dos profissionais, mesmo porque o Temo de Fomento que foi celebrado entre ASEPEC e MUNICIPALIDADE, é bem claro, o Prestador de Serviço é a ASEPEC, quem emite as Notas Fiscais pelos serviços prestados é a ASEPEC, e não seus prestadores de serviço.

Então caros membros da comissão, a ASEPEC prestou os serviços e apresentou os recibos e as notas fiscais referente ao Termo de Fomento e precisa receber os **RESTOS A PAGAR** no valor acima citado!

Quanto ao segundo item do ofício de nº 284/2025 que diz respeito ao vínculo empregatício entre os profissionais e a ASEPEC, devo informar-lhes que não houve nenhum vínculo empregatício entre os profissionais e a ASEPEC. O que havia era simplesmente um contrato de prestação de serviço que rezava entre suas cláusulas:

4.1 As atividades serão realizadas pelo CONTRATADO (A) DE FORMA AUTONOMA, RESPONSABILIZANDO-SE, DESDE JÁ, POR EVENTUAIS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PROPOSTOS E RELACIONADOS AO CONTRATO.

Por tanto não há o porquê da ASEPEC estar apresentando a esta comissão ou quem quer que seja, documentos ou informações de pessoas (profissionais prestadores de serviços) da ASEPEC e que já não mais PRESTAM serviços a esta entidade, uma vez, que seus contratos com a ASEPEC também se encerraram no dia 30 de novembro de 2024.

Conforme consta na cláusula QUINTA do Termo de Fomento em relação a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO que compete à comissão de monitoramento e avaliação:

a) Homologar, independentemente da obrigatoriedade de apresentação de prestação de contas pela OSC, o relatório técnico de monitoramento e avaliação de que se trata o artigo 59, da Lei Federal 13.019, 31 de julho de 2014;

b) Avaliar os resultados alcançados na execução do objetivo da parceria, de acordo com informações constantes do relatório técnico de monitoramento e avaliação, e fazer recomendações para o tingimento dos objetivos perseguidos;

A comissão até pode ter autoridade para exigir documentos relacionados a prestação de contas da OSC, mas exigir comprovantes bancários de depósitos realizados diretamente dos prestadores de serviço pode ser considerado uma invasão de privacidade e extrapolação de suas atribuições.

Portanto, se o Termo de Fomento foi formalizado entre a municipalidade e a OSC para prestar determinado plano de trabalho, e no Termo de Fomento existe uma clausula que isenta a municipalidade de qualquer vínculo trabalhista com os prestadores de serviço da OSC, a municipalidade não pode exigir nada referente aos prestadores de serviço a OSC, pois a responsabilidade é somente da OSC. Sendo assim concluímos que se a clausula de isenção trabalhista é clara que a municipalidade não tem responsabilidade trabalhista ou contratual com os prestadores de serviço da OSC, significa que a municipalidade ou a comissão não pode exigir informações ou documentos relacionados a esses profissionais prestadores de serviço da OSC.

Com esta clausula, a comissão não tem autoridade para exigir documentos ou informações relacionadas aos prestadores de serviço da OSC, incluindo comprovantes de depósitos bancários, contratos de trabalho, etc...., pois extrapolam os limites do Termo de Fomento conforme as clausulas acima citadas referentes ao vínculo trabalhista. Pois trata-se de meio de execução do plano de trabalho e dos fins da OSC, devendo, contudo, constar todos os acordos firmados com terceiros que a administração pública não possui quaisquer deveres no caso de descumprimento contratual.

Apenas para informação desta comissão, a seção II do Capitulo III da lei das OSC's trazia previsões sobre as contratações realizadas pelas entidades, entretanto os dispositivos nela contidos foram revogados pela lei nº 13.204/2015.

Logo, não se vislumbra na situação nenhum tipo de irregularidade a ser apontada.

Portanto, não vamos tolerar nenhum tipo de ameaças de uma comissão omissa, com prazo de validade vencido em relação ao que se diz respeito a esta OSC.

Dito isto, pedimos para esta comissão, que apresente a esta OSC no prazo improrrogável de 24 hs do recebimento deste oficio 007/2025 o que abaixo segue:

a) **Todos os relatórios técnicos de monitoramento e avaliação elaborado por esta COMISSÃO desde do período de sua constituição na data de 04 de julho de 2024 até 30 de novembro de 2024.**

b) **Todas as avaliações técnicas a favor ou contrarias a aprovação das prestações de contas referente a OSC, efetuadas por esta comissão no período, além dos RELATÓRIOS de análise da vinculação de gastos mensais da OSC, e se houve razoabilidade desses gastos.**

c) **Informar se foi necessário fazer reuniões ordinária ou extraordinária com a OSC durante a gestão desta comissão, por falta de prestação de contas no período de 04 de julho de 2024 a 30 de novembro de 2024, se foi, favor informar a quantidade, e apresentar as ATAS dessas reuniões.**

d) **Informar quantas vezes esta COMISSÃO auditou as prestações de conta da ASEPEC no período de julho de 2024 a 30 de novembro de 2024? E quantas visitas técnicas foram feitas por esta COMISSÃO no período, na sede ou no local de realização do objeto da parceria entre a MUNICIPALIDADE e OSC.**

e) **Informar a esta OSC, ou a qualquer pessoa que se interesse, quantas vezes fora necessária a solicitação aos demais órgãos do MUNICIPIO ou à OSC esclarecimentos que que fizeram necessários para subsidiar a avaliação desta comissão? E se foi, apresentar a solicitação e informar as datas.**

f) **Apresentar a esta OSC todos os relatórios conclusivos sobre os resultados alcançados ou não pela OSC no período de 04 de julho de 2024 até a data de 30 de novembro de 2024, contendo a avaliação e justificativas apresentadas no relatório técnico de monitoramento e avaliação, recomendações, críticas e sugestões elaborados por esta comissão no período, em relação as prestações de conta da OSC.**

Com a apresentação destes documentos acima citados poderemos falar em TRANSPARÊNCIA e HONESTIDADE.

A NÃO APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ACIMA EXIGIDOS EM 24 HS DO RECIBIMENTO DESTE, COMPROVA-SE A **OMISSÃO DESTA COMISSÃO EM TODO SEU PERIODO DE ATUAÇÃO**.

" QUEM EXIGE, TAMBEM PODE SER EXIGIDO"

E mais uma vez quero deixar bem claro aos membros desta comissão, que nossa instituição não será usada para satisfazer o ego de pessoas que não assumem e honrem seus compromissos, e querem usar a ASEPEC e os membros da COMISSÃO para fazer politicagem!

Por outro lado, se atuação da Comissão tivesse sido de forma tempestiva, provavelmente teria analisado as contas em tempo e se manifestado durante o período contratual ou logo após o seu término, e não 5 meses depois, pois a atuação tempestiva da comissão é de suma importância para que as decisões sejam tomadas em tempo hábil e que os problemas se existirem sejam identificados e resolvidos rapidamente.

E para informação desta comissão, a pasta da ASEPEC, ficou extraviada dentro da administração por um período, e ninguém tinha informação do paradeiro da mesma, e só aparecendo depois de muita insistência de nossa parte.

E vale observar, que toda a DOCUMENTAÇÃO exigida pelos gestores do Termo de Fomento no período de vigência até seu término estava encartados nesta pasta.

Ainda assim, permanecemos a disposição para ulteriores esclarecimentos.

Sem mais, apresento meus votos da mais alta estima e distinta consideração.

Obs: Como já se manifestamos anteriormente a esta comissão, os profissionais da ASEPEC, são responsabilidade da ASEPC, como consta no Termo de Fomento, existe um contrato entre as partes já encerrados desde 30 de novembro de 2024, que serão cumpridos (respeitados) à risca.

Chavantes, 12 de maio de 2025.

José Aparecido Lopes
Presidente da ASEPEC

ILMO Sras(os)

Valéria Cristina da Silva do Nascimento;

Laurie Fernanda Silva Pazianoto;

Fabio de Lima Alcântara;

Membros da Comissão para Analise de Parecer sobre Prestações de Contas de Entidades do Terceiro Setor.

c) Analisar a vinculação dos gastos da OSC ao objetivo da parceria celebrada, bem como a razoabilidade desses gastos;

d) Solicitar, quando necessário, reuniões extraordinárias e realizar visitas técnicas na OSC e no local de realização do objetivo da parceria com a finalidade de obter informações adicionais que auxiliem no desenvolvimento dos trabalhos;

e) Solicitar dos demais órgãos do MUNICÍPIO ou a OSC esclarecimentos que se fizerem necessários para subsidiar sua avaliação;

f) Emitir relatório conclusivo sobre os resultados alcançados no período, contendo a nota da parceria, avaliação das justificativas apresentadas no relatório técnico de monitoramento e avaliação, recomendações, críticas e sugestões.

Ora nobres membros desta COMISSÃO, por favor coloque a mão na consciência e vejam se vocês estão agindo corretamente como reza a LEI 13,019/2014e o Termo de Fomento 003/2023.

Como já mencionado acima, vocês membros da comissão foram **OMISSOS** durante todo o período de vigência do Termo de Fomento, nunca se manifestaram nem a FAVOR nem CONTRA as prestações de contas apresentadas mensalmente ao GESTOR da Parceria, o qual cumpriu fielmente a LEI, **AUDITOU** as contas através de um técnico capacitado em prestações de contas, contratado pela própria Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social, e todas as contas foram **APROVADAS tanto pela GESTORA, Senhora Rafaela Negrisoli como pelo CONTROLADOR INTERNO DO MUNICIPIO senhor Jean Lucas Costa.**

Diante de tudo isso nobres membros da comissão, chegamos à conclusão que por esta comissão ter sido **OMISSA** durante toda a gestão do Termo de Fomento, agora está extrapolando seus limites ao exigir comprovantes bancários de depósitos realizados diretamente aos prestadores de serviço desta **ENTIDADE,** se esquecem vocês que os prestadores de serviço da OSC são de responsabilidade da OSC? Que a OSC atendendo ao pedido de vocês estarão cometendo quebra de sigilo bancário protegido por Lei, e que a OSC tem obrigação de manter a privacidade e sigilo dessas informações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
Rua: Dr. Altino Arantes, nº 464, Centro, Chavantes/SP
Telefone: (14) 3342 9200 – CNPJ 44.563.575/0001-98
Site: www.chavantes.sp.gov.br
social@chavantes.sp.gov.br

PARECER TÉCNICO Nº 01/2025
Análise da Prestação de Contas – Termo de Fomento nº 03/2023
Organização da Sociedade Civil: ASEPEC

I – INTRODUÇÃO

O presente parecer técnico tem por objetivo analisar a prestação de contas apresentada pela Organização da Sociedade Civil Asepec, referente ao Termo de Fomento nº 03/2023, firmado com a Prefeitura Municipal de Chavantes, com vigência de até 31(trinta e um) de novembro conforme 2º termo aditivo.

II – ANÁLISE DOCUMENTAL

Durante a análise da documentação apresentada foi identificada inconsistências e ausências de documentos obrigatórios, conforme exigido pelo Plano de Trabalho aprovado e pela legislação vigente (Lei nº 13.019/2014).

Em especial, destacam-se as seguintes irregularidades:

- A OSC apresentou notas fiscais relativas aos pagamentos de pessoas físicas e/ ou jurídicas pela execução de atividades. No Entanto, as notas foram emitidas em nome da própria OSC sem ter apresentado qualquer comprovantes do pagamento correspondente, e ainda que os valores indicados nas notas foram transferidos para uma conta secundaria pratica que é vedada conforme exigido no artigo 51 da Lei nº 13.019/2014 , "conta utilizada exclusivamente para o recebimento e movimentação dos recursos". Portanto, não foram apresentados os extratos bancários que comprovem o efetivo pagamento dos serviços contratados, o que compromete a rastreabilidade e a transparência da aplicação dos recursos públicos recebidos por essa parceria.

NUMERO DA NOTA	DATA	VALOR
0000007	06/03/2024	R$ 9.500,00
0000012	28/03/2024	R$ 4.400,00
0000013	28/03/2024	R$ 4.700,00
0000014	28/03/2024	R$ 3.100,00
0000015	24/04/2024	R$ 4.900,00
0000016	24/04/2024	R$ 5.800,00
0000017	24/04/2024	R$ 4.200,00
0000018	03/06/2024	R$ 11.682,50
0000019	05/06/2024	R$ 5.553,77
0000020	03/07/2024	R$ 17.452,26
0000022	01/08/2024	R$ 18.000,00
0000023	02/09/2024	R$ 8.200,00
0000024	02/10/2024	R$ 28.475,00
0000025	01/11/2024	R$ 17.500,00
0000026	03/12/2024	R$ 5.800,00
		TOTAL: R$149.263,53

III – CONCLUSÃO

Diante das inconsistências acima elencadas, esta unidade técnica manifesta-se pela rejeição PARCIAL da prestação de contas, recomendando em definitivo.

- A suspensão da liberação dos valores subsequentes com base na cláusula VII paragrafo sete.

IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei nº 13.019/2014.
- Termo de Fomento nº 03/2023
- Dispensa de Chamamento Público

Local e data

Chavantes, 13 de junho de 2025.

COMISSÃO

Fábio de Lima Alcântara

Valéria Cristina da Silva do Nascimento

Laurie Fernanda Silva Pazianoto

Recebi apenas p/ verificação
24/06/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL DE CHAVANTES
Avenida Conceição, 303 – Centro, Chavantes – SP
Fone (14) 3342-9205
E-mail: social@chavantes.sp.gov.br

Cliente:
Associação De Apoio Social, Educacional E Esportivo Para Crianças, Jovens E Adolescentes – ASEPEC

Data: _____

Nome: _____

CPF: _____

Função: _____

Assinatura: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
Av. Dr. Adolfo Arantes, nº 480 - Centro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CHAVANTES
Avenida Conceição, 303 – Centro, Chavantes – SP
Fone (14) 3342-9205
E-mail: social@chavantes.sp.gov.br

Recebi p/ anexar 24/06/2025

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA SMADS Nº 380

Notificante: Prefeitura Municipal de Chavantes, por meio da Secretaria Municipal De Assistência E Desenvolvimento Social

Notificada: ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADOLESCENTES – ASEPEC, CNPJ nº 07.885.240/0001-60

Rua Françoa David, nº 38 – Chavantes Novo – Chavantes/SP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 72 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como nas Cláusulas Sétima e Nona do Termo de Fomento nº 03/2023, celebrado com esta Municipalidade, vem, por meio do presente, **NOTIFICAR** essa Organização da Sociedade Civil acerca das conclusões do **Parecer Técnico Final emitido após análise da prestação de contas** da parceria mencionada.

Conforme apurado, restou constatada **irregularidade parcial na aplicação dos recursos públicos**, no montante de **R$ 149.263,53 (cento e quarenta e nove mil, duzentos e sessenta e três reais e cinquenta e três centavos)**, em razão de:

- Apresentação de notas fiscais emitidas em nome da própria OSC sem os devidos comprovantes de pagamento aos prestadores de serviço (pessoas físicas ou jurídicas);
- Ausência de extratos bancários ou recibos que demonstrem a efetiva quitação das despesas realizadas;
- Movimentação indevida dos recursos em conta bancária secundária, em desobediência à Cláusula Segunda, alínea "h", do Termo de Fomento, que determina a movimentação exclusiva em conta aberta junto ao Banco do Brasil.

Em razão disso, e com fulcro no §7º da Cláusula Sétima do Termo de Fomento nº 03/2023, que prevê a suspensão dos repasses em caso

de prestação de contas desaprovada, informamos a manutenção da suspensão da liberação dos valores pendentes, no importe de R$ 79.137,52.

Ainda, verificou-se que o representante da OSC promoveu o protesto dos valores suspensos, no montante de R$ 19.850,00 (dezenove mil oitocentos e cinquenta reais), conforme protocolo nº 67538, lavrado pelo Tabelião de Notas e Protestos de Letras e Títulos de Chavantes. Todavia, esclarece-se que tal valor não representa dívida líquida e exigível, visto que sua liberação foi **administrativamente suspensa em razão da constatação de irregularidades formais na prestação de contas.**

Assim, com fulcro nos princípios da boa-fé objetiva (art. 422 do Código Civil) e da moralidade administrativa (art. 37 da CF), **determina-se o imediato cancelamento do protesto**, sob pena de adoção das medidas legais cabíveis para salvaguardar a Administração Pública de eventuais constrangimentos indevidos e danos à sua imagem institucional.

Diante disso, fica V.Sa. notificada a:

1. **Efetuar a devolução voluntária** dos valores considerados irregulares, no total de **R$ 149.263,53**, no prazo de **30 (trinta) dias corridos**, a contar do recebimento desta notificação, mediante depósito em conta específica do Fundo Municipal de Assistência Social, cujos dados serão informados oportunamente por este órgão;

OU

2. **Apresentar recurso administrativo** direcionado ao Chefe do Executivo, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da notificação, instruído com documentos capazes de sanar integralmente as irregularidades apontadas, nos termos do artigo 72, §1º, da Lei nº 13.019/2014.

E, adicionalmente:

3. Proceder ao **cancelamento do protesto registrado sob o protocolo nº 67.538, lavrado pelo Tabelião de Notas e Protestos de Letras e Títulos de Chavantes**, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do

recebimento da notificação, comprovando documentalmente junto a esta Secretaria.

Alertamos que o não atendimento a esta notificação, dentro dos prazos estabelecidos, implicará na **imediata instauração de Tomada de Contas Especial**, sem prejuízo da adoção de outras medidas legais cabíveis, inclusive de natureza judicial, para ressarcimento ao erário municipal.

Chavantes, 18 de junho de 2025.

Ana Paula Azevedo Carvalho
Secretária Municipal da Assistência Social

Ciente:
Associação De Apoio Social, Educacional E Esportivo Para Crianças, Jovens E Adolescentes – ASEPEC

Data: _____

Nome: _____

CPF: _____

Função: _____

Assinatura: _____

07 JUL 2025
16:20:52

Prefeitura Municipal de Chavantes

Rua Dr Altino Arantes, 464, Centro Tel.: (14) 3342-9200

Gemmap®
Pag: 1/1
GG100201

Capa de Protocolo

Número	Data Emissão	Hora Emissão	Data Previsão	Classificação
ADM. 01320/2025	07/07/2025	16:20	22/07/2025	Administrativo

Interessado

ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANCAS, JOVENS E ADOLESC 076336
RUA FRANÇOA DAVID, 74,
CHAVANTES NOVO, 18.970-213
CHAVANTES, SP

Setor de Origem

Assunto

REFERÊNTE 000038

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA SMADS /380 TERMO DE FOMENTO N° 03/2023 E ADITIVO 03/2023

Encaminhamento

Data Encam.	Seção	Nome Responsável
07/07/2025	009001 AÇÃO SOCIAL - SECRETARIA / COOR	ANA PAULA AZEVEDO CARVALO

Data ____/____/_____ Visto _____

Parecer do setor anterior:

Despacho à _____ para as providências cabíveis, observando as formalidades legais.

Usuário AMANDA

referente ao oficio 22/2025 de Resposta ao Processo administrativo n° 05/2025 que são relevantes para o deslinde da questão em pauta.

Requer-se que os documentos sejam juntados aos demais acima citados e considerados para todos os fins de direito.

Sem mais atenciosamente.

JOSÉ APARECIDO LOPES
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
SECRETARIA MUNICIPAL
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL DE CHAVANTES

- Que o **PLANO DE TRABALHO AO NÃO SER DEVIDAMENTE APRECIADO,** prejudica a avaliação das ações da Organização, visto que, **REFERIDO PLANO DE TRABALHO,** é o **NORTEADOR DA ANÁLISE DOCUMENTAL** apresentada na devida **PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL;**
- Que ao buscar, o **PLANO DE TRABALHO** e o **TERMO DE FOMENTO,** instrumentos estes de análise e fundamentação legal em sua contratação é de competência da **DOUTA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO, no PORTAL TRANSPARÊNCIA DA TRANSPARÊNCIA EM TEMPO REAL, AMBOS NÃO FORAM LOCALIZADOS;**
- Que ainda do **PARECER TÉCNICO Nº 01/2025 (13/06/2025),** em seu **ITEM II – ANÁLISE DOCUMENTAL a Comissão que assina referido parecer, lista uma série de NOTAS FISCAIS, estas DEVIDAMENTE** apresentadas na **PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL E ANUAL, com a seguinte expressão no texto do documento** ***"No entanto as notas foram emitidas em nome da própria OSC sem ter apresentado qualquer comprovante do pagamento correspondente,"***, afirmação que fica **DESQUALIFICADA,** visto que o **PLANO DE TRABALHO, APROVADO COM PARECER DA PROCURADORIA EM SUA CONTRATAÇÃO,** apresenta apenas **2 (DOIS) TIPOS DE DESPESAS:** ADMINISTRATIVAS (LOCAÇÃO/CONSUMO//INTERNET/AGUA-LUZ) E **PARA ATUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS EM PJ – PAGAMENTO À PESSOA JURÍDICA, SENDO QUE AS NOTAS PARA PAGAMENTO DE PESSOA JURÍDICA TEM COMO PRESTADOR DO SERVIÇO A ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS – ASEPEC, ATRAVÉS DO CNPJ 07.885.240/0001-60, e como TOMADOR DE SERVIÇO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES CNPJ 44.563.575/0001-98, CONTEMPLANDO PLENAMENTE O DESCRITO NO PLANO DE TRABALHO, DOCUMENTO ESTE QUE NÃO FOI AVALIADO pela Comissão;**
- Que ao receber o recurso por repasse e ao apresentar a **NOTA FISCAL DE QUITAÇÃO DA DESPESA EM PESSOA JURÍDICA,** fica **COMPROVADO O DÉBITO E O CRÉDITO, DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO;**
- que ao quitar o devido repasse na conta do convênio, **FICA DEMONSTRADO A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA PARA**

- EXECUÇÃO DO CONVÊNIO, NÃO EXISTINDO CONTA SECUNDÁRIA COMO ALEGADO PELA COMISSÃO.

- que fazemos observação do que vem sendo alegado, pela Técnicos da Comissão, que na parte da CLÁUSULA SEGUNDA – RESPONSABILIDADES DA OSC, todos os itens pertinentes a execução do serviço foram cumpridos, bem como os previstos na letra "F" no tocante a encargos, não implicam em responsabilidade subsidiária da Prefeitura Municipal de Chavantes;

- que ainda, em relação a conta bancária, as obrigatoriedades de acordo com a LEI FEDERAL 13.019 (31/JULHO/2014) e com redação dada pela Lei Federal nº 13.024 (2015, vem sendo cumpridas conforme explicitado no texto legal: Art. 51. Os recursos recebidos em decorrência da parceria serão depositados em conta corrente específica isenta de tarifa bancária na instituição financeira pública determinada pela administração pública. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015);

- avançando na leitura do PARECER TÉCNICO FINAL expedido pela Secretaria Municipal de Assistência Social na data de 18 de junho, próximo passado, que na data de 26 de março de 2025 a Secretaria competente deu início a sua análise documental apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil (OSC), ressaltamos 26 de março de 2025;

- no parágrafo terceiro do PARECER TÉCNICO FINAL, a manifestação ACUSA A ORGANIZAÇÃO QUE *"durante o exame técnico da documentação, foram identificadas graves inconsistências e desconformidades entre os gastos efetivos pela entidade e as exigências previstas no PLANO DE TRABALHO PACTUADO..."* (nosso grifo), novamente a Comissão utiliza dois pesos e duas medidas na avaliação em relação ao plano de trabalho;

- no PARECER TÉCNICO FINAL no ITEM II – FUNDAMENTAÇÃO, é discorrido, entre outras particularidades, a troca de gestão, a reorganização dos documentos apresentados, da

ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADOLESCENTES
CNPJ 07.885.240/0001-60

Chavantes, 07 de julho de 2025

Para
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
A/C SRA. ANA PAULA DE AZEVEDO CARVALHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CHAVANTES
Nesta

REFERENTE **NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA SMADS N° 380**
TERMO DE FOMENTO N° 03/2023 e ADITIVO n° 03/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prezada Senhora,

em atenção ao ofício acima epigrafado, oriundo da Secretaria Municipal de Assistência Social, vimos encaminhar, considerando o preâmbulo do ofício que tem esta notificação o **"caráter conclusivo"**, por parte desta Secretaria/Prefeitura, citando **"irregularidades parcial"** na utilização dos recursos públicos, para o qual esclarecemos o que segue:

- que o citado **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 05/2023** E **TERMO DE FOMENTO N° 03/2023 e o 2° TERMO ADITIVO n° 03/2023**, conforme explicita a **CLÁUSULA PRIMEIRA** dos citados Termo e Aditivo, o **PLANO DE TRABALHO** (ver cláusula primeira do objeto) **"é *parte integrante indissociável deste ajuste:...*"**(nosso grifo),
- que na data de 13 de junho, próximo passado, foi emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação (instituída pelo Termo de Fomento em sua cláusula quinta), o **PARECER TÉCNICO N° 01/2025,**
- **NÃO CONSTA DO ITEM V - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL, A ANÁLISE DO PLANO DE TRABALHO ESTE, "*parte integrante indissociável deste ajuste:...*"**(nosso grifo), **FATO ESTE QUE COMPROMETE A ANÁLISE FACTUAL DO PROCESSO EM PAUTA;**

ADM 07/07/2025

intempestividade dos prazos decorridos, salientamos que o mérito exposto pela comissão encontra-se determinante comprometido pois não houve avaliação correta do PLANO DE TRABALHO;

- não existem ausência de documentos com explicitados no item "b" do PARECER TÉCNICO FINAL, a Prefeitura fez um repasse, a Organização comprovou os devidos pagamentos através de emissão NOTA FISCAL DE TOMADOR para as despesas de prestação serviços/recursos humano, somado ao pagamento das despesas administrativas, com os devidos comprovantes, como demonstrado em todas as PRESTAÇÕES DE CONTA tanto do EXERCÍCIO 2023 COMO 2024;

- que TODAS AS PRESTAÇÕES DE CONTA DOS EXERCÍCIOS FORAM DEVIDAMENTE ENCAMINHADAS A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;

- do item "c" do PARECER TÉCNICO FINAL segundo e terceiro parágrafos, é gravíssima a acusação levantada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação e da Gestora da Pasta, visto que todas as transações contábeis e financeiras, encontram-se apontadas nos EXTRATOS BANCÁRIOS FORNECIDOS E NA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA, inclusive na documentação de envio AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO (ANEXO RP10);

- que TODAS AS NOTAS FISCAIS EMITIDAS contra a Prefeitura Municipal encontram-se devidamente contabilizadas de acordo com as práticas contábeis;

- que a própria Comissão e a Gestora da pasta em seu PARECER TÉCNICO FINAL, faz a seguinte menção; *"Importante frisar que não se questiona a efetiva realização dos serviços objeto da parceria. Sabe-se, inclusive, que as atividades foram desempenhadas e relatórios técnicos de execução foram devidamente apresentados pela entidade, comprovando o cumprimento das metas pactuadas pelo plano de trabalho."* (nosso grifo);

- ainda no tocante ao PARECER TÉCNICO FINAL, relatado: *"A ausência dos documentos comprobatórios inviabiliza a aprovação da despesa com fundamento no art 66 da Lei*

- DO ITEM 3 – HAVENDO INDISPOSIÇÃO DA PARTE TÉCNICA DA PREFEITURA, APÓS ANÁLISE DESTE DOCUMENTO, NAS RECONSIDERAÇÕES QUE SE FAZEM NECESSÁRIO, ESTAREMOS REAPRESENTANDO RECURSO ADMINISTRATIVO, NOS CANAIS COMPETENTES DESTA PREFEITURA, INCLUSIVE NA DOUTA PROCURADORIA;

- DO ITEM 4 – O REFERIDO PROTESTO, REFER-SE AOS RECURSOS, EM RESTOS A PAGAR, NÃO PAGOS PELA PREFEITURA, VISTO AO CITAR INTEMPESTIVIDADE, SALIENTAMOS QUE, COM BASE NESTA COLOCAÇÃO *"ADICIONALMENTE, CABE REGISTRAR QUE A OSC DEIXOU DE RECEBER REPASSES RELATIVOS AOS MESES DE AGOSTO, SETEMBRO, OUTUBRO E NOVEMBRO DE 2024, TOTALIZANDO 79.137,52.* (NOSSO GRIFO) É SABIDO POR TODA ÁREA TÉCNICA ENVOLVIDA, QUE A ORGANIZAÇÃO EFETUOU OS SERVIÇOS, EXECUTOU O CONTRATO ATÉ ABRIL DE 2025, EFETUOU SUAS PRESTAÇÕES DE CONTA, HONROU SEUS COMPROMISSOS, CUMPRINDO O PLANO DE TRABALHO, E NÃO RECEBEU O MONTANTE, RRECONHECIDO DUAS VEZES PELA PREFEITURA, NA PRÁTICA E NO CONTABIL (RESTOS A PAGAR).

- DO ITEM 5 – AO ADVERTIR A ORGANIZAÇÃO, SEM CUMPRIR SUAS OBRIGAÇÕES E PRAZOS, PRINCIPALMENTE NA ANÁLISE TÉCNICA, POR PROFISSIONAIS PERTINENTES Á ÁREA CONTÁBIL E FINANCEIRA COM DEVIDO PARECER JURÍDICO DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO, E AS DIRETRIZES CONTIDAS NA LEI 13.019 (31/07/2014) E REDAÇÃO DADA PELA LEI 13.204/2015, HAVENDO IMPEDIMENTOS NO AMPLO DIREITO DE DEFESA DA ORGANIZAÇÃO, TAMBÉM, SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS MEDIDAS ESTAREMOS RECORRENDO ÀS INSTÂNCIAS POSSÍVEIS PARA SANAR ESTE IMPASSE, PROMOVIDO EM PARTE PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES.

Diante do exposto e interessados na perfeita conclusão dos fatos ora colocados, vimos requerer desta Prefeitura:

- Revisão das prestações de contas;
- Revisão do Parecer emitido pela Comissão de Avaliação e Monitoramento técnico pelo departamento contábil e financeiro desta Prefeitura;
- Parecer jurídico da Douta Procuradoria do Município, visto que a fundamentação legal do Termo de Fomento e Plano de Trabalho é de competência da mesma.
- Pagamento imediato dos RESTOS A PAGAR, que foram obrigações cumpridas nos meses de referência já citados.
- Dilatação dos prazos apresentados.

ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO
PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADOLESCENTES
CNPJ 07.885.240/0001-60

Nestes termos peço Vosso deferimento

JOSÉ APARECIDO LOPES
PRESIDENTE

13.019/2014, que exige a compatibilidade entre a documentação apresentada e os objetivos da parceria.", TODOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS FORAM APRESENTADOS NAS PRESTAÇÕES DE CONTA, CONFORME DEMONSTRADO NOS EXTRATOS BANCÁRIOS E ANEXO RP10.

salientamos ainda que no PARECER TÉCNICO FINAL foi explicitado que: *"Adicionalmente, cabe registrar que a OSC deixou de receber repasses relativos aos meses de Agosto, Setembro, Outubro e Novembro de 2024, totalizando 79.137,52. Todavia, a própria Cláusula Sétima parágrafo 7°, prevê a suspensão dos repasses é medida legítima diante da constatação de impropriedades ou desaprovação da prestação de contas nos seguintes termo:"*, aqui NOTAMOS E REPUDIAMOS QUALQUER POSIÇÃO CONTRÁRIA DESTA PREFEITURA: NÃO HOUVE SUSPENSÃO DE REPASSE, MAS SIM A PREFEITURA NÃO CUMPRIU SUAS OBRIGAÇÕES FIRMADAS NO TERMO DE FOMENTO CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA, NÃO PAGOU OS REPASSES, MESMO ASSIM TODAS AS PRESTAÇÕES DE CONTA FORAM DEVIDAMENTE APRESENTADAS.

DA CONCLUSÃO DO PARECER TÉCNICO FINAL REFUTAMOS – DO PREÂMBULO A UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS FORAM APLICADAS, EXECUTADAS E COMPROVADAS PELAS PRESTAÇÕES DE CONTA, PREVISTAS NO PLANO DE TRABALHO (VER CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO) "É *PARTE INTEGRANTE INDISSOCIÁVEL DESTE AJUSTE:..."*(NOSSO GRIFO);

DO ITEM 1 – OS VALORES PENDENTES SÃO OBRIGAÇÕES NÃO CUMPRIDAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES, PREVISTA À ÉPOCA DO CONVÊNIO E NÃO PAGAS, GERANDO RESTOS A PAGAR QUE TAMBÉM NÃO FORAM QUITADOS NO EXERCÍCIO DE 2025, GERANDO DIVERSOS PREJUÍZOS A ORGANIZAÇÃO;

DO ITEM 2 – QUALQUER DEVOLUÇÃO VOLUNTÁRIA SERÁ EFETUUADA PELA ORGANIZAÇÃO, SANADOS OS PROBLEMAS ORIUNDOS DA PREFEITURA COM ESTA, E DEVIDAMENTE COMPROVADOS, VISTO QUE PARTE DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS, POR PARTE DA PREFEITURA ENCONTRAM-SE PENDENTESPASSÍVEIS DE SANÇÕES;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CHAVANTES
Avenida Conceição, 303 – Centro, Chavantes – SP
Fone (14) 3842-9205
E-mail: social@chavantes.sp.gov.br

PARECER TÉCNICO FINAL

Recebi para análise 24/06/2025

Processo Administrativo nº 05/2023

Termo de Fomento nº 03/2023

OSC: Associação de Apoio Social Educacional e Esportivo para Crianças, Jovens e Adolescentes – ASEPEC

I – RELATÓRIO:

No dia 26 de março de 2025, a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, por meio da Comissão de Monitoramento e Avaliação regularmente nomeada nos termos da Cláusula Quinta do Termo de Fomento nº 03/2023 e do artigo 58 da Lei nº 13.019/2014, deu início à análise da documentação apresentada pelas Organizações da Sociedade Civil (OSC) parceiras do Município, relativa às parcerias formalizadas no exercício de 2024.

Em relação à ASEPEC, entidade contratada mediante dispensa de chamamento público para fins de execução de ações de cunho social, educacional e esportivo, com vigência estendida até 31 de dezembro de 2024, conforme Termo Aditivo firmado em 27 de fevereiro de 2024, foi apresentado relatório de prestação de contas referente ao período de execução do Termo de Fomento nº 03/2023.

No entanto, durante o exame técnico da documentação, foram identificadas graves inconsistências e desconformidades entre os gastos efetivados pela entidade e as exigências previstas tanto no plano de trabalho pactuado quanto na legislação de regência, em especial a Lei Federal nº 13.019/2014. Diante disso, a Comissão expediu ofícios de diligência nº 232, 284 ao qual foi recebido pelo representante da Asepec e o de número 306 o mesmo se recusou a receber, conferindo à OSC a oportunidade de suprir os elementos ausentes ou sanear as impropriedades apontadas.

No mérito, conforme exposto de forma detalhada no Parecer Técnico nº 011/2025, a Comissão de Monitoramento e Avaliação identificou as seguintes irregularidades:

a) A apresentação de notas fiscais emitidas em nome da própria OSC (ASEPEC), com valores expressivos destinados, supostamente, ao pagamento de pessoas físicas ou jurídicas contratadas para a execução de atividades previstas no plano de trabalho;

b) A ausência de comprovantes de pagamento correspondentes a essas notas, tais como recibos assinados, comprovantes de transferência, contracheques ou quaisquer documentos bancários que demonstrem a efetiva quitação dos valores a terceiros;

c) A constatação de que os valores registrados nas notas fiscais foram movimentados a partir de uma conta bancária secundária, diferente da conta exclusiva aberta junto ao Banco do Brasil, em desacordo com a Cláusula Segunda, alínea "h", do Termo de Fomento nº 03/2023, que determina:

"Manter e movimentar os recursos financeiros repassados para a execução do objeto da parceria em uma única e exclusiva conta bancária, aberta junto ao Banco do Brasil, observado o disposto no artigo 51 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014."

Essa prática, além de violar cláusula contratual expressa, compromete frontalmente os princípios da rastreabilidade, transparência e legalidade na aplicação dos recursos públicos, impedindo a verificação da destinação exata dos valores recebidos pela entidade.

Foram listadas 15 notas fiscais com as seguintes numerações e respectivos valores, totalizando R$ 149.263,53 (cento e quarenta e nove mil duzentos e sessenta e três reais e cinquenta e três centavo), todas carentes de comprovação dos pagamentos alegados:

Nº da Nota	Data	Valor
0000007	06/03/2024	R$ 9.500,00
0000012	28/03/2024	R$ 4.400,00
0000013	28/03/2024	R$ 4.700,00
0000014	28/03/2024	R$ 3.100,00
0000015	24/04/2024	R$ 4.900,00
0000016	24/04/2024	R$ 5.800,00
0000017	24/04/2024	R$ 4.200,00
0000018	03/06/2024	R$ 11.682,50
0000019	05/06/2024	R$ 5.533,77
0000020	03/07/2024	R$ 17.452,26
0000022	01/08/2024	R$ 18.000,00
0000023	02/09/2024	R$ 8.200,00
0000024	02/10/2024	R$ 28.475,00
0000025	01/11/2024	R$ 17.500,00
0000026	03/12/2024	R$ 5.800,00
TOTAL:		**R$ 149.263,53**

Importante frisar que não se questiona a efetiva realização dos serviços objeto da parceria. Sabe-se, inclusive, que as atividades foram desempenhadas e relatórios técnicos de execução foram devidamente apresentados pela entidade, comprovando o cumprimento das metas pactuadas no plano de trabalho. Contudo, a prestação de contas financeira deve obedecer rigorosamente ao que dispõe o Termo de Fomento e à legislação de regência, especialmente no que diz respeito à rastreabilidade dos pagamentos, à correta movimentação dos recursos públicos e à comprovação documental idônea das despesas realizadas.

A ausência dos documentos comprobatórios inviabiliza a aprovação da despesa com fundamento no art. 66 da Lei nº 13.019/2014, que exige a compatibilidade entre a documentação apresentada e os objetivos da parceria.

Adicionalmente, cabe registrar que a OSC deixou de receber repasses relativos aos meses de Agosto, Setembro, Outubro e Novembro de 2024, totalizando R$ 79.137,52. Todavia, a própria Cláusula Sétima, §7º, prevê que a suspensão dos repasses é medida legítima diante da constatação de impropriedades ou desaprovação da prestação de contas, nos seguintes termos:

> "A falta de prestação de contas nas condições estabelecidas nesta cláusula e na legislação aplicável, ou a sua desaprovação pelos órgãos competentes do MUNICÍPIO, implicará a suspensão das liberações subsequentes, até a correção das impropriedades ocorridas."

Embora a medida adotada pela Administração esteja formalmente respaldada nos instrumentos legais e contratuais que regem a parceria, verificou-se que a OSC, de forma isolada e dissociada do devido processo administrativo em curso, promoveu o protesto dos valores suspensos, no montante de R$ 19.850,00 (dezenove mil oitocentos e cinquenta reais), conforme protocolo nº 67538, lavrado pelo Tabelião de Notas e Protestos de Letras e Títulos de Chavantes. Tal providência revela-se inadequada, uma vez que os valores objeto da suspensão não representam obrigação vencida, líquida e exigível – condição indispensável para a adoção de mecanismos coercitivos de cobrança como o protesto.

Com efeito, trata-se de recursos públicos cuja liberação está condicionada à regularização das impropriedades verificadas na prestação de contas, ainda sob análise administrativa. O protesto, nesses termos, representa uma tentativa de constranger indevidamente o ente público, afrontando os deveres contratuais assumidos e desrespeitando a boa-fé objetiva que deve reger as relações com a Administração, conforme dispõe o art. 422 do Código Civil.

A conduta da OSC também se mostra contrária aos princípios da moralidade, legalidade e razoabilidade administrativa, previstos no art. 37,

Contudo, os documentos encaminhados pela ASEPEC não foram suficientes para comprovar a regularidade dos gastos realizados, tampouco esclarecer a origem, o destino ou a legalidade das transações financeiras questionadas.

II – FUNDAMENTAÇÃO:

Inicialmente, cumpre destacar que, em razão da **transição administrativa ocorrida no início do exercício de 2025**, houve mudança na titularidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como substituição da gestora originalmente designada para acompanhar a execução da parceria, nos termos do §2º da Cláusula Terceira do Termo de Fomento.

Essa alteração de gestão, aliada à necessidade de reorganização interna e reanálise integral dos documentos apresentados pelas OSCs, justificou a dilação do prazo de análise da prestação de contas. Tal circunstância encontra respaldo no art. 71, §4º, inciso I da Lei nº 13.019/2014, que expressamente dispõe:

> Art. 71. A administração pública apreciará a prestação final de contas apresentada, no prazo de até cento e cinquenta dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período.
> § 4º O transcurso do prazo definido nos termos do caput sem que as contas tenham sido apreciadas:
> I - não significa impossibilidade de apreciação em data posterior ou vedação a que se adotem medidas saneadoras, punitivas ou destinadas a ressarcir danos que possam ter sido causados aos cofres públicos;

Assim, o presente parecer técnico encontra-se tempestivo e válido à luz da legislação vigente.

caput, da Constituição Federal, ao instrumentalizar indevidamente um meio de cobrança para forçar o pagamento de valores suspensos justamente pela ausência de prestação de contas regular. Importante salientar que a suspensão dos repasses não configura inadimplemento contratual, mas sim medida cautelar legítima e prevista contratualmente, destinada à proteção do erário enquanto se apura a adequação dos gastos realizados.

Diante desse contexto, observa-se que a execução financeira da parceria por parte da OSC ASEPEC desrespeitou os princípios fundamentais que orientam as relações com o poder público, em especial os da legalidade, transparência e eficiência. A ausência de comprovantes de pagamento, a movimentação indevida dos recursos em conta bancária diversa da estipulada no instrumento de parceria e a falta de rastreabilidade das despesas efetuadas constituem vícios substanciais e insanáveis que comprometem a integridade da execução do ajuste.

Tais elementos, à luz do disposto no artigo 72, inciso III, alínea "a", da Lei nº 13.019/2014, impõem o reconhecimento da irregularidade parcial da prestação de contas, com a consequente responsabilização da OSC pelos valores cuja aplicação restou inadequadamente comprovada.

III – CONCLUSÃO:

Diante do exposto, **acolho integralmente o Parecer Técnico da Comissão de Monitoramento e Avaliação**, pronunciando-me, nos termos do artigo 72, inciso III, alínea "a", da Lei nº 13.019/2014, pela **irregularidade parcial da prestação de contas** apresentada pela OSC **ASEPEC**, especificamente quanto ao montante de **R$ 149.263,53 (cento e quarenta e nove mil, duzentos e sessenta e três reais e cinquenta e três centavos)**, cuja utilização foi comprovadamente realizada em desconformidade com as regras pactuadas e sem respaldo documental adequado.

Diante disso:

1. **Mantenho a suspensão da liberação dos valores pendentes**, nos termos da Cláusula Sétima, §7º, do Termo de Fomento nº 03/2023, até que sejam sanadas as irregularidades constatadas;

2. **Determino a notificação da OSC ASEPEC** para que, no prazo de 30 (trinta) dias, efetue a devolução voluntária do valor de **R$ 149.263,53**, mediante depósito em conta vinculada ao Fundo Municipal de Assistência Social;

3. Alternativamente, a OSC poderá, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar **recurso administrativo**, acompanhado de documentação hábil a comprovar a regularidade dos gastos questionados;

4. Requeiro o imediato **cancelamento do protesto registrado sob o protocolo nº 67.538, lavrado pelo Tabelião de Notas e Protestos de Letras e Títulos de Chavantes**, no prazo máximo de 10 (dez) dias. O não atendimento implicará a adoção das medidas legais cabíveis, inclusive pela via judicial, com o objetivo de resguardar o interesse público e coibir a utilização indevida de mecanismos de cobrança contra a Administração Pública;

5. Por fim, **advirto que o descumprimento das determinações acima implicará a instauração de Tomada de Contas Especial**, nos termos da Cláusula Nona, §2º, do Termo de Fomento nº 03/2023, sem prejuízo das demais medidas administrativas, cíveis e, se for o caso, criminais cabíveis.

Chavantes, 18 de junho de 2025.

Ana Paula Azevedo Carvalho
Secretária Municipal da Assistência Social

Que parecer técnico é esse? O mais curioso é que se esqueceram de mencionar neste relatório o sumiço da pasta de documentos da ASEPEC que estava sob. a guarda da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL desta administração, onde constavam todos os documentos exigidos pelos gestores da administração passada, que foram ANALISADOS, AUDITADOS E APROVADOS todas as contas apresentadas até 31/12/2024, mês a mês, inclusive passando pelo crivo do CONTROLADOR INTERNO da Prefeitura Municipal de Chavantes, agora já na nova ADMINISTRAÇÃO, num passo de mágica sumiu a pasta de DOCUMENTOS da ASEPEC, justamente ela, a pasta da ASEPEC, que depois de muita insistência da parte do representante da ASEPEC, a procuradora Jurídica da Prefeitura a Dra. Gabriela juntamente com o representante da ASEPEC, percorreram quase todos os departamentos da administração pública à procura da pasta, inclusive Na Secretaria de Assistência Social, guardiã das pastas de documentos do TERCEIRO SETOR sem êxito.

Curioso é de que alguns dias depois, a pasta aparece na mesa da Secretária, guardiã das pastas do TERCEIRO SETOR, já FALTANDO DOCUMENTOS.

Se nesse período, sumiram com documentos comprobatórios da pasta, não é culpa desta OSC e sim responsabilidade da SECRETÁRIA (GESTORA) GUARDIÃ da mesma.

Mais uma vez indagamos: Que parecer técnico é esse, que se conclui mesmo faltando documentos que sumiram dentro da própria secretaria responsável pelos mesmos?

repasse para pagamento referente aos serviços prestados, e assim foi feito. Conforme pode se comprovar com os documentos apresentados em todas as prestações de contas mês a mês, que deveriam estar na pasta da ASEPEC, sob a responsabilidade da senhora Ana Paula. E não podemos de deixar de ficar atentos a clausula CLÁUSULA SÉTIMA do Termo de Fomento § 8º DIZ: A responsabilidade da OSC pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao funcionamento da instituição e à execução do objeto da parceria é exclusiva da ENTIDADE beneficiada, NÃO se caracterizando RESPONSABILIDADE SOLIDARIA OU SUBSIDIARIA do MUNICÍPIO pelos respectivos PAGAMENTOS, qualquer oneração do objeto da parceria ou restrição à sua execução.

Já na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA diz: "Acordam as partes, ainda, em estabelecer s condições seguintes:

§ 1º - OS TRABALHADORES CONTRATADOS PELA OSC, NÃO GUARDAM QUALQUER VINCULO EMPREGATICIO COM O0 MUNICIPIO, INEXISTINDO TAMBEM QUALQUER RESPONSABILIDADE DESSE ULTIMO EM RELAÇÃO AS OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E DEMAIS ENCARGOS ASSUMIDOS PELA OSC.

§ 2º O MUNICIPIO NÃO RESPONDE, SUBSIDIARIA OU SOLIDARIAMENTE, PELA AUSÊNCIA DE CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIA E COMERCIAIS ASSUMIDAS PELA OSC, NÃO SE RESPONSABILIZANDO, AINDA, POR EVENTUAIS DEMANDAS JUDICIAIS. Portanto não há do que se falar em contratos ou recibos de colaboradores de responsabilidade da ASEPEC, muito menos em extratos ou contas bancarias dos mesmos.

ASEPEC

4 - Quanto a alegação da COMISSÃO sobre a ausência de extratos bancários ou recibos que demonstrem a efetiva quitação de despesas realizadas.

Ora senhoras, senhores e a quem mais possa interessar, esta afirmação da comissão é vergonhosa, e prova mais uma vez que tudo isso não passa de uma " PERSEGUIÇÃO PESSOAL E POLITICA", e ao mesmo tempo uma análise "técnica" temerosa e duvidosa senão vejamos:

Como foi feita a ANALISE sem estes extratos ou recibos? Estranho não? Será que sumiram com tudo isso também? Se não tinham como chegaram a um PARECER FINAL?

Ora senhores e senhoras responsáveis por este parecer "TÉCNICO" FINAL, posso afirmar e provar por meio de testemunhas e documentos que todos estes extratos, notas fiscais e recibos referente as despesas efetuadas estavam arquivadas na pasta da ASEPEC sob a guarda da Secretaria de Assistência Social até a data de 31/12/2024.

5 - E por último, apresentam também uma relação de Notas Fiscais emitidas pela ASEPEC, alegando que dentre elas, há notas fiscais com valores expressivos;

Mais uma vez afirmo que esses "técnicos" omitem a verdade, pois na realidade a única nota que eles acham de valor inexpressivo, é nada mais, que a soma de dois meses de repasses atrasados e acumulados, e afirmo também que a relação apresentada não condiz com a realidade, pois analisando nossos arquivos constatamos que nesta relação apresentada pela comissão estão faltando notas emitidas no ano de 2024, conforme vamos comprovar oportunamente.

O que é interessante senhoras, senhores e a quem possa interessar, que se fala em notas fiscais com valores expressivo, mas não se fala nas notas inexpressivas que constam na relação apresentada pela comissão. Porque será? O mais interessante ainda é de que a relação consta com 15 notas que são referentes a 9 meses apenas, contando ainda que as primeiras notas da relação são valores de repasses do de 2023. E o restante do ano cadê as notas? Sumiram também?

OU SE PRESTOU SERVIÇOS DE GRAÇA PARA A PREFEITURA?

Esclarecido isso, Senhores e Senhoras membros do PARECER TÉCNICO FINAL, o que temos a informar a vocês, é que as prestações de Contas referente ao ano de 2024 foram religiosamente prestadas mensalmente a gestora do Termo de Fomento 003/2023 senhora Rafaela conforme pode ser constatada na PASTA de prestação de contas da ASEPEC depositada em poder da Secretaria de Assistência Social, senhora Ana Paula Azevedo Carvalho, informo também que todas as prestações de contas foram AUDITADAS E APROVADAS pelo TECNICO CONTABIL prestador de serviço contratado pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Chavantes, o qual auditava e aprovava ou não as prestações de contas para posterior pagamento.

Obs: A única coisa que concordamos literalmente com este PARECER "TÉCNICO" FINAL, é a constatação e a afirmação desta Secretaria é quando afirma que: "Importante frisar que não se questiona a efetiva realização dos serviços objeto da parceria. Sabe-se, inclusive, que as atividades foram desempenhadas e relatórios técnicos de execução foram devidamente apresentados pela entidade,

2 – Depois continua o relatório: "A OSC apresentou notas fiscais relativos aos pagamentos de pessoas físicas e ou jurídicas pela execução das atividades. No entanto, as notas foram emitidas em nome da própria OSC, sem ter apresentado quaisquer comprovantes do pagamento correspondente e ainda que os valores indicados nas notas foram transferidos para uma conta secundaria. Ora senhores e senhoras responsáveis por este parecer, mais uma vez vou perguntar-lhes:

a) Quem assinou o contrato com a Prefeitura no Termo de Fomento?

R: ASEPEC

b) Quem é a responsável por emitir as notas fiscais pelos serviços prestados?

R: ASEPEC

Portanto se a ASEPEC é a contratada para prestar os serviços para a prefeitura, somente ela pode emitir as notas fiscais referente à prestação de serviço contratado, e assim foi feito, inclusive com a orientação dos gestores da administração passada.

3 - Quanto a alegação desses "TÉCNICOS" que houve movimentação indevida dos recursos em conta secundaria da ASEPEC, mais uma vez eu pergunto em que momento esses "TÉCNICOS" tiveram acesso a conta secundaria da ASEPEC, para fazer tal afirmação?

A única exigência do TERMO DE FOMENTO era de que a OSC teria que abrir uma conta exclusiva no Banco do Brasil para serem efetuados os repasses mensais ajustados. E assim foi feito! E a orientação era de que nesta conta só poderia ser movimentado os itens composto no plano de trabalho ou seja: Pagamento de aluguel. Água, luz, material de limpeza, internet e o restante do

comprovando o cumprimento das metas pactuadas no plano de trabalho." , e adicionalmente, cabe registrar que a OSC, deixou de receber os repasses relativos aos meses de agosto, setembro, outubro e novembro de 2024 totalizando R$ 79.137,52. (Setenta e Nove Mil Cento e Trinta e Sete Reais e Cinquenta e dois Centavos)

Portanto se os serviços contratados foram executados conforme os "TÉCNICOS" reconhecem e afirmam, não há de que se falar em suspensão dos pagamentos devidos a esta Instituição. Assim como não há de que falar em moralidade, legalidade e razoabilidade administrativa, haja vista os mesmos TÉCNICOS alegarem falta de documentos inclusive extratos bancários, que supostamente sumiram dentro da própria Secretaria responsável pela documentação apresentada durante todo o decorrer do contrato até o final no dia 30 de novembro de 2024.

Sendo assim, está OSC não reconhece o parecer "TÉCNICO FINAL" elaborado pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social que está em desacordo com o parecer técnico da Comissão de Avaliação e Monitoramento das prestações de Contas do Terceiro Setor onde não há respaldo documental que comprovem as supostas irregularidades, haja vista, a alegação da falta de extratos bancários que supostamente sumiram da pasta de documentos da ASEPEC.

Diante disso:

1 – Pedimos a liberação imediata do resto a pagar no valor de R$ 79.137,52 (Setenta e Nove Mil Cento e Trinta e Sete Reais e Cinquenta e Dois Centavos)

2 – Requeremos a apresentação de cópias de todas as notas fiscais emitidas por esta OSC no ano de 2024 para a Prefeitura Municipal de Chavantes referente aos serviços

prestados de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, assim como todos os extratos bancários apresentados nas prestações de conta do mesmo período.

Sem mais para o momento, apresento meus votos da mais alta estima e distinta consideração.

Chavantes/SP, 04 de julho de 2025.

José Aparecido Lopes
Presidente da ASEPEC

ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADOLESCENTES.
CNPJ. 07.885.240/0001-60

Oficio: 14/2025

Chavantes, 26 de maio de 2025

Para

Ana Paula Azevedo de Carvalho

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social Chavantes-SP

Nesta

Referente: Prestação de Contas Financeira Anual do exercício de 2024.

Senhora Secretaria, vimos através do presente, encaminhar a esta Secretaria ás Prestações de Contas, referente ao exercício de 2024, da Associação de Apoio Social Educacional e Esportivo para Crianças Jovens e Adolescentes de Chavantes e Irapé. ASEPEC.

Assim ocorrido, solicitamos a Liberação dos Restos a Pagar no valor de 79.137,52 (Setenta e Nove Mil Cento e Trinta e Sete Reais e Cinquenta e Dois Centavos) relativos aos serviços prestados no ano de 2024.

Respeitosamente

José Aparecido Lopes
Presidente
- ASEPEC –

Av. Dr. Arnaldo Ferreira da Silva nº 476 -Jardim Paineiras - Chavantes –SP Cep: 18.970-168 Tel: 14 99603-6493

E-mail: contato@asepec.com.br

ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADOLESCENTES
CNPJ 07.885.240/0001-60

O Signatário abaixo, na qualidade de representante da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADOLESCENTES,** vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício 2024.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): MUNICIPAL					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTES (R$)
Recursos humanos (4)			200.061,27		
Locação de imóveis			20.055,00		
Multa s/ Locação imóveis			1.418,80		
Despesas consumo			1.624,33		
Despesas Mat. limpeza			272,22		
Despesas Internet			1.252,38		
Despesas Luz /Agua			1.350,92		
Despesas bancárias			919,90		
Outras Despesas			500,00		
TOTAL			227.454,82		

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	228.968,13
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	227.454,82
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	1.513,31
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	1.513,31

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Chavantes, 31 de dezembro de 2024

JOSÉ APARECIDO LOPES
CPF: 707.725.098-91

PORTARIA Nº 381, de 04 de julho de 2.024.

Dispõe sobre a substituição de membro da Comissão para análise e emissão de parecer sobre prestações de contas de entidades do terceiro setor, referente aos ajustes formulados através das Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Assistência e Desenvolvimento Social.

MARCIO BURUGINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

1º - Substituir membro da Comissão para análise e emissão de parecer sobre prestações de contas de entidades do terceiro setor, referente aos ajustes formulados através das Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Assistência e Desenvolvimento Social, ficando assim constituída:

Fábio de Lima Alcântara;
Valeria Cristina da Silva do Nascimento;
Laurie Fernanda Silva Pazianoto.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 233, de 06 de julho de 2022.

3º - Registre-se e Cumpra-se.

Chavantes, 04 de julho de 2.024.

MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADOLESCENTES
CNPJ 07.885.240/0001-60

O Signatário abaixo, na qualidade de representante da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS. JOVENS E ADOLESCENTES,** vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício 2023, bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

	DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO				
	ORIGEM DOS RECURSOS (4): MUNICIPAL				
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTES (R$)
Recursos humanos (4)			14.900,00		
Locação de imóveis			1.700,00		
Locação de imóveis/multa			249,80		
Despesas Internet			190,55		
Despesas Consumo			139,48		
Despesas financeiras e bancárias			85,90		
Outras Despesa	Reembolsada neste mês/recursos próprios.		500,00		
TOTAL			**17.765,73**		

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	**23.061,82**
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	**17.765,73**
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	**0,00**
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	**0,00**
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	**5.296,09**

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Chavantes, 06 de maio de 2024

JOSE APARECIDO LOPES
CPF: 707.725.098-91

BANCO DO BRASIL

Extrato de Conta Corrente

Cliente
Nome
ASSOCIACAO A

Agência: 0055-8 | Conta: 16.665-0

Movimento

Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
28/03/2024		Saldo Anterior			829,32 C
02/04/2024		TAR AGENDA FIN Cobrança referente 01/04/2024	810.930.700.115.089	2,80 D	826,52 C
02/04/2024		TARIFA EXTRATO Cobrança referente 01/04/2024	810.930.700.170.931	3,70 D	822,82 C
02/04/2024		TARIFA EXTRATO Cobrança referente 01/04/2024	810.930.700.170.932	3,70 D	819,12 C
02/04/2024		TARIFA EXTRATO Cobrança referente 01/04/2024	810.930.700.170.933	3,70 D	815,42 C
09/04/2024	0055-8	SAQUE NO TAA 09/04 16:14 CHAVANTES	91.614.597.541.991	500,00 D	315,42 C
09/04/2024	1981-X	CHEQ COMPENSADO	850.057	139,48 D	175,94 C
10/04/2024		TAR PACOTE SERV Cobrança referente 10/04/2024	881.011.201.368.338	72,00 D	103,94 C
11/04/2024	0055-8	TRANSF RECEBIDA 11/04 09:16 PREFEITURA MUNICIPAL DE	550.055.000.105.215	5.975,00 C	6.078,94 C
11/04/2024	1981-X	CHEQ COMPENSADO	850.056	112,61 D	5.966,33 C
12/04/2024	0055-8	TRANSF RECEBIDA 12/04 15:34 PREF M C E E INFANTIL	550.055.000.100.164	5.975,00 C	11.941,33 C
12/04/2024	0055-8	TRANSF RECEBIDA 12/04 15:35 P M CHAVANTES C MOVIMENT	550.055.000.105.500	5.000,00 C	16.941,33 C
15/04/2024	0055-8	TRANSF ENVIADA 15/04 17:01 ASSOCIACAO E E P C J ADO	220.055.000.017.775	4.900,00 D	12.041,33 C
16/04/2024	0055-8	TRANSF ENVIADA 16/04 11:46 ASSOCIACAO E E P C J ADO	220.055.000.017.775	5.800,00 D	6.241,33 C
16/04/2024		PIX - ENVIADO 16/04 08:26 Raul Marques De Souza Juni	41.601	1.700,00 D	4.541,33 C
16/04/2024		PIX - ENVIADO 16/04 08:28 Raul Marques De Souza Juni	41.602	249,80 D	4.291,53 C
17/04/2024		E.ELETRICA CIA JAGUARI DE ENERGIA	41.701	42,64 D	4.248,89 C
17/04/2024		E.ELETRICA CIA JAGUARI DE ENERGIA	41.702	35,30 D	4.213,59 C
24/04/2024	0055-8	TRANSF RECEBIDA 24/04 14:58 ASSOCIACAO E E P C J ADO	220.055.000.017.775	500,00 C	4.713,59 C
30/04/2024	0055-8	TRANSF ENVIADA 30/04 07:51 ASSOCIACAO E E P C J ADO	220.055.000.017.775	4.200,00 D	513,59 C
02/05/2024	0055-8	TRANSFEREN 02/05 11:21 PREF M C E E INFANTIL	550.055.000.100.164	4.782,50 C	5.296,09 C
02/05/2024		S A L D O			5.296,09 C

Saldo	5.296,09 C
Juros *	0,00
Data de Debito de Juros	31/05/2024
IOF *	0,00

ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO
PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADOLESCENTES
CNPJ 07.885.240/0001-60

ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS. JOVENS E ADOLESCENTES

CNPJ: 07.885.240/0001-50

ENDEREÇO E CEP: R CORONEL MANOEL FERREIRA, 512/CENTRO / CEP 18.970-003/ CHAVANTES - SP

RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC: JOSÉ APARECIDO LOPES

CPF: 707.725.098-91

OBJETO DA PARCERIA: Termo de Fomento visando a execução de serviço de atendimento de apoio social, educacional, esportivo e psicologia, para crianças, jovens, adolescentes e Familiares de Chavantes e Irapé.

EXERCÍCIO: 2023 / 11ª PARCELA / JANEIRO 2024

ORIGEM DOS RECURSOS (1): MUNICIPAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R$
Termo de Fomento nº 03/2023	08/03/2023	08/03/2023 a 08/03/2024	195.150,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R$)
03/01/2024	R$ 19.850,00	11/04/2024		5.975,00
		12/04/2024		5.975,00
		12/04/2024		5.000,00
		30/04/2024		4.782,50
(A) SALDO DO EXERCÍCO ANTERIOR				829,32
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				**21.732,50**
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				0,00
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				0.00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)				**22.561,82**
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				500,00
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				**23.061,82**

(1)

EMISSÃO: 08/04/2024 - DEST. / REM.: ASSOCIACAO ARLINDA B DE APOIO A CRIANCA E ADOLESCE - VALOR TOTAL: R$ 139,48

DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000012108
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

EMPORIO GAROTA DE CHAVANTES SECOS E MOLHADOS LTDA

RUA CEL JULIO SILVA, 267 - CENTRO -
CEP:18970-011 - CHAVANTES - SP
TEL: (14)3342-2266

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000012108 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
3524 0408 6843 8100 0187 5500 1000 0121 0817 0379 2046

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO
5929 LANC EFET EMISSAO D FISCAL RE

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135240730659367 08/04/2024 11:35:44

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
119062903114		08.684.381/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
ASSOCIACAO ARLINDA B DE APOIO A CRIANCA E ADOLESCE			07.885.240/0001-60	08/04/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
CORONEL JULIA SILVA, 267	CENTRO		18970-000	08/04/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
CHAVANTES	(14)3342-2266	SP		11:35:37

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
43,97	7,92	0,00	0,00	14,18	139,48
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139,48

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
15	VOLUMES			15,000	15,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD / SERV	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
7908324402698	LAVA ROUPAS ASSIM TRIPLACAO MICELAR 500G	34025000	060	5929	UN/1	1,000	8,99	8,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7898956515036	SACO LIXO WEST SUN 50L 10UN	39232190	060	5929	UN/1	1,000	5,69	5,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7898098900239	DETERGENTE YPE COCO 500ML	34025000	060	5929	UN/1	1,000	2,49	2,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7891035210006	VEJA MULTIUSO ORIGINAL GOLD 500ML	34025000	060	5929	UN/1	1,000	6,99	6,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7898098900239	DETERGENTE YPE COCO 500ML	34025000	060	5929	UN/1	1,000	2,49	2,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7896172523410	PAPEL HIGIENICO NEVE NEUTRO TOQUE SEDA 30M LV12P11	48181000	060	5929	UN/1	1,000	24,72	24,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7891035800214	VEJA MULTI USO ORIGINAL 500ML 10 PORCENTO DESCONTO	34025000	060	5929	UN/1	1,000	6,99	6,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7896527701642	DESINFETANTE TRIEX FLORES DA PRIMAVERA 5 LTS	38085910	000	5929	UN/1	1,000	12,49	12,49	0,00	12,49	2,25	0,00	18,00	0,00
7896 8537	BRILHA MOVEIS DESTAC PROM 500ML 20 GTS	34052000	000	5929	UN/1	1,000	17,99	17,99	0,00	17,99	3,24	0,00	18,00	0,00
7896110008653	PAPEL HIGIENICO PERSONAL VIP FD 30M L12 P11	48181000	060	5929	UN/1	1,000	21,99	21,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7898083800018	AGUA SANITARIA QBOA 1L	28289011	060	5929	UN/1	1,000	3,49	3,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7898083800018	AGUA SANITARIA QBOA 1L	28289011	060	5929	UN/1	1,000	3,49	3,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7896 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
7898098900239	DETERGENTE YPE COCO 500ML	34025000	060	5929	UN/1	1,000	2,49	2,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7898956515036	SACO LIXO WEST SUN 50L 10UN	39232190	060	5929	UN/1	1,000	5,69	5,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CF-e-SAT Ref.:(3524 0408 6843 8100 0187 5900 0559 8323 3180 2399 6016)
Contabil: 139,48 | Base Icms: 43,97 | ICMS: 7,92 | Complemento: 0,00
CCF: 209 / Cupom: 35329 / Data: 08/04/2024 - NF emitida nos termos da Portaria CAT 136/2015
Total dos Tributos: Importado: R$ 0,00- Nacional: R$ 6,26- Estadual: R$ 7,92- Municipal: R$ 0,00 / *Fonte Total Tributos: Tabela IBPT.

RESERVADO AO FISCO

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 08/04/2024 11:36:01 - ELISANGELA

Desenvolvido por Intersolid Software - www.intersolid.com.br

CAIXA | **104-0** | **10499.76846 32000.100043 00004.040499 1 96610000010990**

Local de pagamento: Pagável preferencialmente nas Casas Lotéricas					Vencimento: 20/03/2024
Beneficiário: CedNet Provedor de Internet Eireli EPP					Agência / Código do Beneficiário: 1837/976843-2
Data do documento: 19/05/2023	Nº do documento: 771977	Espécie Doc.: DM	Aceite: N	Data de processamento: 19/05/2023	Nosso número: 14/000000000040404-2
Uso do banco	Carteira: RG	Moeda: R$	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento: 109,90

Instruções (texto de reponsabilidade do Beneficiário)

Após o vencimento cobrar multa de 2% e juros de 0,033% ao dia.
Após vencimento, sujeito à suspensão dos serviços e posterior envio aos órgãos de cobrança, conforme prazos contratuais.
S.A.C. 0800 1001 101 - www.grupocednet.com.br

pago 03/04

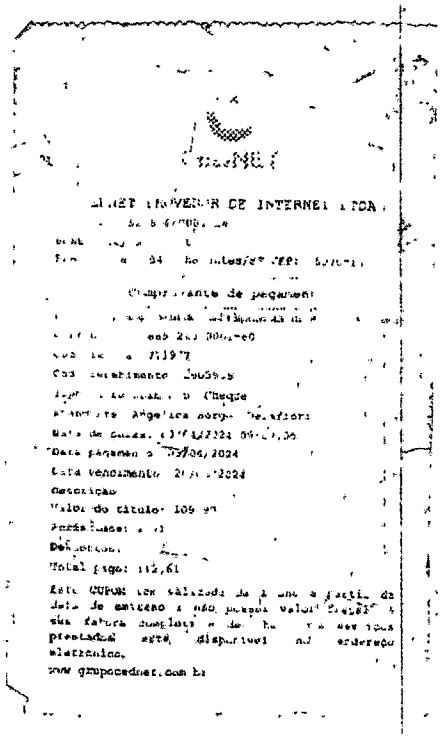
(-) Descontos / Abatimentos	
(-) Outras deduções	
(+) Mora / Multa / Juros	2,71
(+) Outros acréscimos	
(=) Valor cobrado	112,61

Pagador: Associação de apoio Social Educacional e Esportivo para crianças, jovens
Rua Coronel Manoel Ferreira Nº,512,
18970003 Centro - Chavantes - SP

CPF/CNPJ do Pagador: 07.885.***/****-**

Pagador / Avalista





[illegible] INTERNET PROVEDOR DE INTERNET LTDA

Comprovante de pagamento

Cliente: [illegible]

Cod. cadastramento: [illegible]

Tipo: [illegible] Cheque

Atendente: Angelica [illegible]

Data de Caixa: [illegible]

Data pagamento: 03/04/2024

Data vencimento: 20/03/2024

Descrição:

Valor do título: 109,90

Juros/Multa: 2,71

Desconto:

Total pago: 112,61

Este CUPOM só validado se a uma a ficha de data de emissão e não pagou valor [illegible] sua fatura completa e de [illegible] prestadas após disponível no endereço eletrônico.

www.grupocednet.com.br

MUNICÍPIO DE CHAVANTES

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e

Número da nota: 0000015

Data e Hora de Emissão: 24/04/2024 12:44:36

Código de Verificação: FV00ZFYC

PRESTADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 07.885.240/0001-60 IE/RG: Insc. Mun.: 004.035
Nome/Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇ
Endereço: R:FRANCOA DAVID, 0074 - CHAVANTES NOVO, 18.970-213, --
Município: CHAVANTES UF: SP
Natureza da Operação: TRIBUTÁVEL Tipo de Tributação: NORMAL

TOMADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 44.563.575/0001-98 IE/RG: Insc. Mun.:
Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE CHAVANTES
Endereço: R:RUA DR. ALTINO ARANTES, 464 - CENTRO, 18.970-000, CASA
Município: CHAVANTES UF: SP
Email: tributos@chavantes.sp.gov.br

* Bar-Code

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço(s) prestado(s) no município de: CHAVANTES
ISS devido no município de: CHAVANTES

REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DO GERENTE ADMINISTRATIVO E SECRETARIA REFERENTE AO MES 022024

Código do Serviço: 08.02 - INSTRUÇÃO, TREINAMENTO, ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA E EDUCACIONAL, AVALIAÇÃO DE

Tipo do Movimento: ISENTO

CNAE: 85.11-2/00 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

Valor Total da Nota = R$ 4.900,00

Valor Total Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito para Abatimento (R$)
0,00	4.900,00	0.0	0,00	0,00

Outras Informações

- A autenticidade desta NFS-e está sujeita a verificação através do site https://www.issmap.com.br/chavantes.
- Bar Code é uma codificação de quadros que armazena informações da nota, neste caso possui um link que o levará ao site para a validação desta nota.

MUNICÍPIO DE CHAVANTES

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e

Número da nota: 0000016

Data e Hora de Emissão: 24/04/2024 12:45:21

Código de Verificação: FV01HL3F

PRESTADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 07.885.240/0001-60 IE/RG: Insc. Mun.: 004.035
Nome/Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇA
Endereço: R:FRANCOA DAVID, 0074 - CHAVANTES NOVO, 18.970-213, –
Município: CHAVANTES UF: SP
Natureza da Operação: TRIBUTÁVEL Tipo de Tributação: NORMAL

TOMADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 44.563.575/0001-98 IE/RG: Insc. Mun.:
Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE CHAVANTES
Endereço: R:RUA DR. ALTINO ARANTES, 464 - CENTRO, 18.970-000, CASA
Município: CHAVANTES UF: SP
Email: tributos@chavantes.sp.gov.br

* Bar-Code

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço(s) prestado(s) no município de: CHAVANTES
ISS devido no município de: CHAVANTES

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE SERVIÇOS DE PSICOLOGAS REFERENTE AO MES DE 02/2024

Código do Serviço:
08.02 - INSTRUÇÃO, TREINAMENTO, ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA E EDUCACIONAL, AVALIAÇÃO DE

Tipo do Movimento: ISENTO

CNAE:
85.11-2/00 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

Valor Total da Nota = R$ 5.800,00

Valor Total Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito para Abatimento (R$)
0,00	5.800,00	0.0	0,00	0,00

Outras Informações

- A autenticidade desta NFS-e está sujeita a verificação através do site https://www.issmap.com.br/chavantes.
- Bar Code é uma codificação de quadros que armazena informações da nota, neste caso possui um link que o levará ao site para a validação desta nota.

RAUL MARQUES
Av. Dr. Arnaldo Ferreira da Silva, nº 632, A
Chavantes – CEP: 18970-000 – Fone: (14) 99734 7739 - (14) 3342 2295
RAUL MARQUES DE SOUZA JR - CRECISP: 179.494-F

RECIBO 12/12

*Eu, **RAUL MARQUES DE SOUZA JUNIOR (PROCURADOR)**, brasileiro, solteiro, corretor de imóveis, CRECISP nº 179.494-F, portador da cédula de identidade RG nº 27.781.214-8, e inscrito no CPF/MF sob nº 296.138.748-52, **RECEBI** da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL, EDUCATVO E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADOLECENTES**, a quantia de **R$ 1.700,00 (mil setecentos reais)**, referente ao alugueis ao mês de **MARÇO** dos imóveis situado a situada na Rua Cel. Manoel Ferreira, nº 502 e 512, no bairro Centro, no Município de Chavantes, Estado de São Paulo, convencionado contratualmente entre os locatários e locador.*

Por este termo o presente.

Chavantes, 16 de ABRIL de 2024.

RAUL MARQUES DE SOUZA JUNIOR
CPF: 296.138.748-52
RG: 27.781.214-8

THEU ENGENHARIA E CONSULTORIA IMOBILIÁRIA
Av. Dr. Arnaldo Ferreira da Silva, nº 632, A - Chavantes – CEP: 18970 - 000
FONE: (14) 3342 1045 – (14) 99734 7739 – (14) 98125 8581

RAUL MARQUES
Av. Dr. Arnaldo Ferreira da Silva, nº 632, A
Chavantes – CEP: 18970-000 – Fone: (14) 99734 7739 - (14) 3342 2295
RAUL MARQUES DE SOUZA JR - CRECISP: 179.494-F

RECIBO

Eu, **RAUL MARQUES DE SOUZA JUNIOR (PROCURADOR)**, brasileiro, solteiro, corretor de imóveis, CRECISP nº 179.494-F, portador da cédula de identidade RG nº 27.781.214-8, e inscrito no CPF/MF sob nº 296.138.748-52, **RECEBI** da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL, EDUCATIVO E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADOLECENTES**, a quantia de **R$ 249,80 (duzentos e quarente e nove reais e oitenta centavos)**, referente ao complemento do aluguel de fevereiro, multa de 10% e juro de 1% ao mês devido ao atraso do alugueis de MARÇO dos imóveis situado à situada na Rua Cel. Manoel Ferreira, nº 502 e 512, no bairro Centro, no Município de Chavantes, Estado de São Paulo, convencionado contratualmente entre os locatários e locador.

Por este firmo o presente.

Chavantes, 16 de abril de 2024.

RAUL MARQUES DE SOUZA JUNIOR
CPF: 296.138.748-52
RG: 27.781.214-8

CPFL Santa Cruz
A empresa do Grupo CPFL Energia

CPFL ENERGIA

Companhia Jaguari de Energia S.A.
Rua Vigato, 1620 - Térreo
CEP 13916-070 - Jaguariúna - SP
Inscrição Estadual: 395.088.376.114
Inscrição no CNPJ: 53.859.112/0001-69

16301601

ASSOCIACAO DOS ARTESAOS DE CHAVANTES
PRU CEL MANOEL FERREIRA, 512
JD D PAINEIRAS
18970-136 CHAVANTES/SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 032522480 série C
Data de Emissão 07/03/2024
Data de Apresentação: 12/03/2024
Pág: 1 de 1
Conta Contrato Nº 810001812929

Leitura Próximo Mês 08/04/2024

...oie	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
J4	CHVBU008-00000135	242280	704770075

Reservado ao Fisco
C0B5.088B.A107.C69A.FC9A.79FC.B4B0.C7A2

...ADO(A) CLIENTE

...antenha seus dados sempre atualizados, alguns itens determinam a tarifa e tributação de sua fatura de energia elétrica. Solicite os serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança e ...serve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Mais informações acesse o endereço que consta no verso de sua conta.

...S DA UNIDADE CONSUMIDORA

...SSOCIACAO DOS ARTESAOS DE CHAVANTES
...RU CEL MANOEL FERREIRA,512
...D PAINEIRAS
...8970-136 - CHAVANTES - /SP

CNPJ: 07.186.304/0001-34
INSC.EST.: ISENTO
CLASSIFICAÇÃO: Convencional B3 Comercial Associação/Entid. Filantrópica -Bifásico 220 / 127 V

...DIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 772 21 96	7047700 75	INSTALAÇÃO 3030196622	MAR/2024	22/03/2024	42,64
...www.cpfl.com.br					

...RIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

...od.	Descrição da Operação Nº 90916360366	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos R$	Valor Total da Operação R$	Base Cálculo ICMS R$	Alíq ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,84%	COFINS 3,86%	Bandeiras Tarifárias (Dias)
...15	Custo Disp Uso Sistema TUSD	MAR/24	50,000	kWh	0,50640000	25,27	25,27	18,00	4,55	20,72	0,17	0,80	Verde 23 Dias
...601	Disp Sistema-TE	MAR/24	50,000	kWh	0,29860000	14,93	14,93	18,00	2,69	12,24	0,10	0,47	Verde 07 Dias
...011	Juros de Mora	JAN/24				0,41							
P.15	Multa por Atraso Pgto	JAN/24				0,81							
...15	Atualização Monetária IPCA	JAN/24				0,28							
	Total Distribuidora					41,70							
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	MAR/24				0,94							

Pago 14/04/2024

...TOTAL CONSOLIDADO

...VAMOS EVITAR O CORTE?

...RICO DE CONSUMO

...Tem aviso impresso

	kWh Dias	TARIFA ANEEL
...MAR	42 30	Consumo TUSD
...FEV	64 29	Consumo TE
...JAN	21 28	242280
...DEZ	52 33	
...NOV	43 23	
...OUT	42 30	
...SET	22 29	
...AGO	16 32	
...JUL	29 31	
...JUN	14 32	
MAI	0 29	
ABR	0 28	
MAR	0 30	

...EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS

...Equipamento	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Multipl.	Consumo (kWh)	Nº de Dias	Leitura Tipo
242280	Ativa	07/03/2024 (1634)	08/02/2024 (1622)	1,00	42	08/04/2024

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.cpfl.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

...nforme Art. 356, § 2º da Resol 1000/2021 da Aneel sua instalação
...ará sujeita a suspensão de fornecimento até 90 (noventa) dias
...rridos, contados da data do documento mais antigo vencido e não
...go sucessivamente.
...DE Escassez Hídrica .TUSD R$ 0,57 - TE R$ 0,22
...ormações dos débitos mais antigos:

Vencimento	Valor
22/02/2024	R$ 45,95

AVISO IMPORTANTE

...CONSTA DEBITO 1 DOCTO(S)
...2/24 R$ 45,95

...DO DIA 27/03/2024 APÓS SUSPENSÃO COBRAREMOS O CONSUMO REGISTRADO E PODERÁ OCORRER RESCISÃO DO CONTRATO APÓS 2 MESES ART 8/2 E 14º RES 1000/21
...DOCTO VENCIDO PODE SER INDICADO AOS ORGÃOS PROTEGE CRÉDITO CASO POSSUA CO...
...EGULARIZE SEU PAGAMENTO, EVITE SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO A PARTIR ...BRANCA DE TERCEIROS NA CONTA É POSSÍVEL REFATURAR SEM O REFERIDO VALOR

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 032522480 série C

Cód.Débito Automático Banco	Total a Pagar (R$)	Data de Vencimento
810001812929	42,64	22/03/2024

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site www.cpfl.com.br

PAINEIRAS MERCADINHO	RUA DAS ORQUIDEAS 225 - JD. PAINEIRAS
GATO QUERI	RUA CURITIBA 111 - JD. PLANALTO
MINIMERCADO DO ALEMAO	RUA CURITIBA 237 - JD PLANALTO

CPFL Santa Cruz
Uma empresa do Grupo CPFL Energia

CPFL ENERGIA

Companhia Jaguari de Energia S.A.
Rua Vigato, 1620 - Térreo
CEP 13916-070 - Jaguariúna - SP
Inscrição Estadual: 395.088.376.114
Inscrição no CNPJ: 53.859.112/0001-69

16301600

MANOEL FERREIRA DE SA E BENEVIDES
R CEL MANOEL FERREIRA, 502
CENTRO
18970-003 CHAVANTES/SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 032499381 série C
Data de Emissão 07/03/2024
Data de Apresentação: 12/03/2024
Pág: 1 de 1
Conta Contrato Nº 810005682272

Leitura Próximo Mês 08/04/2024

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
04	CHVBU008-00000134	24072405	716415822

Reservado ao Fisco
7D41.BAA7.752D.95B6.31B7.E7FE.E5A3.1819

PREZADO(A) CLIENTE

Mantenha seus dados sempre atualizados, alguns itens determinam a tarifa e tributação de sua fatura de energia elétrica. Solicite os serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança e reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Mais informações acesse o endereço que consta no verso de sua conta.

SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
7/04/2024 - AUTO-ATENDIMENTO) - 15.00.41
5872127

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

IENTE: ASSOCIACAO A
ENCIA: 55-8 CONTA: 16.665-0

Convenio CIA JAGUARI DE ENERGIA
Codigo de Barras 83630000000-4 35300052322-8
93481778508-2 10005682272-7
Data do pagamento 17/04/2024
Dinheiro 35,30
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 35,30

DOCUMENTO: 041702
AUTENTICACAO SISBB:
8C0.C09.5CF.D62.584

Leia no verso como conservar este documento,
e outras informações.

CPF: 087.471.448-66

CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial - Bifásico 220 / 127 V

CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
MAR/2024	22/03/2024	35,30

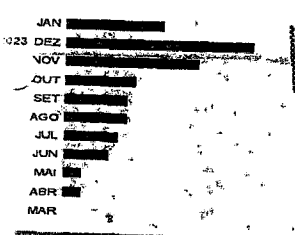
Tarifa com Tributos R$	Valor Total da Operação R$	Base Cálculo ICMS R$	Alíq. ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,84%	COFINS 3,86%	Bandeiras Tarifárias (Dias)
0,41440000	20,72							Verde 23 Dias
0,24480000	12,24				20,72	0,17	0,80	Verde 07 Dias
	0,47				12,24	0,10	0,47	
	0,77							
	0,31							
	34,61							
	0,78							

17/04/2024

PARA EVITAR O CORTE?

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO, DANOS OU DEFEITOS

Leitura Anterior	Leitura Atual	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Multiplicador	Consumo (kWh)	Perda (%)	Próxima Leitura
24072405	Ativa	07/03/2024	08/04/2024	1,00	153	128	08/04/2024



INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.cpfl.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

Conf. Art. 356, § 2º da Resol. 1000/2021 da Aneel, sua instalação estará sujeita à suspensão de fornecimento até 90 (noventa) dias corridos, contados da data do documento mais antigo vencido e não pago sucessivamente.
CDE Escassez Hídrica TUSD R$ 0,47 TE R$ 0,18
Informações dos débitos mais antigos:

Vencimento	Valor
22/02/2024	R$ 37,27

AVISO IMPORTANTE

CONSTA DEBITO: 1 DOCTO(S)
22/02/2024 R$ 37,27

REGULARIZE SEU PAGAMENTO, EVITE SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO A PARTIR DO DIA 27/03/2024. APÓS SUSPENSÃO COBRAREMOS O CONSUMO REGISTRADO E PODERÁ OCORRER RESCISÃO DO CONTRATO APÓS 2 MESES (ART. 322 E 740 RES 1000/21). DOCTO VENCIDO PODE SER INDICADO AOS ÓRGÃOS PROTEÇÃO DE CRÉDITO CASO POSSUA CO BRANCA DE TERCEIROS NA CONTA É POSSÍVEL REPATUAR SEU CREDENCIADO VALOR.

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 032499381 série C

Cód Deb Aut Banco	Total a Pagar (R$)	Data de Vencimento
810005682272	35,30	22/03/2024

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site www.cpfl.com.br

PAINEIRAS MERCADINHO	RUA DAS ORQUIDEAS 225 - JD. PAINEIRAS
SUPERMERCADO SOLIAS LTDA	AV GUILHERME ARRUDA CASTANHO

MUNICÍPIO DE CHAVANTES

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e

Número da nota: 0000017

Data e Hora de Emissão: 24/04/2024 12:46:03

Código de Verificação: FV01Z5IX

PRESTADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 07.885.240/0001-60 IE/RG: Insc. Mun.: 004.035
Nome/Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇA
Endereço: R:FRANCOA DAVID, 0074 - CHAVANTES NOVO, 18.970-213, --
Município: CHAVANTES UF: SP
Natureza da Operação: TRIBUTÁVEL Tipo de Tributação: NORMAL

TOMADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 44.563.575/0001-98 IE/RG: Insc. Mun.:
Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE CHAVANTES
Endereço: R:RUA DR. ALTINO ARANTES, 464 - CENTRO, 18.970-000, CASA
Município: CHAVANTES UF: SP
Email: tributos@chavantes.sp.gov.br

* Bar-Code

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço(s) prestado(s) no município de: CHAVANTES
ISS devido no município de: CHAVANTES

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE SERVIÇOS ASSISTENTE SOCIAL E SERVIÇO DE LIMPEZA REFERENTE A 022024

Código do Serviço: 08.02 - INSTRUÇÃO, TREINAMENTO, ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA E EDUCACIONAL, AVALIAÇÃO DE

Tipo do Movimento: ISENTO

CNAE: 85.11-2/00 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

Valor Total da Nota = R$ 4.200,00

Valor Total Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito para Abatimento (R$)
0,00	4.200,00	0.0	0,00	0,00

Outras Informações

- A autenticidade desta NFS-e está sujeita a verificação através do site https://www.issmap.com.br/chavantes.
- Bar Code é uma codificação de quadros que armazena informações da nota, neste caso possui um link que o levará ao site para a validação desta nota.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Av. Conceição, nº. 303 /Centro/ Chavantes-SP
CNPJ 44.563.575/0001-98
Telefone: (14) 3342 9205
Site: www.chavantes.sp.gov.br
E-mail: social@chavantes.sp.gov.br

Chavantes, 10 de maio de 2024 **OF. 211/2024**

Para
MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
MD PREFEITO MUNICIPAL
A/C SRA. THAIS C.EZAKI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Nesta

REFERENTE **SOLICITAÇÃO DE REPASSE**
TERMO DE FOMENTO 003/2023 - ADITIVO 001/2024

Vimos através do presente, informar que a **ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADOLESCENTES – ASEPEC, apresentou a PRESTAÇÃO DE CONTAS DA 11ª PARCELA, paga nos dias 11 – 12/04/2024 E 02/05/2024 (conforme demonstrado em anexo), referente ao TERMO DE FOMENTO 003/2023.**

Assim ocorrido, solicitamos a liberação da **1ª PARCELA (ref. Fevereiro/2024) do TERMO ADITIVO 001/2024,** prevista no cronograma de desembolso no valor de **R$ 19.850,00 (dezenove mil, oitocentos e cinquenta reais).**

Obs. Encaminhado pelo Valor Correto 12/06/24

Respeitosamente

LUIZ GUILHERME ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ORDENADOR DE DESPESAS

Recebi em 14/05/2024

ASEPEC

ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS JOVENS E ADOLESCENTES

CNPJ: 07.885.240/0001-60

Chavantes, 06 de maio de 2024

Ao Sr.

Marcio Burguinha de Jesus do Rego

Exmo. Prefeito de Chavantes – SP

A/C Sr. Luiz Guilherme Alves de Oliveira

Secretario de Assistência Social

Nesta

Excelentíssimo Sr. Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, venho pelo presente encaminhar a Prestação de Contas referente ao recebimento do valor de 21.732,50 (Vinte e Um Mil Setecentos e Trinta e Dois Reais e Cinquenta Centavos), referente a 10ª Parcela/Dezembro-2023, do Termo de Fomento nº 003/2023, ocorrido somente na data de 11/12 e 30/04/2024.

Atenciosamente

José Aparecido Lopes

Presidente

Endereço de atendimento Rua Cel. Manoel Ferreira 502, Centro – Chavantes/SP , CEP 18.970-213

Fone: 99603-6495

Email: contato@asepec.com.br

ASEPEC

ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS JOVENS E ADOLESCENTES

CNPJ: 07.885.240/0001-60

ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR – DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

- **ÓRGÃO PÚBLICO: Prefeitura Municipal de Chavantes**

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação de Apoio Social Educacional e Esportivo para Crianças Jovens e Adolescentes

CNPJ: 07.885.240/0001-60

ENDEREÇO E CEP: Rua Coronel Manoel Ferreira 512 Jardim Paineiras - Chavantes – SP CEP 18970-136

RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC: José Aparecido Lopes CPF: 707.725.098-91

- **OBJETO DA PARCERIA: Termo de Fomento, visando a execução do serviço de atendimento apoio social, educacional e psicologia para crianças, jovens, adolescentes e familiares de Chavantes e Irapé.**

EXERCÍCIO: 2023 / Parcela 12ª Parcela / fevereiro 2024 **ORIGEM DOS RECURSOS (1): Municipal**

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R$
Termo de Colaboração/Fomento nº03/2023	08/03/2023	08/03/2024	R$ 195.150,00

DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R$)
03/03/2024	R$ 19.850,00	02/05/2024		R$ 4.782,50
		14/05/2024		R$ 2.900,00
		14/05/2024		R$ 8.167,50
		24/05/2024		R$ 4.000,00

(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		R$ 513,59
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO		R$ 19.850,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS		R$ 0,00
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)		R$ 0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)		R$ 20.363,59
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA		
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)		R$ 20.363,59

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da Associação de Apoio Social Educacional e Esportivo para Crianças Jovens e Adolescentes __ vem indicar, na forma abaixo

recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Chavantes, 05 de junho de 2023

José Aparecido Lopes

Presidente

CPF 707.725.098-91

Responsável pela Organização da Sociedade Civil:

BANCO DO BRASIL

Extrato de Conta Corrente

Cliente

Nome
ASSOCIACAO A

Agência	Conta
0055-8	16.665-0

Movimento

Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
30/04/2024		Saldo Anterior			513,59 C
02/05/2024	0055-8	TRANSF RECEBIDA	550.055.000.100.164	4.782,50 C	5.296,09 C
		02/05 11:21 PREF M C E E INFANTIL ADO			
08/05/2024		E.ELETRICA	50.801	49,69 D	5.246,40 C
		CIA JAGUARI DE ENERGIA			
08/05/2024		E.ELETRICA	50.802	35,80 D	5.210,60 C
		CIA JAGUARI DE ENERGIA			
09/05/2024		PIX - ENVIADO	50.901	1.700,00 D	3.510,60 C
		09/05 22:02 Raul Marques De Souza Juni			
09/05/2024		PIX - ENVIADO	50.902	133,00 D	3.377,60 C
		09/05 22:04 Raul Marques De Souza Juni			
10/05/2024		TAR PACOTE SERV	841.311.101.461.438	72,00 D	3.305,60 C
		Cobrança referente 10/05/2024			
10/05/2024		RENDE FACIL	9.903	3.305,60 D	0,00 C
14/05/2024	0055-8	TRANSF RECEBIDA	550.055.000.105.500	2.900,00 C	2.900,00 C
		14/05 14:28 P M CHAVANTES C MOVIMENT			
14/05/2024		TED-CRED CONTA	34.136.842	8.167,50 C	11.067,50 C
		104 1837 44563575000198 MUNICIPIO DE C			
14/05/2024	1981-X	CHEQ COMPENSADO	850.059	137,10 D	10.930,40 C
14/05/2024		RENDE FACIL	9.903	10.930,40 D	0,00 C
17/05/2024	0055-8	TRANSF ENVIADA	220.055.000.017.775	6.800,00 D	6.800,00 D
		17/05 11:00 ASSOCIACAO E E P C J ADO			
17/05/2024		REND.FACIL	9.903	6.800,00 C	0,00 C
22/05/2024	0055-8	TRANSF ENVIADA	220.055.000.017.775	5.800,00 D	5.800,00 D
		22/05 14:57 ASSOCIACAO E E P C J ADO			
22/05/2024		REND.FACIL	9.903	5.800,00 C	0,00 C
24/05/2024	0055-8	TRANSF RECEBIDA	550.055.000.055.499	4.000,00 C	4.000,00 C
		24/05 14:00 P M CHAVANTES F P M			
24/05/2024		RENDE FACIL	9.903	4.000,00 D	0,00 C
27/05/2024		PAG BOLETO	52.701	112,30 D	112,30 D
		CEDNET - PROVEDOR DE INTERNET			
27/05/2024		REND.FACIL	9.903	112,30 C	0,00 C
29/05/2024	0055-8	TRANSF ENVIADA	220.055.000.017.775	4.500,00 D	4.500,00 D
		29/05 14:52 ASSOCIACAO E E P C J ADO (*)			
29/05/2024		REND.FACIL	9.903	4.500,00 C	0,00 C
31/05/2024		S A L D O			0,00 C

Invest. Resgate Autom.	1.024,53 C
Saldo	1.024,53 C
Juros *	0,00
Data de Debito de Juros	31/05/2024
IOF *	0,00
Data de Debito de IOF	03/06/2024

(*)Apurados de acordo com o somatório dos saldos devedores diários no mês anterior ao débito.

detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2023 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORDEM OS RECURSOS (4): MUNICIPAL					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTES (R$)
Recursos humanos (4)				R$ 17.236,27	
Locação de imóveis				R$ 1.700,00	
Locação de imóveis/multa				R$ 133,00	
Despesas internet				R$ 112,30	
Despesas Consumo					
Luz/Agua				R$ 85,49	
Despesas financeiras e bancárias				R$ 72,00	
Outras, despesas					
TOTAL				R$ 19.339,06	

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R$ 20.363,59
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	R$ 19.339,06
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	R$ 0,00
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	R$ 0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	R$ 1.024,53

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos

MUNICÍPIO DE CHAVANTES

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e

Número da nota: 0000018

Data e Hora de Emissão: 03/06/2024 19:04:15

Código de Verificação: FUZD1GGO

PRESTADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 07.885.240/0001-60 IE/RG: Insc. Mun.: 004.035
Nome/Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇ
Endereço: R:FRANCOA DAVID, 0074 - CHAVANTES NOVO, 18.970-213, --
Município: CHAVANTES UF: SP
Natureza da Operação: TRIBUTÁVEL Tipo de Tributação: NORMAL

TOMADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 44.563.575/0001-98 IE/RG: Insc. Mun.:
Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE CHAVANTES
Endereço: R:RUA DR. ALTINO ARANTES, 464 - CENTRO, 18.970-000, CASA
Município: CHAVANTES UF: SP
Email: tributos@chavantes.sp.gov.br

* Bar-Code

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

viço(s) prestado(s) no município de: CHAVANTES
ISS devido no município de: CHAVANTES

REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS DE ASSISTENTE SOCIAL, LIMPEZA, PSICÓLOGA, GERENTE ADMINISTRATIVO E SECRETÁRIA.
REFERENTE AO MÊS 03/2024

Código do Serviço:
08.02 - INSTRUÇÃO, TREINAMENTO, ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA E EDUCACIONAL, AVALIAÇÃO DE

Tipo do Movimento: ISENTO

CNAE:
85.11-2/00 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

Valor Total da Nota = R$ 11.682,50

Valor Total Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito para Abatimento (R$)
0,00	11.682,50	0.0	0,00	0,00

Outras Informações

- A autenticidade desta NFS-e está sujeita a verificação através do site https://www.issmap.com.br/chavantes.
- Bar Code é uma codificação de quadros que armazena informações da nota, neste caso possui um link que o levará ao site para a validação desta nota.

MUNICÍPIO DE CHAVANTES

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e

Número da nota: 0000019

Data e Hora de Emissão: 05/06/2024 12:34:50

Código de Verificação: FUZV455E

PRESTADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 07.885.240/0001-60 IE/RG: Insc. Mun.: 004.035

Nome/Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇA

Endereço: R:FRANCOA DAVID, 0074 - CHAVANTES NOVO, 18.970-213, --

Município: CHAVANTES UF: SP

Natureza da Operação: TRIBUTÁVEL Tipo de Tributação: NORMAL

TOMADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 44.563.575/0001-98 IE/RG: Insc. Mun.:

Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE CHAVANTES

Endereço: R:RUA DR. ALTINO ARANTES, 464 - CENTRO, 18.970-000, CASA

Município: CHAVANTES UF: SP

Email: tributos@chavantes.sp.gov.br

* Bar-Code

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

viço(s) prestado(s) no município de: CHAVANTES

ISS devido no município de: CHAVANTES

REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS DE ASSISTENTE SOCIAL, LIMPEZA, PSICÓLOGA, GERENTE ADMINISTRATIVO E SECRETÁRIA.

REFERENTE AO MÊS 03/2024

Código do Serviço: 08.02 - INSTRUÇÃO, TREINAMENTO, ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA E EDUCACIONAL, AVALIAÇÃO DE

Tipo do Movimento: ISENTO

CNAE: 85.11-2/00 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

Valor Total da Nota = R$ 5.553,77

Valor Total Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito para Abatimento (R$)
0,00	5.553,77	0.0	0,00	0,00

Outras Informações

- A autenticidade desta NFS-e está sujeita a verificação através do site https://www.issmap.com.br/chavantes.
- Bar Code é uma codificação de quadros que armazena informações da nota, neste caso possui um link que o levará ao site para a validação desta nota.

CAIXA | **104-0**

Beneficiário
CEDNET PROVEDOR DE INTE

Agência/Código Beneficiário
1837/976843-2

Espécie/Moeda	*Quant./Moeda*
R$	

(=) Valor Documento
109,90

(-)Desconto/Abatimentos

(-)Outras Deduções

(+)Outros Acréscimos

(=)Valor cobrado

Nosso Número
14000000000040550-2

Pagador
29718 - Associação de Ap

Vencimento
20/05/2024

RECIBO DO PAGADOR

CAIXA | **104-0** | **10499.76846 32000.100043 00004.055091 1 97220000010990**

Local de pagamento
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO OU LOTÉRICA MESMO APÓS O VENCIMENTO.

Vencimento
20/05/2024

Beneficiário
CEDNET PROVEDOR DE INTERNET LTDA 08.752.674/0001-54
Rua Acacia, 734, - Jardim das Palmeiras - Chavantes/SP

Agência/Código Beneficiário
1837/976843-2

Data Doc.	*Número Doc.*	*Especie Doc.*	*Aceite*	*Data Processamento*
25/05/2023	774496	DM	N	10/05/2024

Nosso Número
14000000000040550-2

Uso do Banco	*Carteira*	*Espécie Moeda*	*Quant. Moeda*	*(X) Valor*
	RG	R$		

(=) Valor Documento
109,90

Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário

Após o vencimento cobrar multa de 2% e juros de 0,033% ao dia
Após vencimento, sujeito à suspensão dos serviços e posterior envio aos órgãos de cobrança, conforme prazos contratuais.
S.A.C. 0800 1001 101 - www.grupocednet.com.br

(-)Desconto/Abatimentos

(-)Outras Deduções

(+)Outros Acréscimos

(=)Valor cobrado

Pagador
29718 - Associação de Apoio Social Educacional e Esportivo para Crianças, Jovens e Adolescentes 07.885.240/0001-60
Rua Coronel Manoel Ferreira, 512, Centro - Cidade: Chavantes, CEP: 18970-003, UF: São Paulo
Sacador/ Avalista: 08.752.674/0001-54 - CEDNET PROVEDOR DE INTERNET LTDA

FICHA DE COMPENSAÇÃO
-- Autenticação Mecânica --

MUNICÍPIO DE CHAVANTES
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e

25/05/2024 - BANCO DO BRASIL - 11:53:23
005572111 0005

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ASSOCIACAO A
AGENCIA: 0055-8 CONTA: 16.665-0

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10499768463200010004300004055091197220000010990
BENEFICIARIO:
CEDNET - PROVEDOR DE INTERNET
NOME FANTASIA:
CEDNET - PROVEDOR DE INTERNET EIREL
CNPJ: 08.752.674/0001-54
BENEFICIARIO FINAL:
CEDNET PROVEDOR DE INTERNET EIRELI
CNPJ: 08.752.674/0001-54
PAGADOR:
ASSOCIACAO ARLINDA BOIN DE APOIO A
CNPJ: 07.885.240/0001-60

NR. DOCUMENTO	52.701
DATA DE VENCIMENTO	20/05/2024
DATA DO PAGAMENTO	27/05/2024
VALOR DO DOCUMENTO	109,90
JUROS/MULTA	2,40
VALOR COBRADO	112,30

NR.AUTENTICACAO 1.2D8.CC8.0B9.EEB.BD1

Seguro Empresarial para o seu negocio nao parar. Fique a salvo e tenha varias assistencias para usar. Contrate pelo App ou agencias.

Leia no verso como conservar este documento, entre outras informações.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
17/04/2024 - AUTO-ATENDIMENTO - 14.59.46
00[illegible]5872127

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ASSOCIACAO A
AGENCIA: 0055-8 CONTA: 16.665-0

Convenio CIA JAGUARI DE ENERGIA
Codigo de Barras 83620000000-5 42640052324-4
43469033008-0 10001812929-4

Data do pagamento	17/04/2024
Valor em Dinheiro	42,64
Valor em Cheque	0,00
Valor Total	42,64

DOCUMENTO: 041701
AUTENTICACAO SISBB:
2.366.D0A.[illegible]29.0C7.700

Leia no verso como conservar este documento, entre outras informações.

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 000012211
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

EMPORIO GAROTA DE CHAVANTES SECOS E MOLHADOS LTDA

RUA CEL JULIO SILVA, 267 - CENTRO -
CEP:18970-011 - CHAVANTES - SP
TEL.:(14)3342-2266

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000012211 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
3524 0508 6843 8100 0187 5500 1000 0122 1111 2537 0865

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
929 LANC EFET EMISSAO D FISCAL RE	135241005509553 13/05/2024 18:24:35

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
190629631 14		08.684.381/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SSOCIACAO ARLINDA B DE APOIO A CRIANA E ADOLESCE			07.885.240/0001-60	13/05/2024
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP		DATA SAÍDA / ENTRADA
CORONEL JULIA SILVA, 267	CENTRO	18970-000		13/05/2024
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
CHAVANTES	(14)3342-2266	SP		18:24:29

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
24,98	4,50	0,00	0,00	9,94	137,10
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137,10

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
15	VOLUMES			15.000	15.000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
7896451870247	LAMPADA LED BULB 4,5W BRANCA BIV LORENZETTI	85395200	060	5929	UN/1	1,000	6,90	6,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7896083800025	AGUA SANITARIA QBOA 2L	28289011	060	5929	UN/1	1,000	6,49	6,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7891150086449	LAVA ROUPAS BRILHANTE SACHE LIMPEZA TOTAL 1,6KG	38089419	060	5929	UN/1	1,000	19,99	19,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7896098900239	DETERGENTE YPE COCO 500ML	34025000	060	5929	UN/1	1,000	2,49	2,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7898956515096	SACO LIXO WEST SUN 50L 10UN	39232190	060	5929	UN/1	1,000	5,69	5,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7891035800214	VEJA MULTI USO ORIGINAL 500ML 10 PORCENTO DESCONTO	34025000	060	5929	UN/1	1,000	5,99	5,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7898939720068	COPO DESCARTAVEL CRISTALCOPO 180ML	39241000	060	5929	UN/1	1,000	7,99	7,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7896172523410	PAPEL HIGIENICO NEVE NEUTRO TOQUE SEDA 30M LV12P11	48181000	060	5929	UN/1	1,000	24,72	24,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7896527701642	DESINFETANTE TRIEX FLORES DA PRIMAVERA 5 LTS	38085910	000	5929	UN/1	1,000	12,49	12,49	0,00	12,49	2,25	0,00	18,00	0,00

7898939720068	COPO DESCARTAVEL CRISTALCOPO 180ML	39241000	060	5929	UN/1	1,000	7,99	7,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7896083800025	AGUA SANITARIA QBOA 2L	28289011	060	5929	UN/1	1,000	6,49	6,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7896527701642	DESINFETANTE TRIEX FLORES DA PRIMAVERA 5 LTS	38085910	000	5929	UN/1	1,000	12,49	12,49	0,00	12,49	2,25	0,00	18,00	0,00
7896451870247	LAMPADA LED BULB 4,5W BRANCA BIV LORENZETTI	85395200	060	5929	UN/1	1,000	6,90	6,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7896098900239	DETERGENTE YPE COCO 500ML	34025000	060	5929	UN/1	1,000	2,49	2,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7896527701611	DESINFETANTE TRIEX LAVANDA 5 LTS	38085910	000	5929	UN/1	1,000	12,49	12,49	0,00	12,49	2,25	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
CFe-SAT Ref.:(3524 0508 6843 8100 0187 5900 0564 1222 0628 7140 8835) Contabil: 137,10 | Base Icms: 24,98 | ICMS: 4,50 | Complemento: 0,00 CF: 202 / Cupom: 29237 / Data: 13/05/2024 - NF emitida nos termos da Portaria CAT 16/2015 Val. Tributos: Imposto: R$ 0,00 - Nacional: R$ 5,44 - Estadual: R$ 7,50 - Municipal: R$ 00 / Fonte Total Tributos: Tabela IBPT.	

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
09/05/2024 - AUTOATENDIMENTO - 22.03.08
0055800055 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO A
AGENCIA: 0055-8 CONTA: 16.665-0

==========

SOBRE A TRANSACAO

ID: E00000000202405100102186422675 29
CNPJ DO PAGADOR: 7.885.240/0001-60
VALOR: R$1.700,00
TARIFA: R$0,00
DATA: 09/05/2024 - 22:02:59

PAGO PARA: Raul M Souza Jr
CPF: ***.138.748-**
CHAVE PIX: +5514997347739
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 1837 - CONTA: 12880000007711116692
TIPO DE CONTA: Conta Poupança

Esta transao pode ser tarifada em at 0,99%, com valor mximo de R$10,00. O valor definitivo poder ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 09/05/2024 - 22:03:00

==========

DOCUMENTO: 050901
AUTENTICACAO SISBB: 1.A6C.D26.089.D33.137

==========

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
09/05/2024 - AUTOATENDIMENTO - 22.04.44
0055800055 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO A
AGENCIA: 0055-8 CONTA: 16.665-0

SOBRE A TRANSACAO

ID: E00000000202405100104055248227 29
CNPJ DO PAGADOR: 7.885.240/0001-60
VALOR: R$133,00
TARIFA: R$0,00
DATA: 09/05/2024 - 22:04:36

PAGO PARA: Raul M Souza Jr
CPF: ***.138.748-**
CHAVE PIX: +5514997347739
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 1837 - CONTA: 12880000007711116692
TIPO DE CONTA: Conta Poupanca

Esta transao pode ser tarifada em at 0,99%, com valor mximo de R$10,00. O valor definitivo poder ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 09/05/2024 - 22:04:37

DOCUMENTO: 050902
AUTENTICACAO SISBB: 5.433.9E2.9E9.92F.104

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Rua Vigário, 1620 | Terreo
CEP 13916-070 - Iaguariúna - SP
Inscrição Estadual: 395.088.376.114
Inscrição no CNPJ: 53.859.112/0001-69

77701559

ASSOCIACAO DOS ARTESAOS DE CHAVANTES
PRU CEL MANOEL FERREIRA, 512
JD D PAINEIRAS
18970-136 CHAVANTES/SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 032981239 série C
Data de Emissão 08/04/2024
Data de Apresentação: 11/04/2024
Pág: 1 de 1
Conta Contrato Nº 810001812929

Leitura Próximo Mês 08/05/2024

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
04	CHVBU008-00000131	242280	704770075

Reservado ao Fisco
0B11.0392.7599.A740.0499.C117.E8D3.EA57

PREZADO(A) CLIENTE

Declaração de Quitação Anual de Débitos: As faturas emitidas em sua unidade consumidora, sob sua responsabilidade referente ao ano de 2023 e dos anos anteriores, foram quitadas para comprovar o cumprimento de suas obrigações, esta declaração substitui respectivos comprovantes de pagamento. O valor da sua fatura de energia mudou a partir de 22/03/24 conforme Reajuste Tarifário médio de 6,83% homologado pela Resolução 3.317/2024 ANEEL. Saiba mais detalhes em www.cpfl.com.br/santa-cruz/reajuste.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

ASSOCIACAO DOS ARTESAOS DE CHAVANTES
PRU CEL MANOEL FERREIRA,512
JD D PAINEIRAS
18970-136 - CHAVANTES - /SP

CNPJ: 07.186.304/0001-34
INSC.EST: ISENTO
CLASSIFICAÇÃO: Convencional B3 Comercial Associação/Entid. Filantrópica -Bifásico 220 / 127 V

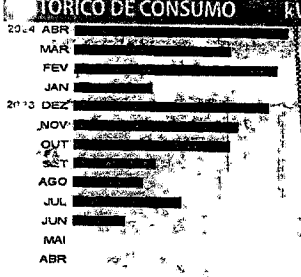
ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 772 21 96	INSTALAÇÃO				
www.cpfl.com.br	704770075	3039196622	ABR/2024	22/04/2024	49,69

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod.	Descrição da Operação Nº 905464294074	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos R$	Valor Total da Operação R$	Base Cálculo ICMS R$	Alíq. ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,71%	COFINS 3,30%	Bandeiras Tarifárias (Dias)
0605	Consumo Uso Sistema [KWh]-TUSD	ABR/24	57,000	KWh	0,507017259	28,90	28,90	18,00	5,20	23,70	0,17	0,78	Verde 24 Dias
0601	Consumo - TE	ABR/24	57,000	kWh	0,32157895	18,33	18,33	18,00	3,30	15,03	0,11	0,50	Verde 08 Dias
0804	Juros de Mora	FEV/24				0,32							
0805	Multa por Atraso Pgto	FEV/24				0,87							
0605	Atualização Monetária IPCA	FEV/24				0,15							
	Total Distribuidora					48,57							
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
0807	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	ABR/24				1,12							

TOTAL CONSOLIDADO

HISTÓRICO DE CONSUMO



kWh Dias | TARIFA ANEEL

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS

Nº Medidor	Tipo Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Fator Multipl.	Consumo [kWh]	Perda (%)	Leitura Prevista
242280	Ativa	6421	6364	1,00	57		08/05/2024

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.cpfl.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

Conf. Art. 356, § 2º da Resol. 1000/2021 da Aneel, sua instalação estará sujeita a suspensão de fornecimento até 90 (noventa) dias corridos, contados da data do documento mais antigo vencido e não pago sucessivamente.
CDF Escassez Hídrica: TUSD R$ 0,64 TE R$ 0,24
Informações dos débitos mais antigos:

Vencimento	Valor
22/03/2024	R$ 42,64

AVISO IMPORTANTE

CONSTA DÉBITO DO(S) MÊS(ES):
22/03/24 R$ 42,64

APÓS SUSPENSÃO COBRAREMOS O CONSUMO REGISTRADO E PODERÁ OCORRER RESCISÃO DO CONTRATO APÓS 2 MESES (ART. 22 E 14 RES. 1000/21).
DOCTO VENCIDO PODE SER INDICADO AOS ÓRGÃOS PROT. CRED. CASO POSSUA CO-BRANÇA DE TERCEIROS NA CONTA É POSSÍVEL REATURAR SEM O REFERIDO VALOR.

REGULARIZE SEU PAGAMENTO, EVITE SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO A PARTIR DE

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 032981239 série C

Cod Deb Aut Banco	Total a Pagar (R$)	Data de Vencimento
810001812929	49,69	22/04/2024

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site www.cpfl.com.br

PAINEIRAS MERCADINHO	RUA DAS ORQUIDEAS 225 - JD. PAINEIRAS
SUPERMERCADO SOLIAS LTDA	AV GUILHERME ARRUDA CASTANHO 455 - CENTRO
AUTO ESCOLA BENEDETI	AV. CEL ALBINO ALVES GARCIA 226 - CENTRO

Pague aqui - PIX

836500000002 496900523408 033952363084 100018129294

Autenticação Mecânica

cpfl santa cruz
Uma empresa do Grupo CPFL Energia

CPFL Santa Cruz
Uma empresa do Grupo CPFL Energia

CPFL ENERGIA

Companhia Jaguari de Energia S.A.
Rua Vigato, 1620 - Térreo
CEP 13916-070 - Jaguariúna - SP
Inscrição Estadual: 395.088.376.114
Inscrição no CNPJ: 53.859.112/0001-69

MANOEL FERREIRA DE SA E BENEVIDES
R CEL MANOEL FERREIRA, 502
CENTRO
18970-003 CHAVANTES/SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 032982117 série C
Data de Emissão 08/04/2024
Data de Apresentação: 11/04/2024
Pág: 1 de 1
Conta Contrato Nº 810005682272

Leitura Próximo Mês 08/05/2024

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
04	CHVBU008-00000130	24072405	716415822

Reservado ao Fisco
EEAF.AC25.3E19.D2A8.1215.D57B.5DE1.6501

PREZADO(A) CLIENTE

Declaração de Quitação Anual de Débitos: As faturas emitidas dessa unidade consumidora, sob sua responsabilidade referente ao ano de 2023 e dos anos anteriores, foram quitadas para comprovar o cumprimento de suas obrigações, esta declaração substitui respectivos comprovantes de pagamento. O valor da sua fatura de energia mudou a partir de 22/03/24 conforme Reajuste Tarifário médio de 6,83% homologado pela Resolução 3.311/2024 ANEEL. Saiba mais detalhes em www.cpfl.com.br/santa-cruz/reajuste

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

MANOEL FERREIRA DE SA E BENEVIDES
R CEL MANOEL FERREIRA,502
CENTRO
18970-003 - CHAVANTES - /SP

CPF: 087.471.448-66

CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial -Bifásico 220 / 127 V

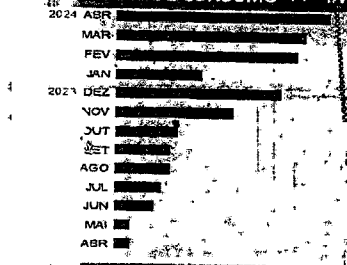
VENCIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
00 7 2221 96					
v.cpfl.com.br	716415822	3040 1965 76	ABR/2024	22/04/2024	35,30

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod. 115	Descrição da Operação Nº 906364310456	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Medi.	Tarifa com Tributos R$	Valor Total da Operação R$	Base Cálculo ICMS R$	Alíq. ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,71%	COFINS 3,30%	Bandeiras Tarifárias (Dias)
0605	Custo Disp Uso Sistema TUSD	ABR/24	60,000	KWh	0,41580000	20,79							
0601	Disp Sistema-TE	ABR/24	60,000	KWh	0,12340000	13,17				20,79	0,15	0,69	Verde
0604	Juros de Mora	FEV/24				0,24				13,17	0,09	0,43	24 Dias
0605	Multa por Atraso Pgto	FEV/24				0,07							Verde
0605	Atualização Monetária IPCA	FEV/24				0,01							08 Dias
	Total Distribuidora					34,08							
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
0807	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	ABR/24				0,62							

TOTAL DESTA UNIDADE

HISTÓRICO DE CONSUMO kWh Dias



TARIFA ANEEL

Consumo kWh	Dias	Tarifa com Tributos R$
27	32	
24	30	
23	29	
13	28	
21	33	
8	30	
7	29	
7	32	
6	31	
6	32	
2	29	
2	29	

Tem aviso de corte?

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS

Equip.	Tipo	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Fator Multip.	Consumo (kWh)	Perda %	Próxima Leitura
24072405	AIMM	179	152	1,00			08/05/2024

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.cpfl.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

Conf. Art. 356, § 2º da Resol. 1000/2021 da Aneel sua instalação estará sujeita à suspensão de fornecimento até 90 (noventa) dias corridos, contados da data do documento mais antigo vencido e não pago sucessivamente.
CDE Escassez Hídrica -TUSD R$ 0,46 -TE R$ 0,19
Informações dos débitos mais antigos:

Vencimento	Valor
22/03/2024	R$ 35,30

CONSTA DÉBITO DO(S) PIS:
22/03/24 R$ 0,30

AVISO IMPORTANTE

DO DIA 28/04/2024 APÓS SUSPENSÃO COBRAREMOS O CONSUMO REGISTRADO E PODERÁ OCORRER RESCISÃO DO CONTRATO APÓS 2 MESES APTOS A DE 140 RES 1000/21.
DOCTO VENCIDO PODE SER INDICADO AOS ÓRGÃOS PROT.CRÉDITO. SE POSSUI CONTA CONJUNTA DE TERCEIROS NA CONTA É POSSÍVEL REPATURAR SEM O REFERIDO VALOR.

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 032982117 série C

CodDebAut Banco	Total a Pagar (R$)	Data de Vencimento
810005682272	35,80	22/04/2024

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site www.cpfl.com.br

PAINEIRAS MERCADINHO	RUA DAS ORQUIDEAS 225 - JD. PAINEIRAS
AUTO ESCOLA BENEDETI	AV. CEL ALBINO ALVES GARCIA 226 - CENTRO
SUPERMERCADO SOLIAS LTDA	AV GUILHERME ARRUDA CASTANHO 455 - CENTRO

Pague aqui - PIX

836600000001 358000523219 535226012081 100056822727

Autenticação Mecânica

cpfl santa cruz
Uma empresa do Grupo CPFL Energia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Av. Conceição, nº. 303 /Centro/ Chavantes-SP
CNPJ 44.563.575/0001-98
Telefone: (14) 3342 9205
Site: www.chavantes.sp.gov.br
E-mail: social@chavantes.sp.gov.br

Chavantes, 10 de maio de 2024

OF. 211/2024

CÓPIA

Para
MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
MD PREFEITO MUNICIPAL
A/C SRA. THAIS C.EZAKI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Nesta

REFERENTE **SOLICITAÇÃO DE REPASSE**

TERMO DE FOMENTO 003/2023 – ADITIVO 001/2024

Vimos através do presente, informar que a **ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADOLESCENTES – ASEPEC, apresentou a PRESTAÇÃO DE CONTAS DA 11ª PARCELA, paga nos dias 11 -12/04/2024 e 02/05/2024 (conforme demonstrativo em anexo), referente ao TERMO DE FOMENTO 003/2023.**

Assim ocorrido, solicitamos a liberação da **1ª PARCELA (ref. fevereitro/2024) referente ao TERMO ADITIVO 001/2024** prevista no cronograma de desembolso no valor de **R$ 19.784,08 (dezenove mil, setecentos e oitenta quatro reais e oito centavos).**

Respeitosamente

Recebi em 12/06/2024

BRUNO CLEITON BARBOSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
08/05/2024 - AUTO-ATENDIMENTO 12:17:30
0055872127

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ASSOCIACAO A
AGENCIA: 55-8 CONTA: 16.065-0

Convenio	CIA JAGUARI DE ENERGIA	
Codigo de Barras	83650000000-2	49690052340-8
	03395236308-4	10001812929-4
Data do pagamento		08/05/2024
Valor em Dinheiro		49,69
Valor em Cheque		0,00
Valor Total		49,69

DOCUMENTO: 050801
AUTENTICACAO SISBB:
2.993.A9D.7B2.4DC.59C

Leia no verso como conservar este documento, entre outras informações.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
08/05/2024 - AUTO-ATENDIMENTO - 12.19.33
0055872127

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ASSOCIACAO A
AGENCIA: 5518-8 CONTA: 16.665-0

Convenio	CIA JAGUARI DE ENERGIA	
Codigo de Barras	83660000000-1	35800052321-9
	53522601208-1	10005682272-7
Data do pagamento		08/05/2024
Valor em Dinheiro		35,80
Valor em Cheque		0,00
Valor Total		35,80

DOCUMENTO: 050802
AUTENTICACAO SISBB:
E.307.2C2.AFD.991.D64

Leia no verso como conservar este documento, entre outras informações.

GAROTA SUPERMERCADO
EMPORIO GAROTA DE CHAVANTES SECOS E MOLHADOS LTDA
Rua Coronel [illegible]
Centro - Chavantes SP
Telefone: 1433422266
CNPJ 08684381000187 IE 719062903111

Extrato No. 206297
CUPOM FISCAL ELETRONICO - SAT

CPF/CNPJ do Consumidor: 707*****09891

#| COD | DESC | QTD | UN | VL UN R$ | (VL TR R$)*\| VL ITEM R$
001	7891172523410	PAP HIG NEVE TU SEDA 30 UN	24.72	X	1	24.72
002	7898939720068	COPO DESCARTAVEL CRISTA UN	7.99	X	1	7.99
003	7898939720068	COPO DESCARTAVEL CRISTA UN	7.99	X	1	7.99
004	7898939720068	COPO DESCARTAVEL CRISTA UN	7.99	X	1	7.99
005	7896451870247	LAMP LED BULB 4 SW B BI UN	6.90	X	1	6.90
006	7896451870247	LAMP LED BULB 4 SW B BI UN	6.90	X	1	6.90
007	7896098900239	DETERG YPE COCO 500ML UN	2.49	X	1	2.49
008	7896098900239	DETERG YPE COCO 500ML UN	2.49	X	1	2.49
009	7891035	[illegible]	[illegible]	X	1	7.99
010	7896083800025	AGUA SANITARIA QBOA 2L UN	6.49	X	1	6.49
011	7896527701611	DESINFETANTE TRIEX LAVA UN	12.49	X	1	12.49
012	7896083800025	AGUA SANITARIA QBOA 2L UN	6.49	X	1	6.49
013	7896527701642	DESINFETANTE TRIEX FL P UN	12.49	X	1	12.49
014	7898956515036	SACO LIXO WEST SUN 50L UN	5.69	X	1	5.69
015	7891150086449	LAV [illegible]	19.99	X	1	19.99

TOTAL R$: 137.10

CHEQUE VISTA R$ 137.10
Troco R$: 0.00

Valor aproximado dos tributos deste cupom: 0.00
(conforme Lei Fed. 12.741/2012)
Federal R$: 5.42 Estadual R$: 4.50 Municipal R$: 0.00 Fonte: IBPT

SAT No. 000564122
13/05/2024 17:36:10

Comete crime quem sonega

CAIXA 2 - OPERADOR JULIANA 13-05-2024 17:36

PDV: 2
Nro Cupom: 29237
Loja: 001 PDV: 0202 Op: Juliana (090)

Clube Zoombox: 0.00 Pontos

3524 0508 6843 8100 0187 5900 0564 1222 0628 7140 8835

ASEPEC

ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS JOVENS E ADOLESCENTES

CNPJ: 07.885.240/0001-60

Chavantes, 06 de junho de 2024

Ao Sr.

Marcio Burguinha de Jesus do Rego

Exmo. Prefeito de Chavantes – SP

A/C Sr. Luiz Guilherme Alves de Oliveira

Secretario de Assistência Social

Nesta

Excelentíssimo Sr. Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, venho pelo presente encaminhar a Prestação de Contas referente ao recebimento do valor de R$ 19.850,00 (Dezenove Mil Oitocentos e Cinquenta Reais), referente a 11ª Parcela/Janeiro-2024, do Termo de Fomento nº 003/2023, ocorrido somente na data de 02/14 e 24/05/2024.

Atenciosamente

José Aparecido Lopes

Presidente

Endereço de atendimento Rua Cel. Manoel Ferreira 502, Centro – Chavantes/SP , CEP 18.970-213

Fone: 99603-6493

Email: contato@asepec.com.br

ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO
PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADOLESCENTES
CNPJ 07.885.240/0001-60

MUNICIPAL

ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADOLESCENTES

CNPJ: 07.885.240/0001-60

ENDEREÇO E CEP Rua Cel. Manoel Ferreira, 512/Jd. Paineiras / CEP 18.970-213 / CHAVANTES - SP

RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC: JOSÉ APARECIDO LOPES

CPF: 707.725.098-91

OBJETO DA PARCERIA: Termo de Fomento visando a execução de serviço de atendimento de apoio social, educacional, esportivo e psicologia, para crianças, jovens, adolescentes e Familiares de Chavantes e Irapé.

EXERCÍCIO: 2023 / 2ª PARCELA (março/24) ADITIVO CONTRATUAL

ORIGEM DOS RECURSOS (1): MUNICIPAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R$
Termo de Fomento nº 03/2023 Aditivo 01/2024	01/02/2024	01/02/2024 a 01/02/2025	195.150,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R$)
01.03.24		18.06.24	550.055.000.100.022	5.454,54
01.03.24		20.06.24	550.055.000.100.164	5.454,54
01.03.24		25.06.24	550.055.000.100.215	8.875,00
				19.784,08
(A) SALDO DO EXERCÍCO ANTERIOR				1.024,53
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				19.784,08
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				1,95
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				0.00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)				20.810,56
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				1.728,01
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				**22.538,57**

(1)

BANCO DO BRASIL

Extrato de Conta Corrente

Cliente

Nome
ASSOCIACAO A

Agência
0055-8

Conta
16.665-0

Movimento

Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
31/05/2024		Saldo Anterior			0,00 C
10/06/2024	0055-8	TRANSF RECEBIDA 10/06 12:53 ASSOCIACAO E E P C J ADO	220.055.000.017.775	1.500,00 C	1.500,00 C
10/06/2024		PIX - ENVIADO 10/06 20:45 Raul Marques De Souza Juni	61.001	1.700,00 D	200,00 D
10/06/2024		PIX - ENVIADO 10/06 20:47 Raul Marques De Souza Juni	61.002	134,40 D	334,40 D
10/06/2024		TAR PACOTE SERV Cobrança referente:10/06/2024	881.621.100.634.683	72,00 D	406,40 D
10/06/2024		REND.FACIL Rende Facil	9.903	406,40 C	0,00 C
17/06/2024		E.ELETRICA CIA JAGUARI DE ENERGIA	61.701	48,54 D	48,54 D
17/06/2024		E.ELETRICA CIA JAGUARI DE ENERGIA	61.702	36,93 D	85,47 D
17/06/2024		REND.FACIL Rende Facil	9.903	85,47 C	0,00 C
18/06/2024	0055-8	TRANSF RECEBIDA 18/06 16:20 PREFEITURA M DE C - ICMS	550.055.000.100.022	5.454,54 C	5.454,54 C
18/06/2024	1981-X	CHEQ COMPENSADO	850.058	112,75 D	5.341,79 C
18/06/2024		RENDE FACIL Rende Facil	9.903	5.341,79 D	0,00 C
19/06/2024	0055-8	TRANSF ENVIADA 19/06 14:51 ASSOCIACAO E E P C J ADO	220.055.000.017.775	5.000,00 D	5.000,00 D
19/06/2024		PAG BOLETO CEDNET	61.901	119,90 D	5.119,90 D
19/06/2024		REND.FACIL Rende Facil	9.903	5.119,90 C	0,00 C
20/06/2024	0055-8	TRANSF RECEBIDA 20/06 16:03 PREF M C E E INFANTIL	550.055.000.100.164	5.454,54 C	5.454,54 C
20/06/2024		RENDE FACIL Rende Facil	9.903	5.454,54 D	0,00 C
21/06/2024	0055-8	TRANSF ENVIADA 21/06 10:17 ASSOCIACAO E E P C J ADO	220.055.000.017.775	5.000,00 D	5.000,00 D
21/06/2024		REND.FACIL Rende Facil	9.903	5.000,00 C	0,00 C
25/06/2024	0055-8	TRANSF RECEBIDA 25/06 16:18 PREFEITURA MUNICIPAL DE	550.055.000.105.215	8.875,00 C	8.875,00 C
25/06/2024		RENDE FACIL Rende Facil	9.903	8.875,00 D	0,00 C
28/06/2024	0055-8	CHEQUE 28/06 13:10 CHAVANTES I C SPORT	850.061	110,00 D	110,00 D
28/06/2024	0055-8	TRANSF ENVIADA 28/06 16:39 ASSOCIACAO E E P C J ADO	220.055.000.017.775	7.000,00 D	7.110,00 D

Rende Fácil

Dados do Cliente

Agência
55-8

Conta
16665-0

Cliente
ASSOCIACAO DE APOIO SOC EDUC E ESPORT PARA CRIANC JOV E ADOL

CPF/CNPJ
7885240000160

Resumo do mês - Junho/2024

Saldo bruto em **31/05/2024**	R$ 801,63
Aplicações no mês:	R$ 19.671,33
Resgates líquidos no mês:	R$ 17.721,77
IR sobre resgates no mês:	R$ 0,08
IOF sobre resgates no mês:	R$ 1,27
Rendimento no mês:	R$ 1,95
Saldo bruto em **28/06/2024**	R$ 2.751,79

Histórico de movimentação

Data	Histórico	Capital	Rendimento*	IR	IOF	Valor Líquido
31/05/2024	Saldo Anterior	R$ 801,50	R$ 0,13	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
10/06/2024	Resgate	R$ 406,33	R$ 0,15	R$ 0,02	R$ 0,06	R$ 406,40
17/06/2024	Resgate	R$ 85,43	R$ 0,05	R$ 0,00	R$ 0,01	R$ 85,47
18/06/2024	Aplicação	R$ 5.341,79	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 5.341,79
19/06/2024	Resgate	R$ 309,74	R$ 0,20	R$ 0,04	R$ 0,02	R$ 309,88
19/06/2024	Resgate	R$ 4.810,01	R$ 0,18	R$ 0,00	R$ 0,17	R$ 4.810,02
20/06/2024	Aplicação	R$ 5.454,54	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 5.454,54
21/06/2024	Resgate	R$ 531,78	R$ 0,06	R$ 0,00	R$ 0,05	R$ 531,79
21/06/2024	Resgate	R$ 4.468,20	R$ 0,17	R$ 0,00	R$ 0,16	R$ 4.468,21
25/06/2024	Aplicação	R$ 8.875,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 8.875,00
28/06/2024	Resgate	R$ 986,34	R$ 0,23	R$ 0,01	R$ 0,16	R$ 986,40
28/06/2024	Resgate	R$ 6.123,53	R$ 0,72	R$ 0,01	R$ 0,64	R$ 6.123,60
28/06/2024	Saldo Final	R$ 2.751,47	R$ 0,32	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

* Rendimento desde o início da aplicação, referente ao capital resgatado.

Impresso em 02/07/2024 às 13:0

MUNICÍPIO DE CHAVANTES

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e

Número da nota: 0000020

Data e Hora de Emissão: 03/07/2024 16:46:54

Código de Verificação: FV02A26C

PRESTADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 07.885.240/0001-60 IE/RG: Insc. Mun.: 004.035
Nome/Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇA
Endereço: R:FRANCOA DAVID, 0074 - CHAVANTES NOVO, 18.970-213, --
Município: CHAVANTES UF: SP
Natureza da Operação: TRIBUTÁVEL Tipo de Tributação: NORMAL

TOMADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 44.563.575/0001-98 IE/RG: Insc. Mun.:
Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE CHAVANTES
Endereço: R:RUA DR. ALTINO ARANTES, 464 - CENTRO, 18.970-000, CASA
Município: CHAVANTES UF: SP
Email: tributos@chavantes.sp.gov.br

* Bar-Code

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço(s) prestado(s) no município de: CHAVANTES
ISS devido no município de: CHAVANTES

REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS DE ASSISTENTE SOCIAL, PSICOLOGIA, GERENTE ADMINISTRATIVO, JURIDICO, SECRETARIA E LIMPEZA NO MÊS 04/2024.

Código do Serviço: 08.02 - INSTRUÇÃO, TREINAMENTO, ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA E EDUCACIONAL, AVALIAÇÃO DE

Tipo do Movimento: ISENTO

CNAE: 85.11-2/00 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

Valor Total da Nota = R$ 17.452,26

Valor Total Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito para Abatimento (R$)
0,00	17.452,26	0.0	0,00	0,00

Outras Informações

- A autenticidade desta NFS-e está sujeita a verificação através do site https://www.issmap.com.br/chavantes.
- Bar Code é uma codificação de quadros que armazena informações da nota, neste caso possui um link que o levará ao site para a validação desta nota.

Powered by Gemmap ® - Gestão Municipal.

CamScanner

ASSOCIAÇAO DE APOIO SOCIAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADOLESCENTES
CNPJ 07.885.240/0001-60

O Signatário abaixo, na qualidade de representante da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS. JOVENS E ADOLESCENTES,** vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício 2023, bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

	DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO				
	ORIGEM DOS RECURSOS (4): MUNICIPAL				
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTES (R$)
Recursos humanos (4)			17.452,26		
Outros materiais de consumo			428,12		
Locação de imóveis			1.700,00		
Locação de imóveis/multa			134,40		
Despesas financeiras e bancárias			72,00		
TOTAL			**19.786,78**		

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	**22.538,57**
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	**19.786,78**
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	**0,00**
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	**0,00**
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	**2.751,79**

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Chavantes, 30 de Junho de 2024

JOSE APARECIDO LOPES
CPF: 707.725.098-91

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
10/06/2024 - AUTOATENDIMENTO - 20.46.05
00558000S5 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO A
AGENCIA: 0055-8 CONTA: 16.665-0

SOBRE A TRANSACAO

ID: E00000000202406102345165298417O3
CNPJ DO PAGADOR: 7.885.240/0001-60
VALOR: R$1.700,00
TARIFA: R$10,00
DATA: 10/06/2024 - 20:45:55

PAGO PARA: Raul M Souza Jr
CPF: ***.138.748-**
CHAVE PIX: +5514997347739
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 1837 CONTA: 12880000007711116692
TIPO DE CONTA: Conta Poupanca

ALUGUEL

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 10/06/2024 - 20:45:57

DOCUMENTO: 061001
AUTENTICACAO SISBB: 6.C56.7EF.A05.D2E.21C

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais (agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
10/06/2024 - AUTOATENDIMENTO - 20.47.49
0055800055 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO A
AGENCIA: 0055-8 CONTA: 16.665-0

SOBRE A TRANSACAO

ID: E00000000202406102347091147872l6
CNPJ DO PAGADOR: 7.885.240/0001-60
VALOR: R$134,40
TARIFA: R$1,33
DATA: 10/06/2024 - 20:47:40

PAGO PARA: Raul M Souza Jr
CPF: ***.138.748-**
CHAVE PIX: +5514997347739
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 4837 - CONTA: 128800000077111116692
TIPO DE CONTA: Conta Poupanca

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 10/06/2024 - 20:47:41

DOCUMENTO: 061002
AUTENTICACAO SISBB: E.8A1.84A.E4E.137.53E

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

ALUGUEL
MULTA

2

Conta de Serviços de Água e/ou Esgotos

Contribuinte:
CLOVIS MARCELO DE SA E BENEVID

Inscrição
267401

Proprietario:

Hidrometro

Mes/Ref.
03/2024

Categoria:	Setor:	Data Leitura Ant.:	Data Leitura Atual:
01RESIDENC	009	26/02/2024	19/03/2024

Economia:	Rota:	Leit.Anterior:	Leit.Atual:	Consum
001	009	1241	1341	10

CONSUMO DE AGUA	18,85	000 a 010	18,85
		011 a 020	3,24

vencimento, acarretara corte no fornecimento de agua dec. 2718/2012. Na impossibilidade de realizacao de sua leitura a

INDICES MEDIOS DE POTABILIDADE

ANALISES	RESULTADOS	PARAMETROS
Cor Aparente	5,00	0;0 a 15,0 l
Turbidez	0,00	0,0 a 5,0 NT
Cloro Residual Livre	0,40	0,2 a 2,0 mg
Fluor	0,71	0,6 a 0,8 mg
Coliforme Total	Ausente	ausencia
Coliforme Fecal	Ausente	ausencia

SAEC - Superintendencia de Agua e Esgoto de Chavantes

TARIFA DE CONSUMO DE AGUA E UTILIZACAO DE ESGOTO

Conta de Serviços de Água e/ou Esgotos

Inscrita
CLOVIS MARCELO DE SA E BENEVID 267401

Proprietario: Hidromet
[redacted] M10K0084

[redacted]

Categoria:	Setor:	Data Leitura Ant.:	Data Leitura Atual:
01RESIDENC	009	19/03/2024	18/04/2024

Economia:	Rota:	Leit.Anterior:	Leit.Atual:	Consum
001	009	1341	1341	10

[redacted]

CONSUMO DE AGUA 18,85 011 a 020 2,24

[redacted]

vencimento, acarretara corte no fornecimento de agua dec.
2718/2012. Na impossibilidade de realizacao de sua leitura a

[redacted]

INDICES MEDIOS DE POTABILIDADE

ANALISES	RESULTADOS	PARAMETROS
Cor Aparente	5,00	0,0 a 15,0 U
Turbidez	0,00	0,0 a 5,0 NT
Cloro Residual Livre	0,40	0,2 a 2,0 mg
Fluor	0,71	0,6 a 0,8 mg
Coliforme Total	Ausente	ausencia
Coliforme Fecal	Ausente	ausencia

SAEC - Superintendencia de Agua e Esgoto de Chavantes

TARIFA DE CONSUMO DE AGUA E UTILIZACAO DE ESGOTO

Conta de Serviços de Água e/ou Esgotos

Contribuinte: Inscrita
CLOVIS MARCELO DE SA E BENEVID 267401
Proprietario: Hidromet
CLOVIS MARCELO DE SA E BENEVIDES A12K20084
Endereço do Imóvel: Mes Ref.
Endereço de Entrega: 04/2024
RUA CEL MANOEL FERREIRA, S/N, CENTRO

Categoria:	Setor:	Data Leitura Ant.:	Data Leitura Atual:	
01RESIDENC	009	18/04/2024	20/05/2024	
Economia:	Rota:	Leit.Anterior:	Leit.Atual:	Consumo
001	009	1341	1341	10

DESCRIÇÃO	VALOR	TARIFA	VALOR
CONSUMO DE AGUA	18,85	000 a 010	18,85
ESGOTO	2,24	011 a 020	2,24

Caso [illegible] contas em atraso [illegible] após o vencimento, acarretara corte no fornecimento de agua dec. 2718/2012. Na impossibilidade de realizacao de sua leitura a [illegible] dec.

INDICES MEDIOS DE POTABILIDADE

ANALISES	RESULTADOS	PARAMETROS
Cor Aparente	5,00	0,0 a 15,0 U
Turbidez	0,00	0,0 a 5,0 NT
Cloro Residual Livre	0,40	0,2 a 2,0 mg
Fluor	0,71	0,6 a 0,8 mg
Coliforme Total	Ausente	ausencia
Coliforme Fecal	Ausente	ausencia

SAEC - Superintendencia de Agua e Esgoto de Chavantes
TARIFA DE CONSUMO DE AGUA E UTILIZACAO DE ESGOTO

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
17/06/2024 - AUTO-ATENDIMENTO - 09.08.24
0055872111

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CHAVANTES

CLIENTE: ASSOCIACAO A
AGENCIA: 55-8 CONTA: 16.665-0

Convenio CIA JAGUARI DE ENERGIA
Codigo de Barras 83660000000-1 48540052307-5
23642157608-3 10001812929-4

Data do pagamento 17/06/2024
Valor em Dinheiro 48,54
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 48,54

DOCUMENTO: 061701
AUTENTICACAO SISBB:
1.D95.97A.577.234.039

Leia no verso como conservar este documento, entre outras informações.

Companhia Jaguari de Energia
Rua Prado, 1620 - Centro
CEP 13910-070 - Jaguariúna - SP
Inscrição Estadual: 395.088.376.711
Inscrição no CNPJ: 53.859.102/0001-69

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 033471950 série C
Data de Emissão 07/05/2024
Data de Apresentação: 10/05/2024
Pág: 1 de 1
Conta Contrato Nº 810001812929

Leitura Próximo Mês 07/06/2024

Reservado ao Fisco
A93C.7A70.7DC6.D79E.C9E0.691E.1C07.81AA

...te Tarifário médio de 6,83% homologado pela Resolução 3.311/2024 ANEEL. Saiba mais detalhes em

CNPJ: 07.186.804/0001-34
INSC.EST: ISENTO
CLASSIFICAÇÃO: Convencional B3 Comercial Associação/Entid. Filantrópica -Bifásico 220 / 127 V

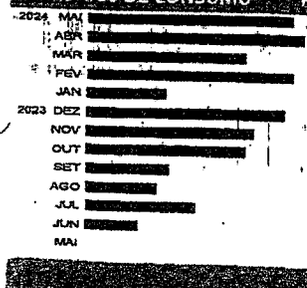
CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 772 2136 www.cpfl.com.br	704770075 3030196622	MAI/2024	22/05/2024	48,54

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cód. 116	Descrição da Operação Nº 900354554976	Dias Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos R$	Valor Total da Operação, R$	Base Cálculo ICMS R$	Alíq. ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,79%	COFINS 3,63%	Bandeiras Tarifárias (Dias)
0605	Consumo Uso Sistema (KWh)-TUSD	MAI/24	54,000	kWh	0,51314815	27,71	27,71	18,00	4,99	22,72	0,18	0,82	Verde 22 Dias
0601	Consumo - TE	MAI/24	54,000	kWh	0,34222223	18,48	18,48	18,00	3,33	15,15	0,12	0,55	Verde 07 Dias
0804	Juros de Mora	MAR/24				0,35							
0805	Multa por Atraso Pgto	MAR/24				0,01							
0805	Atualização Monetária IPCA	MAR/24				0,10							
	Total Distribuidora					47,45							
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
0807	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	MAI/24				1,09							

COMO EVITAR O CORTE?

HISTÓRICO DE CONSUMO



kWh Dias

64	28
57	32
42	30
54	29
27	28
44	30
42	30
22	29
19	32
29	31
14	32
0	29

TARIFA ANEEL

Consumo TUSD 0,51314815
Consumo TE 0,34222223

Tenha aviso importante

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS

Equipamento	Leitura Anterior	Data Leitura Anterior	Leitura Atual	Data Leitura Atual	Fator Multipl.	Consumo (KWh)	Taxa de Perda (%)	Leitura Próximo Mês
242280 - Ativa	16476	07/05/2024	16421	08/04/2024	1,00	54		07/06/2024

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.cpfl.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

Conf. Art. 356, § 2º da Resol 1000/2021 da Aneel, sua instalação estará sujeita a suspensão de fornecimento até 90 (noventa) dias corridos, contados da data do documento mais antigo vencido e não pago sucessivamente.

CDE Escassez Hídrica TUSD R$ 0,60 TE R$ 0,23
Informações dos débitos mais antigos:

Vencimento	Valor
22/04/2024	R$ 49,69

AVISO IMPORTANTE

COMUNICAMOS O NÃO PAGAMENTO DA(S) FATURA(S) VENCIDA(S) EM 22/04/24 E 7 DIAS.
REGULARIZE SEU PAGAMENTO. EVITE SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO A PARTIR DE 25/05/2024. APÓS SUSPENSÃO O CORTE E RELIGAMENTO DO CONSUMO RESIDENCIAL PODERÁ OCORRER RESCISÃO DO CONTRATO. DÉBITO VENCIDO PODE SER INDICADO A ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO (ART. 42 DA RESOLUÇÃO 1000/2021 DA ANEEL). EVITE PAGAMENTO EM LOCAIS DE TERCEIROS SEM CONVÊNIO COM A CPFL. PAGAMENTO SOMENTE VÁLIDO SE EFETUADO EM LOCAL OFERECIDO AO CLIENTE.

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 033471950 série C

CodDebAut Banco	Total a Pagar (R$)	Data de Vencimento
810001812929	48,54	22/05/2024

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site www.cpfl.com.br

PAINEIRAS MERCADINHO	RUA DAS ORQUIDEAS 225 - JD. PAINEIRAS
GATO QUERI	RUA CURITIBA 111 - JD. PLANALTO
SUPERMERCADO SOLIAS LTDA	AV GUILHERME ARRUDA CASTANHO 455 - CENTRO

Pague aqui - PIX

836600000001 485400523075 236421576083 100018129294

Autenticação Mecânica

cpfl

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
17/06/2024 - AUTO-ATENDIMENTO - 09.04.18
0055872111

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ASSOCIACAO A
AGENCIA: 55-8 CONTA: 16.665-0

Convenio CIA JAGUARI DE ENERGIA
Codigo de Barras. 83680000000-9 36930052311-4
43591197108-1 10005682272-7

Data do pagamento 17/06/2024
Valor em Dinheiro 36,93
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 36,93

DOCUMENTO: 061702
AUTENTICACAO SISBB:
6.A51.ABE.50C.173.AD2

Leia no verso como conservar este documento, entre outras informações.

VIDES

Companhia Jaguari de Energia S.A.
Rua Vigato, 1626 - Térreo
CEP 13910-070 - Jaguariúna - SP
Inscrição Estadual: 365.062.476.114
Inscrição no CNPJ: 23.598.713/0001-69

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 033467709 série C
Data de Emissão 07/05/2024
Data de Apresentação: 10/05/2024
Pág: 1 de 1
Conta Contrato Nº 810005682272

Leitura Próximo Mês 07/06/2024

Reservado ao Fisco
06CF.E5AE.3A36.F4C4.5831.F51B.1E9D.6E9C

Reajuste Tarifário Médio de 6,83% homologado pela Resolução 3.311/2024 ANEEL. Saiba mais detalhes em

CPF: 087.471.448-86

CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial - Bifásico 220 / 127 V

ATENDIMENTO	CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 772 2196 www.cpfl.com.br	INSTALAÇÃO 7164158227	3030196576	MAI/2024	22/05/2024	36,93

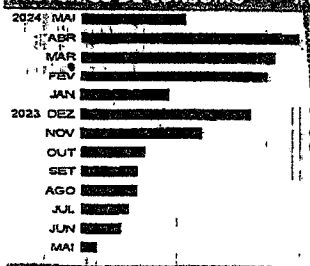
DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod. 115	Descrição da Operação Nº 900904641592	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos R$	Valor Total da Operação R$	Base Cálculo ICMS R$	Alíq. ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,79%	COFINS 3,63%	Bandeiras Tarifárias (Dias)
0605	Custo Disp Uso Sistema TUSD	MAI/24	60,000	kWh	0,42060000	21,04				21,04	0,17	0,76	Verde
0603	Disp Sistema-TE	MAI/24	50,000	kWh	0,28060000	14,03				14,03	0,11	0,51	22 Dias
0604	Juros de Mora	MAR/24				0,29							Verde
0605	Multa por Atraso Pgto	MAR/24				0,65							07 Dias
0605	Atualização Monetária IPCA	MAR/24				0,08							
	Total Distribuidora					36,09							
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
0607	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	MAI/24				0,84							

TOTAL CONSOLIDADO

DESEJA EVITAR O CORTE?

HISTÓRICO DE CONSUMO kWh Dias



13	28
27	32
24	30
23	29
11	28
15	30
8	30
7	29
7	32
6	31
5	32
2	28

Tem aviso importante para você

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS

Consumo	TUSD	TE	Equipamento	Tipo	Leitura 07/05/2024	Leitura 08/04/2024	Fator Multipl.	Consumo [kWh]	Perda [%]	Leitura Próximo Mês
60 kWh	0,420600	0,280600	24072405	Ativa	192	179	1,00	13		07/06/2024

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.cpfl.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

Conf. Art. 356, § 2º da Resol 1000/2021 da Aneel, sua instalação estará sujeita a suspensão de fornecimento até 90 (noventa) dias corridos, contados da data do documento mais antigo vencido e não pago sucessivamente.
CDE Escassez Hídrica TUSD R$ 0,46 TE R$ 0,18
Informações dos débitos mais antigos:

Vencimento	Valor
22/04/2024	R$ 35,80

AVISO IMPORTANTE

CONSTA DÉBITO DE(OS) FATURA(S) 22/04/24 R$ 35,80

DO DIA 25/05/2024 APÓS SUSPENSÃO COBRAREMOS O CONSUMO REGISTRADO E PODERÁ OCORRER RESCISÃO DO CONTRATO APÓS 2 MESES. ART 322 E 140 RES 1000/21

O DOCTO VENCIDO PODE SER INDICADO AOS ÓRGÃOS PROTETORES DE CRÉDITO CASO POSSUA CO

REGULARIZE SEU PAGAMENTO, EVITE SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO A PARTIR DE 2 BRANCA DE TERCEIROS NA CONTA É POSSÍVEL REATUAR SEM O REFERIDO VALOR!

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 033467709 série C

CódDébAut Banco	Total a Pagar (R$)	Data de Vencimento
810005682272	36,93	22/05/2024

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site www.cpfl.com.br

PAINEIRAS MERCADINHO	RUA DAS ORQUIDEAS 225 - JD PAINEIRAS
MINIMERCADO DO ALEMAO	RUA CURITIBA 237 - JD PLANALTO
GATO QUERI	RUA CURITIBA 111 - JD. PLANALTO

Pague aqui - PIX

836800000009 369300523114 435911971081 100056822727

Autenticação Mecânica

CAIXA | **104-0** | **10499.76846 32000.100043 00004.055091 1 97220000010990**

Local de pagamento
Pagável preferencialmente nas Casas Lotéricas

Vencimento
20/05/2024

Beneficiário
CedNet Provedor de Internet Eireli EPP

Agência / Código do Beneficiário
1837/976843-2

Data do documento	Nº do documento	Espécie Doc.	Aceite	Data de processamento
25/05/2023	774496	DM	N	25/05/2023

Uso do banco	Carteira	Moeda	Quantidade	Valor
	RG	R$		

Nosso número
14/000000000040550-2

(=) Valor do documento
109,90

Instruções (texto de reponsabilidade do Beneficiário)

Após o vencimento cobrar multa de 2% e juros de 0,033% ao dia.
Após vencimento, sujeito à suspensão dos serviços e posterior envio aos órgãos de cobrança, conforme prazos contratuais.
S.A.C. 0800 1001 101 - www.grupocednet.com.br

(-) Descontos / Abatimentos

(-) Outras deduções

(+) Mora / Multa / Juros 2.85

(+) Outros acréscimos

(=) Valor cobrado 112.75

Pagador
Associação de apoio Social Educacional e Esportivo para crianças, jovens
Rua Coronel Manoel Ferreira Nº,512,
18970003 Centro - Chavantes - SP

CPF/CNPJ do Pagador
07.885.***/****-**

Pagador / Avalista



19/06/2024 - BANCO DO BRASIL - 14:49:30
005572127 0117

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ASSOCIACAO A
AGENCIA: 0855-8 CONTA: 16.665-0

BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

74891120241673210720221003031040197530000011980
BENEFICIARIO:
CEDNET
NOME FANTASIA:
CEDNET
CNPJ: 08.752.674/0001-54
BENEFICIARIO FINAL:
CEDNET
CNPJ: 08.752.674/0001-54
PAGADOR:
ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL EDUCACIO
CNPJ: 07.885.240/0001-60

NR. DOCUMENTO	61.901
DATA DE VENCIMENTO	20/06/2024
DATA DO PAGAMENTO	19/06/2024
VALOR DO DOCUMENTO	119,90
V. COBRADO	119,90

NR.AUTENTICACAO A.7AE.77F.1F6.4D8.07C

Leia no verso como conservar este documento, entre outras informações.

748 | 74891.12024 16732.107202 21003.031040 1 97530000011

...nto

...ncialmente no banco emitente

...EDNET PROVEDOR DE INTERNET LTDA - 08.752.674/0001-54

	Número Doc.	Especie Doc.	Aceite	Data Processamento
...4	1118192	DM	N	03/06/2024
...o	Carteira	Espécie Moeda	Quant. Moeda	(X) Valor
		R$		

...onsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário

...imento cobrar multa de 2% e juros de 0,033% ao dia.
...nto, sujeito à suspensão dos serviços e posterior envio aos órgãos de cobrança,
...azos contratuais.
...001 101 - www.grupocednet.com.br

...até 19/06/2024

Vencimento	20/06/2
Agência/Código Beneficiári	0720/003
Nosso Número	2021673
(=) Valor Documento	119,
(-)Desconto/Abatimentos	
(-)Outras Deduções	
(+)Outros Acréscimos	
(=)Valor cobrado	

...iação de Apoio Social Educacional e Esportivo para Crianças, Jovens e Adolescentes 07.885.240/0001-6
...el Ferreira, 512, Centro - Cidade: Chavantes, CEP: 18970-003, UF: São Paulo
...08.752.674/0001-54 - CEDNET PROVEDOR DE INTERNET LTDA

FICHA DE COMPENSAÇÃO
— Autenticação Mecânica -

ASSOCIAÇAO DE APOIO SOCIAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADOLESCENTES
CNPJ 07.885.240/0001-60

Chavantes, 05 de Julho de 2024

Para
MÁRCIO BURGUINHA JESUS DO REGO
EXMO. PREFEITO MUNICIPAL
A/C SRTA. RAFAELA ORIOLO NEGRISOLI
Nesta

REFERENTE PRESTAÇÃO DE CONTAS / SOLICITAÇÃO REPASSE

Venho através deste encaminhar para devida análise, a PRESTAÇÃO DE CONTAS repassada no mês de junho/24 (PARCELA MARÇO/24-ADITIVO).

Outrossim solicito a liberação da 3ª PARCELA ABRIL/24, conforme cronograma de desembolso,contido no PLANO DE TRABALHO/TERMO DE FOMENTO.

Respeitosamente

JOSÉ APARECIDO LOPES
CPF: 707.725.098-91
PRESIDENTE

Recebi em 05/07/2024

Vepina
05-07-2024

Deferido em 05/07/24
Rafaela O.N.

ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADOLESCENTES
CNPJ 07.885.240/0001-60

ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR

DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADOLESCENTES

CNPJ: 07.885.240/0001-60

ENDEREÇO E CEP Rua Cel. Manoel Ferreira, 512/Jd Paineiras / CEP 18.970-213 / CHAVANTES - SP

RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC: JOSÉ APARECIDO LOPES

CPF: 707.725.098-91

OBJETO DA PARCERIA: Termo de Fomento visando a execução de serviço de atendimento de apoio social, educacional, esportivo e psicologia, para crianças, jovens, adolescentes e Familiares de Chavantes e Irapé.

EXERCÍCIO: 2024 / 3ª PARCELA (ABRIL/24) - ADITIVO CONTRATUAL

ORIGEM DOS RECURSOS (1): MUNICIPAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R$
Termo de Fomento nº 03/2023 Aditivo 01/2024	01/02/2024	01/02/2024 a 01/02/2025	195.150,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R$)
01.04.24		19.07.24	550.055.000.200.011	5.454,54
01.04.24		22.07.24	550.055.000.407.981	5.454,54
01.04.24		25.06.24	550.055.000.100.215	8.875,00
(A) SALDO DO EXERCÍCO ANTERIOR				**2.751,58**
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				**19.784,08**
RECEITAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE				
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)				
				22.535,66
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				**22.535,66**

BANCO DO BRASIL

Extrato de Conta Corrente

Cliente

Nome	
ASSOCIACAO A	

Agência	Conta
0055-8	16.665-0

Movimento

Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
02/07/2024		Saldo Anterior			2.751,58 C
10/07/2024		PIX - ENVIADO 10/07 12:16 Raul Marques De Souza Juni	71.001	1.700,00 D	1.051,58 C
10/07/2024		PIX - ENVIADO 10/07 12:18 Raul Marques De Souza Juni	71.002	134,00 D	917,58 C
10/07/2024		TAR PACOTE SERV Cobrança referente 10/07/2024	881.921.201.134.820	72,00 D	845,58 C
15/07/2024	1981-X	CHEQ COMPENSADO	850.062	137,26 D	708,32 C
19/07/2024	0055-8	TRANSF RECEBIDA 19/07 15:53 PREF. M DE C - C VINC.ED	550.055.000.200.011	5.454,54 C	6.162,86 C
22/07/2024	0055-8	TRANSF ENVIADA 20/07 10:35 ASSOCIACAO E E P C J ADO	220.055.000.017.775	5.000,00 D	1.162,86 C
22/07/2024		E.ELETRICA CIA JAGUARI DE ENERGIA	72.201	44,09 D	1.118,77 C
22/07/2024		E.ELETRICA CIA JAGUARI DE ENERGIA	72.202	36,75 D	1.082,02 C
22/07/2024		E.ELETRICA CIA JAGUARI DE ENERGIA	72.203	51,97 D	1.030,05 C
23/07/2024	0055-8	TRANSF RECEBIDA 23/07 10:22 P M CHAVANTES IPVA	550.055.000.407.981	5.454,54 C	6.484,59 C
23/07/2024	0055-8	TRANSF ENVIADA 23/07 11:57 ASSOCIACAO E E P C J ADO	220.055.000.017.775	5.000,00 D	1.484,59 C
25/07/2024		PAG BOLETO CEDNET	72.501	122,41 D	1.362,18 C
26/07/2024	0055-8	TRANSF RECEBIDA 26/07 13:56 PREFEITURA MUNICIPAL DE	550.055.000.105.215	8.875,00 C	10.237,18 C
29/07/2024	0055-8	TRANSF ENVIADA 29/07 12:05 ASSOCIACAO E E P C J ADO	220.055.000.017.775	8.000,00 D	2.237,18 C
05/08/2024		S A L D O			2.237,18 C

Saldo	2.237,18 C
Juros *	0,00
Data de Debito de Juros	30/08/2024
IOF *	0,00
Data de Debito de IOF	02/09/2024

(*)Apurados de acordo com o somatório dos saldos devedores diários no mês anterior ao débito.

Informações Adicionais

Rende Fácil

Dados do Cliente

Agência
55-8

Conta
16665-0

Cliente
ASSOCIACAO DE APOIO,SOC EDUC E ESPORT PARA CRIANC JOV E ADOL

CPF/CNPJ
7885240000160

Resumo do mês - Julho/2024

Saldo bruto em **28/06/2024**	R$ 2.751,79
Aplicações no mês:	R$ 0,00
Resgates líquidos no mês:	R$ 2.751,58
IR sobre resgates no mês:	R$ 0,02
IOF sobre resgates no mês:	R$ 0,41
Rendimento no mês:	R$ 0,22
Saldo bruto em **31/07/2024**	R$ 0,00

Histórico de movimentação

Data	Histórico	Capital	Rendimento*	IR	IOF	Valor Líquido
28/06/2024	Saldo Anterior	R$ 2.751,47	R$ 0,32	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
02/07/2024	Resgate	R$ 2.751,47	R$ 0,54	R$ 0,02	R$ 0,41	R$ 2.751,58
7/2024	Saldo Final	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

* Rendimento desde o início da aplicação, referente ao capital resgatado.

Impresso em 05/08/2024 às 11:24

MUNICÍPIO DE CHAVANTES

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e

Número da nota: 0000022

Data e Hora de Emissão: 01/08/2024 16:52:39

Código de Verificação: FV05RF5X

PRESTADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 07.885.240/0001-60 IE/RG: Insc. Mun.: 004.035
Nome/Razão Social: ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANCA
Endereço: R:FRANCOA DAVID, 0074 - CHAVANTES NOVO, 18.970-213, --
Município: CHAVANTES UF: SP
Natureza da Operação: TRIBUTÁVEL Tipo de Tributação: NORMAL

TOMADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 44.563.575/0001-98 IE/RG: Insc. Mun.:
Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE CHAVANTES
Endereço: R:RUA DR. ALTINO ARANTES, 464 - CENTRO, 18.970-000, CASA
Município: CHAVANTES UF: SP
Email: tributos@chavantes.sp.gov.br

* Bar-Code

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço(s) prestado(s) no município de: CHAVANTES
devido no município de: CHAVANTES

REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS DE ASSISTENTE SOCIAL, PSICOLOGIA, GERENTE ADMINISTRATIVO, JURIDICO, SECRETARIA E LIMPEZA NO MÊS 052024

Código do Serviço: 08.02 - INSTRUÇÃO, TREINAMENTO, ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA E EDUCACIONAL, AVALIAÇÃO DE

Tipo do Movimento: ISENTO

CNAE: 85.99-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

Valor Total da Nota = R$ 18.000,00

Valor Total Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito para Abatimento (R$)
0,00	18.000,00	0.0	0,00	0,00

Outras Informações

- A autenticidade desta NFS-e está sujeita a verificação através do site https://www.issmap.com.br/chavantes.
- Bar Code é uma codificação de quadros que armazena informações da nota, neste caso possui um link que o levará ao site para a validação desta nota.

CamScanner

ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADOLESCENTES

CNPJ 07.885.240/0001-60

O Signatário abaixo, na qualidade de representante da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS. JOVENS E ADOLESCENTES,** vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício 2023, bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): MUNICIPAL					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTES (R$)
Recursos humanos (4)			18.000,00		
Materiais de consumo			137,26		
Locação de imóveis			1.700,00		
Locação de imóveis/multa			134,00		
Luz			132,81		
Internet			122,41		
Despesas bancárias			72,00		
TOTAL			**20.298,48**		

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	**22.535,66**
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	**20.298,48**
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E-(J.-F)]	**0,00**
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	**0,00**
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE	**2.237,18**

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Chavantes, 31 de Julho de 2024

JOSÉ APARECIDO LOPES

CPF: 707.725.098-91

O RECEBEDOR

Nº 000012418
SÉRIE 001

IFICAÇÃO DO EMITENTE

EMPORIO CAROTA DE CHAVANTES SECOS E MOLHADOS LTDA

RUA CEL JULIO SILVA, 267 - CENTRO -
CEP:18970-011 - CHAVANTES - SP
TEL: (14)3342-2266

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000012418 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
3524 0708 6843 8100 0187 5500 1000 0124 1812 0100 2131

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
29 LANC EFET EMISSAO D FISCAL RE	135241495962087 12/07/2024 12:30:10

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
9062903114		08.684.381/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
S. ARLINDA, B DE APOIO A CRIANCA E ADOLESCENTE			07.885.240/0001-60	12/07/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAIDA / ENTRADA**
CORONEL JULIA SILVA, 267	CENTRO		18970-000	12/07/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
CHAVANTES	(14)3342-2266	SP		12:30:03

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
28,98	5,22	0,00	0,00	15,17	140,26
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	137,26

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
14	VOLUMES			14,000	14,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD. DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
05500018	AGUA SANITARIA CANDURA 1L	28289011	060	5929	UN/1	1,000	2,99	2,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56515012	SACO LIXO WEST SUN 15L 20UN	39232190	060	5929	UN/1	1,000	5,39	5,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39720068	COPO DESCARTAVEL CRISTALCOPO 180ML	39241000	060	5929	UN/1	1,000	7,99	7,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05500018	AGUA SANITARIA CANDURA 1L	28289011	060	5929	UN/1	1,000	2,99	2,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35210006	VEJA MULTIUSO ORIGINAL GOLD 500ML	34025000	060	5929	UN/1	1,000	5,99	5,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35500008	LUSTRA MOVEIS POLIFLOR JASMIM 200ML	34052000	000	5929	UN/1	1,000	13,99	13,99	0,00	13,99	2,52	0,00	18,00	0,00
50086425	LAVA ROUPAS BRILHANTE SH LIMPEZA TOTAL GT150 1,6KG	34025000	060	5929	UN/1	1,000	19,99	19,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39720068	COPO DESCARTAVEL CRISTALCOPO 180ML	39241000	060	5929	UN/1	1,000	7,99	7,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98909959	LAVA ROUPAS PO TIXAN YPE PRIM CT 1,6KG GT80G	34025000	060	5929	UN/1	1,000	18,99	18,99	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 1	PAPEL HIGIENICO MILI BIANCO FOLHA DUPLA 30M 12UN	48181000	060	5929	UN/1	1,000	18,99	18,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56402737	DESINFETANTE URCA PINHO 5L	38089419	000	5929	UN/1	1,000	14,99	14,99	0,00	14,99	2,70	0,00	18,00	0,00
39720068	COPO DESCARTAVEL CRISTALCOPO 180ML	39241000	060	5929	UN/1	1,000	7,99	7,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35210006	VEJA MULTIUSO ORIGINAL GOLD 500ML	34025000	060	5929	UN/1	1,000	5,99	5,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40198726	ESPONJA TININDO LEVE 4 PAGUE 3	68053090	060	5929	UN/1	1,000	5,99	5,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

SAT Ref.:(3524 0708 6843 8100 0187 5900 1002 0831 3621 4972 6543)
abil: 137,26 | Base Icms: 28,98 | ICMS: 5,22 | Complemento: 0,00
: 204 / Cupom: 46773 / Data: 12/07/2024 DESCONTO: 3,00 - NF emitida nos termos da uria CAT 106/2015
l dos Tributos: Importado: R$ 5,77- Nacional: R$ 4,18- Estadual: R$ 5,22- Municipal: R$ / *Fonte Total Tributos: Tabela IBPT.

RESERVADO AO FISCO

SISDB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
10/07/2024 - AUTOATENDIMENTO - 12.18.38
0055800055 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO A
AGENCIA: 0055-8 CONTA: 16.665-0

SOBRE A TRANSACAO

E00000000202407101517598350968B5
CNPJ DO PAGADOR: 47.885.240/0001-60
VALOR: R$134,00
TARIFA: R$1,32
10/07/2024 - 12:18:29

PARA: Raul M Souza Jr
***.138.748-**
CHAVE PIX: +5514997347739
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 1837 - CONTA: 12880000007711116692
TIPO DE CONTA: Conta Poupanca

MULTA S/ LOCAÇÃO

A transação pode ser tarifada em até 0,99%, valor máximo de R$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

Operacao enviada em: 10/07/2024 - 12:18:30

COMPROVANTE: 071002
AUTENTICACAO SISBB: 1.667.CFA.185.085.AE4

Canal de Atendimento BB
0001
Duvidas, informacoes e servicos transacionais.

4004 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e demais produtos e servicos de Ouvidoria.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/07/2024 - AUTO-ATENDIMENTO - 10.33.26
0055870031

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE ASSOCIACAO A
AGENCIA: 55-8 CONTA: 16.665-0

Convenio CIA JAGUARI DE ENERGIA
Codigo de Barras 83630000000-4 44090052338-0
83433300708-8 10001812929-4
Data do Pagamento 22/07/2024
Valor em Dinheiro 44,09
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 44,09

DOCUMENTO: 072201
AUTENTICACAO SISBB:
F.A0F.9B3.F97.CB6.C64

Leia no verso como conservar este documento, entre outras informações.

ASSOCIACAO DOS ARTESAOS DE CHAVANTES
PRU CEL MANOEL FERREIRA, 512
JD D PAINEIRAS
18970-136 CHAVANTES/SP

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
04	CHVBU008-00000131	242280	704770075

PREZADO(A) CLIENTE

A partir de 01/07/2024 sua conta será faturada com bandeira amarela, no valor de R$ 0,035 a cada 100 kWh, cor

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

ASSOCIACAO DOS ARTESAOS DE CHAVANTES
PRU CEL MANOEL FERREIRA,512
JD D PAINEIRAS
18970-136 - CHAVANTES - /SP

CNPJ: 07.[illegible]
INSC.EST: IS
CLASSIFICAÇ

ATENDIMENTO	PN	SEU CODIGO	CONTA ME
0800 772 2196		INSTALAÇÃO	
www.cpfl.com.br	704770075	3063096622	JUL/202

DISCRIMINACAO DA OPERACAO - RESERVADO AO FISCO

Cod. 116	Descrição da Operação Nº 913952284207	Mes Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos R$	Valor Total da Operação R$	Base Cálculo ICMS R$	Aliq. ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,79%	COFINS 3,63%	Bandeiras Tarifárias (Dias)
0605	Custo Disp Uso Sistema TUSD	JUL/24	50,000	kWh	0,51320000	25,66	25,66	18,00	4,62	21,04	0,17	0,76	Verde
0601	Disp Sistema-TE	JUL/24	50,000	kWh	0,34220000	17,11	17,11	18,00	3,08	14,03	0,11	0,51	23 Dias
0601	Adicional D Sist Band Amarela	JUL/24				0,31	0,31	18,00	0,06	0,25		0,01	Amarela
	Total Distribuidora					43,08							08 Dias
	DEBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
0807	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	JUL/24				7,01							

TOTAL CONSOLIDADO

HISTÓRICO DE CONSUMO

	kWh	Dias
2024 JUL	45	31
JUN	58	31
MAI	54	29
ABR	57	33
MAR	42	30
FEV	56	28
JAN	21	29
2023 DEZ	52	33
NOV	41	32
OUT	42	30
SET	22	29
AGO	19	32
JUL	29	31

[illegible] EVITAR O CORTE?

Tem aviso impor[illegible]

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS

Equipamento		Leitura Atual	Leitura Anterior	Multiplic.	Consumo (kWh)	Perda [%]	Próxima Leit.
242280	Ativa	16579	16533	1,00	46		07/08/2024

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.cpfl.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

Conf. Art. 356, § 2º da Resol 1000/2021 da Aneel, sua instalação estará sujeita a suspensão de fornecimento até 90 (noventa) dias corridos, contados da data do documento mais antigo vencido e não pago sucessivamente.
CDE Escassez Hídrica TUSD R$ 0,56 TE R$ 0,22
Informações dos débitos mais antigos:

Vencimento	Valor
24/06/2024	R$ 51,97

AVISO IMPORTANTE

CONSTA DEBITO DO(S) MES(ES) DE 05/2024 A 06/2024
DO DIA 27/07/2024 APÓS SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO, O CONSUMIDO REGISTRADO PODERÁ OCORRER RESCISÃO DO CONTRATO APÓS 2 MESES (ART 422 E ART RES 1000/21)
REGULARIZE SEU PAGAMENTO, EVITE SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO A PARTIR DE DOCTO VENCIDO PODE SER INDICADO AOS ORGÃOS DE CRÉDITO, CASO FOSSUA CO-BRANÇA DE TERCEIROS NA CONTA É POSSÍVEL REEMBOLSAR SEM O REFERIDO VALOR

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 034433124 série C

CodDébAut Banco	Total a Pagar (R$)	Data de Vencimento
810001812929	44,09	22/07/2024

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site www.cpfl.com.br

PAINEIRAS MERCADINHO	RUA DAS ORQUIDEAS 225 - JD. PAINEIRAS
MINIMERCADO DO ALEMAO	RUA CURITIBA 237 - JD. PLANALTO
GATO QUERI	RUA CURITIBA 111 - JD. PLANALTO

Pague aqui - PIX

836300000004 44090052338 0 834333007088 100018129294

Autenticação Mecânica

cpfl [illegible]

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
22/07/2024 - AUTO-ATENDIMENTO - 11.03.4
0055870031

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ASSOCIACAO A
AGENCIA: 55-8 CONTA: 16.665-0

Convenio: CIA JAGUARI DE ENERGIA
Codigo de Barras 83670000000-0 36750052322-
53517618608-3 10005682272-
Data do pagamento 22/07/202
Valor em Dinheiro 36,7
Valor em Cheque 0,0
Valor Total 36,7

DOCUMENTO: 072202
AUTENTICACAO SISBB:
F.96B.9E0.515.AD2.58A

Leia no verso como conservar este documento, entre outras informações.

836015555

MANOEL FERREIRA DE SA E BENEVIDES
R.CEL MANOEL FERREIRA, 502
CENTRO
18970-003 CHAVANTES/SP

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
04	CHVBU008-00000130	24072405	716415822

PREZADO(A) CLIENTE

Mantenha seus dados sempre atualizados, alguns itens determinam a tarifa e tributação de sua fatura de energia elétrica restrito mais tempo para você em seu dia-a-dia. Mais informações acesse o endereço que consta no verso de sua conta.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

MANOEL FERREIRA DE SA E BENEVIDES
R CEL MANOEL FERREIRA,502
CENTRO
18970-003 - CHAVANTES - /SP

CPF: 087.471.448-6
CLASSIFICAÇÃO: (

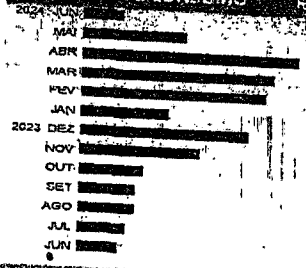
ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS
0800 7724196	716415822	INSTALAÇÃO 3080196576	JUN 2024
www.cpfl.com.br			

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cód. 116	Descrição da Operação Nº 907703843859	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos R$	Valor Total da Operação R$	Base Cálculo ICMS R$	Alíq. ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,76%	COFINS 3,45%	Bandeiras Tarifárias (Dias)
0605	Custo Disp Uso Sistema TUSD	JUN/24	50,000	kWh	0,41980000	20,99				20,99	0,16	0,72	Verde 24 Dias
0601	Disp Sistema-TE	JUN/24	50,000	kWh	0,28000000	14,00				14,00	0,11	0,48	Verde 07 Dias
0804	Juros de Mora	ABR/24				0,18							
0805	Multa por Atraso Pgto	ABR/24				0,89							
0806	Atualização Monetária IPCA	ABR/24				0,08							
	Total Distribuidora					35,91							
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
0807	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	JUN/24				0,64							

TOTAL CONSOLIDADO

HISTÓRICO DE CONSUMO kWh Dias



PAINEIRAS

Consumo
13 29
27 31
24 30
23 29
21 33
15 32
8 30
7 29
7 32
6 31
5 32

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / LEITURAS

Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Multiplicador	Consumo (kWh)	Perdas (%)	Faturado
24072405 Ativa	07/06/2024 192	08/07/2024 197	1,00	5		08/07/2024

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.cpfl.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

Conf. Art. 356, § 2º da Resol 1000/2021 da Aneel, sua instalação estará sujeita a suspensão de fornecimento até 90 (noventa) dias corridos, contados da data do documento mais antigo vencido e não pago sucessivamente.
CDE Escassez Hídrica TUSD R$ 0,46, TE R$ 0,18
Informações dos débitos mais antigos:

Vencimento	Valor
22/05/2024	R$ 36,93

AVISO IMPORTANTE

CONSTA DÉBITOS DOC 07/05 R$ 36,93
REGULARIZE SEU PAGAMENTO. EVITE SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO A PARTIR DO DIA 27/06/2024, APÓS SUSPENSÃO COBRAREMOS O CONSUMO REGISTRADO E PODERÁ OCORRER RESCISÃO DO CONTRATO APÓS 2 MESES. ART 322E 140 RES 1000/21
DOC(S) VENCIDO PODE SER INDICADO AOS ÓRGÃOS PROTEÇÃO CRÉDITO CASO POSSUA CC BRANCA DE TERCEIROS NA CONTA É POSSÍVEL REFATURAR SEM O REFERIDO VALOR.

Pague aqui - PIX

Nota Fiscal Conta de Energia Elétrica Nº 033962520 série C	Cód.Deb.Aut.Banco 810005682272	Total a Pagar (R$) 36,75	Data de Vencimento 24/06/2024

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site www.cpfl.com.br

PAINEIRAS MERCADINHO	RUA DAS ORQUIDEAS 225 - JD. PAINEIRAS
GATO QUERI	RUA CURITIBA 111 - JD. PLANALTO
SUPERMERCADO SOLIAS LTDA	AV GUILHERME ARRUDA CASTANHO 455 - CENTRO

836700000000 367500523223 535176186083 100056822727

Autenticação Mecânica

cpfl

- SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
.024 - AUTOATENDIMENTO - 12.16.41
055 0001

Comprovante Pix

: ASSOCIACAO A
: 0055-8 CONTA: 16.665-0

TRANSACAO

E00000000202407101515555450831 70
PAGADOR: 7.885.240/0001-60
R$1.700,00
R$10,00
10/07/2024 - 12:16:31

RA: Raul M Souza Jr
.138.748-
LOCAÇÃO
IX: +5514997347739
ICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
: 1837 + CONTA: 12880000007711116692
CONTA: Conta Poupanca

ransação pode ser tarifada em até 0,99%,
lor máximo de R$10,00. O valor definitivo
oderá ser consultado no BBDPJ.

cao enviada em: 10/07/2024 - 12:16:32

TO: 071001
CACAO SISBB: A.8F9.FC1.D68.342.200

de Atendimento BB
1
s, informacoes e servicos transacionais.

0722
oes, reclamacoes, cancelamento de produ-
rvicos.

a
5678
oes nao solucionadas nos canais
s agencia, SAC e Demais canais de
nto.

nto a deficientes auditivos ou fala
0088
oes, reclamacoes, cancelamento de cartao
produtos e servicos de Ouvidoria.

CPFL Santa Cruz
Uma empresa do Grupo CPFL Energia

CPFL ENERGIA

Companhia
Rua Vigário
CEP 19916-0
Inscrição Est
Inscrição no

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
22/07/2024 - AUTO-ATENDIMENTO - 11.04.38
005587003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ASSOCIACAO A
AGENCIA: 55-8 CONTA: 16.665-0

Convenio CIA JAGUARI DE ENERGIA		
Codigo de Barras	83660000000-1	51970052322-7
	43518734308-0	10001812929-4
Data do pagamento		22/07/2024
Valor em Dinheiro		51,97
Valor em Cheque		0,00
Valor Total		51,97

DOCUMENTO: 072203
AUTENTICACAO SISBB:
0.CAF.A46.C9E.71C.30F

Leia no verso como conservar este documento, entre outras informações.

ASSOCIACAO DOS ARTESAOS DE CHAVANTES
PRU CEL MANOEL FERREIRA 512
JD D PAINEIRAS
18970-136 CHAVANTES SP

Lote	Roteiro de leitura	Nº. Medidor	PN
04	CHVBU008-00000131	242280	704770075

PREZADO(A) CLIENTE

Mantenha seus dados sempre atualizados, alguns itens determinam a forma e cobrança de sua futura de energia elétrica. Solicite-os e segurança é reserve mais tempo para você fazer seu dia-a-dia. Mais informações acesse o endereço que consta no verso de sua conta.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

ASSOCIACAO DOS ARTESAOS DE CHAVANTES
PRU CEL MANOEL FERREIRA, 512
JD D PAINEIRAS
18970-136 CHAVANTES - SP

CNPJ: 07.186.304/0001-34
INSC.EST: ISENTO
CLASSIFICAÇÃO: Convencional
127 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VE
0800 772 2196 www.cpfl.com.br	704770075	INSTALAÇÃO 3036136622	JUN/2024	24

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod. 115	Descrição da Operação Nº 906054311745	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos R$	Valor Total da Operação R$	Base Cálculo ICMS R$	Alíq. ICMS	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,76%	COFINS 3,45%	Bandeiras Tarifárias (Dias)
0605	Consumo Uso Sistema (kWh)-TUSD	JUN/24	58,000	kWh	0,51224138	29,71	29,71	18,00	5,35	24,36	0,19	0,84	Verde
0601	Consumo - TE	JUN/24	58,000	kWh	0,39155173	22,71	22,71	18,00	4,09	18,24	0,12	0,58	24 Dias
0804	Juros de Mora	ABR/24				0,25							Verde
0805	Multa por Atraso Pgto	ABR/24				0,95							07 Dias
0805	Atualização Monetária IPCA					0,09							
	Total Distribuidora					53,97							
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
0807	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	JUN/24				1,17							

Total Consolidado

VAMOS JUNTOS EVITAR O CORTE?
Tem aviso importante para você
Veja a área amarela abaixo

HISTÓRICO DE CONSUMO

	kWh	Dias
2024 JUN	58	31
MAI	59	29
ABR	62	32
MAR	62	29
FEV	62	32
JAN	42	29
2023 DEZ	62	28
NOV	62	32
OUT	42	29
SET	22	32
AGO	19	32
JUL	29	31
JUN	14	30

TARIFA ANEEL

Consumo	TUSD	TE
Consumo kWh	0,4022000	0,3075000

LANÇAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS

Energia	Leitura Anterior	Leitura Atual	Fator Multipl.	Consumo/Isenção de Perda (kWh)	Taxa de Perda (%)	Leitura Próximo Mês
242280	07/06/2024	07/05/2024	1,00	58		08/07/2024
Ativa	16533	16475				

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.cpfl.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

Conf. Art. 356, § 2º da Resol 1000/2021 da Aneel, sua instalação estará sujeita a suspensão de fornecimento até 90 (noventa) dias corridos, contados da data do documento mais antigo vencido e não pago sucessivamente.
CDE Escassez Hídrica TUSD R$ 0,65 TE R$ 0,26

AVISO IMPORTANTE

CONSTA DEBITO: 1 DOCTO(S)
22/05/24 R$ 48,54

DO DIA 27/06/2024 APÓS DUAS SUSPENSÕES CONSECUTIVAS O CONSUMO REGISTRADO E PODERÁ OCORRER RESCISÃO DO CONTRATO APÓS 2 MESES. ART. 22 E 14º RES 1000/21.
DOCTO VENCIDO PODE SER INDICADO AOS ÓRGÃOS DE CRÉDITO CASO POSSUA CO-
REGULARIZE SEU PAGAMENTO, EVITE SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO A PARTIR DE BRANÇA DE TERCEIROS NA CONTA CROSSING REFATURAR SERÁ REFERIDO VALOR.

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 033973911 Série C

CódDébAut Banco	Total a Pagar (R$)	Data de Vencimento
810001812929	51,97	24/06/2024

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site

PAINEIRAS MERCADINHO	RUA DAS ORQUIDEAS 225 - JD. PAINEIRAS
MINIMERCADO DO ALEMAO	RUA CURITIBA 237 - JD PLANALTO
GATO QUERI	RUA CURITIBA 111 - JD. PLANALTO

Pague aqui - PIX

836600000001 519700523227 435187343080 100018129294

Autenticação Mecânica

Sicredi 748

Vencimento 22/07/2024 **Valor** 119,90

Pagador

29718 - Associação de Apoio Social Educacional e Esportivo para Crianças, Jovens e Adolescentes
CPF/CNPJ: 07.885.240/0001-60

Nosso Número

202167330

Período de Referência

20/06/2024 - 21/07/2024

Número Doc

8193

Beneficiário

CEDNET PROVEDOR DE INTERNET LTDA - 08.752.674/0001-54 08.752.674/0001-54

Rua Acacia, 704 - Jardim das Paineiras
18970-140 Chavantes/

Sicredi 74891.12024 16733.007203 21003.031032 7 97850000011990

Beneficiário
CEDNET PROVEDOR DE INTERNET LTDA - 08.752.674/0001-54

Vencimento
22/07/2024

Data Doc 19/06/2024 **Número Doc** 1118193

Valor do documento
119,90

Instruções de pagamento

Após o vencimento cobrar multa de 2% e juros de 0,033% ao dia.

Após vencimento, sujeito à suspensão dos serviços e posterior envio aos órgãos de cobrança, conforme prazos contratuais.

Ag./Cód. Beneficiário
0720/00303

Nosso Número
202167330

Período de Referência
20/06/2024 - 21/07/2024

Pagador
29718 - Associação de Apoio Social Educacional e Esportivo para Crianças, Jovens e Adolescentes 07.885.240/0001-60
Rua Coronel Manoel Ferreira, 512, Centro Chavantes - SP 18970-003

PAGUE COM PIX

BENEFICIÁRIO
CEDNET PROVEDOR DE INTERNET LTDA
08.752.674/0001-54
Rua Acacia, 704 - Jardim das Paineiras
18970-140 Chavantes/

INSTITUIÇÃO
COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE - SULCREDI SÃO MIGUEL

FICHA DE COMPENSAÇÃO

— Autenticação Mecânica —

25/07/2024 - BANCO DO BRASIL - 11:46:51
005572127 0024

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ASSOCIACAO A
AGENCIA: 0055-8 CONTA: 16.665-0

BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

74891120241673300720321003031032797850000011990
BENEFICIARIO:
CEDNET
NOME FANTASIA:
CEDNET
CNPJ: 08.752.674/0001-54
BENEFICIARIO FINAL:
CEDNET
CNPJ: 08.752.674/0001-54
PAGADOR:
ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL EDUCACIO
CNPJ: 07.885.240/0001-60

NR. DOCUMENTO	72.501
DATA DO PAGAMENTO	22/07/2024
VALOR DO DOCUMENTO	119.90
JUROS/MULTA	2,51
VALOR COBRADO	122,41

NR.AUTENTICACAO B.040.71D.E38.15A.374

Leia no verso como conservar este documento, entre outras informações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Av. Conceição, nº. 303 /Centro/ Chavantes-SP
CNPJ 44.563.575/0001-98
Telefone: (14) 3342 9205
Site: www.chavantes.sp.gov.br
E-mail: social@chavantes.sp.gov.br

Chavantes, 05 de agosto de 2024

OF. 361/2024

Para
MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
MD PREFEITO MUNICIPAL
A/C SRA. THAIS C.EZAKI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Nesta

REFERENTE **SOLICITAÇÃO DE REPASSE**
TERMO DE FOMENTO 003/2023 – ADITIVO 01/2024

Vimos através do presente, informar que a **ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL, EDUÇACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADOLESCENTES – ASEPEC,** apresentou a **PRESTAÇÃO DE CONTAS DA 3ª PARCELA (ABRIL/24), do ADITIVO 01/2024 (TERMO DE FOMENTO 03/2023), paga nos dias 19/07 – 23/07 – 26/07, no valor total de R$ 19.784,08.**

Assim ocorrido, solicitamos a liberação da **4ª PARCELA (ref. Maio /2024), no valor de R$ 19.784,08 (dezenove mil, setecentos e oitenta e quatro reais e oito centavos)**, conforme prevista no cronograma de desembolso.

06.08.24

Respeitosamente

Protocolo SECH

Rafaela Oriolo Negrisoli
RAFAELA ORIOLO NEGRISOLI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ORDENADORA DE DESPESAS

CÓPIA

ASEPEC

ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS JOVENS E ADOLESCENTES

CNPJ: 07.885.240/0001-60

Chavantes, 01de julho de 2024

VIA SECR

Ao Sr.

Marcio Burguinha de Jesus do Rego

Exmo. Prefeito de Chavantes - SP

A/C Sra. RAFAELA ORIOLO NEGRISOLI

Secretario de Assistência Social

Nesta

Excelentíssimo Sr. Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, venho pelo presente encaminhar a Prestação de Contas referente ao recebimento do valor de R$ 19.784.08 (Dezenove Mil Setecentos e Oitocentos e Quatro Reais e Oito Centavos), referente a 3ª Parcela/abril-2024, do aditivo do Termo de Fomento nº 003/2023, ocorrido somente na data de 19/07, 23/07 e 26/07de 2024.

Atenciosamente

José Aparecido Lopes

Presidente

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Chavantes

Data 05 / 08 / 24

Rafaela Oriolo Negrisoli

Assinatura

Endereço de atendimento Rua Cel. Manoel Ferreira 502, Centro – Chavantes/SP , CEP 18.970-213

Fone: 99603-6493 Email: contato@asepec.com.br

ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO
PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADOLESCENTES
CNPJ. 07.885.240/0001-60

ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADOLESCENTES

CNPJ: 07.885.240/0001-60

ENDEREÇO E CEP Rua Cel. Manoel Ferreira, 512/Jd. Paineiras / CEP 18.970-213 / CHAVANTES - SP

RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC: JOSÉ APARECIDO LOPES

CPF: 707.725.098-91

OBJETO DA PARCERIA: Termo de Fomento visando a execução de serviço de atendimento de apoio social, educacional, esportivo e psicologia, para crianças, jovens, adolescentes e Familiares de Chavantes e Irapé.

EXERCÍCIO: 2024 / 4ª PARCELA (MAIO/24) - ADITIVO CONTRATUAL

ORIGEM DOS RECURSOS (1): MUNICIPAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R$
Termo de Fomento nº 03/2023 Aditivo 01/2024	01/02/2024	01/02/2024 a 01/02/2025	195.150,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R$)
01.05.24	19.784,08	15.08.24	550.055.000.106.285	8.875,00
(A) SALDO DO EXERCÍCO ANTERIOR, (29.07.2024)				2.237,18
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				8.875,00
RECEITAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				0,00
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE				0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)				11.112,18
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				0,00
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				11.112,18

(1)

BANCO DO BRASIL

Extrato de Conta Corrente

Cliente

Nome

ASSOCIACAO A

Agência	Conta
0055-8	D16.665-0

Movimento

Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
29/07/2024		Saldo Anterior			2.237,18 C
12/08/2024		TAR PACOTE SERV Cobrança referente 12/08/2024	882.251.100.145.832	73,80 D	2.163,38 C
15/08/2024	0055-8	TRANSF RECEBIDA 15/08 15:53 FUNDO MUNICIPAL DOS DIRE	550.055.000.106.285	8.875,00 C	11.038,38 C
19/08/2024	0055-8	TRANSF ENVIADA 19/08 12:13 ASSOCIACAO E E P C J ADO	220.055.000.017.775	5.000,00 D	6.038,38 C
19/08/2024		E.ELETRICA CIA JAGUARI DE ENERGIA	81.901	37,23 D	6.001,15 C
20/08/2024	1981-X	CHEQ COMPENSADO	850.063	216,00 D	5.785,15 C
21/08/2024	0055-8	TRANSF ENVIADA 21/08 15:44 ASSOCIACAO E E P C J ADO	220.055.000.017.775	3.200,00 D	2.585,15 C
21/08/2024		PAG BOLETO CEDNET	82.101	122,33 D	2.462,82 C
27/08/2024		PIX - ENVIADO 27/08 17:39 Raul Marques De Souza Juni	82.701	1.700,00 D	762,82 C
28/08/2024		PIX - ENVIADO 28/08 09:25 Raul Marques De Souza Juni	82.801	134,00 D	628,82 C
31/08/2024		S A L D O			628,82 C

Impresso em 02.09.2024 às 12:00:54

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722
Ouvidoria BB - 0800 729 5678
Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088

MUNICÍPIO DE CHAVANTES

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e

Número da nota: 0000023

Data e Hora de Emissão: 02/09/2024 16:25:28

Código de Verificação: FUZPMIZ2

PRESTADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 07.885.240/0001-60 IE/RG: Insc. Mun.: 004.035
Nome/Razão Social: ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANCA
Endereço: R:FRANCOA DAVID, 0074 - CHAVANTES NOVO, 18.970-213, –
Município: CHAVANTES UF: SP
Natureza da Operação: TRIBUTÁVEL Tipo de Tributação: NORMAL

TOMADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 44.563.575/0001-98 IE/RG: Insc. Mun.:
Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE CHAVANTES
Endereço: R:RUA DR. ALTINO ARANTES, 464 - CENTRO, 18.970-000, CASA
Município: CHAVANTES UF: SP
Email: tributos@chavantes.sp.gov.br

* Bar-Code

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço(s) prestado(s) no município de: CHAVANTES
ISS devido no município de: CHAVANTES

REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS POR PSICOLOGA E LIMPEZA NO MÊS 06/2024

Código do Serviço: Tipo do Movimento: ISENTO
08.02 - INSTRUÇÃO, TREINAMENTO, ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA E EDUCACIONAL, AVALIAÇÃO DE

CNAE:
85.99-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

Valor Total da Nota = R$ 8.200,00

Valor Total Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito para Abatimento (R$)
0,00	8.200,00	0.0	0,00	0,00

Outras Informações

- A autenticidade desta NFS-e está sujeita a verificação através do site https://www.issmap.com.br/chavantes.
- Bar Code é uma codificação de quadros que armazena informações da nota, neste caso possui um link que o levará ao site para a validação desta nota.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
27/08/2024 - AUTOATENDIMENTO - 17.39.43
0055800055 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO A
AGENCIA: 0055-8 CONTA: 16.665-0

SOBRE A TRANSACAO

ID: E00000000202408272038551984775 77
CNPJ DO PAGADOR: 7.885.240/0001-60
VALOR: R$1.700,00
TARIFA: R$10,00
DATA: 27/08/2024 - 17:39:31

PAGO PARA: Raul M Souza Jr LOCAÇÃO
CPF: ***.138.748-**
CHAVE PIX: +5514997347739
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 1837 - CONTA: 12880000007711116692
TIPO DE CONTA: Conta Poupanca

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 27/08/2024 - 17:39:32

DOCUMENTO: 082701
AUTENTICACAO SISBB: 8.816.78F.64C.56C.96F

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
28/08/2024 - AUTOATENDIMENTO - 09.25.29
0055800055 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO A
AGENCIA: 0055-8 CONTA: 16.665-0

SOBRE A TRANSACAO

ID: E00000000202408281224490281647 9
CNPJ DO PAGADOR: 7.885.240/0001-60
VALOR: R$134,00
TARIFA: R$1,32
DATA: 28/08/2024 - 09:25:19

PAGO PARA: Raul M Souza Jr
CPF: ***.138.748-**
CHAVE PIX: +5514997347739
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 1837 - CONTA: 12880000007711116692
TIPO DE CONTA: Conta Poupanca

Multa s/ locação

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 28/08/2024 - 09:25:20

DOCUMENTO: 082801
AUTENTICACAO SISBB: 4.C23.9DE.A08.CBD.099

Seguro Empresarial para o seu negocio nao parar. Fique a salvo e tenha varias assistencias para usar. Contrate pelo App ou agencias.

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADOLESCENTES
CNPJ 07.885.240/0001-60

O Signatário abaixo, na qualidade de representante da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS. JOVENS E ADOLESCENTES,** vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício 2024, bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): MUNICIPAL					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTES (R$)
Recursos humanos (4)			8.200,00		
Materiais de consumo			0,00		
Locação de imóveis			1.700,00		
Locação de imóveis/multa			134,00		
Luz			37,23		
Internet			122,33		
Luz.(4faturas)			216,00		
Despesas bancárias			73,80		
TOTAL			10.483,36		

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	11.112,18
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	10.483,36
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	0,00
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE	628,82

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Chavantes, 31 de Agosto de 2024

JOSÉ APARECIDO LOPES
CPF: 707.725.098-91

:8/2024 - BANCO DO BRASIL - 09:22:18
:373127 0096

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

ENTE: ASSOCIACAO A
NCIA: 0055-8 CONTA: 15.665-0

O COOPERATIVO SICREDI S.A.

8391202416734807205210030310573981400000011990

EFICIARIO:
NET
ME FANTASIA:
ONET
PJ: 08.752.674/0001-54
EFICIARIO FINAL:
ONET
PJ: 08.752.674/0001-54
AGADOR:
SOCIACAO DE APOIO SOCIAL EDUCACIO
PJ: 07.885.240/0001-60

R. DOCUMENTO	82.101
TA DE VENCIMENTO	20/08/2024
DATA DO PAGAMENTO	21/08/2024
VAL DO DOCUMENTO	119,90
JUROS/MULTA	2,43
VALOR COBRADO	122,33

AUTENTICACAO 0.7AB.877.5B0.F5D.41B

eis no verso como conservar este documento,
entre outras informações.

74891.12024 16734.807205 21003.031057 3 98140000011990

: DE INTERNET LTDA - 08.752.674/0001-54

Vencimento
20/08/2024

Número Doc
1118194

Valor do documento
119,90

pagamento

nto cobrar multa de 2% e juros de

o, sujeito à suspensão dos
rior envio aos órgãos de cobrança,

contratuais.

Ag./Cód. Beneficiário
0720/00303

Nosso Número
20215348

Período de Referência
20/07/2024 - 19/08/2024

Apoio Social Educacional e Esportivo para Crianças, Jovens e Adolescentes

el Ferreira, 512, Centro Chavantes - SP 18970-003

PAGUE COM PIX

PIX

BENEFICIÁRIO:
CEDNET PROVEDOR DE INTERNET LTDA
08.752.674/0001-54
Rua Acácia, 734 - Jardim das Palmeiras - Chavantes/SP

INSTITUIÇÃO:
COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE - SULCREDI SÃO MIGUEL

FICHA DE COMPENSAÇÃO

— Autenticação Mecânica —

Valor $ 122,33
21/08/2024

SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
05.024 AUTO-ATENDIMENTO 12.10.56
ag 127

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

/IDES

ENTE: ASSOCIACAO A
TA: 5578 CONTA: 16.665-0

Nome CIA JAGUARI DE ENERGIA
Cod de Barras 83670000000-0 37230052328-2
23470716508-5 10005682272-7
Data do pagamento 19/08/2024
Valor em Dinheiro 37,23
Valor em Cheque 0,00
Valor Total R$ 37,23

DOCUMENTO: 081901
AUTENTICACAO SISBB:
CDB 1C1.7A6.8BA.4B9

Ver no verso como conservar este documento,
e outras informações.

Companhia Jaguari de Energia S.A.
Rua Vigário, 1620 - Terreo
CEP 13916-070 - Jaguariúna - SP
Inscrição Estadual: 395.038.376.114
Inscrição no CNPJ: 53.359.112/0001-69

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 034428265 série C
Data de Emissão 08/07/2024
Data de Apresentação: 12/07/2024
Pág: 1 de 1
Conta Contrato Nº 8100056822 72

Leitura Próximo Mês 07/08/2024

Reservado ao Fisco
5E22.F899.EE69.5CD8.9E7E.B530.AEC6.098C

...or de R$ 1,835 a cada 100 kWh, conforme determinado pela ANEEL.

CPF: 087.471.448-66

CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial - Bifásico 220 / 127 V

AGENCIA	PN	SEU CODIGO	CONTA MES	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 772 21 96					
www.cpfl.com.br	71 6415822	3030.96576	JUL/2024	22/07/2024	37,23

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod. ITE	Descrição da Operação - Nº 916401347146	Mes Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos R$	Valor Total da Operação R$	Base Cálculo ICMS R$	Alíq. ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,78%	COFINS 3,63%	Bandeiras Tarifárias (Dias)
0065	Custo Disp Uso Sistema TUSD	JUL/24	50,000	kWh	0,42080000	21,04				21,04	0,17	0,76	Verde
0001	Disp Sistema-TE	JUL/24	50,000	kWh	0,28060000	14,03				14,03	0,11	0,51	23 Dias
0001	Adicional D Sist Band Amarela	JUL/24				0,25				0,25		0,01	Amarela
0004	Juros de Mora	MAI/24				0,30							08 Dias
0005	Multa por Atraso Pgto	MAI/24				0,70							
0065	Atualização Monetária IPCA	MAI/24				0,07							
	Total Distribuidora					36,39							
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
0007	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	JUL/24				0,84							

TOTAL CONSOLIDADO

HISTÓRICO DE CONSUMO

		kWh Dias
2024	JUL	47 31
	JUN	5 31
	MAI	13 29
	ABR	27 32
	MAR	24 30
		11 28
2023	DEZ	27 33
	NOV	15 33
	OUT	8 30
	SET	7 29
	AGO	7 32
	JUL	6 31

TARIFA ANEEL

Consumo	TUSD
Consumo kWh	0,420800000

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS

Equipamento		08/07/2024	07/06/2024	Multipl.	Consumo (kWh)	Perda (%)	Próximo Mês
24072405	Ativa	201	197	100			07/08/2024

Tem aviso impor... OS EVITAR O CORTE?

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.cpfl.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

Conf. Art. 356, § 2º da Resol 1000/2021 da Aneel sua instalação estará sujeita a suspensão de fornecimento até 90 (noventa) dias corridos, contados da data do documento mais antigo vencido e não pago sucessivamente.
CDE Escassez Hídrica TUSD R$ 0,46 TE R$ 0,18
Informações dos débitos mais antigos:

Vencimento	Valor
24/06/2024	R$ 36,75

AVISO IMPORTANTE

CONSTA DEBITO / DOCTO(S)
24/06/24 R$ 36,75

DOCTO VENCIDO PODE SER INDICADO AOS ÓRGÃOS PROTETIVOS CASO POSSUA CO...
OCORRER RESCISÃO DO CONTRATO APÓS 15 DIAS. ARTIGO 6º, § 3º, II DA RES 1000/21.
REGULARIZE SEU PAGAMENTO EVITE SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO A PARTIR ... BANCA OU ENTREGA POSTAGEM. E POSSÍVEL EMITIR SEGUNDA VIA COM REFERIDO VALOR.

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 034428265 série C

Cod DebAut Banco	Total a Pagar (R$)	Data de Vencimento
810005682272	37,23	22/07/2024

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site www.cpfl.com.br

PAINEIRAS MERCADINHO	RUA DAS ORQUIDEAS 225 - JD. PAINEIRAS
MINIMERCADO DO ALEMAO	RUA CURITIBA 237 - JD PLANALTO
SUPERMERCADO SOUAS LTDA	AV GUILHERME ARRUDA CASTANHO 455 - CENTRO

Pague aqui - PIX

836700000000 372300523282 234707165085 100056822727

Autenticação Mecânica

cpfl santa cruz

SAEC - SUPERINT. ÁGUA E ESGOTO DE CHAVANTES

CONTROLE Nº. 00742179

TARIFA DE CONSUMO DE ÁGUA, UTILIZAÇÃO DE ESGOTO E LANÇAMENTOS DIVERSOS

2ª Via

USUÁRIO
00267401 CLOVIS MARCELO DE SA E BENEVIDES

IDENTIFICAÇÃO
09 001270

Proprietário: CLOVIS MARCELO DE SA E BENEVIDES

DIAS DE CONSUMO
38

ENDEREÇO
R: CEL MANOEL FERREIRA, Nº: 512 - CENTRO - 18.970-003

End. Entrega: R: CEL MANOEL FERREIRA, 512

ALVARO

HIDRÔMETRO	LEIT. ANTERIOR	LEIT. ATUAL	REF.	DATA DE VENCTO
A10K008404	1341	1341	01/2024	29/02/2024

CATEGORIA	DATA LEITURA	CONSUMO m3	COBRADO m3
RESIDENCIA	26/02/2024	10	10

HIST. DOS CONSUMOS		COMPOSIÇÃO FÍSICO QUIMICA PROVÁVEL
AGO/2023	10	Mensagem
SET/2023	10	
OUT/2023	10	
NOV/2023	10	
DEZ/2023	10	
JAN/2024	10	

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR FATURADO R$
ÁGUA	18,85
ESGOTO	15,08
TAXA EXPEDIENTE	1,69

SSAECCx001002459619/AGO/24R$**********38,11R0+

38 11

USUÁRIO 00267401 **TOTAL A PAGAR** ~~35,62~~

SAEC - SUPERINT. ÁGUA E ESGOTO DE CHAVANTES

CONTROLE Nº. 00762227

TARIFA DE CONSUMO DE ÁGUA, UTILIZAÇÃO DE ESGOTO E LANÇAMENTOS DIVERSOS

2ª Via

USUÁRIO
00267401 CLOVIS MARCELO DE SA E BENEVIDES

IDENTIFICAÇÃO
09 001270

Proprietário: CLOVIS MARCELO DE SA E BENEVIDES

DIAS DE CONSUMO
60

ENDEREÇO
R: CEL MANOEL FERREIRA, Nº: 512 - CENTRO - 18.970-003

End. Entrega: R: CEL MANOEL FERREIRA, 512

ALVARO

HIDRÔMETRO	LEIT. ANTERIOR	LEIT. ATUAL	REF.	DATA DE VENCTO
A10K008404	1341	1362	05/2024	28/06/2024

CATEGORIA	DATA LEITURA	CONSUMO m3	COBRADO m3
RESIDENCIA	19/07/2024	21	21

HIST. DOS CONSUMOS		COMPOSIÇÃO FÍSICO QUIMICA PROVÁVEL
DEZ/2023	10	Mensagem
JAN/2024	10	
FEV/2024	10	
MAR/2024	10	
ABR/2024	10	
MAI/2024	21	

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR FATURADO R$
ÁGUA	44,92
ESGOTO	35,94
TAXA EXPEDIENTE	1,69

SSAECCx001002459619/AGO/24R$**********38,11R0+

USUÁRIO 00267401 TOTAL A PAGAR

SAEC
CHAVANTES

SAEC - SUPERINT. ÁGUA E ESGOTO DE CHAVANTES

CONTROLE Nº.
00742180

TARIFA DE CONSUMO DE ÁGUA, UTILIZAÇÃO DE ESGOTO E LANÇAMENTOS DIVERSOS

2ª Via

USUÁRIO
00268201 ANTONIO FILIPINI

IDENTIFICAÇÃO
09 001290

Proprietário: ANTONIO FILIPINI

DIAS DE CONSUMO
38

ENDEREÇO
R: CEL MANOEL FERREIRA, Nº: 502 - CENTRO - 18.970-003

GC301501 ALVARO

End. Entrega: R: CEL MANOEL FERREIRA, 502

HIDRÔMETRO	LEIT. ANTERIOR	LEIT. ATUAL	REF.	DATA DE VENCTO
Y09L325648	949	949	01/2024	29/02/2024

CATEGORIA	DATA LEITURA	CONSUMO m3	COBRADO m3
RESIDENCIA	26/02/2024	10	10

HIST. DOS CONSUMOS		COMPOSIÇÃO FISICO QUIMICA PROVÁVEL
AGO/2023	10	Mensagem
SET/2023	10	
OUT/2023	10	
NOV/2023	10	
DEZ/2023	10	
JAN/2024	10	

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR FATURADO R$
ÁGUA	18,85
ESGOTO	15,08
TAXA EXPEDIENTE	1,69

SSAECCx00100245971 9/AGO/24R$[illegible]35,62R0+

USUÁRIO 00268201 **TOTAL A PAGAR** 35,62

SAEC
CHAVANTES

SAEC - SUPERINT. ÁGUA E ESGOTO DE CHAVANTES

CONTROLE Nº.
00762228

TARIFA DE CONSUMO DE ÁGUA, UTILIZAÇÃO DE ESGOTO E LANÇAMENTOS DIVERSOS

2ª Via

USUÁRIO
00268201 ANTONIO FILIPINI

IDENTIFICAÇÃO
09 001290

Proprietário: ANTONIO FILIPINI

DIAS DE CONSUMO
60

ENDEREÇO
R: CEL MANOEL FERREIRA, Nº: 502 - CENTRO - 18.970-003

GC301501 ALVARO

End. Entrega: R: CEL MANOEL FERREIRA, 502

HIDRÔMETRO	LEIT. ANTERIOR	LEIT. ATUAL	REF.	DATA DE VENCTO
Y09L325648	949	965	05/2024	28/06/2024

CATEGORIA	DATA LEITURA	CONSUMO m3	COBRADO m3
RESIDENCIA	19/07/2024	16	16

HIST. DOS CONSUMOS		COMPOSIÇÃO FISICO QUIMICA PROVÁVEL
DEZ/2023	10	Mensagem
JAN/2024	10	
FEV/2024	10	
MAR/2024	10	
ABR/2024	10	
MAI/2024	16	

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR FATURADO R$
ÁGUA	32,29
ESGOTO	25,83
TAXA EXPEDIENTE	1,69

SSAECCx00100245981 9/AGO/24R$[illegible]59,81R0+

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Av. Conceição, nº. 303 /Centro/ Chavantes-SP
CNPJ 44.563.575/0001-98
Telefone: (14) 3342 9205
Site: www.chavantes.sp.gov.br
E-mail: social@chavantes.sp.gov.br

Chavantes, 10 de setembro de 2024 **OF. 425/2024**

Para
MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
MD PREFEITO MUNICIPAL
A/C SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
MD SECRETÁRIO MUNICIPAL
Nesta

REFERENTE **SOLICITAÇÃO DE REPASSE**
TERMO DE FOMENTO 003/2023 – ADITIVO 01/2024

Vimos através do presente, informar que a **ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADOLESCENTES – ASEPEC,** apresentou a **PRESTAÇÃO DE CONTAS DA 4ª PARCELA (MAIO/24), do ADITIVO 01/2024 (TERMO DE FOMENTO 03/2023), paga parcialmente no dia 15/08, no valor total de R$ 8.875,00.**

Assim ocorrido, solicitamos a liberação da **5ª PARCELA (ref. JUNHO/2024), no valor de R$ 19.784,08 (dezenove mil, setecentos e oitenta e quatro reais e oito centavos)**, conforme prevista no cronograma de desembolso.

Vepira
10-09-2024

Respeitosamente

Rafaela Oriolo Negrisoli
RAFAELA ORIOLO NEGRISOLI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ORDENADORA DE DESPESAS

10.09.24

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Av. Conceição, nº. 303 /Centro/ Chavantes-SP
CNPJ 44.563.575/0001-98
Telefone: (14) 3342 9205
Site: www.chavantes.sp.gov.br
E-mail: social@chavantes.sp.gov.br

Chavantes, 09 de dezembro de 2024

OF. 580/2024

Para
MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
MD PREFEITO MUNICIPAL
A/C SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
MD SECRETÁRIO MUNICIPAL
Nesta

REFERENTE **SOLICITAÇÃO DE REPASSE**
TERMO DE FOMENTO 003/2023 – ADITIVO 01/2024

Vimos através do presente informar que a **ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADOLESCENTES – ASEPEC,** apresentou a **PRESTAÇÃO DE CONTAS DA 6ª PARCELA, do ADITIVO 01/2024 (TERMO DE FOMENTO 03/2023), parcelas parciais pagas nos dias 26 e 27/11/2024, no valor total de R$ 10.908,00.**

Assim ocorrido, solicitamos a liberação da **7ª PARCELA, no valor de R$ 19.784,08 (dezenove mil, setecentos e oitenta e quatro reais e oito centavos)**, conforme prevista no cronograma de desembolso.

Vistos
09-12-2024

Respeitosamente

Rafaela Oriolo Negrisoli
RAFAELA ORIOLO NEGRISOLI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ORDENADORA DE DESPESAS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO
PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADOLESCENTES
CNPJ 07.885.240/0001-60

ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADOLESCENTES

CNPJ: 07.885.240/0001-60

ENDEREÇO E CEP: Rua Cel. Manoel Ferreira, 502 / Centro / CEP 18.970-213 / CHAVANTES - SP

RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC: JOSÉ APARECIDO LOPES / CPF: 707.725.098-91

OBJETO DA PARCERIA: Termo de Fomento visando a execução de serviço de atendimento de apoio social, educacional, esportivo e psicologia, para crianças, jovens, adolescentes e Familiares de Chavantes e Irapé.

EXERCÍCIO: 2024 / 5ª PARCELA / JUNHO/24

ORIGEM DOS RECURSOS (1): MUNICIPAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R$
Termo de Fomento nº 03/2023 Aditivo 001/2024	01/02/2024	01/02/2024 a 01/02/2025	195.150,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R$)
01/08/2024	19.850,00	26.11.2024	550.055.000.110.668	5.454,00
		27.11.2024	550.055.000.100.164	5.454,00
(A) SALDO DO EXERCÍCO ANTERIOR (29.08.24)				362,45
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				10.908,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS REPASSES PÚBLICOS				0,00
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)				**11.270,45**
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				0,00
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				**11.270,45**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ 44.563.575/0001-03

ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADOLESCENTES
CNPJ 07.885.240/0001-60

O Signatário abaixo, na qualidade de representante da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS. JOVENS E ADOLESCENTES,** vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício 2024.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): MUNICÍPAL					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTES (R$)
Recursos humanos (4)			5.800,00		
Locação de imóveis			1.700,00		
Despesas Consumo			0,00		
Despesas Internet			122,53		
Despesas Luz /Agua			280.02		
Despesas bancárias			73,80		
TOTAL			7.976,35		

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	11.270,45
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	7.976,35
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO E (J – E)	3.294,10
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	3.294,10

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Chavantes, 30 de novembro de 2024

JOSÉ APARECIDO LOPES
CPF: 707.725.098-91

BANCO DO BRASIL

Extrato de Conta Corrente

Cliente

Nome

ASSOCIACAO A

Agência	Conta
0055-8	16.665-0

Movimento

Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
31/10/2024		Saldo Anterior			362,45 C
11/11/2024		TAR PACOTE SERV Cobrança referente 11/11/2024	883.161.101.851.507	73,80 D	288,65 C
26/11/2024	0055-8	TRANSF RECEBIDA 26/11 14:42 PM CHAVANTES -SNA	550.055.000.110.668	5.454,00 C	5.742,65 C
27/11/2024	0055-8	TRANSF RECEBIDA 27/11 14:02 PREF M C E E INFANTIL	550.055.000.100.164	5.454,00 C	11.196,65 C
27/11/2024		E.ELETRICA CIA JAGUARI DE ENERGIA	112.701	39,32 D	11.157,33 C
27/11/2024		E.ELETRICA CIA JAGUARI DE ENERGIA	112.702	38,78 D	11.118,55 C
27/11/2024		E.ELETRICA CIA JAGUARI DE ENERGIA	112.703	59,57 D	11.058,98 C
27/11/2024		PAG BOLETO CEDNET	112.704	122,53 D	10.936,45 C
29/11/2024	0055-8	CHEQUE 29/11 14:11 CHAVANTES SP	850.067	142,35 D	10.794,10 C
29/11/2024	0055-8	TRANSF ENVIADA 29/11 10:14 ASSOCIACAO E E P C J ADO	220.055.000.017.775	5.800,00 D	4.994,10 C
29/11/2024		PIX - ENVIADO 29/11 19:47 Raul Marques De Souza Juni	112.901	1.700,00 D	3.294,10 C
30/11/2024		S A L D O			3.294,10 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

Impresso em 02.12.2024 às 12:35:54

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722
Ouvidoria BB - 0800 729 5678
Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088

CPFL Santa Cruz

Uma nova fase com a CPFL Energia

CPFL ENERGIA

Companhia Jaguari de Energia S.A
Rua Vigário, 1620 - Terreo
CEP: 13970-070 - Jaguariúna - SP
Inscrição Estadual: 375/038.376.114
Inscrição CNPJ: 54.939.117/0071-99

MANOEL FERREIRA DE SA E BENEVIDES
R CEL MANOEL FERREIRA, 502
CENTRO
18970-003 CHAVANTES/SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 036316666 série C
Data de Emissão 07/11/2024
Data de Apresentação: 12/11/2024
Pág: 1 de 1
Conta Contrato Nº 8100056822?2

Leitura Próximo Mês 10/12/2024

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
04	CHVBU008-00000130	24072405	716416822

Reservado ao Fisco
A197.9B3A.22B1.A6C1.1D60.573C.9A8A.1B72

PREZADO(A) CLIENTE

Mantenha seus dados sempre atualizados, alguns itens determinam a tarifa e tributação de sua fatura de energia elétrica. Serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança e reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Mais informações acesse o endereço que consta no verso de sua conta.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

MANOEL FERREIRA DE SA E BENEVIDES
R CEL MANOEL FERREIRA,502
CENTRO
18970-003 CHAVANTES /SP

CPF: 057.471.448-60

CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial - Limite 220 / 127 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
08	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod. 115	Descrição da Operação Nº 904404884170	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos R$	Valor Total da Operação R$	Base Cálculo ICMS R$	Alíq. ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,77%	COFINS 3,55%	Bandeiras Tarifárias (Dias)
0606	Custo Disp Uso Sistema TUSD	NOV/24	60,000	kWh	0,42040000	21,02				21,02	0,16	0,75	Vermelha P2: 22 Dias Amarela 07 Dias
0601	Adicional Bandeira Amarela	NOV/24	60,000	kWh	0,28040000	14,02				14,02	0,11	0,50	
0601	Adicional Bandeira	NOV/24				0,24				0,24		0,01	
	Total Distribuidora	NOV/24	60,000	kWh	0,06240000	3,12				3,12	0,02	0,11	
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS					38,40							
0807	Contrib. Custeio IP CIP Municipal	NOV/24				0,82							

HISTÓRICO DE CONSUMO

2024 NOV
OUT
SET
AGO
JUL
JUN
MAI
ABR
MAR
FEV
JAN
2023 DEZ
NOV

Conf. Art. 356, § 2º da Resol 100 estará sujeita a suspensão de for corridos, contados da data do doc pago sucessivamente.
CDE Escassez Hídrica TUSD R$ nformações dos débitos mais ant

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
27/11/2024 AUTO-ATENCIMENTO 19:28.01
0055872?2?

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ASSOCIACAO A
AGENCIA: 55-8 CONTA: 16.665-0

Convenio CIA JAGUARI DE ENERGIA
Codigo de Barras 836?0000000 3 39320052313 1
0362 191408-4 10005682272-7

Data do pagamento	27/11/2024
Valor em Dinheiro	39,32
Valor em Cheque	0,00
Valor Total	39,32

DOCUMENTO: 112701
AUTENTICACAO SISBB:
0.E31.[illegible].58C.610.80C

Veja no verso como conservar este documento entre outras informações.

VITAR O CORTE?

DE MEDIÇÃO / DATA DE LEITURA

07/11/2024	08/10/2024	Multipl.	[illegible]	Perda [illegible]	[illegible]
222	214	1,0			

10/12/2024

38,78

E CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

s indicadores acesse nosso site www.cpfl.com.br

CONSTA DÉBITO DE DOCTO(S) 22/11/2024 R$ 39,32

REGULARIZE SEU PAGAMENTO EV

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 036316666 série C

CÓDIGO DA Cliente
8100056822?2

Total a Pagar (R$)
39,32

Data de Vencimento
22/11/2024

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site www.cpfl.com.br

PAINEIRAS MERCADINHO	RUA DAS ORQUIDEAS 225 - JD. PAINEIRAS
GATO QUERI	RUA CURITIBA 111 - JD. PLANALTO
SUPERMERCADO SOLIAS LTDA	AV GUILHERME ARRUDA CASTANHO 455 - CENTRO

Pague aqui PIX

CPFL Santa Cruz

Uma empresa da Outra CPFL Energia

Companhia Jaguari de Energia S.A
CNPJ 33.839.112/0001-69
Inscrição Estadual 346.066.379.111

MANOEL FERREIRA DE SA E BENEVIDES
R CEL MANOEL FERREIRA, 502
CENTRO
18970-003 CHAVANTES/SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 035850688 série C
Data de Emissão 09/10/2024
Data de Apresentação: 14/10/2024
Pág: 1 de 1
Conta Contrato Nº 8100056822 72

Leitura Próximo Mês 07/11/2024

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
04	CHVBU008-00000130	24072405	716415822

Reservado ao Fisco
2E5E.9C7C.7C34.9980.7F32.88AF.4168.8DE7

PREZADO(A) CLIENTE

Mantenha seus dados sempre atualizados, alguns itens discriminam a tarifa e tributação de sua fatura de energia elétrica. Conheça os serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança, e reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Mais informações acesse o endereço que consta no verso de sua conta.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

MANOEL FERREIRA DE SA E BENEVIDES
R CEL MANOEL FERREIRA 502
CENTRO
18970-003 CHAVANTES - /SP

CPF: 087.471.448-68

CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial - Trifásico 220 / 127 V.

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MES	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 772 2727	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO RESERVADO AO FISCO

Cod. 116	Descrição da Operação Nº 900664727793	Mês Ref.	Qtdade. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos R$	Valor Total da Operação R$	Base Cálculo ICMS R$	Alíq. ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,76%	COFINS 3,68%	Bandeiras Tarifárias (Dias)
0605	Custo Disp Uso Sistema TUSD	OUT/24	50,000	kWh	0,42000000	21,00				21,00	0,16	0,73	Vermelha P1 21 Dias
0601	Disponibilidade	OUT/24	50,000	kWh	0,28020000	14,01				14,01	0,11	0,49	
0601	Adicional Bandeira	OUT/24	50,000	kWh	0,05720000	2,86				2,86	0,02	0,10	Vermelha P2 09 Dias
	Total Distribuidora					37,87							
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
0807	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	OUT/24				0,91							

TOTAL A PAGAR

HISTÓRICO DE CONSUMO kWh

2024 OUT
SET
AGO
JUL
JUN
MAI
ABR
MAR
FEV
JAN
2023 DEZ
NOV
OUT

CDE Escassez Hídrica TUSD R$ 0,46

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
27/11/2024 AUTO-ATENDIMENTO 19:28:45
0095872129 [illegible]

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ASSOCIACAO A
AGENCIA: 55-8 CONTA: 16[illegible]665-0

Convenio CIA JAGUARI DE ENERGIA
Codigo de Barras 83600000000-7 387800523244
53489734308-1 10005682272-7
Data do pagamento 27/11/2024
Valor em Dinheiro 38,78
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 38,78

DOCUMENTO: 112702
AUTENTICACAO SISBB:
5.996.2CF.319.70A.117

Leia no verso como conservar este documento, entre outras informações

FAIXAS DATA DE LEITURAS

Qtde Dias	Tarifação	Multipl.	[kWh]	Perda [%]	Próximo Mês
21	20	1,00	41		07/11/2024

UNIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

...cadores acesse nosso site www.cpfl.com.br

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 035850688 série C

CÓDIGO DO CLIENTE
8100056822727

Total a Pagar (R$)
38,78

Data de Vencimento
22/10/2024

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site www.cpfl.com.br

PAINEIRAS MERCADINHO	RUA DAS ORQUIDEAS 225 - JD. PAINEIRAS
MINIMERCADO DO ALEMAO	RUA CURITIBA 237 - JD PLANALTO
SUPERMERCADO SOLIAS LTDA	AV GUILHERME ARRUDA CASTANHO 455 - CENTRO

Pague aqui - PIX

83600000000-7 38780052324-4 53489734308-1 10005682272-7

Autenticação Mecânica

CPFL Santa Cruz

ASSOCIACAO DOS ARTESAOS DE CHAVANTES
PRU CEL MANOEL FERREIRA, 512
JD D PAINEIRAS
18970-136 CHAVANTES/SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 035835083 série C
Data de Emissão 09/10/2024
Data de Apresentação: 14/10/2024
Pág: 1 de 1
Conta Contrato Nº 8100001812929

Leitura Próximo Mês 07/11/2024

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
04	CHVBU008-00000131	242280	704770075

Reservado ao Fisco
3768.A969.D2FC.4D79.FFD1.614D.2DD4.482F

PREZADO(A) CLIENTE

Mantenha seus dados sempre atualizados, algumas itens determinam a tarifa e tributação de sua fatura de energia elétrica. Solicite os serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança e reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Mais informações acesse o endereço que consta no verso de sua conta.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

ASSOCIACAO DOS ARTESAOS DE CHAVANTES
PRU CEL MANOEL FERREIRA,512
JD D PAINEIRAS
18970-136 - CHAVANTES - /SP

CNPJ: 07.158.304/0001-84
INSC.EST.: ISENTO
CLASSIFICAÇÃO: Convencional B3 Comercial,Associação/Ilumd. Filantrópica,Efetivo 220 / 127 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 7722196	[illegible]	[illegible]	09/2024	22/10/2024	59,57

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod. 116	Descrição da Operação Nº 913252568961	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos R$	Valor Total da Operação R$	Base Cálculo ICMS R$	Alíq. ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,76%	COFINS 3,48%	Bandeiras Tarifárias (Dias)
0805	Consumo Uso Sistema [KWh]-TUSD	OUT/24	63,000	kWh	0,61222223	32,27	32,27	18,00	5,81	26,46	0,20	0,92	Vermelha P1 21 Dias Vermelha P2 09 Dias
0801	Consumo	OUT/24	63,000	kWh	0,34158731	21,52	21,52	18,00	3,87	17,65	0,13	0,62	
0801	Adicional de Bandeira Vermelha	OUT/24				4,41	4,41	18,00	0,79	3,62	0,03	0,15	
	Total Distribuidora					58,20							
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
0907	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	OUT/24				1,37							

HISTÓRICO DE CONSUMO

2024 OUT	[illegible]
SET	[illegible]
AGO	[illegible]
JUL	[illegible]
JUN	[illegible]
MAI	[illegible]
ABR	[illegible]
MAR	[illegible]
FEV	[illegible]
JAN	[illegible]
2023 DEZ	[illegible]
NOV	[illegible]
OUT	[illegible]

CDE Escassez Hídrica TUSD R$ (

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
27/11/2024 AUTO-ATENDIMENTO 19:29:32
0055872127

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ASSOCIACAO A
AGENCIA: 55-0 CONTA: 16.665-0

Convenio - CIA JAGUARI DE ENERGIA
Codigo de Barras. 83690000000-8 59570052342-5
93362020108-6 10001812929-4
Data do pagamento 27/11/2024
Valor em Dinheiro 59,57
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 59,57

DOCUMENTO: 112703
AUTENTICACAO SISBB:
3.9D8.114.157.190.ECA

Leia no verso como conservar este documento, entre outras informações.

AUTO-LEITURA - DATAS DE LEITURAS

Leitura Anterior	Leitura Atual	Multiplicador	Consumo [kWh] ou [R$]	Fator de [%]	Próximo Mês
16721	19668	1,00	63		07/11/2024

CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Indicadores acesse nosso site www.cpfl.com.br

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 035835083 série C

Conta Auto-Leitura	Total a Pagar (R$)	Data de Vencimento
8100001812929	59,57	22/10/2024

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site www.cpfl.com.br

PAINEIRAS MERCADINHO	RUA DAS ORQUIDEAS 225 - JD. PAINEIRAS
MINIMERCADO DO ALEMAO	RUA CURITIBA 237 - JD PLANALTO
SUPERMERCADO SOLIAS LTDA	AVGUILHERME ARRUDA CASTANHO 455 - CENTRO

Pague aqui - PIX

83690000000-8 59570052342-5 93362020108-6 10001812929-4

Autenticação Mecânica

Sicredi **748**

Vencimento 21/11/2024 **Valor** 119,90

Pagador

29718 - Associação de Apoio Social Educacional e Esportivo para Crianças, Jovens e Adolescentes CPF/CNPJ: 07.885.240/0001-60

Nosso Número

202167372

Período de Referência

20/10/2024 - 20/11/2024

Número Doc

1118197

Beneficiário

CEDNET PROVEDOR DE INTERNET LTDA 08.752.674/0001-54

Rua Acacia, 734, - Jardim das Palmeiras - Chavantes/SP

Sicredi 74891.12024 18737.207205 21003.031016 5 99070000011990

Beneficiário

CEDNET PROVEDOR DE INTERNET LTDA

Data Doc 19/06/2024 **Número Doc** 1118197

Instruções de pagamento

Após o vencimento cobrar multa de 2% e juros de 0,033% ao dia.

Após vencimento, sujeito à suspensão dos serviços e posterior envio aos órgãos de cobrança, conforme prazos contratuais.

Vencimento 21/11/2024

Valor do documento 119,90

Ag./Cód. Beneficiário 0720/00303

Nosso Número 202167372

Período de Referência 20/10/2024 - 20/11/2024

Pagador

29718 - Associação de Apoio Social Educacional e Esportivo para Crianças, Jovens e Adolescentes 07.885.240/0001-60

Rua Coronel Manoel Ferreira, 512, Centro Chavantes - SP 18970-000

PAGUE COM PIX

BENEFICIÁRIO:
CEDNET PROVEDOR DE INTERNET LTDA

Rua Acacia, 734, - Jardim das Palmeiras - Chavantes/SP

INSTITUIÇÃO:
COOPERATIVA DE CREDITO RURAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE - SULCREDI SÃO MIGUEL

FICHA DE COMPENSAÇÃO

— Autenticação Mecânica —

27/11/2024 - BANCO DO BRASIL - 19:30:25
005572127 0053

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS

CLIENTE: ASSOCIACAO A
AGENCIA: 0050-5 CONTA: 16.665-0
BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
74891120[illegible]
BENEFICIARIO:
CEDNET
NOME FANTASIA:
CEDNET
CNPJ: 08.752.674/0001-54
BENEFICIARIO FINAL:
CEDNET
CNPJ: 08.752.674/0001-54
PAGADOR:
ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL EDUCACIO
CNPJ: 07.885.240/0001-60

NR. DOCUMENTO	112.704
DATA DE VENCIMENTO	21/11/2024
DATA DO PAGAMENTO	27/11/2024
VALOR DO DOCUMENTO	119,90
JUROS/MULTA	2,63
VALOR COBRADO	122,53
NR.AUTENTICACAO	1FC5A43[illegible]

Leia no verso como conservar este documento, entre outras informações.

MUNICÍPIO DE CHAVANTES

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e

Número da nota: 0000026

Data e Hora de Emissão: 03/12/2024 16:42:09

Código de Verificação: FUZZMRSL

PRESTADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 07.885.240/0001-60 IE/RG: Insc. Mun.: 004.035
Nome/Razão Social: ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANC
Endereço: R:FRANCOA DAVID, 0074 - CHAVANTES NOVO, 18.970-213, --
Município: CHAVANTES UF: SP
Natureza da Operação: TRIBUTÁVEL Tipo de Tributação: NORMAL

TOMADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 44.563.575/0001-98 IE/RG: Insc. Mun.:
Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE CHAVANTES
Endereço: R:RUA DR. ALTINO ARANTES, 464 - CENTRO, 18.970-000, CASA
Município: CHAVANTES UF: SP
Email: tributos@chavantes.sp.gov.br

* Bar-Code

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço(s) prestado(s) no município de: CHAVANTES
ISS devido no município de: CHAVANTES

PARTE DO PAGAMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE OUTUBRO DE 2024.

Código do Serviço:
08.02 - INSTRUÇÃO, TREINAMENTO, ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA E EDUCACIONAL, AVALIAÇÃO DE

Tipo do Movimento: ISENTO

CNAE:
85.99-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

Valor Total da Nota = R$ 5.800,00

Valor Total Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito para Abatimento (R$)
0,00	5.800,00	0,0	0,00	0,00

Outras Informações

- A autenticidade desta NFS-e está sujeita a verificação através do site https://www.issmap.com.br/chavantes.
- Bar Code é uma codificação de quadros que armazena informações da nota, neste caso possui um link que o levará ao site para a validação desta nota.

CamScanner

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
29/11/2024 - AUTOATENDIMENTO - 19.48.00
0055800055 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO A
AGENCIA: 0055-8 CONTA: 16.665-0

SOBRE A TRANSACAO

ID: E00000000202411292247199859178S7
CNPJ DO PAGADOR: 7.885.240/0001-60
VALOR: R$1.700,00
TARIFA: R$10,00
DATA: 29/11/2024 - 19:47:50

PAGO PARA: Raul M Souza Jr
CPF: ***.138.748-**
CHAVE PIX: +5514997347739
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 1837 - CONTA: 12880000007711116692
TIPO DE CONTA: Conta Poupanca

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 29/11/2024 - 19:47:51

DOCUMENTO: 112901
AUTENTICACAO SISBB: F.53C.9E2.3CB.6FB.1D2

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

ALUGUEL
R$ 1.700,00
29/11/24

CamScanner

SAEC CHAVANTES

SAEC - SUPERINT. ÁGUA E ESGOTO DE CHAVANTES

CONTROLE Nº. 00782354

TARIFA DE CONSUMO DE ÁGUA, UTILIZAÇÃO DE ESGOTO E LANÇAMENTOS DIVERSOS

USUÁRIO 00267401 [redacted]

IDENTIFICAÇÃO 09 001270

Proprietário: CLOVIS MARCELO DE SÁ E BENEVIDES

DIAS DE CONSUMO 48

ENDEREÇO

R: CEL MANOEL FERREIRA, Nº: 512 - CENTRO - 18.970-003

GC301901029 ALVARO

End. Entrega: [redacted]

HIDRÔMETRO	LEIT. ANTERIOR	LEIT. ATUAL	REF.	DATA DE VENCTO
A10K008404	1425	1446	09/2024	[redacted]

CATEGORIA	DATA LEITURA	CONSUMO m3	COBRADO m3
RESIDENCIA	13/11/2024	21	21

HIST. DOS CONSUMOS		COMPOSIÇÃO FISICO QUIMICA PROVAVEL
ABR/2024	10	Mensagem
MAI/2024	21	
JUN/2024	21	
JUL/2024	21	
AGO/2024	21	
SET/2024	21	

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR FATURADO R$
ÁGUA	44,92
ESGOTO	35,94
TAXA EXPEDIENTE	1,69

SSAECCx001003320728/NOV/24R$[illegible]82,55R0+

USUÁRIO 00267401 TOTAL A PAGAR [redacted]

AGUA

R$ 142,35

SAEC CHAVANTES

SAEC - SUPERINT. ÁGUA E ESGOTO DE CHAVANTES

CONTROLE Nº. 00782355

TARIFA DE CONSUMO DE ÁGUA, UTILIZAÇÃO DE ESGOTO E LANÇAMENTOS DIVERSOS

USUÁRIO 00268201 [redacted]

IDENTIFICAÇÃO 09 001290

Proprietário: ANTONIO FILIPINI

DIAS DE CONSUMO 48

ENDEREÇO

R: CEL MANOEL FERREIRA, Nº: 502 - CENTRO - 18.970-003

GC301901029 ALVARO

End. Entrega: [redacted]

HIDRÔMETRO	LEIT. ANTERIOR	LEIT. ATUAL	REF.	DATA DE VENCTO
Y09L325648	1013	1029	09/2024	[redacted]

CATEGORIA	DATA LEITURA	CONSUMO m3	COBRADO m3
RESIDENCIA	13/11/2024	16	16

HIST. DOS CONSUMOS		COMPOSIÇÃO FISICO QUIMICA PROVAVEL
ABR/2024	10	Mensagem
MAI/2024	16	
JUN/2024	16	
JUL/2024	16	
AGO/2024	16	
SET/2024	16	

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR FATURADO R$
ÁGUA	32,29
ESGOTO	25,83
TAXA EXPEDIENTE	1,69

CH Nº 850.06 29/11/24

SSAECCx001003320628/NOV/24R$[illegible]59,81R0+

ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADOLESCENTES

CNPJ 07.885.240/0001-60

ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR

DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADOLESCENTES

CNPJ: 07.885.240/0001-60

ENDEREÇO E CEP: Rua Cel. Manoel Ferreira, 502 / Centro / CEP 18.970-213 / CHAVANTES - SP

RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC: JOSÉ APARECIDO LOPES / CPF: 707.725.098-91

OBJETO DA PARCERIA: Termo de Fomento visando a execução de serviço de atendimento de apoio social, educacional, esportivo e psicologia, para crianças, jovens, adolescentes e Familiares de Chavantes e Irapé.

EXERCÍCIO: 2024 / 5ª PARCELA / JUNHO/24

ORIGEM DOS RECURSOS (1): MUNICIPAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R$
Termo de Fomento nº 03/2023 Aditivo 001/2024	01/02/2024	01/02/2024 a 01/02/2025	195.150,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO

DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R$)
01/06/2024	19.850,00	03/09/24	550.055.000.100.164	5.454,54
			550.055.000.055.499	5.454,54
			550.055.000.100.164	5.454,54
			550.055.000.110.668	5.454,54
			550.055.000.105.215	9.875,00
(A) SALDO DO EXERCÍCO ANTERIOR (29.08.24)				**628,82**
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				**30.693,16**
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS REPASSES PÚBLICOS				**0,00**
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				**0,00**
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)				**31.321,98**
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				**0,00**
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				**31.321,98**

ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADOLESCENTES
CNPJ 07.885.240/0001-60

O Signatário abaixo, na qualidade de representante da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS. JOVENS E ADOLESCENTES,** vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício Setembro/2024.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): MUNICIPAL					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTES (R$)
Recursos humanos (4)			28.475,00		
Locação de imóveis			1.700,00		
Locação de imóveis/multa			134,00		
Despesas Consumo			131,96		
Despesas Interhet			122,33		
Despesas Luz			177,81		
Despesas bancárias			73,80		
TOTAL			30.814,90		

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	31.321,98
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	30.814,90
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	0,00
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	507,08

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Chavantes, 30 de setembro de 2024

JOSÉ APARECIDO LOPES
CPF: 707.725.098-91

BANCO DO BRASIL

Extrato de Conta Corrente

Cliente

Nome
ASSOCIACAO A

Agência
0055-8

Conta
16.665-0

Movimento

Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
28/08/2024		Saldo Anterior			628,82 C
03/09/2024	0055-8	TRANSF RECEBIDA	550.055.000.100.164	5.454,54 C	6.083,36 C
		03/09 13:58 PREF M C E E INFANTIL	REPASSE		
04/09/2024	0055-8	TRANSF ENVIADA	220.055.000.017.775	5.500,00 D	583,36 C
		04/09 09:42 ASSOCIACAO E E P C J ADO	PARCIAL/FOLHA		
05/09/2024		E.ELETRICA	90.501	50,55 D	532,81 C
		CIA JAGUARI DE ENERGIA	LUZ		
05/09/2024		E.ELETRICA	90.502	38,06 D	494,75 C
		CIA JAGUARI DE ENERGIA	LUZ		
10/09/2024	0055-8	TRANSF RECEBIDA	550.055.000.055.499	5.454,54 C	5.949,29 C
		10/09 14:57 P M CHAVANTES F P M	REPASSE		
10/09/2024		TAR PACOTE SERV	842.541.100.711.078	73,80 D	5.875,49 C
		Cobrança referente 10/09/2024	TARIFAS		
12/09/2024	0055-8	TRANSF ENVIADA	220.055.000.017.775	3.500,00 D	2.375,49 C
		12/09 12:46 ASSOCIACAO E E P C J ADO	PARCIAL/FOLHA		
12/09/2024	1981-X	CHEQ COMPENSADO	850.064	CONSUMO 131,96 D	2.243,53 C
20/09/2024		E.ELETRICA	92.001	38,74 D	2.204,79 C
		CIA JAGUARI DE ENERGIA	LUZ		
20/09/2024		E.ELETRICA	92.002	50,55 D	2.154,33 C
		CIA JAGUARI DE ENERGIA	LUZ		
24/09/2024	0055-8	TRANSF RECEBIDA	550.055.000.100.164	5.454,54 C	7.608,87 C
		24/09 15:10 PREF M C E E INFANTIL	REPASSE		
24/09/2024	0055-8	TRANSF RECEBIDA	550.055.000.110.668	5.454,54 C	13.063,41 C
		24/09 14:33 PM CHAVANTES SNA	REPASSE		
24/09/2024	0055-8	TRANSF ENVIADA	220.055.000.017.775	8.100,00 D	4.963,41 C
		24/09 19:17 ASSOCIACAO E E P C J ADO	PARCIAL/FOLHA		
24/09/2024		PAG BOLETO	92.401	122,33 D	4.841,08 C
		CEDNET	INTERNET		
30/09/2024	0055-8	TRANSF RECEBIDA	550.055.000.105.215	8.875,00 C	13.716,08 C
		30/09 12:05 PREFEITURA MUNICIPAL DE	REPASSE		
30/09/2024	0055-8	TRANSF ENVIADA	220.055.000.017.775	2.800,00 D	10.916,08 C
		30/09 09:50 ASSOCIACAO E E P C J ADO	PARCIAL/FOLHA		
30/09/2024	0055-8	TRANSF ENVIADA	220.055.000.017.775	8.575,00 D	2.341,08 C
		30/09 15:57 ASSOCIACAO E E P C J ADO	PARCIAL/FOLHA		
30/09/2024		PIX - ENVIADO	93.001	1.834,00 D	507,08 C
		30/09 09:27 Raul Marques De Souza Juni	ALUGUEL+MULTA		
30/09/2024		S A L D O			507,08 C

Impresso em 01.10.2024 às 13:44:17

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722
Ouvidoria BB - 0800 729 5678
Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088

MUNICÍPIO DE CHAVANTES

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e

Número da nota: 0000024

Data e Hora de Emissão: 02/10/2024 09:28:01

Código de Verificação: FUZR8WVA

PRESTADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 07.885.240/0001-60 IE/RG: Insc. Mun.: 004.035

Nome/Razão Social: ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANCA

Endereço: R:FRANCOA DAVID, 0074 - CHAVANTES NOVO, 18.970-213, --

Município: CHAVANTES UF: SP

Natureza da Operação: TRIBUTÁVEL Tipo de Tributação: NORMAL

TOMADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 44.563.575/0001-98 IE/RG: Insc. Mun.:

Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE CHAVANTES

Endereço: R:RUA DR. ALTINO ARANTES, 464 - CENTRO, 18.970-000, CASA

Município: CHAVANTES UF: SP

Email: tributos@chavantes.sp.gov.br

* Bar-Code

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço(s) prestado(s) no município de: CHAVANTES

ISS devido no município de: CHAVANTES

REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS POR PROFISSIONAIS DA ASEPEC REFERENTE AOS MESES 07 E 08/2024.

Código do Serviço: 08.02 - INSTRUÇÃO, TREINAMENTO, ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA E EDUCACIONAL, AVALIAÇÃO DE

Tipo do Movimento: ISENTO

CNAE: 85.99-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

Valor Total da Nota = R$ 28.475,00

Valor Total Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito para Abatimento (R$)
0,00	28.475,00	0.0	0,00	0,00

Outras Informações

- A autenticidade desta NFS-e está sujeita a verificação através do site https://www.issmap.com.br/chavantes.
- Bar Code é uma codificação de quadros que armazena informações da nota, neste caso possui um link que o levará ao site para a validação desta nota.

Powered by Gemmap ® - Gestão Municipal.

Scanned with CamScanner

EMISSÃO: 11/09/2024 - DEST. / REM.: ASS. ARLINDA B DE APOIO A CRIANCA E ADOLESCENTE - VALOR TOTAL: R$ 131,96

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000012632
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

EMPORIO GAROTA DE CHAVANTES SECOS E MOLHADOS LTDA

RUA CEL JULIO SILVA, 267 - CENTRO -
CEP:18970-011 - CHAVANTES - SP
TEL: (14)3342-2266

Garota Supermercado

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000012632 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
3524 0908 6843 8100 0187 5500 1000 0126 3212 7358 9268

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
5929 LANC EFET EMISSAO D FISCAL RE		135242023304471 11/09/2024 11:47:25
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
719062903114		08.684.381/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
ASS. ARLINDA B DE APOIO A CRIANCA E ADOLESCENTE			07.885.240/0001-60	11/09/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA / ENTRADA**
CORONEL JULIA SILVA, 267	CENTRO	18970-000		11/09/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
CHAVANTES	(14)3342-2266	SP		11:47:13

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
27,57	4,96	0,00	0,00	14,04	137,96
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	6,00	0,00	0,00	131,96

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
14	VOLUMES			14,000	14,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
896104992371	PAPEL HIGIENICO MILI BIANCO FOLHA DUPLA 30M 12UN	48181000	060	5929	UN/1	1,000	18,99	18,99	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
896527700386	DESINFETANTE TRIEX LAVANDAS DO CAMPO 2L	38089419	000	5929	UN/1	1,000	5,29	5,29	0,00	5,29	0,95	0,00	18,00	0,00
898939720068	COPO DESCARTAVEL CRISTALCOPO 180ML	39241000	060	5929	UN/1	1,000	8,49	8,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
898939720068	COPO DESCARTAVEL CRISTALCOPO 180ML	39241000	060	5929	UN/1	1,000	8,49	8,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
891172523434	PAPEL HIGIENICO NEVE TOQUE DE SEDA 20M 12ROLOS	48181000	060	5929	UN/1	1,000	17,99	17,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
896105500018	AGUA SANITARIA CANDURA 1L	28289011	060	5929	UN/1	1,000	2,99	2,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
896274804108	DESINFETANTE,PINHO,ALPES LAVANDA 5L	38089419	000	5929	UN/1	1,000	16,99	16,99	0,00	16,99	3,06	0,00	18,00	0,00
896...92371	PAPEL HIGIENICO MILI BIANCO FOLHA DUPLA 30M 12UN	48181000	060	5929	UN/1	1,000	18,99	18,99	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
896105500018	AGUA SANITARIA CANDURA 1L	28289011	060	5929	UN/1	1,000	2,99	2,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
896527700386	DESINFETANTE TRIEX LAVANDAS DO CAMPO 2L	38089419	000	5929	UN/1	1,000	5,29	5,29	0,00	5,29	0,95	0,00	18,00	0,00
898939720075	COPO DESCARTAVEL CRISTALCOPO 200ML	39241000	060	5929	UN/1	1,000	9,99	9,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
898939720068	COPO DESCARTAVEL CRISTALCOPO 180ML	39241000	060	5929	UN/1	1,000	8,49	8,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
896105500018	AGUA SANITARIA CANDURA 1L	28289011	060	5929	UN/1	1,000	2,99	2,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
898939720075	COPO DESCARTAVEL CRISTALCOPO 200ML	39241000	060	5929	UN/1	1,000	9,99	9,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
CFe-SAT Ref.:(3524 0908 6843 8100 0187 5900 1002 0831 4461 7075 7381) Contabil: 131,96 | Base Icms: 27,57 | ICMS: 4,96 | Complemento: 0,00 ECF: 204 / Cupom: 55601 / Data: 11/09/2024 DESCONTO: 6,00 - NF emitida nos termos da Portaria CAT 106/2015 Total dos Tributos: Importado: R$ 5,37- Nacional: R$ 3,71- Estadual: R$ 4,96- Municipal: R$ 0,00 / *Fonte Total Tributos: Tabela IBPT.	CF/ ELETRONICO 144.617

Sicredi 748

ncimento Valor
/09/2024 119,90
gador
718 - Associação de Apoio Social
ucacional e Esportivo para
ianças, Jovens e Adolescentes
PF/CNPJ: 07.885.240/0001-60
isso Número
2167356
ríodo de Referência
/08/2024 - 22/09/2024
imero Doc
18195
neficiário
EDNET PROVEDOR DE INTERNET LTDA
8.752.674/0001-54 08.752.674/0001-54
ia Acacia, 734, - Jardim das Paineiras -
iavantes/SP

Sicredi 74891.12024 16735.607208 21003.031008 4 98480000011990

Beneficiário CEDNET PROVEDOR DE INTERNET LTDA - 08.752.674/0001-54	**Vencimento** 23/09/2024
Data Doc 19/06/2024 — **Número Doc** 1118195	**Valor do documento** 119,90
Instruções de pagamento Após o vencimento cobrar multa de 2% e juros de 0,033% ao dia. Após vencimento, sujeito à suspensão dos serviços e posterior envio aos órgãos de cobrança, conforme prazos contratuais.	**Ag./Cód. Beneficiário** 0720/00303 **Nosso Número** 202167356 **Período de Referência** 20/08/2024 - 22/09/2024

Pagador
29718 - Associação de Apoio Social Educacional e Esportivo para Crianças, Jovens e Adolescentes 07.885.240/0001-60
Rua Coronel Mandel Ferreira, 512, Centro Chavantes - SP 18970-003

PAGUE PREFERENCIALMENTE NO SICREDI

BENEFICIÁRIO
CEDNET PROVEDOR DE INTERNET LTDA
08.752.674/0001-54
Rua Acacia, 734, - Jardim das Paineiras - Chavantes/SP

INSTITUTO DE APOIO SOCIAL EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADOLESCENTES

FICHA DE COMPENSAÇÃO

— Autenticação Mecânica —

24/09/2024 - BANCO DO BRASIL - 19:22:48
005572127 0050

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ASSOCIACAO A
AGENCIA: 0055-8 CONTA: 16.665-0

BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

74891120241673560720821003031008498480000011990
BENEFICIARIO:
CEDNET
NOME FANTASIA:
CEDNET
CNPJ: 08.752.674/0001-54
BENEFICIARIO FINAL:
CEDNET
CNPJ: 08.752.674/0001-54
PAGADOR:
ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL EDUCACIO
CNPJ: 07.885.240/0001-60

NR. DOCUMENTO	92.401
DATA DE VENCIMENTO	23/09/2024
DATA DO PAGAMENTO	24/09/2024
VALOR DO DOCUMENTO	119,90
JUROS/MULTA	2,43
VALOR COBRADO	122,33

NR. AUTENT.

Leia no verso as informações
entre outras

SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
/2021 - AUTO-ATENDIMENTO 09:06:07
:2127

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CHAVANTES

ASSOCIACAO A
JA 55-8 CONTA: 16.565-0

CIA JAGUARI DE ENERGIA
Barras 83690000000-8 50460052342-8
73382828108-5 10001812929-4

pagamento 20/09/2024
em Dinheiro 50,46
em Cheque 0,00
Total 50,46

ENTO: 0920021
ICACAO SISBB:
.229.81F.191.C5B

o BB pra ajudar a vender mais e receber na
E facil. Crie um QR Code do pagamento no
BB Digital e mostre pra quem vai pagar.

no verso como conservar este documento,
outras informações.

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 035373086 série C
Data de Emissão 09/09/2024
Data de Apresentação: 12/09/2024
Pág: 1 de 1
Conta Contrato Nº 810001812929

Leitura Próximo Mês 09/10/2024

Reservado ao Fisco
D6CF.CAE1.823A.1998.E90A.F42A.FB42.366D

a e tributação de sua fatura de energia elétrica. Solicite os serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança e endereço que consta no verso da sua conta.

CNPJ: 07.426.304/0001-34
INSC.EST: ISENTO.
CLASSIFICAÇÃO: Convencional B3 Comercial Associação/Entid. Filantrópica -Bifásico 220 / 127 V

CÓDIGO INSTALAÇÃO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
96622	SET/2024	23/09/2024	50,46

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cód. 16	Descrição da Operação Nº 810263163196	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos R$	Valor Total da Operação R$	Base Cálculo ICMS R$	Alíq. ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,99%	COFINS 3,98%	Bandeiras Tarifárias (Dias)
06	Consumo Uso Sistema [KWh]-TUSD	SET/24	55,000	kWh	0,61545455	28,35	28,35	18,00	5,10	23,25	0,20	0,93	Verde
01	Consumo - TE	SET/24	55,000	kWh	0,34363637	18,90	18,90	18,00	3,40	15,50	0,13	0,62	24 Dias
01	Adicional de Bandeira Vermelha	SET/24				0,86	0,86	18,00	0,15	0,71	0,01	0,03	Vermelha
04	Juros de Mora	AGO/24				0,22							P1 09
05	Multa por Atraso Pgto	AGO/24				0,07							Dias
05	Atualização Monetária IPCA	AGO/24				0,03							
	Total Distribuidora					48,33							
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
07	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	SET/24				1,13							

OTAL CONSOLIDADO

HISTÓRICO DE CONSUMO kWh Dias

SET	55	33
AGO	25	30
JUL	45	31
JUN	58	31
MAI	54	29
ABR	57	32
	42	30
	54	29
	21	28
DEZ	52	33
NOV	44	33
OUT	42	30
SET	22	28

TARIFA ANEEL

Consumo	TUSD	TE
Consumo kWh	0,40220000	0,26824000

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS

Nº	Energia	Leitura 08/08/2024	Leitura 07/09/2024	Fator Multipl.	Consumo [kWh]	Taxa de Perda [%]	Leitura Próximo Mês
242250	Ativa	18855	18910	1,00	55		09/10/2024

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.cpfl.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

DE Escassez Hídrica TUSD R$ 0,61 TE R$ 0,24

AVISO IMPORTANTE

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 035373086 série C

CódDébAut Banco	Total a Pagar (R$)	Data de Vencimento
810001812929	50,46	23/09/2024

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site www.cpfl.com.br

PAINEIRAS MERCADINHO	RUA DAS ORQUIDEAS 225 - JD. PAINEIRAS
MINIMERCADO DO ALEMAO	RUA CURITIBA 237 - JD PLANALTO
SUPERMERCADO SOLIAS LTDA	AV GUILHERME ARRUDA CASTANHO 455 - CENTRO

igue aqui - PIX

836900000008 504600523428 733828281085 100018129294

Autenticação Mecânica

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
30/09/2024 - AUTOATENDIMENTO - 09.27.21
0055800055 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO A
AGENCIA: 0055-8 CONTA: 16.665-0

SOBRE A TRANSACAO

ID: E00000000202409301226208252794 26
CNPJ DO PAGADOR: 7.885.240/0001-60
VALOR: R$1.834,00
TARIFA: R$0,00
DATA: 30/09/2024 - 09:27:11

PAGO PARA: Raul M Souza Jr
CPF: ***.138.748-**
CHAVE PIX: +5514997347739
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 1837 - CONTA: 12880000007711116692
TIPO DE CONTA: Conta Poupanca

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 30/09/2024 - 09:27:12

DOCUMENTO: 093001
AUTENTICACAO SISBB: E.FA9.D47.048.E91.F50

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

MUNICÍPIO DE CHAVANTES
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS

SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
AUTO-ATENDIMENTO 09:05:13

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

NTE: ASSOCIACAO A
TA: 55 8 CONTA: 16,665-0

CIA JAGUARI DE ENERGIA
de Barras 83660000000-1 38740052322-2
83523568208-4 10005682272-7
do pagamento 20/09/2024
em Dinheiro 38,74
em Cheque 0,00
Total 38,74

MENTO: 092001
IFICACAO SISBB:
.ABF.C23.4DE.38F

do BB para ajudar a vender mais e receber na
. É fácil! Crie um QR Code do pagamento no
BB Digital, e mostre pra quem vai pagar.

no verso como conservar este documento,
outras informações.

ENERGIA

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 035378686 série C
Data de Emissão 09/09/202
Data de Apresentação: 12/09/2024
Pág: 1 de 1
Conta Contrato Nº 810005682272

Leitura Próximo Mês 09/10/2024

Reservado ao Fisco
2142.AA4C.DEAA.21F0.51B8.9920.4DA2.1550

[redacted] e tributação de sua fatura de energia elétrica. Solicite os serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança e endereço que consta no verso desta conta.

[redacted]

CPF: 087.471.445-00

CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial -Bifásico 220 / 127 V

DIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
AÇÃO			
96576	SET/2024	23/09/2024	38,74

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cód.	Descrição da Operação Nº 911162973359	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos R$	Valor Total da Operação R$	Base Cálculo ICMS R$	Alíq. ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,86%	COFINS 3,96%	Bandeiras Tarifárias (Dias)
105	Custo Disp Uso Sistema TUSD	SET/24	50,000	kWh	0,42260000	21,13				21,13	0,18	0,84	Verde
101	Disp Sistema-TE	SET/24	50,000	kWh	0,28180000	14,09				14,09	0,12	0,56	24 Dias
101	Adicional D Set Bandeira	SET/24	50,000	kWh	0,01300000	0,65				0,60	0,01	0,03	Vermelha
104	Juros de Mora	JUL/24				0,32							P1 09
104	Juros de Mora	AGO/24				0,17							Dias
105	Multa por Atraso Pgto	JUL/24				0,71							
105	Multa por Atraso Pgto	AGO/24				0,72							
105	Atualização Monetária IPCA	JUL/24				0,07							
105	Atualização Monetária IPCA	AGO/24				0,03							
	Total Distribuidora					37,89							
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
107	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	SET/24				0,85							

TOTAL CONSOLIDADO 38,74 [redacted] 0,31 1,45

HISTÓRICO DE CONSUMO kWh Dias

	kWh	Dias
024 SET	50	33
AGO	50	30
JUL	41	31
JUN	50	31
MAI	73	29
ABR	127	32
	96	30
	93	28
JAN	71	28
023 DEZ	121	33
NOV	75	33
OUT	58	30
SET	57	29

TARIFA ANEEL

	Consumo kWh	TUSD	TE
	Consumo	0,40220000	0,26824000

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS

Nº	Energia	Leitura Anterior	Leitura Atual	Fator Multipl.	Consumo [kWh]	Fator de Perda [%]	Leitura Próximo Mês
24072405	Ativa	210	202	1,00	8		09/10/2024

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.cpfl.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

CDE Escassez Hídrica TUSD R$ 0,46 TE R$ 0,18

AVISO IMPORTANTE

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 035378686 série C

CódDébAutBanco	Total a Pagar (R$)	Data de Vencimento
810005682272	38,74	23/09/2024

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site www.cpfl.com.br

PAINEIRAS MERCADINHO	RUA DAS ORQUIDEAS 225 - JD. PAINEIRAS
SUPERMERCADO SOLIAS LTDA	AV GUILHERME ARRUDA CASTANHO 455 - CENTRO
MINIMERCADO DO ALEMAO	RUA CURITIBA 237 - JD PLANALTO

Pague aqui - PIX

836600000001 387400523222 835235682084 100056822727

Autenticação Mecânica

SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
05/2024 - AUTO-ATENDIMENTO 14:21:27
05/2024 14:21:27

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

IDES

NOME: ASSOCIACAO A
AGENCIA: 55-8 - CONTA: 16.665-0

CIA JAGUARI DE ENERGIA
Código de Barras 836900000008 3 38060052316-7
836833306086 1 10005682272-7
05/09/2024

Valor do Pagamento 38,06
Valor em Dinheiro 0,00
Valor em Cheque
Valor Total 38,06

AUTENTICACAO SISBB:
D68.332.456.47A.241

Veja no verso como conservar este documento, e outras informações.

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 034915163 série C
Data de Emissão 07/08/2024
Data de Apresentação: 12/08/2024
Pág: 1 de 1
Conta Contrato Nº 8100 5682272

Leitura Próximo Mês 09/09/2024

Reservado ao Fisco
404B.BEFA.18C4.684B.D0F6.E8AA.53A2.1E73

...futação de sua fatura de energia elétrica. Solicite os serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança e preço que consta no verso de sua conta.

CPF: 087.471.448-66

CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial -Bifásico 220 / 127 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 772 21 96		INSTALAÇÃO			
www.cpfl.com.br	716415822	3030196576	AGO/2024	22/08/2024	38,06

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod. 116	Descrição da Operação Nº 802264692204	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos R$	Valor Total da Operação R$	Base Cálculo ICMS R$	Aliq. ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,94%	CORNS 4,36%	Bandeiras Tarifárias (Dias)
0605	Custo Disp Usp Sistema TUSD	AGO/24	50,000	kWh	0,42480000	21,24				21,24	0,20	0,93	Amarela
0601	Disp Sistema-TE	AGO/24	50,000	kWh	0,28320000	14,16				14,16	0,13	0,62	23 Dias
0601	Adicional D Sist Band Amarela	AGO/24				0,76				0,76	0,01	0,03	Verde
0804	Juros de Mora	JUN/24				0,32							07 Dias
0805	Multa por Atraso Pgto	JUN/24				0,70							
0805	Atualização Monetária IPCA	JUN/24				0,05							
	Total Distribuidora					37,20							
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
0607	Contrib. Custeio IP-CIP-Municipal	AGO/24				0,86							

VAMOS JUNTOS EVITAR O CORTE?
Fique atento a este quadro
Tem aviso importante

TOTAL CONSOLIDADO

						0,94	4,36

HISTÓRICO DE CONSUMO

	kWh	Dias
2024 AGO	1	30
JUL	4	31
JUN	5	31
MAI	13	28
ABR	27	32
	23	
JAN	11	
2023 DEZ	21	
NOV	15	
OUT	8	30
SET	7	29
AGO	7	32

FAIXA / NÍVEL

Consumo kWh TUSD 0,42480000 TE 0,28320000

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS

Equipamento	Grandeza	Leitura Anterior	Leitura Atual	Fator Multipl.	Consumo [kWh]	Taxa de Perda [%]	Leitura Próximo Mês
2407405	Ativa	07/08/2024 202	08/07/2024 201	1,00			09/09/2024

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.cpfl.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

Conf. Art. 356, § 2º da Resol 1000/2021 da Aneel, sua instalação estará sujeita a suspensão de fornecimento até 90 (noventa) dias corridos, contados da data do documento mais antigo vencido e não pago sucessivamente.
CDE Escassez Hídrica TUSD R$ 0,46 TE R$ 0,18
Informações dos débitos mais antigos:

Vencimento	Valor
22/07/2024	R$ 37,23

AVISO IMPORTANTE

CONSTA DÉBITO: 1 DOCTO(S)
22/07/24 R$ 37,23

REGULARIZE SEU PAGAMENTO, EVITE SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO À PARTIR DO DIA 27/08/2024. APÓS SUSPENSÃO COBRAREMOS O CONSUMO REGISTRADO E PODERÁ OCORRER RESCISÃO DO CONTRATO APÓS 2 MESES ART 322 E 140- RES 1000/21. DOCTO VENCIDO PODE SER INDICADO AOS ÓRGÃOS P[illegible]OT.CRÉDITO.CA[illegible]2 POSSUA CO-BRANÇA DE TERCEIROS NA CONTA É POSSIVEL REFATURAR SEM O REFERIDO VALOR.

Pague aqui - PIX

Nota Fiscal	CódDébAut-Banco	Total a Pagar (R$)	Data de Vencimento
Conta de Energia Elétrica Nº 034915163 série C	810005682272	38,06	22/08/2024

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site www.cpfl.com.br

PAINEIRAS MERCADINHO	RUA DAS ORQUIDEAS 225 - JD. PAINEIRAS
MINIMERCADO DO ALEMAO	RUA CURITIBA 237 - JD PLANALTO
SUPERMERCADO SOLIAS LTDA	AV GUILHERME ARRUDA CASTANHO 455 - CENTRO

836900000008 380600523167 835833306086 100056822727

Autenticação Mecânica

SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
AUTO-ATENDIMENTO 14:20:39

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CHAVANTES

IENTE: ASSOCIACAO A
NCIA: 1155-8 CONTA: 16.665-0

Convenio CIA JAGUARI DE ENERGIA
de Barras 83630000000-4 505500523178
53576221308-5 10001812929-4
sta do pagamento 05/09/2024
alor em Dinheiro 50,55
alor em Cheque 0,00
alor Total 50,55

DCUMENTO: 1090501
UTENTICACAO SISBB:
.410.31E.02D.C49.731

ela no verso como conservar este documento.
ntre outras informações.

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 034904308 série C
Data de Emissão 07/08/2024
Data de Apresentação: 12/08/2024
Pág: 1 de 1
Conta Contrato Nº 810001812929

Leitura Próximo Mês 09/09/2024

Reservado ao Fisco
1778.22FD.BD61.2108.14FC.BF02.24D6.15EA

ibutação de sua fatura de energia elétrica. Solicite os serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança e veja que conta no verso de sua conta.

CNPJ: 07.188.304/0001-34
INSC.EST: ISENTO
CLASSIFICAÇÃO: Convencional B3 Comercial Associação/Entid. Filantrópica -Bifásico 220 / 127 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 772 21 96		INSTALAÇÃO			
www.cpfl.com.br	704770075	3030196622	AGO/2024	22/08/2024	50,55

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod. 116	Descrição da Operação Nº 000804672916	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos R$	Valor Total da Operação R$	Base Cálculo ICMS R$	Alíq. ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,94%	COFINS 4,36%	Bandeiras Tarifárias (Dias)
0605	Custo Disp Uso Sistema TUSD	AGO/24	50,000	kWh	0,51800000	25,90	25,90	18,00	4,66	21,24	0,20	0,93	Amarela
0601	Disp Sistema-TE	AGO/24	50,000	kWh	0,34540000	17,27	17,27	18,00	3,11	14,16	0,13	0,62	23 Dias
0601	Adicional D Sist Band Amarela	AGO/24				0,93	0,93	18,00	0,17	0,76	0,01	0,03	Verde
0603	Segunda Via Fatura					1,86							07 Dias
0804	Juros de Mora	JUN/24				0,45							
0805	Multa por Atraso Pgto	JUN/24				0,99							
0805	Atualização Monetária IPCA	JUN/24				0,03							
	Total Distribuidora					49,52							
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
0807	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	AGO/24				1,03							

TOTAL CONSOLIDADO 50,55 14,18 7,84 88,18 0,94 1,68

HISTÓRICO DE CONSUMO

	kWh	Dias
2024 AGO	25	30
JUL	46	31
JUN	68	31
MAI	64	28
ABR	67	32
	42	30
	64	28
	21	28
2023 DEZ	52	33
NOV	44	33
OUT	42	30
SET	22	28
AGO	18	32

TARIFA ANEEL

	TUSD	TE
Consumo kWh	0,40220000	0,26824000

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS

	Nº	Energia	Leitura Anterior	Leitura Atual	Fator Multipl.	Consumo [kWh]	Perda [%]	Leitura Próximo Mês
	242290	Ativa	07/08/2024 16603	08/07/2024 16578	1,00	25		09/09/2024

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.cpfl.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

CDE Escassez Hídrica TUSD R$ 0,56 TE R$ 0,22

AVISO IMPORTANTE

Pague aqui - PIX

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 034904308 série C

CódDébAut-Banco	Total a Pagar (R$)	Data de Vencimento
810001812929	50,55	22/08/2024

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site www.cpfl.com.br

PAINEIRAS MERCADINHO	RUA DAS ORQUIDEAS 225 - JD. PAINEIRAS
MINIMERCADO DO ALEMAO	RUA CURITIBA 237 - JD PLANALTO
GATO QUERI	RUA CURITIBA 111 - JD. PLANALTO

836300000004 505500523178 535762213085 100018129294

Autenticação Mecânica

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Av. Conceição, nº. 303 /Centro/ Chavantes-SP
CNPJ 44.563.575/0001-98
Telefone: (14) 3342 9205
Site: www.chavantes.sp.gov.br
E-mail: social@chavantes.sp.gov.br

Chavantes, 02 de outubro de 2024

OF. 476/2024

Para
MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
MD PREFEITO MUNICIPAL
A/C SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
MD SECRETÁRIO MUNICIPAL
Nesta

REFERENTE **SOLICITAÇÃO DE REPASSE**
TERMO DE FOMENTO 003/2023 – ADITIVO 01/2024

Vimos através do presente, informar que a **ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADOLESCENTES – ASEPEC,** apresentou a **PRESTAÇÃO DE CONTAS DA 5ª PARCELA (JUNHO/24), do ADITIVO 01/2024 (TERMO DE FOMENTO 03/2023), com pagamentos efetuados em: 03/09/2024 – R$ 5.454,54, 10/09/2024 – R$ 5.454,54, 24/09/2024 – R$ 5.454,54, 24/09/2024 – R$ 5.454,54 E R$ 8.875,00 – 30/09/2024, no valor total de R$ 30.693,16 (trinta mil, seiscentos e noventa e três reais e dezesseis centavos).**

Assim ocorrido, solicitamos a liberação da **6ª PARCELA (JULHO/2024), no valor de R$ 19.784,08 (dezenove mil, setecentos e oitenta e quatro reais e oito centavos)**, conforme prevista no cronograma de desembolso.

Respeitosamente

04-10-2024

RAFAELA ORIOLO NEGRISOLI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ORDENADORA DE DESPESAS

CÓPIA
SECRETARIA

ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO
PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADOLESCENTES
CNPJ 07.885.240/0001-60

Chavantes 03 de Outrubro de 2024

Ao Sr.
Marcio Burguinha Jesus do Rego
Exmo. Prefeito de Chavantes – SP
A/C Sra. Rafaela Oriolo Negrisoli
MD Secretária de Assistência Social
Nesta

REFERENTE PRESTAÇÃODE CONTAS / SOLICITAÇÃO DE PARCELA

Cumprimentando-o cordialmente, venho pelo presente encaminhar a PRESTAÇÃO DE CONTAS no valor de R$ 30.814,90 (trinta mil, oitocentos e quatorze reais e noventa centavos), referente a 5ª parcela recebida do TERMO DE FOMENTO 003/2023-ADITIVO 001/2024, das despesas efetuadas no mês de SETEMBRO/2024.

Respeitosamente

JOSÉ APARECIDO LOPES
PRESIDENTE

ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADOLESCENTES
CNPJ 07.885.240/0001-60

ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADOLESCENTES

CNPJ: 07.885.240/0001-60

ENDEREÇO E CEP: Rua Cel. Manoel Ferreira, 502 / Centro / CEP 18.970-213 / CHAVANTES - SP

RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC: JOSÉ APARECIDO LOPES / **CPF:** 707.725.098-91

OBJETO DA PARCERIA: Termo de Fomento visando a execução de serviço de atendimento de apoio social, educacional, esportivo e psicologia, para crianças, jovens, adolescentes e Familiares de Chavantes e Irapé.

EXERCÍCIO: 2024 / 5ª PARCELA / JUNHO/24

ORIGEM DOS RECURSOS (1): MUNICIPAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R$
Termo de Fomento nº 03/2023 Aditivo 001/2024	01/02/2024	01/02/2024 a 01/02/2025	195.150,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO

DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R$)
01/07/2024	19.850,00	25.10.2024	550.055.000.100.164	5.454,54
		25.10.2024	550.055.000.105.215	8.875,00
		25.10.2024	550.055.000.110.668	5.454,54
(A) SALDO DO EXERCÍCO ANTERIOR (29.08.24)				507,08
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				19.781,08
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS REPASSES PÚBLICOS				0,00
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)				**20.291,16**
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				0,00
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				**20.291,16**

EMISSÃO: 21/10/2024 - DEST. / REM.: ASS. ARLINDA B DE APOIO A CRIANCA E ADOLESCENTE - VALOR TOTAL: R$ 130,88

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.012.780
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

EMPORIO GAROTA DE CHAVANTES SECOS E MOLHADOS LTDA

RUA CEL JULIO SILVA, 267 - CENTRO -
CEP:18970-011 - CHAVANTES - SP.
TEL: (14)3342-2266

Garota Supermercado

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.012.780 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
3524 1008 6843 8100 0187 5500 1000 0127 8015 0078 9249

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal - ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
5929 LANC EFET EMISSAO D FISCAL RE	135242370705724 21/10/2024 09:25:10
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
719062903114		08.684.381/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
ASS. ARLINDA B DE APOIO A CRIANCA E ADOLESCENTE			07.885.240/0001-60	21/10/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAIDA / ENTRADA**
CORONEL JULIA SILVA, 267	CENTRO	18970-000		21/10/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
CHAVANTES	(14)3342-2266	SP		09:25:04

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
42,97	7,74	0,00	0,00	22,41	131,88
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	130,88

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
14	VOLUMES			14,000	14,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
7898939720068	COPO DESCARTAVEL CRISTALCOPO 180ML	39241000	060	5929	UN/1	1,000	8,49	8,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7891035800214	VEJA MULTI USO ORIGINAL 500ML 10 PORCENTO DESCONTO	34025000	060	5929	UN/1	1,000	5,79	5,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7891035800214	VEJA MULTI USO ORIGINAL 500ML 10 PORCENTO DESCONTO	34025000	060	5929	UN/1	1,000	5,79	5,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7896105500094	AGUA SANITARIA CANDURA 2L	28289011	060	5929	UN/1	2,000	5,49	10,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7898939720068	COPO DESCARTAVEL CRISTALCOPO 180ML	39241000	060	5929	UN/1	1,000	8,49	8,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7896083800018	AGUA SANITARIA QBOA 1L	28289011	060	5929	UN/1	1,000	3,29	3,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7898956515036	SACO LIXO WEST SUN 50L 10UN	39232190	060	5929	UN/1	1,000	6,05	6,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7896	PAPEL HIGIENICO MILI ATUALLE MAX FD 20M 12ROLOS	48181000	060	5929	UN/1	1,000	13,99	13,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7898956515036	SACO LIXO WEST SUN 50L 10UN	39232190	060	5929	UN/1	1,000	6,05	6,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7896527701611	DESINFETANTE TRIEX LAVANDA 5L	38089419	000	5929	UN/1	2,000	12,49	24,98	0,00	24,98	4,50	0,00	18,00	0,00
7891035116537	BRILHA MOVEIS DESTAC PROM 500ML 20 GTS	34052000	000	5929	UN/1	1,000	17,99	17,99	0,00	17,99	3,24	0,00	18,00	0,00
7891172523434	PAPEL HIGIENICO NEVE TOQUE DE SEDA 30M 12ROLOS	48181000	060	5929	UN/1	1,000	19,99	19,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
CFe-SAT Ref.:(3524 1008 6843 8100 0187 5900 0559 9292 6469 8070 5216) Contabil: 130,88 Base icms: 42,97 ICMS: 7,74 Complemento: 0,00 ;ECF: 203 / Cupom: 55441 / Data: 21/10/2024 DESCONTO: 1,00 - NF emitida nos termos da Portaria CAT 106/2015 Total dos Tributos: Importado: R$ 8,54- Nacional: R$ 6,13- Estadual: R$ 7,74- Municipal: R$ 0,00 / *Fonte Total Tributos: Tabela IBPT.	

Sicredi 748

Vencimento 21/10/2024 **Valor** 119,90

Pagador

29718 - Associação de Apoio Social Educacional e Esportivo para Crianças, Jovens e Adolescentes
CPF/CNPJ: 07.885.240/0001-60

Nosso Número

202167364

Período de Referência

20/09/2024 - 20/10/2024

Número Doc

1118196

Beneficiário

CEDNET PROVEDOR DE INTERNET LTDA - 08.752.674/0001-54 08.752.674/0001-54

Rua Acacia, 734, - Jardim das Paineiras - Chavantes/SP

Sicredi

74891.12024 16736.407202 21003.031065 2 98760000011990

Beneficiário		Vencimento
CEDNET PROVEDOR DE INTERNET LTDA - 08.752.674/0001-54		21/10/2024
Data Doc 19/06/2024	**Número Doc** 1118196	**Valor do documento** 119,90

Instruções de pagamento

Após o vencimento cobrar multa de 2% e juros de 0,033% ao dia.

Após vencimento, sujeito à suspensão dos serviços e posterior envio aos órgãos de cobrança, conforme prazos contratuais.

Ag./Cód. Beneficiário

0720/00303

Nosso Número

202167364

Período de Referência

20/09/2024 - 20/10/2024

Pagador

29718 - Associação de Apoio Social Educacional e Esportivo para Crianças, Jovens e Adolescentes 07.885.240/0001-60

Rua Coronel Manoel Ferreira, 512, Centro Chavantes - SP 18970-003

PAGUE COM PIX

BENEFICIÁRIO:

CEDNET PROVEDOR DE INTERNET LTDA - 08.752.674/0001-54

Rua Acacia, 734 - Jardim das Paineiras - Chavantes/SP

INSTITUIÇÃO:

COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE - SULCREDI/SÃO MIGUEL

FICHA DE COMPENSAÇÃO

— Autenticação Mecânica —

23/10/2024 BANCO DO BRASIL - 12:07:57
005573127 0028

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS

CLIENTE: ASSOCIACAO A
AGENCIA: 0055-8 CONTA: 16.665-0

BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

74891120241673640720221003031065298/60000011390
BENEFICTARIO:
CEDNET
NOME FANTASIA:
CEDNET
CNPJ: 08.752.674/0001-54
BENEFICIARIO FINAL:
CEDNET
CNPJ: 08.752.674/0001-54
PAGADOR:
ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL EDUCACIO
CNPJ: 07.885.240/0001-60

NR. DOCUMENTO	102.301
DATA DE VENCIMENTO	21/10/2024
DATA DO PAGAMENTO	23/10/2024
VALOR DO DOCUMENTO	119,90
JUROS/MULTA	2,47
VALOR COBRADO	122,37

NR.AUTENTICACAO 5.06E.580.160.190.CFE

Leia no verso como conservar este documento, entre outras informações.

$ 122,37

ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADOLESCENTES
CNPJ 07.885.240/0001-60

O Signatário abaixo, na qualidade de representante da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS. JOVENS E ADOLESCENTES,** vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício 2024.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): MUNICIPAL					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTES (R$)
Recursos humanos (4)			17.500,00		
Locação de imóveis			1.833,00		
Locação de imóveis/multa			0,00		
Despesas Consumo			130,88		
Despesas Internet			122,37		
Despesas Luz /Agua			268,66		
Despesas bancárias			73,80		
TOTAL			19.928,71		

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	20.291,16
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	19.928,71
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	362,45
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	362,45

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Chavantes, 31 de outubro de 2024

JOSE ARARECIDO LOPES
CPF: 707.725.098-91

BANCO DO BRASIL

Extrato de Conta Corrente

Cliente

Nome

ASSOCIACAO A

Agência	Conta
0055-8	16.665-0

Movimento

Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
30/09/2024		Saldo Anterior			507,08 C
10/10/2024		TAR PACOTE SERV	882.841.201.124.962	73,80 D	433,28 C
		Cobrança referente 10/10/2024			
22/10/2024	1981-X	CHEQ COMPENSADO	850.065	130,88 D	302,40 C
23/10/2024		PAG BOLETO	102.301	122,37 D	180,03 C
		CEDNET			
25/10/2024	0055-8	TRANSF RECEBIDA	550.055.000.100.164	5.454,54 C	5.634,57 C
		25/10 11:28 PREF M C E E INFANTIL			
25/10/2024	0055-8	TRANSF RECEBIDA	550.055.000.105.215	8.875,00 C	14.509,57 C
		25/10 11:26 PREFEITURA MUNICIPAL DE			
25/10/2024	0055-8	TRANSF RECEBIDA	550.055.000.110.668	5.454,54 C	19.964,11 C
		25/10 11:27 PM CHAVANTES -SNA			
25/10/2024	0055-8	TRANSF ENVIADA	220.055.000.017.775	17.500,00 D	2.464,11 C
		25/10 13:56 ASSOCIACAO E E P C J ADO			
30/10/2024	0055-8	CHEQUE	850.066	268,66 D	2.195,45 C
		30/10 14:14 CHAVANTES SP			
31/10/2024		PIX - ENVIADO	103.101	1.833,00 D	362,45 C
		31/10 08:36 Raul Marques De Souza Juni			
31/10/2024		S A L D O			362,45 C

Impresso em 01.11.2024 às 12:09:05

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722
Ouvidoria BB - 0800 729 5678
Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088

MUNICÍPIO DE CHAVANTES

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e

Número da nota: 0000025

Data e Hora de Emissão: 01/11/2024 19:01:39

Código de Verificação: FUZBEEED

PRESTADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 07.885.240/0001-60 IE/RG: Insc. Mun.: 004.035
Nome/Razão Social: ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANC
Endereço: R:FRANCOA DAVID, 0074 - CHAVANTES NOVO, 18.970-213, --
Município: CHAVANTES UF: SP
Natureza da Operação: TRIBUTÁVEL Tipo de Tributação: NORMAL

TOMADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 44.563.575/0001-98 IE/RG: Insc. Mun.:
Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE CHAVANTES
Endereço: R:RUA DR. ALTINO ARANTES, 464 - CENTRO, 18.970-000, CASA
Município: CHAVANTES UF: SP
Email: tributos@chavantes.sp.gov.br

* Bar-Code

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço(s) prestado(s) no município de: CHAVANTES
ISS devido no município de: CHAVANTES

SERVIÇOS PRESTADOS DOS PROFISSIONAIS DA ASEPEC, REFERENTE AO MÊS 09/2024.

Código do Serviço: 08.02 - INSTRUÇÃO, TREINAMENTO, ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA E EDUCACIONAL, AVALIAÇÃO DE

Tipo do Movimento: ISENTO

CNAE: 85.99-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

Valor Total da Nota = R$ 17.500,00

Valor Total Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito para Abatimento (R$)
0,00	17.500,00	0.0	0,00	0,00

Outras Informações

- A autenticidade desta NFS-e está sujeita a verificação através do site https://www.issmap.com.br/chavantes.
- Bar Code é uma codificação de quadros que armazena informações da nota, neste caso possui um link que o levará ao site para a validação desta nota.

SAEC
CHAVANTES

SAEC - SUPERINT. ÁGUA E ESGOTO DE CHAVANTES

CONTROLE Nº.
00767248

TARIFA DE CONSUMO DE ÁGUA, UTILIZAÇÃO DE ESGOTO E LANÇAMENTOS DIVERSOS

2ª Via

USUÁRIO
00268201 [redacted]

IDENTIFICAÇÃO
09 001290

Proprietário: **ANTONIO FILIPINI**

DIAS DE CONSUMO
11

ENDEREÇO
R: CEL MANOEL FERREIRA, Nº: 502 - CENTRO - 18.970-003

GC301901029
PAULOGREGORIO

End. Entrega: [redacted]

HIDRÔMETRO	LEIT. ANTERIOR	LEIT. ATUAL	REF.	DATA DE VENCTO
Y09L325648	965	981	**06/2024**	[redacted]

CATEGORIA	DATA LEITURA	CONSUMO m3	COBRADO m3
RESIDENCIA	**30/07/2024**	**16**	**16**

HIST. DOS CONSUMOS		COMPOSIÇÃO FISICO QUIMICA PROVÁVEL
JAN/2024	10	Mensagem
FEV/2024	10	
MAR/2024	10	
ABR/2024	10	
MAI/2024	16	
JUN/2024	16	

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR FATURADO R$
ÁGUA	32,29
ESGOTO	25,83
TAXA EXPEDIENTE	1,69

85800000062,19R0+

USUÁRIO 00268201 **TOTAL A PAGAR** [redacted]

SAEC
CHAVANTES

SAEC - SUPERINT. ÁGUA E ESGOTO DE CHAVANTES

CONTROLE Nº.
00767247

TARIFA DE CONSUMO DE ÁGUA, UTILIZAÇÃO DE ESGOTO E LANÇAMENTOS DIVERSOS

2ª Via

USUÁRIO
00267401 [redacted]

IDENTIFICAÇÃO
09 001270

Proprietário: **CLOVIS MARCELO DE SA E BENEVIDES**

DIAS DE CONSUMO
11

ENDEREÇO
R: CEL MANOEL FERREIRA, Nº: 512 - CENTRO - 18.970-003

GC301901029
PAULOGREGORIO

End. Entrega: [redacted]

HIDRÔMETRO	LEIT. ANTERIOR	LEIT. ATUAL	REF.	DATA DE VENCTO
A10K008404	1362	1383	**06/2024**	[redacted]

CATEGORIA	DATA LEITURA	CONSUMO m3	COBRADO m3
RESIDENCIA	**30/07/2024**	**21**	**21**

HIST. DOS CONSUMOS		COMPOSIÇÃO FISICO QUIMICA PROVÁVEL
JAN/2024	10	Mensagem
FEV/2024	10	
MAR/2024	10	
ABR/2024	10	
MAI/2024	21	
JUN/2024	21	

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR FATURADO R$
ÁGUA	44,92
ESGOTO	35,94
TAXA EXPEDIENTE	1,69

85800000085,85R0+

USUÁRIO 00267401 **TOTAL A PAGAR** [redacted]

SAEC - SUPERINT. ÁGUA E ESGOTO DE CHAVANTES

CONTROLE Nº. 00772280

TARIFA DE CONSUMO DE ÁGUA, UTILIZAÇÃO DE ESGOTO E LANÇAMENTOS DIVERSOS

2ª Via

USUÁRIO **00268201** [redacted]

IDENTIFICAÇÃO 09 001290

Proprietário: **ANTONIO FILIPINI**

DIAS DE CONSUMO **30**

ENDEREÇO

R: CEL MANOEL FERREIRA, Nº: 502 - CENTRO - 18.970-003

GC301901029 PAULOGREGORIO

End. Entrega: [redacted]

HIDRÔMETRO	LEIT. ANTERIOR	LEIT. ATUAL	REF.	DATA DE VENCTO
Y09L325648	981	997	07/2024	[redacted]

CATEGORIA	DATA LEITURA	CONSUMO m3	COBRADO m3
RESIDENCIA	29/08/2024	16	16

HIST. DOS CONSUMOS		COMPOSIÇÃO FISICO QUIMICA PROVÁVEL
FEV/2024	10	Mensagem
MAR/2024	10	
ABR/2024	10	
MAI/2024	16	
JUN/2024	16	
JUL/2024	16	

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR FATURADO R$
ÁGUA	32,29
ESGOTO	25,83
TAXA EXPEDIENTE	1,69

SSAECCx001003125025/OUT/24R[redacted]59,81R0+

USUÁRIO 00268201 **TOTAL A PAGAR** [redacted]

SAEC - SUPERINT. ÁGUA E ESGOTO DE CHAVANTES

CONTROLE Nº. 00777317

TARIFA DE CONSUMO DE ÁGUA, UTILIZAÇÃO DE ESGOTO E LANÇAMENTOS DIVERSOS

2ª Via

USUÁRIO **00268201** [redacted]

IDENTIFICAÇÃO 09 001290

Proprietário: **ANTONIO FILIPINI**

DIAS DE CONSUMO **28**

ENDEREÇO

R: CEL MANOEL FERREIRA, Nº: 502 - CENTRO - 18.970-003

GC301901029 PAULOGREGORIO

End. Entrega: [redacted]

HIDRÔMETRO	LEIT. ANTERIOR	LEIT. ATUAL	REF.	DATA DE VENCTO
Y09L325648	997	1013	08/2024	[redacted]

CATEGORIA	DATA LEITURA	CONSUMO m3	COBRADO m3
RESIDENCIA	26/09/2024	16	16

HIST. DOS CONSUMOS		COMPOSIÇÃO FISICO QUIMICA PROVÁVEL
MAR/2024	10	Mensagem
ABR/2024	10	
MAI/2024	16	
JUN/2024	16	
JUL/2024	16	
AGO/2024	16	

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR FATURADO R$
ÁGUA	32,29
ESGOTO	25,83
TAXA EXPEDIENTE	1,69

SSAECCx001003125325/OUT/24R[redacted]40,81R0+

USUÁRIO 00268201 **TOTAL A PAGAR** [redacted]

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
31/10/2024 - AUTOATENDIMENTO - 08.36.25
0055800055 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO A
AGENCIA: 0055-8 CONTA: 16.665-0

SOBRE A TRANSACAO

ID: E00000000202410311135364562394O7
CNPJ DO PAGADOR: 7.885.240/0001-60
VALOR: R$1.833,00
TARIFA: R$0,00
DATA: 31/10/2024 - 08:36:13

PAGO PARA: Raul M Souza Jr
CPF: ***.138.748-**
CHAVE PIX: +5514997347739
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 1837 - CONTA: 12880000007711116692
TIPO DE CONTA: Conta Poupança

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 31/10/2024 - 08:36:14

DOCUMENTO: 103101
AUTENTICACAO SISBB: B.297.436.1B1.0A4.1E7

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Av. Conceição, nº. 303 /Centro/ Chavantes-SP
CNPJ 44.563.575/0001-98
Telefone: (14) 3342 9205
Site: www.chavantes.sp.gov.br
E-mail: social@chavantes.sp.gov.br

Chavantes, 04 de outubro de 2024

OF. 521/2024

Para
MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
MD PREFEITO MUNICIPAL
A/C SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
MD SECRETÁRIO MUNICIPAL
Nesta

REFERENTE **SOLICITAÇÃO DE REPASSE**
TERMO DE FOMENTO 003/2023 – ADITIVO 01/2024

Vimos através do presente, informar que a **ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADOLESCENTES – ASEPEC,** apresentou a **PRESTAÇÃO DE CONTAS DA 5ª PARCELA, do ADITIVO 01/2024 (TERMO DE FOMENTO 03/2023), paga no dia 25/10/2024, no valor total de R$ 19.784,08.**

Assim ocorrido, solicitamos a liberação da **6ª PARCELA, no valor de R$ 19.784,08 (dezenove mil, setecentos e oitenta e quatro reais e oito centavos)**, conforme prevista no cronograma de desembolso.

04-11-2024

Respeitosamente

RAFAELA ORIOLO NEGRISOLI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ORDENADORA DE DESPESAS

ASEPEC

ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS JOVENS E ADOLESCENTES

CNPJ: 07.885.240/0001-60

Chavantes, 01de novembro de 2024

Ao Sr.

Marcio Burguinha de Jesus do Rego

Exmo. Prefeito de Chavantes – SP

A/C Sra. RAFAELA ORIOLO NEGRISOLI

Secretario de Assistência Social

Nesta

Excelentíssimo Sr. Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, venho pelo presente encaminhar a Prestação de Contas referente ao recebimento do valor de R$ 19.784,08 (Dezenove Mil Setecentos e Oitenta e Quatro Reais e Oito Centavos), referente a 6ª Parcela/julho-2024, do aditivo do Termo de Fomento nº 003/2023, ocorrido somente na data de 25/10/2024.

Atenciosamente

José Aparecido Lopes

Presidente

Endereço de atendimento Rua Cel. Manoel Ferreira 502, Centro – Chavantes/SP , CEP 18.970-213

Fone: 99603-6493 Email: contato@asepec.com.br

ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADOLESCENTES

CNPJ: 07.885.240/0001-60

ENDEREÇO E CEP: Rua Cel. Manoel Ferreira, 512 / Centro / CEP 18.970-003 / CHAVANTES - SP

RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC: JOSÉ APARECIDO LOPES

CPF: 707.725.098-91

OBJETO DA PARCERIA: Termo de Fomento visando a execução de serviço de atendimento de apoio social, educacional, esportivo e psicologia, para crianças, jovens, adolescentes e Familiares de Chavantes e Irapé.

EXERCÍCIO: 2023 / 9ª PARCELA (NOVEMBRO/23)

ORIGEM DOS RECURSOS (1): MUNICIPAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R$
Termo de Fomento nº 03/2023	08/03/2023	08/03/2023 a 31/01/2024	195.150,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R$)
03/11/2023	19.850,00	01/03/2024		5.975,00
		01/03/2024		2.900,00
(A) SALDO DO EXERCÍCO ANTERIOR				**6.714,81**
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				**8.875,00**
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				0,00
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				0.00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)				**15.589,81**
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				**15.589,81**

(1)

ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADOLESCENTES
CNPJ 07.885.240/0001-60

O Signatário abaixo, na qualidade de representante da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS. JOVENS E ADOLESCENTES,** vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício 2023, bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

	DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO				
	ORIGEM DOS RECURSOS (4): MUNICIPAL				
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTES (R$)
Recursos humanos (4)			12.200,00		
Material de Limpeza			122,22		
Operacionais Fixas/Internet			112,57		
Operacionais Fixas/Água			297,00		
Locação de imóveis			1.700,00		
Locação de imóveis/multa			249,80		
Despesas bancárias			78,90		
TOTAL			14.760,49		

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	15.589,81
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	14.760,49
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	0,00
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	829,32

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Chavantes, 31 de Março de 2024

JOSE APARECIDO LOPES
PRESIDENTE
CPF Nº 707.725.098-91

BANCO DO BRASIL

Extrato de Conta Corrente

Cliente

Nome: ASSOCIACAO A

Agência: 0055-8 | Conta: 16.665-0

Movimento

Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
21/02/2024		Saldo Anterior			6.714,81 C
01/03/2024	0055-8	TRANSF RECEBIDA	550.055.000.105.215	5.975,00 C	12.689,81 C
		01/03 16:26 PREFEITURA MUNICIPAL DE		REPASSE	
05/03/2024	0055-8	CHEQUE	850.053	297,00 D	12.392,81 C
		05/03 12:40 CHAVANTES SP		CONSUMO / AGUA	
07/03/2024	0055-8	TRANSF RECEBIDA	550.055.000.105.215	2.900,00 C	15.292,81 C
		07/03 10:06 PREFEITURA MUNICIPAL DE		REPASSE / ESCOLA	
07/03/2024		PAG BOLETO	30.701	112,57 D	15.180,24 C
		CEDNET - PROVEDOR DE INTERNET		CONSUMO / INTERNET	
11/03/2024		TAR PACOTE SERV	830.711.102.721.824	72,00 D	15.108,24 C
		Cobrança referente 11/03/2024		TARIFA	
11/03/2024	1981-X	CHEQ COMPENSADO	850.055	122,22 D	14.986,02 C
		CONSUMO / LIMPEZA			
18/03/2024	0055-8	TRANSF ENVIADA	220.055.000.017.775	4.700,00 D	10.286,02 C
		18/03 13:43 ASSOCIACAO E E P C J ADO		RH	
19/03/2024	0055-8	TRANSF ENVIADA	10.055.000.017.775	4.400,00 D	5.886,02 C
		19/03 13:49 ASSOCIACAO E E P C J ADO		RH	
19/03/2024		PIX - ENVIADO	31.901	1.700,00 D	4.186,02 C
		19/03 08:23 Raul Marques De Souza Juni		ALUGUEL	
19/03/2024		PIX - ENVIADO	31.902	249,80 D	3.936,22 C
		19/03 08:25 Raul Marques De Souza Juni		ALUGUEL / MULTA	
19/03/2024		TRANSFERENCIA	830.791.100.104.685	6,90 D	3.929,32 C
		Cobrança referente 19/03/2024		TARIFA	
28/03/2024	0055-8	TRANSF ENVIADA	220.055.000.017.775	3.100,00 D	829,32 C
		28/03 19:40 ASSOCIACAO E E P C J ADO		RH	
31/03/2024		S A L D O			829,32 C

Impresso em 01.04.2024 às 12:00:15

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722
Ouvidoria BB - 0800 729 5678
Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088

MUNICÍPIO DE CHAVANTES

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e

Número da nota: 0000013

Data e Hora de Emissão: 28/03/2024 13:18:08

Código de Verificação: FUZLC2II

PRESTADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 07.885.240/0001-60 IE/RG: Insc. Mun.: 004.035
Nome/Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇA
Endereço: R:FRANCOA DAVID, 0074 - CHAVANTES NOVO, 18.970-213, --
Município: CHAVANTES UF: SP
Natureza da Operação: TRIBUTÁVEL Tipo de Tributação: NORMAL

TOMADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 44.563.575/0001-98 IE/RG: Insc. Mun.:
Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE CHAVANTES
Endereço: R:RUA DR. ALTINO ARANTES, 464 - CENTRO, 18.970-000, CASA
Município: CHAVANTES UF: SP
Email: tributos@chavantes.sp.gov.br

* Bar-Code

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço(s) prestado(s) no município de: CHAVANTES
ISS devido no município de: CHAVANTES

REFERENTE A PSICÓLOGA E SECRETÁRIA.

REFERENTES A SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS 01/2024.

Código do Serviço: 08.02 - INSTRUÇÃO, TREINAMENTO, ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA E EDUCACIONAL, AVALIAÇÃO DE

Tipo do Movimento: ISENTO

CNAE: 85.11-2/00 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

Valor Total da Nota = R$ 4.700,00

Valor Total Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito para Abatimento (R$)
0,00	4.700,00	0.0	0,00	0,00

Outras Informações

- A autenticidade desta NFS-e está sujeita a verificação através do site https://www.issmap.com.br/chavantes.
- Bar Code é uma codificação de quadros que armazena informações da nota, neste caso possui um link que o levará ao site para a validação desta nota.

SAEC CHAVANTES

SAEC - SUPERINT. ÁGUA E ESGOTO DE CHAVANTES

TARIFA DE CONSUMO DE ÁGUA, UTILIZAÇÃO DE ESGOTO E LANÇAMENTOS DIVERSOS

CONTROLE Nº. 00732185

2ª Via

USUÁRIO
00268201 ANTONIO FILIPINI

IDENTIFICAÇÃO
09 001290

Proprietário: **ANTONIO FILIPINI**

DIAS DE CONSUMO
37

ENDEREÇO
R: CEL MANOEL FERREIRA, Nº: 502 - CENTRO - 18970-003

GC30190,1029
PAULOGREGORIO

End. Entrega: R: CEL MANOEL FERREIRA, 502

HIDRÔMETRO	LEIT. ANTERIOR	LEIT. ATUAL	REF.	DATA DE VENCTO
Y09L325648	949	949	**12/2023**	**31/01/2024**

CATEGORIA	DATA LEITURA	CONSUMO m3	COBRADO m3
RESIDENCIA	**19/01/2024**	**10**	**10**

HIST. DOS CONSUMOS		COMPOSIÇÃO FÍSICO QUÍMICA PROVÁVEL
JUL/2023	10	Mensagem
AGO/2023	10	
SET/2023	10	
OUT/2023	10	
NOV/2023	10	
DEZ/2023	10	

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR FATURADO R$
ÁGUA	**18,85**
ESGOTO	**15,08**
TAXA EXPEDIENTE	**1,69**

36,67

USUÁRIO 00268201 **TOTAL A PAGAR** **35,62**

SAEC

SAEC - SUPERINT. ÁGUA E ESGOTO DE CHAVANTES

CONTROLE Nº.
00732164

TARIFA DE CONSUMO DE ÁGUA, UTILIZAÇÃO DE ESGOTO E LANÇAMENTOS DIVERSOS

2ª Via

USUÁRIO
00267401 [redacted]

IDENTIFICAÇÃO
09 001270

Proprietário: **CLOVIS MARCELO DE SA E BENEVIDES**

DIAS DE CONSUMO
37

ENDEREÇO
R: CEL MANOEL FERREIRA, Nº: 512 - CENTRO - 18.970-003

GC301901029
PAULOGREGORIO

End. Entrega: [redacted]

HIDRÔMETRO	LEIT. ANTERIOR	LEIT. ATUAL	REF.	DATA DE VENCTO
A10K008404	1341	1341	**12/2023**	[redacted]

CATEGORIA	DATA LEITURA	CONSUMO m3	COBRADO m3
RESIDENCIA	**19/01/2024**	**10**	**10**

HIST. DOS CONSUMOS		COMPOSIÇÃO FÍSICO QUÍMICA PROVÁVEL
JUL/2023	10	Mensagem
AGO/2023	10	
SET/2023	10	
OUT/2023	10	
NOV/2023	10	
DEZ/2023	10	

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR FATURADO R$
ÁGUA	18,85
ESGOTO	15,08
TAXA EXPEDIENTE	1,69

36,67

USUÁRIO 00267401 **TOTAL A PAGAR** [redacted]

MUNICÍPIO DE CHAVANTES

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e

Número da nota: 0000014

Data e Hora de Emissão: 28/03/2024 13:18:46

Código de Verificação: FUZLKAPM

PRESTADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 07.885.240/0001-60 IE/RG: Insc. Mun.: 004.035
Nome/Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇA
Endereço: R:FRANCOA DAVID, 0074 - CHAVANTES NOVO, 18.970-213, --
Município: CHAVANTES UF: SP
Natureza da Operação: TRIBUTÁVEL Tipo de Tributação: NORMAL

TOMADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 44.563.575/0001-98 IE/RG: Insc. Mun.:
Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE CHAVANTES
Endereço: R:RUA DR. ALTINO ARANTES, 464 - CENTRO, 18.970-000, CASA
Município: CHAVANTES UF: SP
Email: tributos@chavantes.sp.gov.br

* Bar-Code

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço(s) prestado(s) no município de: CHAVANTES
ISS devido no município de: CHAVANTES

REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADO PELO GERENTE ADMINISTRATIVO

REFERENTES A SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS 01/2024.

Código do Serviço: 08.02 - INSTRUÇÃO, TREINAMENTO, ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA E EDUCACIONAL, AVALIAÇÃO DE

Tipo do Movimento: ISENTO

CNAE: 85.11-2/00 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

Valor Total da Nota = R$ 3.100,00

Valor Total Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito para Abatimento (R$)
0,00	3.100,00	0.0	0,00	0,00

Outras Informações

- A autenticidade desta NFS-e está sujeita a verificação através do site https://www.issmap.com.br/chavantes.
- Bar Code é uma codificação de quadros que armazena informações da nota, neste caso possui um link que o levará ao site para a validação desta nota.

SAEC
CHAVANTES

SECRETARIA DE FINANÇAS
Atividade de Tributação e Arrecadação
Guia de Recolhimento - Receita Municipal

DÍVIDA ADMINISTRATIVA
04/03/2024
1ª VIA Contribuinte
GUIA TRIBUTAVEL

Inscrição Municipal: 268201
Devedor: ANTONIO FILIPINI **Documento: 601.730.508-59**
Quem retirou a Guia: *ANTONIO FILIPINI* ***Telefone:***
Endereço: R: CEL MANOEL FERREIRA, 502 CENTRO CHAVANTES - SP 18.970-000

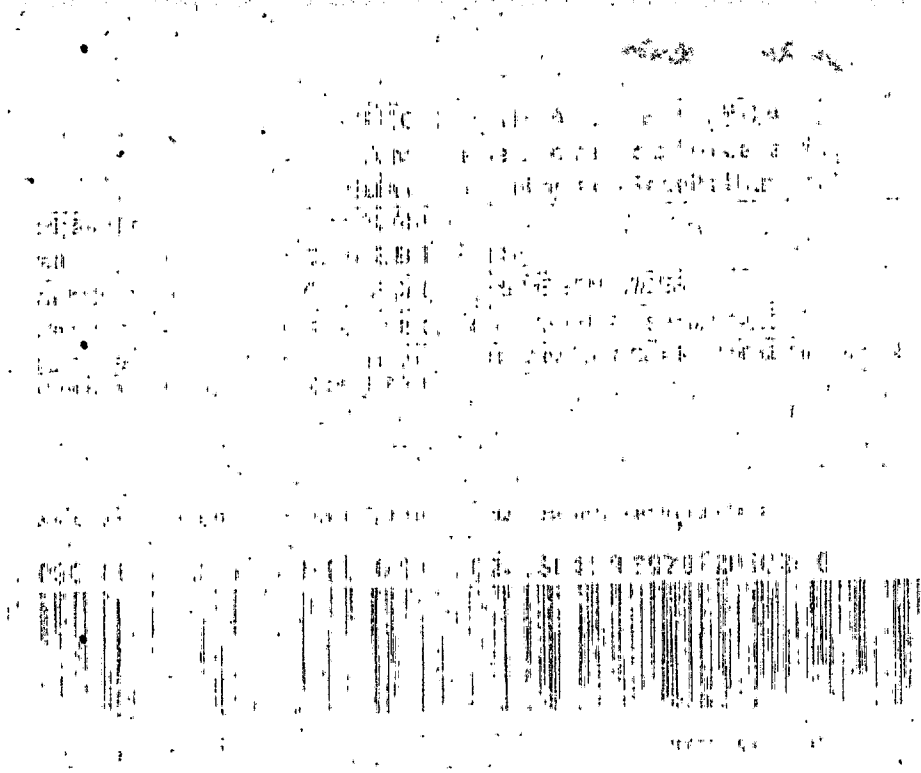
Histórico: Rec. Referente Quitação Total com vencimento em 04/03/2024, conf. **Guia Nº 0000021270** do(s) Débito(s) referente(s) respectivamente ao(s) tributo(s) e ano(s) de : SAE/2.023.

Dt. Vencto:	04/03/2024
Valor Principal:	106,8
Honorários:	0,(
Custas:	0,(
Diligências:	0,(
Emolumentos:	0,(
Multa:	2,
Juros:	2,
Correção:	0,
Desconto:	
Total:	***111,***
Total a Pagar:	**111,8**

PAGAMENTO SOMENTE NA TESOURARIA DA SUPERINTENDENCIA DE AGUA E ESGOTO DE CHAVANTES - SAEC

00080000001 0 11839999000 1 00202403041 9 69797301024 5

Telefone Prefeitura (14) 3342-3303 Autenticação no Verso 1697973 Gemmap® ALVARO GC600



SAEC CHAVANTES

SECRETARIA DE FINANÇAS
Atividade de Tributação e Arrecadação
Guia de Recolhimento - Receita Municipal

DÍVIDA ADMINISTRATIVA
04/03/2024
3ª VIA Controle
GUIA TRIBUTÁVEL

Inscrição Municipal: 267401
Devedor: CLOVIS MARCELO DE SA E BENEVIDES
Documento: 013.716.148-49
Quem retirou a Guia: *CLOVIS MARCELO DE SA E BENEVIDES*
Telefone: *11 37394730*
Endereço: R: CEL MANOEL FERREIRA, 512 CENTRO CHAVANTES - SP 18.970-000

Histórico: Rec. Referente Quitação Total com vencimento em 04/03/2024, conf. **Guia Nº 0000021269** do(s) Débito(s) referente(s) respectivamente ao(s) tributo(s) e ano(s) de : SAE/2.023. .

Dt. Vencto:	04/03/2024
Valor Principal:	106,8
Honorários:	0,
Custas:	0,
Diligências:	0,
Emolumentos:	0,
Multa:	2,
Juros:	2,
Correção:	0
Desconto:	
Total:	111
Total a Pagar:	111

PAGAMENTO SOMENTE NA TESOURARIA DA SUPERINTENDENCIA DE AGUA E ESGOTO DE CHAVANTES - SAEC

00090000001 9 11839999000 1 00202403041 9 69797201024 6

Telefone Prefeitura (14) 3342-3303 Autenticação no Verso 1697972 Gemmap® ALVARO GC60

CAIXA | **104-0** | 10499.76846 32000.100043 00004.040309 2 96320000010990

Local de pagamento: Pagável preferencialmente nas Casas Lotéricas					Vencimento: 20/02/2024
Beneficiário: CedNet Provedor de Internet Eireli EPP					Agência / Código do Beneficiário: 1837/976843-2
Data do documento: 19/05/2023	Nº do documento: 771976	Espécie Doc.: DM	Aceite: N	Data de processamento: 19/05/2023	Nosso número: 14/000000000040403-4
Uso do banco	Carteira: RG	Moeda: R$	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento: 109,90

Instruções (texto de reponsabilidade do Beneficiário)

Após o vencimento cobrar multa de 2% e juros de 0,033% ao dia.
Após vencimento, sujeito à suspensão dos serviços e posterior envio aos órgãos de cobrança, conforme prazos contratuais.
S.A.C. 0800 1001 101 - www.grupocednet.com.br

07/3/24

(-) Descontos / Abatimentos

(-) Outras deduções

(+) Mora / Multa / Juros: 2,67

(+) Outros acréscimos

(=) Valor cobrado: 112,57

Pagador: Associação de apoio Social Educacional e Esportivo para crianças, jovens
Rua Coronel Manoel Ferreira Nº,512,
18970003 Centro - Chavantes - SP

CPF/CNPJ do Pagador: 07.886.***/****-**

Pagador / Avalista

07/03/2024 - BANCO DO BRASIL - 09:44:54
005500055 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ASSOCIACAO A
AGENCIA: 0055-8 CONTA: 16.665-0

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10499768463200010004300004040309296320000010990

BENEFICIARIO:
CEDNET - PROVEDOR DE INTERNET
NOME FANTASIA:
CEDNET - PROVEDOR DE INTERNET EIREL
CNPJ: 08.752.674/0001-54
BENEFICIARIO FINAL:
CEDNET PROVEDOR DE INTERNET EIRELI
CNPJ: 08.752.674/0001-54
PAGADOR:
ASSOCIACAO ARLINDA BOIN DE APOIO A
CNPJ: 07.885.240/0001-60

NR. DOCUMENTO	30.701
DATA DE VENCIMENTO	20/02/2024
DATA DO PAGAMENTO	07/03/2024
VALOR DO DOCUMENTO	109,90
JUROS/MULTA	2,67
VALOR COBRADO	112,57

NR.AUTENTICACAO D.9E4.D10.A97.8B3.BC2

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao,

135,06

BAROTA SUPERMERCADO
EMPORIO BAROTA DE CHAVANTES SECOS E MOLHADOS LTDA
Rua Coronel Julio Silva,267
Centro - Chavantes SP
Telefone: 43342266
CNPJ 08684981000187 IE 7[illegible]

Extrato No. 011611
CUPOM FISCAL ELETRONICO - SAT

CPF/CNPJ do Consumidor: 07[illegible]000160

#|COD|DESC|QTD|UN|VL UN R$\|(VL FR R$)|VL ITEM R$
001 7891172523410 PAP HIG NEVE TQ SEDA 30 UN 24.72 X 1 24.72
002 7896[illegible] UN 15.99 X 1 15.99
003 7896105300018 AGUA SANITARIA CANDURA UN 2.99 X 2 5.98
004 7891035285165 VEJA MULTI LUST FLORAL L UN 6.59 X 1 6.59
005 7891150086[illegible] UN 19.99 X 1 19.99
006 7908324402618 LAVA ROUPAS OMBIM TRIP UN 7.89 X 1 7.89
007 7896527701642 DESINFETANTE FABIEN FL P UN 12.49 X 1 12.49
008 7898898720082 COPO DESCARTAVEL CRISTA UN 9.98 X 1 9.98
009 7898898720082 COPO DESCARTAVEL CRISTA UN 9.98 X 1 9.98
010 7891045020061 VASSOURA NYLON CONDOR M UN 8.49 X 1 8.49
TOTAL R$ 122.22

DINHEIRO R$ Rs 122.22
Troco R$: 0.00

Valor aproximado dos tributos deste cupom
(conforme Lei Fed 12.741/2012)
Federal R$: 2.81 Estadual R$: 5.78 Municipal R$: 0.00 Fonte: IBP
T

SAT No. 900125[illegible]
08/ 03/ 2024 - 09:49:26

Comete crime quem sonega

CAIXA 8 - OPERADOR VALERIA 08-03-2024 09:49

PDV: 8
Nro Cupom: 45789
Loja: 001 PDV: 0208 Op: Valeria (078)

35240 8305 6848 8100 0107 [illegible] 1161 1910 5785

RECEBEMOS DE EMPORIO GAROTA DE CHAVANTES SECOS E MOLHADOS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO

EMISSÃO: 08/03/2024 - DEST. / REM.: ASSOCIACAO ARLINDA B DE APOIO A CRIANA E ADOLESCE - VALOR TOTAL: R$ 122,22

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000012021
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

EMPORIO GAROTA DE CHAVANTES SECOS E MOLHADOS LTDA

RUA CEL JULIO SILVA, 267 - CENTRO -
CEP:18970-000 - CHAVANTES - SP
TEL: (14)3342-2266

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000012021 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
3524 0308 6843 8100 0187 5500 1000 0120 2118 7074 2467

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
5.29 LANC EFET EMISSAO D FISCAL RE	135240500428156 08/03/2024 09:52:22

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
749062903114		08.684.381/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
ASSOCIACAO ARLINDA B DE APOIO A CRIANA E ADOLESCE			07.885.340/0001-60	08/03/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
CORONEL JULIÁ SILVA, 267	CENTRO		18970-000	08/03/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
CHAVANTES	(14)3342-2266	SP		09:52:01

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
20,98	3,78	0,00	0,00	6,60	122,22
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122,22

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
11	VOLUMES			11,000	11,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PRODUTO / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
7891055020081	VASSOURA NYLON CONDOR MADRI	96039000	000	5929	UN/1	1,000	8,49	8,49	0,00	8,49	1,53	0,00	18,00	0,00
7891035285165	VEJA MULTI USO FLORAL LV500 PG450ML	34025000	060	5929	UN/1	1,000	6,59	6,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7909324402698	LAVA ROUPAS ASSIM TRIPLACAO MICELAR 800G	34025000	060	5929	UN/1	1,000	7,99	7,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7896527701642	DESINFETANTE TRIEX FLORES DA PRIMAVERA 5 LTS	38085910	000	5929	UN/1	1,000	12,49	12,49	0,00	12,49	2,25	0,00	18,00	0,00
7891172523410	PAPEL HIGIENICO NEVE NEUTRO TOQUE SEDA 30M LV12P11	48181000	060	5929	UN/1	1,000	24,72	24,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7891105500018	AGUA SANITARIA CANDURA 1L	28289011	060	5929	UN/1	2,000	2,99	5,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7891150086425	LAVA ROUPAS BRILHANTE SH LIMPEZA TOTAL GT150 1,6KG	38089419	060	5929	UN/1	1,000	19,99	19,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78 720082	COPO DESCARTAVEL CRISTALCOPO 200ML	39241000	060	5929	UN/1	1,000	9,99	9,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7896939720082	COPO DESCARTAVEL CRISTALCOPO 200ML	39241000	060	5929	UN/1	1,000	9,99	9,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7896110010731	PAPEL HIGIENICO PERSONAL VIP 20 M L12 P11	48181000	060	5929	UN/1	1,000	15,99	15,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Cupe-SAT Ref.:(3524 0308 6843 8100 0187 5900 1297 2560 1161 1310 5785)
Contabil: 122,22 | Base Icms: 20,98 | ICMS: 3,78 | Complemento: 0,00
ECF: 208 / Cupom: 45789 / Data: 08/03/2024 - NF emitida nos termos da Portaria CAT 10[illegible]/2015
Total dos Tributos: Importado: R$ 0,00- Nacional: R$ 2,82- Estadual: R$ 3,78- Municipal: R$ 0,00 / *Fonte Total Tributos: Tabela IBPT.

RESERVADO AO FISCO

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 08/03/2024 09:52:34 - ROSANA

Desenvolvido por Intersolid Software - www.intersolid.com.br

RAUL MARQUES
Av. Dr. Arnaldo Ferreira da Silva, nº 632, A
Chavantes – CEP: 18970-000 – Fone: (14) 99734 7739 - (14) 3342 2295
RAUL MARQUES DE SOUZA JR - CRECISP: 179.494-F

RECIBO

Eu, **RAUL MARQUES DE SOUZA JUNIOR (PROCURADOR)**, brasileiro, solteiro, corretor de imóveis, CRECISP nº 179.194-F, portador da cédula de identidade RG nº 27.781.214-8, e inscrito no CPF/MF sob nº 296.138.748-52, **RECEBI** da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL, EDUCATIVO E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADOLECENTES**, a quantia de **R$ 249,80 (duzentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos)**, referente ao complemento do aluguel de fevereiro, multa de 10% e juro de 1% ao mês devido ao atraso do alugueis de agosto dos imóveis situado a situada na Rua Cel. Mandel Ferreira, nº 502 e 512, no bairro Centro, no Município de Chavantes, Estado de São Paulo, convencionado contratualmente entre os locatários e locador.

Por estar tudo o presente,

Chavantes, 21 de março de 2024.

RAUL MARQUES DE SOUZA JUNIOR
CPF: 296.138.748-52
RG: 27.781.214-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Av. Conceição, nº. 303 /Centro/ Chavantes-SP
CNPJ 44.563.575/0001-98
Telefone: (14) 3342.9205
Site: www.chavantes.sp.gov.br
E-mail: social@chavantes.sp.gov.br

Chavantes, 09 de abril de 2024

OF. 181/2024

Para

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
MD PREFEITO MUNICIPAL
A/C SRA. THAIS C.EZAKI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Nesta

REFERENTE **SOLICITAÇÃO DE REPASSE - TERMO DE FOMENTO 003/2023**

Vimos através do presente, informar que a **ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADOLESCENTES – ASEPEC, apresentou a PRESTAÇÃO DE CONTAS DA 9ª PARCELA, paga em 01/03/2024 (conforme anexos), referente ao TERMO DE FOMENTO 003/2023.**

Assim ocorrido, solicitamos a liberação da **11ª PARCELA (ref. Janeiro/2024 – última deste Termo)** prevista no cronograma de desembolso no valor de **R$ 16.950,00 (dezesseis mil, novecentos e cinquenta reais).**

Respeitosamente

Recebi em 09/04/2024

LUIZ GUILHERME ALVES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ORDENADOR DE DESPESAS

CÓPIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Av. Conceição, nº. 303 /Centro/ Chavantes-SP
CNPJ 44.563.575/0001-98
Telefone: (14) 3342 9205
Site: www.chavantes.sp.gov.br
E-mail: social@chavantes.sp.gov.br

Chavantes, 09 de abril de 2024 **OF. 182/2024**

Para
MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
MD PREFEITO MUNICIPAL
A/C SRA. THAIS C.EZAKI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Nesta

REFERENTE **SOLICITAÇÃO DE REPASSE - TERMO DE FOMENTO 003/2023-ADITIVO**

Vimos através do presente, informar que a **ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADOLESCENTES – ASEPEC, apresentou as devidas PRESTAÇÕES DE CONTAS, do ADITIVO DA ESCUTA ESPECIALIZADA.**

Assim ocorrido, solicitamos a liberação da 3ª e última parcela (referente JANEIRO/2024) prevista no cronograma de desembolso no valor de **R$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).**

Respeitosamente

Recebi em 09/04/2024

LUIZ GUILHERME ALVES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ORDENADOR DE DESPESAS

CÓPIA

RAUL MARQUES
Av. Dr. Arnaldo Ferreira da Silva, nº 632, A
Chavantes – CEP: 18970-000 – Fone: (14) 99734 7739 - (14) 3342 2295
RAUL MARQUES DE SOUZA JR - CRECISP: 179.494-F

RECIBO 11/12

Eu, **RAUL MARQUES DE SOUZA JUNIOR (PROCURADOR)**, brasileiro, solteiro, corretor de imoveis, CRECISP nº 179.494-F, portador da cédula de identidade RG nº 27.781.214-8, e inscrito no CPF/MF sob nº 296.138.748-52 **RECEBI** da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL, EDUCATIVO E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADOLECENTES**, a quantia de **R$ 1.700,00 (mil setecentos reais)** referente ao alugueis do três de **fevereiro** dos imoveis situado o situada na Rua Cel. Manoel Ferreira, nº 502 e 512, no bairro Centro, no Municipio de Chavantes, Estado de São Paulo, convencionado contratualmente entre os locatarios e locador.

Por este ter sido o presente.

Chavantes, 21 de março de 2024.

RAUL MARQUES DE SOUZA JUNIOR
CPF: 296.138.748-52
RG: 27.781.214-8

SAEC CHAVANTES

SAEC - SUPERINT. ÁGUA E ESGOTO DE CHAVANTES

CONTROLE Nº. 00732164

TARIFA DE CONSUMO DE ÁGUA, UTILIZAÇÃO DE ESGOTO E LANÇAMENTOS DIVERSOS

2ª Via

USUÁRIO
00267401 CLOVIS MARCELO DE SA E BENEVIDES

IDENTIFICAÇÃO
09 001270

Proprietário: **CLOVIS MARCELO DE SA E BENEVIDES**

DIAS DE CONSUMO
37

ENDEREÇO
R: CEL MANOEL FERREIRA, Nº: 512 - CENTRO - 18.970-003

GC301901029
PAULOGREGORIO

End. Entrega: R: CEL MANOEL FERREIRA, 512

HIDRÔMETRO	LEIT. ANTERIOR	LEIT. ATUAL	REF.	DATA DE VENCTO
A10K008404	1341	1341	**12/2023**	31/01/2024

CATEGORIA	DATA LEITURA	CONSUMO m3	COBRADO m3
RESIDENCIA	**19/01/2024**	**10**	**10**

HIST. DOS CONSUMOS		COMPOSIÇÃO FÍSICO QUÍMICA PROVÁVEL
JUL/2023	10	Mensagem
AGO/2023	10	
SET/2023	10	
OUT/2023	10	
NOV/2023	10	
DEZ/2023	10	

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR FATURADO R$
ÁGUA	**18,85**
ESGOTO	**15,08**
TAXA EXPEDIENTE	**1,69**

36,67

USUÁRIO 00267401 **TOTAL A PAGAR** 35,62

SAEC - SUPERINT. ÁGUA E ESGOTO DE CHAVANTES

CONTROLE Nº. 00732165

TARIFA DE CONSUMO DE ÁGUA, UTILIZAÇÃO DE ESGOTO E LANÇAMENTOS DIVERSOS

2ª Via

USUÁRIO
00268201 [redacted]

IDENTIFICAÇÃO
09 001290

Proprietário: **ANTONIO FILIPINI**

DIAS DE CONSUMO
37

ENDEREÇO
R: CEL MANOEL FERREIRA, Nº: 502 - CENTRO - 18.970-003

GC301901029
PAULOGREGORIO

End. Entrega: [redacted]

HIDRÔMETRO	LEIT. ANTERIOR	LEIT. ATUAL	REF.	DATA DE VENCTO
Y09L325648	949	949	12/2023	[redacted]

CATEGORIA	DATA LEITURA	CONSUMO m3	COBRADO m3
RESIDENCIA	19/01/2024	10	10

HIST. DOS CONSUMOS		COMPOSIÇÃO FÍSICO QUIMICA PROVÁVEL
JUL/2023	10	Mensagem
AGO/2023	10	
SET/2023	10	
OUT/2023	10	
NOV/2023	10	
DEZ/2023	10	

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR FATURADO R$
ÁGUA	18,85
ESGOTO	15,08
TAXA EXPEDIENTE	1,69

USUÁRIO 00268201 **TOTAL A PAGAR** [redacted] 36,67

CAIXA | **104-0** | 10499.76846 32000.100043 00004.040309 2 96320000010990

Local de pagamento
Pagável preferencialmente nas Casas Lotéricas

Vencimento
20/02/2024

Beneficiário
CedNet Provedor de Internet Eireli EPP

Agência / Código do Beneficiário
1837/976843-2

Data do documento	Nº do documento	Espécie Doc.	Aceite	Data de processamento
19/05/2023	771976	DM	N	19/05/2023

Nosso número
14/000000000040403-4

Uso do banco	Carteira	Moeda	Quantidade	Valor
	RG	R$		

(=) Valor do documento
109,90

Instruções (texto de reponsabilidade do Beneficiário)
Após o vencimento cobrar multa de 2% e juros de 0,033% ao dia.
Após vencimento, sujeito à suspensão dos serviços e posterior envio aos órgãos de cobrança, conforme prazos contratuais.
S.A.C. 0800 1001 101 - www.grupocednet.com.br

07/3/24

(-) Descontos / Abatimentos

(-) Outras deduções

(+) Mora / Multa / Juros 2,67

(+) Outros acréscimos

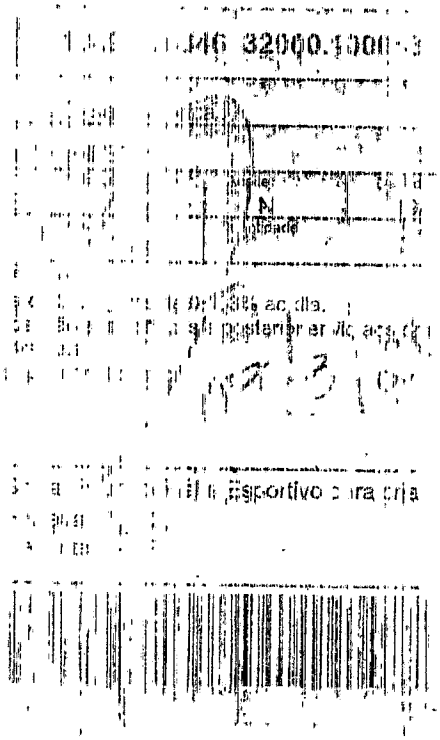
(=) Valor cobrado 112,57

Pagador Associação de apoio Social Educacional e Esportivo para crianças, jovens
Rua Coronel Manoel Ferreira Nº,512,
18970003 Centro - Chavantes - SP

CPF/CNPJ do Pagador
07.885.***/****-**

Pagador / Avalista





SAEC
CHAVANTES

SECRETARIA DE FINANÇAS
Atividade de Tributação e Arrecadação
Guia de Recolhimento - Receita Municipal

DÍVIDA ADMINISTRATIVA
04/03/2024
3ª VIA Controle
GUIA TRIBUTÁVEL

Inscrição Municipal: 267401

Devedor: CLOVIS MARCELO DE SA E BENEVIDES

Documento: 013.716.148-49

Quem retirou a Guia: *CLOVIS MARCELO DE SA E BENEVIDES*

Telefone: *11 37394730*

Endereço: R: CEL MANOEL FERREIRA, 512 CENTRO CHAVANTES - SP 18.970-000

Histórico: Rec. Referente Quitação Total com vencimento em 04/03/2024, conf. **Guia Nº 0000021269** do(s) Débito(s) referente(s) respectivamente ao(s) tributo(s) e ano(s) de : SAE/2.023.

Dt. Vencto:	04/03/2024
Valor Principal:	106,86
Honorários:	0,00
Custas:	0,00
Diligências:	0,00
Emolumentos:	0,00
Multa:	2,13
Juros:	2,14
Correção:	0,70
Desconto:	0
Total:	***111,83***
Total a Pagar:	**111,83**

PAGAMENTO SOMENTE NA TESOURARIA DA SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAVANTES - SAEC

00090000001 9 11839999000 1 00202403041 9 69797201024 6

Telefone Prefeitura (14) 3342-3303

Autenticação no Verso

1697972 Gemmap® ALVARO GC600802

135

GAROTA SUPERMERCADO
EMPORIO GAROTA DE CHAVANTES SECOS E MOLHADOS LTDA
Rua Coronel Otilio Silva,267
Centro - Chavantes SP
Telefone: 14 3422268
CNPJ 08684361000187 IE 719062803114

Extrato No. 01161
CUPOM FISCAL ELETRONICO - SAT

CPF/CNPJ do Consumidor: 07******000160

#	COD	DESC	QTD	UNID	VL UN R$	(VL TR R$)	VL ITEM R$
001	7891172523410	PAP HIG NEVE TQ SEDA 30		UN	24.72	X 1	24.72
002	7896110010737	[illegible]		UN	15.99	X 1	15.99
003	7896105500018	AGUA SANITARIA CANDURA		UN	2.99	X 2	5.98
004	7891035285165	VEJA MULTI-USO FLORAL		UN	6.59	X 1	6.59
005	7891150086[illegible]			UN	19.99	X 1	19.99
006	7908324402698	LAVA ROUPAS ASSIN TRIP		UN	7.99	X 1	7.99
007	7896527701642	DESINFETANTE TRIEX FL P		UN	12.49	X 1	12.49
008	7898939720082	COPO DESCARTAVEL CRISTA		UN	9.99	X 1	9.99
009	7898939720082	COPO DESCARTAVEL CRISTA		UN	9.99	X 1	9.99
010	7891055020081	VASSOURA NYLON CONDOR M		UN	8.49	X 1	8.49

TOTAL R$: 122.22

CHEQUE VISTA R$ 122.22
Troco R$: 0.00

Valor aproximado dos tributos deste cupom
(conforme Lei Fed 12.741/2012)
Fonte: IBPT R$: 2.81 Estadual R$: 5.70 Municipal R$: 0.00 Fonte: IBP

08/03/2024 09:49:26

Comete crime quem sonega

CAIXA 8 - OPERADOR VALERIA 08-03-2024 09:49

PDV: 8
Nro Cupom: 45789
Loja: 001 PDV: 0208 Dp: Valeria (078)

3524 0308 6843 8100 0787 5900 1297 2560 7161 1310 5785

Cert.	Cota									Total
21270	001	09/2.023, 10/2.023 e 11/2.023	106,86	0,00	2,13	2,14	0,70	0,00	0,00	111,83
		Totais do Acordo:	106,86	0,00	2,13	2,14	0,70	0,00	0,00	111,83

SAEC
CHAVANTES

SECRETARIA DE FINANÇAS
Atividade de Tributação e Arrecadação
Guia de Recolhimento - Receita Municipal

DÍVIDA ADMINISTRATIVA
04/03/2024
1ª VIA Contribuinte
GUIA TRIBUTÁVEL

Inscrição Municipal: 268201
Devedor: ANTONIO FILIPINI
Quem retirou a Guia: *ANTONIO FILIPINI*
Documento: 601.730.508-59
Telefone:
Endereço: R: CEL MANOEL FERREIRA, 502 CENTRO CHAVANTES - SP 18.970-000

Histórico: Rec. Referente Quitação Total com vencimento em 04/03/2024, conf. **Guia Nº 0000021270** do(s) Débito(s) referente(s) respectivamente ao(s) tributo(s) e ano(s) de : SAE/2.023.

Dt. Vencto:	04/03/2024
Valor Principal:	106,86
Honorários:	0,00
Custas:	0,00
Diligências:	0,00
Emolumentos:	0,00
Multa:	2,13
Juros:	2,14
Correção:	0,70
Desconto:	0
Total:	***111,83***
Total a Pagar:	111,83

PAGAMENTO SOMENTE NA TESOURARIA DA SUPERINTENDENCIA DE AGUA E ESGOTO DE CHAVANTES - SAEC

00080000001 0 11839999000 1 00202403041 9 69797301024 5

Telefone Prefeitura (14) 3342-3303 **Autenticação no Verso** 1697973 Gemmap® ALVARO GC600802

SECRETARIA DE FINANÇAS
Atividade de Tributação e Arrecadação
Guia de Recolhimento - Receita Municipal

ASSOCIAÇAO DE APOIO SOCIAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO
PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADOLESCENTES
CNPJ 07.885.240/0001-60

ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADOLESCENTES

CNPJ: 07.885.240/0001-60

ENDEREÇO E CEP: Rua Cel. Manoel Ferreira, 512 / Centro / CEP 18.970-003 / CHAVANTES - SP

RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC: JOSÉ APARECIDO LOPES

CPF: 707.725.098-91

OBJETO DA PARCERIA: Termo de Fomento visando a execução de serviço de atendimento de apoio social, educacional, esportivo e psicologia, para crianças, jovens, adolescentes e Familiares de Chavantes e Irapé.

EXERCÍCIO: 2023 / OUTUBRO/2023 (PARCELA 08/11) / EM ATRASO

ORIGEM DOS RECURSOS (1): MUNICIPAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R$
Termo de Fomento nº 03/2023	08/03/2023	08/03/2023 a 31/01/2024	195.150,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R$)
03/10/2023	16.950,00	09/02/2024		5.975,00
		09/02/2024		5.975,00
		21/02/2024		5.975,00
(A) SALDO DO EXERCÍCO ANTERIOR				**81,01**
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				**17.925,00**
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				0,00
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				0.00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C +D)				**18.006,01**
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				**0,00**
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				**18.006,01**

(1)

ASSOCIAÇAO DE APOIO SOCIAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADOLESCENTES
CNPJ 07.885.240/0001-60

O Signatário abaixo, na qualidade de representante da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS. JOVENS E ADOLESCENTES,** vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício 2023, bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

	DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO				
	ORIGEM DOS RECURSOS (4): MUNICIPAL				
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTES (R$)
Recursos humanos (4)			**9.500,00**		
Outros mat. Consumo			**0,00**		
Locação de imóveis			**1.700,00**		
Locação de imóveis/multa			**0,00**		
Despesas bancárias			**91,20**		
TOTAL			**11.291,20**		

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	**18.006,01**
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	**11.291,20**
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	**0,00**
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	**0,00**
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	**6.714,81**

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Chavantes, 29 de fevereiro de 2024

JOSÉ APARECIDO LOPES
PRESIDENTE
CPF Nº 707.725.098-91

BANCO DO BRASIL

Extrato de Conta Corrente

Cliente

Nome
ASSOCIACAO A

Agência | Conta
0055-8 | 16.665-0

Movimento

Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
31/01/2024		Saldo Anterior			81,01 C
01/02/2024		TARIF FORNEC CH Cobrança referente 31/01/2024	810.320.700.010.995	19,20 D	61,81 C
09/02/2024	0055-8	TRANSF RECEBIDA 18 09/02 14:25 PREFEITURA MUNICIPAL DE	550.055.000.105.215	5.975,00 C	6.036,81 C
09/02/2024	0055-8	TRANSF RECEBIDA 09/02 14:25 PREFEITURA MUNICIPAL DE	550.055.000.105.215	5.975,00 C	12.011,81 C
14/02/2024		TAR PACOTE SERV Cobrança referente 14/02/2024	890.451.101.318.360	72,00 D	11.939,81 C
19/02/2024	0055-8	TRANSF ENVIADA 19/02 09:34 ASSOCIACAO E E P C J ADO	220.055.000.017.775	9.500,00 D	2.439,81 C
19/02/2024		PIX - ENVIADO 19/02 08:27 Raul Marques De Souza Juni	21.901	1.700,00 D	739,81 C
21/02/2024	0055-8	TRANSF RECEBIDA 21/02 13:43 PREF M C E E INFANTIL	550.055.000.100.164	5.975,00 C	6.714,81 C
29/02/2024		SALDO			6.714,81 C

Impresso em 04.03.2024 às 12:11:51

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722
Ouvidoria BB - 0800 729 5678
Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088

MUNICÍPIO DE CHAVANTES

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e

Número da nota: 0000007

Data e Hora de Emissão: 06/03/2024 18:45:55

Código de Verificação: FV01OX2J

PRESTADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 07.885.240/0001-60 IE/RG: Insc. Mun.: 004.035
Nome/Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇA
Endereço: R:FRANCOA DAVID, 0074 - CHAVANTES NOVO, 18.970-213, --
Município: CHAVANTES UF: SP
Natureza da Operação: TRIBUTÁVEL Tipo de Tributação: NORMAL

TOMADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 44.563.575/0001-98 IE/RG: Insc. Mun.:
Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE CHAVANTES
Endereço: R:RUA DR. ALTINO ARANTES, 464 - CENTRO, 18.970-000, CASA
Município: CHAVANTES UF: SP
Email: tributos@chavantes.sp.gov.br

* Bar-Code

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço(s) prestado(s) no município de: CHAVANTES
ISS devido no município de: CHAVANTES

PRESTAÇAO DE SERVIÇOS REFERENTE AO MES 122023

Código do Serviço: 08.02 - INSTRUÇÃO, TREINAMENTO, ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA E EDUCACIONAL, AVALIAÇÃO DE
Tipo do Movimento: ISENTO

CNAE: 85.11-2/00 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

Valor Total da Nota = R$ 9.500,00

Valor Total Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito para Abatimento (R$)
0,00	9.500,00	0.0	0,00	0,00

Outras Informações

- A autenticidade desta NFS-e está sujeita a verificação através do site https://www.issmap.com.br/chavantes.
- Bar Code é uma codificação de quadros que armazena informações da nota, neste caso possui um link que o levará ao site para a validação desta nota.

RAUL MARQUES
Av. Dr. Arnaldo Ferreira da Silva, nº 632, A
Chavantes – CEP: 18970-000 – Fone: (14) 99734 7739 - (14) 3342 2295
RAUL MARQUES DE SOUZA JR. - CRECISP: 179.494-F

RECIBO 10/12

Eu, **RAUL MARQUES DE SOUZA JUNIOR (PROCURADOR)**, brasileiro, solteiro, corretor de imóveis, CRECISP nº 179.494-F, portador da cédula de identidade RG nº 27.781.214-8, e inscrito no CPF/MF sob nº 296.138.748-52, **RECEBI** da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL, EDUCATIVO E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADOLECENTES**, a quantia de **R$ 1.700,00 (mil setecentos reais)**, referente ao alugueis do mês de **janeiro**, dos imóveis situado a situada na Rua Cel. Manoel Ferreira, nº 502 e 512, no bairro Centro, no Município de Chavantes, Estado de São Paulo, convencionado contratualmente entre os locatários e locador.

Por estar firmo o presente.

Chavantes, 19 de fevereiro de 2024.

RAUL MARQUES DE SOUZA JUNIOR
CPF 296.138.748-52
RG 27.781.214-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Av. Conceição, nº. 303 /Centro/ Chavantes-SP
CNPJ 44.563.575/0001-98
Telefone: (14) 3342 9205
Site: www.chavantes.sp.gov.br
E-mail: social@chavantes.sp.gov.br

Chavantes, 19 de março de 2024 OF. 131/2024

Para
MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
MD PREFEITO MUNICIPAL
A/C SR. ROGÉRIO MURARI
MD SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Nesta

REFERENTE SOLICITAÇÃO DE REPASSE

Vimos através do presente, informar que a **ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADOLESCENTES – ASEPEC, apresentou a devida PRESTAÇÃO DE CONTAS (TERMO DE FOMENTO 003/2023)**, referente as seguintes parcelas:

Parcela 08/11 = OUTUBRO/23 VALOR DE R$ 17.925,00 – RECEBIDA EM 09 E 21/02/2024.

Assim ocorrido, solicitamos a liberação da **PARCELA EM ATRASO DE NOVEMBRO/2023,** prevista no cronograma de desembolso no valor de **R$ 16.950,00 (dezesseis mil, novecentos e cinquenta reais).**

Vefiro
19-03-2024

Respeitosamente

Recebi em 19/03/2024

CÓPIA

REGIENE MENDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
GESTORA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
ORDENADOR DE DESPESAS

Recebi em 19/03/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Av. Conceição, nº. 303 /Centro/ Chavantes-SP
CNPJ 44.563.575/0001-98
Telefone: (14) 3342 9205
Site: www.chavantes.sp.gov.br
E-mail: social@chavantes.sp.gov.br

Devolver p/ Resguardo.

Chavantes, 03 de abril de 2024

OF. 167/2024

Para

DOUTA PROCURADORIA DO MUNICIPIO DE CHAVANTES

A/C SRA. YASMIM ZANUTO LEOPOLDINO

MD PROCURADORA MUNICIPAL

Nesta

REFERENTE **TERMO DE FOMENTO 03/2023 - ASEPEC**
ASEPEC – ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS,JOVENS E ADOLESCENTES

Prezada Senhora,

Vimos através deste, considerando manifestação da ASEPEC, conforme documentação anexa, e após análise desta Secretaria, com a devida aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social (cópia ata anexa), favorável à alteração proposta pelo Conveniado, encaminhar para Vossa manifestação e providências.

Respeitosamente

REGIENE MENDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ORDENADORA DE DESPESAS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL EDUCACIONAL E ESPORTIVO
PARA CRIANÇAS JOVENS E ADOLESCENTES
CNPJ: 07.885.240/0001-60

Chavantes, 27 de março de 2024

Oficio: 005/2004

Ilmo. Sra. Secretaria da Assistência Social do Município de Chavantes

Senhora: Regiane Mendes

Considerando a baixa procura para atendimento na área jurídica desta unidade, e, considerando a alta procura por atendimento na área de reforço escolar da Secretaria de Educação do Município, vimos por meio deste solicitar de V. Senhoria a alteração do plano de trabalho apresentado para a celebração do Termo de Fomento 03/2023, esta alteração consiste em a troca do profissional na área de atendimento jurídico, por um profissional na área educacional para melhor atendimento nesta área. Informamos ainda que esta alteração não trará nenhum custo adicional ao Plano de Trabalho original.

Pelas justificativas expostas, encaminhamos este oficio para sua avaliação, do que esperamos aprovação.

Sem mais,

Atenciosamente

José Aparecido Lopes
Presidente

Regiene Mendes
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Rua Cel Manoel Ferreira, nº 512 – CEP 18970-136 – Chavantes-SP
Cel: (14) 996036493 - emaill: contato@asepec.com.br

13 – FORMA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA DO PROJETO (ART.22,III, Lei 13.019/2014)

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONCEDENTE		
PARCELA/MÊS	RECURSO	ANO
R $ 19.850,00	01 - MUNICIPAL	R $ 238.200,00

14 – PREVISÃO DE RECEITAS E ESTIMATIVA DE DESPESAS A SEREM REALIZADAS N 13.019A EXECUÇÃO DAS AÇÕES (ART.22,II-A. Lei 13.019/2014)

QUANT.	TITULAÇÃO	ESCOLARIDADE	FUNÇÃO	VINCULO	Salario Bruto
01	Secretaria	ENSINO MÉDIO	AUXILIAR DE SECRETARIA	PJ	R$ 1.800,00
01	Assistente Social	ENSINO SUPERIOR	Assistente Social	PJ	R$ 2.900,00
01	Professor (a) reforço	ENSINO SUPERIOR	Reforço escolar	PJ	R$ 2.900,00
01	Gerente Administrativo	ENSINO SUPERIOR	ADMINISTRAÇÃO	PJ	R$ 2.900,00
01	Auxiliar de Limpeza	FUNDAMENTAL	MANUTENÇÃO	PJ	R$ 1.300,00
01	Psicóloga	ENSINO SUPERIOR	PSICOLOGIA	PJ	R$ 2.900,00
01	Psicóloga	ENSINO SUPERIOR	ESCUTA ESPECIALIZADA	PJ	R$ 2.900,00
				TOTAL	R$ 17.600,00

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

DESPESAS DE LOCAÇÃO	R $ 1.700,00
DESPESAS MATERIAL DE LIMPEZA E ESCRITORIO	R $ 140,00
DESPESAS OPERACIONAIS FIXAS (ÁGUA + LUZ + INTERNET)	R $ 410,00
SUB TOTAL	R $ 2.250,00

TOTAL DE DESPESAS / MES

RECURSOS HUMANOS + DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R $ 19.850,00

15 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

1ª JAN.	2ª FEV.	3ª MARÇO	4ª ABRIL	5ª MAIO	6ª JUNHO	7ª JULHO	8ª AGOSTO	9ª SET.	10ª OUT.	11ª NOV.	12ª DEZ.	TOTAL
R $ 19.850,00	R $ 19.850,00	R $ 19.850,00	R $ 19.850,00	R $ 19.850,00	R $ 19.850,00	R $ 19.850,00	R $ 19.850,00	R $ 19.850,00	R $ 19.850,00	R $ 19.850,00	R $ 19.850,00	R $ 238.200,00

16 – PRAZO DE EXECUÇÃO E METAS

TOTAL DO PROJETO	MESES DE EXECUÇÃO	QUANTIDADE DE ATENDIDOS
R $ 238.200,00	12	Até 28 Atendimento/DIA Até - 616 Atendimentos/MES Até - 7.392 Atendimento/ANO

Chavantes, 01 de dezembro 2023

Chavantes, 01 de dezembro 2023

José Aparecido Lopes
Representante Legal

Ata de nº 09/2024

Em 02 (dois) de abril de 2024 às 10 horas reuniram-se os membros do CMAS na Avenida Conceição, nº 303, Bairro Jardim Conceição, cidade de Morrinhos, Estado de Goiás em reunião ordinária mensal. Dando início pela parte desta reunião Bruna Pacheco Cruz, Miriam Clementina da Silva Rodrigues, Carmelo Melo Del Arco, Luiz Carlos Carneglia, Expedita Cristina Rosa Martins e a Secretária Municipal de Assistência Social Regiane Mendes. Primeira Pauta - Deliberação para o Plano de Trabalho da Emenda Impositiva de nº 202 937350 009 com Funcional Programática nº 08.244.5131 2187 G. 0035 Custeio Multi Mundo Tattoo MA 41 - GND 3 (Custeio) no valor de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) apontando custeio total de projeto para atendimento dos Grupos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Centro de Referência da Assistência Social de Morrinhos/Go pé, com oficinas e projeto de Ballet, Skate, Judô, Ritmos e Movimento, Projeto Capoeira, projeto Especial, custeio de suprimentos, manutenção dos serviços, custeio com uniformes, fantasias, contrato de oficinas, materiais, repatriações, diárias, feiras, transporte, hospedagem e alimentação em forma de lanches. Segunda pauta foi deliberado pelo CMAS a aprovação do Plano de Trabalho das MSE pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Jovens fortalecendo entre pares. Pontua-se que a atividade não gera receita, sendo assim não há incidência de renúncia fiscal, considerando-se

Relatórios Prestação de Serviços

Assepa

ASEPEC

ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADOLESCENTES

CNPJ: 07.088.240/0001-60

Chavantes, 21 de novembro de 2024

Ao Sr.

Joeverson Max da Silva

Secretario de Educação do Munidipio de Chavantes.

Nesta

Excelentíssimo Sr. Secretario,

Cumprimentando-o cordialmente, venho pela presente encaminhar o relatório no que se refere as atividades de REFORÇO ESCOLAR ofertadas na área da Educação no ano de 2024.

Atenciosamente

José Aparecido Lopes

Presidente

RECEBIDO
21/11/2024
Arq. Gabriela P. Ruy

Endereço de atendimento Rua Cel. Manoel Ferreira 305, Centro - Chavantes/SP, CEP 18.970-213

Fone: 99603-5493

Email: contato@asepec.com.br

(2)

RELATÓRIO DE ATUAÇÃO DA ASEPEC NO REFORÇO ESCOLAR

De 02 de Fevereiro à 21 de novembro de 2024

Relação das Atividades de serviços Ofertados

No período mencionado acima foram prestados serviços de REFORÇO ESCOLAR conforme as necessidades dos alunos do 2º ao 6º ano da rede municipal, com o objetivo de auxiliar o rendimento dos mesmos antes do fim de ano.

Objetivo específico: Ofertar atendimentos de REFORÇO ESCOLAR por profissionais da Educação.

AS ATIVIDADES OFERECIDAS DENTRO DAS TURMAS ATENDIDAS, SÃO RELACIONADAS A ALFABETIZAÇÃO E OPERAÇÕES DE ARITMÉTICAS BÁSICAS.

Em relação aos profissionais: A professora Maira Bernardino Dias, trabalha com as turmas mistas, de segunda à sexta das 14h as 16 hs, e na terça e Quinta feira das 9h às 11h, já no distrito do Irapé as aulas são ministradas pela professora Arlete Matos de Souza Lopes, todas às Terças-feiras no período das 9h às 11 e das 15 h às 17 h.

O controle de frequência é registrado através das aulas realizadas ao longo das semanas, o comparecimento dos alunos é registrado em lista conforme as turmas frequentadas durante a semana, realizada na secretaria e pela professora, em folhas sulfite com as listas de nome impresso.

Quanto a evolução, é observada a partir da realização de atividades durante às aulas.

Os objetivos e metas estão sendo atingidos de maneira visível através do desenvolvimento das crianças atendidas.

Não foram utilizados registros para avaliação das atividades, o foco é avaliações qualitativas através de observações do desenvolvimento e evolução alcançados pelos alunos, obtidas também através de relatos de professores, pais e responsáveis.

A - IDENTIFICAÇÃO

Nome da Entidade: Associação de Apoio Social educacional e Esportivo para Crianças Jovens e Adolescentes
Número do Termo: 003/2023
Ano de execução das aulas de reforço escolar: 2024
Mês de execução: fevereiro a novembro.
Objeto: Atuação da ASEPEC na área educacional, através de reforço escolar com alunos do ensino fundamental I da rede municipal de ensino de Chavantes.

B - PUBLICO ALVO

Alunos do ensino fundamental I do Município de Chavantes/Irapé	
I - alunos de Chavantes relacionados pelas diretorias do OLEGARIO BUENO E CEL. MANOEL FERREIRA para serem atendidos na ASEPEC no PROJETO REFORÇO ESCOLAR. II - alunos De Irapé relacionados pela diretoria EMEF Dr. JOÃO BATISTA DE MELLO PEIXOTO JUNIOR para serem atendidos na ASEPEC no PROJETO REFORÇO ESCOLAR.	138 27
II - horas aulas executadas nos meses entre fevereiro a novembro de 2024, em Chavantes e Irapé.	420hs/aula Chav. 128hs/aula Irapé
III - alunos (as) desligados	

4

IV – Novos alunos no período inseridos no projeto, durante os meses de referencia	00
	548hs/aula

Observações/justificativas
Não foram utilizados registros para avaliação das atividades, o foco é avaliações qualitativas através de observações do desenvolvimento e evolução alcançados pelos alunos, obtidas também através de relatos de pais e responsáveis.

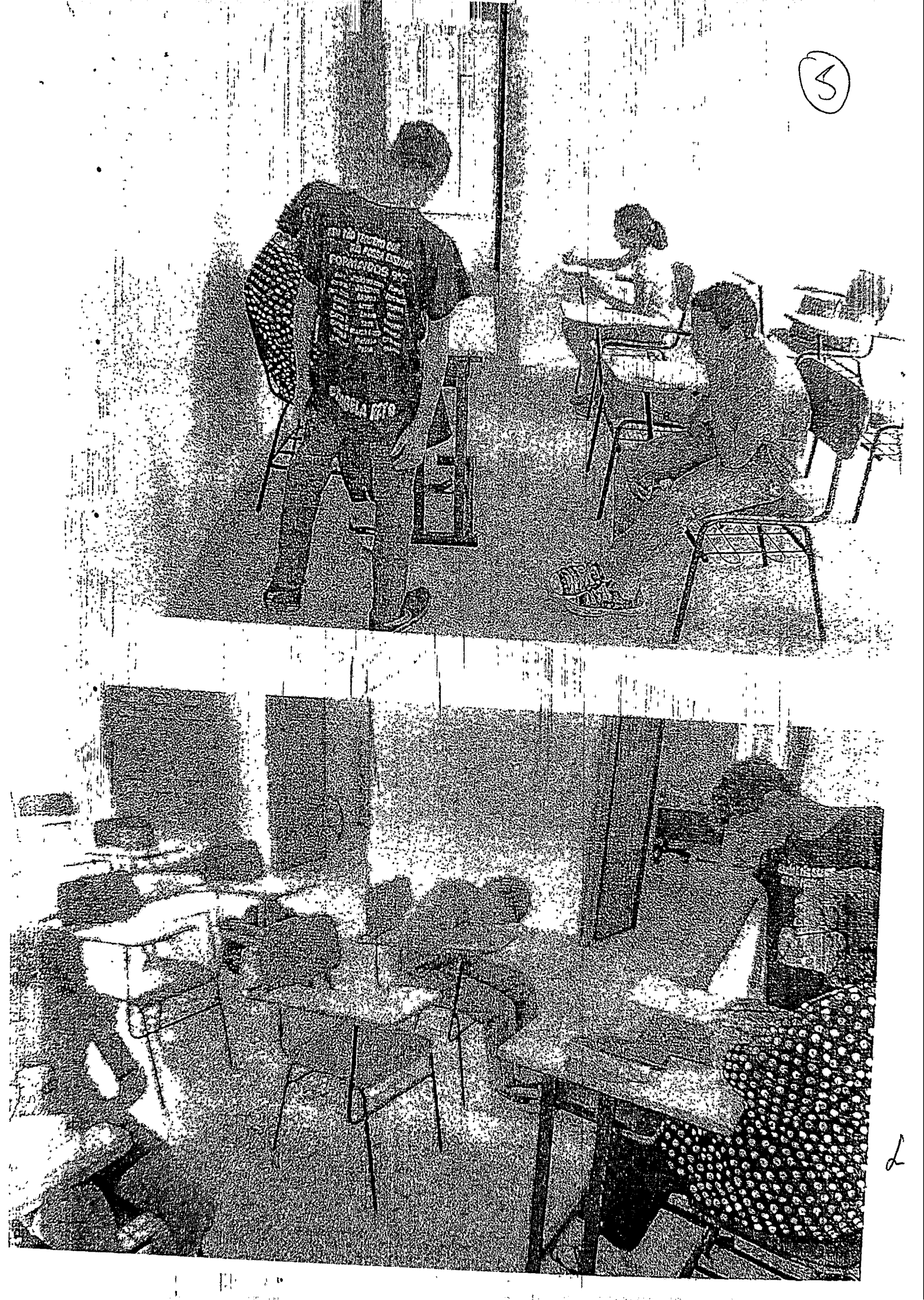
Sem mais,

Atenciosamente

José Aparecido Lopes
Presidente

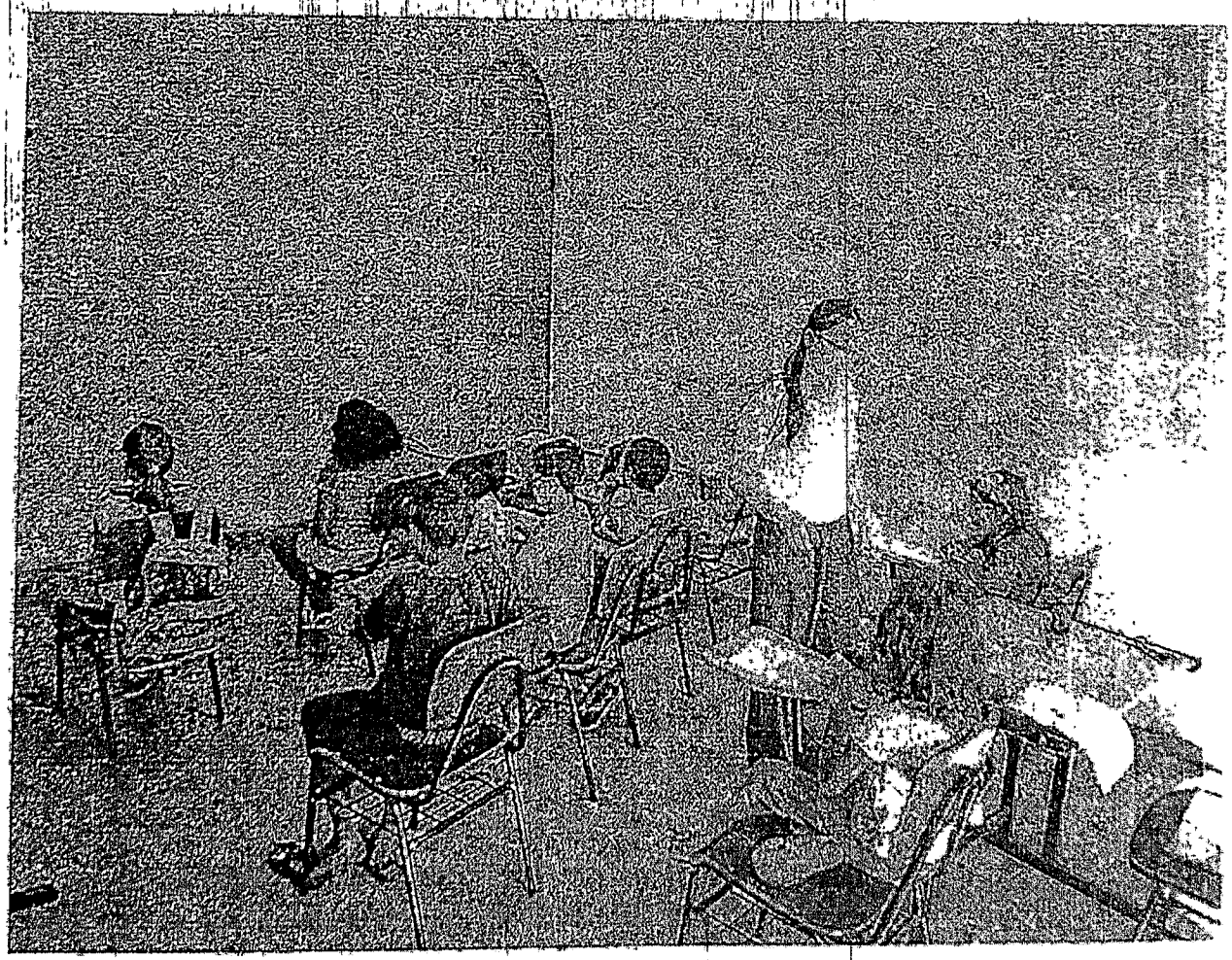
Chavantes, 21 de novembro de 2024

2

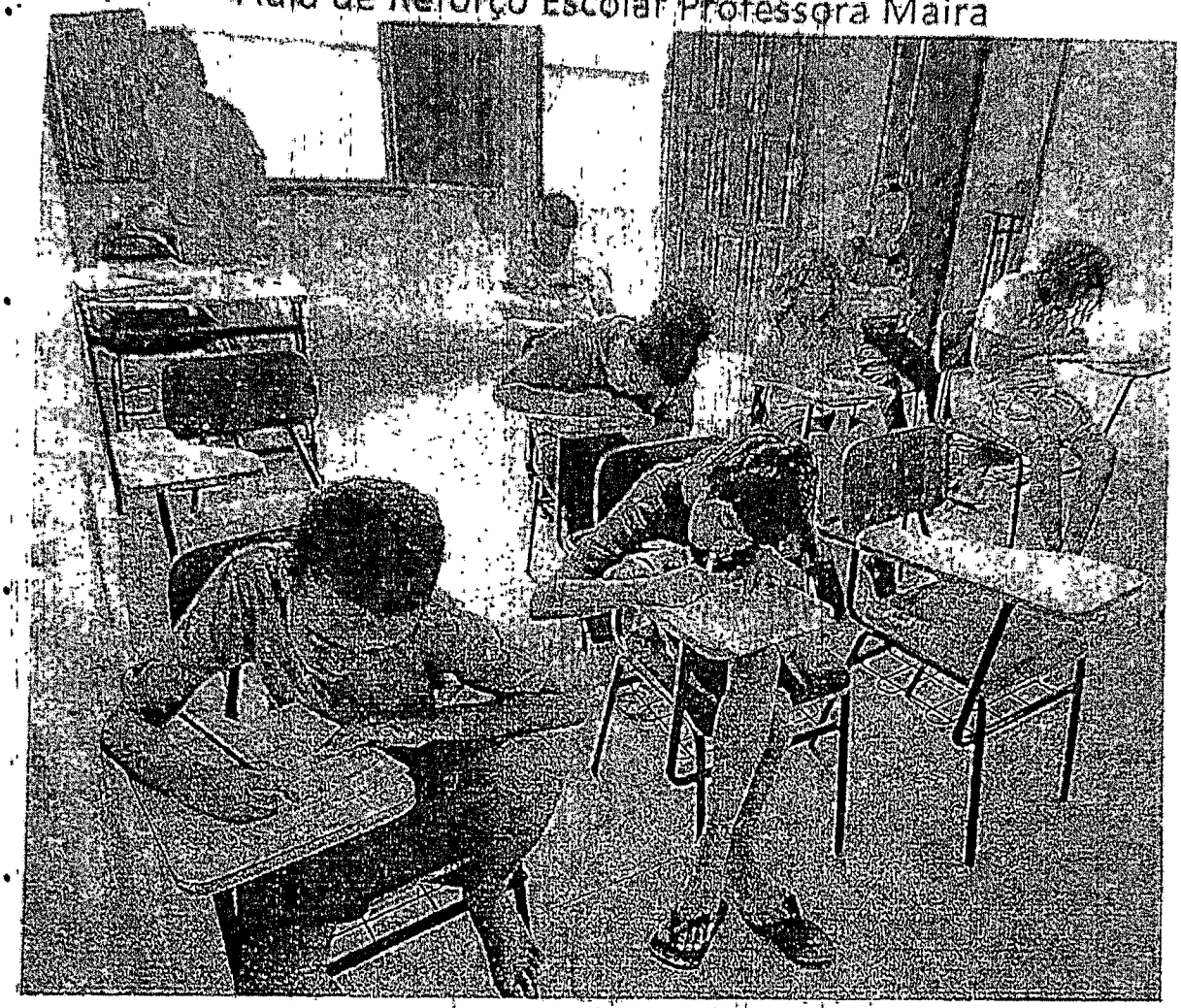

AIT

(6)



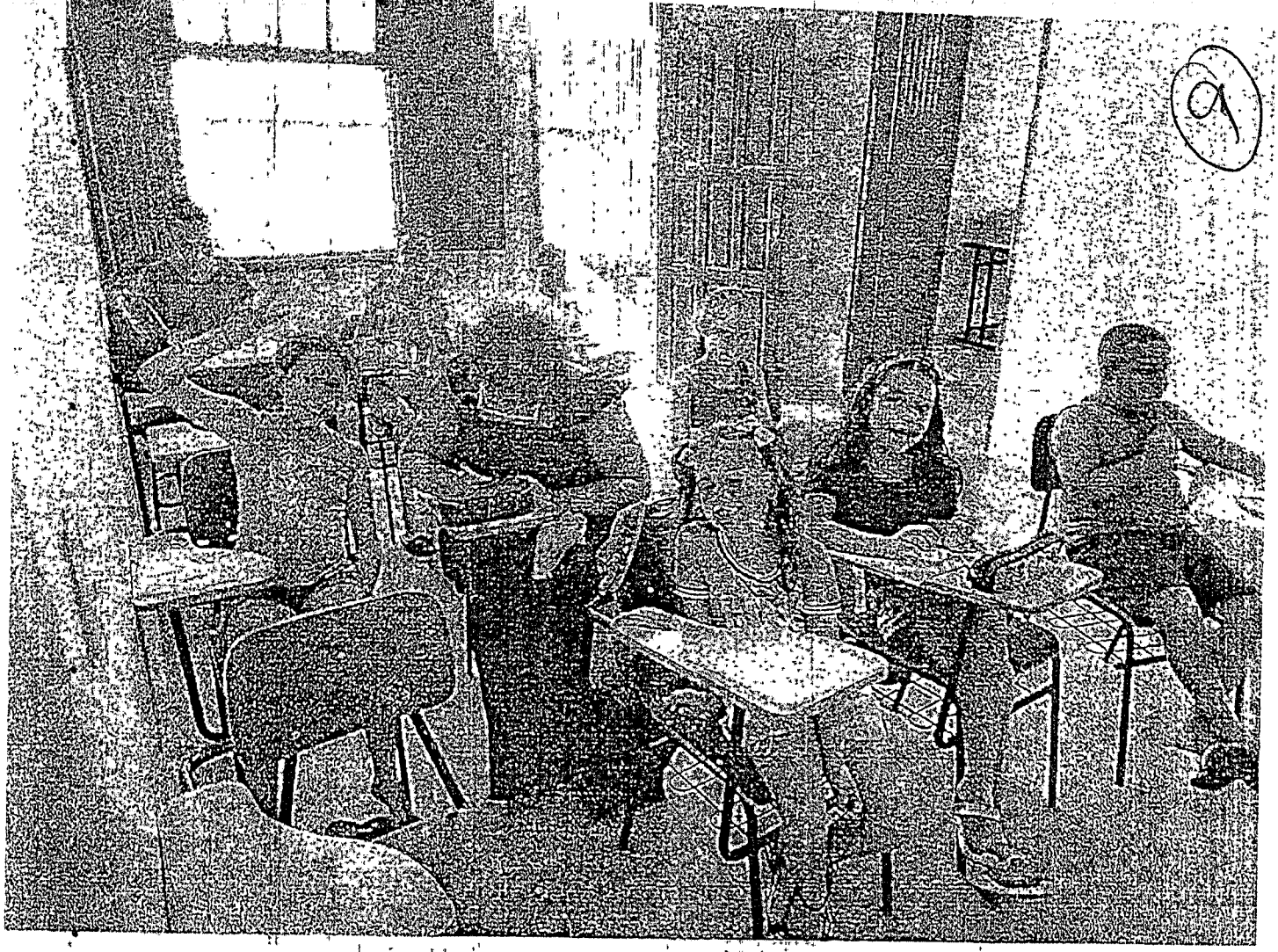


8

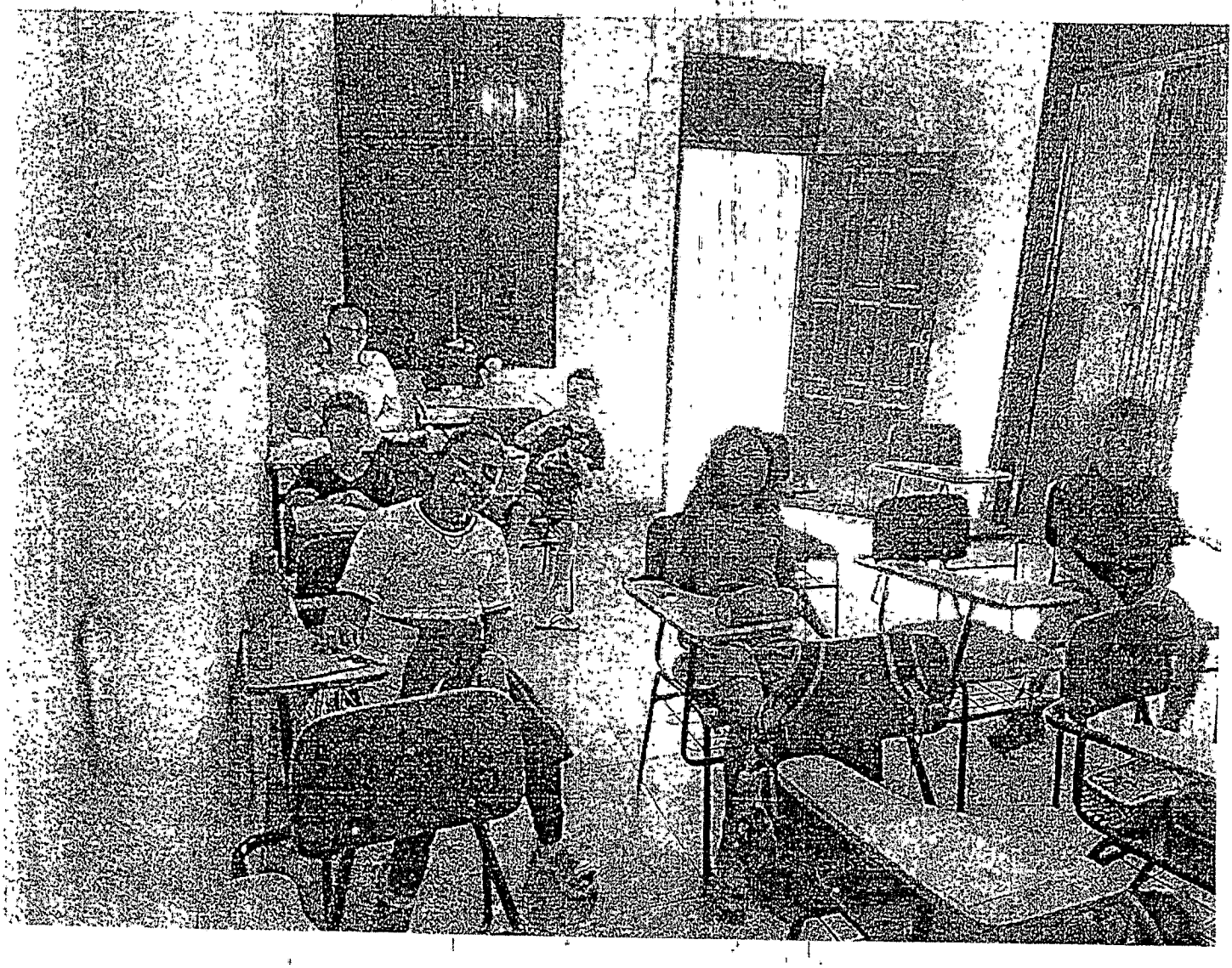




2



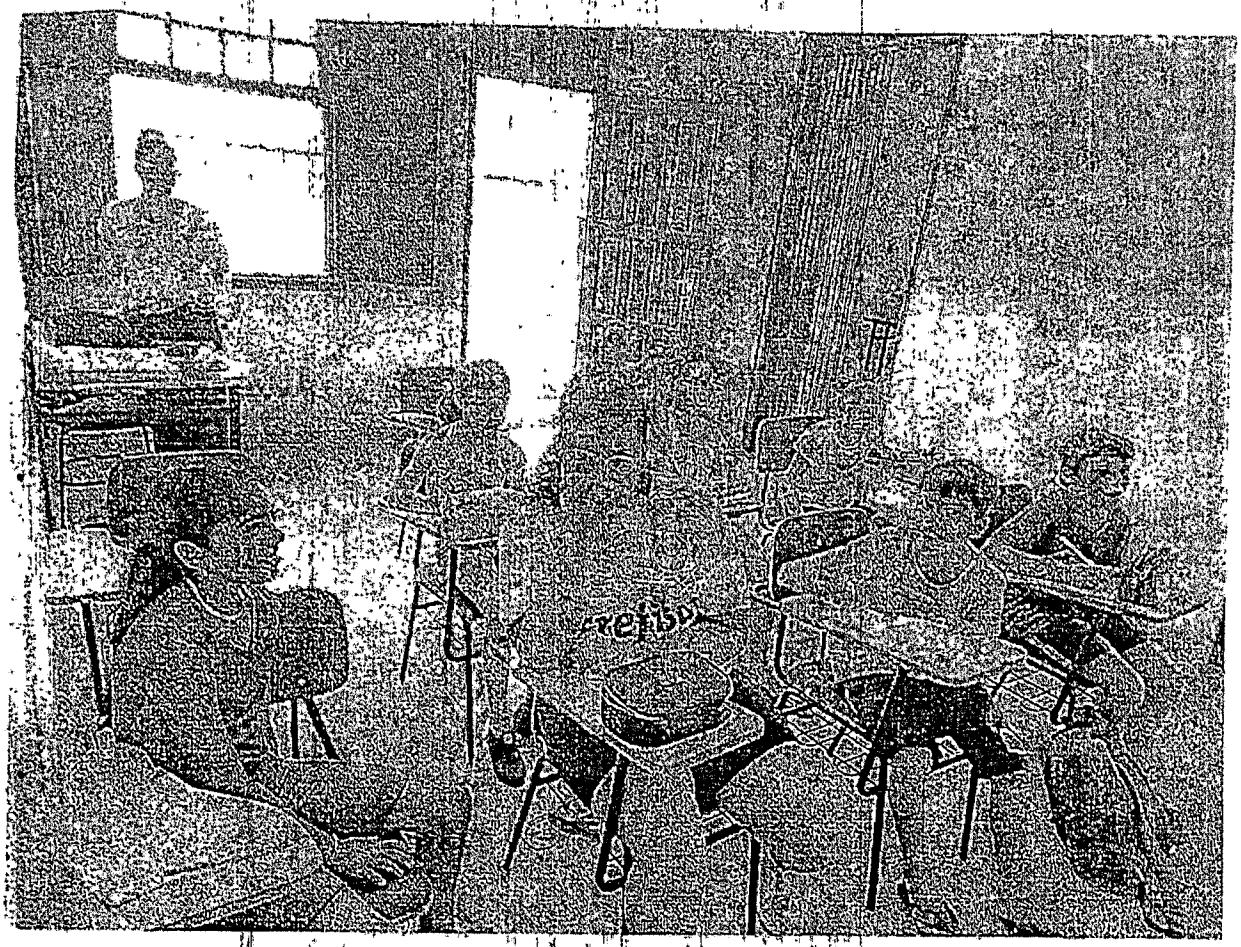
a

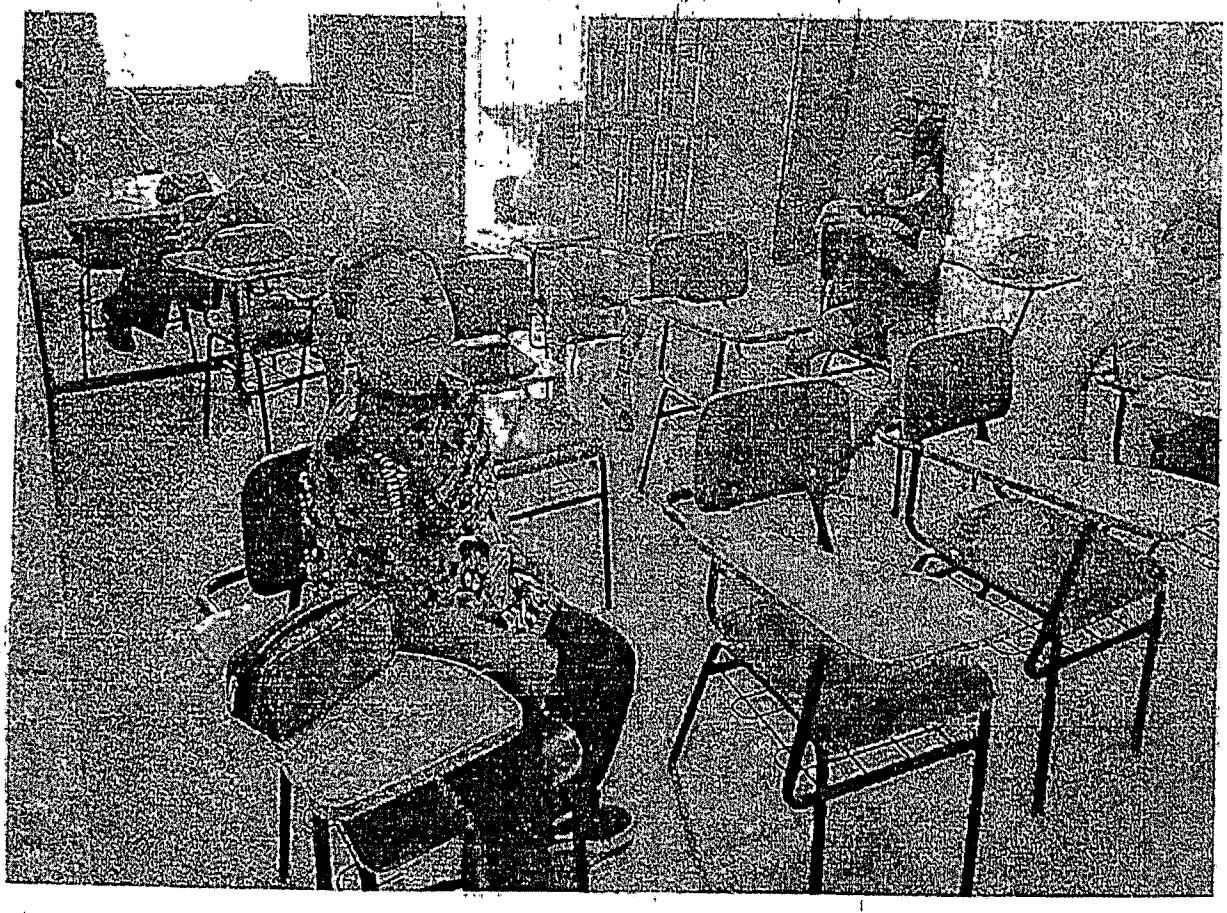


c

Aula de Reforço Escolar Professora Maira

10





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E.M.E.F. "OLEGÁRIO BUENO"
Rua Maestro Carlos Gomes, nº 551, Centro, Chavantes/SP
Telefone: (14) 3342-9208/ (14)3342-0287 Site: www.chavantes.gov.br
e-mail: emefolegariobueno@cednet.com.br

Reforço Escolar

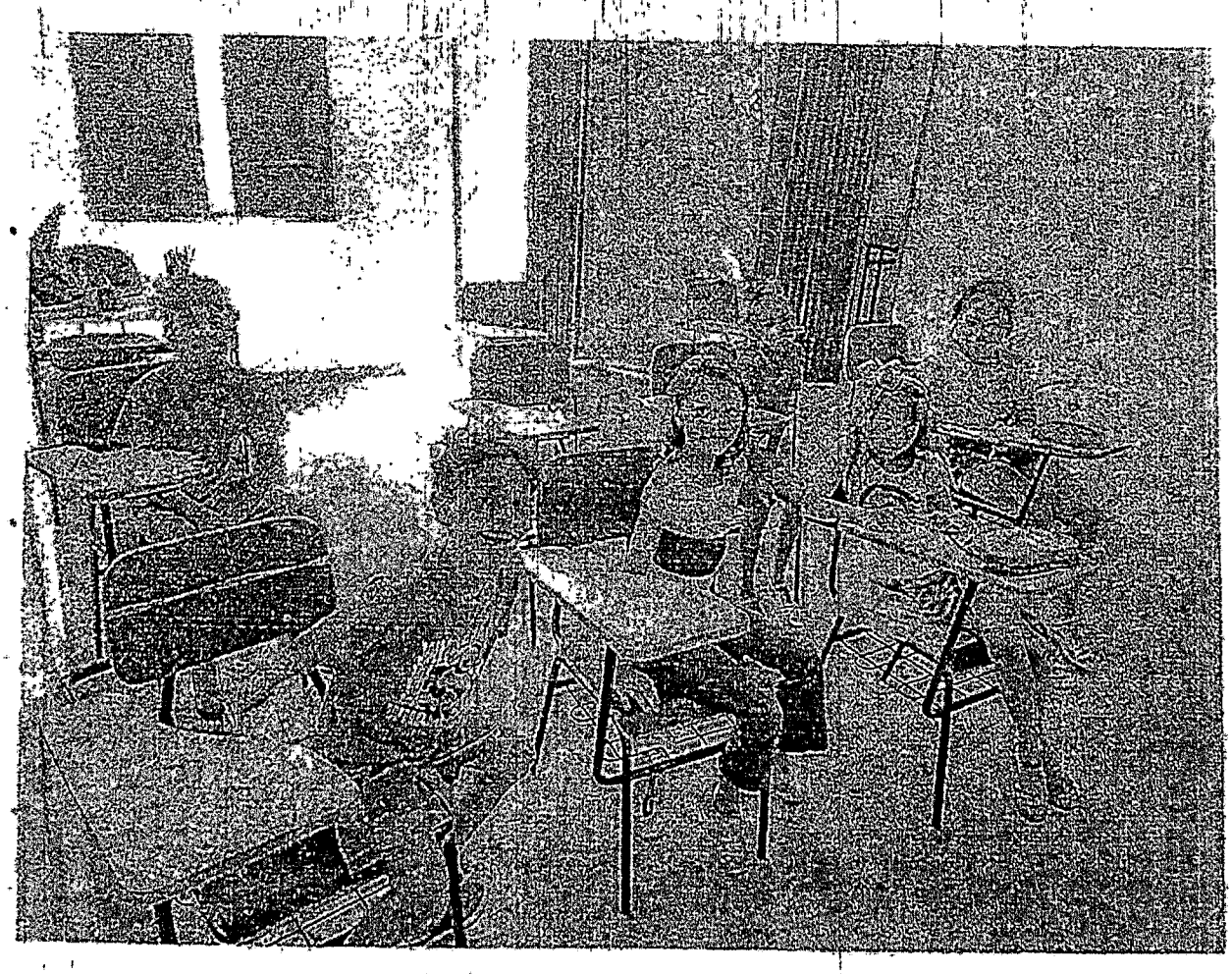
Professora: Silvana Martins Nahirnhak Ano: 2º Ano A Período Vespertino

Nº	Nome do aluno (a):	Filiação:	Endereço:	Celular:
01	Igor Gabriel. Soares de Almeida	Marinalva Bento	Avenida João Martins, 655//Centro	(14) 998220428
02	Isis Vitória Pereira Souza	Nuria Roberta Pereira	Rua Altair de Almeida Engler,584/ Jd das Flores	(14) 996647715
03	Hytallo Gabriel Marques	Dejanira F. Caetano Marques	Rua Maestro Carlos Gomes,231/ jardim Conceição	(14) 998552120
04	Lavínia Bernardo Nunes	Leiriane Izael Nunes	Rua Maria Ramida,277/ Lote Santa Rosa	(14) 998838584
05	Lia Pereira Barrantes	Renata Barrantes	Rua José Rubio Medina/ Chavantes Novo	(14) 996443154
06	Lídia Aleisha Almeida dos Santos	Patrocínia Soares de Almeida	Rua Odetino Pereira Moitinho, 203/ Jardim das Flores	(14) 998805969

Professora: Eventual Ano: 2º Ano B Período: Matutino

Nº	Nome do aluno (a):	Filiação	Endereço:	Celular:
01	Ana Julia Corrêa Batista Silva	Eva Regina Vaz Corrêa	Rua Primavera, 212/ Centro	(14) 996333431
02	Ana Luíza Bertaqui	Rafaela Aparecida de Oliveira Bertaqui	Angelo Mariotto , 57/Centro	(14) 997529628
03	Breno Henrique Alves Ferreira	Aline Rafaela Alves Ferreira	Rua Acacia, 1191/ Jardim das Paineiras	(14) 981013583
04	Júlia da Silva de Chico	Patrícia dos Santos Silva de Chico	Rua Adelina Baeta Homem Torres, 34/Centro	(14) 998422391
05	Marcielly Capla Maciel da Silva	Marcela Capla Duque Maciel	Rua Dinorah Breno P. da Silva, 57	(14) 996636752
06	Miguel Perez Ruiz	Ana Gabriela Perez Ruiz	Rua das Orquideas,325/ Jardim das Paineiras	(14) 998662145
07	Sofia Furuhata Dias	Elaine Aparecida Domingos Dias	Rua Jaime José Cadamuro, 239/Vila das flores	(14) 996820241





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E.M.E.F. "OLEGÁRIO BUENO"
Rua Maestro Carlos Gomes, nº 551, Centro, Chavantes/SP
Telefone: (14) 3342-9208/ (14)3342-0287 Site: www.chavantes.gov.br
e-mail: emefolegariobueno@cednet.com.br

Professora: Eventual Ano: 2º Ano C Período Vespertino

Nº	Nome do aluno (a):	Filiação	Endereço:	Celular:
01	Isaque Olympio Francisco	Anatieli Aparecida Olympio Francisco	Rua Sérgio Godoy, 148/ Jd Alvorada	(14) 996263517
02	Gabriel Alves Pereira	Ana Beatriz Alves do Prado	Rua Maestro Carlos Gomes,91/CAI – Jd Conceição	(14) 997747953
03	João Miguel Américo Honório	Janaína Américo dos Santos	Rua Jonas Gallati, 84/ Loteamento Santa Rosa	(14) 997271418
04	Micaelly Cristina Farias Vilela	Mayara Cristina Farias Geraldo	Rua Narciso João Vedovelho, 87/Centro	(14) 981824271
05	Monique Maria da Cruz Camilo	Valéria Fabiana da Cruz	Rua Cel. Júlio Silva, 131/ Centro	(14) 996951991

Professora: Cleonice de Souza Andrade Ano: 3º Ano A Período: Matutino

Nº	Nome do aluno (a):	Filiação	Endereço:	Celular:
01	Ana Luíza Ferreira Fernandes	Camila Aparecida de oliveira Ferreira	Alameda Chavantes Novo, 557/ Centro	(14) 996594904
02	Emilly Vitória Moura dos Santos	Jenifer Jéssica Moura dos Santos	Rua Alcides Godoy, 3/ CJH José Henriq	(14) 997648275
03	Enzo Aparecido Alves Barbosa	Ligia Maria Alves	Rua Elias Tebet Neto, 73/ Chavantes Novo	(14) 998941430
04	João Miguel Henrique dos Santos	Cristina Ferreira dos Santos	Rua Cel.Luiz Pereira Leite, 12/ Centro	(14) 998390276
05	Otávio Bigai Bueno	Eliana Patrícia Bigai Buenol	Rua Tomaz Gallati, 798/ / Bairro Santa Rosa	(14) 996927290

Professora: Simone Barbosa Quintiliano Cavalini Ano: 3º Ano B Período: vespertino

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E.M.E.F. "OLEGÁRIO BUENO"
Rua Maestro Carlos Gomes, nº 551, Centro, Chavantes/SP
Telefone: (14) 3342-9208/ (14)3342-0287 Site: www.chavantes.gov.br
e-mail: emefolegariobueno@cednet.com.br

Nº	Nome do aluno (a):	Filiação:	Endereço:	Celular:
01	Maria Clara Rocha de Carvalho	Mariane Rocha dos Santos	Rua Magnólia, 45/ Jad das Paineiras	(14) 996223792
02	Pedro Gonçalves Adriano	Izabela Gonçalves Ribeiro	Rua Cel. Júlio Silva, 20/Centro	(14) 997643674
03	Pedro Henrique da Silva Ramalho	Yasmin Karoline Cristina da Silva Bento	Rua Manaca 884CS 1/Jardim das Paineiras	(14) 997395024
04	Vinicius Oliver Santos	Delaine Aparecida Camilo	Rua Cel. Júlio Silva, 121/ Centro	(14) 997731732
05	Vitor Gabriel Belcho Oliveira	Debora Aparecida Belcho Oliveira	Rua Adelina Baeta Homem Torres, 47FD 1/ Centro	(14) 997178097
06	Thiago Aldrei Alves de Souza	Franciele Cristina Alves	Avenida João Martins, 152/Centro	(14) 998356799

Professora: Renata Lima Cavali Ano: 3º Ano C Período: vespertino

Nº	Nome do aluno (a):	Filiação	Endereço:	Celular:
01	Elisa dos Santos Bastos	Letícia Afonso dos Santos	Rua Armando Negrisolli, 63/ Jardim Alvorada	(14) 996365750
02	Emanuel Rosa Soares Alves	Joyce Rosa Bueno de Camargo	Rua Alameda Chavantes Novo, 557CA1/ Chavantes Novo	(14) 997201092
03	Emanuelly V. Fernanda Francisco	Taynara Fernanda. Francisco Américo	Rua Cel. Manoel Ferreira, 76/ Jardim das Paineiras	(14) 996200651
04	Lucas Ademir Ribeiro Monteiro	Mayara Cristina Monteiro	Rua Amapola, 150/ Jardim das Paineiras (casa Lar)	(14) 997050815
05	Richard Alessandro da Silva	Renata Aparecida da Silva	Rua Gabriel Rodrigues, 942CA 2/ Santa Rosa	(14) 998305480

Professora: Danila Nunes dos Santos Ano: 4º Ano A Período: Matutino

Nº	Nome do aluno (a):	Filiação	Endereço:	Celular:
01	Ana Júlia Deolindo Ferreira	Carolaine Deolindo Fermini	Rua João Martins, 733/ Chavantes Novo	(14) 998166519

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E.M.E.F. "OLEGÁRIO BUENO"
Rua Maestro Carlos Gomes, nº 551, Centro, Chavantes/SP
Telefone: (14) 3342-9208/ (14)3342-0287 Site: www.chavantes.gov.br
e-mail: emefolegariobueno@cednet.com.br

02	Ana Laura dos Santos Bernardo	Marisa Camargo da Silva Santos	Rua Maestro Sebastião Fonseca,45/ Centro	(14) 998377695
03	Lorena Gonçalves Nicolini da Silva	Taís Aparecida Gonçalves	Rua Elias Tebet Neto/ Chavantes Novo	(14) 998923035
04	Yasmimin Sant'Ana Gonzaga	Juliana Sant'Ana	Rua João Martins	(14) 997330776

Professor: Julio Augusto Marim Fernandes Ano: 4º Ano B Período: vespertino

Nº	Nome do aluno (a):	Filiação	Endereço:	Celular:
01	Heitor Destro da Cunha	Ricardo Dalio da Cunha	Rua Francisco Cezário de Campos, 31/ Chavantes Novo	(14) 996827645
02	Laura Fernanda Carvalho Romanciuc	Bianca D. Carvalho Romanciuc	Rua Margarida, 597 Jardim das Paineiras	(14) 997898216
03	Lavínia Vitória de Lima Lopes	Elissandra Aparecida de Lima	---	(14) 996904426
04	Pedro Gabriel de Mello Reis	Jaqueline de Mello Reis	Rua José Rúbio Medina,44/ Centro	(14) 998480324

Professora: Andréa Araújo Ramalho Ano: 4º Ano C Período: Vespertino

Nº	Nome do aluno (a):	Filiação	Endereço:	Celular:
01	Adrielle Emanuelle Tavares da Silva	Joice Bueno Tavares	Rua Manoel Domingues Morales, 44/ Sanata Rosa	(14) 998313329
02	Lintsen dos Santos	Amanda Luíza Dias do Rego	Rua Cel. Manoel Ferreira, 297/Jardim das Paineiras	
03	Maria Júlia Figueira Rocha	Amanda Figueira dos Santos	Rua Thomaz Gallati, 995/ Santa Rosa	(14) 997058539
04	Maria Vitória Belchó Oliveira	Debora Aparecida Belcho Oliveira	Rua Adelina Baeta Homem Torres, 47FD 1/ Centro	(14) 997178097
05	Maysa dos Santos Brito	Luciana dos Santos	Rua Serafim Antunes, 194/ Vila das flores	(14) 996661247
06	Pedro Antônio Oliveira Ribeiro	Cássia de Oliveira Ribeiro	Rua Nelson Sabatini, 159/ Vila das Flores	(14) 998966702

07	Sara Diniz Palosqui	Luciana amaro Diniz Palosqui	Rua Gabriel Rodrigues, 904/ Santa Rosa	(14) 997669937
08	Sabrina Broncho dos Santos	Elaine da Silva Broncho dos Santos	Fazenda Santa Francisca	(14) 988271053
09	Wesley Miguel Carvalho Paiva	Bruna Monteiro Carvalho	Irapé	(14) 998734506

Professor: Márcio de Oliveira Obata Ano: 5º Ano A Período: Matutino

Nº	Nome do aluno (a):	Filiação	Endereço:	Celular:
01	Alison Silva Marquesini	José Carlos Marquesini	Rua Rita Guimarães Fontes,56/ Centeo	(14) 981888167
02	Beatriz Gabriely Bento Rodrigues	Anna Kely Bento	Rua Maestro Carlos Gomes, 578// Jardim Conceição	(14) 997546431
03	Maria Clara Pires Pessoa	Letícia de Andrade Pires	Fazenda Santa Rosa	(14) 998462708
04	Matheus Estevão Candido	Juliana da Silva Estevão Candido	Fazenda	(14) 998326115
05	Ruth Carolina Vilhalba	Claudinéia Vilhalba Prestes	Rua Cel. Júlio Silva, 35/ Centro	(14) 997330776
06	Weslei Sant'Gonzaga	Juliana Sant'Ana	Avenida João Martins, 733/ Chavantes Novo	(14) 998924052

Professora: Neila Lemes de Abreu Sabadin Ano: 5º Ano B Período: Matutino

Nº	Nome do aluno (a):	Filiação	Endereço:	Celular:
01	Cjlaúdio Real da Cruz Neto	Gilvane Regina Real Cruz	Rua Luiz Antônio Honorato,28 / Vila das Flores	(14) 997786589

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E.M.E.F. "OLEGÁRIO BUENO"
Rua Maestro Carlos Gomes, nº 551, Centro, Chavantes/SP
Telefone: (14) 3342-9208/ (14)3342-0287 Site: www.chavantes.gov.br
e-mail: emefolegariobueno@cednet.com.br

02	Jamili Camargo Martins da Silva	Josieli Maria da Silva Pedro Camargo	Rua Margarida, 30/ Jardim das Paineiras	(14)997986410
03	Ketlen Rayane Mineiro de Campos	Cintia Aparecida Mineiro da Silva	Rua Antônio Gonçalves Fernandes, 53/ Centro	(14) 998770835
04	Samuel José Castro dos Santos	Leila Santos Castro	Rua das Rosas, 89/ Jardim Paineiras	(14) 997972505

Chavantes, 01 de março de 2024.

REFORÇO ESCOLAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E.M.E.F. "CEL. MANOEL FERREIRA"

Pça Cons. Antonio Prado nº 128 - Fone:- (14) 3342-1203
Centro - Cep-18970-020 - Chavantes/Sp

CHAVANTES

17

Lista de alunos para reforço – ano letivo 2024.
E.M.E.F."CEL. MANOEL FERREIRA"

2º ano A

- **Oliver Bruno da Silva Maciel**
  Mãe:- Joice da Silva Maciel
  Endereço:- Rua João Gomes, 878 – Resid. Julio Silva
  Telefone:- (14) 99752-6969 tia
- **Dalilian da Cruz de Oliveira**
  Mãe:- Sueli Alves da Cruz
  Endereço:- Rua Pedro Rodrigues Borges Junior, 284 – Resid. Sta Fatima
  Telefone:- (14) 99707-5272
- **Jhohny Waya Castro Felix**
  Mãe:- Ana Maria Lima Castro
  Endereço:- Rua Senador Mello Peixoto, 359 - Centro
  Telefone:- (98) 98744-5811

2º Ano B

- **Davi Miguel Pereira Moraes**
  Mãe:- Maria Betania Pereira de Souza
  Endereço:- Rua Diamantino Costa, 37 - Inoccop
  Telefone:- (14) 99706-0783
- **Willian Davi Soares dos Santos**
  Mãe:- Elaine Cristina dos Santos
  Endereço:- Rua Maria Ferreira, 226 - centro
  Telefone:- (14) 99807-3177
- **Maria Eduarda Oliveira da Silva**
  Mãe:- Rafaela Cristina Oliveira da Silva
  Endereço:- Rua Nelson Sabatine, 208 – Jd das Flores
  Telefone:- (43) 99601-1280
- **Arunnah Neris Bachiega**
  Mãe:- Taíz Aparecida Neris
  Endereço:- Rua Humberto Silvestre, 331 – Inocoop
  Telefone:- (14) 99776-8722
- **Nicolas Gabriel Dias Martins**
  Mãe:- Hevelin Caroline Marcelino Dias
  Endereço:- Rua Alfredo Gomes Figueiredo, 64-2 – Resid. Santa Fatima
  Telefone:- (14) 99601-4838

2º Ano C

- **Ana Laura Gomes Araujo Guerra**
  Mãe:- Larissa Patrícia Gomes Araujo
  Endereço:- Rua Humberto Silvestre, 435 - Inocoop
  Telefone:- (14) 99773-6220
- **Haruna dos Santos Felix Vieira**
  Mãe:- Terezinha Cristina Felix de Martins
  Endereço:- Rua João Geraldo, 08 - centro
  Telefone:- (14) 99701-9983

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E.M.E.F. "CEL. MANOEL FERREIRA"
Pça Cons. Antonio Prado nº 128 - Fone:- (14) 3342-1203
Centro - Cep-18970-020 - Chavantes/Sp

- **Heloisa da Silva dos Santos Costa**
  Mãe:- Joyce Vitoria da Silva Tavares de Andrade
  Endereço:- Rua Anastácio Pascoal, 52 - Centro
  Telefone:- (14) 99757-7417
- **Israel Calegare Lima**
  Mãe:- Priscila Calegare Maciel
  Endereço:- Rua Maria Ferreira, 282-F – Três Santos
  Telefone:- (14) 99854-6162
- **Janis Caroliny Gatti Araujo**
  Mãe:- Angélica Célia Gatti
  Endereço:- Rua Luiz Pereira Leite, 11 - ceentro
  Telefone:- (14) 98196-6098
- **Victor Emanuel Almeida da Silva Cordeiro**
  Mãe:- Fernanda Almeida de Oliveira
  Endereço:- Rua Jaime José Cadamuro, 522 – Jd das Flores
  Telefone:- (14) 99809-9013
- **Yara Luiza Maciel Pinto**
  Mãe:- Izabela Borges Maciel
  Endereço:- Rua Oscar Osvaldo de Paula, 86 _ Cohab
  Telefone:- (14) 99827-5975
- **Yngrid Suellen Souza de Oliveira**
  Mãe:- Suellen de Souza Lima
  Endereço:- Rua Zulmira M. de Lima Valencio
  Telefone:- (15) 99802-7472
- **Enzo Eduardo Macedo Irene**
  Mãe:- Bruna Mirella Macedo Irene
  Endereço:- Rua Luiz Pereira Leite, 118 - Centro
  Telefone:- (14) 99659-2449 tia

3º Ano A

- **Adrian Danilo Pereira**
  Mãe:- Andréia Pereira Adrião
  Endereço:- Rua Diamantino Costa, 231 - Inocoop
  Telefone:- (14) 98160-5120
- **Ana Julia da Silva Dias**
  Mãe:- Vania Cristina da Silva
  Endereço:- Rua Antonio José da Fonseca, 18-2 – Resid. Santa Rosa
  Telefone:- (14) 99874–1268
- **Arthur Moises Braulino dos Santos**
  Pai:- Domingos Braulino dos Santos
  Endereço:- Rua Francisco Geraldo Chagas, 208 - Cohab
  Telefone:- (14) 99658-5124
- **Denisy Victoria Oliveira Gomes**
  Mãe:- Ducimar Ferreira de Oliveira
  Endereço:- Rua Farid Bassit, 383 - Inocoop
  Telefone:- (14)
- **Heloisa Barros Gomes**
  Mãe:- Vanessa Aparecida Custódio Barros
  Endereço:- Rua José Roquejani, 151 - Cohab
  Telefone:- (14) 99675-7258

19

- **Keilla Almeida Fabiano de Souza**
  Mãe:- Jaqueline Almeida Oliveira
  Endereço:- Rua Sebastião Garbo, 65 – Jd das Flores
  Telefone:- (14) 99605-9491

- **Luiz Fernando da Silva Santos**
  Mãe:- Tais Regina Rodrigues da Silva
  Endereço:- Rua Ana Tereza Bueno da Silva, 148 – Resid. Julio Silva
  Telefone:- (14) 99737-8288

3º Ano B

- **Nicolly Danieli Siqueira**
  Mãe:- Rosa Gabriela Gomes Siqueira
  Endereço:- Rua Francisco Nabeiro, 152 – Resid. Santa Fatima
  Telefone:- (14) 99776-8111

- **Alexia Fernanda Castro Felix**
  Mãe:- Ana Maria Lima Castro
  Endereço:- Rua Senador Mello Peixoto, 354 - centro
  Telefone:- (98) 87445611 ou ~~(98) 9970-2674~~ (981.98744581)

- **Ana Beatriz Carreia dos Santos**
  Mãe:- Ana Paula Pereira dos Santos
  Endereço:- Rua Francisco Pereira Leite de Melo, 117 – Centro
  Telefone:- (14) 99653-1393

- **Beatriz de Castro Bispo**
  Mãe:- Maria Salete Garcia de Castro
  Endereço:- Rua Ana Tereza Bueno da Silva, 480 – Resid. Julio Silva
  Telefone:- (14) 99623-5792

- **Emanuelly Victoria dos Santos Lopes**
  Mãe:- Marley dos Santos
  Endereço:- rua Franklin Rosa Neto,501 – Resid. Santa Fatima
  Telefone:- (14) 99619-3668

- **José Nikollas Bernardo Luccas Ricardo de Lima**
  Mãe:- Luana Luccas
  Endereço:- Rua – Franklin Rosa Neto, 137 – Resid. Santa Fatima
  Telefone:- (14) 99870-9007

- **Larissa Heloa Braz Rosa**
  Mãe:- Marcela Tessiana Ferreira Bras
  Endereço:- Rua Franklin Rosa Neto, 38 – Resid. Santa Fatima
  Telefone:- (14) 99905-9166 - 996179862

- **Sophia Vitoria da Silva**
  Mãe:- Tatiana de Fatima Crescencio da Silva
  Endereço:- Rua Franklin Rosa Neto, 169 – Resid. Santa Fatima
  Telefone:- (14) 99822-8374

- **Valentina de Andrade Rodrigues**
  Mãe:- Daniela de Andrade da Silva
  Endereço:- Rua Acacio Gomes dos Reis,474 - CDHU
  Telefone:- (14) 99701-4795

- **Yasmim Vitoria Ribeiro Marconi**
  Mãe:- Geovana Ribeiro Bueno de Camargo
  Endereço:- Rua Diamantino Costa, 385 - Inocoop
  Telefone:- (14) 98126-0388

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E.M.E.F. "CEL. MANOEL FERREIRA"
Pça Cons. Antonio Prado nº 128 - Fone:- (14) 3342-1203
Centro - Cep- 18970-020 - Chavantes/Sp

CHAVANTES

20

4º Ano A

Arthur Dias da Rosa
Mãe:- Dhyesica Dias Marconi
Endereço:- Rua Francisco Pereira Leite Melo, 130 - Centro
Telefone:- (14) 99052-3279

Luiz Eduardo Ricardo da Silva
Mãe:- Susi Elaine Ricardo
Endereço:- Rua Atilio Didone, 149 Resid. Alvorada
Telefone:- (14) 99645-8671

Luiz Guilherme Dias
Mãe:- Rosely Marcelina da Silva
Endereço:- Rua Nelson Nogueira Geraldo, 145 – Resid. Santa Fatima
Telefone:- (14) 99895-0213

Marcelo Gamba Anacleto
Pai:- José Aparecido Anacleto
Endereço:- Rua Franklin Rosa Neto, 476 – Resid. Santa Fatima
Telefone:- (14) 99660-7135

Pedro Henrique Soares de Oliveira
Mãe:- Istael Moraes Soares
Endereço:-
Telefone:- 99696-7738

4º Ano B

Davi Miguel Oliveira
Mãe:- Hiani Cristina dos Santos
Endereço:- Rua Acacio Gomes dos Reis, 67 - CDHU
Telefone:- (14) 99673-7902

Ester Almeida F. da Souza
Mãe:- Jaqueline Almeida Oliveira
Endereço:- Rua Sebastião Garbo,
Telefone:- (14) 99605-9491

Lucas Marcolino dos Santos
Mãe:- Daniele Fernanda de Oliveira
Endereço:- Rua Humberto Silvestre, 473 - Inocoop
Telefone:- (14) 99836-9384

Marlon Carreira dos Santos
Mãe:- Ana Paula Pereira dos Santos
Endereço:- Rua Francisco Pereira Leite de Melo, 117 – Centro
Telefone:- (14) 99653-1393

Miguel Jose Tarifa Galegari
Mãe:- Ana Alice Tarifa
Endereço:- Rua Humberto Silvestre, 231 - Inocoop
Telefone:- (14) 99669-2614

Nicolly Eduarda F. Gonçalves
Mãe:- Maria Cristina Ferreira
Endereço:- Rua Nelson Nogueira Geraldo, 178 – Resid. Santa Fatima
Telefone:- (14) 99823-9681

Richard Cesar Honorio
Mãe:- Mayara da Silva Lopes
Endereço:- Av. João Amancio de Moraes, 250
Telefone:- (14) 99790-2454

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E.M.E.F. "CEL. MANOEL FERREIRA"
Pça Cons. Antonio Prado nº 128 - Fone: - (14) 3342-1203
Centro - Cep 18970-020 - Chavantes/Sp

CHAVANTES

manhã - 22

Alunos para reforço escolar – 5ºs anos 2024 – E.M.E.F."Cel. Manoel Ferreira" estudam

1. DAVI JOSÉ RIBEIRO DA SILVA
Mãe – Tais do Carmo Soares Ribeiro
Endereço – Diamantino Costa, 94
Bairro – Conjunto Habitacional Dr. Leonel da Cunha
Telefone – (14) 99620-6512

2. EMILY GABRIELI BATISTA
Mãe – Jessica Fernanda Joli
Endereço – Rua Acacio Gomes dos Reis, 271
Bairro – C.D.H.U
Telefone – (14) 99661-7382

3. LARISSA VITÓRIA PAES
Mãe – Marayza da Silva Moura
Endereço – Rua Tereza Garrigós Rubio, 81
Bairro – Vila Santa Tereza
Telefone – (14) 99650-3755 OK

4. MARIA LAURA DE SOUZA
Mãe – Fernanda Isabel de Souza
Endereço – Rua Marciano Vieira, 75
Bairro – Santa Tereza
Telefone – (14) 99793-1574

5. MARCOS DOMINGOS BRAULINO DOS SANTOS
Pai – Domingos Braulino dos Santos
Endereço – Francisco Geraldo Chagas, 208
Bairro – Cohab
Telefone – (14) 99658-5124 mandar bilhete

6. VITÓRIA GABRIELY PAES
Mãe – Fernanda Catarina de Oliveira Paes
Endereço – Rua Armando Alves de Lara, 312
Bairro – Cohab
Telefone – (14) 99671-4120

7. VITOR HUGO DOS SANTOS LIMA
Mãe – Ana Paula de Oliveira Lima
Endereço – Rua João Geraldo, 82
Bairro – Centro
Telefone – (14) 99767-3313

8. ADILA SOPHIA PEREIRA AIRES
Mãe – Keliane Mendonça Pereira
Endereço – Rua Azarias Bueno, 610
Bairro – Centro
Telefone – (14) 99887-9802 Pai – Mãe Kelly 996332771

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E.M.E.F. "CEL. MANOEL FERREIRA"
Pça Cons. Antonio Prado, nº 128 - Fone:- (14) 3342-1203
Centro - Cep-18970-020 - Chavantes/Sp

CHAVANTES

21

Saída às 14:00 h

4º Ano C

- **Emanuel Gustavo S. Martins**
  Mãe:- Renata Cristina da Silva
  Endereço:- Rua Silvio Mopacir Alvin Regala, 222
  Telefone:- (14) 99300-9636
- **Ana Victoria Gonçalves de Andrade**
  Mãe:- Vanusa Aparecida Gonçalves de Andrade Monteiro
  Endereço:- Rua Acacio Gomes dos Reis, 37 - CDHU
  Telefone:- (14) 99613-5781
- **Arthur Samuel Mimi Osaki**
  Mãe:- Silvana Cristina Milmim Floriano Osaki
  Endereço:- Rua Arcangelo Polezer, 182 – Vila das Flores
  Telefone:- (14) 99828-2065
- **Bryan Francisco Tobias dos Santos**
  Mãe:- Vania Aparecida Tobias
  Endereço:- Rua Azarias Bueno, 62
  Telefone:- (14) 99689-3119
- **Jheferson Luis da Silva**
  Mãe:- Natalia dos santos da Silva
  Endereço:- Rua Diamantino Costa, 36 - CDHU
  Telefone:- (14) 99879-3009
- **Jhenifer Gabriela da Silva**
  Mãe:- Natalia dos santos da Silva
  Endereço:- Rua Diamantino Costa, 36 - CDHU
  Telefone:- (14) 99879-3009
- **Melissa Vitoria Ribeiro Marconi**
  Mãe:-Geovana Ribeiro Bueno de Camargo
  Endereço:-Rua Diamantino Costa, 385 - Inocoop
  Telefone:- (14) 98126-0388
- **Vitoria Gonçalves Soares**
  Mãe:- Claudinha Gonçalves Soares
  Endereço:-Rua Marechal Deodoro da Fonseca,46
  Telefone:- (14) 99602-1590
- **Ana Livia Fernandes Avelino**
  Mãe:- Jaqueline Pereira Fernandes do Carmo
  Endereço:- Rua João Carlos Ferrari, 183 – Sta Fatima
  Telefone:- (14) 99808-045
- **João Lucas de Andrade Maldonado**
  Mãe:- Vitória de Andrade Paula
  Endereço:- Rua Francisco de Oliveira Fontes, 95 – Nosso Lar
  Telefone:- (14) 99730-0838
- **João Miguel Ferreira da Silva**
  Mãe:- Ana Claudia Ferreira dos Anjos
  Endereço:- Rua Azarias Bueno, 76 - Cnetro
  Telefone:- (14) 99787-3110

Chavantes, 04 de março de 2024.

Roberta Marques
RG 23.965.646-5
Diretor de Escola

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E.M.E.F. "CEL. MANOEL FERREIRA"
Pça Cons. Antonio Prado nº 128 - Fone:- (14) 3342-1203
Centro - Cep-18970-020 - Chavantes/Sp

23

(9) • ARTHUR LEONARDO CAVALCANTI BERTO
Mãe – Leila Cavalcante de Mello
Endereço – Rua Diamantino Costa, 26
Bairro – CDHU
Telefone – (14) 99683-4794

(10) • MIGUEL FERNANDES DE ALMEIDA FERREIRA
Mãe- Marilene Fernandes de Almeida
Endereço – Acacio Gomes dos Reis, 38
Bairro – CDHU
Telefone – (14) 99791-3668

(11) • RHYAN RAFAEL DOS SANTOS LIMA
Mãe – Cristiane Lidia dos Santos Lima
Endereço – Rua Nelson Nogueira Geraldo, 160
Bairro – Residencial Santa Fatima
Telefone – (14) 99830-6806

(12) • JHULLY EMANNUELE DA SILVA COELHO
Mãe – Leudiane Felix da Silva
Endereço – Rua Senador Mello Peixoto, 359
Bairro – Centro
Telefone – (14) ~~99806-5273~~ • 998014390

(13) • CLAUDIO HENRIQUE LOPES DOS SANTOS
Mãe - Angélica da Silva Lopes
Endereço – João Geraldo, 32
Bairro – Centro
Telefone – (14) 99831-5090

(14) • DHONATAN DA SILVA EVARISTO
Mãe – Fernanda da Silva Rosa
Endereço – Rua Luiz Pauli, 108
Bairro – Cohab
Telefone – (14) 99622-4019 • OK

(15) • ELYEZER GERALDO MARCONDES DA SILVA
Mãe – Vanine Marcondes do Amaral
Endereço – Rua Nelson Nogueira Geraldo, 105
Bairro – Residencial Santa Fatima
Telefone – (14) 99843-4937 • OK

(16) • GABRIEL BELIZARIO MARTINELLO DE OLIVEIRA
Mãe – Renata Martinelli de Oliveira
Endereço – Rua José Sorzi, 137
Bairro – Residencial Santa Fatima
Telefone – (14) 99873-9818

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E.M.E.F. "CEL. MANOEL FERREIRA"
Pça Cons. Antonio Prado nº 128 - Fone: (14) 3342-1203
Centro - Cep-18970-020 - Chavantes/Sp

CHAVANTES

(17) ISADORA DA SIULVA MACIEL ANHAIA
Mãe – Joice da Silva Maciel
Endereço – Rua João Gomes,
Bairro – Julio Silva
Telefone – (14) 99794-3546

(18) JOÃO MYGUEL ROMÃO DA SILVA
Mãe – Aparecida Daniele Romão
Endereço – Rua José Martins, 199
Bairro – Jardim das Flores
Telefone- (14) 99635-5952

(19) VITOR GABRIEL APARECIDO DE OLIVEIRA
Mãe – Fernanda Aparecida Bento de Oliveira
Endereço – Acacio Gomes dos Reis, 272
Bairro – CDHU
Telefone – (14) 99665-9035

(20) LUIZ OTAVIO SOARES BATISTA
Mãe – Larissa Fernandes Soares
Endereço – Silvio Moacir Alvin Regalla, 233
Bairro – Conjunto Habitacional Dr. Leonel da Cunha
Telefone – (14) 99848-9210

(21) LOHANY DANIELI BRAGA ROSA
Mãe – Marcela Tessiana Ferreira Braz
Endereço – Franklin Rosa Neto, 38-F1
Bairro – Santa Fatima
Telefone – (14) 99905-9166 Luciana (Tia) OK

Chavantes, 19/02/2024.

Roberta Marques
Roberta Marques
RG – 23.965.646-5
Diretor de Escola


ASEPEC
ASEPEC
ASEPEC
ASEPEC


ASEPEC
ASEPEC
ASEPEC
ASEPEC

Digitalizado com CamScanner

72

ASEPEC

ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL EDUCACIONAL E ESPORTIVO
PARA CRIANÇAS JOVENS E ADOLESCENTES
CNPJ: 07.885.240/0001-60

Ministério Público de Justiça
Chavantes, 18 de março de 2024
Ass./Em 18/03/2024

Ofício 003/2024

Ao Excelentíssimo Senhor
Promotor de Justiça de Chavantes Sr. Dr. Renato Abujamra Fillie
Ref. E-mail Ofício 119/2024

Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça,

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste ofício encaminhar-lhe resposta ao teor da solicitação formulada no Ofício em referência, servimo-nos do presente para encaminhar os esclarecimentos acerca dos fatos mencionado na denúncia anônima encaminhada a esta promotoria.

A Asepec firmou contrato de locação dos imóveis mencionado na denúncia, no endereço Rua Cel Manoel Pereira nº 502/512, na data de 01 de abril de 2023, imóvel este geminados sendo ambos contratados no valor de R$ 1.755,00 (Um mil, Setecentos e Cinquenta e Cinco Reais) mensais.

Como citado da denúncia, realmente teve a remoção de uma parte do muro nos fundos do imóvel, pelo motivo de facilitar a passagem entre ambos imóveis pensando única e exclusivamente no bem-estar das pessoas atendidas, principalmente pelo fato de serem crianças na sua grande maioria, não precisando assim transitar pela rua, uma vez que a recepção se encontra no imóvel de nº 512, e os atendimentos psicológicos e as aulas de reforço escolar são feitos no imóvel 502.

Quanto ao fato mencionado do senhor José Aparecido Lopes estar ocupando um dos imóveis para seu comercio próprio não prospera, o que de fato aconteceu, é de que o senhor Lopes no intuito de montar uma oficina de costura para fabricar bolsas com material reciclado doado pela empresa CASTOR de Quilmes para gerar rendas para a associação pelo fato de que a Associação não pode emitir nota de serviço, e sim só de prestação de serviço, foi com o intuito de ajudar é que foi feito a transferencia do CNPJ em nome do senhor Lopes para a garagem do imóvel disponível nos fundos da prédio, simplesmente e unicamente com o intuito de ajudar a Ong e não de aproveitar de uma situação para seu comércio próprio, mesmo porque é do conhecimento de toda a população de Chavantes e Região de que o senhor Lopes fabrica UNIFORMES PROFISSIONAIS para as empresas de toda região, e em momento algum o senhor Lopes ocupou tal imóvel para comercio próprio, o que poderá ser

71

MPSP | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO | CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Número MP: 43.0240.0000377/2023-4 Vol.(s) 1 Ap.(s) 0
Promotoria de Justiça de Chavantes
Área: PATRIMÔNIO PÚBLICO
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: AGENTE PÚBLICO / DIREITOS / DEVERES / PROIBIÇÕES
Interessados: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES, MARCIO DE JESUS DO REGO, ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL, EDUCATIVO E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADOLES e JOSE APARECIDO LOPES
Resultado do Julgamento:

HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO

DELIBERAÇÃO

Em reunião realizada no dia 29/08/2023, o procedimento em epígrafe foi submetido a julgamento pelo Conselho Superior do Ministério Público, por sua turma 2ª Turma de julgamento (integrada pelos Doutores ANTONIO CARLOS DA PONTE, JOSE CARLOS MASCARI BONILHA, JURANDIR NORBERTO MARÇURA e PEDRO DE JESUS JULIOTTI), obtendo-se o resultado que vai acima especificado, por unanimidade, acolhido o voto do(a) Conselheiro(a) Relator(a) Doutor(a) PEDRO DE JESUS JULIOTTI, que fica fazendo parte integrante desta deliberação.

Providencie-se como de praxe.

São Paulo, 29 de Agosto de 2023.

TATIANA VIGGIANI BICUDO
Conselheira/Secretária

CERTIDÃO

Certifico que, tendo recebido os autos na mesma data acima mencionada, providenciei, em cumprimento ao r. despacho supra, a publicação do edital respectivo (Diário Oficial do dia 31/08/2023). São Paulo, 31/08/2023.

ANDRE LUIZ DE FRANÇA, OFICIAL DE PROMOTORIA

TERMO DE REMESSA

Aos 01/09/2023, em cumprimento ao r. despacho supra, faço a remessa destes autos à Promotoria de Justiça de Chavantes.

ANDRE LUIZ DE FRANÇA, OFICIAL DE PROMOTORIA

Digitalizado com CamScanner

VOTO

nº 29.0001.0106297.2023-10. SIS nº 43.0240.0000377/2023-4 - Notícia de fato stionando autorização legislativa concedida à Prefeitura Municipal de Chavantes para ibração de Termo de Fomento com a Associação de Apoio Social, Educativo e Esportivo a Crianças, Jovens e Adolescentes, que não teria instalações físicas para atendimento da ulação. Poder Público prestou informações e juntou documentos comprovando o regular cionamento da Associação. Notícia genérica e desacompanhada de elementos batórios mínimos que justifiquem a instauração de procedimento investigatório. Ausência elementos de informação aptos à caracterização de ato de improbidade administrativa, se vislumbrando, ainda, elemento subjetivo necessário para tal configuração. Anonimato noticiante que não permite sua notificação para complementação das informações ou erposição de recurso. Hipótese de aplicação das Súmulas nº 67 e nº 68 deste Conselho perior. HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento, sem prejuízo da possibilidade de ertura de investigação na hipótese do surgimento de novos elementos.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro de Jesus Juliotti, Procurador de Justiça**, em 17/08/2023, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida neste site, informando o código verificador **11228191** e o código **CRC CB42894F**.

73

facilmente constatado através de informações perante a receita federal, estadual e municipal, de que nenhuma nota fiscal foi emitida com este CNPJ desde sua transferência para este local, e demais poderá também ser comprovadas com a gestora do projeto que constantemente fiscaliza o local, de que nunca presenciou, ou constatou algum tipo de comércio próprio na sede da Associação por parte do senhor Lopes ou de quem quer que seja.

Quanto ao valor pagos aos prestadores de serviços da Associação, estão de acordo ao acordado em contrato de prestação de serviço firmado entre as partes, ao qual se encerrou no dia 31 de dezembro de 2023.

Quanto a denúncia de que o cargo de Gerente administrativo é ocupado por um dos filhos ou nora do senhor Lopes, também não é verdadeiro, pois o mesmo é ocupado por um profissional na área do terceiro setor, e mesmo que fosse um dos filhos do senhor Lopes ou nora, não haveria problema algum, aja vista que todos são de formação acadêmica em várias áreas.

Quanto a denúncia de inconsistência na prestação de contas também não prospera, aja visto que as contas são criteriosamente prestadas mensalmente aos órgãos competentes, caso contrário, o repasse não seria efetuado pela prefeitura.

Quanto a denúncia que suspeita que a ONG infla o nº de pessoas que são atendidas no local, também não prospera aja visto que a mesma é mensalmente fiscalizada pelos órgãos competentes, e os atendimentos são criteriosamente cadastrado e enviados a gestora do projeto.

Quanto a menção do suposto denunciante de que o senhor Lopes está suspeito de estar obtendo vantagem para si com o uso do repasse mensal que era destinado ao custeio da ong, também não prospera porque aja visto todo custeio repassado é usado para pagamento dos profissionais que ali prestam serviço, assim como o pagamento de aluguel, luz, internet, agua e esgoto como é comprovado mensalmente nas prestações de contas apresentadas e auditada pela gestora do projeto a senhora Senhora Regiane Mendes.

Quanto ao não carregamento de dados dos documentos no portal da transparência da Prefeitura Municipal de Chavantes, o senhor Lopes não pode se responsabilizar ou opinar porque não tem acesso ao mesmo, o mesmo não é funcionário público, sendo isto de competência da administração pública, mesmo porque todos os documentos relacionados entre Associação e Prefeitura, são devidamente apresentada nas prestações de contas mensais.

Ora senhor promotor quanto a denúncia do suposto assédio moral contra as prestadoras de serviço da Ong, é uma calúnia sem precedentes, aja visto que as mesmas tem total liberdade de expressão, esta é mais uma infâmia relatada por esta pessoa covarde que se esconde atrás de uma denúncia anônima para tentar prejudicar outras pessoas, e ainda tentando se passar por funcionário público municipal, é lamentável o comportamento dessas pessoas que usam esta política suja e baixa que prolifera em nosso município.

78

Chavantes/SP, 21 de março de 2024

Promotoria de Justiça de Chavantes
Protocolo MPSP nº 143/2024
Data: 21.03.2024

OF.: 84/03/2024
Referente aos Ofícios MP nº 118/2024 e 146/2024
(Notícia de Fato nº 0240.0000152/2024)

Excelentíssimo Senhor Doutor Promotor de Justiça:

Venho por meio deste, em atenção aos Ofícios encaminhados à Municipalidade (Ofícios MP nº 118/2024 e 146/2024), os quais solicitaram informações acerca da denúncia apresentada em face do funcionamento da ASEPEC, que possui termo de fomento firmado com o Município de Chavantes/SP, encaminhar o ofício enviado pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Chavantes/SP, a qual é gestora do Termo de Fomento firmado entre a Associação e o Município, no qual essa manifestou-se acerca do contido na referida denúncia.

Além disso, segue em anexo o Plano de Contingência Municipal de Chavantes/SP.

Aproveito para apresentar protestos de estima e consideração.

YASMIM ZANUTO LEOPOLDINO
Assinado de forma digital por YASMIM ZANUTO LEOPOLDINO
Dados: 2024.03.21 14:33:14 -03'00'

Yasmim Zanuto Leopoldino
Procuradora Geral do Município

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. Renata Aburamia Fillis
Promotor de Justiça

ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL EDUCACIONAL E ESPORTIVO
PARA CRIANÇAS JOVENS E ADOLESCENTES
CNPJ: 07.885.240/0001-60

74

Portanto senhor Promotor, trata-se de uma denúncia mentirosa, de alguém que sinta rejeitado pela sociedade, sem nenhum tipo de compromisso com a verdade.

Sendo assim senhor Promotor, não tendo mais nada a declarar sobre esta denúncia anônima, colocamo-nos à disposição desta Promotoria para esclarecimentos adicionais; e, aproveitamos a oportunidade para renovar o convite para uma visita de V.Exa a nossa sede situada a rua Cel Manoel Ferreira, 512.

Sem mais

Atenciosamente,

José Aparecido Lopes
Presidente

2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CHAVANTES

Avenida Conceição, 303 - Centro, Chavantes - SP
Cep 18.970.000 - Fone (14) 3312-9205
E-mail: social@chavantes.sp.gov.br

Chavantes, 18 de março de 2024.

Ofício da SMADS de nº. 114/2024
Resposta Ofício DJ: 59/03/2024
Assunto: Ofício MP nº. 118/2024
Referência: Notícia de fato nº. 0240.0000152/2024

Através deste, a SMADS cordialmente cumprimenta Vossa Senhoria e encaminha resposta conforme ofício, no qual o nobre Promotor de Justiça de Chavantes solicitou informações a respeito de denúncias de possíveis fatos referentes a irregularidades relativas a Associação de Apoio Social, Educativo e Esportivo para Crianças Jovens e Adolescentes (ASEPEC) do município de Chavantes/SP.

As informações no Plano de Trabalho Social apresentado pela referida Associação mencionando prestar serviços e atendimentos especializados para atender as necessidades das crianças, jovens e adolescentes, com o objetivo de promover autonomia, inclusão social, avaliação sócio econômica, trabalhos na área social e implementação de ações que promovam a melhoria da qualidade de vida das pessoas atendidas no projeto em Chavantes.

O Imóvel onde está implantado a ASEPEC esta localizado na Rua Coronel Manoel Ferreira, nº. 512, Centro, Chavantes. Sua descrição é de:

01 recepção;
02 salas para atendimento especializado de psicologia;
01 sala para atendimento de Serviço Social;
01 sala para orientações com advogado;
01 sala para atendimento da diretoria e administrativo;
01 sala para reuniões, reforço escolar e atividades;
01 cozinha;
02 banheiros;
Área externa com espaço para estacionamento de carros.

O Plano de trabalho da ASEPEC é de março de 2023 e a prestação de contas anual está agendada para o mês de março de 2024.

Sem mais, estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Regiane Mendes
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Prezada Senhora
Yasmim Zanuto Leopoldino
Procuradora Geral do Município
Chavantes/SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Chavantes/SP, 23 de abril de 2024.

77

Promotoria de Justiça de Chavantes
Protocolo MP/SP nº 201/2024
Data: 23/04/2024

OF.: 130/04/2024
Referente ao Ofício MP nº 150/2024
(Notícia de Fato nº 0240.0000182/2024)

YASMIM ZANUTO LEOPOLDINO

Excelentíssimo Senhor Doutor Promotor de Justiça:

Venho por meio deste, em atenção ao Ofício MP nº 150/2024, o qual solicitou a realização de fiscalização pelo Órgão de Postura e Fiscalização do Município na ONG ASEPEC, para verificar se o Sr. José Aparecido Lopes promove atividade particular no local em que a entidade encontra-se instalada, encaminhar o relatório de vistoria lavrado pelo Fiscal de Posturas do Município de Chavantes/SP, o qual atestou que não há o desenvolvimento de atividades particulares no local pelo Presidente da Associação.

Aproveito para apresentar protestos de estima e consideração.

YASMIM ZANUTO LEOPOLDINO
Assinado de forma digital por YASMIM ZANUTO LEOPOLDINO:
Dados: 2024.04.23 10:31:31 -03'00'

Yasmim Zanuto Leopoldino
Procuradora-Geral do Município

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. Renato Almeida Filho
Promotor de Justiça

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Ref.: *Vistoria In Loco – Denúncia 001/2024*

DADOS DA DENUNCIA:

Em atendimento ao pedido exarado pela PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CHAVANTES Nº OFICIO MP 150/2024 REFERENTE NOTICIA DE FATO NO 0240.0000152/2024 no dia 21 de março de 2024 sobre uma denúncia contra Sr. Jose Aparecido Lopes portador do CPF 707.725.098-91 diretor da ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADOLECENTES - (ASEPEC) com o CNPJ. 07.885.240/0001-60, onde solicita que seja procedido vistoria "*in loco*" na RUA CORONEL MANOEL FERREIRA, Nº. 512 – CENTRO, nesta cidade de Chavantes, Estado de São Paulo.

Durante os dias 15 a 22 de abril do corrente exercício, foram realizadas diversas diligências "*in loco*" no endereço, RUA CORONEL MANOEL FERREIRA, Nº. 512 – CENTRO, nesta cidade de Chavantes, Estado de São Paulo, com intuito de verificar a ocorrência da denúncia, se no local indicado o Sr. JOSE APARECIDO LOPES portador do CPF 707.725.098-91 promove atividade particular no local.

Informo que na ocasião dos procedimentos em conversa com a Sra. Vanessa Cardoso portadora do CPF Nº. 219.205.868-30 secretária da ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADOLECENTES - (ASEPEC) CNPJ. 07.885.240/0001-60, com a finalidade de entender os trabalhos ali realizados, a mesma nos relatou que são realizados atendimento psicológicos, reforço escolar, escuta especializadas, treinamento de futebol de campo e serviço social.

Trabalhos esses realizados:

1. Psicóloga: Os atendimentos são realizados todos os dias por duas profissionais da área, sendo as psicólogas Sra. Daniela Ciriaco, matricula no Conselho Regional de Psicologia (CRP 06/107167) e Sra. Valeria Cerdelis matricula no Conselho Regional de Psicologia (CRP 06/152258), o horário são agendados diariamente, e foi nos informado que são realizados 40 (quarenta), consultas semanais.

2. Reforço escolar: As escolas do Município de Chavantes, enviam um relatório a ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADOLECENTES - (ASEPEC) CNPJ. 07.885.240/0001-60, de alunos matriculados no Município de Chavantes que não possuem um rendimento escolar (notas abaixo da média), a secretaria Sra. Vanessa Cardoso portadora do CPF Nº. 219.205.868-30, entra em contato com os pais ou responsáveis pelos alunos, se os mesmos tiverem interesse de levar seus filhos ao (reforço escolar), fazem o agendamento do dia e horário. E foi nos informado que a 100 (cem) crianças realizando o (reforço escolar), a

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
Rua: Dr. Alfino Aranies, nº 464, Centro, Chavantes/SP
Telefone: (14) 3342 9202 – CNPJ 44.563.575/0001-98
Site: www.chavantes.sp.gov.br

79

profissional que realiza o mesmo é Sra. Naira Bernardino Dias portadora do CPF 502.151.458-01.

3. Escuta especializada: A DELEGACIA DE POLICIA E CONSELHO TUTELAR DE CHAVANTE manda via (e-mail ou ofício), denúncias de maus tratos e agressão física a jovens e adolescentes, para que a ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADOLECENTES - (ASEFEC) acompanhe os mesmos a passarem pelo profissional (Psicóloga) para fazer o acompanhamento necessário.

4. Treinamento Futebol: São realizados todas às terças-feiras e quintas-feiras no horário das 15h00min às 17h00min, no (Campo Municipal de Chavantes). O mesmo tem a finalidade de colocar nossos jovens e adolescentes em atividades (esportivas).

5. Assistência social: Tem atendimento diário, que faz acompanhamento com os familiares dos jovens e adolescentes ali assistidos, os mesmos são atendidos pela profissional Bruna Pacheco Cruz (cress) Conselho Regional de Serviço Social nº 40.118.

No local foi encontrado uma sala com 01 (uma) máquina de costura, sendo assim para maiores esclarecimentos para entender a finalidade da mesma. Indagamos a Sra. Vanessa Cardoso portadora do CPF. Nº. 219.205.868-30, a mesma nos relatou que a intenção e de realizar no local a fabricação de (bolsas), para que a renda bruta venha ajudar na manutenção da ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADOLECENTES - (ASEFEC) CNPJ. 07.885.240/0001-60. Para aprofundar no assunto perguntamos a origem da (matéria prima) para a fabricação do mesmo, foi mencionado que o material é doado pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHÕES CASTOR LTDA CNPJ. 53.424.594/0001-24 com o nome fantasia (COLCHÕES CASTRO), sendo nos fornecido uma cópia da nota fiscal NF- Nº 000.429.493, salientamos que a matéria prima, são RETALHOS DE TECIDOS.

Segue cópia em anexo, da nota fiscal NF- Nº 000.429.493 e também fotos do local da vistoria "*in loco*".

Era o que tinha a informar.

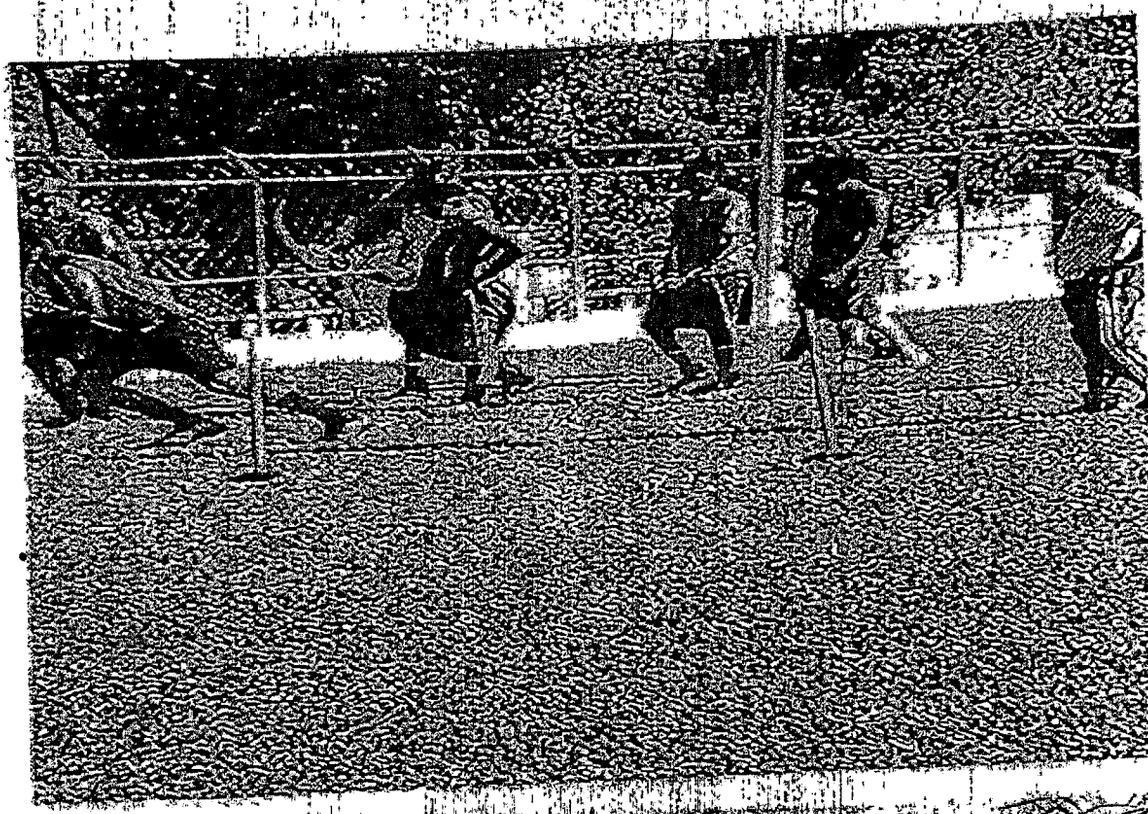
P. M. Chavantes (SP), 22 de abril de 2024.

Silvio Rogério Bontempo
Fiscal de Posturas – Designado
Portaria nº. 100/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
Rua: Dr. Altino Arantes, nº 464, Centro, Chavantes/SP
Telefone: (14) 3342 9202 – CNPJ 44.563.575/0001-98
Site: www.chavantes.sp.gov.br

CHAVANTES

TREINAMENTO FUTEBOL – (CAMPO MUNICIPAL DE CHAVANTES)

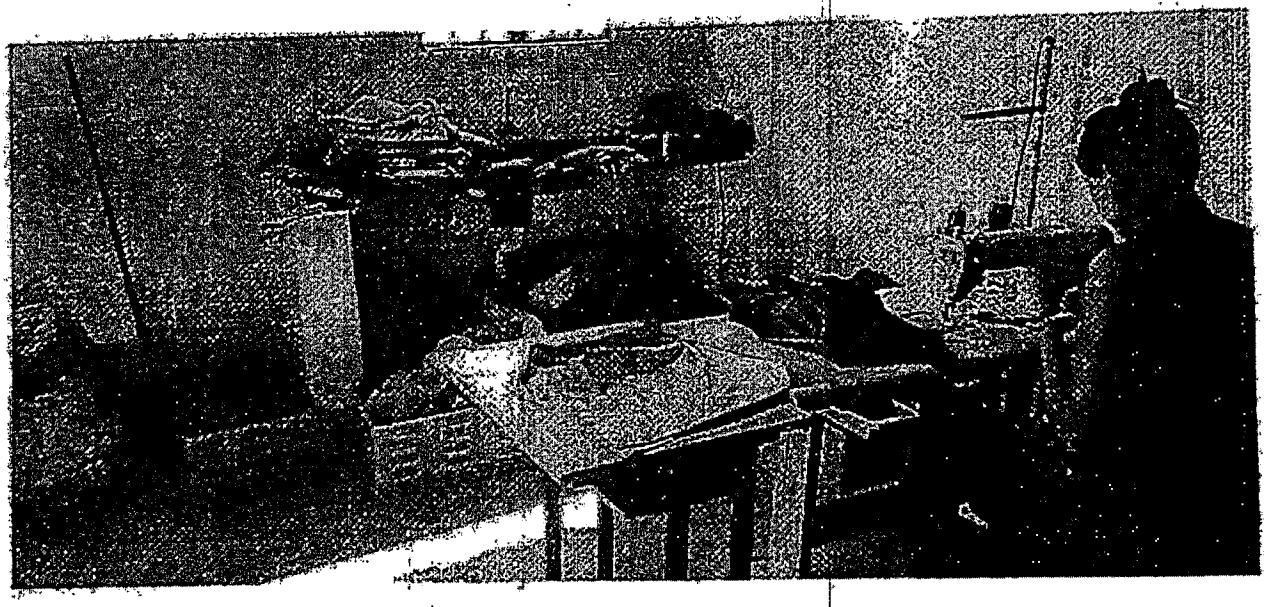




PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
Rua: Dr. Altino Arantes, nº 464, Centro, Chavantes/SP
Telefone: (14) 3342 9202 – CNPJ 44.569.575/0001-98
Site: www.chavantes.sp.gov.br

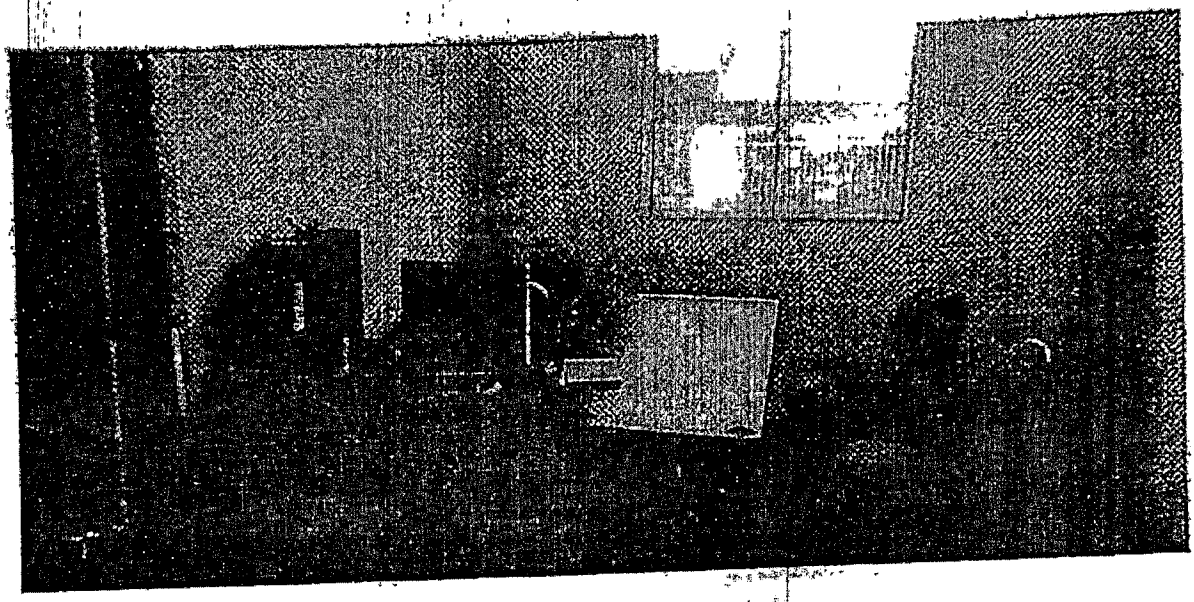
83

SALA MAQUINA DE COSTURA

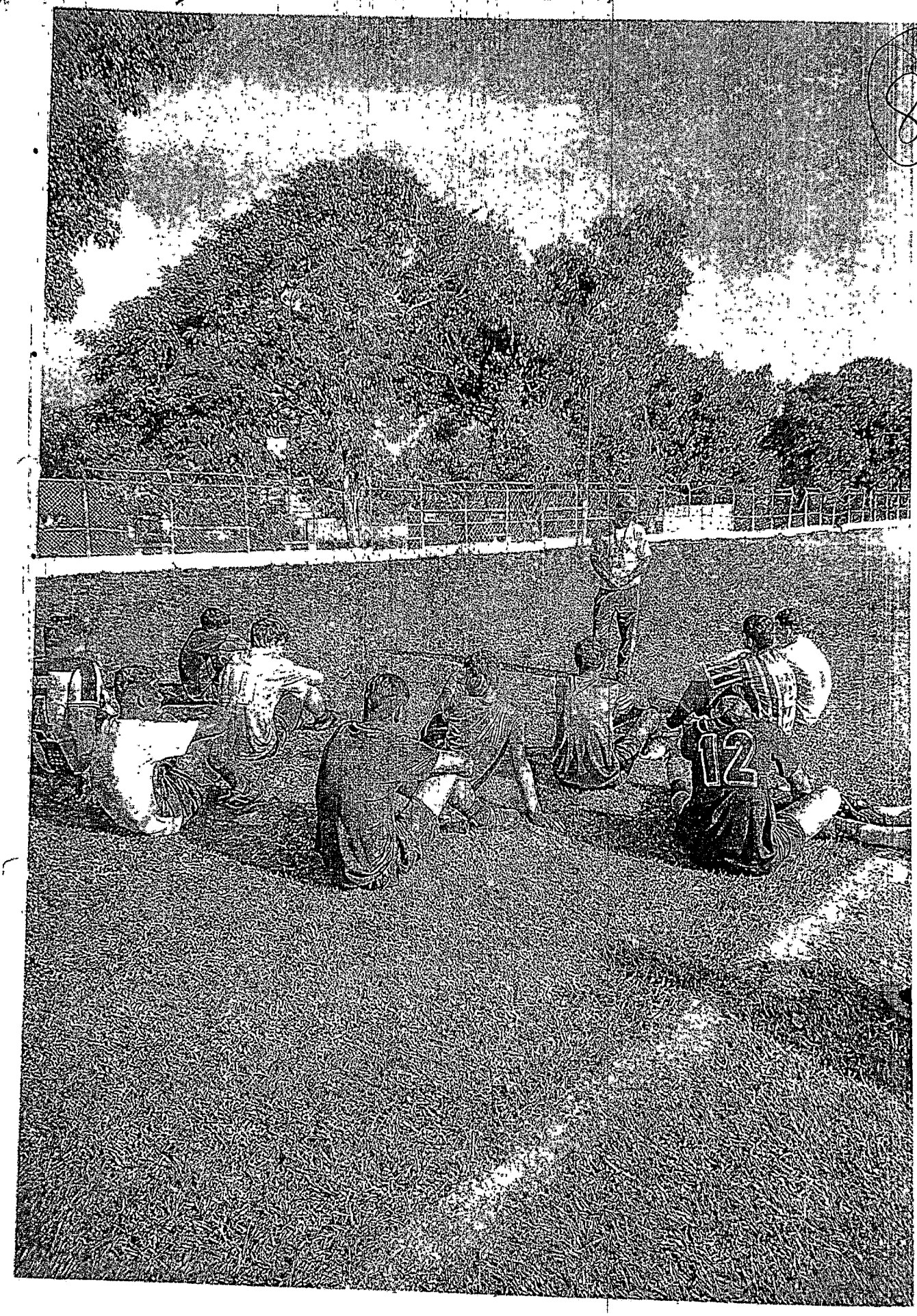


PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
Rua: Dr. Altino Arantes, nº 464, Centro, Chavantes
Telefone: (14) 3342 9202 – CNPJ 44.569.575/0001-98
Site: www.chavantes.sp.gov.br

SALAS - Escuta especializada, Assistência social, Psicóloga



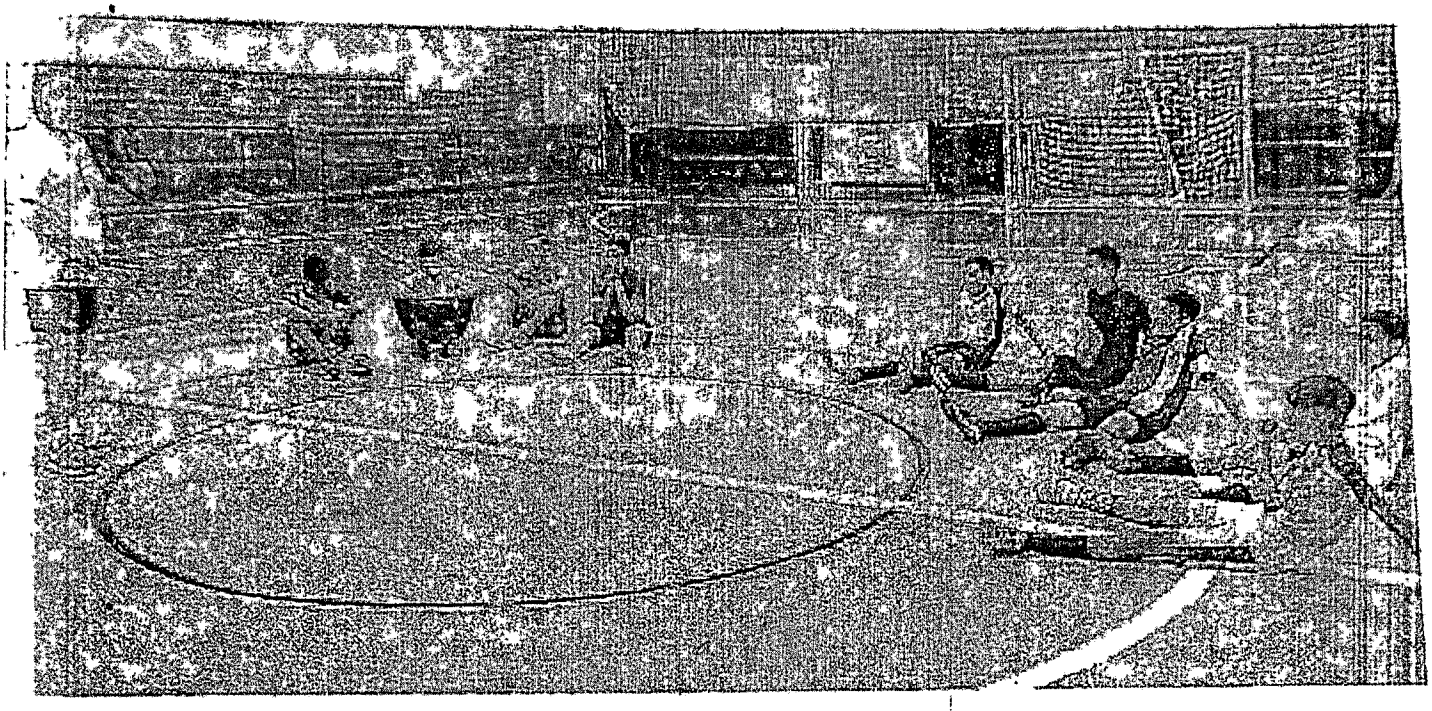


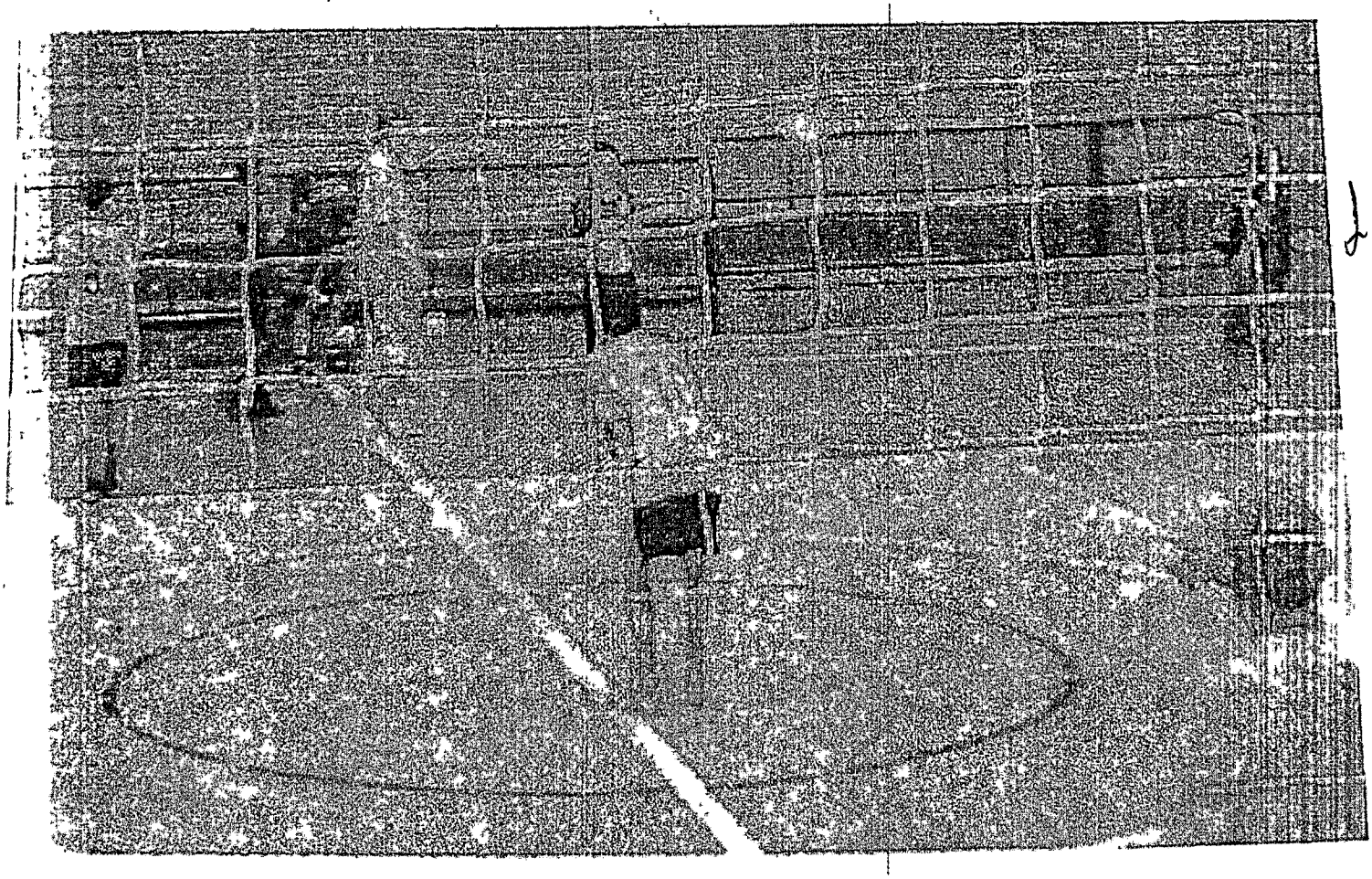

12

TREINAMENTO NO GINÁSIO DE ESPORTES

PROJETO ASEPEC

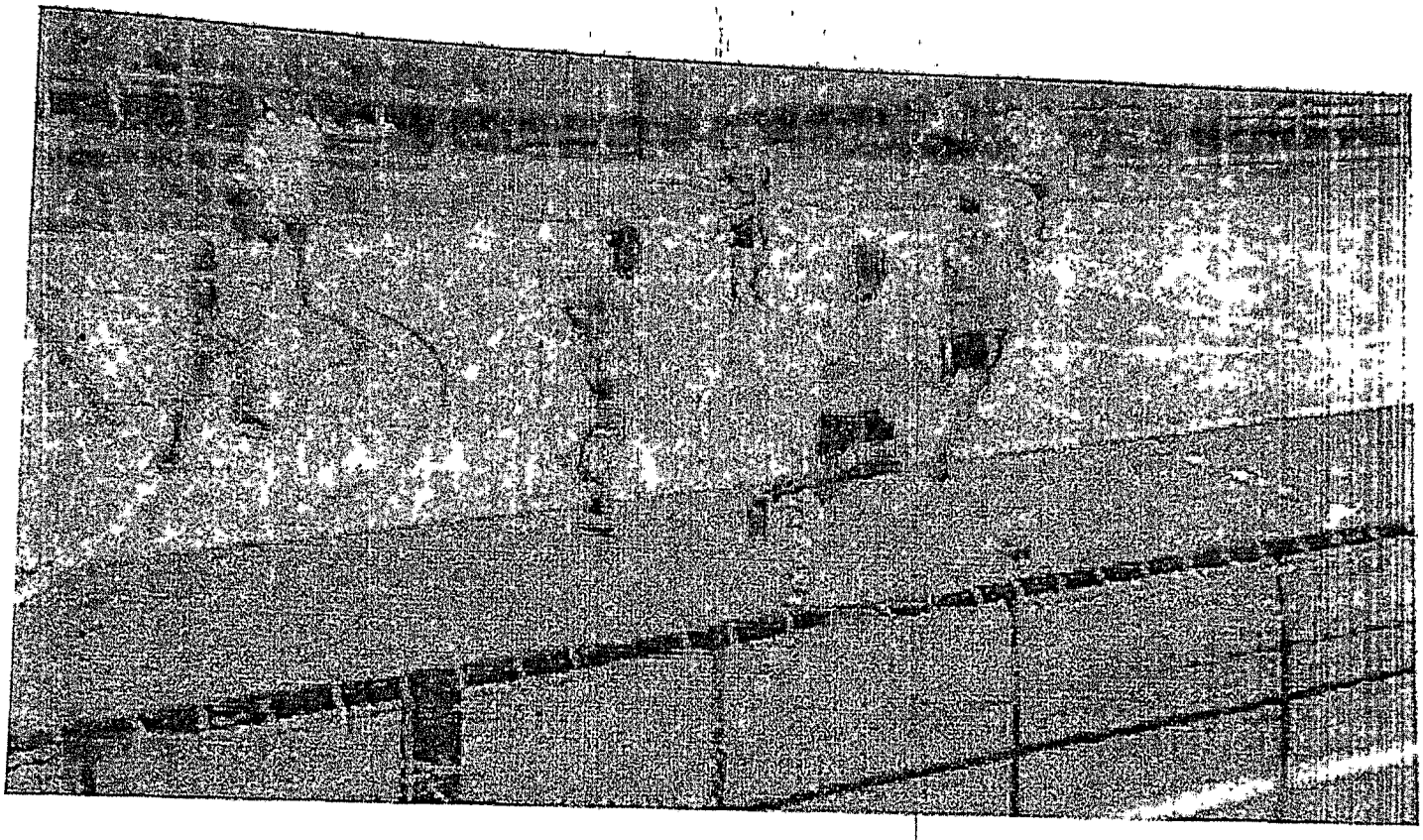
87

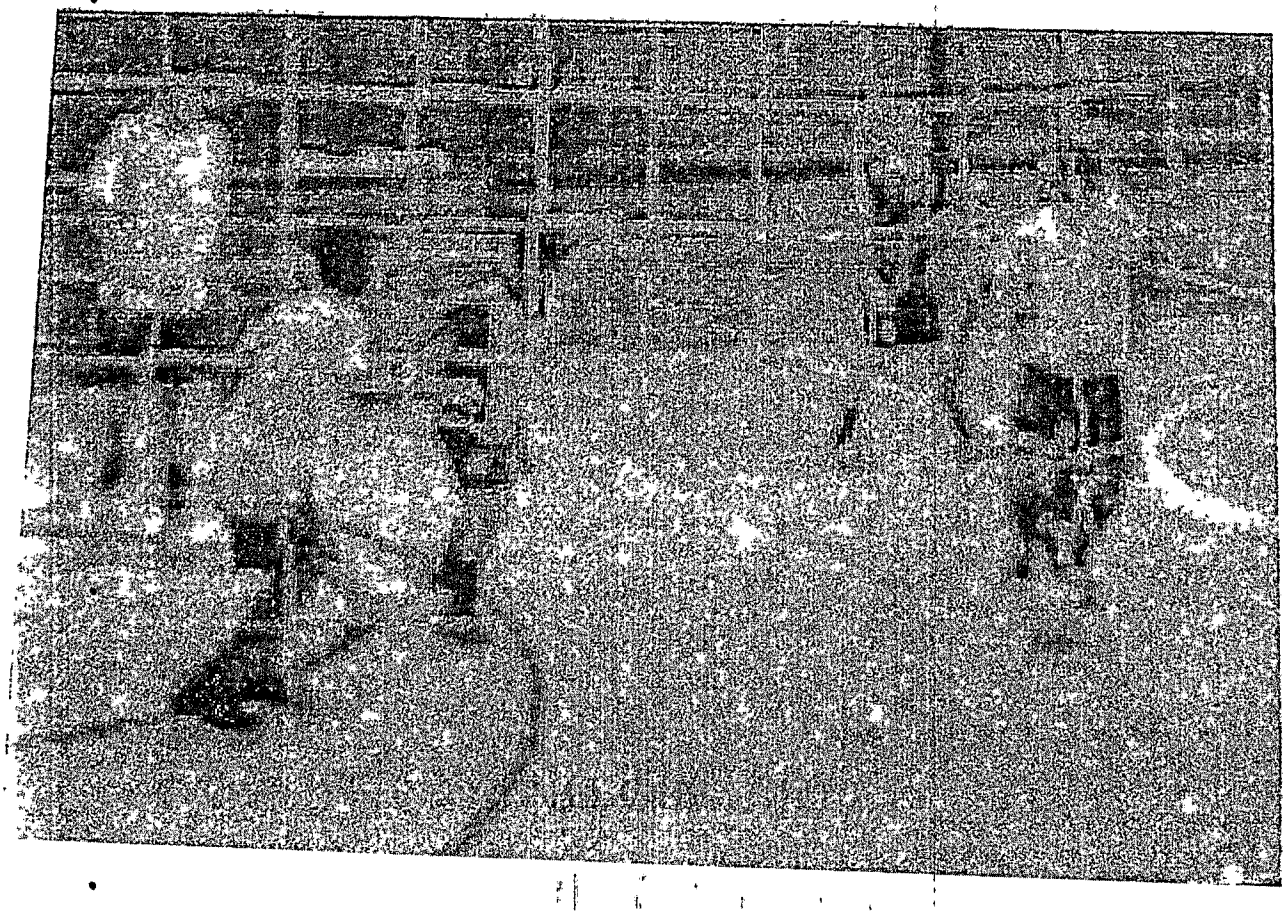


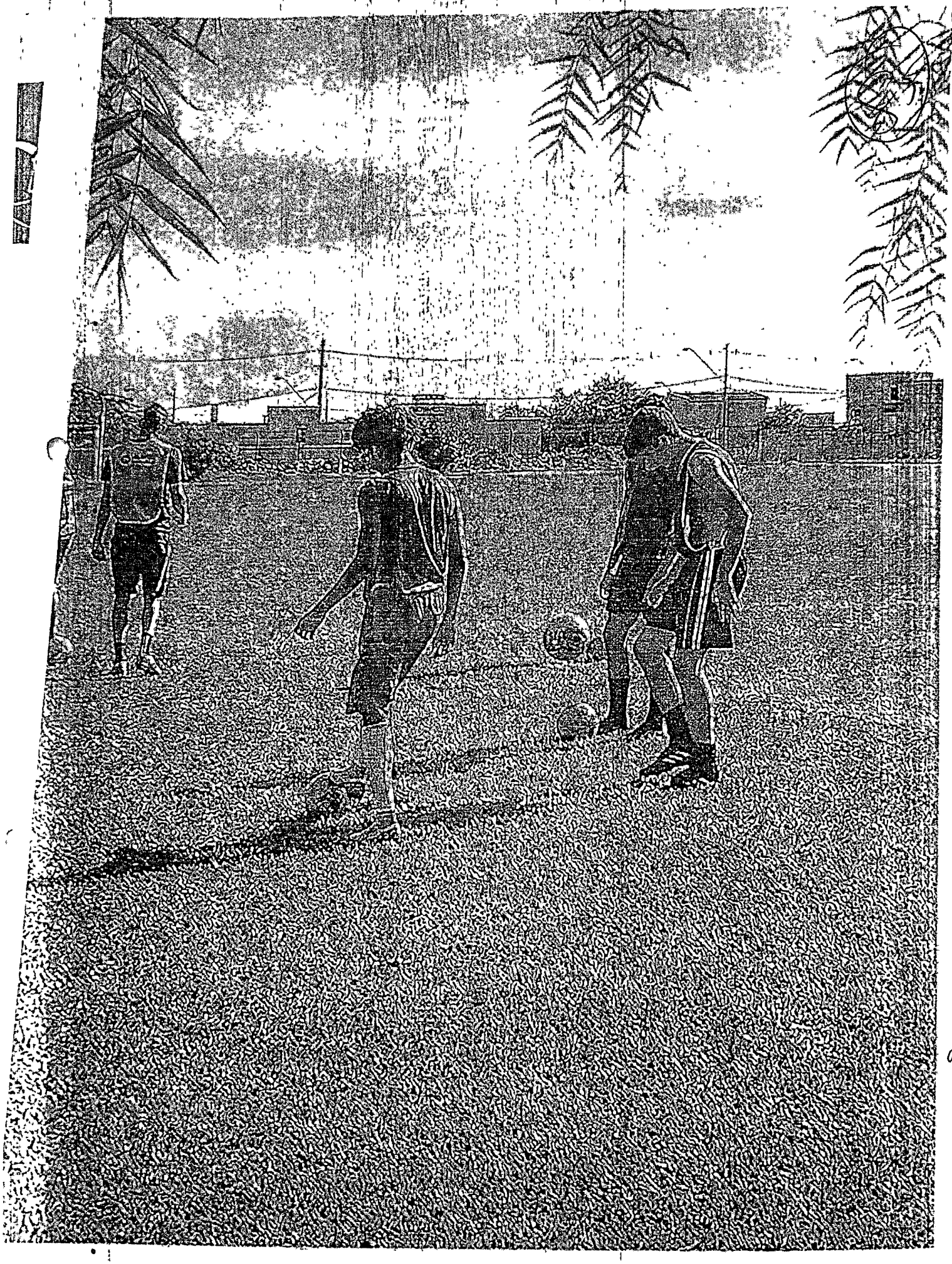


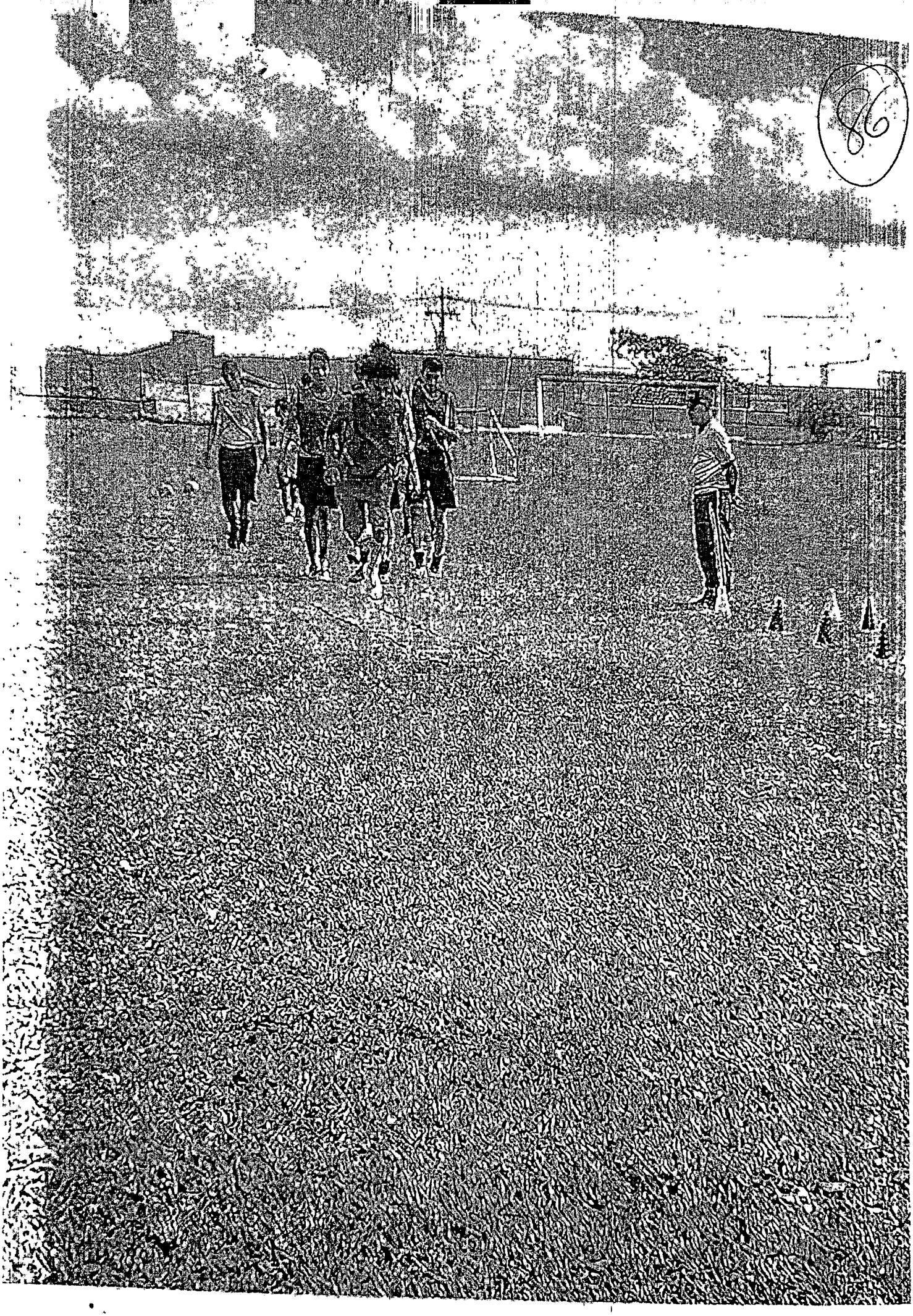
TREINAMENTO NO GINÁSIO DE ESPORTES
PROJETO ASEPEC

88





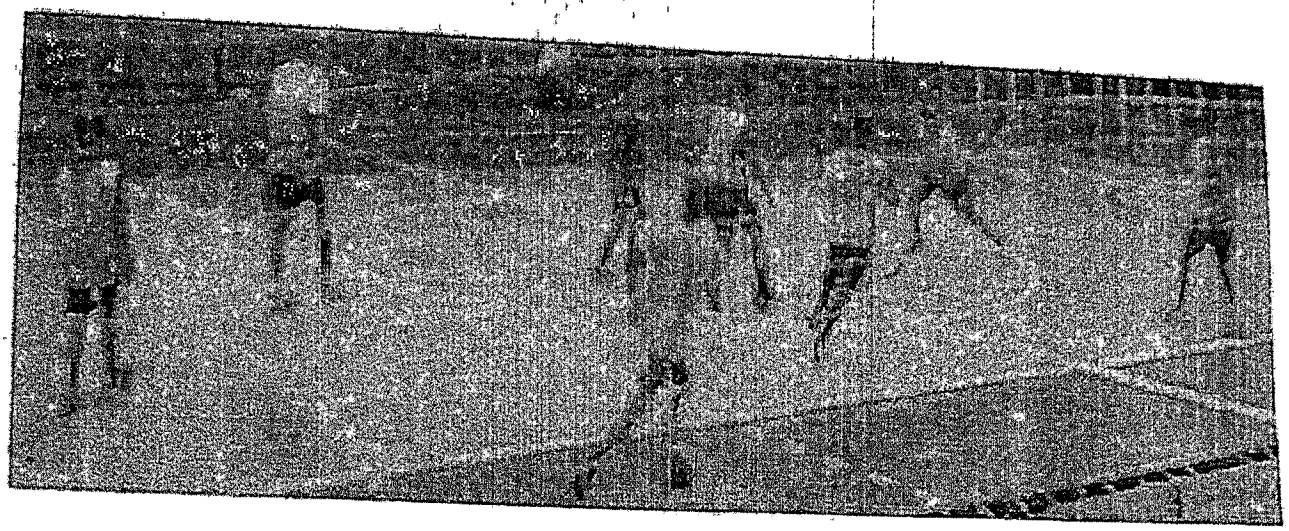


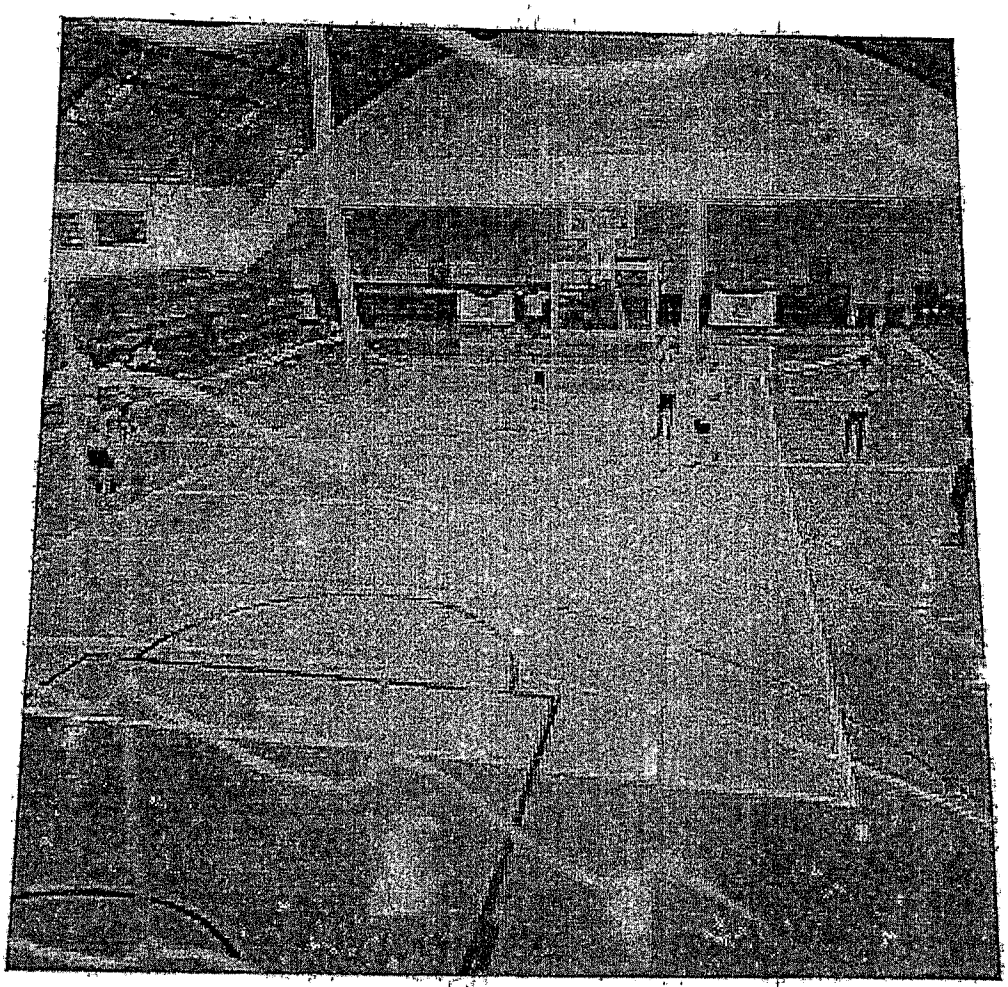


TREINAMENTO NO GINÁSIO DE ESPORTES

PROJETO ASEPEC

89





PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CHAVANTES

Notícia de Fato nº 0240.0000152/2024

REPRESENTANTE: ANÔNIMO

REPRESENTADOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES, MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, ASEPEC e JOSÉ APARECIDO LOPES

EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO;

DOUTO RELATOR;

EMÉRITOS PROCURADORES DE JUSTIÇA

PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Trata-se de Notícia de Fato encaminhada de forma anônima, afirmando que a Associação de Apoio Social, Educativo e Esportivo para Crianças, Jovens e Adolescentes (ASEPEC), fundada por José Aparecido Lopes, fez um termo de fomento com a Prefeitura Municipal de Chavantes após a aprovação da Lei nº 3.902/2023 que a Câmara autorizou a celebração da parceria citada, com repasse mensal de R$ 16.950,00. Sobre o aluguel, o imóvel da ASEPEC fica localizado na rua Coronel Manoel Ferreira, nº 512, mas o imóvel é geminado com o numeral 502, constituindo um único imóvel, sendo que a ONG utiliza os dois espaços para sua atividade. Narra, no entanto, que o representado José Aparecido Lopes mantem, no mesmo endereço, uma pessoa jurídica que leva seu nome. Esclareceu, ainda, que o valor real pago aos funcionários é inferior ao que está escrito no plano de trabalho, tendo em vista que lá foi colocada a previsão de salário de R$ 2.900,00, enquanto que recebem R$ 2.100,00. Narrou que aconteceram diversas inconsistências nas prestações de contas da mencionada ONG, no entanto, a Municipalidade nunca agiu de forma energética, pois emendava-as até que pudessem ser aprovadas. Declara que não há publicidade das prestações de contas. Menciona que há suspeitas de que a ONG infla o número de pessoas que são atendidas no local, número extremamente inferior ao previsto no plano de trabalho. Pede providências do Ministério Público.

Oficiada à Prefeitura Municipal de Chavantes, solicitando que preste informações acerca dos fatos mencionados no expediente. Prazo para resposta: 10 dias (fls. 143).

Oficiada à ASEPEC, solicitando que preste informações sobre os fatos mencionados no expediente. Prazo para resposta: 10 dias (fls. 144).

Depois de oficiada, a ONG representada refutou integralmente a denúncia (fls. 149/151).

Certificado pela Serventia que não houve resposta ao Ofício expedido à Prefeitura Municipal de Chavantes, decorrendo-se o prazo (fls. 152).

Despachado para se reiterar o ofício ao Município de Chavantes, com prazo de 10 dias. E no silêncio, cobrar-se (fls. 154).

Foi expedido Ofício à Prefeitura Municipal de Chavantes, em reiteração (fls. 155).

O Município de Chavantes relatou, em síntese, que o plano de trabalho da ONG é de março de 2023 e a prestação de contas anual está agendada para o mês de março de 2024 (158/159).

Digitalizado com CamScanner

91

Despachado para se oficiar novamente ao Município de Chavantes a fim de que o órgão de postura a fiscalização realize visita na ONG, a fim de constatar se o Sr. José Aparecido Lopes promove atividade particular naquele local. Prazo: 20 dias (fls. 161).

Oficiada novamente à Prefeitura Municipal de Chavantes, solicitando que o órgão de postura e fiscalização do município realize visita na ONG, a fim de constatar se o Sr. José Aparecido Lopes promova atividade particular naquele local. Prazo para resposta: 20 dias (fls. 162).

Foi certificado pela Serventia que o prazo de conclusão de 30 dias da presente Notícia de Fato se encontra esgotado, necessitando se de prorrogação (fls. 164).

Foi juntada aos autos justificativa de prorrogação de prazo por mais 90 dias (fls. 166).

Certificado pela Serventia que regularizou a prorrogação de prazo da presente Notícia de Fato (fls. 167).

A Municipalidade de Chavantes encaminhou relatório de vistoria lavrado pela Fiscal de Posturas do Município, o qual atestou que não há o desenvolvimento de atividades particulares no local pelo representado Sr. José Aparecido Lopes, entre outras informações (fls. 169/176).

É o relatório.

É caso de arquivamento.

Com efeito, a notícia apresentada é desprovida de qualquer prova, inviabilizando-se o prosseguimento das investigações.

Nos termos do artigo 13 da Resolução nº 1.342/2021-CPJ:

Art. 13. A Notícia de Fato será arquivada quando:

I – o fato narrado não configurar lesão ou ameaça de lesão aos interesses ou direitos tutelados pelo Ministério Público ou for incompreensível;

II – o fato narrado já tiver sido objeto de investigação ou de ação judicial ou já se encontrar solucionado;

III – a lesão ao bem jurídico tutelado for manifestamente insignificante, nos termos da jurisprudência consolidada ou orientação do Conselho Superior;

IV – for desprovida de elementos de prova ou de informação mínimos para o início de uma apuração, e o noticiante não atender à intimação para complementá-la.

Parágrafo único. A notícia anônima não será arquivada se o noticiante fornecer os elementos de prova ou de informação mínimos para o início de uma apuração, mencionados no item IV deste artigo.

Impossível a notificação do noticiante para complementar as informações, indicando eventuais testemunhas ou provas documentais, por se tratar de denunciante anônimo.

A respeito disso, tem-se as seguintes Súmulas do E. Conselho Superior do Ministério Público:

Digitalizado com CamScanner

92

SÚMULA nº 62: "É hipótese de indeferimento da representação o recebimento de simples notícia genérica que não descreva o fato a ser investigado."

Fundamento: A investigação ministerial deve ter objeto certo, determinado, específico. Para que haja justa causa para instauração de procedimento investigatório, é necessária a especificação do fato a ser investigado, até para que se verifique se ele é lesivo ou gera risco concreto de lesão a interesses transindividuais.

SÚMULA nº 66: "É hipótese de indeferimento da representação a notícia de fatos desacompanhados de quaisquer documentos pertinentes à sua comprovação ou, ao menos, a indicação de suficientes meios de provas para tanto, quando desde logo não se vislumbrarem meios para a apuração dos fatos."

Fundamento: Para que haja justa causa para instauração de procedimento investigatório, é necessária a especificação do fato a ser investigado, até para que se verifique se ele é lesivo ou gera risco concreto de lesão a interesses transindividuais. A mera suspeita de irregularidades, desacompanhada de elementos concretos mínimos indicativos de sua ocorrência, pode não caracterizar justa causa para a investigação.

No que tange à notícia de que o representado exerce atividade particular nas dependências da ONG, após diligência preliminar solicitada pelo Ministério Público, a Prefeitura de Chavantes encaminhou relatório de vistoria lavrado pelo Fiscal de Posturas do Município, o qual atestou que não há o desenvolvimento de atividades particulares no local.

Portanto, à vista do exposto, não há justa causa para instauração de inquérito civil, muito menos para deflagração de ação civil pública acerca desses fatos.

Desta forma, com fundamento no artigo 13, IV, da Resolução nº 1.342/2021-CPJ, determino o arquivamento desta notícia de fato.

Outrossim, determino as seguintes providências:

1. Certifique-se a impossibilidade de notificação do representante, para fins do disposto no artigo 14 da Resolução nº 1.342/2021-CPJ;

2. Após, remetam-se os autos ao E. Conselho Superior do Ministério Público, para a devida homologação, no prazo de três dias, nos termos do artigo 16 da Resolução nº 1.342/2021-CPJ, que assim estabelece: "não havendo recurso, a notícia de fato será arquivada na unidade que a originou, registrando-se no sistema respectivo, em ordem cronológica, ficando a documentação à disposição dos órgãos correicionais, salvo se a notícia de fato estiver instruída com peças de informação, hipótese em que os autos deverão ser remetidos para o Conselho Superior do Ministério Público no prazo de 3 (três) dias".

3. Providencie-se as anotações de praxe no SISTEMA SISMP DIGITAL.

Chavantes, 24 de abril de 2024.

Flavio Abujamra Filho

Promotor de Justiça Acumulando

93

VOTO

SIS n. 43.0240.0000152/2024-6
SEI n. 29.0001.0065894.2024-26
PATRIMÔNIO PÚBLICO
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CHAVANTES

ARQUIVAMENTO. NOTÍCIA DE FATO. PATRIMÔNIO PÚBLICO. MUNICÍPIO. TERMO DE FOMENTO. EXECUÇÃO. ESCLARECIMENTOS. IRREGULARIDADES NÃO VISLUMBRADAS. REPRESENTAÇÃO GENÉRICA, SEM PROVAS DO ALEGADO. DESCABIMENTO DO PROSSEGUIMENTO DA INVESTIGAÇÃO. ARQUIVAMENTO CORRETO. HOMOLOGAÇÃO. Notícia de fato instaurada a partir de representação anônima para apurar eventual prática de ato de improbidade administrativa no âmbito do Município de Chavantes. Alegação de que foi firmado Termo de Fomento com a Associação de Apoio Social, Educativo e Esportivo para Crianças, Jovens e Adolescentes (ASEPEC) e que haveria irregularidades na execução da parceria. Afirmação de que o imóvel em que situada a ONG seria destinado a atividades privadas, que o valor dos salários dos empregados estaria em desconformidade com o plano de trabalho e que o número de pessoas atendidas seria superdimensionado para justificar as despesas. Diligências realizadas. Esclarecimentos prestados pelo Município e pela entidade, que refutou as alegações. Vistoria realizada pelo Município no imóvel, em que não se constatou a veracidade de desvio de finalidade do local. Representação genérica, sem elementos probatórios que a sustentem. Ausência de indícios de fraude, conluio ou má-fé do gestor público e dos responsáveis pela entidade. Inexistência de provas aptas a caracterizar a prática de ato doloso de improbidade administrativa. Contexto fático-probatório que não evidenciou justa causa para instauração de inquérito civil ou propositura de ação civil pública de responsabilidade por ato de improbidade administrativa. Promoção de arquivamento correta. Ausência de notificação do noticiante quanto à possibilidade de interposição de recurso, nos termos do art. 107, § 1., da Lei Complementar Estadual n. 734/93 e do art. 14 da Resolução n. 1.342/2021-CPJ, por se tratar de notícia anônima. Homologação.

FERNANDO JOSÉ MARTINS
Conselheiro Relator

Documento assinado eletronicamente por FERNANDO JOSE MARTINS, Conselheiro - CSMP, em 08/08/2024, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida neste site, informando o código verificador 13879185 e o código CRC 640B7524.

Número MP: 43.0240.0000152/2024-6 Vol.(s) 1 Ap.(s) 0
Promotoria de Justiça de Chavantes
Área: PATRIMÔNIO PÚBLICO
Tema:
Assunto:
Interessados: JOSE APARECIDO LOPES, MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, PREFEITURA DE CHAVANTES e ASEPEC
Resultado do Julgamento:

HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

DELIBERAÇÃO

Em reunião realizada no dia 20/08/2024, o procedimento em epígrafe foi submetido a julgamento pelo Conselho Superior do Ministério Público, por sua Turma, 1ª Turma de julgamento integrada pelos Doutores ANA LUCIA MENEZES VIEIRA, DELTON ESTEVES PASTORE, FERNANDO JOSE MARTINS e NATHALIE KISTE MALVEIRO), obtendo-se o resultado que vai acima especificado, por unanimidade, acolhido o voto do(a) Conselheiro(a) Relator(a) Doutor(a) FERNANDO JOSE MARTINS, que fica fazendo parte integrante desta deliberação.

Providencie-se como de praxe.

São Paulo, 20 de Agosto de 2024.

ARTHUR PINTO DE LEMOS JÚNIOR
Conselheiro/Secretário

CERTIDÃO

Certifico que, tendo recebido os autos na mesma data acima mencionada, providenciei, em cumprimento ao r. despacho supra, a publicação do edital respectivo (Diário Oficial do dia 22/08/2024). São Paulo, 22/08/2024.

Edson Kanaciro, OFICIAL DE PROMOTORIA

TERMO DE REMESSA

Aos 26/08/2024, em cumprimento ao r. despacho supra, faço a remessa destes autos à Promotoria de Justiça de Chavantes.

Edson Kanaciro, OFICIAL DE PROMOTORIA

98 FL 13

4 – SERVIÇOS OFERTADOS:

4.1 Assistência Social

Cuidando das Mães:

Cuidando das mães é um projeto de acompanhamento das mães das crianças, dos jovens e dos adolescentes atendidos na Associação, em espaço próprio com objetivo principal, desenvolver as atividades de geração de renda às famílias, bem como ações socioeducativos que promovam reflexões e melhorias na qualidade de vida das mesmas.

É um momento de troca de experiências entre elas, quanto as dificuldades e preconceitos vividos em consequência do desemprego que assola nosso município e região.

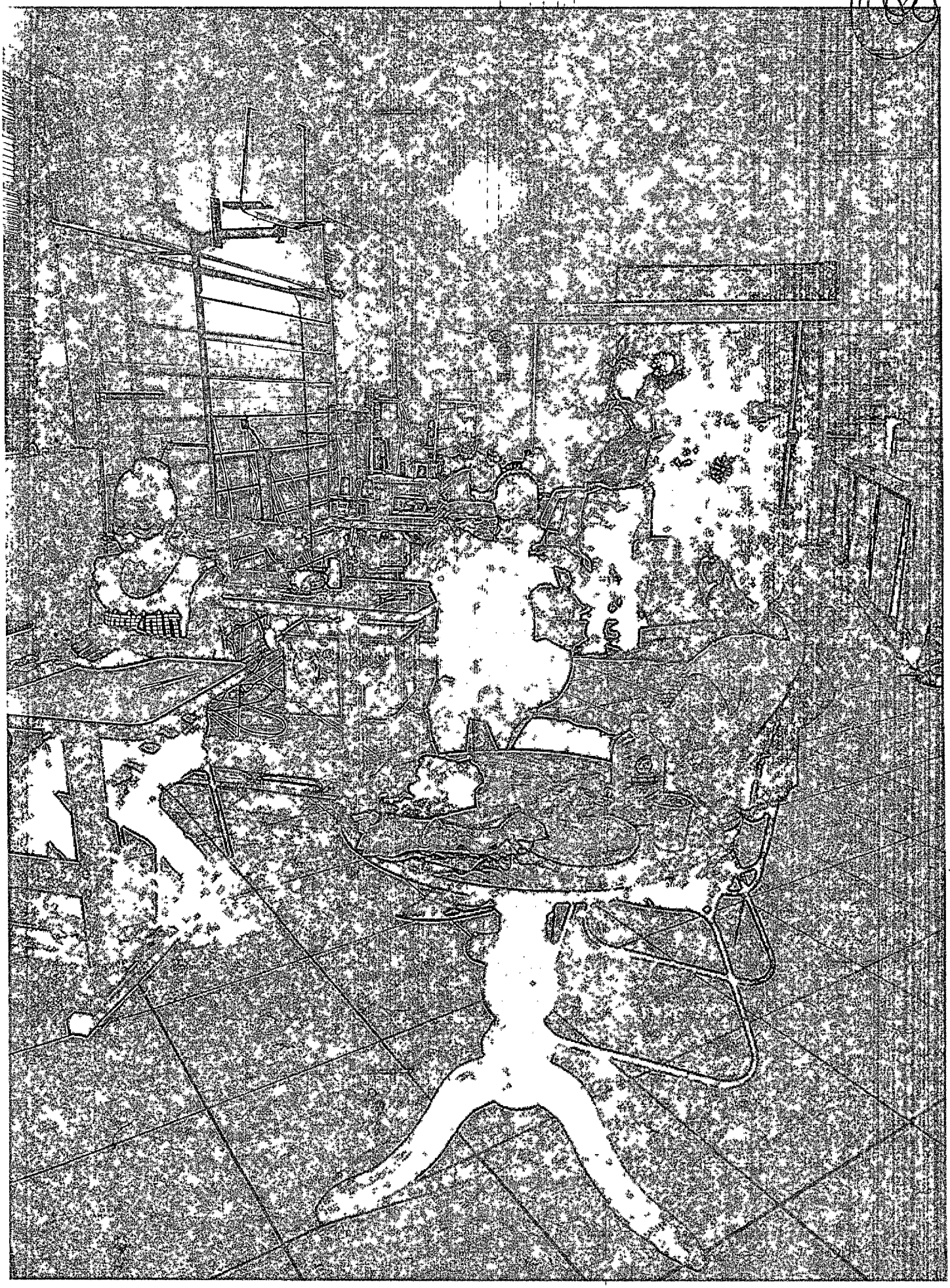
No projeto as mães por vontade própria, participam das atividades, onde produzirão artesanatos, costura de roupas e outras atividades cuja renda será revertida as mães participantes. Todo trabalho é Artesanal, e também recebem apoio psico-social, atividades de autoestima, participam de grupos socio-educativos e atividades propostas pelo serviço social e psicologia.

O projeto funcionará de segunda, quarta e sexta no período (das 8:00h às 11:00h durante 90 dias quando se formará nova turma, e assim sucessivamente até o término da parceria.

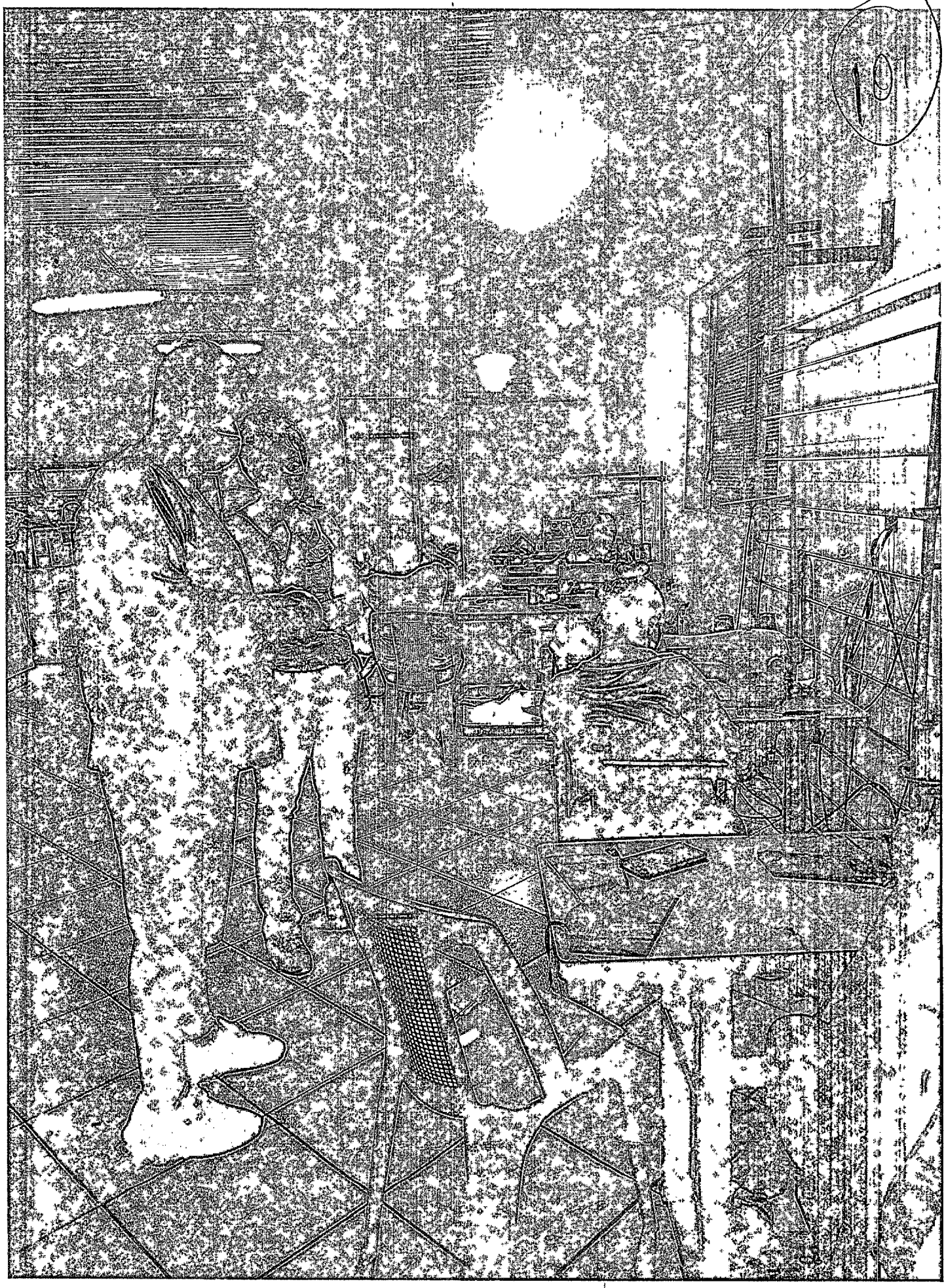
Cuidando dos Pais.

Cuidando dos pais é um projeto de acompanhamento dos pais das crianças, dos jovens e dos adolescentes atendidos na Associação, em espaço próprio com objetivo principal, desenvolver as atividades de geração de renda às famílias, bem como ações socioeducativos que promovam reflexões e melhorias na qualidade de vida dos mesmos.

É um momento de troca de experiências entre eles, quanto as dificuldades e preconceitos vividos em consequência do desemprego que assola nosso município e região.



OFICINA P/AS MÃES (ASEPEC)



OFICINA P/AS MÃES (ASEPEC)